História Municipal do Estado de Pernambuco

FLORES DO PAJEÚ

História e Tradições

Vol. 1

(DOS ÍNCOLAS PRIMITIVOS, DA ALDEIA E DA MISSÃO DE SANTO ANTÔNIO DO PAJAÚ, TEMPOS DE FREI LINO DA CRUZ, ATÉ O ÚLTIMO QUARTEL DO SÉCULO XX).

BELARMINO DE SOUZA NETO

Sobre o autor.

BELARMINO DE SOUZA NETO, nasceu no município de Flores, Pernambuco, no dia 10 de julho de 1.926, filho primogênito do casal MANUEL BELARMINO DE SOUZA e LUÍZA MOURA DE SOUZA.

Em 1.933 era iniciado em suas primeiras letras, no Grupo Escolar Alfredo de Carvalho, na cidade de Triunfo. Seu curso primário foi concluído em escolas públicas de Serra Talhada e da velha Flores.

Em 1.943, aos 17 anos, deslocou-se para o Recife, onde, em janeiro de 1.944, ingressou na POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, como soldado. Submetendo-se a cursos sucessivos de formação de cabos, de sargentos e de oficiais, já em 1.949 atingia o posto de 2° tenente. A partir dali teve uma carreira meteórica, repleta de sucessos, fazendo novos cursos profissionais, inclusive o de Policia Militar, na USARCARIB SCHOOL, Zona do Canal do Panamá.

Em abril de 1.964, aos 37 anos de idade, no climax de sua carreira e por ocasião do movimento político-militar que fez derruir o governo do então Presidente da República Dr. JOÃO GOULART e em Pernambuco retirou do poder o Governador Miguel

Arraes, foi o autor, já no posto de major, transferido para a reserva, passando a responder a um longo processo perante a Justiça Militar. Enquanto isso, retomava seus estudos, ingressando nas Universidades locais.

Absolvido pelas Cortes e Tribunais Militares do País, veio a ser, mais tarde, beneficiado por sucessivas anistias políticas, sendo, afinal, em 1.989, promovido a coronel.

Em 1.972, diplomou-se bacharel em Direito pela Universidade Católica e em História pela Universidade Federal de Pernambuco.

Exerceu, por muitos anos, a advocacia cível no foro do Recife, de cujas lides se acha agora afastado. Desde 1.994, é um dos pesquisadores do Centro de Estudos de História Municipal, entidade cultural da ex-FIAM de Pernambuco. É membro fundador da Academia Recifense de Letras.

ENDEREÇOS RESIDENCIAIS:

RECIFE-Pe. - Rua Prof. Barreto Campelo, 155, Edf. Miquéias Rodrigues, Apt°. 302, Torre - Fone 445.7875

FEIRA DE SANTANA-Ba. Rua 25 de Maio 136, Conceição II. Fone 225.0384

Estado de Pernambuco

FLORES DO PAJEÚ

—História e Tradições —

(Dos íncolas primitivos, da Aldeia e da Missão de Santo Antônio doPajaú, tempos de Frei Lino da Cruz, até o último quartel do século XX).

Vol. 1

BELARMINO DE SOUZA NETO

Feira de Santana - Ba.
Recife- Pernambuco - 1.999.

Uma edição com recursos pessoais dos 100 primeiros volumes desta obra:

FLORES DO PAJEÚ,
—História e Tradições—

de

Souza Neto, Belarmino de

—Dos íncolas primitivos, da Aldeia e da Missão de Santo Antônio do Pajaú, tempos de Frei **Lino da Cruz,** até o último quartel do século XX.

—Trabalho de pesquisa e elaboração geral sob orientação do Centro de Estudos de História Municipal, órgão cultural da ex-FIAM, do Governo de Pernambuco, então coordenado pela Prof.ª **Eleny Pinto da Silveira.**

— Vale do rio Pajeú — Município e Cidade de Flores. — História e tradições da velha urbe florense. — Referências a outras cidades do Vale.

— Prefácio do Prof. CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA FERRAZ.

—Com um agradecimento especial,

— Por razões óbvias,

— “In memoriam:”

— *a meus pais,* ***Manuel Belarmino de Souza(Dunga da Barra)*** *e* ***Luiza Moura de Sousa(LULU),*** *na sua honestidade, na sua humildade.*

HINO DE PERNAMBUCO

Letra: - Oscar Brandão: Música - Nicolino Milano.

Coração do Brasil em teu seio
Corre o sangue de heróis, rubro veio,
Que há de sempre o valor traduzir;
Es a fonte da vida e da história
Desse povo coberto de glória,
O primeiro. Talvez, no porvir

Estribilho:

Salve ó Terra dos altos coqueiros.
De belezas soberbo estendal!
Nova Roma de bravos guerreiros,
Pernambuco. Imortal! Imortal!

Esses montes e vales e rios,
Proclamando o valor dos teus brios
Reproduzem batalhas cruéis.
No presente és a guarda avançada

Sentinela indormida e sagrada
Que defende da Pátria os lauréis
Do futuro és a crença. a esperança
Desse povo que altivo descansa
Como atleta, depois de lutar...
No passado o teu nome era um mito
Era o Sol a brilhar no infinito
Era a glória na terra a brilhar **Salve ó Terra**...
A República é filha de Olinda
Alva estrela que fulge e não finda
Esplendor, com seus raios de luz;
Liberdade! Um teu filho proclama,
Dos escravos o peito se inflama,
Ante o Sol dessa Terra da Cruz' **Salve ó Terra...**

HINO DE FLORES

Letra de Maria Florentino de Siqueira/ Música de Petronilo Malaquias de Siqueira

Salve ó terra formosa! Tu és bendita
Nosso lar, com o nome de Flores:
Toda cheia de graça infinita
Do Sertão. és a fada de amores!

Bem nascida entre verdes colinas,
Sob o encanto de um céu azulado.
Ao estranho tu sempre dominas
Com o poder do teu riso sagrado.

Sorridente como uma criança
Descuidosa de sua beleza,
Do futuro és a linda esperança

Flores velha de sã Natureza!

Em setembro tu foste fundada
Do Sertão, tu és a preferida.
E o teu povo tão cheio de vida
Só trabalha por ver-te elevada.

AGRADECIMENTOS PENHORADOS:

A Edilton Santana, ---Pelo encorajamento; pelas fontes históricas que indicou; pela documentação que forneceu.

À Prof.a Eleny Pinto da Silveira, cuja atuação competente e catalisadora, frente ao Centro de Estudos de História Municipal e junto aos seus pesquisadores, tanto motivou e dinamizou o presente trabalho.

A Carlos Ferraz, pela tarefa que me transmitiu, para a confecção da obra e pelo prefácio com que a enriqueceu.

A Leda Lima,---Pela estimulação constante.

A Luís Gonzaga de Medeiros Neto, (Luiz Duro), ---Pelo entusiástico incentivo e pelas ajudas prestadas, desde o começo.

A José de Siqueira Campos, (José de Isaías),--- Pela comovente memória de que é dotado e que, generosamente, colocou à disposição do autor.

A Ione de Góes Barros, ---Pela documentação fornecida.

A Eduardo José Wanderley Rocha, Pelas orientações concernentes e pelos seus 2(dois) volumes inéditos “PINTO DE CAMPOS — Um Clérigo a Serviço do Império.”

A Mocinha Neto, pelos subsídios históricos que forneceu.

DEDICATÓRIA

Aos valorosos homens e mulheres que, no curso de trezentos anos, teceram a história de Flores e do Vale do Pajeú, ensejando-me, hoje, a aventura de escrevê-la.

Entre eles

Frei Lino da Cruz;

Vigário João de Sant'Ana Rocha;

Tenente-coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz;

Monsenhor Joaquim Pinto de Campos;

Coronel Manuel Pereira da Silva;

Coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos;

Capitão Aniceto Nunes da Silva;

Capitão João Nunes da Silva;

José Alves de Góes e Meio - Coronel DODÔ:

João do Nascimento Lopes Barros - Coronel. BARROS:

Manuel de Siqueira Campos - DUDU;

Coronel José Medeiros de Siqueira Campos;

Deputado Antonio Medeiros de Siqueira Campos;

Coronel Saturnino Bezerra da Silva;

Manoel de Souza Santana – NECO SANTANA

Dr. Adauto Maia

Sra. Lindaura Santana

Pedro Estima

Dunga da Barra

Manuel Quidute (INHÔ QUIDUTE) e Manuel Quidute Sobrinho

Dr. Manuel de Souza Santana Filho

. e outros, muitos outros, de permanente memória

HOMENAGEM COMOVIDA

À Sra. MARIA STELLA BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS, filha ilustre de Flores do Pajeú que, com sua grande alma e na lucidez dos seus 90 anos, ensinou-me os caminhos da História de nossa terra.

"O mais honesto fim da História, não é somente deleitar, com a relação dos sucessos, mas fazer deles lição para os vindouros."

D. Francisco Manuel de Meio.

* * *

Os heróicos feitos dos antigos

Tende vivos e impressos na memória.

Ali vereis esforços nos perigos,

Ali, ordem na paz, digna de glória."

Prosopopéia.

* * *

E aqueles que por obras valorosas

Se vão da lei da morte libertando,

Cantando, espalharei por toda parte..."

Os Lusíadas. 1, 2.

* * *

Mas o velho rumor(não sei se errado,

Que em tanta antiguidade não há certeza)"

Os Lusíadas, 111, 29.

* * *

Não se ofenda ninguém. Mas todos que têm bisavós nos Sertões do Ceará, hão

de ter na ascendência nomes que podiam ter ficado inscritos no pé da forca.”

- João Brígido

* * *

E perguntei a mim mesmo: por que essas gerações a se sucederem como camadas de areia que, acarretadas incessantemente pelas ondas, vão cobrir outras camadas que as precederam? Por que esses trabalhos, essas lutas, esses sofrimentos, se tudo deve terminar no sepulcro? Os séculos, esses minutos da eternidade, viram passar nações e reinos e nada ficou de pé. A esfinge tudo devorou.

- LÉON DENIS.

DIRETO AO ASSUNTO

HISTÓRIA, TRADIÇÃO, LENDA

HISTÓRIA MUNICIPAL.

PREFÁCIO

LIVRO 1 CAPÍTULO 1

LIVRO 1 CAPÍTULO 2

LIVRO 1 CAPÍTULO 3

LIVRO 1 CAPÍTULO 4

LIVRO 1 CAPÍTULO 5

LIVRO 1 CAPÍTULO 6

LIVRO 2 CAPÍTULO 1

LIVRO 2 CAPÍTULO 2

LIVRO 2 CAPÍTULO 3

LIVRO 2 CAPÍTULO 4

LIVRO 2 CAPÍTULO 5

LIVRO 2 CAPÍTULO 6

LIVRO 2 CAPÍTULO 7

LIVRO 2 CAPÍTULO 8
LIVRO 2 CAPÍTULO 9
LIVRO 2 CAPÍTULO 10
LIVRO 2 CAPÍTULO 11
LIVRO 2 CAPÍTULO 12
LIVRO 2 CAPÍTULO 13
LIVRO 2 CAPÍTULO 14
LIVRO 2 CAPÍTULO 15
LIVRO 2 CAPÍTULO 16
LIVRO 2 CAPÍTULO 17
LIVRO 2 CAPÍTULO 18
LIVRO 2 CAPÍTULO 19
LIVRO TERCEIRO
LIVRO QUARTO
LIVRO QUINTO
BIBLIOGRAFIA
CADERNO ICONOGRAFICO

HISTÓRIA, TRADIÇÃO, LENDA

HISTÓRIA é a narração metódica dos fatos notáveis ocorridos na vida dos povos, em particular e na vida da humanidade, em geral. TRADIÇÃO *"é a notícia de fatos puramente históricos, de doutrinas religiosas, de acontecimentos de qualquer ordem que nos é transmitida, de idade em idade e que, sem alguma prova autêntica se tem conservado, passando de boca em boca, sendo, todavia, uma das bases da História e da religião."* LENDA é uma narração escrita ou oral, de caráter maravilhoso, na qual os fatos históricos são deformados pela imaginação popular ou fantasia poética. "A História conta-nos o fato; a tradição, os costumes. A História é verdadeira, a tradição verossímil; e o verossímil é o que importa ao que busca as lendas da Pátria."

- Alexandre Herculano.

Muito embora por ser a História verdadeira não deva ser confundida com a lenda, não faltam exemplos em que a primeira, procurando fincar seus suportes nas brumas do passado, como que se socorreu da segunda. E o caso da história da Roma antiga, quando vai buscar embasamentos na lenda de Rômulo, de Remo e da loba do Capitólio.

Em boa companhia se acha, portanto, a velha cidade de Flores, quando tem de servir-se, para explicar suas origens, seu nome de batismo e seus primeiros passos na História, de elementos mítico-lendários e tradições que falam da "bandeira dos trapos," das "moças Flores," daquele misterioso e soterrado "tesouro dos Afonsos" e, por fim, dos históricos "Sítio das Flores" e "Fazenda dos Flores."

Mas se é verdade que as lendas e tradições, pela sua carência de prosa e base de certeza, não podem substituir a História, também é certo que esta, tratando com rigor cientifico dos atos humanos do passado, pode dar-se ao luxo de abranger e referir as marcantes tradições de um povo ou de uma região, como ocorre neste livro, quando nos ocupamos, por exemplo, do *"processo do diabo*."

HISTÓRIA MUNICIPAL.

No dia em que cada município brasileiro conseguir escrever sua história, teremos a memória dos Estados e a do País imensamente mais rica e minuciosa. Segundo José Van Den Besselaar, *"a História é a ciência dos atos humanos do passado e dos vários fatores que neles influíram, vistos na sua sucessão temporal."* Sob essa ótica, os *"atos humanos do passado constituem o objeto material da História: a sucessão temporal, o objeto formal, isto é, o ponto de vista sob o qual os atos humanos do passado serão estudados pelo historiador"* [1]. Em princípio, todo historiador, no ato em que esteja pesquisando racionalmente; colhendo e selecionando provas e documentos, transformando-os em conhe-

cimentos e bases de certeza; pondo em ordem os resultados e escrevendo a História em qualquer nível, estará, ele próprio, fazendo história. Ao me atirar à empreitada de escrever a história de minha terra, Flores do Pajeú tive de eleger, no tempo, um momento ou um período talvez, a partir do qual poderia ser iniciada a narrativa dos fatos propriamente históricos. Eu precisava contar com o tempo como aliado, para a inteligibilidade dos textos que produzisse. Esse momento ou período, terminei por localizá-lo nos meados do século XVII, quando começaram a ser feitos sobre a ribeira forense os primeiros registros históricos. Porque Flores teve também sua pré-história: antes da chegada dos portugueses e. depois desta, até final do século XVI, eram os íncolas, de passado ignorado, vivendo às leis da Natureza; em 1.580, aproximadamente, tem início o período

lendário: a “Bandeira dos Trapos”, “as moças Flores”, “o Sítio das Flores”, “a Fazenda dos Flores”, (esta já no vestíbulo da história). Tudo nos chegou pela tradição, nada mais. Ressalve-se, todavia, que mesmo naquele período lendário, registros históricos foram feitos, não destacadamente sobre Flores, mas para todo o Nordeste, como foi o caso da pavorosa sêca de 1.583, anotada por Fernão Cardim e que necessariamente atingiu também o vale do Pajeú. Os fatos históricos de Flores, portanto, começam na segunda metade do século XVII. A história municipal há de ser, tanto quanto possível, minuciosa. Ela trata dos fatos do cotidiano de uma comunidade municipal, dos acontecimentos políticos, administrativos, econômicos, sociais, familiares, genealógicos, sociológicos, policiais, folclóricos, religiosos, jurídicos, etc., ocorridos no seu nível mais singelo e

que vai compor a tessitura geral da História do Estado e do País. *"Política e administrativamente, o município brasileiro é um dos mais autônomos do mundo, tendo poderes para eleger seu próprio governo, fazer leis, arrecadar impostos, empregar seus recursos, organizar e administrar os serviços municipais, sem nenhuma interferência dos governos federal e estadual."*[2]

Os municípios tiveram suas origens mais remotas nos arraiais e povoações que se aglomeraram em torno de uma fazenda de gado ou de uma pequena capela, fundada por um missionário ou por um senhor de terras e que foram, com o tempo, promovidas a vilas e cidades. Ao correr do Império, careciam de autonomia, mas esta lhes foi outorgada com a chegada da República. O município é a célula básica do organismo nacional, de cuja pujança depende o progresso do País. Algumas das antigas

vilas e cidades, desenvolveram-se; outras, não. Tornaram-se pólos industriais, comerciais, culturais, científicos, turísticos, etc., trepidantes de progresso e riqueza, ou apresentam-se hoje humildes e modorrentos burgos interioranos, sem perspectiva e sem futuro. Quem se lançar à tarefa de fazer história municipal, obriga-se a pesquisar, estudar, desvendar, apresentar e explicar, a partir de suas raízes, as lendas primeiras, a novela inicial e as tradições mais fortes. sempre que elas existam. Tratar, depois, dos fatos e fastos históricos e político-administrativo que dizem da formação dos núcleos urbanos, do seu desenvolvimento, de sua transformação e do seu progresso. Localizar, com cuidados de detetive, onde, quando e de

---

[1] Autor referido, “Introdução aos Estudos Históricos” 3ª Edição, Pg.29

que modo se comportaram os chamados grandes homens, como atuaram os "heróis" regionais (eles existem); tem, enfim, o dever de resgatar a memória daqueles vultos maiores, cujo nome fora apagado pela pátina do tempo, bem como de apontar à execração das gerações presentes a conduta deplorável dos anti-heróis e bandidos de todos os naipes. Uma simples ocorrência policial verificada no município, há um século atrás, mas que traduza o zelo da autoridade frente à segurança pública; o corriqueiro julgamento, perante o tribunal do júri, seja de um sertanejo valente ou de um criminoso vulgar, podem se erigir num fato histórico pitoresco, a merecer registro. A história municipal seria, enfim, para o historiador

---

[2] _ Pe. Fernando Bastos d'Ávila. SJ., - Enciclopédia de Moral e Civismo.

, uma espécie de tarrafa de malha fina atirada sobre o passado da região em estudo, buscando segurar o maior volume possível de fatos interessantes. Muito dela pode ser feito com a própria letra dos documentos utilizados, alguns deles bem redigidos e circunstanciados, dispensando esforços atuais de interpretação ou de nova redação. Pesquisar e escrever sobre a história de Flores, constituiu para mim, filho da terra, um desafio pelo qual terminei me apaixonando. A vetusta cidade, que dorme hoje. seu tanto ou quanto decadente, sobre o barranco do Pajeú, tem, no entanto, uma história viva e comovente, pela razão de que esta se confunde com a do próprio Vale daquele importante rio sertanejo. Flores não é, com efeito, em nossos dias, uma cidade progressista. Mas o papel que desempenhou e a importância de que gozou no passado, tornam compensadores os

esforços daqueles que se debrucem sobre sua história. Seu nome, como que é sinônimo de Pajeú e este.por sua vez, sinônimo de Flores. Flores do Pajeú e Pajeú de Flores, querem dizer a mesma coisa, ou seja, simplesmente a FLORES dos dias atuais. Submetida que foi, pelo I.B.G.E., a estudos e cotejos com outras cidades brasileiras que, até então, ostentavam também o nome de Flores, saiu vitoriosa, permanecendo com seu belo nome. Com efeito, no vale do Piranhas, Rio Grande do Norte, situa-se, hoje, a cidade de FLORÂNIA, cujo nome anterior era Flores. Igualmente, no Maranhão, a populosa cidade de TIMON, à margem esquerda do Parnaíba, chamava-se Flores. Ambas perderam este nome e tomaram as atuais denominações, por via de conseqüência das alterações toponímicas ocorridas nos municípios, vilas e distritos brasileiros, feitas pelo I.B.G.E.,

a partir dos anos 40 deste século. Causa estranheza o fato de que até hoje nenhum dos ilustres filhos de Flores se tivesse preocupado em escrever-lhe a história, reduzindo a termo todo esse vasto cabedal de documentos que tem a velha comarca, espalhado por aí afora. Material esparso em livros, revistas, jornais, atas e ofícios amarelados e mofados, que jazem nos escaninhos dos cartórios locais e de cidades do Vale, das paróquias. das repartições públicas, da Biblioteca e do Arquivo Público de Pernambuco, do Instituto Arqueológico, de bibliotecas e arquivos outros particulares, inclusive, em mil lugares, enfim, conforme determine o talento e a paciência do pesquisador. ***Monsenhor Pinto de Campos***, notável escritor forense, nada publicou sobre sua terra. Diga-se o mesmo do advogado e deputado provincial **Antônio Áttico de Souza Leite** e de seu filho **Soli-**

dônio Áttico de Souza Leite, ambos filhos ilustrados de Flores. O primeiro, limitou-se em dar a público u'a ***"Memória sobre a Pedra Bonita ou Reino Encantado na Comarca de Villa Bella****."* Vê-se que nem mesmo o título faz referência a Flores, em cuja comarca, na realidade, se verificaram os trágicos eventos da Pedra Bonita e não na de **Vila Bela,** que ainda nem existia, no ano de 1.838. O segundo, publicou um despretensioso trabalho intitulado "***Uma Figura do Império,"*** onde trata da vida do **padre Pinto de Campos**. Antigas e destacadas famílias daquele município, como os **Campos Velhos, Siqueira Campos, Lopes de Siqueira, Barros, Góes, Santos Estima, Santana, Cordeiro Manso, Quidute, Nogueira, Medeiros, Souto de Araújo, Ribeiro, Diniz, Souza Monteiro, etc.**.., a partir do século XIX, produziram e educaram filhos

inteligentes, que foram, mais tarde, levar para outras terras o brilho do seu talento: coronéis, generais, bacharéis, doutores, políticos, padres e juizes, espalhados por este País, foram e são filhos de Flores. Qualquer deles poderia se ter debruçado sobre a memória histórica *do velho burgo da foz do Riacho da Velha,* o que não fez. Por isso, se torna digna de elogios a publicação das florenses **Laura Rodrigues** e **Mocinha Neto**, "***Um Tempo em Nossas Vidas'***,"cuidando das suas memórias pessoais, sobre vultos e acontecimentos daquela cidade. Fazer história municipal em nosso Estado, é tarefa para obstinados, ainda que dispondo das fontes acima referidas e contando com pelo menos três grandes obras sobre as nossas antiguidades, quais sejam os "Anais Pernambucanos" de **F.A. Pereira da Costa**. a "Cronologia Pernambucana" de **Nelson Barba-**

lho e as magníficas publicações históricas do erudito e saudoso **Prof. Costa Porto**. A história do município, também não poderá ser estanque. Parte dos elos que a formam têm, não raro, ligações diretas com acontecimentos históricos de nível estadual, nacional e até mundial, obedecendo, naturalmente, em cadeia, às leis da causalidade, do fato principal, dos seus efeitos e conseqüências, gerando novos fatos, efeitos e conseqüências. As lutas armadas de **Nogueira Paz** contra seus adversários políticos e as forças do governo, nos meados do século XIX, nas ruas de Flores e na Serra Negra, eram respostas oferecidas a decisões de autoridades, a atos e fatos políticos verificados na distante Corte do Rio de Janeiro ou no palácio governamental da Província, O mesmo se diga da rebelião de **Correia da Cruz** em Triunfo, contra uma atitude autoritária do

governador do Estado. A existência política de Flores começa nos primeiros anos do século XIX, ao longo do qual muitas famílias e toda uma constelação de homens valorosos, filhos da terra ou não, ajudaram a construir sua história. Flores possui acontecimentos e datas históricas a serem revisadas e tem uma incomensurável dívida de gratidão a cumprir: honra ao mérito indiscutível do grande Governador **Caetano Pinto de Miranda Montenegro**, conforme fica demonstrado nesta obra. Ao final de um trabalho como este, restam certas conclusões curiosas e verdades patentes que precisam ficar esclarecidas:

I - Esta História foi escrita pelo método direto e claro e não pelo método confuso adotado por aqueles que, hoje em dia, virando os acontecimentos pelo avesso, imaginam transformar heróis em bandidos e vice-versa. Neste livro, os bandidos são

Lampião, Antônio Silvino, Jesuíno Brilhante, Sabino Gomes, Corisco, Luiz Pedro, Zé Baiano, Jararaca e toda essa malta de facínoras. Heróis são aqueles bravos oficiais e praças PMs., do nosso e de outros Estados: Teófanes Torres, João Nunes, Optato Gueiros, Higino Belarmino, Manuel Neto, José Caetano, José Guedes, Arlindo Rocha, Luiz Mariano, Manuel Flor e seus nazarenos e outros abnegados que lutaram ou deram suas vidas a bem da ordem pública; HERÓI foi **David Jurubeba**, uma legenda de bravura e valentia. HERÓIS foram **Hercílio Nogueira** e seu irmão **Adalgizo**, este na flor da idade, sacrificados, ambos, no combate de Maranduba. com a farândola de assassinos; HERÓI foi o Cel. **João Bezerra**, da Polícia Alagoana, que livrou o Nordeste daquela praga de vândalos. HERÓIS foram **João Gomes Jurubeba** e **Zé Saturnino** da Pe-

dreira.... Na humilde lousa de qualquer daqueles valentes. deles sim, ou num obelisco a eles erigido, Pernambuco e o Nordeste podem e devem gravar com letras altas, justamente agradecidos, os versos antológicos de Castro Alves:

"E esses Leandros do Helesponto novo, // Se resvalaram, foi no chão da História... // Se tropeçaram foi na Eternidade, // Se naufragaram, foi no mar da Glória... // E hoje o que resta dos heróis gigantes?..."

O que resta dos heróis gigantes? - Resta o desprezo e o esquecimento e resta até mesmo o ridículo em que os querem lançar certos escrevinhadores atuais, como se a História pudesse ser estudada na contramão!!! Aqueles que pretendem transformar a história épica, do Valor e da Bravura dos nossos heróis de ontem, em mero folclore ou fandango barato de festa de rua.

HERÓIS, também, a seu modo, foram aqueles indefesos civis sertanejos, vítimas prediletas do sadismo covarde e da perversidade dos bandidos, como **Zé Calu** da Melancia**, Luiz Gonzaga Gomes Ferraz** de São José do Belmonte. E **Manuel das Salinas** de Jeremoabo.

II- no terreno literário, **Mons. Pinto de Campos** é o nosso **Coelho Netto** pernambucano: suas muitas obras, foram completamente esquecidas.

III - era uso na correspondência, quando havia referência a unia região, ao Sertão, por exemplo, chamar-se "este Paiz." O Sertão era também chamado **"o Centro";**

IV - as expressões de saudação nas correspondências foram alteradas, quando chegou a República: no Império se dizia: "Deus Guarde a V. Excia. (ou V.Sa.), por muitos anos; a República trouxe inovações

literaturescas e filosóficas positivistas, quando mandou dizer, no fechar dos documentos: “Saúde e Fraternidade;” ou “aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de estima e solidariedade;” ou ainda: “...oferecer a V.Excia. meus serviços públicos e particulares.”

V - nos registros de óbitos, nas paróquias, havia a preocupação de dizer a cor da mortalha: “envolta em branco,” “envolta em preto,” sendo o branco o símbolo da pureza.

VI - o negro escravo, como “coisa” que era, não tinha sobrenome. Usava apenas um nome, que o distinguia dos demais: escravo Manuel, escrava Francisca, etc. etc..

VII - Na segunda metade do século passado, em um testamento aberto, o testador

podia pedir para si, após a morte, “meia capela de missa.’

VIII - a pesquisa que se precisa realizar, ocasionalmente, buscando recompor galhos de árvores genealógicas familiares, torna-se exaustiva e, mais das vezes, improdutiva, pela dificuldade ou impossibilidade em localizarem-se pessoas que conheçam os nomes de seus ancestrais, além dos avós. Por outro lado, famílias importantes do passado, pelo talento do seu patriarca, por exemplo, foram crescendo em número e se desfigurando em prestígio, descaracterizando-se. As vezes desapareceram por completo, da região e da cidade. Emigraram, sem deixar rastros.

IX - O revolucionário é um “reformador” apressado que, desprovido de paciência para esperar, queima etapas, atropelando fatos e acontecimentos, prejudicando. não raro, a si próprio e ao Estado a que se pro-

põe servir. Os rebeldes de 1.817 e 1.824, que o comprovem.

X - No tópico 3.3.6 desta obra, tratamos do bandido **Adolfo de Siqueira**, que não deve ser confundido com **Adolfo** Velho Rosas **Meia-Noite**, outro célebre cangaceiro do Pajeú, mencionado por Ulisses. Uns, em "Um Sertanejo e o Sertão," pág. 180.

Xl - A História, em todos os níveis, precisa ter vida e alma. Quando for municipal, precisa ter vida, alma e... sentimento. Aos seus personagens devem ser devolvidos a carne, os ossos, o sangue, os sonhos... os desencantos.

XII - O nome Pajeú, segundo **Baptista Siqueira**, em '*Os Cariris do Nordeste*," é adaptação do original PAJAÚ e desta forma o registra Halfeld, no seu famoso mapa do Rio São Francisco. Neste caso, a

palavra se origina de paiá, feiticeiro na língua Cariri e não de pajé, nome originário do Tupi. O matuto sertanejo, ainda nos meados deste século, chamava Pajaú e não Pajeú e mesmo hoje encontraremos alguns raros anciãos daquela ribeira, que pronunciam Pajaú. A faca chamada "pajauzeira," ficou célebre por ali.

XIII - Pelo muito que trabalhou em Flores e por Flores, na época da "pena," do tinteiro e do mata-borrão, na azáfama de um desconfortável Cartório, o Tabelião **Joaquim José do Nascimento Wanderley** bem merece uma estátua.

XIV - Nos seus últimos dias de vida no exílio de Paris, **D. Pedro I**I deverá ter sentido arrependimento e remorso pela sua ingratidão para com o **Mons. Pinto de Campos**, negando-lhe, caprichosamente, uma cadeira no Senado. O prelado floren-

se fora, na verdade, seu mais fiel vassalo, seu mais valente e decidido escudeiro.

XV - LAÇOS AFETIVOS

Quando uma povoação, no passado, se tornava vila ou, nos dias de hoje, uma vila se torna cidade e município autônomo, guarda, perante o termo ou o município do qual se desmembrara, a condição como que de filho que atingiu a maioridade. Dentre as povoações que, no século XIX, se emanciparam de **Flores**, uma delas, em especial e por razões afetivas, guardou, além disso, não apenas um nome semelhante ao da antiga sede, mas ficou por muito tempo a esta ligada, numa simbiose política assentada no sangue, no sofrimento e no sacrifício dos seus valentes filhos, dos seus líderes extraordinários: **Floresta**.

Recife, junho, 1.999.

Belarmino Neto.

SUMÁRIO

LIVRO PRIMEIRO - AO CORRER DOS SÉCULOS
Século XVI - NO ALVORECER DO BRASIL.

LIVRO SEGUNDO - FINAL DO SÉCULO XVIII e PRIMEIRO
METADE DO SÉCULO XIX

LIVRO TERCEIRO -SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

LIVRO QUARTO - PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX :

LIVRO QUINTO- SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX
BIBLIOGRAFIA
ÍNDICE GERAL
CADERNO ICONOGRÁFICO

PREFÁCIO

*Em 1.992. publicamos o livro **Floresta do Navio** — Capítulo da história sertaneja. **Floresta**. cronologicamente, foi à segunda vila do Pajeú, criada em 1.846. quando vila ou cidade sediava administração municipal.

*Enlevou-nos a ideia de escrever a história de **Flores**, primeira vila criada em 1.810, naquele vale de tradições. Sugerimos, todavia, o nobilitante labor a um filho da Terra, Belarmino de Souza Neto, historiador que, em 1.994, publicara o livro **Dunga da Barra, um poeta do Pajeú.**

*Ele aceitou o desafio e hoje nos apresenta o volume 1 de **Flores do Pajeú**, com mais de seiscentas e cinqüenta páginas. A simplicidade do título revela a modéstia

do autor, sem ofuscar a importância histórico-geográfica do Pajeú. maior afluente do São Francisco no sertão de Pernambuco e considerável roteiro de povoamento.

*Louvamos a volumosa documentação sobre fatos que, direta ou indiretamente, teceram o desenvolvimento histórico que se rememora e esclarece numa relação de permanente causalidade. O autor foi pródigo; não só documentou fatos relativos a Flores; ao Pajeú também, com tal fertilidade, que se estendeu a outras regiões, sertanejas ou não. O pesquisador encarnou no historiador que se contentava apenas quando exibia a prova do que havia afirmado.

*Alguns originais transcritos, quando consultados, tornaram-se pedacinhos quebradiços, como nos revelou o próprio Belarmino. Desse modo, este livro não é só a história, mas a última reprodução de al-

guns documentos relativos à vila, ao vale ou à região.

*Flores, durante algumas décadas no século passado, centralizou decisões políticas na bacia do Pajeú e jurisdicionou vasta área, na antiga Comarca do Sertão. Seu deputado **Francisco Barbosa Nogueira Paz** apresentou, em 1.846, o projeto de lei que erigiu em vila, como o nome de Floresta, a povoação de Fazenda Grande, onde o amigo **Serafim de Souza Ferraz** era líder político liberal. Flores e Floresta guardam similitude de nome e confidências históricas. **Nogueira Paz**, deputado provincial e **Serafim**, delegado em Flores, exerceram funções públicas, quando era forte o choque político entre liberais e conservadores, naqueles tempos iniciais do segundo reinado.

*A instabilidade das instituições, a busca do domínio político, as lideranças locais e

a inevitável influência da política provincial provocaram acontecimentos que perturbaram a vida que podia ter sido pacata na despretensiosa vila de Flores.

Os conservadores subiram ao poder. Como de costume, qualquer que fosse a facção dominante, logo viriam os castigos políticos para uns e prometidas vantagens para outros. Em 1.851, "*a sede do município de Flores fica transferida para a povoação de Serra Talhada que é elevada à categoria de vila, com a denominação de Villa Bella*." (Lei assinada por **José Ildefonso da Silva Ramos**, Presidente da Província).

*Ofuscaram o prestígio de Flores que, embora novamente vila e sede municipal restaurada, em 1.858, já não teve a mesma importância nem o desempenho de antes.

*Também o Brasil passou por transformações. Despediu-se a Monarquia: instalou-se a República que trouxe a figura do prefeito, o Conselho Municipal e inovações próprias do regime nascente. Sede municipal continuou vila ou cidade: só a partir de 1.909, haveria de ter a exclusiva categoria de cidade. inclusive Flores.

*O Pajeú vem se desenvolvendo neste século, repartido em municípios de áreas territoriais cada vez menores: seus núcleos populacionais, econômicos e culturais crescem, diversificam-se, obedecem a lideranças sucessivas e guardam uma relativa hierarquia de valores,

*Ninguém melhor do que **Belarmino de Souza Neto**, filho da Terra, meticuloso e observador, para desenvolver esse trabalho que exige, sobretudo desprendimento e civismo: escrever a história de sua cidade, de seu município, registrando aspectos

do povoamento, a formação religiosa, a evolução político-social, as lideranças, as influências de famílias, o jogo de interesses, os embates, as rebeldias, os grandes acontecimentos, os diminutos resultados, as dificuldades do sertão, a fortaleza do homem e o incerto porvir das comunidades. Parabéns!

Este primeiro volume desperta a curiosidade relativa à continuação do trabalho que logo virá. O Autor não promete, realiza. Oxalá que outros escrevam a história de seus municípios sejam eles ou não do vale do Pajeú.

*O Centro de Estudos de História Municipal da FIAM congrega pessoas que alimentam o idealismo da história municipal como interpretação regional dos fatos, para que melhor se alcance a global história pernambucana. Que os governantes dêem franco apoio a esse raro e belo a cultural

relativa às comunas interioranas, para orgulho local e engrandecimento do próprio Estado.

Recife. 31 de outubro de 1.998.

Carlos Ferraz.

LIVRO PRIMEIRO

AO CORRER DOS SÉCULOS

CAPÍTULO 1 - SÉCULO XVI

1.1.1 — No alvorecer do Brasil

Oficialmente, foi o Brasil descoberto no ano 1.500, último do século XV, ficando, todavia, por mais de 30 anos, entregue à própria sorte, vez que os interesses da metrópole portuguesa estavam voltados para as Índias, no longínquo Oriente. Somente em 1.534 **D. João III** realizou seu plano de dividir a colônia em capitanias hereditárias e **Tomé de Souza**, o primeiro governador geral, só desembarcou em nossa terra nos meados do século XVI. Providências de toda ordem, visando à organi-

zação político-administrativa do Brasil, continuaram a ser adotadas pela coroa portuguesa até que, em 1578. morre em **Alcácer-Quibir** o jovem rei **D. Sebastião**. Problemas ligados à sucessão daquele monarca tiveram como resultado trágico que Portugal caísse, em 1.581, por um período de 60 anos, sob o domínio da Espanha. Essa seqüência de dificuldades e desastres e mais o pequeno número de habitantes de Portugal, naquela emergência,(pouco mais de um milhão), determinaram o nulo povoamento da colônia, ao longo de todo o século XVI. Naqueles tempos difíceis e aventurosos, as gentes portuguesas não abordavam o litoral do norte robustecidas pela força viva das migrações compactas, grandes massas invasoras capazes. Ainda que destacadas do torrão nativo, de conservar, pelo número, todas as qualidades adquiridas em longo

tirocínio histórico. Vinham esparsas, parceladas em pequenas levas de degredados ou colonos contrafeitos. sem o desempenho viril dos conquistadores. Deslumbrava-as ainda o Oriente. O Brasil era a terra do exílio; vasto presídio com que se amedrontavam os heréticos e os relapsos, todos os passíveis do *morra per ello* da sombria justiça daqueles tempos. Deste modo, nos primeiros tempos, o número reduzido de povoadores contrasta com a vastidão da terra e a grandeza da população indígena. As instruções dadas, em 1.615, ao **Capitão Fragoso de Albuquerque**, a fim de regular com o embaixador espanhol em França o tratado de tréguas com La Ravardière. são claras a respeito. Ali se afirma ‘que as terras do Brasil não estão despovoadas porque nelas existem mais de três mil portugueses. “Is-

to para o Brasil todo, mais de cem anos após o descobrimento.

---

[3]–[3] Euclides da Cunha - Os Sertões – 25ª edição. Liv. Francisco Alves. 1.957. pg 79.

1.1.2 - FLORES EM 1.580

Por via de conseqüência, desde o ano de 1.500 até 1.579, "o atual município de Flores" deveria "se achar como anteriormente, sob a guarda avançada dos **Quesqués,** índios de cor branca e costumes menos bárbaros, que povoavam as margens do Pajeú e levavam suas tendas e contendas até as águas do Piranhas e seu renome e seus amores, até os cimos do Araripe." [4]

1.1.3 - OS PRÓDROMOS E AS ORIGENS ÍNCOLAS

A história do hoje pequeno município e da antiga cidade de Flores, chantada à margem direita do Pajeú, ex-Missão e ex-Aldeia de Santo Antônio do Pajeú (*da época de **Fr.*** **Lino da Cruz**)[5] ex-Sítio das

[4] **M. Ribeiro** - Revista do Instituto Arqueológico. Histórico e Geográfico Pernambucano. Vol. XXXIII.1.933/1.935. n.° 155 a 158. ano 1.935.

Flores, ex-Fazenda dos Flores, ex-Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Flores, ex-Flores do Pajeú, ex-Vila e ex-Comarca de Flores vai necessariamente assentar suas raízes sobre os quatro seguintes pontos de apoio:

a) *o elemento indígena, o tapuia,* que ocupava a região, como habitante primitivo da terra

b) *os frades, missionários e catequistas das ordens religiosas* que, verdadeiros heróis anônimos, se internavam no desconhecido, conduzindo a cruz de Cristo como bordão

c) *os poucos, mas intrépidos aventureiros,* quase sempre europeus que, por sua conta e risco, partiam do litoral pernambucano, rumo àqueles ínvios sertões;

---

[5] **Pereira da Costa** - Anais Pernambucanos. Vol. 6. 417.

d) *os sesmeiros, expedicionários, bandeirantes e vaqueiros* da Casa da Torre de **Garcia d'Avila**, os quais, novos donatários das terras descobertas, tocavam seus gados, instalavam seus currais e plantavam suas roças naquelas brenhas.

Decorreram já muitos anos desde que, assentada sobre vasto território, Flores senhoreava toda uma constelação de atuais municípios, tais como ***Floresta, Serra Talhada, Tacaratu, Afogados da lngazeira, Triunfo, Calumbi, Carnaíba, Tabira, São José do Egito, Itapetim, Iguaraci, Ingazeira, São José do Belmonte e outros mais recentemente emancipados***. Destarte, a história da velha Flores contém, no geral, a de cada uma daquelas mencionadas comunas sertanejas, pela razão simples de que *o todo* sempre tem algo a ver com *a parte*.

1.1.4- TRADIÇÕES E LENDAS - A "BANDEIRA DOS TRAPOS." O BELO NOME DE FLORES

Repitamos o óbvio: quando o Brasil foi descoberto e colonizado, já tinha seus donos e moradores: eram os indígenas, de raças e línguas diversas, que se espalhavam por todo o vasto território. O vale do Pajeú, também assim era. E o contato do português branco e invasor, com o índio esquivo devassado e esbulhado nos seus domínios, não foi tranqüila: houve luta, muita guerra, muito sangue! (*Ver Maria Idalina da Cruz Pires, - "GUERRA DOS BÁRBAROS -Resistência Indígena e Conflitos no Nordeste do Brasil - CEPE - Recife. 1 990.*). A história daqueles tempos heróicos, todavia, mais das vezes, se mistura com a lenda. Uma dessas belas lendas é a da "Bandeira dos Trapos": *"... um tro-*

*ço de bandeirantes ali surgira um dia, salvados milagrosamente da morte, após terríveis suplícios, através dos bravos e intransponíveis desertos sertanejos. Constava de dois homens brancos, dois índios, um negro da Argélia e duas inocentes meninas de sete e oito anos de idade. Filhas do chefe da bandeira,' aquelas duas crianças, após a morte do progenitor, tiveram, da parte dos demais sertanistas, cuidado e zelo duplicados, razão por que escaparam do mesmo destino que tiveram os outros, morte certa sob a seta mortífera do selvagem, pelas febres ou males outros que, sem conta eram o terror das bandeiras. Na aldeia dos "**quesqués**," as duas meninas tiveram recepção inesperada. Para o índio, era a beleza um predicado da divindade e. como tal, foram tomadas as jovens. Protegidas pelos selvagens, nada mais lhes faltaram. Até mesmo garan-*

tias para os demais companheiros ali ficarem como residentes. Do que teria sido a vida dessas duas meninas até a maioridade, nada se sabe. Apenas a mesma lenda, saltando vinte e tantos anos para o futuro, dá-nos, com a vinda de ***Frei Antão*** *a essas paragens, novas notícias do prestígio de que, já agora, desfrutavam as duas moças, senhoras de toda aquela região, onde tudo obedecia à palavra mágica de ambas, como rainhas da tribo. Cultivavam flores em tal quantidade, que com a chegada do frade, batizou-se, então, o arraial com o nome admirável de terra das Flores. E tanto isto é uma verdade que, certa vez, indagando* ***Domingos Afonso*** *a um dos seus sertanistas, onde se poderia encontrar, Pajeú acima, uma terra capaz de se estabelecer uma nova fazenda de gados, este respondeu: - "na terra das Flores, lugar aprazível, que fica muito longe,*

para o Nordeste, à margem do rio Pajeú. **“**[6]**.** Aquela “bandeira dos Trapos,” aparecida em Flores em 1.579, não seria, com certeza, originária da Casa da Torre Da Bahia. E que esta não tinha, sequer, naquele tempo, trinta anos de fundada e sua influência não chegava muito além dos terreiros de Tatuapara. Deveria ser oriunda, isto sim, do litoral pernambucano e daquelas aventuras nos dão notícias à tradição popular e notas de cronistas da época. Um ilustre filho e ex-prefeito de Flores, publicou, faz anos, no “*Jornal do Comercio*” do Recife, um artigo no qual apresentava também a versão romântico-lendária sobre a origem do nome de Flores. Dizia que “logo após a fundação da Casa da Torre da Bahia, nos fins do século

---

[6] M. Ribeiro - Revista acima citada. idem idem.

XVI **Garcia d'A vila** empenhava-se na colonização das terras às margens do rio São Francisco, organizando diversas

expedições compostas de portugueses e índios' domesticados, que partiam em diversos rumos, a fim de explorarem, fundando aldeias aqui e acolá. Nos meados do ano de 1.589, uma daquelas expedições, composta de uns vinte e tantos colonos, seguindo as margens de um rio desconhecido, o Pajeú chegava a uma aldeia de índios tapuias, localizada á margem esquerda daquele rio, no lugar hoje denominado Alto das Flores. Os Tapuias estavam em festa, em homenagem ao chefe de uma aldeia na serra da Baixa Verde, em Triunfo, o guerreiro ARUAN e aprisionaram os componentes da expedição, que mais tarde seriam trucidados pelos selvagens, salvando-se apenas duas meninas que os índios começaram a adorar como divindades. Tal

sua beleza, que a princípio foram chamadas IARAS (senhoras entre as outras) e, mais tarde, deram-lhes os nomes de ARACÊ, a mais velha e MOEMA a mais moça. Aquelas meninas ficaram sob a proteção dos guerreiros mais fortes, que receavam fossem capturadas por outros silvícolas. Anos depois, por volta de 1.603, outra expedição chegava àquele local, mas já encontrando os Tapuias 'meio civilizados," certamente ao contato das duas meninas, que lhes' ministravam certos conhecimentos, não só do idioma português, como do cultivo da terra. Eram uns vinte portugueses e mamelucos que. entendendo-se com os aborígines, construíram melhores habitações para acomodamento de todos os componentes da expedição da Casa da Torre, chefiada pelo português **Simeão Pereira Carrinho**. Começou assim a fundação de um povoado, à margem

direita do rio Pajeú, mais tarde denominada povoação de Flores, em alusão ao cultivo de flores a que se dedicavam ARACÊ e MOEMA, versão aceita geralmente. Aquela povoação foi destruída por índios, certamente os Cariris. vindos da Paraíba," no apagar das luzes do século XVI. "E só depois de mais de trinta anos, a povoação foi reconstruída.[7] Inegável o fascínio contido nessas lendas que tentam explicar as origens de Flores e do seu bonito nome. Outras cidades e regiões, alguns Estados e até nosso País, ostentam, mais das vezes, nomes singulares, oriundos de extintas línguas bárbaras e que exigem por isso, explicações de sábios e etimologistas, para sua melhor compreensão: assim. por exemplo, PERNAMBUCO, que significaria mar furado, Paranabuca, na língua do gentio), segundo **Gabriel Soares de Souza**, **Fr. Vicente do Salvador**, **Martius** e

outros; IGARASSU, que quer dizer canoa grande(igara = canoa, embarcação + assu=grande ITAPETIM, de Ita= pedra e petim=solto,significando cidade das pedras soltas; PETROLÂNDIA E PETROLINA, em homenagem ao Imperador **Pedro II** e assim por diante. As explicações e justificativas de tais nomes, em regra, são de caráter histórico-etimológico. No caso de Flores, elas se apresentam românticas, míticas, lendárias, trazidas até nós pela tradição popular. Só como lendas, podem ser aceitas as versõesdaquelas "*bandeiras*" acima referidas, mormente a última delas, que vem trazer até as ribanças do Pajeú, em 1.589, uma expedição da Casa da Torre de **Garcia d'Ávila**. Cronologicamente, seria isso impossível

---

[7] **Dr. Edilton Santana** – Jornal do Comercio do Recife, 1956

, como haveremos de ver. Mas as lendas, sabemos, têm muita força e trazem sempre em si um fundo de verdade.

1.1.5 - EXPLICAÇÃO HISTÓRICA

A explicação propriamente histórica sobre o nome de Flores, imposta à povoação e depois extensivo a todo o município, nos é dada, entretanto, pelo insigne historiador **Francisco Augusto Pereira da Costa.** Diz ele que a versão preferentemente aceitável é "*a que se prende à existência de uma fazenda de gado. em tempos remotos, no próprio local em que está situada a cidade. conhecida por fazenda dos Flores, do apelido de família dos seus primeiros' proprietários e depois por Pajeú de Flores, por ficar à margem direita do rio daquele nome... Naturalmente, extinta aquela fazenda pastoril, com o desenvolvimento da povoação, ficou, porém, uma propriedade conhecida por* ***Sítio das Flores****, pertencente a Casa da Torre da Bahia, como encontramos em um documento lo-*

*cal de **1756**”* [8] Com efeito, naquele ano, sobre a mesa de expediente governamental de Pernambuco, estava aguardando despacho uma petição assinada pelo capitão **João Leite Ferreira**, onde se diz que ele, *“ suplicante, no sertão do Pajeú ou sobre a serra da Borborema, onde esta o Sítio do Espírito Santo, começando do Olho d’água do Oiti, correndo o rumo da serra ara o nascente, que confronta com o **Sítio das Flores, da Casa da Torre**. . . pede a V.Excia. lhe faça mercê mandar passar data de sesmaria de uma légua de terra em quadro, etc.”* O Governador **Luiz José Correia de Sá** faz a concessão da terra pedida, em 6 de fevereiro de 1756. Na sua “Cronologia Pernambucana” Vol. 6 Tóp. 991, **Nelson Barbalho** cita **Baptista Siqueira** que, no livro “Os cariris do Nordeste,” pgs. 338/339, falando de **Domingos Afonso Sertão**, cita, por sua vez, o

Padre Serafim Leite: “Pelas circunstâncias das lutas, **Euclides da Cunha** considerou **Domingos Afonso Mafrense**, integrado nos objetivos das bandeiras paulistas, no solo baiano. Foram elas que conseguiram. finalmente, dominar a indiada confederada. Incluindo-se aí o grupo étnico gurguéia, que estava fortificado no Vale do Pajeú e (cabeceiras do rio de igual nome no Piauí. Chegava-se a esse local, após deixar o S. Francisco na Barra do Rio Grande, seguindo para os lados do Norte. **Flores** era uma fazenda de foreiros da Casa da Torre e por isto **Frei Vital de Frascarolo** foi obrigado a deixar a ribeira do Pajeú, que pertencia ao Morgado, em busca da Serra da Baixa Verde, onde, por fim. aldeou os índios Umans, Vouê, Tsohó. Do grupo Cariri.” O

nome de rua das Flores que tem" - ou tinha - " das mais antigas vias públicas daquela cidade, talvez venha daí. " [9] Sobre o nome da Rua das Flores, que ali havia no passado, vale dizer que já não existe. O deplorável costume que se tem adotado em nosso País, de mudar velhos nomes de ruas, avenidas e praças, ao sabor das emoções do momento. fez que se trocasse, após a Revolução de 1.930. o antigo nome daquela rua, pelo do "herói" revolucionário **Siqueira Campos**. Não discutimos aqui se a homenagem foi ou não merecida. Mas a verdade é que, com isso, se rompeu um dos mais importantes referenciais sobre as origens da cidade.

1.1.6 - FLORES EM 1.600

Desde 1.581 o Brasil, juntamente com a metrópole portuguesa, caíra em poder da coroa espanhola. Mas o domínio espanhol sobre Portugal e suas colônias, não chegou nunca a ser tirânico. E se alterou, de alguma forma, os rumos da administração colonial, o fez para melhor, com toda certeza. Enquanto transcorria o século XVI, o povoamento das terras descobertas não passou de uma ficção. Frente a tudo isso, quando no ano 1.600 completava nosso País 100 anos de história, não tínhamos ainda, por aqui, uma pátria constituída para os brasileiros. No dizer de um historiador, o que havia era apenas uma "*área geográfica que os portugueses exploravam lucrativamente e onde eles guerreavam o índio e exploravam o negro. E se a história desses tempos' algum interesse desperta*

---

[9]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. idem. idem.

assim mesmo, é exatamente por essa luta de..igual entre o conquistador e o aborígene." Os jesuítas, primeiros missionários e catequistas desembarcados em nossa terra, com **Tomé de Souza**, nem outros quaisquer. tinham ainda chegado ao vale do Pajeú. Assim, naquele primeiro centenário de nossa história, os barrancos daquele rio, onde hoje se assenta a cidade de Flores, viviam tempos bárbaros, sob domínio silvícola, como sempre tinham vivido, desde a noite das eras.

1.1.7 - SITUAÇÃO GEOGRÁFICA, ÁREA, LIMITES

O atual município de Flores fica situado na mesorregião do sertão de Pernambuco. microrregião do Pajeú. Quando a vila foi criada, em 1.810, as terras sob seu domínio ocupavam todo o vale daquele rio, desde suas nascentes, nos contrafortes da

Serra da Borborema, entre os hoje municípios de **Itapetim**, Pernambuco e **Teixeira**, Paraíba e sua foz, no atual município de **Floresta**. O notável memorialista **José Bernardo Fernandes Gama**, em suas "Memórias Históricas da Província de Pernambuco," publicação de 1.844, Vol. 1, pg. 72, nos fornece uma visão da Flores daqueles tempos: *"Flores, Vila sobre a margem direita do rio Pajeú, 104 léguas ao **Oeste**. do Recife. Limita, pelo **Norte**, com o Termo de Paraíba, pelo **Sul**. com o rio de São Francisco, por **Este** com o Termo de Cimbres e pelo **Oeste**.. com o de Conceição da Boa Vista. **Abrange o distrito da freguesia de Flores**, Serra Talhada, Ingazeira, Fazenda Grande e Tacaratu. **Flores** é cabeça de Comarca; tem um vigário geral forâneo e serve-lhe de matriz a igreja de Nossa Senhora do Rosário. As ruas são largas; e as casas boas, entre*

as quais se distinguem alguns sobrados e a casa da Câmara, cujo pavimento térreo serve de cadeia. Cinco léguas a O. de Flores, está a bela povoação Baixa-Verde, situada em uma planície no cume da serra Pajeú. onde se goza de uma vista encantadora. Este sítio foi escolhido pelo Missionário **Fr. Ângelo Maurício de Niza** *(religioso italiano, conventual de Nossa Senhora da Penha do Recife), para estabelecimento e catequese dos índios, cuja civilização parece que acabou em 1.824, com a morte daquele virtuoso Missionário. Por Alvará de 8 de maio de 1.812. concedeu el-Rei, aos índios daquela Missão, meia légua de terra em quadra. que como as demais terras doadas a índios, tem permanecido quase incultas... Em Pajeú de Flores, cuja atmosfera é saudável, se cultiva com muito proveito mandioca, milho, feijão, arroz e trigo, assim como canas de*

açúcar em tanta quantidade que ocupam para mais de 50 engenhocas de fazer rapadura. Ótimos melões e melancias, ananases, bananas, laranjas, uvas e excelentes atas(pinhas). regalam seus moradores." Houvessem as terras da antiga **vila de Flores** permanecido intactas, teria o município, ainda hoje, mais de dezoito mil quilômetros quadrados de superfície. Isso, entretanto, não ocorreu. Como se fosse um grande prato de louça atirado ao chão, seu território se fracionou em mais de dez municípios. Conforme diz **Sebastião de Vasconcelos Galvão** no seu "Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco," Flores que "*possui muita extensão territorial, muita vida e importância relativa, de que era centro. "... dando tudo quanto tinha, acha-se, agora. reduzida a seus muros, empobrecida e decadente*." Sua área territorial, nos dias de

hoje, não vai além de 1.011 quilômetros quadrados, limitando-se: ao Norte, com o Estado da Paraíba e com o município de Carnaíba; ao Sul, com os municípios de Betânia, Calumbi e Custódia; a Leste, com o município de Carnaíba e a Oeste com os municípios de Calumbi e Triunfo.

1.1.8 - OROGRAFIA E HIDROGRAFIA

Na mesma obra acima referida, **Sebastião Galvão** descreve a orografia da antiga Flores: *"Entre as serras que mais reparos merecem, podemos' indicar: ao Norte, as' do Cipó, Vermelha, da Colônia e da Piedade, que são denominações dadas à parte da cordilheira que separa o município do Estado da Paraíba: a Leste, as do Brejinho, Prateado, Torres, Sítio e Leiras; ao Sul, a do Tingui, com grandes lajedos e*

ainda muitas outras serras, corno a do Bom Jesus', da Cacimba, do Saco dos Caldeirões, etc." No que toca à hidrografia, continua aquele autor: "...o solo do município é regado pelo rio Pajeú. que vem do município de **São José do Egito** e corta o de Flores, na direção oeste, em sua maior extensão, sendo o manancial mais seguro desses lugares, embora em todo o seu leito não fiquem senão poços sem importância, logo depois. do final do inverno. Em qualquer parte, porém, arreda-se a areia e obtém-se água de boa qualidade, cumprindo notar que no lugarejo denominado **Santa Rosa**, há um poço assim chamado, que é uma maravilha no gênero, para a localidade. Os riachos mais notáveis, pois que todos ali secam à proporção que escasseia o inverno, são: **o da Velha**, vindo da Serra da Baixa Verde, com um curso de 24 quilômetros, até desaguar no Pa-

jeú," na parte oeste da cidade. Há ainda "o **Riachão**, que procede do lugar Sítio e vai despejar no Pajeú no lugar **Estreito**, depois de 15 quilômetros de curso." Do ponto de vista geográfico. algumas das informações acima, de Sebastião Galvão, estão hoje sem validade, face às constantes alterações territoriais determinadas pela criação de novas unidades municipais, reduzindo a área do antigo termo de Flores. Com isso, algumas serras. montanhas, cursos d'água, etc. ficaram a ornar outros municípios do vale pajeuzense. Em "Minhas Origens," trabalho inédito sobre Flores e sua família, diz *Da. Maria Stella de Siqueira Campos*, ao falar do rio Pajeú: "Outrora, o Pajeú corria de inverno a verão. Suas águas eram cobertas por árvores de considerável porte. Cheguei a conhecer muitas ingazeiras, cujos troncos mediam três e quatro metros de circunferência, or-

nando tanto as margens do rio como as principais ruas da cidade. Uma delas, no tempo de meu avô materno, serviu de pousada para uma tribo de ciganos oriundos da **Calábria**. Tocavam violino, dançavam ao redor da ingazeira, à luz das fogueiras. Viam-se as belas ciganas, de saias largas e longas tranças enfeitadas com moedas, rodopiando com seus pares, os quais, tocando pandeiros, acompanhavam o som dos violinos, exaltando nossa imaginação, a ponto de nos transportarem para os cenários narrados nos romances medievais...” E prossegue **Da. Maria Stella**: ‘Das árvores que ornavam as margens do Pajeú, salientavam-se. os juazeiros, sempre verdes, os jatobás, de vagens enormes, grossas, contendo uma polpa amarela e macia, gostosa ao paladar; do seu tronco corria uma resina que nós mascávamos como se, fosse chiclete, o mulungu, que

havia em abundância, sempre carregado de flores e sementes vermelhas, tão vermelhas e bonitas que se assemelhavam a milhares de rubis, brilhando ao sol.”

LAGOAS - Havia algumas, conhecidas pelos nomes de Tingui, Jatobá, Grande, Arouca e Caroá.

1.1.9 - ASPECTOS DANATUREZA

Sebastião Galvão faz, ainda, minudente relato dos aspectos da Natureza, da Flores de outrora: “*O terreno é, em geral, plano, embora circulado de serras, que dividem o município de outros vizinhos. A natureza do solo oferece um misto de areia e cascalho, que o torna seco e livre inteiramente de umidades, sendo essencialmente sadio. O clima, nos meses de outubro a fevereiro, conquanto refrescado por correntes*

sucessivas de uma viração fogueira, que o torna bastante suportável, é, como o de todo o nosso sertão propriamente dito, quente, durante os dias. Os demais meses do ano .são de temperatura agradável e, pelas noites, sente-se muito frio; em todo caso, é uma localidade das mais salubres e sobre tal assunto o literato pernambucano padre ***Francisco Ferreira Barreto*** *conhecido por "****Doutorzinho****" que ali residiu por algum tempo, afetado de moléstia pulmonar, descreveu o clima em versos inspirados pela gratidão de todo o benefício que ali colhera sobre tão terrível mal. Acerca da natureza do solo de Flores, diz o engenheiro francês Dombre: " Ai N. da vila se acha uma vasta camada de calcáreo, de uma extensão aproximada de dois quilômetros de largo e de comprimento de mais de quinze. A direção da camada de O. a E. O calcáreo, alvo como a neve,*

parece com o açúcar branco cristalizado que há na França. A existência desse branco calcáreo, prova muitas coisas: em primeiro lugar, que sua formação é posterior ao levantamento granítico de O. a E., porque enche uniformemente um vale no meio de duas elevações paralelas. Depois têm lugar muitas elevações muitos abaixamentos e transformações que alteram a direção das montanhas e fazem desaparecer a camada sedimentar. O grau de metamorfismo mostra claramente sua antiguidade, mas eu não posso assegurar um faro assim com tanta certeza, da idade dos terrenos sedimentários encontrados.”

CAPÍTULO 2

NOS SÉCULOS XVI E XVII

1.2.1 - SECA E FOME NO SECULO XVI

As secas do Nordeste têm sido uma triste realidade observada desde o primeiro século, após a descoberta do Brasil. Antes mesmo que se iniciassem as levas de aventureiros estranhos e povoadores de origem diversa às terras agrestino-sertanejas, já o indígena sofria os efeitos desastrosos das estiagens. Em 1.583, quando o padre **Fernão Cardim** se achava em missão na *Capitania de Pernambuco, ocorreu uma daquelas pavorosas secas, da qual ele nos dá notícia:* "O ano de 83, houve tão grande seca e esterilidade nesta província, que os engenhos d'água não moeram muito tempo. As fazendas de

canaviais e mandioca muitas se secaram, por onde houve grande fome, principalmente no sertão de Pernambuco, pelo que desceram do Sertão, apertados pela fome, socorrendo-se aos brancos, quatro ou cinco mil índios" Tapuias e Cariris. "Porém passado aquele trabalho de fome, os que puderam se tornaram ao Sertão, excetos os que ficaram em casa dos brancos por sua ou sem sua vontade".' A seca de 1.583. parece ter sido a primeira dessas calamidades registrada no século XVI. Mas no século XV pelo menos uma delas fora anotada; **Mauro Mota** - Paisagens das Secas, - citando **Fernão Cardim**, atesta que a descoberta do Brasil

coincidiu com um ano de seca.

10- Nelson Barbalho - ALTINHO. pg. 71. Ver também Anais Pernambucanos 1. 503

1.2.2-A CASA DA TORRE BANDEIRANTES E SERTANISTAS

A ninguém será possível falar da descoberta, da conquista e do povoamento dos Sertões, bem como da maior parte dos municípios e das cidades do Nordeste brasileiro, sem se reportar ao papel preponderante que nisso tiveram a Casa da Torre de **Garcia d'Avila**, seus sertanistas e vaqueiros. Tudo começara em 1.549, quando, "*para fundar*," na Bahia, "*a capital do Brasil*,' mandara "o rei **D. João III**, um dos seus melhores soldados, **TOMÉ DE SOUZA**, com 320 homens de amas e 1.600 degredados. Entre aqueles, criado do governador, talvez de sua vila natal, São Pedro de Rates, - *nome do primeiro curral*, - destacava-se o moço **Garcia d'Avila**, por ele tão estimado que o fez, ao desembarcar, feitor e almoxarife da nova cidade e almoxarife da alfândega."[11].

Aconteceu, porém, que o protegido de **Tomé de Souza** logo se desinteressou pelos empregos e se inclinou para a criação de gado. Em 1.552 já se estabelecera ao norte de São Salvador, na sua "*Torre de São Pedro de Rates*." onde possuía mais de "duzentas cabeças de gado, fora porcos, cabras e éguas."[12]

Construiu, depois, o pioneiro, seu formidável castelo de pedras, assentado sobre a colina que comanda a enseada de Tatuapara: era a Casa da Torre. Desde então e durante três séculos, sua dinastia e a de seus associados iria penetrar e desbravar os sertões do Nordeste, com seus vaqueiros e currais. Foi uma saga impressionante!

1.2.3 - DOMINGOS AFONSO SERTAO

Dentre os grandes sertanistas ligados à Casa da Torre, destacou-se **DOMINGOS AFONSO MAFRENSE**, mais conhecido como **Domingos Afonso Sertão**. Formidável batedor de índios e fundador de currais, deixoupelos sertões uma legenda de autêntico bandeirantismo, notabilizando-se, principalmente, na conquista do Piauí. Mas a atuação daquele titã é bom lembrar, só ocorreu ao longo da segunda metade do século XVII. Ali pelo ano de 1.672, era ele "*um jovem português de muita energia*"[13], estabelecido na sua Fazenda SOBRADO VELHO, que fundara à margem esquerda do São Francisco, onde o grande rio tinha velozes corredeiras, imediações do local onde hoje está construída a barragem de Sobradinho. Foi ali que fez seu domicílio, tornando-se muito rico, dono de

dezenas de fazendas pelos sertões do Nordeste, sócio da gente da Torre em vastas sesmarias, inclusive no vale do Pajeú. Sobre o nome da fazenda SOBRADO VELHO, vale registrar o que naqueles tempos significava a palavra sobrado. **Nelson Barbalho**, em sua "Cronologia Pernambucana," Vol. 3, pg.235, falando sobre a ambição ilimitada da Casa da Torre da Bahia pela conquista de terras no Nordeste, diz textualmente: "*A fome de terra desses latifundiários era tamanha, que eles se arrogavam senhores das* sesmarias conquistadas e, também, das suas sobras ou dos sobrados, que sistematicamente lhes pertenciam. Sobrado era o terreno que ficava de sobra,

---

11 e 12 Pedro Calmon -História da Casa da Torre - 3a. edição pg. 23.

medida que fora a concessão.” “Segundo **Euclides da Cunha**, a primeira viagem de **Domingos Afonso Sertão** ao arraial do Pajeú. teria sido entre 1.660 e 1.670. Há, todavia, em Flores, documentação que prova ter sido a primeira fazenda ali montada nos idos de 1.650, época em que o grande sertanista da Casa da Torre batizara essa ex-aldeia com o belíssimo nome de **Pajeú das Flores.** “[14] **Domingos Afonso** tinha um irmão chamado **Julião Afonso Serra**, que o acompanhava naquelas aventuras pelos desvãos do Nordeste.1.2.4 -OS IRMAOS AFONSO EM FLORES E A LENDA DO SEU TESOURO

É provável que aqueles irmãos **Afonso** tenham estado no vale do Pajeú, especialmente em Flores, na administração de suas sesmarias e fazendas. “Contava o velho batedor **Manuel Latão**, entre outros estórias,” --- diz **Luís Wilson**. --- “que às

margens do Pajeú chegara, antigamente, um grupo de bandeirantes, tendo à frente um cidadão chamado **Julião Afonso.** Viera trazendo gado e fabulosa riqueza em ouro, prata e pedras valiosíssimas e raras, enviado, talvez, pelos **d'A vilas**, para aquela região. Desentendendo-se com os índios "quesqués," procurou um lugar distanciado, não só para abrigar seu grupo, mas onde pudesse esconder a fortuna que trazia, encontrando-o em Sabá," hoje no município de Custódia. "Milhares de esmeraldas, rubis e outras pedras preciosas e 300 arrobas de ouro e prata em barras, foram escondidas em uma das gargantas de uma serra local que, desmoronando, numa noite de inverno, sepultou, a 50 metros de profundidade, sob espessa camada

---

13 - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. 4. pg. 77.

de granito, o tesouro dos **Afonsos.** "[15]" "Em 1.710 era nomeado primeiro encarregado dos negócios da Casa da Torre de **Garcia d'A vila** em Flores, um sobrinho de **Domingos Afonso, Domingos Afonso Sobrinho**. cognominado, depois, **Afonsinho**. E desde essa nomeação, até a segunda e a terceira, respectivamente, nas pessoas de **Pedro José Delgado** (I. 738) e **José Soares da Silva** (1. 759), muito teríamos a relatar..." De qualquer forma pode-se afirmar que somente num século, de 1.660 a 1.760, a epopeia da Casa dos **Ávilas**, nas terras propriamente ditas do ***Pajeú das Flores***, não encontraria rival no relato da colonização, mesmo que a este se juntasse o romantismo das bandeiras."[16]

---

[14] - M. Ribeiro - Revista do Instituto Arqueológico antes já referida.
[15] - Luís Wilson - Vila Bela, os Pereiras e Outras Histórias...pg. 81.
[16] - M. Ribeiro - Revista do Instituto Arqueológico acima referida.

CAPÍTULO 3

NO SECULO XVII

1.3.1 - PERNAMBUCO. PROSPERA CAPITANIA

Convém lembrar que "até a invasão holandesa," em 1.630, 'Pernambuco se avantajava em população, riqueza e cultura, a todas as irmãs."[17] E, acrescenta **Varnhagen**, "a única em que havia luxo e trato cortesão."[18] Mas isto não teve como resultado que seus governantes avançassem rumo ao Oeste na conquista e povoamento dos nossos sertões. "*Em se tratando de avanço rumo ao Oeste," o século XVII tinha começado em "Pernambuco ainda. sob o signo do*

---

[17] - Capistrano de Abreu - Caminhos Antigos do Povoamento do Brasil, pg. 38.
[18] - Varnhagen - História Geral do Brasil - II. pg. 14.

descaso ou da timidez, nada obstante o interesse filipino pela penetração e povoamento dos sertões brasileiros. Os aristocratas do açúcar, porém, consideravam-se ricos e felizes - e quem está bem não se muda, nem modifica seu sistema de viver."[19] **Duarte Coelho Pereira** tinha se estabelecido em Igarassu, por ele fundada, na divisa de Itamaracá, (capitania de **Pero Lopes**), passando depois a morar em Olinda, também fundada por ele e feita capital da Nova Lusitânia. Faleceu em 1.554, depois de haver prestado grandes serviços a Pernambuco, sendo sucedido por seu filho **Duarte Coelho de Albuquerque**, (o segundo ***Duarte Coelho***), o qual, em 1.560, com seu irmão **Jorge Coelho de Albuquerque**, chefiou uma expedição ao São Francisco. [20] Homens como esses e

[19] - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol 2, pg. 19.
[20] – C^{el} Arrisson de Souza Ferraz - CABROBÓ - pg. 22

mais **Jerônimo de Albuquerque** (***o Torto***), e vultos importantes como **João Pais Barreto**, instituidor do morgado do Cabo, o fidalgo alemão **Cristóvão Lins**, (fundador de Porto Calvo) e toda uma constelação de fidalgos oriundos da nobreza agrária de Portugal, a maioria dos quais casaram em Pernambuco, originaram as nossas mais conhecidas e importantes famílias. Aqueles homens. reconhecidamente trabalhadores e afeitos às lutas do Brasil nascente, adaptando se ao meio, muito conquistaram e construíram, em prol do povoamento inicial da Capitania. Entre seus objetivos deveria estar a dominação do vale do grande rio, de cujas fabulosas riquezas tanto falava o primeiro donatário. Até o ano de 1.630, todos os espaços desde Igarassu até a foz do São Francisco, estavam repartidos e entregues a seus donos e **Duarte Coelho III** elevara a povoação

de Penedo à categoria de vila. Entretanto, "satisfeitos nas povoações litorâneas', os pernambucanos de cabedal pouco ou nenhum interesse teriam pela fixação nas terras adustas e inóspitas das caatingas acima da serra das Ruças, onde o desconforto lhes parecia ser total e absoluto.

A marcha para o Oeste. fazia-se timidamente. Desinteressadamente".[21] Falando da acanhada penetração pernambucana sobre o Oeste, o **Prof. José Aragão** transcreve as observações de **Almeida Prado**: "*Os duartinos se tinham fixado de primeiro à beira-mar, na faixa de terra boa, a melhor e mais acessível ao invasor. Mas, ao quererem avançar pelo sertão, se lhes deparou a invencível esterilidade do deserto, onde o abastecimento de água e gêneros era difícil, com os meios de que dispunham." "Pouco adiantaria aos descendentes dos duartinos aventurar-se*

pelos carrascais, que vão do agreste pernambucano ao coração goiano, no momento em que não tinham mãos a medir em torno de si, quando tudo estava por fazer nas terras costeiras. Sequer com o propósito venatório admitia-se a proeza. porquanto a esterilidade da zona, até a caça afugentava."[23] A invasão holandesa contra Pernambuco, no ano 1.630, sustou, quase totalmente, o já acanhado avanço que vinha sendo efetuado rumo ao interior, buscando os sertões desconhecidos. E esse estrangulamento nos fez perder mais de 1 50 anos. De tal sorte que, pela segunda metade do século XVIII, "quem partisse do Recife rumo ao interior, não lograria passar de Bezerros, cerca de cem quilômetros adiante. O que ficava além, comunicava-se com a Bahia. Mas naquele longo período, não deixaram de ocorrer penetrações rumo ao sertão, oriundas do litoral

pernambucano, levadas a efeito por indivíduos e por famílias de bravos aventureiros, que se foram fixando naquelas longínquas paragens, com suas fazendas, lavouras e múltiplas atividades. Afinal, nem todos os abridores de sendas, por aqueles sertões ignotos, fizeram isso sob a bandeira da Casa da Torre.

1.3.2 – A GRANDE SECA DE 1.645

Estudando os Sertões a partir de Canudos, asseverou Euclides que aquela região "é um índice sumariando a fisiografia dos sertões do Norte. Resume-os. enfeixa os seus aspectos predominantes, numa escala reduzida. É-lhes de algum modo uma zona central." E fala do "terror máximo dos rudes patrícios que por ali se agitam. - a seca. "Refere Euclides, no mesmo passo, a coincidência dos anos de seca em cada século: "Assim, para citarmos apenas as maiores, as secas
de ***(1.710/1.711), (1.723/1.727), (1.736/1.737), (1.744/1.745), (1.777/1.778). do século XVIII. se justapõem às de (1.808/1.809), (1.824/1.825), (1.835/1.837). (1.844/1.845), (1.877/1.879), do século XLX.*** Tomando-se como exemplo a seca grande de 1.745,

mencionada por Euclides, vamos constatar que cem anos antes. em 1.645, ocorrera outra do mesmo porte. De fato, “foi rigorosa a seca” daquele ano. “E como as calmas apertaram tão demasiadamente por ser no meio do verão,” escreve **Frei Manuel Calado**, “sobrevieram um’s doenças contagiosas de catarros, pontadas e jébres malignas, das quais morreu muita gente por toda a capitania. O contágio comunicou-se ao Recife e ainda perdurava no ano seguinte, fazendo principalmente grande número de vítimas entre os holandeses.”[25] Continuaram as secas periódicas, como a; dos anos 1.722/24, que “foi quase geral e com tanto excesso, desde a Paraíba até o Cabo de Santo Agostinho, que o mais do povo daquela e desta capitania desertou.” refere Fr. ***JABOATÃO.*** “buscando o distrito de Serinhaém, em que pela amenidade e frescura do terreno era somente onde se

achava alguma farinha. E mesmo assim em tanta carestia. que chegou a quatro mil réis e mais o alqueire. morrendo pelos caminhos à fome e pelas matas, muitas mulheres, meninos e gente mais fraca, que saíram da Paraíba e Goiana."

1.3.3 - SÍTIO DOS NUNES, TAMBORIL E SUAS ORIGENS DISTANTES

Sítio dos Nunes é ainda hoje um distrito de Flores. No início dos anos 40 deste século, gozou de um surto de progresso. quando o Governo Vargas, através da sua Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, por ali rasgava, com maquinaria pesada e sob o comando dos engenheiros ISMAR e SABÓIA, a rodovia central de Pernambuco. Na segunda metade do século XVII, **Sítio dos Nunes** era uma das

muitas fazendas pertencentes ao rico latifundiário sertanejo. **Capitão Manuel Nunes**. As outras eram: **Sabá, Poço Comprido**, **Conceição, Balanças, São Gonçalo, São Domingos, São Boa Ventura e Tamboril**. Esta última que, de acordo com o historiador **Luís Wilson**, havia sido fundada por Domingos Afonso Sertão, é hoje a povoação de Tamboril, próxima a **Calumbi**. Segundo informou **Nelson Barbalho**, em "carta à redação" do Diário de Pernambuco, publicada em 28/11/983, o ***capitão Manuel Nunes*** havia comprado aquelas terras aos Missionários da Congregação de São Filipe Neri (Oratorianos). Após sua morte, o vasto latifúndio caiu em poder de seu filho **Aniceto Nunes da Silva**. Aniceto é um dos grandes e velhos sertanejos tratados por Luís Wilson no seu livro de igual nome, (ver volume 1 capítulo 14). No primeiro quartel do século XIX,

Aniceto era pessoa influente em Flores. Como Alferes de milícia, em 1.811, participou ativamente das solenidades de instalação da Vila, do pelourinho, etc. e assinou a importante ata. Casara, no final do século XVIII, com **Antônia Lourenço Aragão**, filha de **Inácio de Aragão Osório** e de sua mulher **Mana Francisca de Jesus**, natural de Cotinguiba, Sergipe, descendente em linha direta, como o marido, dos fidalgos da Casa da Torre. Aquele ***Inácio de Aragão Osório*** seria pai ou irmão de ***Filipe de Aragão Osório***, o futuro avô materno do **Mons. Pinto de Campos**. Aniceto morreu em 1.848, com cerca de 100 anos. Sua mulher morrera em 1.846, também muito idosa. O casal deixou 9 filhos:

F 1 - **Manuel Francisco da Silva**, morto por índios, na Malhada da Pedra, Floresta do Navio;

F2 - **Cipriano Nunes da Silva**;
F3 - **José Francisco da Silva**;
F4 - **João Nunes da Silva**, que herdou a fazenda SITIO, hoje povoado de Sítio dos Nunes. O capitão João Nunes morreu também muito idoso. Era o pai do **padre Dano Nunes**, vigário de Flores nos anos 80 do século XIX; de **Simplício Nunes,** de **Emiliana, de Salviano** e de outros mais. Filho de Salviano foi **Juvenal Nunes**. Neste século teve bastante relevo naquela localidade, o estimado comerciante e político **Teodomiro Nunes Duarte**, recentemente falecido, descendente direto do velho capitão João Nunes.
F5 - **Antônio Leandro da Silva**;
F6 - **Alexandre Nunes da Silva**;
F7 - **Joaquim Nunes da Silva**;
F8 - **Ana**, que casou com o **capitão Simplício Pereira da Silva;**

F9 - **Francisca**(Chiquinha) que casou com o Comandante Superior de Flores e de Serra Talhada, **Manuel Pereira da Silva.** A descendência de Aniceto e a do seu filho capitão João Nunes da Silva, enfim, cresceram, se multiplicaram e espalharam como grãos de areia do deserto.

---

21 - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana Vol. 2. pg. 19.
22 - José Aragão - História da Vitória de Santo Ant Vol.1.pg.12.
23- Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. 2 pg. 20.
24 - Capistrano de Abreu -Caminhos Antigos do Povoamento Brasil — pg. 39**.**
25 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 1. 503.
26 - Idem. idem.

1.3.4 - DISTÂNCIAS POR “OUVIR DIZER.”

Até 1.738. certas povoações do interior de Pernambuco e suas respectivas distâncias da Capital, eram citadas e anotadas nos livros de registros das sesmarias e em outros, por ouvir dizer, isto é, por informações de terceiros, nem sempre exatas. Naquele ano, por iniciativa do governador de Pernambuco Henrique Luiz Pereira, em caráter oficial, portanto, os caminhos naturais de Pernambuco (vales formados pelos leitos de seus grandes rios) - os chamados caminhos das boiadas, inclusive a famosa estrada do salitre, percorrida pelos pernambucanos desde os tempos dos flamengos - a começar do Recife/Olinda. são palmilhados em trabalho de reconhecimento público, penetrando-se o interior da Capitania até os confins do Carinhanha, demarcando-se as localidades encontradas

e já batizadas por seus moradores, estabelecendo-se em bases práticas suas distâncias em léguas (cada légua de sesmaria tinha a extensão de 6.600 metros. Em 30 de agosto de 1.787, Antônio Xavier Teixeira de Morais Homem, ouvidor geral e corregedor da Capitania de Pernambuco. tendo em vista o progresso e o desenvolvimento de várias comunidades interioranas, as quais, mesmo assim, permaneciam, oficialmente, como simples povoações ou distritos sem o menor indício de independência, dirige carta ao ministro Martinho de Meio e Castro, na Corte, fazendo comentários acerca das dificuldades que há, ao distribuir ajustiça real no vasto sertão da Capitania, onde a população tem crescido muito e aumentado todos os dias e onde há mais homens e também mais delitos.” A oportuna mensagem conclui sugerindo a criação de cinco vilas no interior de Per-

nambuco:GARANHUNS, TACARATU, PAJEÚ, CABROBÓ, e SANTO ANTÃO DA MATA. Mas o assunto não seria de interesse imediato para Portugal e cairia logo no mais completo esquecimento por parte das autoridades ditas competentes na metrópole. [28]•

CAPÍTULO 4 –
NO SÉCULO XVIII - INÍCIO DO XIX

1.4.1 - ESTRADA PARA O SERTÃO

No começo do século XIX, as estradas de penetração para o interior da Capitania ainda eram praticamente um mito. Tanto no agreste quanto no sertão, as poucas estradas existentes permaneciam as mesmas

vias de comunicação abertas a partir da última década do século XVII, pelo capitão ANTONIO VIEIRA DE MELO, rico potentado da sesmaria de Ararobá e os tradicionais caminhos das boiadas, cujos roteiros tinham sido estabelecidos oficialmente na primeira metade do século XVIII. Foi somente o bispo Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, presidente da Junta Governativa de Pernambuco, entre 29/12/1.798 e 15/07/1.802, quem ordenou a construção de uma estrada real, seguindo, mais ou menos, o caminho do Ipojuca e que deveria ligar o Recife a Cabrobó, cortando de leste a oeste, pelo centro, a região agrestina (roteiro bem parecido ao da atual BR-232, tronco central do Estado).

27 - Nelson Barbalho -Cronologia Pernambucana - VoI.7, tópico 1.169.

28 - Idem, idem. Vol. 9. tópico 1.568.

1.4.2 -EXPEDIÇÕES DE CONQUISTA E POVOAMENTO

A vocação pernambucana para as expedições de povoamento, se fez valer nas descobertas e conquistas da Paraíba, do Rio Grande do Norte, do Ceará, do Piauí e do Maranhão. Já em 1 .5 97, época em que Portugal e Brasil estavam sob o domínio da coroa espanhola de Filipe Ii, era efetuada, por ordem daquele monarca, a conquista do Rio Grande do Norte, objetivando a impedir que os franceses continuassem fazendo exportação de pau-brasil, bem como domar os potiguaras, que destruíam as plantações dos moradores da Paraíba, estorvando o progresso da colônia.

1.4.3 - CURRAIS E VAQUEIROS

Nossos agrestes e sertões, tiveram de ser devassados, sesmariados, dominados e

povoados, em sua maior parte, isto sim, pelos bravos curraleiros da Casa da Torre. Enquanto as autoridades e homens de prol da Capitania ficavam retidos no litoral pernambucano, (arranhando como caranguejos) na expressão de Frei Vicente, os d'Avilas iam tocando seu gado sertão a dentro. E deixando Tatuapara, dominavam Sergipe e o norte da Bahia, atingiam o São Francisco e subiam por ele acima, "plantando currais e povoando de vaqueiros sua ribeira sem fim." Transpunham, depois, a caudal, penetrando Pernambuco, Piauí, Paraíba e Ceará, consumindo, naquela saga, mais de 120 anos, ou seja: somente ali pelos anos setenta ou oitenta do século XVII, os currais dos d'Avilas estavam chegando ao vale do Pajeú e, consequentemente, a Flores. Em 1 .679(di: Pedro Calmon, - "História da Casa da Torre," 3' pág. 106), Francisco Dias casava com sua

sobrinha **Leonor Pereira Marinho**. recebendo da sogra. como morgado, vastas extensões de terras nas margens do São Francisco,(parte delas) indo pelo Pajeú acima, com todas as cabeceiras daquele rio. “Sem dúvida alguma, o sertão do Pajeú foi desbravado e povoado por vaqueiros baianos, entre os quais teria destaque, como administrador geral das fazendas do desembargador Cristóvão de Burgos de Contreiras, o forte e destemido criador Manuel de Souza.[33] Na faina formidável que precisou desenvolver, para levar em frente o chantamento dos seus currais, a Casa da Torre foi impiedosa, no combate e no massacre ao gentio. Requeria e obtinha dos governos da época, autorização

---

29 - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana, Vol. 10. tóp. 1.723.

30 - Nelson Barbalho — Cronologia Pernambucana, Vol. 10, tóp. 1.723.

para dizimar os índios em “guerra justa.” E o fazia sem quaisquer escrúpulos de consciência humanitária. “Nas margens pernambucanas” do São Francisco, “possuíam os d’A vilas 250 léguas de terra de testada, nas quais estabeleceram, ao sopé da serra dos Cariris. o curral do Pajeú de Flores (que foi arraial em 1. 750, passou a freguesia em 1. 783 e ascendeu a vila em 1.810), tornando-se de suma importância por sua fixação como cabeça da Comarca do Sertão de Pernambuco cujos limites começavam abaixo da cachoeira de Paulo Afonso e iam à foz do rio Carinhanha, hoje ponto extremo sul do Estado da

[31] - Abreu e Lima - SINOPSE dos Fatos mais Notáveis da História do Brasil - pg.32

[32] - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. 2. tópico 223.

Bahia."[34] "Dentro desse território, muito maior que o atual Estado de Pernambuco, estava o antigo curral da Serra Talhada..." Note-se, todavia, que esta última informação é negada por Nelson l3arbalho, que assevera nunca ter a fazenda Serra Talhada pertencido à Casa da Torre.

1.4.4 - OS TAPUIAS

Os índios que habitavam os sertões (os do Pajeú entre eles, pertenciam, genericamente, à raça Tapuia. "O Pajeú. um desses tributários secos do São Francisco foi deles o mais preferido pelos aglomerados indígenas. Os historiadores dão notícia de uma confederação de índios

---

[33]- Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. 4, pg. 44.

[34]- Luís Wilson -Vila Bela, os Pereiras e Outras Histórias - pgs. 67/68.

do Pajeú contra os colonizadores, no tempo de **D. João de Lencastro**," que tomou medidas para combatê-los. De fato, entre os anos 1.694 e 1.702, "levantaram-se os índios que ocupavam todo o território que se estende da Borborema ao rio do Peixe e,
unidos com os que ocupavam os confins de Pernambuco, desceram em guerra até o, Pajeú devastando as fazendas pastoris, os campos de granjearia que encontravam em sua marcha, atacando os viandantes e causando grandes danos e prejuízos aos colonos e às nascentes povoações e particularmente ao comércio da praça da Bahia. pelos prejuízos de avultadas fazendas e cabedais, pelo lucro cessante em consequência das devastações de

---

[35]- Luís Wilson - Oh. cit. - pg. 68.
[36]- Álvaro Ferraz - Floresta. cit. p/Carlos Ferraz em "Floresta do Navio. pg. 33.

povoados e fazendas e ia morte dos seus proprietários e escravos.” Foi naquela ocasião que ocorreu a destruição da frágil povoação de Flores, conforme vimos. Informado que ficou o governador de tão graves sucessos e da “triste situação dos habitantes do sertão e em face do grande prejuízo” que tais ocorrências causavam ao comércio da Bahia... “incumbiu o **coronel Manuel Araújo Carvalho**, abastado fazendeiro do rio São Francisco, de levantar gente e partir contra os índios sublevados.” O que foi feito. O Coronel os bateu em vários locais, desalojando-os do Pajeú e 05 levou de volta à Paraíba onde, encontrando-se com as forças do capitão-mor **Teodoro de Oliveira Ledo**, subjugou completamente a indiada, pacificando, destarte. aqueles sertões. “Os Tapuias constituíam uma numerosa casta de índios de várias tribos ou nações que, originari-

amente, dominara sul do Brasil, até que expulsos pelos Tupis, ficaram todos ocupando o vasto território que se estende desde a foz do rio São Francisco até o rio Cricaré, chamado depois de São Mateus, no Estado da Bahia, até que passaram a ocupar a zona sertaneja de Pernambuco, desde a margem esquerda do São Francisco, estendendo-se pelo interior." De fato, nos primeiros anos do século XVII, índios mansos da raça Tapuia habitavam as margens do rio Pajeú, naquele local. A região possuía clima saudável e ameno; era bem servida pelas boas águas do rio e sua fertilidade em caça e pesca deveria constituir, paia aquela indiada, um paraíso terreal. Ao correr dos anos, aqueles indígenas formaram um arraial. No segundo quartel do século XVII, Cabrobó, situada nos barrancos do São Francisco, era, já, povoação e paróqu

com os Pipipãs, situados nas caatingas que se estendem entre os vales dos rios Moxotó e Pajeú, que se lançam no São Francisco, cujos índios foram reduzidos pelo **capitão Antônio Vieira de Melo**, em meados do século XVIII..

1.4.5 - SERTÃO DO PAJEÚ E AS “TERRAS DO AIMBÓ.”

Leciona **Nelson Barbalho**, (Cron. Pernambucana, 5, tóp._77 que na última década do Séc. XVII, o alferes Custódio Alves Martins, morador no sertão do Pajeú, então termo de Olinda, dirigiu requerimento ao governador Meio e Castro, da Capitania de Pernambuco, dizendo que, com dispêndio de fazenda e risco de vida, descobrira as terras chamadas AIMBÓ, nas quais só habitavam gentios Tapuias, em parte como é das cabeceiras e nas ancas do riacho Pajeú. No longo requerimento que fez, pedia o suplicante sesmaria de quatro léguas de terra em quadro. A doação foi feita “em 25 de maio de 1 .695 e as terras respectivas se localizavam no Alto Sertão de Pernambuco, ribeira do Pajeú. O alferes **Custódio Alves Martins** (ou Cus-

tódio Alvares Martins) mais tarde sargento-mor, segundo Pereira da Costa (Anais, IV, 483), era português de Lisboa e "*foi senhor dos Sertões das Rodelas e Pajeú de Flores, onde instituiu uma capela sob a invocação de São Pedro, com o seu competente património."* Na verdade, ele não era senhor dos Sertões das Rodelas e sim proprietário das terras de **São Pedro**, no Pajeú, onde fundou a referida capela e um engenho com o mesmo nome de São Pedro e do Sertão Rodovalho, também em Pajeú."

Esclarece Marcos Roberto Nunes Costa, no seu ITAPETIM - CABEÇA DO PAJEU. pg. 35, que atualmente aquela capela se situa no município de São José do Egito, na fazenda São Pedro.

1.4.6 - FLORES EM 1.700

Quando em abril de 1.700 o Brasil completava 200 anos de sua descoberta, Flores era uma aldeia-povoação, com seus habitantes tapuias e alguns poucos colonos, naquele meio ambiente natural, após a quase destruição que sofrera, com a revolta dos índios. Conforme vimos, fora a partir dos anos 50 do século XVI que a Casa da Torre começara a fincar seus tentáculos, rumo aos sertões baianos e ao vale do São Francisco. Foi necessário que decorressem mais de 120 anos, para que ***Francisco Dias d'Avila II*** conseguisse consolidar os domínios daquela Casa sobre os sertões do Norte da Bahia quando, em 1.671. obteve permissão do Governo para desbravar a

[42]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 6. 417.
[43]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 7. 198.
[44]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 7. 161.

região do rio Salitre, “com os olhos nas suas minas e, ainda, nas grandes sesmarias do Piauí, Ceará, Pernambuco e Paraíba.
Em 1.678, solicitava autorização para bater em guerra justa os índios cio rio Pajeú. “ E “deve datar daquela época o domínio da Ca.sa da Torre” sobre as terras do vale daquele rio pernambucano. Nelson Barbalho, na sua “Cronologia,”(mesmo que ainda incompleta), nos oferece um imenso acervo de informações sobre o passado de Pernambuco e do Nordeste brasileiro. Mas no que concerne à conquista e ao povoamento do Sertão, evidencia ele, a todo momento, uma ótica ideológica de esquerda, um certo sentimento piegas, um malicioso preconceito contra as classes então dominantes, desde) 5 dirigentes coloniais até os potentados e ricos “coronéis,” que o fazem transformar os rudes mas bravos bandeirantes(Domingos Afon-

so Sertão, Domingos Jorge Velho, os Avilas, os Guedes de Brito, os Burgos, etc.), em truculentos e inescrupulosos vilões, invasores de terras de índios, verdadeiros Atuas genocidas e desalmados, contra o pobre silvícola, na sua corrida para a conquista de terras do interior. Os vaqueiros e curraleiros da Casa da Torre, não passam, para ele, de "criminosos" que massacravam os índios e não respeitavam seus "direitos." A tricentenária Casa da Torre da Bahia, é por ele desancada sem piedade, como urna instituição maléfica, demoníaca mesmo, com seus titulares tachados de famintos latifundiários, sesmeiros privilegiados na sua fome insaciável por novas glebas. 'Data venha," ousaríamos dizer ao saudoso Nelson Barbalho, que as conquistas

e povoamentos, em todos os lugares e épocas, foi sempre a mesma dura história

do forte contra o fraco, do vencedor contra o vencido. Jamais foi isso trabalho para beatos rezadores ou para juristas escrupulosos, que se apavorassem com cheiro de sangue ou com a injustiça praticada. Não fossem a ambição e a coragem desmedidas daqueles formidáveis latifundiários e sertanistas, não fosse o seu desprezo tanto pelo humanismo quanto pela selvageria, houvessem eles se prendido a bizantinismos jurídicos, filosóficos e religiosos e os nossos sertões estariam, ainda hoje, em mãos dos tapuias e cariris. Na sua "Cronologia," Vol. 6. tóp. 860, diz o douto historiador: "Aos 31 de dezembro de 1. 700, findam-se o ano e o século, mas o progresso das terras agrestino-sertanejas de Pernambuco, em relação ao largo período de colonização, jaz-se com tamanha lentidão que. nelas, ainda não há vilas nem cidades, embora haja um sem número de sí-

tios de cultura e fazendas de gado, sendo quase toda a região dominada por meia dúzia de famílias ricas e poderosas -- os A vilas, Guedes de Brito, Aranha Pacheco, Burgos, Vieira de Meio, Afonso Sertão -- as quais não têm o menor interesse no transformar suas propriedades rurais em centros comerciais densamente povoados, com vigário, juiz e câmara: e não no têm, é claro, porque assim haveria quebra em seu poder de mando, enfraqueceria a autoridade pessoal de cada proprietário, suas terras correriam o risco de cair no domínio público, o que não seria bom negócio para nenhum desses potentados, todos eles, com raríssimas exceções, escravistas ferrenhos, egoístas ao extremo, absolutistas natos, prepotentes até as últimas conseqüências. Ao invés de muita

[45]- Álvaro Ferraz- Memórias de uma Cidade Sertaneja- pg. 43.
[46]- Álvaro E - Idem. idem.

gente livre em suas terras, os potentados dos sertões de Pernambuco e da Bahia preferiam muito gado, pois o boi sempre lhes garantia lucro avultado, ao passo que gente livre lhes trazia mais confusão que lucros.” Sob uma visão idealista e utópica, Nelson Barbalho dá a entender que os “potentados de Pernambuco e da Bahia” deveriam ser ingênuos, ao ponto de preferirem a confusão gerada pela “gente livre” aos lucros garantidos pela criação do gado. E no entanto, sabemos, no lugar onde estavam as fazendas e currais da época, estão hoje dezenas de prósperas cidades nordestinas.

CAPÍTULO 5

FINAL. DO SÉCULO XVII

1.5.1- ORIGENS DE SERRA TALHADA

Em 1.680, o capitão ANTÔNIO VELHO TINOCO, antigo combatente das lutas contra os Palmares, era, já, proprietário de fazendas de gado em Serra Talhada. (Cron. Pernambucana. 5, pg. 23). A concessão lhe fora feita pelo Capitão-General Governador D. Pedro de Almeida, em 8 de janeiro de 1 .878. (idem, V. 4, pg. 179). Mas já no ano de 1.700, constata-se que as terras que constituem hoje a cidade de Serra Talhada, eram uma fazenda de criar. pertencente ao português Agostinho Nunes de Magalhães. Nelson Barbalho, (“Cronologia.” Vol. 13, tópico 2.321), ao

negar uma afirmação de Luís Wilson, diz que "...as terras da SERRA TALHADA e adjacências. jamais pertenceram à ('Casa da Torre, vez que eram devolutas no ato do seu descobrimento, conforme petição anexada ao processado respectivo e lançada no manuscrito correspondente ao LIVRO DAS SESMARIAS DE PERNAMBUCO e daí por diante seriam ocupadas pelos currais de gado não da Casa da Torre e sim dos citados sesmeiros requerentes," entre os quais o citado Cap. Antônio Velho Tinoco. "A Fazenda Serra Talhada teve seu território traçado por dois caminhos que se cruzavam precisamente no local onde foi erigido o primitivo arraial." Com efeito, o local era incidência de diversas estradas que se cruzavam: a da ribeira do Pajeú, à margem do São Francisco; a do Cariri Novo, (Ce), a do Piancó (Pb) e outras, tendo, ainda, facilidade

d‘água e sempre para um povo religioso, motivo de aproximação. tudo favoreceu, naquele sítio, a formação de um núcleo que se fez povoado e cresceu gradativamente.”[48]• A movimentação de portugueses em busca de terras devolutas, ampliadas por ruralistas que fugiam da monocultura da cana de açúcar na zona da mata, tornou possível uma vida comunitária de regularidade duvidosa. “a. “Foi, talvez, no segundo quartel do século XVIII que chegaram ao sertão” do Pajeú “o português **Agostinho Nunes de Magalhães**. .. e o **capitão Manuel Nunes**...” Na fazenda, chamada Serra Talhada em razão da forma da montanha próxima, em pedras cortadas a prumo, veio a se tornar “possível a reunião de feirantes, a partir do dia 10 de fevereiro de 1.778, segunda-feira. E ali mesmo. “durante os anos de /789/1.790, **Filadélfia Nunes de Magalhães**, filha de

Agostinho, utilizando mão de obra escrava, providenciou a construção de uma capela sob a invocação de ***Nossa Senhora da Penha de França***, pertencente à freguesia de ***Nossa Senhora da Conceição,*** *da Vila de Flores*. Esse pequeno templo erigido em frente à casa senhorial, serve atualmente como ***paróquia de Nossa Senhora do Rosário***, fundada em 7 de fevereiro de 1.967. Houve doação de um sítio patrimonial em nome da Padroeira. Todavia é pouco provável que se tenha legalizado com escritura. Esse fato fica evidenciado com a legalização, em 26/04/1.851, de uma área que constitui o atual patrimônio de N 5. do Rosário, sobre a qual repousa a maior parte desta cidade. A escritura está assinada por **Joaquim de Magalhães Lopita** e sua mulher **Josefa Cordeiro dos Santos**[52]. Convém reparar de logo, um ponto da informação acima, do

estudioso pesquisador **Luiz Lorena.** É que, em 1.789/90, Flores era povoação e não Vila, o que somente ocorreu em 1.810. A Lei Provincial n. 52 de 19 de abril de 1 .83 8, no seu Art. 1°., rezava: "Fica erecta em freguesia a capela de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada, em Pajeú de Flores. [53]

---

[47]- Luis Lorena * Perfil Histórico-Religioso de Serra Talhada, pg. 7.
[48]- Enciclopédia dos Municípios. Verbete Serra Talhada.
[49]- Luís Lorena*Perfil Histórico-Religioso de Serra Talhada - pg. 7.
[50] - Luis Wilson - Vila Bela, os Pereiras e outras Histórias - pg. 77.
[51] - Luís Lorena - Ob. cit.,. pg. 7

1.5.2- VIGARIOS DE SERRA TALHADA, ENTRE 1.836 E 1 991

No mesmo trabalho (pág. 8), Luiz Lorena apresenta uma "relação nominativa dos vigários," de Serra Talhada, no período acima:

1.836 - **Reverendo Francisco Barbosa Nogueira**,(celebrou batizados e casamentos em São Francisco).

1837/38 - **Pe. Antônio Gonçalves Lima** - Interino.

1.839 - **Pe. Félix José Marques Bacalhau.**

1.839/1.840 - **Pe. Francisco Guedes Ferreira de Brito.**

1.841/1.847 - **Pe. Antônio Gonçalves Lima** - Interino.

1.847/1.848 - **Pe. Manuel Lopes Rodrigues de Barros**.
1.848/1851 - Padres **Manuel de Souza Ferraz e Atanázio Gonçalves da Silva**
1.851/1.880 - **Pe. Manuel Lopes Rodrigues de Barro**s.
1.880/1.884- Padres **Francisco Tavares Arcoverde e João Evangelista dos Santos Lima.**
1.884/1.892 - Joaquim Antônio de Siqueira Torres, Cônego Torres, vigário arcipreste.
1.892/1.896 - Padre Manuel Félix de Moura
1.896/1.897 - Pe. Frutuoso Rolim de Albuquerque.
1.897/1.898 - Pe Alexandre de Albuquerque Pessoa Cavalcanti.
1.898/1902 - - Pe. Anísio de Torres Bandeira.

1.902/1.904 - Pe. Vicente Sother de Alencar.
1.904/1908 - Afonso Antero Pequeno - Monsenhor.
1.908/1915 - Pc. Zacarias Paiva.
1.915 - Pe. Vital Paiva.
1.915/1.919 - Pe. Mariano Aragon.
1 .920/1.921 - Pe. Zacarias Paiva.
1.922/1.934 - Pe. José Kehrle.
1 .934/1.936 - Pe. Alexandrino Suassuna Alencar.
l .936 até os dias atuais(1.991) - Pc. Jesus Garcia Riano.

---

[52]- Luis Lorena - Ob. cit.., pg. 7
[53]- Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco. CEIIM- FIAM - Coleção Documentos Municipais - 2. - Recife. 1.994.

1.5.3- O JULGADO DE FLORES

No ano 1.774, Flores "fazia parte do julgado de Tacaratu," mas "já **em 1.776** a povoação estava constituída em julgado independente, com seu respectivo juiz ordinário e um tabelião público.
Em 1.780, havia um capitão dos forasteiros da ribeira do Pajeú e um capitão-mor dos homens nobre da mesma ribeira;
em 1.781, um sargento-mor dos forasteiros da classe dos homens pardos. cuja jurisdição se estendia ao Riacho do Navio;
em 1.782 um coronel das conquistas e **em 1.784**, tinha já organizadas as suas tropas de infantaria de ordenanças.

1.5.4 - SECA, FOME, PESTE

Os anos de 1 776/77, competiram, entre si, sobre qual dos dois o mais trágico, para os sertões nordestinos. E Flores, humilde povoado que jazia no foco daquelas regiões adustas, não seria uma ilha de bonança, escapando à tragédia geral. “A maldita trinca de 76 - seca, fome, peste, - estende seus tentáculos além de seu espaço de tempo e entra em cheio no novo ano. caracterizando 1.777 como o ano da fome grande, visto que, sem interrupção, a seca, a fome e a peste da *bexiga-lixa* prosseguem, por toda a capitania de Pernambuco, em seu ciclo arrazador, inclemente, com o gado morrendo por falta de pasto nos campos, o povo espavorido emigrando pelo caminho das boiadas para a pancada do mar, a carestia de vida e a exploração

da bolsa popular crescendo a cada novo dia, as plagas nordestinas em peso vivendo negra fase de autêntica calamidade pública.” Segundo antigos cronistas, “rios e fontes secaram, a fome dizimou povoados inteiros e quase aniquilou a criação e a lavoura. Famílias - e não poucas - que não puderam emigrar, foram encontradas mortas pelos caminhos e casas.” informa o padre Aires do Casal, que morreram até os animais domésticos; muitas mil pessoas foram vítimas da fome e da peste: os povos de sete paróquias sertanejas, desertaram, sem ficar uma só alma: e na capitania de Pernambuco pereceu mais de um terço da população “O sol foi tão abrasador, que profundas e largas fendas se abriram na terra, na extensão de muitas léguas.”

---

[54]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 6. 418.

1.5.5 - SESMARIAS À CASA DA TORRE

Com a vitória final dos pernambucanos nas lutas pela expulsão dos holandeses do Nordeste, alguns daqueles primeiros governantes da capitania recém-restaurada, como foi o caso de **André Vidal de Negreiros**, fizeram grandes datas de sesmarias de terras de Pernambuco, nos sertões do São Francisco e vales dos seus afluentes, aos potentados da Casa da Torre da Bahia. “Flores. Pajeú OU Pajeú de Flores, como se dizia antigamente, fica na zona outrora denominada Sertão de Rodelas, capitania do Rio São Francisco, na compreensão da paróquia de Cabrobó e suas terras, como as de toda a zona norte afora das margens daquele rio, até as abas da serra do Araripe pertenciam então, em grande parte, ao mestre-de-campo **Fran-**

cisco Dias d'A vila, da ("**casa da Torre**," conforme acima foi referido).

1.5.6 - ORIGENS DE TRIUNFO

Os primitivos habitantes conhecidos na Serra Grande do Pajeú, futura Serra da Baixa Verde, foram **índios Cariris**, integrantes da grande nação Tapuia.
Por volta de 1.802, procedente de Rodelas, "chega à Baixa-verde um missionário capuchinho," o italiano "**Fr. Vital de Frascarolo,** conhecido por ***Fr. Vital da Penha.***" Dedicava-se à catequese dos índios e segundo constava, vinha sofrendo grandes perseguições, na região de onde procedia. Vinha acompanhado de alguns índios seus protegidos e como sempre acontecia àqueles apóstolos da fé, trazia consigo algumas imagens, entre elas a de Nossa senhora das Dores, ainda hoje venerada

em Triunfo, de onde é padroeira. **Frei Vital** passou a residir no sítio Baixa Verde, de propriedade de **Domingos Pereira Pita Deus Dará**, conseguindo deste a oferta de um pequeno terreno, onde fez o aldeamento dos índios que o acompanhavam. Foi pequena a permanência de **Frei Vital** em Triunfo. Em 1.803, retirava-se para Cabrobó. Veio logo substituí-lo o missionário italiano, **Fr. Ângelo Maurício de Niza**. Este, em 1.812, na qualidade de pároco dos índios, construiu na Baixa Verde uma capelinha sob a invocação de Nossa Senhora das Dores, que serviu de matriz por muitos anos. Na parte posterior da capela, passou a fazer sua residência, que os habitantes locais chamavam de "convento" e num dos lados, construiu um cemitério. Era impressionante a capacidade de trabalho daqueles missionários. **Fr. Ângelo** tratou, sem perder tempo, de legalizar a pos-

se do terreno dos índios. Para isso, requereu ao então governador da Capitania, Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, meia légua quadrada de terra, obtendo a concessão em sesmaria, no dia 8 de outubro de 1.812, em nome do Príncipe Regente D. João. Os marcos foram afixados nos lugares conhecidos como Aquiraz, Jaleco, Água Branca e Jardim. Iniciava-se, destarte, por **Fr. Ângelo**, a fundação da hoje cidade de Triunfo. A partir de então, o aldeamento-arraial, com suas casas irregulares, começava a se transformar em um povoado com casas alinhadas. Lamentavelmente, no dia 7 de junho de 1.824, **Fr. Ângelo de Niza** veio a falecer, na sua aldeia da Baixa Verde, depois de 21 anos de ingentes e penosos trabalhos de catequese cristã. Eram assim extraordinários aqueles religiosos. Com seu desaparecimento, ficava acéfalo tudo o que ele criara. Desori-

entados, os índios se dispersaram pelo Sertão. Mas seus descendentes, já educados na Religião, ali permaneceram com suas famílias. Enquanto isso, novos habitantes foram chegando à Serra, atraídos pelas excepcionais condições do clima trio, da água doce e da riqueza prodigiosa do solo. Voltando um pouco no tempo até a segunda metade do século XVIII, a Serra da Baixa Verde e áreas adjacentes eram, em suas saliências e reentrâncias, recortadas por pequenos sítios, todos ou quase todos pertencentes à Casa da Torre da Bahia e arrendados a diversas famílias. O primeiro deles, **BREJO DA MOMBAÇA**, era dividido entre oito rendeiros. E comovente verificar, a partir da relação abaixo, que a maioria dos nomes daqueles sítios

---

[55] Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. 9. pg. 39.

[56] Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 6. 417.

perdura nos dias de hoje: SAO. JOAO, DESCOBRIMENTO. CONCEIÇÃO, SANTA MARIA, CANABRA VA, PRAZERES. SÃO BARTOLOMEU, SERRA BRANCA, SANTANA, SANTA RITA. PERIPERI. LAJES, JARDIM, SERRINHA, SANTO ANTÔNIO SÃO JOSÉ. TIMBA ÚBA. CANABRABINHA, BOA ESPERANÇA, BOM JESUS, DOMINGOS, RODEIO, ÁGUA BRANCA LARANJEIRA, ALAGOA DA CONCEIÇÃO, ALAGOA DE SÃO BENTO, ALAGOA DO MARIANO.

BAIXA VERDE. ALAGOA DO JUNCO, RETIRO, SANTO ANTÔNIO DE COROAS. GAMELEIRA, ALAGOA DA CANABRABA, SANTA ROSA, BREJINHO, ROSÁRIO, AMPARO, SANTA LUZIA, CONTENDAS, GRÃO PARÁ. N.S. DE NAZARÉ, MATA REDONDA, BAIXA GRANDE, QUEIMADAS CA-

JAZEIRA, JABOTICABA, SÃO GONÇALO, ICÓ, SÃO MATEUS e CORRENTE. O sítio de nome Baixa Verde, hoje ocupado pela cidade, era dos mais valiosos. Seu feliz rendeiro e depois proprietário, foi o mesmo que recebera, em 1.802, o Fr. Vital de Frascarolo, oferecendo-lhe abrigo para seus índios, o mencionado Domingos Pereira Pita.

---

[57] Enciclopédia dos Municípios. Verbete Triunfo.

CAPÍTULO 6

AINDA NO SÉCULO XVIII

1.6.1 - MORTE DE DOMINGOS AFONSO SERTÃO

Em junho de 1 .71 1, faleceu na cidade da Bahia, **DOMINGOS AFONSO SERTAO**, "abastado de bens de fortuna, muito conceituado, condecorado com o hábito da Ordem de Cristo e pertencendo a várias corporações religiosas da mesma cidade, entre as quais a Santa Casa de Misericórdia," da qual chegou a ser provedor.

1.6.2 - REBELIAO DE ÍNDIOS

Em 1.713, época em que governava Pernambuco o português **Félix José Machado de Mendonça Eça Castro e Vascon-**

celos teve ele notícias de que "na ribeira do Pajeú se achavam revoltados os índios da nação XOCO e que a estes se tinham agregado os Guguês, Umans, Caratehus, e Pepans, naturalmente os mesmos Pipipães ou Pipipões." Providenciando, escreveu o governante, em 3 de março, "aos capitães-mores João de Oliveira Neves e Francisco Gomes de Só, a respeito de se prevenirem para a defesa ele qualquer invasão que intentasse o gentio, recomendando, contudo, que se não começasse a guerra pela parte deles. [60]•

1.6.3 - FLORES EM 1.701

Quando raiou o século XVIII na aldeia-povoação de Flores, estava organizada a Missão de Santo Antônio do Pajeú. Em 1.702 existiam, já. as missões estabelecidas nas ilhas de Caripós, Sorobabé, Pambu e Aracapá; em 1 705. nas do Pontal e

Aricobé e na povoação do Pajeú...” Em 1 734, se achava em pleno funcionamento, com igreja construída, conforme documentação registrada oficialmente no Livro das Sesmarias de Pernambuco. Em 1.741, a Aldeia-missão de Santo Antônio do Pajeú funcionava sob a direção do padre **Fr. LINO DA CRUZ**, religioso franciscano do convento do Recife, a cuja Ordem estava confiada.

1.6.4 - CLIMA, RIQUEZAS VEGETAIS E MINERAIS

O clima da região era “quente, seco e muito salubre e suas terras de grande

---

- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - 7, 317.
- Sebastião dc Vasconcelos Galvão -Dicionário Corog. e Histórico - “P” -182.

fertilidade produzem bem toda a sorte de cereais, frutas, legumes e bem assim o arroz, café, fumo, algodão e cana-de-açúcar; e daí a sua indústria de rapadura e aguardente, farinha de mandioca, de fiação de algodão e cordas de caroá, sendo muito desenvolvida a pastoril de toda a espécie." Também, muito cultivada na região, a mamona. "Do reino mineral são abundantes as suas jazidas de argila e giz de várias cores, cristais de rocha, enxofre, salitre e pedra calcárea." Com relação à riqueza metálica, vamos; encontrar interessantes notícias, inclusive sobre ricos veios de ouro, não apenas em historiadores do porte de Pereira da Costa(Anais Pernambucanos), conforme se pode ver no tópico 1.6.7 da presente obra, mas também nas anotações de Da.MARIA STELLA DE SIQUELRA CAMPOS.

1.6.5 - CURATO DE TACARATU(1.761), LIMITAVA-SE COM A FREGUESIA DE FLORES

Em 8 de setembro de 1.761. por provisão do bispo diocesano **D. Francisco Xavier Aranha**, foi criado um curato na povoação de Tacaratu. Foi nomeado CURA, na ocasião, o padre **Gabriel César Bezerra**, sendo designada para servir de Igreja Matriz a capela de Nossa Senhora da Saúde, da fazenda do **Tenente João Teixeira de Pinho e Silva.** Em virtude do alvará régio de 24 de maio de 1.809, teve o curato o predicamento de

---

- Pereira da Costa -Anais Pernambucanos - 5. 165.61 ..
- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - 4. 499.
- Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - 7. 152.
- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - 6, 417.
- Pereira da Costa (- Pereira da Costa
- Anais Pernambucanos - 6. 420.
- Anais Pernambucanos - 6. 420.

paróquia, tendo, então, por limite: ao Norte, a freguesia de Flores, pelo riacho Cupeti; a Leste, a da Mata-Grande, em Alagoas, pelo rio Moxotó; ao Sul, a de Santo Antão do Curral dos Bois, na Bahia, pelo rio São Francisco e a Oeste a da Fazenda-Grande, pelo riacho dos Mandantes, que nasce na Serra Negra... Contemporaneamente à criação do curato, talvez, teve a povoação os foros de julgado, uma vez que já estava instituído, em 1 .773, como consta da provisão que nomeava um tabelião público para a mesma povoação, lavrada a 2 de setembro, pelo governador Manuel da Cunha Menezes e de um documento oficial de 1.774, referindo que então a povoação de Pajeú de Flores fazia parte do julgado de Tacaratu; e em 1 .781, tinha já um capitão-mor dos forasteiros, um coronel das entradas e um sargento-mor das conquistas.”

1.6.6 - REGIMENTO DE CAVALARIA DE FLORES

Foi criado no governo(de Pernambuco) de D. **Antônio Francisco de Paula Manuel de Souza e Menezes**, o ***Conde de Vila-Flor***, que o recebera, em 8 de setembro de 1.763, das mãos do capitão-general Luiz Diogo Lobo da Silva.

66- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - 6. 420. Ver MARIA STELLA DE SIQUEIRA CAMPOS.
- "Memorial da Comarca de Pajeú de Flores. Capítulo XXIII. - Inédito.
67 - Fernando Pio - Biográficos do Clero Pernambucano. Vol 1. pág. 120.
68- Pereira ja Costa - Anais Pernambucanos - 6. 220.
69- Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. 8. tóp. 1.358.

1.6.7 - OURO EM FLORES. VERDADE OU LENDA?

No primeiro semestre de 1.774. “o comandante militar do distrito do PAJEU havia comunicado ao governador Manuel da Cunha Menezes a descoberta de uma jazida de metal no lugar denominado Poço do Cachorro, ali no Alto Sertão de Pernambuco, supondo tratar-se de ouro e enviando pequena amostra, para exame no Recife, onde se descobriu que o metal remetido era cobre de superior qualidade. Levando o fato em consideração, aquele governante, aos 14 de julho, segundo Pereira da Costa (Anais, VI, 25/26), ordenara “ao juiz ordinário da Vila de Cimbres, Frutuoso Marques de Souza, que fosse examinar dita mina, - informando de sua grandeza e abundância, a quantidade de metal que cada homem podia tirar por dia e as despesas necessárias. “70• “Colhidas

aquelas informações foram elas remetidas ao juiz-de- fura do Recife, Dr. José Antônio de Alvarenga Barros Freire, a fim de fazer o processo conveniente, vindo por essa ocasião uma amostra de ouro, que não sabemos se foi colhido na mesma localidade ou se em outra qualquer.” “Em todo caso, baixou o governador terminantes ordens ao referido comandante. expedidas em 20 de outubro daquele mesmo ano, -- “que pro a continuação do pernicioso abuso da mineração de ouro, sob pena dL prisão, eu/os criminosos fossem logo enviados para o Recife, visto estar plenamente informado de que moradores do Pajeú e seus contornos mineravam ouro em prejuízo da fazenda real. Deste descobrimento não encontramos mais vestígio algum nos registros oficiais do tempo.” Uma tal notícia, sobre a existência de ouro em Pajeú de Flores, mas que não esclare-

cem, do ponto de vista técnico o local da incidência do nobre metal, veio, no começo do século XX, encontrar vestígios de confirmação, nas reminiscências históricas de Da. Maria Stella de Siqueira Campos. - - MEMORIAL DA COMARCA DE PAJEU DE FLORES.

- com NOTAS de Virgílio Campos, (Inéditas), no seu capítulo XXIII: "***O misterioso veio de ouro e a oficina do Velho Pedro de Sá campos***." Diz Da. Stella: "São bem antigos os rumores sobre esse veio de ouro existente em Flores, do qual se tem notícia há cerca de 200 anos. O personagem de uma dessas histórias é o velho Pedro de Sá Campos, casado com sua parenta Francisca, Da. Chiquinha, à qual nos referimos no capítulo anterior." "Já o conheci idoso, sustentando a família com seu ofício de ourives. Diziam que ele garimpava num misterioso veio, que ficava na grota de um

pequeno riacho que deitava suas águas no Pajeú, por trás das casas que margeavam o rio.

Comentava-se igualmente que o veio atravessava a cidade, vindo de São José do Egito.” “Ele sempre estava trabalhando na sua tenda, o fole resfolegando com o braseiro vivo, distribuindo fagulhas ao redor.” “Eu e sua neta **Maria Beltrão** o observávamos em sua tenda de trabalho, onde eu só entrava com ela, pois tinha medo do velhinho, bem alvo, de barba branca, parecendo com a

70 - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana, 8. 258.
71 - Pereira da Costa. - Anais Pernambucanos. VI. 25/26.
72 - Pereira da Costa. - Idem. idem.

figura de um anão da estória de Branca de Neve, tornando-se mesmo inabordável. Por esse motivo, ficava bem mais atraente a furtiva entrada no interior daquela oficina.”Da. Stella acrescenta que o velho ourives tinha muitas caixinhas cheias de lindas e delicadas jóias e que ela ia abrindo-as, “desenrolando-as de suas embalagens, .iá estavam prontas para ser entregues” aos destinatários. Quanto à origem do ouro, prossegue Da. Stella, permaneceu ignorada. Mas acrescenta que certa vez, conversando com **Rui Monteiro**, sobrinho-bisneto da esposa do velho ourives, ouvira dele que por um triz, não descobrira o segredo. Dissera Rui que um dia estava a observar o trabalho do velho na ourivesaria. Este, ao se sentir observado, parara o fole e se encaminhara para o observador, não aborrecido, mas convidando-o para que o acompanhasse até o local do

ouro, onde ele iria se abastecer. Por simples medo, Rui Monteiro recusara o convite, perdendo assim a chance de ser o sucessor do velho ourives e de descobrir o misterioso veio de ouro, cuja existência, no dia seguinte, ficou comprovada, quando o velho voltou a trabalhar com a nova remessa do metal. Diante de tais fatos, prossegue a memorialista, presume-se a existência de ouro em Flores, ainda mais porque, conforme a tradição, bem antes de Pedrinho, ainda nos primórdios da Vila e nas proximidades da igreja, existira, já, um ourives que fabricava dali joias, com ouro obtido da mesma forma misteriosa e que, provavelmente, fora transmitida ao velho Pedrinho.

1.6.8 - A CONDIÇÃO DO ÍNDIO

Falemos um pouco mais dos, ÍNDIOS, donos da terra brasílica, quando os portugueses por aqui chegaram. E inegável que, no choque de raças e culturas, ao longo de 400 anos de verdadeiro genocídio, restaram eles vencidos, dominados, discriminados, espoliados, reduzidos à escravidão. Para se ter uma idéia, quando o Brasil foi descoberto, habitavam-no cerca de cinco milhões de indígenas. Hoje, não chegam a 200.000, boa parte deles aculturados ou civilizados. Tiveram seqüestrados, em favor dos colonos, os bens semoventes e de agricultura. No início de toda a longa tragédia, a Filosofia e a Religião andaram até mesmo perquirindo se o índio possuía alma. Leis, decretos reais e bulas, todavia, não faltaram, desde o século XV protegendo o indígena, principalmente contra a escravidão. Mas na realidade, tudo virava

letra morta. Os ferrenhos donatários e governantes que necessitavam, a todo custo, impor a conquista da terra; os grandes sesmeiros e latifundiários dos vastos Sertões, que se deparavam com a má vontade e com a resistência armada de indomáveis chefes indígenas, estes mais das vezes protegidos por impertinentes e bravos missionários católicos, exemplo de **Frei Martin de Nantes**; os rudes e intrépidos bandeirantes que, em sua sede de riquezas, de terras, de dinheiro ou de escravos, cruzavam o País em todas as direções, guerreando, massacrando, preando e escravizando tribos inteiras. Com efeito, o próprio Regimento de **Tomé de Souza**, de 17 de dezembro de 1.548, já proibia terminantemente a escravidão dos silvícolas, aplicando pena de morte aos infratores. Em 9 de abril de 1.655. uma lei régia proibia a escravidão dos indígenas, abrindo,

porém, algumas exceções, entre as quais a da hipótese de serem eles presos em guerra justa que os portugueses lhes movessem. A doutrina da guerra justa, deu azo aos colonos para que, alegando-a, prosseguissem escravizando o silvícola e tomando suas terras. Pelo sim pelo não, enquanto aquelas circunstâncias eram discutidas, iam os novos donos da terra, em proveito próprio, se miscigenando com a indiada, gerando descendências caboclas, mas sempre reduzindo o indígena ao trabalho escravo. Os descendentes de tais uniões, eram também exageradamente discriminados, pela sua própria origem mestiça. Esse "*statu quo*" chegou ao conhecimento da Igreja Católica. Em 1.741, uma bula de **Benedito XIV**, vinha reprovar aquele tratamento cruel dispensado aos índios no Brasil. chegando a ameaçar os transgressores com a excomunhão "*Latae Sententi-*

ae,’ “penalidade esta somente levantada pelo próprio Pontífice.” A Bula dizia que apesar das anteriores recomendações da Igreja no sentido de que tratassem com amor os infiéis, “não obstante se acham ainda agora principalmente nessas regiões do Brasil, homens que, fazendo profissão da fé. vivem inteiramente esquecidos da caridade infusa pelo Espírito Santo... que reduzem a cativeiro, vendem como escravos e privam de todos os seus bens, não só os miseráveis índios, que ainda não alumiou a luz do Evangelho, mas até os mesmos que fá se acham batizados e habitam nos sertões do mesmo Brasil... Em 7 de junho de 1.755, 14 anos depois, portanto, ao tempo do Marquês de Pombal, foi editado um alvará régio, com força de lei, no qual o monarca reconhecia o direito dos índios, inclusive quanto ao seu próprio poder temporal.

Ficava derrogada toda a legislação passada que porventura? permitisse aos missionários qualquer ingerência no governo temporal dos índios. -. Rolaram os anos e os séculos. Somente em 1.910, graças aos esforços do *General indigenista* **Cândido Mariano Rondon**, foi criado no Brasil um Serviço de Proteção aos Índios, hoje transformado na Fundação Nacional do Índio(Funai).

73- Documentos Flistóricos Municipais -1.762/1.867, - Notas de Gilvan de Almeidz. Maciel pg. 253.
74- Documentos Elistóricos Municipais-l.762/1.867 -, pg. 22.

1.6.9 - PARÓQUIAS E FREGUESIAS DE CABROBÓ E DE FLORES

A paroquia de Cabrobó e bem mais antiga que a de Flores, tendo sido criada na segunda metade do século XVII. Pereira da Costa diz que "cm 1.675 existia já uma capitania-mor no distrito do rio São Francisco," e que "foi por essa época que teve lugar a criação da freguesia de N. S. da Conceição de (Cabrobó, ou Quebrobó, como primitivamente se chamava, paróquia do Rodelas de Cabrobó, ou de Cabrobó e Rodelas, como encontramos, mas em data desconhecida. Entretanto já estava constituída e canonicamente provida em 1.696, quando o bispo **D. Francisco de Lima** criou a freguesia de N.S. da Vitória da Mocha, depois **Oeiras, no Piauí**, sendo o seu território desmembrado da paróquia de N.S. da Conceição de Cabrobó,

pertencente ao bispado de Pernambuco, o que teve aprovação pelo governo da metrópole e comunicada ao governador **Caetano de Melo e Castro**, por carta-régia de 6 de fevereiro de 1698"

Mediante escritura de 2 de janeiro de 1.749, **Francisco Dias d'Avila** faz, na povoação de Flores, doação de uma área destinada a constituir o patrimônio canônico do lugar, com a construção de uma capela sob a invocação

de N.S. do Rosário, ali fundada por uma associação de pretos escravos.

1.6.10 - CRIAÇÃO DA PARÓQUIA DE FLORES - A IGREJA

Um alvará de 11 de setembro de 1.783, do governador José César de Menezes, criou "a paróquia de N.S. da Conceição do povoado de Pajeú de Flores, no alto sertão pernambucano, sendo o território des-

membrado do da freguesia de Cabrobó.” A instalação da paróquia, efetivada pelo vigário João de Sant’Ana Rocha, ocorreu na antiga capela de N.S. do Rosário.” que tinha sido fundada na povoação “por uma sociedade de pretos escravos, em data desconhecida, embora seu patrimônio tivesse sido instituído em 1.749, pelo latifundiário baiano Francisco Dias d’Avila.[78] o que indica, também, a data da fundação da capela.

Nelson Barbalho, porém, como vimos, na sua Cronologia Pernambucana, 7, pg. 152, refere que em 1.743, já funcionava a igreja da Missão de Santo Antônio do Pajeú, em cuja porta se afixavam editais.

- Documentos Históricos Municipais . 1.762/1.867. - Notas de Gilvan de Almeida Maciel. pg. 253.

76 - Pereira da Costa - Anais Pemambucanos - 2. 216.

- Pereira da Costa - Anais Pemambucanos - 6. 416.

“Posteriormente, com o desenvolvimento da localidade, foi aquele templo substituído por uma grande igreja, de boa arquitetura e incorporada uma irmandade’ de N.S. do Rosário, sua padroeira, que perdurou por muitos anos, celebrando sempre suas festividades com muita solenidade. Mas passando a servir de igreja matriz: por concessão da irmandade dos pretos, mudada sua invocação para N. da Conceição, padroeira da paróquia, feitas várias obras de reparos e ornamentas, graças à iniciativa e esforços do **vigário Pedro Manuel da Silva Burgos** e reconstruída em 1.861 pelo frade capuchinho **Fr. Serafim de Gatânia**. em missões na localidade, é hoje um suntuoso templo de apurado gosto artístico... “[79]. O padre **Pedro Manuel da Silva Burgos** foi vigário de Flores entre os anos de 1.858 e 1.872, quando faleceu. Em 1.865, integrava ele a comis-

são de recebimento de voluntários para guerra do Paraguai.[80]

1.6.1 1 - CRIME DE MORTE

Em 1.799, houve um crime de morte em Flores, contra o então juiz ordinário do julgado, o Sr. Agostinho Nogueira de Carvalho, “homem de muita probidade e benquisto de todos.” Indivíduos “perversos, ao pé de sua casa, o mataram, por querer ele, sem armas algumas e somente confiado na mesma bondade. embaraçar os matadores que pretendiam tirar uns presos do tronco que servia de cadeia**.**

---

78 - Pereira da Costa - Anais Pemambucanos -6.416.

79- Pereira da Costa - Anais Pemambucanos - 6. 416.

80- Fernando Pio - Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano - Vol. 1. 144

81 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - 7. 184.

LIVRO SEGUNDO

FINAL. DO SÉCULO XVIII - PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

CAPÍTULO 1

2.1.1 - FLORES EM 1800

No ano 1 .800, Flores nem ainda era vila. Era simples povoação, julgado e freguesia(paróquia), conforme vimos. Mas aí chegou o século X1X, ao longo do qual sua vida começaria a se movimentar e agitar. Por carta-régia de 20 de agosto de 1.798, a metrópole portuguesa demitira o governador de Pernambuco, **D. Thomaz José de Melo**. Vários substitutos tinham sido nomeados, mas nenhum deles chegou a tomar posse. Enquanto isso, o governo passara a ser exercido por uma junta.

2.1.2 - O CAPITAO GENERAL CAETANO PINTO DE MIRANDA MONTE-NEGRO

Por patente-régia de 2 de agosto de 1.802, foi nomeado governador de nossa capitania o Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, português educado e culto que, naquela ocasião exercia, já, o governo do Mato Grosso onde, desde 15 de novembro de 1.796, prestara relevantes serviços. A remoção para o governo de Pernambuco significava, para o **Dr. Caetano Pinto**, uma verdadeira promoção, tal a importância, a riqueza e o conceito de que desfrutava a nova capitania que viria dirigir. Jovem (43 anos), inteligente e bem disposto, revelou o desejo de conhecer, no seu âmago, toda a extensa capitania a ele entregue. Por isso, partiu de Cuiabá, numa incômoda viagem por terra e por via fluvial, - rio São Francisco - percorrendo 670 léguas de

caminho, ao longo de nove meses, passando e certamente pernoitando em Flores, conforme ele próprio declara, num oficio dirigido ao príncipe-regente, chegando ao Recife em 22 de maio de 1 .804, onde foi recebido “com muita pompa e aplausos nunca vistos.” Sua posse aconteceu dois dias depois, em 24 de maio, tendo permanecido no cargo por 13 anos, deixando-o somente quando rebentou a Revolução Pernambucana de 1.817. **Nelson Barbalho** [82] cita excertos de uma plaqueta escrita por Pereira da Costa, intitulada “Contradita às pretensões do município baiano de Curaçá:” “Homem inteligente, ilustrado e dotado de um gênio perspicaz e observador, estudou Caetano Pinto, no longo percurso da sua viagem, a vida precária dos nossos sertões, as suas mais palpitantes necessidades e assentou logo nas medidas mais urgentes a tomar

em benefício dos habitantes dessas terras imensas que vinha governar. Estacionado em sua jornada na vila da Barra do Rio Grande, aí apreciou de perto uma questão sobre as ilhas do rio São Francisco, que em 1.803 agitara o **Dr. José da Silva Magalhães**, ouvidor da vizinha comarca baiana da Jacobina, por ocasião da correição que fez ao território pernambucano de além São Francisco, de sua alçada judicial. Ali mesmo, em princípios de 1.804, depois de pleníssimo conhecimento do fato, recebeu o governador uma representação dos habitantes da vila, queixando-se das violências do sobredito ouvidor. E descendo o rio, a prosseguir a sua viagem em demanda do Recife, aportou à ilha do Miradouro, que então constituía o ponto litigioso, onde lhe repetiram as queixas os principais habitante insulares e entregaram-lhe uma representação sobre as ocor-

rências, concluindo por suplicar a proteção do seu governador - ‘contra um ministro que por paixões partidárias os queria sujeitar a diversa Capitania e privá-los do honroso nome de pernambucanos, que eles com tanta glória, tinham herdado dos seus maiores.” Daquela ilha, dirige Caetano Pinto um oficio ao ouvidor da Jacobina, pedindo-lhe informações das ocorrências, dos fundamentos das suas pretensões e, ao mesmo tempo, que lhe remetesse as ordens reais com que pretendia justificar o bom direito da sua causa. Respondeu o ouvidor que o faria da cabeça da comarca, onde tinha o seu arquivo, lembrando-se, entretanto, como

82- Cronologia Pernambucana, 10. pág. 163

aprecia o governador de Pernambuco," - "de um parágrafo da Instituta, que seria aplicável para regular os direitos e o domínio de dois particulares, ou de duas nações, mas alheio e estranho para a divide duas capitanias' pertencentes ao mesmo soberano." "O ouvidor, porém, não respondei da cabeça da comarca, como prometera...." "Mais tarde, já em pleno exercício do cargo de governador de Pernambuco e completamente inteirado da velha pendenga de limites entre a sua capitania e a da Bahia e dos desentendimentos ocorrentes entre autoridades baianas e pernambucanas nas povoações fronteiriças situadas no Sertão do São Francisco, Dr. Caetano Pinto voltaria à carga na questão provocada pelo arbitrário ouvidor da Jacobina e com singular veemência defenderia a integridade do território pernambucano, procurando livrar de opressões e ve-

xames causados pelo governo da Bahia os sertanejos' domiciliados naquelas paragens da margem esquerda do antigo rio Opara." Foi em meio aos solavancos daquela viagem, que Caetano Pinto se convenceu da imperiosa necessidade de que fosse dividida em duas a extensíssima Comarca de Pernambuco. Para isso, no dia 22 de julho de 1 .805, remeteu ao ministro do Estado, Visconde de Anadia, o oficio de número 49, tratando do território de Pernambuco, do que observou na sua viagem" desde Mato Grosso, do rio São Francisco, da urgência da criação de novas comarcas e vilas no interior, chegando até os seus extremos limites e de outros assuntos de importância e urgência. [83.] Não é o caso de se transcrever aqui todo o longo e importante documento, mas apenas os tópicos que se referem a Flores. E que, como se verá, o simpático e atuante go-

vernador teve palavras e sugestões de comovente afeição, assumindo modos de verdadeiro patrono para com os destinos daquela modesta povoação do Pajeú. E disse ele: “Na minha viagem de Mato Grosso para esta Capitania, desci duzentas léguas pelo rio São Francisco até a povoação de Cabrobó, donde, deixando o dito rio, busquei a ribeira do Pajeú. na qual está assentada a povoação de Flores e desta ao Recife contam cem léguas. “Da Carunhanha” (Carinhanha “até a passa: do Juazeiro. “(hoje Petrolina), “desci embarcado e nestas cento e seis léguas apenas há uma cachoeira, que não merecia tal nome quando a passei, porque a enchente a tinha quase de todo escondida. Do Juazeiro para Cabrobó, vim por terra, porque nessas quarenta léguas já se encontram cachoeiras de muito perigo e de algumas eu mesmo vi de fora o terrível aspecto. “[84]

Prossegue, adiante. falando sobre o vale do São Francisco: "No. ..distrito do Moxotó até o princípio de Pilão Arcado, que terá de comprimento de noventa a cem léguas e sessenta de largura pela ribeira do Pajeú acima, há os três julgados de Tacaratu, Cabrobó e Flores, cada um com seu juiz ordinário, um escrivão, que em tamanha distância e sem serem corrigidos, administram justiça a seu sabor, oprimindo, não poucas vezes os bons, outras protegendo os maus e deixando quase sempre impunes os grandes delitos.'[85] Depois de descrever e expor os problemas existentes e as dificuldades jurídico-administrativas de uma capitania como aquela que estava dirigindo, propunha o zeloso governante: "Para unir, pois e apertar mais os vínculos da associação civil, para aumentar o influxo das leis e segurar a sua observância, julgo necessárias três providências:" **A**

primeira é "a criação de algumas vilas. **A segunda**, a criação de uma nova comarca. **A terceira**, uma força militar que faça respeitar os magistrados fazendo também perder a esperança da impunidade.'[86] E esclarecia: "A povoação ou arraial de Pilão Arcado, trinta léguas abaixo da vila da Barra e a povoação de Flores na ribeira do Pajeú, são os dois lugares que por ora se podem erigir em vilas." "A nova comarca deve compreender de da ribeira do Moxotó até a Carunhanha, desmembrando-se da Comarca de Pernambuco e da Comarca da Jacobina..." O governador não chegou a indicar expressamente sua preferência em torno do local a ser escolhido para cabeça da nova comarca: "O assento da cabeça da comarca pode deixar-se à escolha do ministro que a criar..." Não indica, mas sugere: fala da vila da Barra, lembrando, porém, que as enchentes, as inundações do

lugar e as febres intermitentes na vazante do rio, são fatores negativos para isso. Refere-se à povoação de Pilão Arcado e menciona, por fim, com certa simpatia, a povoação de Flores. Esclarece que em Flores não chegam as doenças próprias do rio São Francisco e que, a esta vantagem. "acresce a de ter brejos férteis nas serras vizinhas, que abundam de mantimentos referência clara à Serra da Baixa Verde.

[83]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos, 7, 180.
[84]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. 7. 181.
[85]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. 7, 182.
[86]- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. 7. 185.

2.1.3 -CRIAÇÃO DA COMARCA DO SERTÃO

Entre a data de remessa daquele ofício e sua conseqüente resposta, que veio a ser o Alvará com força de Lei, do príncipe-regente D. João, assinado em 15 de janeiro de 1.810, no palácio do Rio de Janeiro, criando a Comarca do Sertão de Pernambuco. desanexando da antiga algumas vilas e julgados e erigindo em vilas as povoações de Pilão Arcado e de Flores, tinham decorrido quase cinco anos. Isto se dera por força da precariedade das comunicações da época, bem como dos relevantes acontecimentos políticos verificados no Brasil, naquele período, sendo o mais importante deles a transmigração da família real de Portugal para a nossa terra e, por via de conseqüência, a abertura dos portos brasileiros ao comércio do mundo, segui-

das de outros atos e fatos decorrentes de estar o Rio de Janeiro, desde 1.808, servindo de sede à Coroa Portuguesa.
Aquele. Alvará começava com a seguinte redação: “Eu, Príncipe Regente, faço saber aos que este meu Alvará com força de lei virem, que sendo-me presente a falta de administração de justiça que há nas vilas e julgados do interior da Comarca de Pernambuco, por não poder o ouvidor fazer as competentes e necessárias correições por muito ocupado nos objetos e incumbe do meu real serviço, que estão a seu cargo na cabeça da Comarca; e porque esta é tão vasta e extensa, que abrange um dilatadíssimo território, tornando-.se, por isso, impraticável e até impossível que um só ministro possa satisfazer a tantos e tão complicados encargos. E resultando de semelhante falta muitos danos ao bem do meu real serviço, não se realizando os interes-

ses de utilidade pública que foram causa da instituição das correições; e a tranqüilidade e sossego dos meus fiéis vassalos habitadores daquele vastíssimo país, que não gozam da segurança pessoal e do direito de propriedade com aquela firmeza que deverão

CAPÍTULO 2

2.2.1 - A INSTALAÇÃO DA VILA DE FLORES

No dia 24 de maio de 1.811, foi publicado (afixado em lugar público) o edital do **Dr. Desembargador José Marques da Costa**, Ouvidor Geral e Corregedor da nova Comarca do Sertão, fazendo "saber a todas as pessoas que concorram na presente ocasião, para o auto de criação desta nova Vila, em corno no dia 27 do corrente, de tarde, se há de levantar o pelourinho;" No dia 28 de manhã, "eleição das justiças e pessoas da governança;" dia 30 de manhã, "posse e juramento aos novos oficiais e no dia 31, a audiência geral de provimentos, patrimônio da Câmara e o mais que ocorrer para a boa direção e governança desta

Vila. E no dia 7 de junho, a eleição do capitão-mor da Vila.”

2.2.2 - DOCUMENTOS E ATAS DA INSTALAÇÃO

Na série “Câmaras Municipais,” códice n. 8, ano 1.830, pgs. 242/255 do “*Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano*,” encontram-se o oficio e demais documentos referentes àqueles eventos cívicos. No dia 25 de agosto de 1.830, o presidente da Província de Pernambuco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, oficiou ao presidente da Câmara Municipal da vila de Flores, solicitando lhe fossem remetidos os documentos, certidões e demais papéis referentes à criação e instalação daquela Vila. A resposta ao pedido se deu em
21 de outubro daquele ano, nos seguintes termos:

O Presidente, vereadores e mais membros da Câmara Municipal da Vila de Flores e seu Termo, Comarca do Sertão de Pernambuco, com alçada por Sua Majestade Imperial e Constitucional, que Deus Guarde, etc. Pela presente portaria por nós somente assinada e em virtude do oficio que nos foi dirigido pelo Exmo. Presidente da Província," ... "determinamos ao, deste mesmo corpo municipal, à vista do livro de registro, passe por certidão ao pé deste, de 'verbo ad verbum," a lei da criação desta Vila, mais autos a este respeito.

Câmara de Flores, em sessão ordinária de 21 de outubro de 1.830,

9°. da Independência e do Império do Brasil. Ass.)

Sebastião José Nunes de Magalhães,- Presidente;

Manuel Pereira da Silva; José Mariano de Sá;

Joaquim d'Oliveira Pereira; Manuel Gonçalves de Lima; Desidério Alves da Silveira e Antônio Souza Diniz"[88]

O primeiro dos documentos que seguem, é uma certidão do secretário da Câmara Municipal **Antônio Mendes Vieira**, com o inteiro teor do Alvará com força de lei, pelo qual o príncipe regente criara a Comarca do Sertão de Pernambuco e elevara à categoria de vila o ex-povoado de Flores. Vem, a seguir, a certidão do auto de convocação do povo (26 de maio de 1.811). para as cerimônias de execução(instalação) da vila, a ser realizada no dia seguinte. 27, auto aquele que fora lavrado na casa de residência do **Dr. Desembargador José Marques da Costa**, Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca do Sertão, por ainda não haver "paços do Concelho;" vem depois a certidão do termo de levantamento do pelourinho, sole-

nidade que se realizou no dia 27 daquele mês, “no terreiro destinado para os paços do (‘onc. lho e Cadeia,’ presidida pelo referido Desembargador **José Marques da Costa** e presenciada por pessoas da nobreza, clero e povo. Na ocasião, o Ouvidor proferiu o seguinte discurso: “A decretada ereção desta Vila, a que hoje se dá princípio a sua execução. é a prova mais enérgica das benfazejas e cordiais intenções do Príncipe regente Nosso Senhor, é o testamento mais autêntico do desvelo com que promove a felicidade dos seus povos; sim, senhores, o estabelecimento e união das sociedades, o único meio que a sabedoria tem descoberto para promover o bem público e

88- Arquivo Público. Estadual. Série Câmaras Municipais Códice 8. pg. 243.

civilizar os homens, fundada em uma série continua, desde as primeiras idades. Aos bárbaros, rompe o embrião em que jaz sepultado o homem espiritual; aos rústicos, os civiliza e aos civilizados lâz gostar das suas doçuras e os habilita para os cargos honor ífico.s ambicionados pelo coração humano. Tal é o princípio em que se fundaram os iluminados acontecimentos de Sua Alteza Real. princípio próprio da Real Vigilância." etc. etc. Concluído o discurso, foi erguido o pelourinho sendo o termo assinado pelo mencionado Ouvidor; pelo padre João de Sant'Ana, vigário de Cabrobó; por Francisco Barbosa Nogueira, capitão da nova Vila; pelos senhores Manuel Félix de Veras, Joaquim Nunes de Magalhães, José Gomes de Souza Moreno, Manuel Lopes Diniz, capitão Jorge da Silva Leite, Manuel de Brito Malheiro, Vitorino Brito da Silva, capitão Joaquim

Ferreira Rabelo, capitão Pedro José Delgado, José Mariano de Sá, João da Graça Sampaio, Início Joaquim de Siqueira, Manuel de Souza Ferreira, Simão Pedro de Sant'Ana Rocha, alferes Aniceto Nunes da Silva, Antônio da Conceição Cavalcanti de Albuquerque, José Vicente Ferreira de Brito, Manuel Mendes Vieira, Francisco Nunes de Magalhães, Pedro Nunes de Magalhães, José Pereira da Silva, Miguel Ferreira de Brito, Joaquim Leite Ferreira, João Nunes da Silva, Antônio Rodngues Vieira, Gonçalo dos Santos Nogueira, Agostinho Nogueira de Carvalho, Serafim Pereira de Jesus, Domingos José Furtado, Francisco Gomes de Andrade, Antônio da Costa Figueiredo, Francisco Xavier de Morais, Joaquim Francisco da Cunha Porto, João Francisco da Silva, Manuel Alves da Cunha, João Francisco de Almeida e Silva, Joaquim Batista Azevedo, Cirilo

Gomes de Sá e Francisco José de Souza. Foram eleitos: Juiz Ordinário, João da Graça Sampaio; Juiz de Orf capitão Pedro José Delgado; vereadores: capitão Manuel Félix de Veras, Simão Pedro de Sant'Ana Rocha, João Luiz de Souza Rangel e o procurador Antônio de Paiva Matos. O território da nova vila de Flores e seu termo, permaneceu sendo "o mesmo que até então servira ao distrito do /ulgado do Pajeú, a extremar com a serra do **Teixeira**, Comarca da Paraíba e do outro lado da mesma ribeira, no lugar Fundões, da fazenda Santo Antônio do Lima, para o poente, riacho abaixo, na fazenda Serrinha, do julgado de Tacaratu e Serra do Arapuá, onde parte com Cabrobó; para o Norte, todas as terras que deságuam no rio Pajeú; para o Sul, na fazenda do Sítio, inclusive a serra da Penha, São Miguel e mais sítios que pertenciam ao julgado extinto de

Pa/eú, dentro do qual poderá cada um dos sobreditos exercer a funções dos seus respectivos cargos e oficios.” Dentre os muitos cidadãos que assinaram o termo de ereção do pelourinho, diversos deles, mais tarde, se salientaram na cena política sertaneja, como, por exemplo, Joaquim Nunes de Magalhães, que veio a ser capitão-mor das ordenanças de Flores e que, depois de “valiosos serviços prestados à Pátria, nas comoções que agitaram-na, caiu traiçoeiramente assassinado por um seu afilhado vendido aos Cabanos, em, 1.835), na fazenda Riacho Fundo, em Serra Talhada.[89] Quanto a **Francisco Barbosa Nogueira,** conhecido como “**Barbosa da Escadinha**,” tinha vindo para a ribeira do Pajeú em 1.775, quando Flores pertencia, ainda, ao julgado de **Tacaratu**. Arrendara, em **Serra Talhada**, à Casa da Torre, a fazenda Escadinha. Em 1.776, quando Flo-

res já era julgado, foi ele nomeado juiz ordinário dali.

2.2.3 – A VILA DE FLORES A PARTIRDE 1.811

Agora, na condição de vila, com câmara municipal de vereadores, juiz ordinário e outras autoridades constituídas, pelourinho, paróquia, vigário e tudo o mais que lhe propiciavam um novo "status" político, administrativo, social e religioso no contexto da **Capitania, Flores** iniciava uma agitada mas promissora fase de sua longa vida. No Sertão, destarte, o primeiro município era Flores (vila, como então se dizia). Vieram depois Boa Vista (Santa Maria da Boa Vista), em 1.838 e no mesmo ano de 1.846,xu, lá na chapada do Araripe e, nas margens do São Francisco, Floresta.

89- Ulisses Lins - Um Sertanejo e o Sertão - Pág. 175.

2.2.4 - A COMARCA DO SERTAO DE PERNAMBUCO - QUAL A DATA . DE SUA INSTALAÇÃO E ONDE A SEDE?

E tema polêmico, para quem se ocupe da história de Flores, este que trata do local e da data em que se teria verificado a instalação da Comarca do Sertão de Pernambuco. Será verdade que Flores foi escolhida e teve o privilégio de ser sede daquela importante Comarca? Estarão certos ou equivocados os numerosos e ilustres filhos de Flores que defendem, com ênfase, esta interessante tese?

Estarão corretos aqueles que afirmam ter sido Cimbres a cabeça da célebre Comarca? Que pensar daqueles para quem a Comarca do Sertão jamais teve sede fixa em lugar algum, tendo sido sempre itinerante ao sabor das comodidades(ou incomodidades) do seu ouvidor-corregedor?

Como explicar as dúvidas e incertezas que persistem, ainda hoje, em dedicados e cuidadosos pesquisadores, vindas, mais das vezes, de historiadores da estatura de Pereira da Costa e Nelson Barbalho? No seu item 111, dizia o Alvará real de 15 de janeiro de 1.810: “O ouvidor que eu for servido nomear para esta nova comarca. procedendo às averiguações necessárias sobre as comodidades locais, me proporá a vila que deve ser cabeça da comarca. atendendo à situação, de modo que fique no meio dela, podendo ser, e designando os mais motivos por que lhe parece apropriada e mais cômoda aos meus fiéis vassalos habitadores daqueles distritos.” Já em sua Carta Régia de 13 de fevereiro de 1 .81 ii, o príncipe regente D. João nomeava o **bacharel José Marques da Costa** para. Como desembargador da relação da Bahia, servir por três anos como ouvidor e

corregedor da Comarca do Sertão. Naquela mesma Carta, mais uma vez o local da sede da comarca aparece indefinido: e na câmara da dita terra lhe será dada a posse do dito lugar pelos vereadores e procurador dela...'" O Governador Caetano Pinto Montenegro, em oficio de 14/11/1 .811 91, dirigido a **José Marques da Costa**, identifica este como sendo o ouvidor da Comarca do Sertão, com sede em Pajeú de Flores. Nomes respeitáveis como **Barbosa Lima Sobrinho, Ulisses Lins de Albuquerque** e, mais recentemente, **José Ribeiro do Vale**, em todas as referências à Comarca

---

90 - Jose Luiz Delgado - Prefacio de Floresta do Navio. Capitulo da Histona Sertaneja
de Carlos Ferraz. pg. 19.

91 - Livro de Oficios - 1.811/1.814, pg. 60 e 61v. - Cit. por Gilvan de Almeida
Macid in Revista de História Municipal. Ano V, N°. 6. Dezembro/94.

do Sertão, não titubeiam em indicá-la sediada em Flores. O mesmo não acontece com **Pereira da Costa** que, em certos momentos, perde a sua habitual segurança e se contradiz.

Sebastião de Vasconcelos Galvão, Zeferino Galvão e José de Almeida Maciel, pesquisadores igualmente idôneos, apontam Cimbres como cabeça da Comarca do Sertão.” Enquanto isso, Nelson Barba tem dúvidas: “Até hoje, não se conhece a ata de instalação da Comarca do Sertão de Pernambuco, criada em .tàce do pedido-sugestão do **Governador Caetano Pinto de Miranda Montenegro**, pelo alvará régio de 15 de janeiro de 1.810. Em face dis não se sabe, com exatidão, o local da referida instalação, havendo quem afirme ter sido a sede da vila de Flores e, também, quem garanta ter sido a sede da vila de (‘Cimbres.” Ocorre que Nelson Barbalho,

na sua mesma “Cronologia” Vol. 11, pg. 142, já afirmara com segurança: “O fato de o Dr. Barroso de Miranda, ao invés de ter ido à sede da vila cimbrense(também era a sede oficial da Comarca do Sertão de Pernambuco), haver preferido dar suas audiências na fazenda de **José Manuel de Siqueira**, comprova a fase de transição, já existente em 1.813, da localidade pesqueirense. de sítio de cultura de algodão e currais de gado para povoação privilegiada e capacitada a rivalizar com a própria sede municipal.” Pereira da Costa, nos seus “Anais,” também labora em contradição. Afirma, no Vol. 6, pg. 238: “Criada a Comarca do Sertão em 1.810, foi instalada na vila de Cimbres, que ficou assim como sede ou cabeça da mesma comarca, mas abrindo o ouvidor **Dr. Antônio José Barroso de Miranda Leite** a correição na vila do Brejo da Madre de Deus em 1.814, aíf

a sua residência...” E noutra parte: A Comarca foi instalada, pelo Desembargador **Antônio ,José Pereira Barroso de Miranda Leite,** ouvidor geral interino, em data
ignorada; mas procedendo ele à avaliações e lotações dos oficios de justiça da vila de Flores da nova Comarca do Sertão de Pernambuco, a 20 de maio de 1.814. como consta do competente termo; e sendo aquela vila escolhida para sede da comarca, é bem provável que a sua instalação tivesse lugar naquele mesmo dia e na referida vila de Flores.” Comentando a notícia acima de **Pereira da Costa**, o pesquisador Gilvan Maciel, na mencionada Revista de História Municipal. pg. 92, entende ter havido equívoco do notável historiador pernambucano. E esclarece: “E ponto pacifico que a instalação da Comarca do Sertão se deu através do seu primeiro ouvi-

dor, José Marques da Costa e não pelo desembargador Barroso, designado interinamente, em virtude da morte de José Marques da Costa, que inicialmente se supunha ter sido envenenado, mas depois soube-se ter sido por mal súbito, morte natural....” Quanto à data da morte do ouvidor Marques da Costa, ocorreu ela em Flores, no primeiro trimestre de 1.813. O escritor Ulisses Lins, no seu livro “Três Ribeiras,” pg. 54, se refere à “antiga vila de Pajeú de Flores, escolhida em 1.810 para servir de sede à Comarca do Sertão, criada naquele ano...” mas o memorialista

[92] - Gilvan de Almeida Maciel, in Revista de História Municipal. Ano V. No. 6. dezembro/94. pg. 64

[93] - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana. Vol. 11. - pg. 175.

não indica a fonte onde se apóia. Na sessão do Conselho do Governo de Pernambuco de 16 de março de 1.824, presidida por Manuel de Carvalho Pais de Andrade, receberam-se vários ofícios e expediram-se outros, entre os quais um ao Chanceler da Relação, aprovando a medida de ser a Vila de Flores cabeça da Comarca(do Sertão), tudo conforme se vê no livro de "ATAS DO CONSELHO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO," publicação do Arquivo Público Estadual, janeiro de 1 .997, página 246. O documento n°. 7 da série CAM ARAS MUNICIPAIS do Arquivo Público Estadual, consta de um oficio remetido pela Câmara Municipal de Flores, dirigido ao Sr. **Thomaz Xavier Garcia d'Almeida**, então Presidente da Província de Pernambuco, datado de 26 de maio de 1 .829. O oficio começa com estas palavras:

“limo, e Exmo. Snr.: Há bastante tempo que corre a pública notícia estar esta Vila criada cabeça da Comarca, porém não lhe aparece título legal per onde possa este Município firmar o verdadeiro conhecimento do sobredito fim, pelo que temos a rogar a V. Excia. nos queira mandar a certeza do ponderado. Com todas as instruções tendentes ao referido objeto, para na parte que nos toca cumprirmos a obrigação do nosso dever....” Como se constata, 19 anos depois de criada a vila de Flores e a Comarca do Sertão, a Câmara Municipal forense ouvia falar, mas não tinha provas de que Flores fosse, realmente, a ‘cabeça” daquela dita Comarca. Como filho de Flores e, agora, seu historiador, eu bem que gostaria de afirmar o contrário. Mas a verdade é que, na vasta documentação existente, sobretudo no Arquivo Público Estadual, referente à Vila e à Câmara Munici-

pal de Flores, nada encontramos que comprove, em definitivo, o ‘status” daquela Vila, como sede da Comarca do Sertão de Pernambuco.

O assunto, todavia, continua em aberto, aguardando provas que poderão surgir a qualquer momento.

- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 7. 273.

2.2.5 - A COMARCA DO SÃO FRANCISCO

Mas a existência da Comarca do Sertão, com a vastidão territorial que lhe fora conferida no seu surgimento, haveria de ser bastante fugaz. Criada em 1 .810 e instalada em 1.814, muito cedo ficaria constatado que não satisfaria os fins primordiais para que fora projetada, ou seja, para sanar "a falta de administração da justiça," segundo os dizeres do próprio "alvará com força de lei" que a criara. E que ela ficara, ainda, COITI um território tão extenso, seria impraticável a um só ouvidor fazer, com eficiência, sua correição. Por via de conseqüência, no dia 3 de junho de 1.820, assinava, D. João VI uni Alvará com força de lei, dividindo em duas a recém-instalada Comarca do Sertão e criando a Comarca do Rio de São Francisco. Dizia,

no seu item 1: “Haverá uma nova Comarca desmembrada da do Sertão de Pernambuco, que se há de denominar Comarca do Rio de São Francisco, e compreenderá a Vila de São Francisco das Chagas, vulgarmente chamada da Barra, a de Pilão Arcado e as povoações de Campo Largo, Carinhanha, com os seus respectivos Termos, sendo a Cabeça da Comarca a Vila de São Francisco da Barra: todas as mais Vilas e Povoações que se acham referidas no sobredito Alvará de 15 de janeiro de 1.810 e que não vão neste indicadas, ficarão pertencendo à Comarca do Sertão de Pernambuco. Destarte, o território da Comarca do São Francisco, conforme refere Ulisses Lins em “Um Sertanejo e o Sertão”, citado em “Cronologia Pernambucana,” Vol. 12, página 149, “se estendia das proximiades da cachoeira do Sobradinho até o rio Carinhanha, pela margem es-

querda do rio São Fra fechado a oeste pelas serras da divisa do Piauí e pelas chapadas do Espigão Mestre, no Sistema Goiano. Sua área alcançava cerca de 140.000 quilômetros quadrados, mais do que a atual superficie total do Estado de Pernambuco.”

95- Nelson Barbalho -Cronologia Pernambucana. 12. Pg. 147.

CAPÍTULO 3

2.3.1 - FLORES VÊ A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1.817

Havia em Pernambuco muita rivalidade entre portugueses e brasileiros, devido às alegadas preferências que o governo sempre manifestava em favor dos primeiros, contra os segundos. O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro tinha assumido o governo da Província em 24 de maio de 1.804 e aí permanecera até o primeiro trimestre de 1.817, quando rebentou a Revolução Pernambucana, cujos líderes tramavam a libertação da Pátria, arrimados em ideais republicanos. As notícias sobre aquela conspiração e os nomes dos seus chefes mais inflamados, chegaram aos ouvidos do Governador. Não querendo emprestar muita importância a tais informa-

ções, ele apenas respondia: “os pernambucanos se divertem: nada podem fazer!” No dia 1 de março, recebeu uma denúncia formal. Lançou uma proclamação, na qual coneitava os oficiais brasileiros a não tratarem nem terem sociedade com homens empestados, que pretendiam enganá-los com falsas sugestões e convocou a reunião de um conselho extraordinário para o dia 6, na qual ficou deliberada a prisão imediata dos próceres do movimento, que eram, entre outros: Domingos José Martins, padre João Ribeiro Pessoa de Meio Montenegro, Antônio Gonçalves da Cruz(o Cabugá), Vicente Ribeiro dos Guimarães Peixoto, tenente Manuel de Souza Teixeira, José Mariano Cavalcanti, capitão Domingos Teotônio Jorge e capitão José de Barros Lima. O marechal José Roberto ficou encarregado de prender os civis; para prender os militares, seguiu o brigadeiro

Manuel Joaquim Barbosa de Castro, que era comandante deles. Chegando ao quartel, o brigadeiro Castro censurou energicamente a conduta dos rebelados e prendeu, inicialmente, o capitão Domingos Teotônio Jorge. Ao tentar fazer o mesmo a outros oficiais, foi mortalmente ferido pelo capitão **José de Barros Lima**(o Leão Coroado), que o atravessou com a espada. Depois deste gesto extremo, o capitão Barros Lima saiu do quartel à frente da tropa rebelada. Apavorado, o Governador Caetano Pinto se refugiou na fortaleza do Brum. mandando a seu ajudante-de-ordens, o **Ten-Cel. Alexandre Tomai**, que reunisse a tropa e sufocasse o levante. O militar tentou cumprir a ordem, mas foi morto pelos rebeldes. Sacrificado Alexandre Tomai, seus soldados fugiram e a confusão se estabeleceu na cidade. Os portugueses passaram a ser maltratados. As pri-

sões foram abertas e libertado Domingos José Martins. O Governador capitulou no dia 7, seguindo para o Rio de Janeiro, onde ficou preso na Ilha das Cobras, até 1.821.

2.3.2 - O GOVERNO REVOLUCIONÁRIO

Após o triunfo da revolução, organizou-se um governo republicano chefiado pelo padre Jogo Ribeiro. Adotou-se a bandeira de campo azul, tendo um arco- íris com as cores laranja, verde e preta, um sol na parte inferior, três estrelas simbolizando Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, as três províncias que se tinham revoltado. O campo inferior era branco, com uma cruz vermelha ao meio. Todo um elenco de providências administrativas começaram a ser adotadas, inclusive o envio de embaixadores e mensageiros que levassem

a outras províncias e até ao exterior, a propaganda e a defesa do novo governo.
Para a Bahia, por exemplo, seguiu **José Inácio Ribeiro de Abreu e Lima**, O padre Roma, o qual, ao aportar na praça da Barra, foi preso, em 26 de março de 1 .817, sendo fuzilado três dias depois, no Campo da Pólvora,

2.3.3 - REAÇAO DO GOVERNO

Mas a aventura revolucionária pernambucana durou pouco. **D. Marcos de Noronha e Brito**, *o Conde dos Arcos*,

---

96- Sebastião de Vasconcelos Ga1v - Dicionário Corográfico. Histórico e Estatístico - Letra P - pg. 212.

governador da Bahia, enviou para cá uma divisão por terra e uma esquadrilha por mar, comandadas, respectivamente, pelos marechal **Joaquim de Melo Leite** Congominho de Lacerda e vice-almirante **Rodrigo José Ferreira Lobo**. No dia 23 de abril, Ferreira Lobo assumiu o comando do bloqueio do Recife, que resistiu o quanto pôde. Mas a Paraíba e o Rio Grande do Norte, logo capitularam. Em 20 de maio, Ferreira Lobo desembarcou. no Recife e tomou posse interina do governo da Província, aí ficando até 1 de julho, quando o transmitiu ao governador nomeado, **general Luiz do Rego Barreto**.

2.3.4 - DESGRAÇA DOS REVOLUCIONÁRIOS

Domingos José Martins fora ferido e preso. A cidade caíra em poder de **Rodri-**

go Ferreira Lobo. Em 21 de maio, o padre **João Ribeiro** se suicidava no Engenho Paulista sendo enterrado numa capela que ali existia. Os vencedores o desenterraram, cortaram sua cabeça e com ela entraram vitoriosos no Recife, colocando-a no pelourinho. **José Luiz de Mendonça** e o ***padre Miguelinho*** foram presos e levados para a Bahia onde foram julgados e fuzilados. Outros revoltosos, vencidos e presos, foram enforcados no Recife. No cadafalso rolaram as cabeças dos revolucionários **Antônio Henriques Rabelo**, do padre **Pedro de Souza Tenório**, do capitão **José de Barros Lima, de Domingos Teotônio Jorge e de outros.**

2.3.5 - O GOVERNO DISCRICIONÁRIO DE LUIZ DO REGO

O capitão-general **Luiz do Rego** assumiu o governo em 1° de julho de 1.817. armado de poderes absolutamente discricionários, que lhe tinham sido outorgados pelo príncipe regente **D. João**, para que restabelecesse a autoridade real em Pernambuco. Para iniciar as providências, mandou logo seqüestrar os bens dos revoltosos e fez instalar a comissão militar para julgá-los, tendo como presidente ele próprio. Segundo informa **Sebastião Galvão** no seu Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco,' letra P, pg. 215, "*logo no começo deste governo foi também criada uma polícia militar, que praticou a maior sorte de barbaridades. Homens livres eram surrados à grade da cadeia e apanhavam de palmatória na praça pública, inclusive mulheres. O povo era violentado a trabalhar nas estradas e obras públicas. A matança e incêndio da*

serra do Rodeador, o saque da povoação de Afogados, prisões de homens respeitáveis, a honra das famílias enxovalhada, os conventos violados...”

2.3.6 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES SE CONGRATULA COM O GOVERNADOR INTERINO DA CAPITANIA QUE LIQUIDARA A REVOLUÇÃO

No dia 25 de junho de 1.817, o presidente da Câmara Municipal de Flores era o cidadão Manuel Félix de Veras. Nessa condição remeteu ao vice- almirante **Rodrigo José Ferreira Lobo**, governador interino da Capitania. O seguinte oficio:

‘Ilmo, e Exmo. Senhor.

:- Temos a satisfação de termos presente o officio de V. Excia. recebido hoje, com da-

ta de 27 de Maio passa Sem demora assamos a dar execução ao que V.Excia. nos ordena, tornando publico nesta vila o Edital incluso com data de 26 do mesmo me:, de :uja publicação remeteremos a V.Excia. a certidão competente logo que igualmente for publicado nos lugares notáveis deste termo e nos julgado. de Cabrobó e Tacaratu, que suposto não serão da compreensão desta Villa, contudo é o seu termo Sujeito a Capitania Mor dela. Damos a V.Excia. os parabens do Feliz Restauração da nossa Capital, cuja noticia a todos em geral causou o maior prazer de alegria. Portanto bem por nós e pelos habitantes desta Villa e seu termo, beijamos as mãos a V.Excia., que nos livrou de semelhante corja de traidores; já que todos que o desejamos o não poderíamos fazer no majestoso Solio de Sua Magestade Fidelicima, el-Rei Nosso Senhor, no

Supedâneo do seu Real Trono. Deus Guarde a V.Excia. muitos annos. Vilia de Flores em Camara de Veriação de 25 de Junho de 1.817. –
Manuel Félix de Veras; José Alexandre da Silva; José Alvares da Costa e Antonio Luiz Ferreira de Aguiar.”

2.3.7 - A REPRESSÃO

Repressão sangrenta, verdadeira carnificina, fora exercida pelo governo real contra aqueles que tinham estado envolvidos na revolução, até que, em 6 de fevereiro de 1 .818, dia da coroação de **D. João VI**, concedeu ele a anistia, Dentro daquele quadro de terror e exemplares castigos, era natural que os súditos que estivessem em paz com o governo, procurassem tecer loas e remetessem mensagens laudatórias às autoridades do momento. Sempre assim foi e con-

tinua sendo o espírito humano. Por isso, no dia 26 de julho, o oficio abaixo, do presidente da Câmara Municipal de Flores ao governador da Capitania **Luiz do Rego Barreto**, que acabava de se empossar no cargo, nos transmite uma idéia exata sobre tudo aquilo:

"Ilmo, e Exmo. Senhor: - Cheios de prazer e alegria, damos a V,Excia os parabéns da boa vinda, nos oferecemos, obedientes as sabias ordens que V Excia. for servido dirigir-nos, em cuja fiel execução com e' mostraremos a subordinação de leais vassalos de Sua Majestade Fidelíssima e Rei Nosso Senhor Deus Guarde a VExcia. por muitos anos. Villa de Flores. em veria ção de 26 de Julho de 1.817.

- Súditos reverentes e fieis criados,

Manuel Féilx de Veras; João Gomes dos Reis; José Alexandre da Silva e Antônio Luiz Ferreira de A guiar.”

2.3.8 - PERNAMBUCO É PUNIDO: - PERDE ALAGOAS E RIO GRANDE DO-NORTE

Uma das mais graves conseqüências daquela revolução, contra Pernambuco, veio a ser a mutilação do seu território; um Aviso Régio de **D. João VI**, datado de 29 de abril de 1.818. tornava independentes de nossa Capitania as terras que hoje constituem o Estado de **Alagoas.** Igualmente e pelos mesmos motivos, as terras do **Rio Grande do Norte** vieram a ser desligadas da tutela pernambucana. “Pernambuco “pagava bem caro seu sonho de liberdade”[97].”

2.3.9 - O OCASO DA VIDA DE CAETANO PINTO

Justo será não esquecer o destino do ex-governador **Caetano Pinto de Miranda Montenegro**, um como que patrono de Flores, pelos benefícios que lhe proporcionara, desde o início do seu governo. Chegando preso ao Rio de Janeiro, logo após a Revolução Pernambucana, foi recolhido aos cárceres da fortaleza da Ilha das Cobras, onde permaneceu até 1.821. Foi então que o Monarca se lembrou dele, perdoou-lhe os insucessos e o reintegrou no lugar de conselheiro da Fazenda, nomeando-o depois juiz da Alfândega do Rio de Janeiro. Em julho de 1.822 foi elevado a ministro da Fazenda e em outubro passou para a pasta da Justiça. Em 1.825, recebeu o título de Visconde e depois de Marquês da Vila Real da Praia Grande.

Quando foram feitas eleições para a formação do Senado, seu nome constou de listas apresentadas a Coroa pelas províncias de Pernambuco, de Minas e de Mato Grosso, sendo por fim escolhido para representar esta última, tomando assento no Senado em 4 de maio de 1.826. Faleceu em 11 de janeiro de 1.827, sendo sepultado na igreja do Convento de Santo Antônio do Rio de Janeiro. Detentor de tantos títulos de grandeza, morreu, todavia, pobre e cheio de dívidas. D. Pedro 1 mandou pagar seus débitos, atendendo aos bons serviços que prestara ao País, com tanta "honra e probidade." Marquês, senador, conselheiro, fidalgo, escudeiro, doutor • em Direito, comendador da Ordem de Cristo e magistrado superior aposentado, Caetano Pinto ocupou salientes posições na administração e na política do País e deixou um nome respeitável por seus ser-

viços, virtudes e merecimentos."[98] Comentando a longa carta remetida por aquele mandatário ao príncipe D. João, logo que assumira o governo de Pernambuco, diz Nelson Barbalho na sua "Cronologia Pernambucana"[99] que Caetano Pinto "é o primeiro e único governador de Pernambuco no período colonial a apresentar. inteligentemente, racionalmente, corajosamente, com conhecimento de causa, um seguro plano para impor a lei no Sertão, acabar com a antiga pretensão baiana de anexar à sua Capitania o imenso território pernambucano do alto São Francisco, eliminar o latifúndio em suas plagas e darlhe novas vilas/municípios, propiciando aos seus moradores melhores oportunidades de vida civilizada, segurança e desenvolvimento. Sua carta fabulosa, depois de devidamente estudada nos altos escalões do governo reinol, seria aprovada por **D.**

João, o príncipe-regente e traria toda uma série de imensos benefícios tanto para o Sertão quanto para o Agreste de Pernambuco, em cujas regiões. até hoje. O extraordinário governador **Caetano Pinto de Miranda Montenegro** não passa de ilustre desconhecido. Nem em um beco imundo de zona de prostituição agrestino-sertaneja existe simples plaquinha com o seu honrado nome."

97- Flávio Guerra - História de Pernambuco. pg. 92.
98- Sebastião de Vasconcelos Galão - Dicionário Corográfico. Histórico e Estatístico .de Pernambuco. Letra "P"pg 213.
99 - Cronologia Pernambucana - Vol. 10. 185.

Destarte, os verdadeiros filhos de Flores, por uma questão de justiça histórica, têm o dever de repelir sempre aquela insinuação equivocada e malévola dos revolucionários de 1.817, que diziam, sobre a ilustre figura de Caetano Pinto: "**Caetano**, no nome; **Pinto**, na falta de coragem; **Miranda**, no apelido: **Monte**, na altura e **Negro** nas ações!"

2.3.10- LUIZ DO REGO E A CONVENÇÃO DE BEBERIBE.

O Gen. **Luiz do Rego** governou Pernambuco até o dia 26 de outubro de 1.821, quando embarcou para Lisboa no navio francês *Charles Adela*... Foi governador autoritário, cruel e impopular. Os ódios que soube despertar no coração do povo eram muitos e fizeram que **João Souto**

Maior tentasse contra sua vida, numa emboscada, na ponte da Boa Vista, em 21 de julho de 1.821. O governador saiu gravemente ferido, mas o criminoso teve de pular no rio, onde perdeu a vida, aparecendo seu cadáver, dias depois, em estado de decomposição. devorado pelos peixes. Sempre mais furioso contra os pernambucanos, o governante redobrava as perseguições e discriminações contra os filhos da terra. Os eventos políticos decorrentes da Revolução do Porto(24/08/820), propiciaram-lhe a chance de exigir dos pernambucanos atitudes que se atritavam com o nacionalismo destes, como, por exemplo, o juramento, em 1.821, da constituição criada por aquela revolução.

2.3.11 -- O GOVERNO DE GOIANA

Em 29 de agosto de 1.821, em Goiana, os pernambucanos instalaram um governo. composto de grande tropa de povo bem armado"[100] e marcharam sobre o Recife. Encontrando as forças de **Luiz do Rego** nas proximidades de Olinda. com elas travaram combate. Saíram vitoriosos e dali se deslocaram para a povoação de Beberibe, que transformaram em sede do governo de Goiana e quartel-general do exército patriótico. Também ali chegaram os enviados de muitas das Câmaras e entraram em conferência, "cujo resultado foi a celebração de uni armistício e convenção, pela qual Luiz do Rego e seu Conselho ainda permaneceriam no governo, mas somente circunscritos ao Recife e Olinda e seus termos, e o de Goiana no das vilas do interior coligadas, até final resolução das Cor-

tes e do Rei, para a eleição da Junta que lhes devia suceder no governo de toda a província...[101] Esse acordo, conhecido em nossa história por Convenção de Beberibe, foi firmado no dia 5 de outubro de 1.821 e ratificado por **Luiz do Rego** e seu Conselho a 9 do mesmo mês. Aquela Convenção de Beberibe deveria significar, por fim, como que a emancipação de Pernambuco do tacão do seu último governador e capitão-general português.

2.3.12 - A JUNTA PROVISIONAL GOVERNATIVA

Uma carta régia datada de 2 de setembro daquele ano, coincidentemente, ordenara a criação de uma junta provisional governa-

tiva para Pernambuco e a ela Luiz do Rego entregou o governo, partindo, enfim, para a Europa. A junta que se organizou, tinha cerca de noventa por cento dos seus membros composta de brasileiros: seu presidente era **Gervásio Pires Ferreira**, sendo os demais membros: o padre **Laurentino Antônio Moreira de Carvalho**(secretário), **Manuel Inácio de Carvalho, José Vitoriano Borges da Fonseca, Filipe Nery Ferreira, Joaquim José de Miranda e Bento José da Costa.** Atingia-se, destarte e com as devidas cautelas, o sonho libertário de 1.817. "A Junta iniciou seus trabalhos dirigindo uma proclamação

---

100- Sebastião de Vasconcelos Galvão — Dicionário Corográfico. Histórico e Estatístico de Pernambuco. Letra "P." - pg.213.
101 - **Pereira da Costa** - Anais Pernambucanos - 8. 133

aos habitantes da Província e manifestando a cada um dos membros do extinto governo de Goiana os seus agradecimentos e louvores.[102]

2.3.13- FLORES PEDE ESCLARECIMENTOS

A vila de Flores, pelo seu peso político, não deveria ficar e nem ficou, fora dos pronunciamentos em torno daqueles acontecimentos transcendentais Com certeza, tanta turbulência sobre a nau do comando da Capitania, com sucessivas mudanças de titulares de governo (Luiz do Rego, Junta de Goiana, Convenção de Beberibe, Junta Constitucional Governativa presidida por Gervásio Pires, etc.), deixavam os forenses em dúvida

102 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. 8. 136

sobre a quem deveriam mesmo obedecer. Por isso, no dia 17 de novembro de 1.821, remeteram o oficio abaixo, dirigido aos*: "lImos. Srs. Presidente e demais Membros do Governo Constitucional .' - Participamos a Vs. Excias. que recebemos seu ofício do Governo Constitucional Temporário de Beberibe, incluso um tratado que enviamos, no qual oficio nos faz: cientes que lhe devemos ser sujeitos, não só no dito primeiro oficio de 8 de outubro passado do corrente ano, como no segundo, que proximamente recebemos de 14 do mesmo mês de outubro,' e neste já nos' determina algumas ordens, e por que não conhecemos outro Governo, mais do que o de V. Excias., estamos sem nos sabermos determinar, se devemos obedecermos' a aqueles, sem a direção de E Excias., a quem conhecemos que devemos toda obediência,' e nestes termos, vendo-nos nesta*

circunstância, nos' determinamos a mandarmos positivo esse para V. V. Excias, por quem esperamos ter a última decisão o que havemos de obrar neste caso. Deus Guarde a V. E. Excias., por dilatados anos. Vila de Flores em Veriação de 17 de Novembro de 1.821.

Ass)- O Juiz: Ordinário **José Gomes de Souza Moreno**; o vereador **Miguel Ferreira do Rosário**; o vereador **José Alexandre da Silva**: o vereador **Antônio de Souza Diniz** e o procurador **José Alvares da Costa."**

2.3.14 - CAMINHOS DA INDEPENDENCIA DO BRASIL

Em 20 de março de 1.816 a rainha Da. Maria I, falecia no Rio de Janeiro. Subia ao trono de Portugal seu filho, o príncipe-regente **D. João**, com o título de **D. João**

VI. Como, porém, desde 1.808, estivesse a corte portuguesa instalada no Brasil, rebentou, em 1.820, uma revolução na cidade do Porto, exigindo a volta do novo rei a Portugal. Quando a notícia daquela revolução chegou ao Brasil. passou a ser motivo de grandes agitações políticas em algumas das capitanias, como o Pará, a Bahia e o Rio de Janeiro, sendo que as tropas portuguesas logo aderiram à idéia do regresso do monarca. Os acontecimentos se precipitaram, com ameaça de escaparem ao controle do Rei, até que este, por fim, no dia 7 de março de 1.821, decidiu anunciar ao povo sua intenção de regressar a Portugal, conduzindo para lá sua Corte, o que, de fato, veio a ocorrer no dia 26 de abril daquele mesmo ano. A esquadra que conduziu a família real e levou o corpo embalsamado da finada rainha Maria 1, chegou a Lisboa no dia 3 de julho. D. João

VI, apesar de algumas reconhecidas fraquezas do seu caráter, era dotado de um apreciável tino político. Por isso, já previra para muito breve, a emancipação do Brasil da coroa portuguesa, caso ele daqui se ausentasse, o que agora estava acontecendo. Foi então deliberado que em nossa Terra permanecesse seu filho, o príncipe D. Pedro, a quem o Rei entregava a regência da colônia, recomendando que, em caso de se consumar a emancipação. se pusesse ele à frente do movimento e colocasse a coroa do novo reino em sua própria cabeça. Não demorou que tais recomendações fossem rigorosamente cumpridas. Com a saída da corte do Rio de Janeiro e a volta do Brasil à condição de colônia, as agitações nativistas e emancipacionistas tomaram corpo. Num determinado momento, se tornou preciso que o Príncipe definisse de que lado estava: se do lado de

Portugal, mantendo o Brasil subjugado ao governo de Lisboa, ou se do lado dos líderes e patriotas brasileiros, assumindo a chefia do movimento da independência. O Príncipe não hesitou por muito tempo. Liderou, contra a própria coroa portuguesa, a marcha dos acontecimentos que culminaram com o brado de nossa independência, no dia 7 de setembro de 1.822. Começava. destarte, o nosso primeiro Reinado, sendo D. Pedro, em meio a grandes festividades, proclamado Imperador Constitucional do Brasil. no dia 12 de outubro, data do seu aniversário, sendo coroado em 1 de dezembro daquele mesmo ano.

2.315 - O TERMO E A COMARCA DE **PAJEÚ DE FLORES** E AS INSTÂNCIAS SUPERIORES DA JUSTIÇA - AS ORDENAÇÕES DO REINO E O CÓDIGO CRIMINAL DO IMPÉRIO - A CASA DA SUPLICAÇÀO

DE LISBOA E OS TRIBUNAIS DE RELAÇÃO NO BRASIL

Flores se tornara vila e termo, desde 1.810, quando fora criada a Comarca do Sertão. Mas a cabeça daquela Comarca só ocasionalmente funcionara na Vila. Comarca, como sabemos, é a circunscrição judiciária sob a jurisdição de um ou mais juízes de direito. E a **Comarca de Flores,** propriamente dita, somente viria a ser criada no **dia 20 de maio de 1.833**. Quando o Brasil fora descoberto e se iniciara sua colonização, Portugal era legalmente regido pe chamadas Ordenações Manuelinas," que haviam sucedido às "Ordenações Afonsinas" e que. por sua vez, vieram a ser substituídas, muito mais tarde, pelas "Ordenações Filipinas." As "Ordenações do Reino", foram já uma compilação da vasta legislação contida naquelas três "Ordenações" mencionadas. Corno tribu-

nal de segunda instância, naqueles recuados tempos, havia a Casa da Suplicação de Lisboa, para onde chegaram a seguir algumas das apelações e recursos emanados da colonial "Justiça brasileira." Uma tentativa de implantação no Brasil (mais precisamente na Bahia), de um tribunal superior de justiça, chamado Tribunal da Relação, que pudesse substituir, na Colônia, o papel da Casa da Suplicação de Lisboa, fora feito em 1.587, por Filipe II da Espanha (I de Portugal), mas não obtivera bom êxito. Por isso sequer chegara a ser instalada, devido aos "sucessos do mar." Tal medida somente veio a ser levada a cabo em 1 .609, 7 de março, já por Filipe II de Portugal. Era um tribunal composto de 10 desembargadores, que receberia recursos de todo o Brasil, menos do Maranhão, que continuou mandando suas apelações diretamente para a Casa da Suplicação em

Lisboa. Quando os holandeses ocuparam a Bahia, trataram de extinguir aquele tribunal, o que fizeram em 1626. Somente depois da expulsão dos holandeses, foi já o rei português D. João tV que restaurou o Tribunal da Relação, na Bahia, com jurisdição sobre todo o Brasil, excetos o Maranhão e territórios do norte do Brasil. Quase um século depois, em 1 .751, foi criada a Relação do Rio de Janeiro.

2.3.16- O TRIBUNAL DA RELAÇÃO EM PERNAMBUCO- A PENA DE MORTE

Quando a família real portuguesa chegou ao Brasil. Encontrou Pernambuco com suas Comarcas, sob a jurisdição da Casa da Relação da Bahia. Em nossa Capitania, o Tribunal da Relação só foi criado por um Alvará com força de Lei, de 6 de fevereiro de 1.821, assinado por D. João VI, quase no momento, portanto de voltar ele a Portugal. Face às peculiaridades políticas de Pernambuco, em permanente convulsão contra a Coroa, o Tribunal somente foi mandado instalar, pelo príncipe-regente, em 2 de junho de 1.822. o que veio a ser feito em 13 de agosto daquele mesmo ano, no antigo "Colégio dos Jesuítas, anexo à igreja de Nossa Senhora do Ó, hoje Praça 17 [103]

Tanto as ordenações" como o Código Criminal do império, adotavam, nas suas sanções, a pena de morte, que era, no geral, executada na forca'[104]

2.3.17 - A INDEPENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

A Convenção de Beberibe(05 de outubro de 1.821) e a posterior Junta Governativa chefiada por Gervásio Pires Ferreira, pelo seu espírito nativista, tinham balizado a autonomia pernambucana, antes mesmo do Grito do Ipiranga. Aqueles pruridos nacionalistas determinavam que os pernambucanos não vislumbrassem em Sua Alteza Real o Príncipe D. Pedro, a

---

[103] - José Ferraz Ribeiro do Vale - Uma Corte de Justiça do Império - O Tribunal da Relação de Pernambuco." — Edição do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Recife. 1.983.- págs. 15 e seguintes.

liderança mais indicada para promover a Independência do Brasil. A desconfiança e o desapreço contra D. Pedro eram indisfarçados e levados oficialmente às Câmaras Municipais e demais autoridades do interior. Em 2 de maio de 1822, por exemplo, o Secretário da Junta Governativa da Província, Laurentino Moreira de Carvalho, remetia a Flores um oficio em que tratava, com certa má vontade. sobre o cumprimento de ordens recentemente emanadas do Príncipe, a respeito de uma eleição que se deveria realizar, para escolha de novos procuradores e deputados à Corte do Rio de Janeiro. A resposta daquele oficio foi dada pela Câmara de Flores em 17 de julho de 1822 e nela se percebe ainda o costumeiro ranço nativista contra o Príncipe Regente. (Documento 1V° 04, nos ANEXOS). Quando em 7 de Setembro daquele ano, ocorreu a procla-

mação da Independência, a mencionada Junta Governativa chefiada por Gervásio Pires estava à frente do governo pernambucano. Não sendo ela simpática a D. Pedro e sendo verdadeiro o sentimento recíproco, já no dia 17 daquele mês, por insinuação de ministros do Rio de janeiro, ocorria no Recife uma sedição.levada a efeito pelo governador-das-armas, coronel Pedro da Silva Pedroso,tornando-se vitoriosa. Gervásio Pires fugiu num paquete inglês, foi preso na Bahia pelo general Madeira de Meio e remetido a ferros para Lisboa. “No dia 23, os eleitores de Olinda e Recife, reunidos na catedral de Olinda, elegeram uma nova Junta de Governo, presidida por **Afonso de Albuquerque Maranhão**, secretariada por **José Mariano de Albuquerque Cavalcanti** e composta de cinco membros, continuando **Pedro da Silva Pedroso** no comando das

armas.”[105] Aquela Junta, conhecida como *governo dos matutos,* logo deu solidariedade ao governo do Rio de Janeiro. Em dezembro de 1.822, ocorreu no Senado de Olinda a aclamação de D. Pedro como Imperador Constitucional e Defensor Perpétuo do Brasil. A cerimônia, porém, foi fria, sem povo e com a presença apenas de autoridades e funcionários públicos.[106] No dia 8 de janeiro de 1.823, a Câmara Municipal de Flores remetia à Junta de Governo o seguinte oficio:

Ilmos e Exmos Senhores.

- Recebemos de V.V. Excia;. os oficias da data de 14 e 23 de novembro próximo passado, acompanhados com o Decreto de S.A. R. de 18 de setembro próximo pretérito e juntamente a Ata da Aclamação do Império do dito Senhor, e que sendo tudo publicado, os povos desta Vila e Termos reunidos com este Senado deram

as últimas demonstrações de alegria de sorte que no dia 5, 6, e 7 deste presente mês se fizeram as festas nesta Vila, em Ação de Graça a tantos benefícios a nós concedidos pelo Piedoso Deus do Universo, em cujo dia mostraram os mesmos Povos igual entusiasmo de amor ao novo amado e Perpétuo Defensor. Nesta mesma ocasião damos os parabéns ao mesmo Imperial Senhor e vamos beijar-lhe as mãos por via do deputado desta Comarca, Ilmo. ***Antonio Ribeiro de Campos****, que na data desta, dirige-se desta Vila para essa Praça a continuação de seu emprego, o que além do exposto vai por representantes deste*

104- Jose Ferraz Ribeiro do Vale, Ob. cit., pg. 51.
105 – Flávio Guerra - História de Pernambuco. pg. 103.

senado que para o fim acima dito, e pessoalmente pôr a V.Excia. os sentimentos dos Povos dessa Vila e Termo. Deus Guarde a V. Excia. por dilatados anos.

Vila de Flores em veriação de 8 de janeiro de 1.823. **- Manuel de Souza Ferraz -** Presidente**; Antônio Ferreira dos Reis;Feliciano Ferreira Rabelo; Inácio Joaquim de Siqueira"**

2.3.18 - UMA MENSAGEM GONGÓRICA

Pela aclamação de D. Pedro t, a Câmara Municipal de Flores remeteu ao Imperador o oficio seguinte: "Senhor: Por comissão da Excelentíssima Junta Provisória do Governo de Pernambuco. Capitania desta

Vila de Pajeú de Flores, lemos a Ata da Aclamação de Vossa Majestade Imperial em que participava a esta Câmara estar Vossa Majestade Imperial aclamado Imperador. Que alegria não ocupou os nossos corações vendo renascer o feliz momento da nossa felicidade! Quanto satisfeitos não ficaram todos os povos desta Vila e seus distritos, quando ouviram o clarim da fama com seus brados fazer estremecer um e outro pólo gravando em lâminas de diamante os felizes dias' da aclamação de Vossa – Majestade imperial, dignos de se estamparem em letras de ouro? Agora por meio de solenes festividades, uma e mais vezes rendemos graças ao Altíssimo por ter-nos livrado do pesado jugo em que há três séculos fazíamos: agora, por meio de continuados divertimentos, o Clero, Nobreza e Povo geralmente gritamos em altas vozes ternos vivas pela feliz aclamação

de Vossa Majestade Imperial. Nós bem sabemos, Senhor, ser obrigação desta recente Câmara ir pessoalmente beijar os pés de Vossa Majestade imperial, mas os caudalosos rios que separam este vasto império, serve(m,) de obstáculo às nossas intenções, por cujo motivo rogamos ao Deputado desta Vila, Ilustríssimo **Antônio Ribeiro Campos**. fizesse ciente a Vossa Majestade Imperial do grande contentamento que nos acompanha, e que ficamos rogando a Deus dilatada vida para socorro e defesa do Brasil. - Deus Guarde a Vossa Majestade Imperial.

106- Ilavio (guerra - História de Pernambuco, pg. 104.

Vila de Flores, em Vereação de 8 de janeiro de 1.823. De Vossa Majestade Imperial. Súditos e fiéis Vassalos.

Manuel de Souza Ferraz - Presidente;
Antônio Pessoa dos Reis."

2.3.19 - FLORES NAS LUTAS PELA CONSOLIDAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

Proclamada que fora a Independência e coroado D. Pedro Imperador do Brasil, iniciaram-se em algumas das províncias movimentos sediciosos de resistência, levados a efeito principalmente por portugueses civis ou militares, domiciliados no País e que não concordavam com a conduta e o gesto maior do Imperador. Pretendi-

am, assim, através da luta armada, reverter o Brasil à sua situação colonial anterior. A mais grave daquelas rebeliões ocorrera na Capital da Bahia, tendo à frente o general luso Madeira de Meio, situação que somente foi vencida pelo governo imperial no dia 2 de julho de 1.823. Naquele mesmo ano, outras manifestações bélicas contra a Independência se verificavam nas Províncias do Piauí e do Maranhão**. Nelson Barbalho**, na sua Cronologia Pernambucana, Vol. 13, pg. 129, citando Pereira da Costa, diz que "logo em janeiro partira do Recife nova força expedicionária de socorro às tropas do general **Labatut** e ao governo libertador da Bahia, instalado na Vila da Cachoeira Acrescenta que "em 10 de fevereiro, da pernambucana povoação do Exu, no Sertão do Araripe, marchara pequena força, sob o comando do capitão **MANUEL CARLOS DA**

SILVA SALDANHA, em auxilio dos patriotas' piauienses que lutavam pela sua independência." Diz mais: "Também em defesa do Piauí marchara de **Pajeú de Flores** uma sofrível força comandada pelo capitão-mor **JOAQUIM NUNES DE MAGALHÃES**,(grande vulto da história de Serra Talhada), que, acompanhando a fuga do inimigo para o Maranhão, tomou parte em todas as lutas até a capitulação de Caxias, termo da campanha. Já em auxilio do Maranhão, para expulsar as tropas portuguesas que se opunham à sua adesão à causa da Independência, tinha marchado uma expedição militar de Pernambuco em 1.822."

CAPÍTULO 4

2.4.1- ACONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Manuel de Carvalho Pais de Andrade, pernambucano nascido no Recife em 1.785, foi o líder máximo da Confederação do Equador; mas o espírito dinamizador daquela rebelião foi, sem dúvida, frei Joaquim do Amor Divino Caneca. Filho de família ilustrada, **Pais de Andrade** estudara em Portugal e regressara ao Brasil juntamente com a família real, em 1.808. Era um patriota exaltado. Em 1.817 estivera envolvido na conspiração que resultara na Revolução Pernambucana. Conseguira escapar e fugira para os Estados Unidos. onde vivera por três anos. Anistiado em 1 .820, voltara ao Brasil, disposto a novas aventuras. Em 1.822, é proclamada a independência do Brasil e iniciado o

regime imperial, sob a coroa de **D. Pedro I.** Mas o Imperador começou a se deparar com dificuldades enormes para dirigir uma nação tão vasta, tão problemática e heterogenia, onde as comunicações internas eram difíceis e retardadas, integrada de povos agitados, com diversos temperamentos étnicos. carentes de uma educação política adequada e onde, por via de conseqüência, cada província tendia a procurar seus próprios caminhos. Após a independência e durante quase um ano, a Bahia permanecera sob o mando do general português **Madeira de Melo**, desafiando o poder central do Imperador. Em Pernambuco, província sempre rebelde, era grande a agitação de líderes políticos de todas as tendências, boa parte deles francamente hostis à pessoa do Monarca, cujas intenções não lhes merecia a menor confiança. O jovem Imperador, que chega-

ra a representar os anseios patrióticonacionalistas de muitos brasileiros mais exigentes, não deixava, pelo seu gênio altivo e absolutista, de incidir, vez por outra, no seu desagrado. Daqueles gestos, o mais contundente fora, sem dúvida, a dissolução, em 12 de novembro de 1.823, da Assembleia Constituinte, por ele mesmo criada e instalada naquele ano, para elaborar a nova Constituição.

Tendo a dita Assembleia, repleta de grandes vultos políticos da época, marchado em rumos que desagradavam ao Imperador, com pronunciamentos inflamados e inamistosos à sua pessoa e às remanescentes influências portuguesas no Brasil, **D. Pedro** não hesitou: dissolveu-a. Pagou caro por isso.

Reacenderam-se as agitações. Em Pernambuco, algumas reconhecidas lideranças, ao invés de acreditarem na indepen-

dência com a monarquia, preferiam se bater pela liberdade com a república. Dentro de um semelhante caldo político, havia em Pernambuco, em 1.823, uma junta governativa um tanto refratária às ordens do Monarca. Nos dias finais de 1.823 e primeiros de 1.824, aquela junta estava sendo presidida pelo coronel **Pedro da Silva Pedroso** e era apelidada, como vimos, de governo dos matutos. Em janeiro de 1.824, por pressão do governo imperial, a junta foi dissolvida, sendo designada uma outra, para cuja presidência foi eleito, pelos pernambucanos, **Manuel de Carvalho Pais de Andrade** que, todavia, não merecia a confiança do Imperador. Tanto assim foi que, reagindo ao desafio, o Monarca nomeou Presidente da Província um homem de sua inteira confiança, o Sr. **Francisco Pais Barreto**, Marquês do Recife e morgado do Cabo e mandou destituir a

junta governativa. Os pernambucanos protestaram com energia. A rebelião estava declarada. Em 25 de março daquele mesmo ano, **D.Pedro** tinha outorgado ao País a sua primeira constituição. Enquanto isso, **frei Caneca**, com sua erudição, seu talento e sua rebeldia, dirigindo o semanário Typhis Pernambucano, se exacerbava em linguagem violenta e subversiva contra o governo imperial. As Câmaras da Província, em Olinda, resolveram manter **Pais de Andrade** no governo, negar a posse e obediência a **Francisco Pais Barreto** e enviar uma deputação ao Rio, para falar ao imperador. Aquelas atitudes, como é lógico, seriam absolutamente intoleráveis a um espírito autoritário como o de O. Pedro. Mas o Imperador estava sendo informado, naqueles dias, sobre boatos que falavam de ameaças de intervenção contra o Brasil, vindas de Lisboa. Por isso, achou

mais conveniente conciliar. Seria bom evitar brigas internas. O porto do Recife chegara a ser bloqueado, face à desobediência dos pernambucanos. Foi então que o Imperador, num gesto de boa vontade, ofereceu suspender a nomeação de **Francisco Pais Barreto**; exigia, entretanto, que também **Pais de Andrade** fosse afastado da liça, abrindo espaço para um terceiro nome, que seria **José Carlos Mairink da Silva Ferrão**, antigo secretário da Província, nomeado desde logo. A atitude do Monarca foi rejeitada. Pernambuco repelia a proposta e Silva Ferrão sequer chegou a tomar posse. No dia 2 de julho de 1.824, **Manuel de Carvalho Pais de Andrade** proclamou a Confederação do Equador, convidando as demais províncias do Norte a aderirem ao movimento. A nova república adotaria provisoriamente a constituição da Colômbia. Foi criada uma bandeira

tricolor que apresentava na parte central um escudo dentro do qual, num círculo branco, estavam inscritas, em letras negras, as palavras*: religião. independência, união, liberdade.* Sabedor da rebelião em Pernambuco. D. Pedro mandou que o almirante **Thomas Cochrane** para aqui se deslocasse com uma divisão naval e encarregou o brigadeiro **Francisco de Lima e Silva** das operações terrestres. Começaram os combates e refregas, de um modo geral com resultados adversos aos revolucionários. Em 12 de setembro, o Recife foi tomado pelas tropas do governo imperial. **Pais de Andrade** fugiu e se refugiou numa corveta inglesa, que o levou à Europa. Fácil foi a pacificação no **Rio Grande do Norte**, na **Paraíba** e em **Alagoas.** No Ceará, porém, foi bastante trabalhosa. Comissões militares foram criadas, para julgamento dos rebeldes. Foram condenados

à morte 32 deles, dos quais, todavia, somente 16 (foram executados, entre eles **frei Caneca**, arcabuzado no Largo das Cinco Pontas.[107]

2.4.2 - MUTILAÇAO TERRITORIAL, A SEARA DAS REBELIOES

Ainda uma vez. Pernambuco era mutilado no seu território. Por decreto imperial de 7 de julho daquele mesmo ano, (***cópia nos anexos desta obra, Doc. Nº 03)***, **D. Pedro** mandava desligar da nossa Província o extenso território da Comarca do Rio São Francisco, que ficaria, provisoriamente, pertencendo a Minas Gerais. Em outubro de 1.827, novo decreto desincorporou aquele território do de Minas, colocando-o, ainda provisoriamente, sob o governo da Bahia, onde assim permanece até hoje.

No Brasil-colônia, Pernambuco fora uma das mais extensas capitanias, gerindo uma área territorial de aproximadamente 400.000 quilômetros quadrados, que se estendia desde o Recife, abrangendo as Alagoas, subindo o São Francisco pela margem esquerda, até os limites com Minas Gerais. Os revolucionários pernambucanos de 1.817 e 1.824, sem medir as conseqüências de suas atitudes políticas, terminaram, num efeito bumerangue, por causar à capitania e mais tarde à província, incalculáveis prejuízos em espaços territoriais. Deram azo a que o príncipe-regente O. João e depois seu filho o Imperador Pedro 1 amputassem, por castigo e/ou prevenção, 2/3(dois terços), aproximadamente, do vasto território pernambucano, reduzindo-o aos cerca de 100.000 quilômetros quadrados que hoje tem. Sobre a mutilação sofrida por Pernambuco, ao perder a Co-

marca do São Francisco, existem pelo menos duas opiniões entre os historiadores: a primeira, de que D. Pedro teria aplicado a medida punitiva, como um castigo imposto a Pernambuco diante da proclamação da Confederação do Equador, efetivada por Pais de Andrade em 2 de julho de 1 .824. Ocorre que o decreto imperial foi assinado no Rio de Janeiro já no dia 7 de julho. cinco dias apenas depois da eclosão daquele movimento libertário. E dentro de cinco dias, naqueles tempos, seria impossível que o Monarca, a mais de 2.000 quilômetros de distância de Pernambuco, pudesse ter tomado conhecimento dos graves acontecimentos do Recife e reagido com uma semelhante punição. Por isso, a segunda versão entende que o ato imperial teria sido tão somente preventivo. O Imperador não gostava **de Pais de Andrade**, a quem considerava "*o intruso presidente de*

Pernambuco" e abominava o espírito rebelde e emancipacionista dos pernambucanos. A discussão é, em si mesma, irrelevante e inútil, porque a nada conduz.

Os motivos da medida draconiana, estão expressos nas linhas iniciais, justificativas do decreto. De uma forma ou de outra, nossa Província, pela sua manifesta impaciência libertária e republicana, sofreu, em seu território, a amputação sem anestesia, daquela vasta e importante comarca. Cruel ironia: o Brasil é hoje uma república independente. Glorificada é a Confederação do Equador e exaltados os seus heróis. Mas a sanção que nos aplicou **D. Pedro I,** esta permanece irreversível e perpétua como um castigo divino.

107- M. da Veiga Cabral. - História do Brasil. pg. 283.

2.4.3 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES, NO GOVERNO DE PAIS DE ANDRADE

Em março de 1.824, Pais de Andrade estava à frente da junta governativa de Pernambuco, ainda que em posição de rebeldia perante o Imperador. No dia 31 de março, a Câmara Municipal de Flores expedia àquela Junta o oficio abaixo:

--- *Ilmo, e Exmo. Senhor Manuel de carvalho Pais de Andrade, - Presidente do Governo: - Recebemos o oficio de V.Excia., da data de 10 de janeiro próximo passado do corrente ano, em o qual nos determina faça enviarmos a esse competente Governo todos os selos, e*

bandeiras que houvessem nesta Câmara. Sobre o que passamos a responder a V. Excia., que neste Senado se não acha mais nada do apontado em dito oficio, uma vez que se acha tudo ratificado. segundo os decretos do nosso Amado Imperador a exceção da Bandeira, que essa foi imediatamente desmanchada. que ainda se não pôde mandar vir outra nova, a que breve se cuidará e logo assim julgamos nada termos que apresentar à respeitável presença de V.Excia., que Deus Guarde felizmente.
Vila de Flores,
em vereação de 31 de março de 1.824.

Ass) **Cirilo Gomes de Sá;**
Feliciano José Rodrigues de Sant'Ana;
João Ferreira Viana;
Miguel Ferreira do Rosário."

2.4.4 - PAIS DE ANDRADE DISCRIMINA OS PORTUGUESES

Ao longo daqueles seus conturbados meses à frente do governo de Pernambuco. Pais de Andrade, inflamado de sentimentos nativistas, não descuidara de mandar demitir todos e quaisquer cidadãos portugueses que se achassem ocupando lugares de funcionários públicos, em todos os escalões. A Câmara de Flores, portanto, recebera do governo aquelas rígidas determinações. E no mesmo dia 31 de março de 1.824, respondia ao governante:

"Ilmo. e Exmo Senhor: Temos presente o ofício de V. Excia. da data de 17 de fevereiro próximo passado do corrente ano, pelo qual nos participa a excluição dos europeus empregados e logo na mesma veriação fizemos uma circular para o lImo. Ouvidor pela Lei, Vigário Geral, Ca-

pitão-mor e mais autoridades em cujos lugares se acham várias autoridades e empregados. Neste objetos, Exmo. Presidente, nossos desejos são claros e muito mais nossos deveres, e assim fica ratificado o oficio de V. Excia., e também nesta mesma ocasião tornamos a suplicar-lhe o importantíssimo negócio de Ouvidor interino de que foram entregues ditos ofícios nesta secretaria, mas até hoje não lemos tido solução alguma sobre este e outros particulares. Deus Guarde a VExcia. por dilatados anos. "

Vila de Flores em vereação de 31 de março de 1.824.
Ass). **Cirilo Gomes de Sá; Feilciano José de Sant'Ana; João Ferreira Viana; Miguel Ferreira do Rosário."**

2.4.5 - FUNDAÇÃO DO DIÁRIO DE PERNAMBUCO

Em 1 .825, no dia 7 de novembro, era fundado no Recife, por Antonino José de Miranda Falcão o “Diário de Pernambuco,” circulando naquela data seu exemplar número “1 .“ **Miranda Falcão** era homem ligado aos mesmos ideais de frei Caneca, no combate às tendências absolutistas do nosso primeiro Imperador e fora também o impressor do famoso “Typhis Pernambucano,” jornalzinho daquele frade revolucionário. Depois de dez anos à frente do Diário,” Miranda Falcão passou seu controle ao empresário comendador **Manuel Figueroa de Faria**. O matutino cresceu e se tornou um importante órgâo da imprensa, sendo portador, desde então e até hoje, das mais diversas notícias oriundas de Flores. A título de curiosidade e demons-

tração sobre como eram as coisas naqueles tempos, vaIe transcrever o “AVIZO” ostentado no primeiro número: “Faz-se saber aos Srs. Assinantes deste Diário que na ocasião de lhe ser entregue, se as suas portas se acharem feixadas, o Diário será metido por baixo das mesmas, porque se torna muito incomodo procurar duas ou três: vezes a qualquer dos Srs. Assinantes para lhes entregar em mão própria dito Diário.” Atualmente, o Diário de Pernambuco, com 174 anos de vida, é o mais antigo jornal em circulação da América Latina.

2.4.6 - 1.824/25 - OCORRÊNCIAS EM FLORES: FUGA DE PRESOS, • NOMEAÇÕES DE FUNCIONÁRIOS E DE AUTORIDADES

Com a derrota da Confederação do Equador e fuga de **Manuel de Carvalho Pais de Andrade**, em 12 de setembro de 1.824, assumira a presidência da Província o Brigadeiro **Francisco de Lima e Silva**, pai do futuro **Duque de Caxias**, permanecendo à frente do governo até 23 de maio de 1 .825, quando foi substituído por **Francisco Pais Barreto**, o Marquês do Recife. No dia 13 de janeiro de 1.825 autoridades de Flores remetiam ao Presidente **Lima e Silva** um oficio nos termos seguintes, tratando sobre fuga de presos:

Ilmo, e Exmo. Sr.:
A Corporação desta Vila tem de representar a V.Excia. o estado e perigo em
que se acha esta Vila, pelos facciosos que fugiram da prisão, **Antônio da Silva Lindalvez** e **João Luiz Magalhães** e outros mais. Estes, em vingança... (serem revo-

lucionários do serviço público, contra nosso imperador. incorporados com Antônio Cavalcanti de Albuquerque Meio e seus irmãos **Lourenço Bezerra Cavalcanti** e **José Bezerra Cavalcanti**, em vingança de se lhes não deixar entrar nesta Vila, com sua tropa, pretendiam satisfazer paixões daqueles prisioneiros funcionários e outros mais incorporados. Ass.) **Antônio de Moura Diniz** - Juiz Ordinário - Presidente." Percebe-se que a cadeia de Flores, no início de 1.825, ainda detinha em suas celas prisioneiros políticos comprometidos com a Confederação do Equador. No dia 18 daquele mês, um outro oficio participava sobre a nomeação de autoridades:

Ilmo, e Exmo. Sr.:
No dia 26 de outubro do ano passado, **Joaquim Nunes de Magalhães**, Capitão mor que era da Vila, seu Termo e Comar-

ca, não deu a V.Excia. aprovação dos homens que podiam servir no cargo, o que agora fazemos, nomeando **Agostinho Nogueira de carvalho** Capitão de Ordenanças e Comandante de Polícia, de idade 42 anos; em segundo lugar, **Antônio Pereira de Morais**, Capitão de Ordenanças, de idade 40 anos; Em terceiro lugar**, José Pereira da Silva,** de idade 48 anos, Capitão de Ordenanças, todos esses moradores no mesmo termo, todos abastados de posses e neles concorrem os requisitos necessários' para ocuparem o mesmo cargo. V. Excia. mandará o que for servido.

ass)**Gonçalo dos Santos Nogueira,** Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca. - **Antônio Diniz** - Juiz Ordinário Presidente. - **Desidério Alves da Silveira** e outros"

2.4.7 - O NATIVISMO E A ADMISSÃO DE PORTUGUESES NO SERVIÇO PÚBLICO

Na mesma data, o oficio abaixo, pedindo esclarecimentos ao Governo, sobre a nomeação ou não de portugueses para o serviço público: ‘ e Exmo. Sr.: Tendo esta Vila a falta de pessoas que tenham servido no Senado da Câmara da mesma Vila, só têm entrado vários portugueses, moradores nesta mesma Vila e seu termo. Porém desde que o Governador **Manuel de Carvalho Pais de Andrade** mandou ordem a esta Vila para que os ditos portugueses não ocupassem os empregos públicos, motivo por que ficaram preteridos, alguns dos republico, por serem pouco vexados, por se verem sempre no exercício e tendo gra-

ves prejuízos em seus negócios particulares, vista de todo o exposto, recorremos a VExcia, para que delibere se deveremos ou não admitir alguns portugueses nas funções deste Senado ou em outras quaisquer que nos seja permitido,
ass)**Antônio de Souza Diniz - Juiz Ordinário; Desidério Alves da Silveira, José Santa Cruz Neves e outros.”**

2.4.8 - A SECA DE 1.825

Em 19 de janeiro, um documento remetido pela Câmara de Flores, ao Governo, tratava sobre a *“grossa, vorás e catastrófica seca que assola este País, Termo e Ribeira*” . e era assinado por - **Desiderio Alves da Silveira – Juiz Presidente. Jose da Cruz Neves, Jose de Medeiros e Silva e Feliciano Jose Rodrigues do Amaral.**

CAPÍTULO 5

2.5.1 -A IGREJA-MATRIZ DE FLORES E A “GUERRA SANTAS.”

A vetusta cidade de Flores, tem apenas um templo católico, que é a velha matriz, solidamente construída ali pelo ano 1.800, sobre as bases da antiga ***capela de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos*** que, por sua vez, havia sido edificada por aquela referida irmandade, desde os anos quarenta do século XVIII, com patrimônio doado por **Francisco Dias d’Avila,** conforme foi visto. A mudança da invocação de N.S. do Rosário dos pretos para a ***atual Nossa Senhora da Conceição***, deu motivo a uma crise que quase provocou luta acesa entre os partidários das duas padroeiras, a qual ficou conhecida como “guerra das santas.”

Estes acontecimentos se verificaram nos anos 60/70 do século XIX.

2.5.2 - ALMAS E FOGOS.

Em certo período da história do Brasil, "almas" e "fogos" queriam dizer, respectivamente, pessoas e lares constituídos. "Segundo uni escrito de 181 7. "*Revoluções do Brasil," as comarcas de Olinda, Pernambuco. Alagoas e Pajeú, contavam então 81.000 fogos e 487.000 habitantes; e como se vê de um mapa que vem na obra de* **F.S Mariz,** *Instituições Canônico-Pátrias, impressa em 1822, a população de então, dos municípios de Olinda, Recife, Paudalho, Igarassu, Santo Antão, Cimbres, Garanhuns, FLORES, Cabo, Sirinhaém, Limoeiro, Itamaracá e Goiana, com menção das suas paróquias componentes. constava de 198.414 almas com*

48.830 fogos." Em princípios do século XIX, a população de Pernambuco era calculada em 480.000 habitantes, tendo o Recife 30.000.

2.5.3 - PELOURINHOS.

Ainda no ano de 1836 existia em Olinda o Largo do Pelourinho. De outras vilas antigas que tiveram pelourinho, podemos citar Itamaracá, no séc. XVI. então capitania independente e sede do respectivo governo: já no século XVII, podemos lembrar Sirinhaém, elevada a esta categoria em 1627. No século XVIII, Goiana, Recife, Assunção e Cimbres e no século XIX, as vilas de Limoeiro,

---

108 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos, 1,536/537.
109 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. 5. 175/176.

Paudalho, Vitória, Cabo, FLORES e Garanhuns. ‘

2.5.4 - DATAS HISTÓRICAS DO MUNICÍPIO DE FLORES

*Criação da Comarca do Sertão de Pernambuco, e da vila de FLORES 15 de **janeiro**, 1810(1)
*Instalação da Câmara e levantamento do pelourinho 27 de**maio**,1811(2)
*Criação da Comarca de Flores 20 de **maio**, 1 833(3)
*Transferência da sede do município e da comarca, para a povoação de Serra Talhada 06 de **maio**, 1851(4)
*Recriação do município de Flores 26 de **maio,** 1858(5)
*Reinstalação da Câmara 14 de **fevereiro** 1859(6)

*Constituição do município (com base no art. 2° das disposições gerais da Lei N°. 52 de 03/08/1892 02 de **agosto,** 1893(7)
*Elevação a cidade 01 de **julho** 1909(8)
*Restauração da comarca 13 de **junho** 1934(9)
***A data cívica vem sendo comemorada em 11 de setembro, desde 1969.**

REFERÊNCIAS EXPLICATIVAS:

(1)— Alvará régio de 15/01/18 10, que cria a comarca do Sertão de Pernambuco,compreendendo a vila de Cimbres, os julgados de Garanhuns, de Flores na ribeira do Pajeú, de Tacaratu, de Cabrobó e vila de São Francisco das Chagas. Também erige em vila a povoação de Flores, na ribeira do Pajeú.(Coleção das Leis. Alvarás, Cartas Régias e decretos promulgados no Brasil, desde a feliz chegada do Príncipe

Regente Nosso Senhor a estes Estados, tomo 1, desde 1808 até o fim de 1810. Rio de Janeiro - na Impressão Régia, por ordem de S.A.R, 1811. ps. 33/35).

(2)--- Oficio que encaminha cópias dos documentos sobre a criação e instalação da vila de Flores. Série Câmaras Municipais - Códice no. 8 - ano 1830, ps. ‘42/255

(3)--- Resolução do Conselho do Governo de Pernambuco. Ata da sessão ordinária do dia 20/05/1833, que aprova o projeto de divisão de termos e comarcas. Art. 9°..- “A comarca de Flores abrangerá os termos da vila de Flores e dos julgados de Tacaratu e Cabrobó**.” § 1°..** - “O termo da vila de Flores compreenderá as freguesias de Pajeú de Flores e Fazenda Grande.” Atas do CONSELHO DO GOVERNO, VOL. III, 1.832/34, fls. 63r.

(4)--- Lei Provincial Nº. 280 de **06/05/1851**.

Art. 1º - A sede do município de Flores fica transferida para a povoação de Serra Talhada, que é elevada à categoria de vila, com a denominação de Vila Bela.

Art. 2°.. - Fica transferida para a Vila Bela, novamente criada, a sede da comarca de Pajeú de Flores." Leis, decretos e Resoluções de Pernambuco - tomo XVI. Recife, Tip. M.F. de Faria, l.85l,p. 13/14.

(5)--- Lei Provincial no. 437, de **26/05/1.858.**

Art. 1°.. "Fica criado um município na freguesia de Flores." Coleção de Leis Provinciais de Pernambuco. Recife. Tip. M.F. de Faria, 1.860, p. 03-04.

(6)--- Oficio e ata de instalação com data de **14/02/1.859**. Série CÂMARAS MUNICIPAIS - Códice n. 43 - ano 1.859, p. 30 1/303.
(**7**)--- Oficio com data de 01/08/1.893, do prefeito para o Governador, comunica que nessa mesma data fora constituído o município. Série PREFEITURAS MUNICIPAIS -Códice n. 3, p. 558.

(8)--- Lei Estadual n. 991, de **01/07/1.909**, Art. 3°.., § 4°.. - Terão categoria(...) de vilas as sedes dos distritos municipais que constituírem povoações distintas da sede do município.” Leis do Estado de Pernambuco, do ano de 1.909. Recife, Tipografia do Diário de Pernambuco, 1.909, pg. 92.
(**9)---** Decreto Estadual N°. 305 de **13/06/1.934**.

Art. 1°.. - São restauradas as comarcas de Flores e Afogados da Ingazeira...” Decreto, Atos e Notas do Governo Provisório - Ano 1.934. Recife, Imprensa Oficial, pg. 434. Nota: 1 - Em oficio de 19 de abril de 1.833, da Câmara de Flores ao Concelho do Governo, há relação de 8 distritos de paz em que fora dividido o município de Flores:

1°.., - Vila de Flores;
2°.., - Baixa Verde (hoje município de Triunfo):
3°... - SerraTalhada:
4°.., - São Francisco;
5°.., - Colônia;
6°.., - Ingazeira;
7°.., - Varas;
8°.., - São Pedro.

2.5.5 - ANTÔNIO... E SOLIDÔNIO ÁTTICO DE SOUZA LEITE – DOIS ILUSTRES FILHOS DE FLORES

Os dois são, respectivamente, pai e filho. O primeiro, **Antônio Áttico de Souza Leite,** nasceu no povoado da Baixa Verde, Comarca de Flores, ali pelos anos 30 do século XIX. Nos anos 60, era advogado, residia e exercia sua profissão na Vila de Flores. Foi deputado provincial em

---

Série CÂMARAS MUNICIPAIS – CÓDICE No. 12. PG. l53.”“110 - Calendário Oficial de Datas Históricas dos Municípios do Interior de Pernambuco - Revista do Centro de Estudos de História Municipal - FIAM - 1.994. pg. 64.

Pernambuco, na ***vigésima*** e na ***vigésima primeira*** legislaturas. Homem inteligente, estudioso e culto, chegou a ser sócio do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano. Faleceu ainda bem moço, deixando a viúva, Sra**. Honorina Gonçalves de Souza Lima** e os filhos, em estado de pobreza. Dotado de pendores para escrever, o Dr. **Antônio Attico** bem poderia nos ter legado uma produção literária mais robusta, inclusive, quem sabe, com subsídios valiosos para a história do município. Não o fez. Limitou-se a deixar uma "*Memória Sobre a Pedra Bonita ou Reino Encantado da Comarca de Vila Bela*, "(Rio de Janeiro, 1.875, 80 páginas), trabalho mais tarde publicado pela Revista do acima mencionado Instituto Arqueológico"[111] no qual descreveu com dramaticidade os acontecimentos verificados na Pedra Bonita, em 1.838. Observe-se que no

próprio título do trabalho, existe uma inexatidão: Pedra Bonita, ao tempo dos trágicos eventos, pertencia à Comarca de Flores e não à de Vila Bela, somente criada muitos anos depois. Era Vila Bela, na época, apenas um distrito de Flores, sendo a autoridade policial ali existente o comissário major **Manuel Pereira da Silva**, subordinado à Comarca de Flores. **Solidônio Attico de Souza Leite**, seu filho, nasceu na vila de Flores, em 30 de janeiro de 1.867. Ficando órfã de pai ainda criança, foi colocado na Colônia Orfanológica de Santa Isabel, dirigida por frades capuchinhos, onde iniciou seus estudos. Tão aplicado era, que os frades pretenderam atraí-lo para a Ordem, prometendo que o mandariam estudar em Roma. Não aceitou porque se sentia fascinado pela profissão do pai, inclinando-se para os estudos jurídicos. Em 1884, **Gonçalo Attico Lima**,

seu irmão mais velho, que trabalhava junto ao governo provincial e dispunha de prestígio com o Presidente Dr. **Sancho de Barros Pimentel**, obteve deste a devida autorização para que o irmão, agora com 17 anos, fosse desligado da Colônia Santa Isabel. **Solidônio** cursou o Ginásio Pernambucano e. por fim, ingressou na Faculdade de Direito do Recife. Em 1.892. diplomou-se bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, após um curso brilhantismo. Enquanto isso, lecionava, inclusive como professor de desenho linear, no – Arsenal de Guerra de Pernambuco e colaborava em diversos órgãos da Imprensa, principalmente na Revista do Norte. Até 1.894, advogou no Foro do Recife, mudando-se, então, para São João Nepomuceno, Minas Gerais. Em 1.897. veio a Pernambuco, a fim de casar-se com Dª. **Maria Virgínia Fonseca Leite,** filha do Dr. **Joaquim de**

Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de Direito do Recife. Voltando a Minas, fixou residência em Juiz de Fora.

Em 1.900. tomou parte nos trabalhos do Congresso Jurídico Americano, reunido no Rio de Janeiro, sendo, então, designado para relatar algumas das mais importantes teses de que cuidava aquele Congresso.

Em 3 de fevereiro de 1.901, foi designado para substituir o Dr. **Inglez de Souza,** que não pudera tomar parte nos trabalhos da Comissão Especial do Instituto dos Advogados, encarregada de dar parecer sobre o projeto do Código Civil, tornando-se, pelo brilho do seu trabalho, um dos mais importantes membros de tal comissão, à qual serviu como secretário.

O **Dr. Solidônio** apresentou, na ocasião, um trabalho de crítica sobre os artigos 1.482 a 1.682, que não pôde ser discutido pela Comissão do Instituto, ocupada que

estava em discutir o que fora apresentado pelo Dr. **Torres Netto.** Mesmo assim, seu parecer foi adotado pelo membro da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, o qual disse o seguinte, em torno do trabalho do Dr. **Attico Leite**: "Entre todos, releva dizê-lo, devo a mais valiosa colaboração ao ilustrado membro do instituto dos Advogados, Sr. Dr**. Solidônio Leite**, que m'a proporcionou com o oferecimento gentil do seu trabalho, digno de ser lido e aproveitado,

---

111- Revista do Instituto Arqueológico. Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. X Pernambucano. Vol. XI. No..60, 217/348. *

examinando detida e proficientemente, artigo por artigo, com a competência de jurista abalizado.

Feitas as exceções que expressamente acentuam o meu desacordo sobre alguns pontos com aquele notável cultor da ciência do Direito, declaro-me de pleno acordo no mais, com as opiniões que externa, fazendo minhas, como permite o regimento Interno da Comissão as emendas que ele apresenta." Aquelas emendas terminaram por ser quase todas aprovadas, em discussões definitivas, onde tomaram parte nomes ilustres como **Clóvis Beviláqua, Andrade Figueira, Dídimo da Veiga** e tantos outros. Em 1.923, foi eleito deputado federal por Pernambuco, na vaga deixada pelo Dr. **Estácio Coimbra**. que fora, por sua vez, eleito vice-presidente da República. Voltou à Câmara, para um segundo período, sendo líder da bancada pernambu-

cana. Na condição de membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, foi, em 1.927, elevado a Presidente da mesma.

Em fevereiro de 1 .929, foi nomeado Consultor Geral da República. Faleceu logo após a vitória da revolução de 30, no dia 11 de dezembro daquele ano. [112]

O ilustre florense, entre outros trabalhos, publicou: “Tempos Acadêmicos,” - Recife. 1 .897; “Reforma sobre a Lei de Falências,” - Rio, 1.900; “Direito de Reclamo, Extensão e Limitação,”- Rio, 1.914; “Clássicos Esquecidos,” Rio, 1.914; “Clássicos Portugueses,”- Rio, 1.915; “Dicionário da Língua Portuguesa,” - 1.920; “Excertos de Frei Manuel da Esperança,” e “Uma Figura do Império, - Monsenhor Joaquim Pinto de Campos,” - Rio, 1.925.

2.5.6 - DATA CÍVICA DE FLORES - UM EQUÍVOCO

A data cívica de Flores é comemorada em cada dia 11 de setembro. Existe um equívoco nessa comemoração. O dia de que se trata é ***11 de setembro de 1.783, quando, por um Alvará do governo de José César de Menezes, foi criada "a paróquia de Nossa Senhora da Conceição do povoado de Pajeú de Flores,*** no alto sertão pernambucano, sendo o território desmembrado do da freguesia de Cabrobó" e a instalação da paróquia efetivada pelo vigário **João de Sant'Ana Rocha."**[113] Evidente, que a simples criação da paróquia não teria o

112 - Sérgio de Aquino - 'Página de Saudade," - in Revista do Instituto Arqueológico. histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XXX, ns. 143-146. 273-280. *

condão de conferir ao povoado foros de vila, nem de cidade e muito menos sua futura identidade municipal. O **Prof. José Aragão**, (" Histó-ria da Vitória de Santo Antão," Vol. 1, pg. 88), esclarece: "Sempre que um núcleo habitacional atingia certa importância, obtinha, primeiramente, a autonomia eclesiástica, *como paróquia ou freguesia*. Logo depois, se o seu desenvolvimento o justificava, adquiria, ou por iniciativa do Governo, ou a pedido da população, a emancipação político-administrativa, tornando-se Vila, ou seja município emancipado de outro, do qual era desmembrado, com jurisdição sobre determinado território, que se chamava o seu termo." ***Em 11 de setembro de 1.873, Flores adquiria, portanto, nada mais que sua autonomia eclesiástica***. Por isso mesmo, a data, sem deixar de ser impor-

tante sob o prisma religioso, nada tem de cívica***. A autonomia política somente foi adquirida em 15 de janeiro de 1.810, com o Alvará Régio*** que erigiu a povoação em Vila. *Em 27 de maio de 1.811, instalava-se a Vila de Flores e erigia-se o pelourinho*. O equívoco da data cívica hoje em dia ali festejada, criou-se com um projeto de lei enviado à Câmara Municipal pelo então prefeito ***Antônio Luiz de Albuquerque***, no dia 1 de setembro de 1.969 e aprovado já no dia seguinte, em cujo Art. 1º.. se lia: '*Fica o poder executivo autorizado a estatuir feriado municipal o dia 11 de* setembro. em homenagem à autonomia do município, que adquiriu foros de cidade em 11 de setembro de 1.783." Sem qualquer dúvida, o feriado maior de Flores deve ser comemorado em 15 de janeiro,(de 1.810), data do Alvará Régio que criou a Vila ou, se for o caso, numa outra

opção correta, 27 de maio(l.811), quando foi ela devidamente instalada.

2.5.7 - O SENADO DE FLORES

Nem todos sabem que Flores já teve um SENADO. Era o Senado da Câmara. Com esse nome pomposo, intitulavam-se as nossas antigas câmaras municipais, instituições introduzidas no Brasil, desde o início dos tempos coloniais e que refletiam os moldes das câmaras municipais portuguesas, com seus fundamentos legais nas Ordenações Manuelinas e Filipinas. No Brasil, as câmaras municipais, desde o início da administração colonial e até meados do século XVII, gozaram de

113 - Pereira da Costa - Anais Pemambucanos. 6, 416

enorme força e poder político-administrativo. Tal fato se deveu não propriamente à legislação que as apoiava, mas principalmente ao poder de fato de que se revestiam elas, exigido pelas peculiares condições de vida daqueles colonos pioneiros, no alvorecer da nacionalidade. Em princípio, as câmaras municipais só podiam ser instaladas nas localidades que tivessem pelo menos a categoria de vila, concedida por ato régio. A câmara propriamente dita, compunha-se de dois juízes ordinários, servindo um de cada vez, ou do juíz-de fora (onde houvesse) e dos três vereadores." Com funções especificadas, havia ainda o procurador, o tesoureiro e o escrivão. Todos aqueles servidores eram investidos por eleição e se chamavam "***oficiais da câmara."*** Havia, na época, alguns serventuários que seriam nomeados pela câmara, como os chamados juízes de

vintena, os almotacés, os depositários, os quadrilheiros e outros mais. ‘Os oficiais da câmara, especialmente os vereadores em sua.’; deliberações conjunta; com o juiz, e os funcionários subordinados, incumbiam-se, no limite de suas atribuições, de todos os assuntos de ordem local, não importando que fossem de natureza administrativa, policial ou judiciária. Os atos de conteúdo normativo constavam principalmente das posturas e editais, subordinados ao controle de legalidade e de conveniência exercido pelo ouvidor, que tinha Junções de corregedor de comarca, o qual, por sua vez, era subordinado a outras autoridades na hierarquia administrativa colonial. Ao ouvidor incumbia, assim, determinar às autoridades locais que ‘façam as benfeitorias públicas, calçadas, pontes, fontes, poços, chafarizes, caminhos, casas de concelho, picotas e outras benfeitorias

que forem necessárias... Resumindo as atribuições de caráter local, dispunham as Ordenações que aos vereadores pertence ter carrego de iodo o regimento da terra e das obras do Concelho e de tudo o que puderem saber e entender, porque a terra e os moradores dela possam bem viver e nisto hão de trabalhar."[115] Com a vinda da família real para o Brasil e, mais tarde, com a independência e a constitucionalização, o governo passou a ter um contato mais aproximado com o povo e os problemas do País. O poder privado foi desaparecendo, enquanto ia se firmando o poder público. Paralelamente, a importância das câmaras foi sendo restringida ao correr do tempo. mas não foram criadas para elas quaisquer legislações de maior importância. Somente ao tempo do primeiro reinado, veio a surgir o Regimento da nova organização das Câmaras Municipais,

mandado cumprir por força do decreto imperial de 27 de setembro de 1.828. Aquele REGIMENTO ou Lei Geral, assinado pelo Imperador em 1 de outubro do mesmo ano, foi o primeiro diploma no Brasil " a uniformizar a organização e o funcionamento das Câmaras Municipais (surgidas em substituição aos Senados das Câmaras, vindos dos idas coloniais), não dava autonomia aos municípios e reduzia suas Câmaras de Vereadores a organismos meramente administrativos, controlados pelos Presidentes e pelos Concelhos Gerais das Províncias, aos quais ficariam obrigados a prestar contas

---

114 - Victor Nunes Leal - Coronelismo. Enxada e Voto, pg.60.

de onde em onde e dos quais receberiam ordens e instruções a qualquer momento, durante todo o regime imperial. A autonomiados municípios brasileiros somente irá surgir com a República, já na última década do século XIX “ Em 30 de dezembro de 1.828, o governo provincial de Pernambuco remetia oficio a Flores, ordenando a realização de eleições para a nova Câmara de Vereadores a ser formada, já sob os ditames da recente legislação. Era o fim do Senado da Câmara em Flores. No dia 1 de março de 1.829 era feita a eleição, na conformidade da ata”[117] transcrita nos ANEXOS deste livro, (documento N°. 05).

2.5.8 - 1.829 - UMA CASA PARA A POLÍCIA

"**Thomaz Chavier Garcia d'Almeida,** oficial e depois dignitário da imperial Ordem do Cruzeiro," comendador da de Cristo e desembargador da Relação da Bahia, fora nomeado Presidente de Pernambuco, por carta imperial de 22 de setembro de 1.828. Tomou posse no dia 24 de dezembro daquele ano, aí ficando até 1 5 de fevereiro de 1.830. Em maio de 1.829, remeteu oficio à Câmara de Flores, ordenando a construção de um prédio onde se deveriam praticar todos os atos funcionais da Polícia e da Justiça.

Em resposta, no dia 3 de julho, a Câmara expedia ao Presidente este oficio:

Ilmo, e Exmo. Senhor **Thomaz Chavier Garcia d'Almeida**, Presidente desta

---

115 - Victor Nunes Leal - Coronelismo, Enxada e Voto, pg. 61.
116- Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana. 15. 186.
117- Arqui Publico Estadual - t Câmaras Municipais. Doe. n. 7. fis. 356).

Província de Pernambuco: Recebemos o oficio de V.Excia., datado de 21 de maio de 1.829, no qual ordena a esta Câmara haja de mandar edificar uma casa para na qual se inquirirem as testemunhas nas causas crimes e praticar os mais atos judiciais, por que esta Câmara não tem ordenado algum, patrimônio ou possessão com que fossa mandar edificar dita casa, deliberamos separar um quarto ou dois tia mesma casa da Câmara para neles se praticarem as funções estipuladas. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos.

Vila de Flores em Sessão de 3 de julho de 1.829, 8°. Da Independência e do Império.

Ass:) **Sebastião José Nunes de Magalhães; Manuel Pereira da Silva; Joaquim d'Oliveira Pereira; José Félix Rodrigues e Desidério Alves da Silveira**."

CAPÍTULO 6

2.6.1 - FLORES EM 1.830

No dia 21 de agosto daquele ano, a Câmara Municipal remetia ao Presidente da Província o seguinte oficio que nos dá uma idéia de como era a Flores da época: "Em presença do oficio de V.Excia., de 7 de junho do corrente, pedindo-nos cumprimento ao determinado oficio de 3 de julho do ano passado, sobre a representação dos arraiais, freguesias e capelas filiais existentes no termo desta Vila, escolas, cirurgiões e buticas e as devidas especificações, o que passamos a expedir, na forma seguinte: Vila de Flores, freguesia e termo dela, tem os arraiais: 1°... - **São Pedro**: tem capela, juiz de paz. escolas particulares de primeiras letras, de alguns par-

ticulares. Não há dentistas nem cirurgião e é situada distante desta Vila 24 léguas;
2° - **Ingazeira**: - distante desta Vila 16 léguas, tem casa de oração, juiz de paz, iniciação das primeiras letras; não há butica nem cirurgião;
3º• - **Arraial de Varas**: tem casa de oração e juiz de paz; não há cirurgião nem butica; 4°. - **Colónia**: distante desta Vila 12 léguas, tem capela, juiz de paz e não cirurgião nem butica; a ser visto que o Arraial de Varas é distante desta Vila 20 léguas;
5º - **Almas**: tem capela de fogo morto e fica 2 léguas distante da Vila;
6º. - **Baixa Verde**: é de bastante comércio e população; fica distante da Vila 5: léguas; tem capela, Missão de índios, juiz de paz escolas particulares de vinte. trinta e mais alunos; não há butica nem cirurgião;

7 - **Serra Talhada**: distante da Vila 10 léguas; tem capela e juiz de paz; não há cirurgião nem butica;
8º - **São Francisco**: distante desta Vila 17 léguas, tem casa de oração e fui: de paz; não há cirurgião nem butica. Todos estes lugares há nesta freguesia e termo da Vila de Flores, na qual tem ela três juízes de paz, escolas particulares de 30, 40 e até 50 meninos e primeiras letras de gramática latina; não há em parte alguma cirurgião, e butica também não há. Parece-nos termos informado sobre este objeto. V. Excia. mandará o que for servido,
as) **Manuel Pereira da Silva; José Mariano de Sá; José Félix Rodrigues; Desidério Alves da Silveira; Antônio de Souza Diniz; Sebastião José Nunes de Magalhães; Joaquim de Oliveira Pereira; Manuel Gonçalves Lima.**”

2.6.2 - A CÂMARA DE FLORES E O ACIDENTE DO IMPERADOR

No dia 7 de dezembro de 1.829, no Rio de Janeiro, o Imperador sofria um grave "acidente de carro, na Rua do Lavradio, de volta da Quinta da Boa Vista. Em sua companhia viajavam a Imperatriz" **Da. Amélia**, a rainha de Portugal **Da. Maria II**. filha do Monarca e o príncipe **Augusto de Leuchtenberg**, duque de Santa Cruz. "Como sempre, em casos tais, o Imperador portou-se com sangue frio e coragem. Partindo-se a lança e tendo os cavalos se espantado, o Monarca quis sustê-los. mas romperam-se as guias. Foi ele quem mais se feriu: na queda, bem em cheio sobre o lado direito, fraturou duas costelas, sofreu contusões na testa e alguma distensão no

quarto direito, perdendo os sentidos por cinco minutos. A linda Da. Amélia, apenas teve abalo e susto; a pequena rainha, menos feliz, apresentava grande contusão na face direita e na cabeça; o **príncipe de Leuchtenberg**, luxação no cúbito do lado direito."[118] O desastre ocorreu perto da casa do Marquês de Cantagalo, onde foram imediatamente acolhidos os acidentados, recebendo toda a assistência médica possível na época. Em março de 1 .830, o Governador de Pernambuco enviava ofícios para as comunas do interior , comunicando que **Dom Pedro I** já se restabelecera do desastre sofrido. A Câmara de Flores, no dia 3 de abril, dava sua resposta: Ilmo e Exmo. Snr. Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos, Digníssimo Presidente do Governo desta Província de Pernambuco: - Em presença do ofício que V. Excia. nos dirigiu em data de 2 de Março do corrente

ano, em que nos participa a felicíssima notícia em que Sua Majestade o Imperador e De Perpétuo do Brasil se acha perfeitamente restabelecido do funesto e desastroso acontecimento do dia 7 de Dezembro do ano passado; respondemos excitados de prazer, dando parabéns a nós mesmos. com tão alegre e importantíssima noticia dada por V.Excia., que muito agradecemos. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos. Flores, em Sessão de 3 de Abril de 1.830. 9o. da Independência e do Império. as) Manuel Pereira da Silva; José Mariano de Sá; José Félix Rodrigues; Desidério Alves da Silveira e Antônio de Souza Diniz."

2.6.3 - JAZIDA DE OURO NA SERRA DA BAIXA VERDE

Em 1.830. o Dr. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina era ouvidor e corregedor geral da Comarca do Sertão. No dia 10 de julho, achava-se em diligência na povoação da Baixa Verde, de onde oficiou à presidência da Província, para que se levasse ao conhecimento do governo imperial a notícia que lhe constava de que "na Cachoeira Grande, situada no Riacho das Bruxas, distante da povoação cerca de seis léguas, havia ouro; e que dirigindo-se a essa localidade, efetivamente o encontrara, do que remetia uma amostra do metal em pó. A presidência respondeu

---

118 - Otávio Tarquínio de Souza - Fundadores do Império do Brasil — Vol. 4. pg. 22

em 20 de agosto. comunicando que havia remetido as amostras para o Rio de Janeiro, ao governo imperial, não constando, porém, que resultado se obteve da análise do metal, nem mais outra notícia alguma. Em 1.857, o inglês John Donnelly requereu autorização ao governo imperial para, por meio de uma companhia, explorar uma jazida de ouro que havia descoberto na Baixa Verde. O seu requerimento veio à presidência da Província para informar, por aviso do ministério do Império, de 16 de outubro do mesmo ano, porém nada consta do seu resultado"[119] O que vem, porém, firmar a existência da jazida de ouro indicada pelo ouvidor Jacobina, que talvez é a mesma a que se refere John Donnelly, é um atestado passado em 2 de dezembro de 1.858 pelo coronel **Manuel Pereira da Silva**, o vigário e outras pessoas gradas de Vila Bela, dizendo que o

professor **Luís Jaques Brunet** examinara as minas da Cachoeira, nos limites de Pernambuco com a Paraíba,' e o próprio **Brune**t, que em oficio dirigido à presidência em 1°.. de fevereiro de 1.859, diz que visitara as minas de ouro da Cachoeira, em Baixa Verde. '.[120]

2.6.4 - SUBSTITUIÇÃO DO CAPITÃO-MOR JOSÉ DA COSTA NUNES

Em novembro de 1.830, o capitão-mor de Flores era **José da Costa Nunes**. Mas ele não morava na Vila. Residia em suas propriedades rurais, situadas a muitas léguas de distância, no interior do julgado de Cabrobó. Por aquele tempo, como se

---

119 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - 6. 279.

sabe, o Imperador **Pedro I**, enfrentava grandes dificuldades em meio à agitação das diversas correntes políticas que se digladiavam entre si e somente seis meses o estavam distanciando do dia da abdicação, em 7 de abril de 1 .831. No leque das nuanças políticas da época, não eram muitos os indivíduos que se arriscavam a ser partidários incondicionais do Imperador e, ainda mais, defender, para ele, um regime absolutista, contra o constitucionalista. **José da Costa Nunes** parecia ser um desses poucos. Sabedor das resistências que existiam em Flores contra sua permanência no cargo de Capitão-mor, tanto por morar longe da Vila como, certamente, pelas suas tendências políticas, dirigiu-se, em 4 de novembro, à Câmara de Vereadores de Flores, nestes termos:

Não desconhecendo que V.V.Sas. são conferidos para prover às necessidades do

Termo, ora que me vejo insalubre da minha inestimável saúde. resignadamente concedam-me permissão, no que vou vos queixar. Vão há dúvida que moro neste Julgado de Cabrobó. E faz-se indispensável haver Capitão-mor dentro dessa Vila, para pontualmente executar as ordens superiores e repugnar qualquer invasão que se ofereça. Nada poder-me-á afastar das minhas propriedades, que é(sic) neste Julgado. È justamente uma formidável obstrução que me prostra no letargo da morte. E como conheço que falto à obrigação do meu ministério, hajam V.V. Sas. por meios de sugestão, de levarem ao conhecimento de S. Excia. que de bom grado omito do meu comando na pessoa que por escolha de V.V. Sas. como Órgão do Povo, apresentarem a S. Excia., devendo, para cujo fim, a benevolência de mãos dadas com a beneficência. Seja o laço que os fa-

çam inseparáveis, indissolúveis, na importante escolha do novo Capitão-mor. Devo esperar dos magnânimos corações de V. V Sas. o meu desejo realizado, não preambulando(sic) um só momento: pois eu predestinadamente faço ver a V.V. Sas. a minha irrevogável deliberação, seja aceita a minha precação. Eu tenho predileção à Pátria e a S. Majestade imperial; não menos, porém, sou pretudiado(’sic,) dos meus próprios subordinados, que prevaricam a lei e abominam a subordinação. O meu coração é predominante.
Mas nada precalso

120 - I da Costa - Anais Pernambucanos - 6. 280.

no meu governo, extraordinárias despesas. Basta, às vezes, o cálice de todas as amarguras que por mim tenho passado. no perfeitar da mesma Capitania-mor, que tarde ou nunca ficará no todo submissa. Visto todos quererem ser livres, obedecemos se quisermos! Que desgraça! Brasil e Brasileiros! Haverá quem com gosto governe! Principalmente Ordenanças. Perdoem as minhas rústicas expressões. Deus' Guarde a V. V. Sas. muitos anos. Quartel-mor da minha residência, 4 de novembro de 1.830."

Sobre o mesmo assunto a Câmara de Flores oficiava, em janeiro de 1 .831, ao Presidente da Província:

"Ilmo, e Exmo. Senhor Presidente ***Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos:*** *- Tendo este Corpo Municipal recebido na Sessão Extraordinária de 9 de dezembro próximo passado o ofício incluso do capi-*

tão-mor José da costa Nunes, passou logo a dar as providências recomendadas e sendo reunido o dito Corpo, com a assistência de uma parte da oficialidade das Ordenanças desta Vila e Termo, saiu, com pluralidade de votos, para Regente da mesma. o sargento-mor ***Sebastião José Nunes de Magalhães****. E como assim os Povos em massa satisfeitos, tanto pelos requisitos necessários, que concorrem no dito Senhor, como pela necessidade que padeciam por falta de um Re por isso que requisitamos a V.Excia. prestes providências e aprovação ao ponderado. Visto que os mesmo Povos desta Vila e Termo já não podem tolerar um Capitão-mor que mora ausente desta Vila 70 léguas e que há três para quatro anos se acha dela deserto, com providências tão longas e arbitrárias como as tem praticado nesta Vila e*

Termo e nos Julgados Cabrobó e Tacaratu. Deus guarde a V. Excia. muitos anos.
Vila de Flores, em Sessão de 13 de janeiro de 1.831, 100. da independência e do Império. - Manuel Pereira da Silva; José Mariano de Sá; Joaquim d'Ollveira Pereira; Antônio de Souza Diniz e Desidério Alves da Silveira." A confirmação governamental à nomeação do novo capitão-mor. veio em 7 de fevereiro seguinte, pelo que a Câmara oficiou ao Presidente José Pinheiro de Vasconcelos. em 13 de abril:

Acusamos a recepção do oficio de V.Excia., datado em 7 de fevereiro do corrente ano, no qual nos participa se achar o sargento-mor **Sebastião José Nunes de Magalhães** na posse do comando desta Vila, pelas justas causas que deu o capitão-mor **José da Costa Nunes**, do que estamos cientes e de mãos dadas com o

mesmo senhor sargento-mor, para o desempenho das Leis de Sua Majestade o Imperador. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos. Vila de Flores, em Sessão Ordinária de 13 de abril de 1.831. - **José Mariano de Sá; Joaquim d'Oliveira Pereira; Manuel Gonçalves Lima** e **Antônio de Souza Diniz."**

2.6.5 - OS EMPREGADOS DA JUSTIÇA EM FLORES, EM 1.830

Naquele ano, num oficio da Câmara de Flores ao Governo da Província, hoje guardado no arquivo Câmaras Municipais, - 8, fls 243, do Arquivo Público Estadual, era fornecido um mapa dos empregados "*das justiças da Vila*:"

Juiz de Órfãos **José Félix Rodrigues;**

Juiz Ordinário **Manuel Nunes de Magalhães;**
Tabelião escrivão do Crime e do Cível **João da Silva Souza;**
Tabelião dos Órfãos **Manuel Domingues de Andrade;**
Juiz-de-Paz **Cel. Antônio Leandro da Silva;**
Suplente do Juiz-de-Paz **Feliciano José Rodrigues de Sant'Ana:**
Escrivão do Juiz-de-Paz **João da Silva Souza**
Escrivão do suplente de Juiz-de-Paz **Francisco Borges da Rosa;**
Escrivão do Alcaide **José Clemente;**
Meirinho do Campo **Francisco Rodrigues Martins;**
Escrivão do Meirinho do Campo **Eugênio Pereira Brandão;**
Carcereiro **Manuel José de Lima;**

Porteiro **Francisco Borges.**
Faltaram os nomes do meirinho da vintena, e do seu escrivão.

2.6.6 - A ABDICAÇÃO DO IMPERADOR - INÍCIO DA REGÊNCIA

No dia 7 de abril de 1.831, verificava-se no Rio de Janeiro a abdicação do Imperador **Pedro I** à coroa do Brasil. Desde que fora proclamado Imperador, em 12 de outubro de 1 .822, até o dia de sua abdicação, usufruíra o Monarca de bem poucos momentos de tranquilidade e sossego. Seu reinado constituíra uma seqüência de acontecimentos infaustos, guerras, conspirações, tumultos sociais, crimes políticos, sedições, rebeliões e revoluções contra sua pessoa e contra a própria monarquia. Proclamada que fora a independência, tivera de enfrentar, já em 1 .823, a rebelião do general **Madeira de Melo**, na Bahia; em 1.824, a Confederação do Equador, em Pernambuco; em 1.825, a guerra da província Cisplatina, que terminou pela inde-

pendência, em 1.828, da Banda Oriental, sob o nome de República Oriental do Uruguai; em 1.826, perdeu a Imperatriz Da.**Maria Leopoldina**, ficando viúvo e tornando a casar-se em 1.828; em 1.826, ainda, perdeu seu pai, o rei **D. João VI** que, falecendo em Portugal, deixou-lhe a coroa, por ser ele o filho primogênito; preferindo, porém, a coroa do Brasil, abdicou à de Portugal em favor de sua filha menina Da. **Maria da Glória**, nomeando, enquanto isso, regente do trono português, seu irmão D. Miguel, que o traiu, no fim de tudo, proclamando-se rei absoluto. Em 1.828, teve de abafar a revolta dos batalhões estrangeiros aquartelados no Rio de Janeiro; em 1.830, as notícias chegadas ao Brasil sobre a revolução de 30 de julho, na França, que derrubara Carlos X, excitaram os ânimos contra **D. Pedro**, gerando agitações nas províncias e a morte do jorna-

lista italiano **Líbero Badaró,** em São Paulo, levada, em última análise, à conta do Monarca. A "Aurora Fluminense," jornal dirigido por **Evaristo da Veiga**, liderava a oposição da Imprensa ao Imperador e o populacho era levado às ruas em agitações espalhafatosas. A popularidade de **D. Pedro** chegou ao seu nível mais baixo e o círculo foi se fechando. Encurralado pelas circunstâncias e pelos próprios acontecimentos, o Imperador resolveu abandonar o Brasil, deixando a coroa para seu filho criança, D. Pedro de Alcântara, retirando-se para Portugal, onde foi guerrear contra seu irmão **D. Miguel,** até reaver o trono e entregar a coroa a sua filha **Da. Maria II.** Destarte, com a abdicação, terminava o primeiro reinado no Brasil e começava a Regência. Inicialmente, a Regência foi chamada "trina provisória" e era integrada pelo brigadeiro **Lima e Silva**, por Carnei-

ro de Campos e pelo senador **Nicolau de Campos Vergueiro**. Governou de 8 de abril até 18 de junho de 1.831. A Regência Trina Permanente, composta do **brigadeiro Lima e Silva**, dos deputados **José da Costa Carvalho** e João **Bráulio Moniz**, governou de 18 de junho de 1.831 até 12 de outubro de 1.835. O importante da Regência Trina Permanente, foi a presença do seu Ministro da Justiça, o padre **Diogo Antônio Feijó**, que passando apenas um ano no ministério, soube adotar, com talento político e mão de ferro, medidas oportunas e duras que salvaram a unidade nacional, naquele período extremamente conturbado.

2.6.7- AS MILÍCIAS E AS ORDENANÇAS

Desde que nos anos trinta do século XV iniciara Portugal as primeiras medidas administrativas na sua colônia do Brasil, preocupara-se, sempre, com os procedimentos ligados à defesa e segurança dos colonizadores. Dentro da instituição das capitanias hereditárias, já se cuidava da indispensável "organização militar," ampliada, mais tarde, com a criação do Governo Geral. No Regimento com que Tomé de Souza chegou ao Brasil em 1.549, além dos assuntos políticos e administrativos de que era incumbido, havia os de natureza militar. "Fazer a guerra a quem quer que fosse," era uma das obrigações impostas pela Coroa ao nosso primeiro Governador Geral. Também ali eram traçadas normas para o recrutamento e o serviço militar: "para defesa das fortalezas e

povoações das ditas terras do Brasil, é necessário haver nelas artilharia e munições e armas ofensivas e defensivas, para a sua segurança. ‘[121]

Durante a época colonial, havia três modalidades de forças militares encarregadas da defesa:

1ª - as tropas de linha, a elite dos efetivos militares, integradas por soldados regulares e profissionais, invariavelmente portugueses. Quando era preciso complementar os quadros desfalcados, recrutava-se gente brasileira, mas com a exigência de que fosse branca.

2ª - as milícias (ou terços), recrutadas na própria Colônia, serviço obrigatório e não remunerado. Eram comandadas por oficiais de carreira, “que as instruíam e organi-

zavam" e às vezes por oficiais escolhidos entre os "homens bons da terra." Os indivíduos "não eram obrigados a deixar suas ocupações normais, quando entravam nas milícias e o engajamento se dava segundo o lugar de moradia e a posição social de cada um. Nas "milícias urbanas" da Bahia, por exemplo, havia regimentos integrados só de homens brancos (ou assim considerados): um regimento de comerciantes e caixeiros, outro de artífices, vendedores e taberneiros. Havia ainda o chamado "Quarto Regimento," de pardos e mulatos e o regimento Henrique Dias, integrado por negros libertos, Em tempos de paz, milícias especiais de capitães-do-mato se encarregavam de perseguir e prender criminosos e escravos fugidos.'[122]

---

121 - (SAGA - A Grande História do Brasil - Vol. 2, pg. 38.
122 - SAGA - A Grande História do Brasil - Vol. 2. pg. 39.

3ª - os corpos de ordenanças, que incluíam "o resto da população não engajada nas tropas de linha nem nas milícias." Era esse serviço obrigatório, dos dezoito aos sessenta anos. "O comando.... cabia a membros da aristocracia colonial, nomeados pelo Governador e pelo senado da Câmara. Surgidos em 1559, e regulamentados em 1.578, pelo Regimento das Ordenanças, os corpos de ordenanças continuaram existindo até a época da Regência(1.831 / 1840), quando foi criada a Guarda Nacional."[123]

2.6.8 - A GUARDA NACIONAL E A UNIDADE BRASILEIRA

O Brasil tinha, sob o domínio colonial da coroa portuguesa e, mais tarde, da coroa imperial de **D. Pedro I**, conseguido manter a unidade territorial e político adminis-

trativa, desde as fronteiras amazônicas ao Rio Grande do Sul, desde os limites ocidentais do Mato Grosso, até o oceano Atlântico. Escapara à sorte dos nascentes povos andinos, de colonização espanhola, que, a despeito dos esforços de **Simon Bolívar**, estavam se fracionando em inumeráveis pequenos países. Agora, com a Regência, estava o Império brasileiro entregue à própria sorte, passando a ser dirigido pelos filhos da terra. Foi exatamente aí que a onda de agitações políticas (conspirações, rebeliões, sociedades, motins de toda natureza, a anarquia, o caos, enfim), começou a se alastrar, de norte a sul. E o milagre da unidade nacional resultou ameaçado. Era necessário que surgisse o homem forte, capaz de manter aquela unidade, criando o instrumento adequado para tal fim. Ele surgiu: foi o padre **Diogo Antônio Feijó** e o instrumento criado, foi a

Guarda Nacional. Na época, “o exército era diminuto. Estava em declínio, em número e em prestígio. Em poucos anos reduzia-se a menos da metade. A Câmara dos deputados, fortalecida repentinamente pelo eclipse do poder majestático, que só ele podia dissolvê-la e reconvocá-la. e dela fazer um barômetro da opinião nacional, erigiu-se em força incontrastável, caminhando para uma quase convenção, coisa que por um triz não ocorreu em 1.832.[124] Por tudo isso, foi a Guarda Nacional a arma salvadora do País. Era o “exército invisível,” no dizer de um arguto viajante. Em 18 de agosto de 1.831, quando Feijó era ministro da Justiça, foi, por fim, criada, através de Lei, a Guarda Nacional, que se tornou a principal força de manutenção da nossa integridade. Com sua criação, “foram extintos os corpos auxiliares das milícias e ordenanças e das

Guardas Municipais, passando ela a efetuar, em seu lugar, o serviço de manutenção da ordem interna. Seus integrantes eram "todos os cidadãos brasileiros, de idade variável de 21 a 60 anos e cidadãos filhos de Família dispondo de rendas para serem eleitores.[125]" Era distribuída pelos municípios paróquias e curatos. Os juízes-de-paz organizavam o Concelho de Qualificação e faziam anualmente o alistamento dos guardas nacionais, logo anotados no Livro de Matrícula[126].' A Guarda Nacional comportava tropas das três armas, cabendo às câmaras municipais a sua distribuição por sessões de companhias, companhias, batalhões e

123- SAGA - A Grande História do Brasil - Vol. 2. pg. 39.
124 - Jeanne Berrance de Castro - A Milícia Cidadã, - primeira orelha.

legiões de infantaria. A arma da cavalaria deveria ser organizada quando o Governo, o Presidente da Província ou o Concelho julgasse conveniente fazê-lo. Quanto à artilharia, seria criada onde se fizesse mister, determinando o Governo a sua formação."[127] Os postos de oficiais eram supridos por eleição, com escrutínio individual e secreto e com maioria absoluta de votos para os postos mais elevados. As eleições eram realizadas em cada paróquia ou curato, com os guardas nacionais desarmados, sob a presidência do Juiz-de-Paz. Para os postos mais elevados, a indicação era do Governo ou dos presidentes de províncias.

2.6.9 - O FARDAMENTO

Os oficiais da Guarda Nacional mandavam confeccionar a suas expensas as vistosas fardas enfeitadas que usavam. A lei

mandava que o uniforme deveria ser o mais simples e o menos dispendioso possível. Sendo, portanto, “a compra e a conservação do uniforme um dos deveres do cidadão-soldado, a não obediência desse preceito determinava a sua exclusão da milícia cívica[128]. Nos meados do século, aquelas fardas podiam ser vendidas a quem as quisesse adquirir e anúncios eram colocados nos jornais, como este abaixo, publicado no Diário de Pernambuco de terça-feira 17 de fevereiro de 1 .846, republicado na coluna “Há 150 anos,” do mesmo jornal, do dia 17 de fevereiro de 1 .996: Vende-se um uniforme completo para oficial da guarda nacional, sendo o selim próprio para o quarto batalhão, assim como um mui lindo e rico par de dragonas para oficial de fileira da mesma guarda nacional.’ quem pretender ditos objetos, procure na Boa Vista, rua Formosa, quem

vira para a travessa do Martins, que achará com quem tratar.”

25- Jeanne Berrance de Castro - Oh. c pg. 24.
126 - Jeanne Berrance de Castro - Ob. cit.. pg. 24
127 - Jeanne Berrance de Castro - Oh. cit.. pg. 25.
128- Jeanne Berrance de Castro - Oh. cit..

2.6.10 - NOMEAÇÃO DO CORONEL ANTÔNIO PEREIRA MORAIS

Em 1.836, sendo presidente da Câmara de Flores **Manuel Nunes de Magalhães,** foi remetido ao Presidente da Província, **Cel Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque**, o seguinte oficio:

'Ilmo, e Exmo. Snr.:

*Responda-se que se ordenou a organização da Legião e foi nomeado Chefe**, Antônio Pereira de Morais.***
Palácio do Governo de Pernambuco, 29 de agosto de 1.836.

Cavalcanti

Havendo neste Município dois Batalhões de Guardas Nacionais, os quais, reunidos, apresentam a força de mil e duzentos e de-

zoito praças de serviços ordinários e duzentos e oitenta de reserva, como demonstra o mapa junto, esta Câmara lembra a V. Excia. a criação de uma Legião, conforme o Art. 48 da Lei de 18 de agosto de 1.831. E conquanto a ela reconheça o direito exclusivo que a mesma Lei dá a V. Excia., no Art. 56, para a nomeação dos Coronéis Chefes de Legião, todavia, podendo acontecer que a distância em que nos achamos dessa Capital concorra para não serem bem conhecidos de V. Excia. os homens que merecem a atenção do Governo, nós tomamos a liberdade de apresentar a V. Excia. o cidadão **Antônio Pereira de Morais**, casado, com numerosa família, de idade de 45 anos, residente muito próximo desta Vila, inteiramente subordinado às Leis, de conduta exemplaríssima, pacifico, grande proprietário e criador e que tem servido nesta vila, paróquia, município e

comarca, os lugares de juiz ordinário, ouvidor pela lei, vereador da câmara municipal, juiz de paz, constantemente no distrito de Colônia, Capitão confirmado de Ordenanças e, demais, Capitão-mor interino, Capitão de Guardas Nacionais, além de outros cargos de eleição popular, acrescendo a tudo a inteireza, probidade e energia com que tem sabido desempenhar todas as funções destes diferentes empregos. Um cidadão como este, Exmo. Senhor, não deve ser esquecido nem desprezado e tanto mais quanto ele sabe apreciar as ordens do sábio e reto governo de V.Excia. Digne-se, pois, V.Excia. tomar em a devida consideração o que temos expendido, havendo de dispensar qualquer erro nosso, em que possamos haver caído, com a apresentação do mencionado indivíduo(sic). filha somente do zelo pelo bem público e nunca de exorbitações dos deve-

res desta Câmara. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos. Vila de Flores, em a Sala das Sessões, 28 de Julho de 1.836.
Manuel Nunes de Magalhães; Francisco Barbosa Nogueira Paz; Antônio Leandro da Silva; Feilciano José Rodrigues de Sant'Ana; José de Medeiros Silva Júnior."

Conforme se vê. o pedido foi inteiramente deferido.

2.6.11 - SÉCULO XIX, O SÉCULO IMPERIAL

Foi o século dos títulos e das patentes. O Império criara os títulos de nobreza: 1 duque, 7 marqueses, 10 condes, 54 viscondes e 316 barões. Criara também a Guarda Nacional, com seus postos de alferes a coronel, que foram outorgados e vendidos

aos brasileiros mais destacados, ao longo de muitos anos.

Brasil nosso de cada dia, onde nunca faltaram, em todas as épocas e lugares, os críticos mordazes, os contestadores radicais, odientos, belicosos mesmo, a tudo aquilo que os governos, em meio de ingentes dificuldades, iam fazendo e construindo. Constatado já, paradoxalmente, que tais críticos e contestadores, quando colocados em postos administrativos, com as devidas e raras exceções, não passam de nulidades. O que sabem é atirar pedras na vidraça alheia. No seu "*Libelo do Povo*," Sales Torres Homem chamava a nobreza brasileira de "*aristocracia de chinelos, alimentada pelo orçamento e cujos brasões heráldicos o povo não podia contemplar sem rir.*"[129]

Pelo interior do Nordeste, Flores inclusive, desde os tempos das Ordenanças, ainda no séc. XVIII, entrando pela época da Guarda Nacional, todos os homens de prol. eram tenentes, capitães, majores e coronéis. "*Socialmente, coronel tornou-se sinônimo de chefe político; as pessoas preferiam ser chamadas de "coronel," em vez de "senhor," uma designação mais mundana. Senhor coronel e senhor doutor, eram usados para realçar o respeito por um superior.*[130]" A Guarda Nacional, como se sabe, não foi extinta com a chegada da República e entrou pelo século XX a dentro. Ainda "em 1.916, o Brasil tinha *231.044 oficiais, em 8. 778 brigadas. Só a Bahia, tinha 420 brigadas..." 'Entre 1902 e 1.904. o governo federal distribuiu 11.369 postos entre os baianos."* [131]

Mas os títulos honoríficos de “coronel” ou ‘major,” em nossos sertões;. nem sempre foram atribuídos apenas àqueles que os ostentavam por cartas-patentes da Guarda Nacional . Eles foram dados, com freqüência, pela gente simples, a todos aqueles homens que tinham ascendido socialmente pela fortuna, pela inteligência pelo talento ou pela herança, como proprietários de terras(latifúndios, fazendas, engenhos), ou pelo sucesso no comércio e até na indústria(este mais raro no Nordeste), caracterizado pelo talentoso

1 -O ocupacional (o proprietário de terras);

129- Raimundo de Magalhães Júnior - “O Império em Chinelos, pg. 1.

130- Eul-Soo Pang - “Coronelismo e Oligarquias.” pg. 30.

“coronel” **Delmiro Gouveia**. O escritor e cientista político **Eul-Soo Pang**, coreano com formação intelectual americana, no seu livro “Coronelísmo e Oligarquia pág. 57, identifica sete tipos de “coronéis:”

2 - O comerciante

3 - O industrial;

4 - O coronel-padre(exemplo do Padre Cícero);

5 - O guerreiro(**Horácio de Matos, Abílio Wolney, Franklin de Albuquerque,• João Duque**);

6 - O coronel-burocrata;

7 - O coronel-chefe de curral-distrito.

O fenômeno dos “coronéis” e seu inestimável papel na formação dos habitantes interioranos de nosso País, tem sido estudado por abalizados autores e continua a ser tema dos mais fascinantes.

2.6.12 - O PRESIDENTE FRANCISCO DE CARVALHO PAIS DE ANDRADE.

No dia 14 de setembro de 1.831, estava no poder a Regência Trina Permanente. Naquela data, por carta imperial, foi nomeado presidente da Província de Pernambuco o Sr. **Francisco de Carvalho Pais de Andrade**, irmão de **Manuel de Carvalho Pais de Andrade**. este que liderara a Confederação do Equador. Francisco de Carvalho tomou posse em 11 de outubro. Esteve impedido, por doença, entre 28 de fevereiro e 20 de março de 1 .832. quando voltou ao cargo, até 4 de setembro do mesmo ano. Em novembro, a Câmara de Flores oficiava:

*Ilmo. e Exmo. Senhor **Francisco de carvalho Pais de Andrade**, Digníssimo Presidente da Província de Pernambuco: Accuzamos o officio de V.Excia., de 13 de ou-*

tubro do corrente, no qual nos faz ver se axar V.Excia., por carta de 14 de setembro deste mesmo anno, de poce do Governo Politico da Provincia de Pernambuco; o que esta Corporação com jubilo dá a V.Excia. os parabéns, certos de que tem um Onrado Brasileiro para Presidente desta dita Provincia, de quem todos os Cidadãos desta Vila e Termo, com esta certeza se glorião e esperam de V.Excia. o remedio de seus males. Deus Guarde V.Excia. muitos anos. Villa de Flores, em Sessão Extraordinária de 21 de Novembro de 1.831.

1 .832. quando voltou ao cargo, até 4 de setembro do mesmo ano. Em novembro, a Câmara de Flores oficiava:

---

131 –: Eul-Soo Pang - "Coronelismo e Oligarquias." pg. 30.

Ilmo. e Exmo. Senhor ***Francisco de carvalho Pais de Andrade****, Digníssimo Presidente da Província de Pernambuco: Accuzamos o officio de V.Excia., de 13 de outubro do corrente, no qual nos faz ver se axar V.Excia., por carta de 14 de setembro deste mesmo anno, de poce do Governo Politico da Provincia de Pernambuco; o que esta Corporação com jubilo dá a V.Excia. os parabéns, certos de que tem um Onrado Brasileiro para Presidente desta dita Provincia, de quem todos os Cidadãos desta Vila e Termo, com esta certeza se glorião e esperam de V.Excia. o remedio de seus males. Deus Guarde V.Excia. muitos annos. Villa de Flores, em Sessão Extraordinaria de 21 de Novembro de 1.831.*

as) **Sebastido José Nunes de Magalhães; Joaquim d'Oliveira Pereira; Manuel**

Gonçalves Lima; Antonio de Souza Diniz e Deziderio Alves da Silveira.”

2.6.13 - AGITAÇÕES E REBELIÕES POLÍTICAS NA REGÊNCIA

Depois da abdicação do Imperador, em 7 de abril de 1.831, delinearam-se três partidos políticos de considerável importância: o moderado, de filosofia liberal e que apoiava a Regência; o exaltado, também chamado federalista e que queria a república e o reacionário, restaurador ou caramuru, que objetivava a volta do Monarca. Ao correr dos anos da regência, aquelas três facções. Com denominações diversas, conforme a região onde atuavam, estiveram quase sempre engalfinhadas em agitações e rebeliões de todas as nuanças. Ao final, somente o primeiro daqueles partidos, o moderado, prevaleceu no País, di-

vidido no Partido Liberal de **Evaristo da Veiga, de Campos Vergueiro** e **Teófilo Otôni** e no Partido Conservador de **Bernardo Pereira de Vasconcelos. Carneiro Leão** e **Araújo Lima**. Para os opositores e contestadores ao poder imperial, até o "dia da Abdicação, o problema era a Liberdade:" mas já "no dia 8 de abril," o problema "era a Ordem." "Todo o período regencial, de nove anos, significou a luta dos dois princípios. Daí a impressão de que a Independência começara em 1.831, com a retirada do Imperador e a explosão das idéias. Entregue a nação a si mesma. Livre a Imprensa. Os partidos açulados por um frenesi de ação, que não excluía os mais desvairados projetos. Pelas províncias, a perseguição política dos vencedores do dia a "absolutistas," "colunas," "restauradores." E os motins, a intranqüi-

lidade, a desunião, a anarquia, o retorno. **132**

2.6.14 - A REBELIÃO DE PINTO MADEIRA, NO CARIRI

Foi das mais graves sedições restauradoras ocorridas no Brasil, naqueles primeiros dias da Regência. Seu chefe, **Joaquim Pinto Madeira**, foi uma fascinante figura histórica do Nordeste, ao longo do primeiro reinado. Nos dois primeiros anos da fase regencial, empunhou a bandeira restauradora. No final dos anos vinte e princípio dos trinta, na sua condição de chefe político na vila de Jardim, Ce**., Pinto Madeira**, para sua desgraça, logo se transformara em prestigioso caudilho do Cariri, onde chegou a ser conhecido como "*,**governador do Centro***." Por aquela época, verificava-se uma odiosa rivalidade en-

tre os habitantes e as lideranças políticas do Jardim e as do Crato. Nascido em 1.783, filho de portugueses, **Pinto Madeira** tornou-se oficial das milícias daqueles tempos. Dotado de temperamento irrequieto e tendo sido, paradoxalmente. Um conservador e um revolucionário, esteve sempre e apaixonadamente envolvido em todas as questões políticas que o desafiaram, em conseqüência do que terminou fuzilado no Crato, aos 51 anos de idade. Sua atuação revolucionária, em defesa do Trono, ocorrera principalmente em 1.817 e 1.824, quando combateu, por todos os meios, os adeptos dos dois movimentos republicanos irrompidos naqueles anos, em Pernambuco, com fortes ligações e efeitos no Ceará. mormente no Cariri. De fato, em 1.817, como capitão de ordenanças, foi designado para conduzir presos, do ***Crato*** ao ***Icó***, **José Martiniano de**

Alencar, seus irmãos **Tristão Gonçalves Pereira de Alencar** e **padre Carlos José dos Santos**. Os três tinham sido derrotados na tentativa de implantar no Ceará o sonho da revolução pernambucana. No Jardim, Pinto Madeira tinha um valioso aliado, que o seguia sem hesitar, nas suas escaramuças políticas: era o vigário da freguesia, o **padre Antônio Manuel de Souza**. Em 1.824, mais uma vez, Pinto Madeira teve destacada atuação nas lutas contra os revolucionários da Confederação do Equador. Por todas aquelas causas e conseqüências, era inimigo político rancoroso da célebre família Alencar, do Crato, inclusive de sua matrona, a **senhora Bárbara de Alencar**. No dia 7 de abril de 1.831, D. Pedro 1 abdicava ao trono do Brasil, transformando em órfãos políticos todos aqueles que o admiravam e defendiam. Era o caso de **Pinto Madeira**. Com a

abdicação de D. Pedro 1, teve início o período regencial e logo surgiu no País um partido chamado restaurador, que pugnava pela volta do ex-Imperador. Naquele segundo semestre de 1.831, Pinto Madeira era já conhecido e bastante mal visto pelos homens da Regência que, em 4 de julho, tinham tornado sem efeito um decreto do ex-Imperador, de outubro de 1.827, que o promovera ao posto de coronel de 2 linha do Exército. No Jardim, Pinto Madeira e o padre Antônio Manuel, decidiram reagir e lutar por seus objetivos. Para isso, começaram a recrutar numerosa força de jagunços, com que enfrentariam o próprio governo regencial, sendo estratégia sua invadir primeiramente a vila

---

132 - Pedro Calmon - História do Brasil - Vol. 5, pg. 1. 586.

rival do Crato, onde estava o foco dos seus inimigos

2.6.15 - O PADRE “BENZE-CACETES.”

Na falta de armas de fogo para os quase dois mil homens do seu “exército,” decidiram armá-los com pesados porretes de madeira. O Padre ia benzendo os pelotões assim armados, pelo que logo ganhou o apelido de padre benze-cacetes’.
Depois de alguns incidentes no tocante a quem deveria assumir o comando, Pinto Madeira pessoalmente se dispôs a fazê-lo, marchando imediatamente rumo ao Crato, porque estava informado de que os cratenses estavam vindo contra o Jardim. De fato, já no dia 27 de dezembro, no lugar Buriti, Pinto Madeira encontra as forças do Crato, comandadas pelo Ten. Luiz Rodri-

gues Chaves e lhes impõe fragorosa derrota. Os cratenses fugiram para o Icó. Afirma Irineu Pinheiro[133] que no dia 28, Pinto Madeira entrou triunfalmente no Crato, sem poder conter a euforia dos seus comandados, que assassinaram, roubaram e queimaram, estupidamente, arquivos e papéis de cartório. Guiados por Francisco Xavier Matos, conhecido por Veneno, os pintistas mataram o governista Joaquim Pinto Cidade" e foi esta morte que serviu, mais tarde, de pretexto jurídico para o fuzilamento de Pinto Madeira."[134] As notícias daqueles graves acontecimentos logo chegaram à Câmara de Aracati e ao Presidente da Província em Fortaleza, Ten. José Mariano de Albuquerque Cavalcanti. Para combater os rebeldes, que já se aproximavam do Icó, é enviado, em 22 de janeiro de 1.832, o Comandante das Armas, Major Francisco Xavier Torres. Em 4 de

abril, defrontaram-se rebeldes e legalistas nas ruas do Icó, saindo vence dores os primeiros. Numa outra arrancada, porém, os rebeldes foram vencidos e presos muitos deles. A crueldade e a vilania predominavam entre os beligerantes. Remetidos os prisioneiros para Fortaleza, foram impiedosamente assassinados no trajeto. Enquanto isso, o próprio Presidente da Província partia de Fortaleza no dia 20 de março, rumo ao interior, para combater os revoltosos. Chegou no lcó em 10 de abril e dali seguiu para o Crato, onde se encontravam **Pinto Madeira** e o padre **Antônio Manuel.** Houve, durante aqueles dias, alguns

---

133- Irineu Pinheiro - Efemérides do Cariri - pg. 101.

134 - Raimundo Girão-Pequena História do Ceará, pg. 145.

recontros com os guerrilheiros, até que, no dia 22 de junho, o Presidente **José Mariano**, no lugar Emboscadas, em Missão Velha, derrotou os chefes **Pinto Madeira** e **Antônio Manuel**. No dia 24, o Presidente entrou vitorioso no Crato e no dia 8 de julho, chegava ao Jardim, que ocupou sem resistência. Continuou sua perseguição aos rebeldes, até que foi informado da chegada do General **Pedro Labatut**, na região. Seguiu para o Icó, onde passou o comando àquele General. O General **Labatut** era francês, contratado pelo governo imperial e desenvolveu no Ceará uma atuação digna de elogios. No Cariri, fez uma proclamação, convidando todos os rebeldes à rendição imediata. Cerca de 1.500 destes, logo atenderam ao chamado. Dias antes, recebera mensagens de **Pinto Madeira** e do padre **Antônio Manuel**. dizendo-lhe que se suas vidas fossem garantidas e o

General prometesse remetê-los presos diretamente para o Rio de Janeiro, à disposição do Regente do Império, eles logo se entregariam. Aceitando as condições**, Labatut** atendeu, em nome do Imperador (**D. Pedro II**), o pleito dos dois valentes chefes, que se apresentaram, esperançosos naquela promessa. Mas a partir daí, o que se viu? Presos ambos, foram conduzidos ao Jardim, e depois entregues à guarda do **Capitão José Joaquim da Silva Santiago,** que deveria levá-los para o Recife. A viagem do Cariri à Capital pernambucana, se revestiu de indescritíveis humilhações e sofrimentos para o **Cel Pinto Madeira** e o padre **Antônio Manuel**, apontados sempre, onde passavam, como "*monstros de que convinha purgar a terra*," no dizer de **João Brígido**. No Recife, apesar do pedido de **Labatu**t ao Presidente da Província, para enviar os presos ao Rio de Janeiro,

foram eles metidos nos cárceres, onde sofreram horrores, até que em agosto de 1.833, foram colocados a bordo de um brigue, rumo ao Maranhão. Aquilo era uma odisséia. Em Fortaleza, foram retidos por alguns dias e depois reembarcados, chegando a São Luiz em 25 de agosto. Imaginavam que fossem deixá-los ali, para serem julga de alguma forma. Isso, todavia, não ocorreu. Em 15 de outubro de 1.834, **Pinto Madeira** é novamente embarcado, rumo ao Ceará, ficando o Padre no Maranhão, por motivo de doença. Naquela oportunidade, estava na presidência do Ceará o padre **José Martiniano de Alencar**, inimigo declarado de **Pinto Madeira**. Sem hesitar, aquele Governante entregou o preso a uma escolta comandada pelo seu ajudante-de-ordens Tenente **João da Rocha Moreira** e pelo Tenente **Manuel Franklin** do Amaral, aos quais fez

rigorosas recomendações, quanto à integridade pessoal do prisioneiro, que deveria ser apresentado às autoridades do Crato. Obscurecia-se, no episódio, o grande nome de José Martiniano de Alencar: ele entregava o cordeiro, para ser julgado perante um tribunal de lobos. De fato, tendo **Pinto Madeira** sido apresentado às autoridades do Crato no dia 23 de novembro, já no dia 26 era condenado à morte por enforcamento, por um júri faccioso, presidido por seu velho e rancoroso inimigo **José Vitoriano Maciel**. A condenação se baseava não no crime de sedição. mas no de assassinato, pela morte de **Joaquim Pinto** Cidade, delito que de fato fora cometido por um dos seus comandados, quando da invasão do Crato, em 28 de dezembro de 1.831. O caudilho recebia, destarte, uma condenação infamante: morrer na forca. Reagiu, procurando apelar da sentença.

Foi-lhe negado o direito ao recurso. E daquele tribunal iníquo, o máximo que conseguiu obter foi o direito a morrer fuzilado, ao invés de enforcado. Na manhã do dia 28 de novembro de 1.834, no subúrbio conhecido como Alto Vermelho, foi **Pinto Madeira** arcabuzado no Crato. Quanto ao padre **Antônio Manuel**, só veio a ser julgado três anos depois. Foi absolvido e morreu mais tarde, velho, cego e desiludido.'[135]

2.6.16 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES E O CAUDILHO PINTO • MADEIRA

As leis da política são cruéis, ilógicas, aéticas. Afora sua obrigação de proteger e amparar o menino que seria o futuro **D. Pedro II**, os governos regenciais iniciados

a partir da abdicação, não tinham compromissos outros com o ex-monarca e muito menos com seus adeptos. Os objetivos políticos de **Pinto Madeira**, portanto, não contavam com as simpatias da Regência. menos ainda das novas autoridades brasileiras, em todos os níveis, movidas, agora, por incontidos ardores patrióticos. Dominado o Crato por **Pinto Madeira**, em dezembro de 1 .831, as reações contra ele logo se fizeram em cadeia. Já no dia 23 de janeiro de 1.832, a Câmara de Flores oficiava ao então Presidente de Pernambuco, Sr. **Francisco Carvalho Pais de Andrade**:

"*Ilmo, e Exmo. Senhor: - Das copias incluas verá V.Excia. os funestos acontecimentos e grandes hostilidade que tem praticado e estão praticando em Cariris Novos, os monstros Joaquim Pinto Madeira, o vigário Antonio Manuel de Souza e seus*

satélites; e a vista delias verá VExcia. os prestes auxílios que a esta Câmara e ao Comando Geral desta Villa, pedem os Cidadãos Constitucionais da Câmara do Ciará e Pombal, para com brevidade ser cortado fáco de similhantes anarchicos e absolutistas venais, antes que vi os eus malvados atentados e sejam escravizados os onrados Brazileiros. He necessario participar-mos a V que o Comandante Geral desta VilIa, o sargento-mor ***Sebastião José Nunes de Magalhães*** *já participou a V.Excia. todos estes acontecimentos por officio, em*

---

[135]- Raimundo Girão - Pequena História do Ceará, pg. 147.

data de 11 do prezente me:, e corrente anno, pedindo a VExcia. instruções, armamentos e munições, para seguir contra tais despotas; porem como pela necessidade que obriga para ser resgatados os direitos da nossa Patria, tem marcado marxar(sic) no dia ultimo deste. a unir-ce com as tropas de Piancó, Pombal e Icó, que estão determinados marxarem(sic,) logo no dia 24 deste, contra aqueles monstros?(ilegível), espera que V.Excia., pela adhezão(sic,.) que confio a Pátria Brasileira, anua a dita marxa(prestando brevemente os socorros, pelos mesmos pedidos, bem como de quinhentas a seiscentas armas de fogo, munições e mais provimentos; como tão bem esperamos que V.Excia dê ordem para ser mantida a tropa desta Villa e Termo, e mandar (pagar?) pelos cofres da Fazenda Nacional, atendendo V. Excia. a suma pobreza que

grassa nos habitantes deste referido Termo, por causa das grandes secas que neste Certão tem emanado,' e mesmo porque eles se preslão no campo com suas vidas, e já o não poderão fizer com as suas fazendas; e não vai o condutor de cá por conduzir os ditos necessários; por que nesta Villa, alem de não haver animais capazes, os habitantes estão em direção de marxa, o que VExcia poderá fazei' dela a custa da Fazenda Publica para Brejo, para aqui com maior urgencia que exigem as circunstancias. Aliás vivemos na triste condição de sofrer-mos o mesmo que tem sofrida o Termo da Villa do Curato, e muito maiores incomodos e prejuízos resultará a Patria, porque o partido está muito perigozo, por se axar "á de poce de 2 Villas, que ocupam mais de 12 a 14 mil omes, e toda e. gente está comprometida. Ficamos com os olhos no caminho, a es-

pera da resposta de V.Excia.. certos de que contamos com o socorro. Deus Guarde a V.Excia muitos annos. Vil/a de Flores, em Sessão Ordinaria de 23 de Janeiro de 1.832.
ass) **Sebastuio José Nunes de Magalhdes; Manuel Pereira da Silva; José Mariano de Sá; Joaquim d'Oliveira Pereira; Manuel Gonçalves Lima; Antonio de Souza Diniz; Deziderio Alves da Silveira**."

2.6.17 - OS CEARENSES PEDEM SOCORRO

Nas "Atas do Conselho do Governo de Pernambuco," editadas pelo Arquivo Público Estadual **Jordão Emerenciano**, Recife - 1 .9 Vol. II – Pág. 172, vamos encontrar desdobramentos sobre a rebelião

de **Pinto Madeira** no Cariri. Na sessão extraordinária daquele Conselho, realizada em 17 de maio de 1.832, convocada pelo presidente **Francisco de Carvalho Pais de Andrade,** apresentou este um ofício oriundo da Câmara Municipal da cidade de Fortaleza, Ceará. que pedia, na ausência do Presidente daquela Província, *"socorros contra o malvado* **Joaquim Pinto Madeira***, sobre quem havia marchado o dito Presidente. os quais (socorros) eram mil granadeiros com o competente equipamento, duas peças de Campanha, quatro mil velias de composição, dez mil espoletas, vinte arrobas de morrão, duzentos barris de pólvora, vinte quintais de chumbo, em bailas ou parte e um Vaso de Guerra. O Conselho resolveo que se deviam prestar os socorros pedidos; porém que, a vista da miséria em que se acha o Trem Militar desta Província de petrechos*

dc Guerra e munições. se deveriam prestar pela maneira seguinte: que fossem enviados pelo centro da nossa Província, ordenando o Senhor Presidente a reunião das ***Forças de Pajaú de Flores*** *limítrofe à Província do Ceará, não só para guarnição da Fronteira como para coadjuvar o Presidente do Ceará que se acha à frente das tropas que haviam marchado contra o infame* **Pinto Madeira**, *mandando-se para a dita Villa o número de armas que fosse possível adquirir e bem assim três ou quatro Oficiais de confiança com cem homens armados e tudo aquilo que fosse compatível com as nossas actuais circunstâncias', sendo ouvido o Commandante das Armas: e que para socorrer as despesas indispensáveis. o mesmo Senhor Presidente ordenasse ao Ouvidor da Comarca do Certão para fazer o necessário supprimento pelas rendas da dita Câmara,*

nomeando um Pagador de sua confiança.” Percebe-se como na época Pernambuco era ainda a Capitania mais próspera do Nordeste e a ela o Ceará recorria naquela emergência.

2.6.18 - FLORES MANDA TROPAS CONTRA PINTO MADEIRA

Mas Flores não se limitou à literatura e aos pedidos de apoio. No dia 10 de junho de 1.832, fazia partir da Vila “uma expedição em socorro do Ceará, para bater os revoltosos capitaneados por **Pinto Madeira**. Compunha-se de 485 homens comandados pelo *sargento-mor* **Sebastião José Nunes de Magalhães.**” O Presidente do Ceará, em oficio dirigido ao referido Sargento- mor em 7 de agosto do mesmo ano, tributa-lhe os merecidos louvores em no-

me da Pátria e lhe agradece os seus bons serviços, bem como aos dignos oficiais e à briosa e valorosa força do seu comando. Para o mesmo destino e com igual fim, partiu também uma força sob o comando do capitão **Joaquim José da Silva Santiago**.[136]

2.6.19 – A CABANADA

As tendências políticas daquele período agitado se radicalizavam ao extremo. Achavam-se na porfia lidadores de todos os matizes. Na tribuna, na imprensa, nas ruas, nos lares, nos campos de luta, de armas ou sem armas nas mãos, lá estavam: os saudosistas de **D. Pedro I,** partidários intransigentes do seu retorno; os republicanos; os anti-monarquistas, adversários rancorosos do ex Imperador e dos portugueses em geral, gritando o "mata-mata-marinheiro," o "mata-maroto;" lá estavam os "absolutistas," os "constitucionalistas," etc. etc... "*As facções tiveram nomes de guerra; as gazetas, epítetos furiosos; desmandaram-se os jornalistas em discussões arrasadoras; e a demagogia invadiu o parlamento...*[137]' Dentro desse caldo, as conspirações e sedições espocaram em to-

dos os lugares. A de Pinto Madeira, fora das mais graves, conforme vimos. Mas havia outras lideranças da mesma linha, como, por exemplo, os capitães-mores de Flores, **José da Costa Nunes**; de Santo Antão, **Domingos Lourenço Torres Galindo**; da Paraíba, **José Dantas Rotéía** e de Barra Grande em Alagoas, **João Batista de Araújo**. E surgiram outras graves sedições: no Recife, a "Setembrada" e a "Abrilada," logo dominadas pelo governo. Mas uma outra, surgida no interior e liderada por homens pobres e rústicos do campo, deu enorme trabalho às autoridades: foi a "Cabanada," na região de Panelas do Miranda, zona do Agreste de Pernambuco, estendendo-se para a região do rio Jacuípe, nos limites com Alagoas. A revolta pretendia, entre outros fins, nada menos que a restauração de **D. Pedro I** no trono do Brasil e só veio a terminar cerca

de quatro anos depois, com a intervenção do bispo de Pernambuco **D. João Marques da Purificação Perdigão**. A Cabanada foi como que o prosseguimento de uma outra rebelião, de idêntica ideologia, anteriormente dominada pelo governo, contra **Torres Galindo**.

---

136 - Pereira da Costa - Anais Perna - 9,489

137 - Pedro Calmon - História do Brasil - Vol. 5, pg. 1.586.

2.6.20 - A REBELIÃO DE TORRES GALINDO

De fato, quando ocorrera a abdicação, **Domingos Lourenço Torres Galindo** era capitão-mor da Vila de Santo Antão. Reconhecido "absolutista," fora afastado daquelas funções, pelo então presidente da Província, **Pinheiro de Vasconcelos**. Continuou, porém, conspirando em favor da "restauração" e começou a aliciar adeptos para ajudar **Pinto Madeira** no Cariri. Já então, estava no governo da Província **Francisco de Carvalho Pais de Andrade**, que enviou a Santo Antão uma tropa, comandada por um capitão e um tenente, com o objetivo de prendê-lo. A missão daqueles oficiais era cercada de cuidados e cautelas, inclusive de formalidades jurídicas, a serem atendidas sob a ordem do juiz-de-paz de Bonito, na tentativa de que a

prisão se efetuasse sem maiores conseqüências. Tudo foi inútil, porque **Torres Galindo** tomou a ofensiva, atacou a tropa do governo, feriu o tenente **Mavignier**, prendeu a tropa, aprisionou o juiz-de-paz de Bonito, o deputado padre **Francisco José Correia** e outras pessoas importantes do lugar. Em seguida, marchou para a vila de Santo Antão, onde, sem reação alguma, proclamou a restauração de **D. Pedro 1** e do regime absolutista. A partir de então, começou a enérgica repressão do governo. E dentro de poucos dias, não suportando a pressão exercida pelo capitão **José Francisco Vaz do Pinho e Carapeb**a, **Torres Galindo** recuou para Bezerros, dispersando seus homens, libertando os prisioneiros e fugindo. "O antigo capitão-mor. ..conseguiu escapar e certamente colaborar com a conflagração que se estenderia pelo sul da Província, graças à conivência de

Manuel Afonso de Meio e de **João Batista da Barra Grande**.”[138]

2.6.2 1 - AINDA A CABANADA

Sobre os destroços da rebelião de Torres Galindo, começou a Cabanada. “Seus principais chefes em Pernambuco eram Manuel Afonso de Meio, na região do Una e Antônio Timóteo em Panelas, destacando-se em Alagoas João Batista de Araújo em Barra Grande e Alexandre Gomes de Oliveira, que era diretor dos índios de Palmeira e alardeava dispor de 600 caboclos para combater os federalistas.”**[139]** Desde que começou, em setembro de 1.832, até seu declínio e, finalmente, sua extinção, no início de 1.836, em meio à estratégia, à tática, aos combates e às escaramuças que o governo da Província utilizou contra ela; em meio das contradições

internas da conduta que adotava; aos variados lances de avanço e recuo, bem como às diversas vicissitudes no rumo geral da guerra, a Cabanada apresentou uma infinidade de facetas somente compreensíveis por quem se detenha a estudá-la detalhadamente. E este propósito não faz parte da presente *História de Flores*, que apenas pretende tratar dos pontos em que aquela Vila do Pajeú se relacionou com a rebelião Cabana. Em julho de 1.833, o Presidente da Província enviou oficio ao juiz-de-paz de Flores, pedindo para que fizesse

---

138- Manuel Correia de Andrade - A Guerra dos Cabanos - págs. 38 e seguintes.

139‘ - Manuel Correia de Andrade - “A Guerra dos Cabanos” pág. 47.

seguirem, urgentemente, a Panelas, 300 homens, com o fim de ajudarem no combate à insurreição. Em 21 de agosto, era expedida a resposta ao governante, pela Câmara Municipal da Vila: -

"Ilmo, e Exmo. Senhor Manuel Zeferino dos Santos, Presidente da Província de Pernambuco: - Foi entregue a este Corpo o oficio de VExcia., com data de 31 de julho próximo passado, no qual requisita deste Município o auxílio de 300 homens, para marcharem a Panelas e Jacuípe, a fim de baterem o grupo de facciosos que continuam a atacarem e roubarem (sic) aos nossos comprovincianos. Asseveramos a VExcia. que com grande júbilo nos oferecemos a coadjuvar com o que couber de nossas partes, em tão importante negócio, a fim de serem soterrados tais malvados, inimigos da Nação e de si próprios. Em cumprimento ao que, em data de on-

tem, já requisitamos dito auxilio e prontos estamos para cooperarmos com o necessário, de nossas atribuições. Deus Guarde a VExcia. muitos anos. Vila de Flores, em Sessão Extraordinária de 21 de agosto de 1.833.
As) **Manuel Nunes de Magalhães- Presidente; João Nunes da Silva; João de Queiroz Viana; Antônio Bernardes Batista; Francisco Goines Pereira de Vasconcelos; Francisco Barbosa Nogueira Paz e João Pereira da Silva**."

A boa vontade acima demonstrada pela Câmara Municipal, frente ao pedido do governo, não teve, todavia, ressonância no espírito daqueles a quem caberia executar a missão. Com efeito, o sargento-mor e juiz-de-paz de Flores, SebastiAo José Nunes de Magalhães, bem que remeteu, em 20 de agosto, ao tenente-coronel Agostinho No-

gueira de Carvalho, da Guarda Nacional, residente na sua propriedade Cabrito, interior do município, um oficio, pelo qual o encarregava de preparar os 300 homens pedidos pelo governo e com eles seguir para Panelas do Miranda. No dia 26 daquele mês, recebia resposta negativa: *"limo. Senhor sargento-mor e juiz-de-paz,* ***Sebastidão José Nunes de Magalhães****: - O oficio de Vossa Senhoria de 20 de agosto, acompanhado das suas cópias, foi por mim recebido no dia 23 do mesmo; e vendo o que Vossa* senhoria nele me encarregava, determinei ir pessoalmente entender-me com Vossa Senhoria, fazendo-lhe ver que não posso fazer esta marcha, pela falta de saúde em que me acho: que há mais de dois meses que não posso montar a cavalo, por não poder. Pois apanhando qualquer força de calor, e. à morte. E assim haja Vossa Senhoria de nomear outro

oficial que possa desempenhar tão justa marcha,’ certificando a Vossa Senhoria que me não escusarei de servir à Pátria, podendo. Deus Guarde a Vossa Senhoria muitos anos. Cabrito, 26 de agosto de mil oitocentos e trinta e três.

- **Agostinho Nogueira de carvalho**, tenente-coronel das Guardas Nacionais. Novo ofício da Câmara ao Presidente Manuel Zeferino, já em setembro. sobre o mesmo tema:
“Ilmo. e Exmo. Senhor: Remetemos a V,Excia. as cópias dos ofícios que neste momento recebemos do juiz-de-paz desta Vila, sobre a marcha que lhe requisitamos, contra os facciosos de Panelas e Jacuípe, a fim de V,Excia., vista dos mesmos, tomar as medidas que entender justas forem a tal objeto. Deus Guarde a V,Excia. Vila de

Flores, em Sessão Ordinária de 28 de setembro de 1833

as) **Manuel Nunes de Magalhães - Presidente; João Nunes da Silva; Francisco Barbosa Nogueira Paz; José de Medeiros Júnior; Francisco Gomes Pereira de Vasconcelos e Antônio Bernardes Batista**."

O oficio a que se referia a Câmara, recebido do juiz-de-paz, era o seguinte:

- "*Ilmos. Senhores Membros da Câmara Municipal da Vila de Flores: - Sendo-me presente o oficio de V. V,Sas. no qual me determinam o aprontamento de 300 homens, com 12 oficiais, para a marcha de Panelas, por ordem de S. Excia. o Snr. Presidente da Província, de quem também fui determinado a tal respeito, não me é*

possível, de minha parte, nada poder organizar presentemente, porque dirigindo-me ao tenente-coronel ***Agostinho Nogueira de carvalho****, com as cópias dos ofícios de S.Excia., e as requisições de V. V. Sas., nomeando-o para que aprontasse dita gente e com ela marchasse, oferecendo-lhe eu não só os auxilios que estivesse de minha parte pela Autoridade, mas até os meus sacrifícios, com minha fazenda, obter resposta que inclusa acharão V. V. Sas. Desenganado, enfim, por este lado, determinei dirigir-me a diferentes autoridades deste Termo, a ver se podia efetuar a dita marcha, porém vim a conhecer que nenhum adiantamento teria a minha tentativa, apesar de todos os sacrifícios e desejos de vários cidadãos, uma vez que não é oculto a cruel seca que presentemente se acha por todo este Sertão, a pontos de que não há cavalos que possam marchar e*

nem outros utensílios necessários para o mesmo fim; e por estes motivos já participei a S. Excia. não com pouca mágoa, de não ser útil à nossa Pátria nesta ocasião, muito principalmente sendo a sua precisão na minha Província; porém estou persuadido que o Exmo. Senhor Presidente, V. V. Sas. e os mais Cidadãos desta Província não ignorarão os meus desejos no beneficio da nossa Pátria e Liberdade Legal, que em todo tempo desejarei ser útil.
Deus Guarde a V. V.Sas. Vila de Flores, 28 de setembro de 1.833. -
Sebastião José Nunes de Magalhães."

Em 23 de outubro daquele ano, o Presidente da Província voltava a insistir. em oficio dirigido ao Comandante da Guarda Nacional da Vila de Flores, para que remetesse uma força militar ao acampamento legalista de Panelas.[140] Como sempre

acontece em ocasiões assim, não faltaram, naquela quadra, os especuladores que procuravam tirar vantagens da situação, transacionando com produtos que eram desviados clandestinamente para os acampamentos Cabanos, tais como armas, munições e principalmente pólvora que, extraída da Natureza e obtida por processos rudimentares, era vendida à vontade nas feiras e casas comerciais do interior. ‘*A 10 de janeiro” de 1.834, “o Presidente* ***Almeida e Albuquerque*** *exigia” do fui: de Direito de Flores que coibisse a “venda de pólvora feita escandalosamente em certas povoações, a fim de que a mesma não fosse levada ao inimigo*.”[141]

Como se vê, a vila de Flores, que chegara a tomar parte ativa na luta contra os “restauradores” de Pinto Madeira, enviando tropas contra o caudilho, omitiu-se intei-

ramente, quando solicitada a participar do combate aos rebeldes Cabanos.

2.6.22 - A COMARCA DE FLORES

No dia 20 de maio de 1.833, em sessão do Conselho do Governo de Pernambuco, presidida pelo Sr. Manuel Zeferino dos Santos e com a presença dos Conselheiros **Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Desembargador Thomaz Antônio Maciel Monteiro, Félix José Tavares de Lira, Joaquim José de Miranda** e vigário **Luiz José de Albuquerque Cavalcanti Lins**, era aprovado o projeto de divisão de Termos e Comarcas que tinha sido apresentado na anterior sessão do dia 17, pelo Sr. Conselheiro **Francisco de Paula**. Pela deliberação eram criadas 9(nove) comarcas, cujas cabeças seriam: a

cidade do Recife, as vilas de Goiana, Nazaré, Limoeiro, Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Brejo da Madre de Deus e Flores.

O Art. 9^{0} da resolução dizia:

"A Comarca de Flores abrangerá os termos da villa de Flores e dos julgados de Tacaratu e Cabrobó.'

§ l - O termo da villa de Flores compreenderá as freguesias de Pajeú de Flores e Fazenda Grande."

---

140 - Manuel Correia de Andrade - "A Guerra dos Cabanos," pág. 86

141 - Manuel Correia de Andrade- "A Guerra dos Cabanos." - pág. 103

§ 2º. - O termo do Julgado de Tacaratu compreenderá a freguesia de Buíque e a parte de Tacaratu compreendida na Província de Pernambuco.

§ 3º. - O termo do Julgado de Cabrobó compreendera as freguesias de Cabrobó, Exu, Assunção e Santa Maria,

§ 4º - Para formação do Conselho dos Jurados, ficam reunidos interinamente
05 termos da vila de Flores e dos Julgados de Tacaratu e Cabrobó, que se consideram como formando um único Termo, cuja cabeça será a vila de Flores, nos termos do Art. 7°. do Código de Processo Criminal."

2.6.23 - ASSASSÍNIO DO CAPITÃO MANUEL DE SOUZA FERRAZ

No dia 24 de setembro de 1.833, foi assassinado, falecendo sem testamento, no lugar Campo da Ema, ribeira do Navio, o Cap. **Manuel de Souza Ferraz** que, entre outras funções desempenhadas na vila de Flores, tinha sido presidente da sua Câmara Municipal, em 1.823. Era filho de **Dâmaso** e neto de **Jerônimo de Souza Ferraz**, da então povoação de Fazenda Grande. Ao falecer, era viúvo de Da. **Clara Maria da Penha**, com quem tivera cinco filhas:

1ª **- Clara Maria da Conceição**, casada com **Vicente Ramos Nogueira;**

2ª - **Francisca Maria de Souza**, casada com **José Alves Figueiredo**;

3ª **- Joaquina**, com 15 anos;

4ª **Joana**, com 1 1 anos e

5ª**Ana**, com 9 anos de idade. O Juiz de Orfàos que presidiu seu inventário em Flores, ao correr dos anos 33/35 foi o Dr. **Jo-**

ão Baptista da Costa Coelho, sendo inventariante o seu genro **Vicente Ramos Nogueira**. Nos autos do inventário, que se acham hoje guardados na caixa n. 047 do Arquivo **Orlando Cavalcanti**, no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, funcionou como curador nomeado, o futuro líder político daquela região, **Francisco Barbosa Nogueira Paz** o qual, às fls. 17v., fez a seguinte intervenção: "Exmo. Sr. Juiz de Órfãos: nada tenho aqui a me opor. às presentes avaliações e partilhas, por estarem conforme o Direito. Requeiro, sim, tutor idôneo, aos quinhões de meus curados. Porém, não obstante isto, mandará V. Excia. o que for servido e de Justiça. - Vila de Flores. 7 de agosto de 1.835. - O Curador nomeado, **Francisco Barbosa Nogueira Paz**."

2.6.24 - O RIO PAJEÚ NA VISÃO DE FERNANDES GAMA

"O Pajeú. ao qual dão os viajantes 73 léguas de curso, nasce no declive meridional da serra da Borborema, no lugar chamado Serra do Teixeiro, que separa Pernambuco da Paraíba. No seu curso, recebe os riachos Canudo, Santo Antônio de Lima, Grossos, Varas, Cedro e Riachão e, correndo E. O., até a freguesia Serra Talhada, aí muda de direção, obliquando para o S., e alargando mais seu leito com outros afluentes, vai desaguar, caudaloso, po Rio de São Francisco, pouco adiante da Fazenda da Barra, 21 léguas acima da cachoeira de Paulo Afonso e não a 8 como, por informações inexatas, se afirma na Corografia Brasílica. Este rio, porém, caudaloso no inverno, seca, pelo verão, em muitas partes, ficando o

leito cheio de poços aqui e ali. Quando aquele rio enche, o surubim, peixe grande saborosíssimo, do rio São Francisco, recebendo a nova água. sobe por ela e vem servir de alimento muito grato aos moradores da ribeira do Pajeú. Abunda de lontras, cujas peles são preciosas e suas margens são povoadas de garças brancas e cinzentas, putriones, jaburus e mais outras aves aquáticas.”[142] Como afluentes do Pajeú, riachos temporários. em Flores e municípios vizinhos, estão: o da Velha, 24 quilômetros de curso. despejando no Pajeú nos subúrbios da cidade,’ o Riachão, que procede do lugar Sítio e desemboca, depois de um curso de 36 quilômetros, na localidade Estreito**:** o do Prateado e do Antonico, originários da serra da Colônia, os de São João, do Ramalho, Fagun des, Angico Torto, Salgado, Queimadas, Saco

dos Bois, Bom Sucesso, Oitis, Mombaça e Saco dos Caldeirões.

Emídio de Miranda. grande e infeliz poeta sertanejo que peregrinou sua vida entre as cidades de Triunfo e Arcoverde, escreveu, nos anos trinta deste século, este soneto:

2.6.25 - **ODE AO PAJEÚ**

Amplo, enorme, a rolar em giros caprichosos,
Desce o rio, invadindo as roças e as pastagens;
E avoluma-se e cresce em convulsões selvagens,
Sultão, domina a várzea e os montes pedregosos..

142- Fernandes Gama - Memórias Flistóricas da Província de Pernambuco — Tomo 1°.. Ensaio Topográfico-Histórico. pg 66.

Escavando os grotões, mergulhando as ramagens,
Passa ufano, a cantar os seus feitos gloriosos;
Geme o vale humilhado aos ímpetos raivosos,
Desse rio hibernal de eternas vassalagens...

Herói, de inverno a inverno, audaz assoberbado,
Não respeita a miséria e a dor do desgraçado,
Que o trabalho perdeu.. .a roça. ..o próprio pão...

E sereno, sem dó da dor que rude espalha,
Vai cantando, a rolar.. .e entre moitas farfalha
E não chora, porque nasceu sem coração.'

2.6.26 - VALDEMAR EMÍGDIO DE MIRANDA

Nasceu no Recife, em 5 de agosto de 1.897, sendo filho de **Auxêncio da Silva Viana** e sua esposa, Da. **Maria Passos de Miranda Andrade**. Não era, portanto, natural de Flores, aquele imenso poeta, mas havendo morrido jovem, aos 36 anos, foi

pelos sertões do nosso Estado que cantou seus sonetos antológicos.. "O pai de **Emídio**, foi professor em Serra Talhada, do princípio do .século até o ano de 1.919 ou 1.920. Onde é atualmente o Grupo Escolar **Cornélio Soares**, em Vila Bela, na Praça **Sérgio Magalhães**, foi outrora a casa de residência e a velha escola do Prof. **Auxêncio**.[144]" Emídio morreu em Arcoverde, então "Rio Branco, em 29 de agosto de 1.933, numa rede, em um desgraçado quartinho, para o lado da Rua dos Mascates." "Manteve o poeta. nos últimos dias de sua torturada existência neste mundo, liberto já dos moleques que o apupavam, às vezes e ele os enxotava com a sua bengala, o coração generoso do Cel. **Manuel Mulatinho**. E acrescenta o sensível **Luís Wilso**n: "*Não viveu até hoje, nas ruas, nos becos e nos bares de Rio Branco, um poeta de vida mais atribulada, mais in-*

compreendido, mais infeliz, talvez, do que o meu am ***Emídio de Miranda*** *Não viveu, também, até agora e não sei se viverá, ainda, dentro de muitos anos, um poeta tão grande ou um poeta igual.* [146] Além da sua "ODE AO PAJEÚ," **Emídio** produziu outras jóias como esta:

---

[143] - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana - Vol. II, tópico 1.994.

[144] - Luís Wilson - Minha Cidade. Minha Saudade - pg. 514.

2.6.27 - “SAUDANDO TRIUNFO”

“Vamos, torne-me aqui a Musa onipotente
O seu estro, que é meu, desdobre-se espontâneo,
Para saudar em verso esta Cidade ingente,
Acorde a inspiração na câmara do crânio.

Serra da Baixa Verde, o Pireneu “hispânio,”
Os Alpes, o Himalaia, os Andes, certamente,
São mais altos que tu, mas nenhuma florescente
Serra, possui assim, teu esplendor “pagânio.”

São célebres, decerto, esses píncaros raros,
Mas quem, à primeira vez, estes cimos trilha,

Já não sente emoção por montes tão preclaros;

Porque, Serra, em teu dorso e grimpas altaneiras,
Há mais luz, há mais cor e sobretudo brilho,
O verde-imperial das serras brasileiras.”

2.6.28 - MANUEL DE CARVALHO PAIS DE ANDRADE VOLTA A GOVERNAR PERNAMBUCO

Em 4 de junho de 1.834, voltava a governar Pernambuco Manuel de Carvalho Pais de Andrade, aquele mesmo que, como presidente da Província em 1.824, liderara a Confederação do Equador, ao final do que fugira e se asilara no estrangeiro. Voltara ao Brasil com a abdicação do Imperador em 1.831, passando a fazer política em

Pernambuco e Paraíba, por onde terminou sendo eleito senador. “Sua nomeação para a presidência de Pernambuco,” agora nessa nova quadra. “no estado de agitação em que se achava” a Província, “pela guerra dos Cabanos, foi um ato acertadíssimo da Regência, pois em tais circunstâncias somente o zelo de **Manuel de Carvalho**, sua atividade e empenho pela manutenção da ordem pública, seriam capazes de levar a efeito a terminação dessa luta...” Agora, ficava ele no governo até 11 de abril de 1.83 5.

---

145 Luis Wilson - Idem. idem. pg. 514

146 -Luis Wilson - Idem. idem. pg 514.

2.6.29 O CONSELHO DO GOVERNO DE PERNAMBUCO REPREENDE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES, POR VERBAS MAL EMPREGADAS.

A dificuldade de dinheiro, constituía, já, o inferno dos administradores da coisa pública em Flores, naqueles anos 30 do século XIX. Na sessão de 10 de julho de 1.834, do Conselho de Governo da Província, presidida pelo Sr. **Manuel de Carvalho Pais de Andrade,** foram apresentados três oficios da *"Câmara da VilIa de Flores, nos quais queixava-se" - a Câmara, "de não ter continuado a receber a quota de 500$000 réis, marcada por este Conselho, em virtude da Lei do Orçamento de 1.830, mostrando a necessidade do conserto da Ca:a da Câmara, Cadeia e ed do Açougue, por isso que a quota dos 5005000 réis que havia recebi-*

do no anno de 1.831 foi absorvido: 805000 réis, em uma Ca:a de Açougue na Baixa Verde; 106$410 réis, com as aposentadorias dos Ouvidores e Audiências Gerais e 313$410 réis, gastos com a Expedição de Cariris Novos. Resolveu o Conselho que se respondesse à dita Câmara, que sendo-lhe dada a dita quota de 500$000 réis para Obras Públicas, como determina a mesma Lei do Orçamento, não devia ter gasto se não nisso, e que se determinasse à mesma Câmara que, à excepção dos 80$000 réis que foram gastos com a Caza do Açougue, restituísse imediatamente ao Cofre Nacional as mais quantias, dando parte a este Governo de assim haver executado. "(Atas do Conselho do Governo de Pernambuco, Vol. II, pág. 291).

2.6.30 - CRISE RELIGIOSA EM FLORES - PADRE JOÃO EVANGELISTA LEAL PERIQUITO

Antônio Attico de Souza Leite, em trabalho que publicou sobre a "Pedra Bonita," já referido nesta obra, fala da situação tumultuosa e explosiva que vivia a Vila de Flores, nos anos trinta do século XIX: "*Tempestuoso e medonho corria o ano de 1.835. A comarca de Flores, retalhada por partidos, que com incrível encarniçamento disputavam a preferência dos opositores à paróquia de Flores (vagava pelo falecimento do virtuoso vigário* ***João de Sant'Ana Rocha)****, era teatro de constantes desordens e conflitos , que inspiravam sérios cuidados à administração da Província. As provocações e ameaças multiplicavam-se por toda parte. maximé no*

recinto da própria Vila, onde as autoridades, não podendo conter os grupos que se hostilizavam em seus recontros, eram por eles ludibriadas', insultadas e até agredidas, como sucedeu ao Juiz de Direito Pinto Júnior que. depois de um tiroteio em que foram feridos alguns. soldados, foi refugiar-se em comarca estranha, onde aguardou as providências do Governo. Todos os dias esperavam-se cenas ainda mais desagradáveis e violentas entre os próprios chefes, incitados pelas viperinas publicadas na Capital da Província." E prossegue: "Face àquele clima de provocações e tumultos, o Governo provincial, entendendo-se com o Bispo diocesano, enviou para Flores, como vigário interino, o missionário Frei Francisco José Correia de Albuquerque, homem respeitável sob todos os títulos,

avançado em anos, comportamento exemplar, idôneo na sua missão apostólica, virtuoso e culto.” A grave crise paroquial-religiosa que intranqüilizava os forenses surgira a partir da morte do último vigário local, padre **João de Sant’Ana Rocha**. A maior parte da população parecia querer que fosse ele substituído pelo padre João Evangelista Leal Periquito. Este submeteu-se aos concursos para tal fim e foi aprovado, chegando a assumir a paróquia. Foi em seguida afastado. O Presidente **Pais de Andrade** entendeu de substituí-lo pelo padre **Plácido Antônio da Silva**. Houve resistência do povo e da Câmara Municipal. Formaram-se partidos contra e a favor dos dois sacerdotes. A agitação e a desordem tomaram conta da Vila e do Termo. O padre Leal Periquito nasceu na cidade de Olinda, em 27 de dezembro de 1.797, sendo filho do sargento-mor **Antô-**

nio Gomes Leal e de sua mulher Da. **Mariana dos Santos** e **Miranda Mota**. Em 1.808, ingressou no Seminário Episcopal, cursando todas as suas aulas, concluindo em 1.817 a série de estudos necessários ao sacerdócio. Celebrou sua primeira missa na igreja de Nossa Senhora da Conceição de Olinda, em 8 de dezembro de 1 .823. Em 5 de abril de 1.824, tornou-se vigário colado da freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Pasmado. Era um patriota e um nacionalista. Pouco antes que Pais de Andrade proclamasse a Confederação do Equador, em 2 de julho de 1.824, tinha sido enviada ao Rio de Janeiro uma deputação, para dialogar com o Imperador sobre a delicada situação política na Província. Dela fazia parte o padre Leal Periquito, representando o clero. A deputação fora ao Rio de Janeiro, onde tivera uma audiência curta e difícil com o Monarca,

quando este, em poucas palavras e de cima para baixo, dera o assunto por encerrado. Regressaram, assim, os parlamentares, sem obter o menor proveito. Em 1.834, o bispo **D. João da Purificação** propôs o nome do padre **Periquito** para vigário de Pajeú de Flores, com as seguintes informações: "*nascido de legítimo matrimonio, aprovado com nota de medíocre estudante, com 36 anos e oito meses de idade, conduta louvável, canonicamente ordenado, 13 anos de presbítero, natural deste bispado, tendo freqüentado os estudos do Seminário, apresenta ano e meio de moço de coro, 8 anos de capelão, 1 ano de mestre de cerimônias da Sé, quase 3 anos de escrivão do Juízo Eclesiástico e 11 anos de vigário colado da freguesia de Pasmado, donde pretende a trasladação para Pajeú*.[147] Inteligente e culto, fez o **padre Leal Periquito** que sua passagem

pela paróquia de Flores honrasse sobremodo a Igreja católica e o clero. Nomeado. logo assumiu o posto, mas ali demorou pouco tempo. No final de novembro de 1 .834 afastou-se para o Recife, em cumprimento de ordens superiores. Deixou. porém. regendo a freguesia, em seu nome e como seu procurador, o padre **Manuel Ferreira Rabelo Aranha**. A maior parte da gente de Flores, que a ele já se afeiçoara como a um grande pastor, não se conformou com sua retirada, sentindo a frustração que significaria perder de vez vigário tão piedoso. O pressentimento dos forenses logo se cumpriu. O Presidente **Pais de Andrade** e o Conselho Presidencial, levados pelas contingências político-religiosas da época, fizeram apresentar em Flores um outro vigário: - era o padre **Plácido Antônio da Silva** que, mal ali chegou, tornou-se centro de uma crise entre

os paroquianos: uns, porque o aceitaram; outros, porque o detestaram. Mas o primeiro contato do **padre Leal Periquito** com o clima salubre da terra forense, ocorrera, de fato, nos anos 31/32, para tratamento de saúde. Isto se deduz de uma longa representação feita pelo povo de Flores, assinada por 530 pessoas e remetida através de um oficio da Câmara Municipal à Assembléia Provincial, em 25 de fevereiro de 1 .835, onde são ditas as honrosíssimas seguintes palavras, a respeito daquele sacerdote: "*Chegando a esta paróquia de Flores, o vigário* ***Periquito,*** *para tratar de sua saúde, e residindo aqui por espaço de três anos, prestou valiosos e importantes serviços aos habitantes desta Vila. Administrou, em todo esse tempo, apesar do seu penível estado físico, os sacramentos aos povos, coadjuvando assim o pároco em todos os trabalhos espirituais*

da Igreja; e isto não só com o maior desvelo e caridade, como também com o maior desinteresse. Ele dirigiu as eleições de Flores, com toda a prudência e circunspecção e recitou, nessa ocasião, a oração, não querendo por este serviço mais do que prestar aos seus concidadãos e utilizar a esta Câmara, à qual aconselhou e dirigiu por muitas vezes em suas operações(sic)" - ou perorações? – "Rompendo a revolução de Pinto Madeira, ele compôs a primeira proclamação que se ouviu no acampamento de Macapá e foram organizadas por ele todas as correspondências oficiais que tiveram lugar entre as autoridades civis e militares da dita Vila e as do Ceará e mesmo para as desta Província, durante a guerra do Cariri Novo, e organizou a Guarda Nacional do município de Flores, prestando-se sempre voluntariamente, com zelo e patri-

otismo. Estes e muitos outros serviços que omitimos, granjearam ao Revdo. ***Periquito*** *a estima geral; e falecendo o pároco desta Vila, os seus freguezes rogaram ao mencionado Padre que houvesse de fazer oposição àquela igreja, por isso que desejavam que lhes administrasse o pasto espiritual, e assim instado, prestou-se a concurso e foi aprovado.* ‘[148]

---

[147] - Fernando Pio - Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano - Vol 2, pg 671.

No mesmo dia 25 de fevereiro, a Câmara Municipal de Flores enviava ao **Presidente Pais de Andrade** o oficio seguinte:

"Ilmo, e Exmo. Senhor:

Presidente e vereadores da Câmara Municipal desta Vila, abaixo-assinados e reunidos coletivamente, vão expor a V.Excia. a crise em que se acha a paróquia de Flores e talvez o Município, se verificar-se a posse do vigário para esta freguesia, na pessoa do padre ***Plácido Antônio da Silva,*** *já apresentado pelo Conselho Presidencial, tanto por se achar ele já apreciado por não poucas razões, como pela declaração solene de quase todas as autoridades e maior parte do povo, a favor do Reverendo* ***João Evangelista Leal Periquito,*** *que ainda hoje rege a freguesia pelo seu Procurador o Reverendo* ***Manuel Ferreira Rabelo Aranha****, desde*

30 de novembro do ano próximo passado, em virtude da Provisão do Exmo. Ordinário. E havendo muito bem fundado receio de que a total exclusão do ***Reverendo Periquito*** *seja o sinal para um rompimento de guerra civil entre povos que sabem respeitar a Lei, e têm conservado a paz e harmonia reciprocamente, firmados na atribuição que lhes dá o Art. 71 da Lei de lº. de outubro de 1.828, de promover a tranqüilidade pública do seu município, tomaram a deliberação de sobrestar na posse do padre* ***Plácido*** *e de conservar a do Reverendo Periquito, para assim acautelarein...('ilegível)... os incontáveis efêitos de uma comoção... (ilegível)..., enquanto se dirigem à Assembléia Provincial, pedindo a restituição do Reverendo Periquito... Digne se pois V. Excia. acolher nossos votos extraídos do esp frito público que anima a parte mais numerosa e mais sã dos paroquianos de Fiore atendendo às urgentes circunstâncias que... ('ilegível,)..., acompanham.*

Deus Guarde a V. Excia. Da Câmara Municipal da Vila de Flores, em Sessão Extraordinária de 25 def de 1.835.

Manuel Nunes de Magalhães - Presidente;
Antônio de Souza Diniz;
Feliciano José Rodrigues de Sant'Ana;
(ilegível,)
(ilegível)
Francisco Barbosa Nogueira Paz."

O governo provincial, entretanto, fez ouvidos de mercador ao pedido da Câmara de Flores, pelo que a crise entre os vigários prosseguiu sem solução. Em 11 de abril daquele ano, ***Manuel de Carvalho Pais de Andrade*** *deixava o*

---

148 - Pereira da Costa - Dicionário Biográfico de Pernambucanos Célebre' - pg. 468

governo, que era assumido, interinamente, por ***Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo****.*

Este ficou até 1 de junho, quando assumiu ***Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque****. A Câmara voltou à carga em 19 de junho: limo, e Exmo. Senhor Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Presidente da Província de Pernambuco: O desejo eficaz que esta Corporação tem de ver conciliados os povos de seu Município. escandalizados pelo mal entendido capricho do ex-Presidente carvalho que, desprezando suas súplicas, repudiando seus assinados e sem a menor atenção à Portaria do ex-Ministro da Justiça Feijó, acerca de vigários. sustentou-se no império de apresentar-lhes um vigário que eles Jamais receberão no seu grêmio. Eis o motivo por que, pela segun-*

da vez, reclamamos a V. Excia. o ingresso do vigário João Evangelista Leal Periquito para esta freguesia. uma vez que a V. Excia. foi pela Digníssima Assembléia Provincial confiada a última deliberação, atendendo-se ao voto dos fiéis desta freguesia e à representação que fizemos aos mui dignos Senhores Representantes da Assembléia Provincial, em data de vinte e cinco de fevereiro próximo passado, certificando, pois, a V.Excia., que a restituição de tão benemérito Pastor, vem sanar o princípio de ruína que nesta Comarca deu princípio, pelo não exemplo do ex-Presidente carvalho. Agora, pois, Exmo. Senhor, nas mãos de V.Excia. se acha o remédio... .deste pacifico e fiel povo. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos.

Vila de Flores, em Sessão Extraordinária de 19 de junho de 1.835.

Manuel Nunes de Magalhães - Presidente; Jose de Medeiros Silva Junior; Francisco Barbosa Nogueira Paz; Antônio de Souza Diniz; Feliciano José Rodrigues de Sant'Ana"

2.6.31 - PROSSEGUE A DISCÓRDIA

A polêmica dos padres se complicava e parecia se eternizar. Além das duas correntes rivais que se agrediam, tomando a Câmara o partido do **vigário Leal Periquito,** mais lenha na fogueira foi posta quando entrou na "guerra' o Juiz de Direito da Comarca, Dr. Antônio de Cerqueira Carvalho, que passou a atuar no sentido contrário. Os oficios remetidos ao Governo, pela Câmara de Flores, expressam o clima belicoso da época:

"Ilmo, e Exmo. Senhor ***Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque,*** *Presidente da Província de Pernambuco:*

Acusamos a recepção do oficio que V.Excia. nos dirigiu em data de 20 de julho próximo passado e aos artigos do

mesmo temos a responder: que a última representação feita pelos ***comarcões*** *desta Vila foi em data de vinte e cinco de fevereiro deste mesmo ano à Digníssima Assembléia Provincial, na qual pediam por pároco o Reverendo* ***João Evangelista Leal Periquito*** *e esta Corporação tem, em nome dos mesmos, feito a V.Excia. o mesmo, afim de evitar a discórdia com o padre* ***Plácido Antônio da Silva****, cujo nome os paroquianos desta freguesia não querem ouvir pronunciar e nós temos, a cada momento, instado a V Excia. pelo ingresso do mesmo Vigário, por não querermos ser pertinazes a V. Excia. e por estarmos na persuasão de que V.Excia atenderá os votos dos fiéis de Pajeú, firmado no seu bem. Acertadamente, diz, em sua portaria, o ex Ministro da Justiça* ***Feijó,*** *sobre a apresentação dos vigários nas freguesias. E fique V. Excia. persuadido*

que homens mal-intencionados, tais como o indigno Juiz de Direito desta Comarca, foram que puderam representar a V. Excia. e a S. Excia. Reverendíssima um assinado falso, em nome dos paroquianos de Pajeú, pedindo outro pároco interino, quando eles estavam satisfeitíssimos com a provisória administração do Reverendo ***Manuel Ferreira****. Que por VExcia. seja apresentado nesta freguesia o muito reverendo* ***João Evangelista****, único Pastor que lhes convém: eles jamais deixarão de pugnar pelo seu direito, uma vez que também são constitucionais e devem gozar do mesmo direito que a todos os bons cidadãos garante a Constituição do Brasil. Ontem, 14 do corrente, às cinco horas da tarde, chegou nesta Vila o Reverendo Senhor Missionário* ***Francisco José Correia*** *e os povos a nada se opõem, por obedecerem às ordens de V.Excia., a quem fiel-*

mente sabem respeitar. Admira-se, porém, que V.Excia., tendo tanto saber, prudência e prática de governo, se deixasse iludir por aquele intrigante Juiz de Direito, dando mais peso às falsas e revoltantes calúnias com que descaradamente se apresentou a V.Excia., do que à verdadeira exposição de fatos com que esta Câmara e Autoridades e Povos têm, por repetidas vezes, representado não só a V.Excia., como ao ex-Presidente Carvalho. Contudo, longe de nos persuadirmos de que V. Excia. navega pelas veredas tortuosas desta disputa... E quando a desgraça permita que V.Excia. não volva seus olhos de compaixão sobre os cidadãos de Pajeú, que também são pernambucanos e que tanto respeitam a V.Excia., por suas virtudes, qualidades, nobreza de sangue, instrução e patriotismo, como por simpatia à honrada família dos ***Cavalcanti****, então*

desde já declaram que antes querem sofrer o rigor das penas e o castigo que V. Excia. lhes quiser dar, de que serem regidos por vigários simoníacos, imorais e apresentados por patronato do ***ex-Presidente Carvalho*** *e talvez por interesse de algum conselheiro, salvando, todavia, a probidade de V Excia., no Conselho Presidencial.*

---Exmo. Senhor: os sertanejos de Pajeú têm pedido e rogado pelos meios legais o deferimento de sua justíssima pretensão, tanto à Assembleia Provincial. que julgou abandoná-los, por não precisar, por agora, deles, como ao governo civil, que mais se liberaliza com os povos da Capital do que com os do Centro, que têm esgotado os meios mais conciliatórios em sua defesa. Enfim, Exmo. Senhor, a Câmara de Pajeú tem as mesmas atribuições que a do Recife e seus Membros. Por serem serta-

nejos, não têm menos honra e não merecem menos consideração do que os pracianos. E se V.Excia. quer saber da resposta que lhe consagra o povo de Pajeá, ordene a marcha de um, dois ou três mil homens para repelir qualquer invasão de seu Governo ou, particularmente, da pessoa de V. Excia. E verá como em breve eles se apresentam, disputando a vanguarda. Esperamos que V. Excia. descanse os espíritos vilipendiados, sertanejos do Pajeú, apresentando-lhes por Pároco ao Reverendo ***Joõo Evangelista Leal Periquito****. Pois será mais fácil arrasa-se a Vila de Flores pelos seus alicerces, do que receber, por um só momento, ao* ***padre Plácido Antônio da Silva*** *e menos algum outro sacerdote que, em seu lugar, a queira reger.*

Deus Guarde a V Excia. muitos anos. Vila de Flores, em Sessão Extraordinária de 15 de setembro de 1.835.

Manuel Nunes de Magalhaes *- Presidente;*
Francisco Barbosa Nogueira Paz;
Feliciano José Rodrigues de Sant'Ana;
Antonio de Souza Diniz;
José de Medeiros Silva Júnior.

O ano de 1.835 ia chegando ao fim, sem que a polêmica dos vigários de Flores tivesse uma solução. No dia 5 de outubro, era o juiz-de-paz do distrito da povoação de Varas,(hoje Jabitacá), quem oficiava ao Presidente da Província, Sr. **Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque:**
Ilmo. e Exmo. Senhor:

Cansado de segurar debaixo de palavra de honra ao grande numero de povos deste distrito o ingresso do Reverendo ***João Evangelista Leal Periquito****, vou. por meio deste, prostrar-me ao supedâneo do Palácio de V. Excia....* ***(ilegível)****.. Contudo, pelas muitas reclamações que as acho justas tanto pela docilidade daquele Reverendo, como por humanidade e caridade a um povo desconsolado, que tanto júbilo tem mostrado com a Presidência na respeitável presença de V. Excia., e eu não ignorando a muita filantropia que abunda o coração benfazejo de V.Excia., a tanto me atrevo, a fim de ser o meu dever pagar a manutenção dos povos deste dito distrito e freguesia. Deus Guarde a V. Excia. muitos anos.*

Distrito da Povoação de Varas, 5 de outubro de 1.835.

Agostinho José Siqueira e Amorim

Em 6 de outubro, seguia para a Presidência da Província este outro ofício, remetido pelo juiz-de-paz do distrito de Colônia:

“Ilmo. e Exmo. Senhor:

Como empregado público e cidadão particular desta freguesia, e testemunha ocular de todos os movimentos que ha mais de um ano se têm sucedido uns’ aos outros, por amor do vigário respectivo, eu seria tachado de indolente e proceloso?... pelo bem dos meus co-paroquianos, se por mais tempo cerrasse os ouvidos às freqüentes representações deste povo. E como ninguém mais do que V. Excia. nos pode dar o remédio para tantos males, só de V.Excia o esperamos. E firmando eu nos princípios de Justiça, Prudência e In-

teireza do paternal governo de V.Excia., vou suplicar por mim e em nome de meus distritanos e concidadãos vizinhos, se digne V.Excia retirar a apresentação do ***padre Plácido Antônio da Silva*** *que, violenta e acintosamente, foi despachado vigário para esta Paróquia, por um Presidente a quem, pisando as leis eclesiásticas e civis, não importava o bem espiritual dos povos, nem o sossego público. Por isso mesmo que ignorava as funções do seu alto emprego, assinando-as quase sempre em cruz, ou por interesse pessoal ou por satisfação das sanguessugas da Pátria. Dignando-se mais V.Excia. reintegrar no ministério paroquial desta freguesia o vigário* ***João Evangelista Leal Periquito****, que tendo sido postulado anteriormente pelas Autoridades e Povos, tendo merecido o lº. lugar da proposta Ordinária e mais que tudo, os nossos votos, pela expe-*

riência de três anos em que, tão caridosamente nos serviu no espiritual e temporal, sendo excluído arbitrária e brutalmente, pelo ex-Presidente carvalho e seus conselheiros do dia. A Pátria bendirá o nome de V.Excia. e os pajeuzenses terão mais esta ocasião de reconhecer as brilhantes virtudes que adornam a ilustre pessoa de V.Excia. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos. Distrito de Paz cia Colônia, em Pajeú, aos 6 de outubro de 1.835.
a) ***Antônio Pereira de Magalhães*** *- Juiz-de-Paz."*

O Governo, por fim, atendeu aos insistentes pedidos do povo florense, cuja paróquia passou a ser dirigida pelo vigário ***Leal Periquito****. Durante algum tempo. regeu ele, "conjuntamente," a freguesia do senhor Bom Jesus dos Aflitos de Fazenda*

Grande e em 1.842, simultaneamente com a de Flores, a freguesia de Nossa Senhora da Penha de Serra Talhada," havendo também sido, a partir de 1.841, Presidente da Câmara Municipal de Flores e deputado provincial na 2M. legislatura(1 .838/39). Por tudo isso, o vigário ***João Evangelista Leal Periquito****, seja como sacerdote ou como cidadão, prestou relevantes serviços à nascente Vila de Flores.'*

CAPÍTULO 7

2.7.1 - O TENENTE-CORONEL FRANCISCO BARBOSA NOGUEIRA PAZ

Sua vida foi uma legenda de nobreza, idealismo e bravura. Nascido em Flores no primeiro decênio do século XIX, era filho legítimo de ***José Félix*** *Rodrigues e Da.* ***Maria da Conceição****. Seu pai foi homem correto. Bastante respeitado na antiga povoação e depois vila de Pajeú de Flores, pela sua conduta pessoal irrepreensível e reconhecida cultura intelectual, regente de classes, amigo dos livros, autodidata, tendo mantido ali, durante mais de trinta anos, urna escola gratuita para meninos. Em 11 de março de 1 .829, era eleito vereador para a Câmara local. Até meados de 1.831 exerceu o mandato, como observamos de sua assinatura nas inume-*

ráveis correspondências expedidas pelo governo do Município, hoje recolhidas nos escaninhos do Arquivo Público Estadual.

2.7.2 - SECRETÁRIO DA CÂMARA

---

*Muito jovem, ingressou **Nogueira Paz** na atividade burocrática e política da Vila de Flores. Em 1.831, era secretário da Câmara Municipal e foi nessa condição que preparou e assinou um mapa dos fogos então existentes na Vila e suas povoações, como se vê do oficio seguinte, dirigido pela dita Câmara ao Presidente da Província, **Joaquim José Pinheiro de Vasconcelos:** Exmo. Senhor: - Em cumprimento ao oficio de VExcia. de 18 de outubro de 1.830, e do Imperial Aviso de 18 de setembro do mesmo ano, remetemos a V Excia. o mapa dos **fogos** que tem nesta Vila*

de Flores. Em Sessão Ordinária de 13 de abril de 1.831. ass) ***Sebastião José Nunes de Magalhães; José Mariano de Sá; Joaquim d'Oliveira Pereira; Manuel Gonçalves Lima; Antônio de Souza Diniz."***

A seguir: - Mapa das povoações, aliás dos fogos que há dentro desta Vila de Flores e das Povoações do Termo da mesma:

Vila e povoações	**Fogos**
Vila de Flores	**180**
Povoação de Baixa Verde	**98**
Povoação de Serra Talhada	**16**
Povoação de São Francisco	**35**

O Secretário. - **Francisco Barbosa Nogueira Paz."**

---

149 - *Pereira da Costa - Dicionário Biográfico de Penambucanos Célebres - pg. 46*

2.7.3-VEREADOR, JUIZ-DE-PAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA, PREFEITO DA COMARCA, DEPUTADO PROVINCIAL, CHEFE POLÍTICO LIBERAL

No segundo semestre de 1.832, ***Nogueira*** *elegia-se vereador, assumindo a função em janeiro de 1 .83 3. Dali em diante e até seu desaparecimento, após o combate final da Serra Negra, em dezembro de 1 .849, sua vida foi um apostolado político, que ele soube exercer de forma apaixonada. honrada e valente, como se estivesse impelido pela pressa de fazer as coisas, porque teria de morrer cedo. Vereador e presidente da Câmara Municipal, juiz-de-paz, prefeito da Comarca entre 1 .838 e 1 .840, deputado provincial na 6 e na 7 legislaturas(1.845/48), chefe respeitado do Partido Liberal em sua terra, ligado às fiicções da Praieira, Nogueira Paz passou, como se fora um cometa, nos céus de*

Flores do Pajeú. Em agosto de 1 .833, era feita pela Câmara Municipal uma proposta ao Governo da Província, indicando três nomes para o cargo de juiz municipal:
"1º- O capitão ***Serafim Pereira de Jesus****;*

2º O capitao das Guardas Nacionais ***Francisco Barbosa Nogueira Paz****, solteiro, não formado em Direito e menos advogado; porém muito hábil e bem conceituado dos povos e pronto para o serviço que atualmente lhe é encarregado;*

3° - O alftres das Guardas Nacionais ***José Antônio Pereira****...." A proposta era assinada pelo Presidente da Câmara,*

---

150 - *Arquivo Público Estadual - Câmaras Municipais - Doc. 9 - fls.263.*
151 - *Arquivo Público Estadual - fis. 264.*

Manuel Nunes de Magalhães *e por mais seis vereadores, entre eles o próprio* **Nogueira Paz***, o que não deixa de ser estranho. Dentre os indicados, foi nomeado pelo Conselho o Cap****. Serafim Pereira de Jesus.***

Ao longo do ano de 1 .835/36, **Nogueira** *reaparece assinando oficios da Câmara, na condição de vereador. Em julho de 1.836 era eleito juiz-de-paz de Flores, numa eleição paroquial, onde obteve u'a maioria de 155 votos. * * Em 16 de novembro daquele mesmo ano, na Casa das Sessões da Vila, reunidos o Presidente da Câmara e demais vereadores, foram apuradas as cédulas eleitorais. para escolha do novo presidente e vereadores que deveriam servir nos quatro anos de 1 .837 /38/39 e 40, obtendo-se o seguinte resultado:*

Major Francisco Barbosa Nogueira Paz *353 votos*
Tenente Manuel Lopes de Barros *306votos*
José Antônio Pereira de Morais *300 votos*
José Caetano Caipira Jaguaribe *288votos*
Joaquim Gonçalves Aires *288votos*
Padre Manuel Ferreira Rabelo Aranha *286 votos.*

Em 18 de janeiro de 1.837, casava-se o "Prefeito" **Nogueira Paz**. **com Da. Delfina Belmira Galiana**, *natural de Piancó, sendo seu casamento oficiado pelo vigário* **João Evangelista Leal Periquito**. *Vale a pena registrar aqui a certidão do seu casamento, que se encontra em xerox, com a letra do famoso Vigário, extraída do livro "C,"(casamentos) No. 1, - 1.836/1.847, pág. 8 verso, dos antigos e mal conservados arquivos daquela Paróquia.(Documento N°. 23, - Anexos)*

‘Aos dezoito dias do mêz de janeiro de mil oitocentos e trinta e sele anos, em casa de residência do capitão **João Baptista e Silva**, *e Oratório privado, nesta Vila e Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Flores d Pqjeú, feitas as denunciações na forma do Sagrado Concílio Tridentino, sem se descubrir impedimento, procedidas as Diligências Sacramentais, perante mim abaixo declarado, e das testemunhas o sobredito capitão* **Baptista** *e* **Manuel Vicente da Cunha**, *brancos, casados, e moradores em esta Vila, pelas quatro horas da tarde se receberam solenemente por palavras o Major Francisco Barbosa Nogueira Paz e Dona* ***Delfina Belmira Gailana***, *esta filha legítima de* ***José Pedro de Souza*** *já falecido e Dona* ***Maria da Conceição*** *natural da* ***Freguesia de Piancó*** *e ora residente nesta de Pa-*

jeú, donde aquele he natural e morador, sendo filho legítimo de ***José Félix Rodrigues*** *e* ***Dona Maria da conceição*** *já falecida, e logo lhes dei as bênçãos, conforme os ritos e cerimoniais da Santa Madre Igreja Romana, de que tudo para constar, mandei lançar este assento, que por verdade assigno.*
O Vigário ***João Evangelista Leal Periquito****.*
A partir de janeiro de 1.837, como vereador mais votado, assumia a presidência da Câmara.

2.7.4 - O TÍTULO DE PREFEITO

Mesmo que em Pernambuco as prefeituras e o cargo de prefeito municipal somente hajam sido criados muitos anos depois, com o advento da República. ***Nogueira Paz*** *passou à História como um célebre*

"prefeito' de Flores e em verdade assinava os documentos oficiais que expedia, intitulando-se "prefeito da Comarca." O fato pode causar estranheza, mas a verdade é que durante seis anos, entre 1.836 e 1.842, vigorou em nossa Província a instituição das "prefeituras das comarcas," criadas pela Lei Provincial N°. 13, de 7 de maio de 1.836, ao tempo do Presidente Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque. O Prof. José Aragão, na sua "História da Vitória de Santo Antão," Vol. 1, pág. 191, trata do assunto e transcreve os dois artigos iniciais da Lei:

"Art. J - Haverá, em cada Comarca, um Prefeito, cujas atribuições serão.' a) fazer prender as pessoa que o deverem ser, na forma das Leis, e manter a segurança individual dos habitantes,' b) vigiar sobre o regime das prisões, mandar dissolver os

ajuntamentos perigosos, e mandar rondar os lugares, onde convier c) mandar fazer corpos de delito pelos oficiais para isso competentes, e mandar dar buscas,' d) exercer as atribuições de Chefe de Polícia, que de ora em diante ficarão separadas das de Juiz de Direito; e) fizer executar as sentenças criminais; f aplicar, na forma das leis e das ordens dos Presidentes da Província, os rendimentos destinados pela Assembleia Provincial ao ramo da Administração da Justiça.

Art. 2°. - Os Prefeitos não proferirão sentenças nem julgamentos, eles serão nomeados pelo Presidente da Província, que os poderá remover quando entender que assim convém ao serviço público."

Destarte, com esse elenco de funções meramente policiais e auxiliares da Justiça, foi ***Nogueira Paz*** *nomeado "Prefeito da Comarca" de Flores, ocupando o posto*

até 1.840. Desde então, o prestígio e o carisma daquele importante chefe florense, ecoariam por outras regiões do Nordeste. João Brígido, notável cronista do Ceará, numa de suas obras, tratando sobre a "Sedição do Exu," informa que o coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz, "escrevia e falava bem, chefiava seus correligionários como um general e advogava-lhes os direitos como um profissional insigne.[152]

Acrescenta ainda o ***Prof. José Aragão****, que as Prefeituras das Comarcas foram extintas em "1.842, quando da execução da Lei que reformou o Código Criminal, sendo transferidas as suas atribuições para os delegados de polícia. então criados."*

2.7.5 - A VILA DE FLORES ACOMPANHA OS EVENTOS POLÍTICOS NACIONAIS

Desde que se transformara em Vila, em 1.810/11, Flores, placidamente instalada na ribeira pajeuzense, vinha sendo abalada, vez por outra, pelas notícias dos eventos políticos da corte portuguesa no Rio de janeiro, bem como da província: em 1 .815, o príncipe-regente ***D. João*** *elevara a Colônia à categoria de reino; em 1.816, com a morte de* ***Da. Maria I****, torna-se o príncipe rei de Portugal, Brasil e Algarve, com o nome de* ***D. João VI****; em 1.817, explode no Recife a Revolução Pernambucana, movida por ideais nitidamente republicanos; em 1.821, a Família Real Portuguesa abandona o Brasil e regressa à Europa, deixando o príncipe* **D. Pedro** *como regente; em 1.822, 7 de Setembro,*

D. Pedro *dá o "grito" de Independência do Brasil, tornando-se Imperador; em 1.824, rebenta em Pernambuco, a chamada Confederação do Equador. Em 7 de abril de 1831,* ***D. Pedro I*** *abdica à coroa do Brasil, em favor de seu filho-menino* ***D. Pedro de Alcântara****; tinha início a Regência, durante a qual veio a ser criada a Guarda Nacional, cujos postos honoríficos de oficiais (até coronel), foram objeto de grandes disputas entre seus pretendentes. Também ainda em 1.831,* ***Antônio Carlos Ribeiro de***

---

152 - Nertan Macedo — "Sinhô Pereira, o Comandante de Lampião." pg. 144.

__Andrada__ fundava o Partido Liberal, uma das mais importantes agremiações políticas do Império.
Ao longo dos anos trinta e quarenta do século XIX, quem chefiou a política de Flores ou. em alguns períodos, comandou a oposição, foi o Ten.Cel. __Francisco Barbosa Nogueira Paz__, integrado ao Partido Liberal, por cujos ideais lutou com bravura e até imolou sua vida. Por aqueles tempos, começaram a se erguer, como fortes adversários seus, as famílias __Campos__ e __Pereira__, esta com raízes em Serra Talhada, mas unidas entre si, a nível local, no leite do Partido Conservador, instituído no Brasil, em 1.837, por __Bernardo Pereira de Vasconcelos__.

2.7.6 - A GUARDA NACIONAL, A IGREJA, OS PRESOS POBRES E AS DESPESAS DO GOVERNO PROVINCIAL

Em Flores, a Guarda Nacional estava devidamente estruturada. Para se ter uma idéia sobre o gasto de verbas públicas com o seu funcionamento, basta ver a Lei Provincial no. 39 de 10 de junho de 1.837, assinada pelo ***Presidente Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo****. No seu Art. lo.., concedia ela autorização ao referido Presidente para que dispensasse, no ano financeiro compreendido entre 10. de julho de 1837 e o último dia de junho de 1.838. a quantia de "quinhentos e sessenta e três contos, duzentos e novenia e dous mil, quatrocentos e noventa e cinco réis," em diversos objetos, entre os quais:*

"Art. 22 *Com os Cometas e Trombetas dos Corpos da Guarda Nacional desta Cidade (Recife)*

Art 23 - *Com os Cometas e Trombetas dos Corpos da Guarda Nacional dos ou-*

tros lugares da Província, pagando-se pela Fazenda Provincial só um Cometa em cada Batalhão e um Trombeta em cada Esquadrão, e havendo mais um Trombeta, ou Cometa gratuito em cada Companhia... três contos, oitocentos e de: mil e quatrocentos réis.

Art. 24 - *Com instrumentos para os Cometas e Trombetas, ainda mesmo para aqueles que servirem gratuitamente, ... dois contos de réis.*

Art. 25 - *Com Bandeiras para as Guardas Nacionais, ficando a cargo dos Comandantes dos Corpos e das Companhias, o fornecimento de livros e papel, e sendo concedidos gratuitamente os Títulos dos Oficiais da Guarda Nacional, um conto, seiscentos e trinta e oito mil e quatrocentos réis.*

Art. 27 - Com as Côngruas do Parochos das Freguesias da &ovíncia, .. treze contos e quinhentos mil réis.

Art-28 - Com as Côngruas dos Coadjutores, idem, quatro con/os e quinhentos mil réis.

Art 29 - Com os Guizamentos das mesmas Freguezias, um conto e oitenta e trez mil quatrocentos e oitenta réis.

Art 35 - Com o sustento dos presos pobres e condução dos preços, doze contos de réis."

CAPÍTULO 8

2.8.1 – A INSÂNIA DA PEDRA BONITA

Entre as capitanias e províncias brasileiras do passado, Pernambuco foi, pelo seu Irredentismo, das que mais deu trabalho aos governos gerais e, mais tarde, ao príncipe **D. João** *e aos Imperadores* ***D. Pedro I*** *e* ***II****. Sejam exemplos disso a Revolução Pernambucana (1.817), a Confederação do Equador (1.824) e a Revolução Praieira(1 .848). Idêntico fenômeno se pode constatar, no que concerne à Vila, à Comarca e à cidade de Flores, frente aos governos de Pernambuco. Flores foi, não raro e a despeito do seu belo nome, uma cidade explosiva, repleta de problemas intrincados, de fanatismos sebastianistas, de insopitados ódios políticos e familiares, que vinham à tona, mais das*

vezes, de forma violenta, em meio de tiroteios, revoltas, tragédias e muito sangue, onde os governos da Capitania, da Província ou do Estado, se viram na contingência de intervir com energia e rigor, para acalmar os ânimos e obter a paz. Conforme vimos, no dia 14 de setembro de 1.835, pelas cinco horas da tarde, chegava a Flores, enviado pelo Governo da Província, como vigário interino, o padre **Francisco José Correia de Albuquerque** *que, com a santidade de sua vida e austeridade de suas virtudes, trazia a missão de pacificar a rebelião religiosa ali existente. Dispensável dizer o quanto foi eficiente e proveitosa a sua atuação em Flores onde, sem o uso de qualquer força coercitiva, e dispondo apenas da "palavra autorizada, pacificou os espíritos dos paroquianos. restaurando a concórdia e a harmonia naquela comunidade sertaneja. Coroou*

sua obra dividindo a freguesia de Flores, com a criação das novas freguesias de Ingazeira e Serra Talhada, trabalho que desenvolveu junto à Assembleia Provincial, da qual era membro. Com efeito, foi a Lei provincial no. 23 de 7 de junho de 1.836, que erigiu em freguesia a capela de São José, da povoação de Ingazeira. desmembrada da paróquia de Pajeú de Flores, assinando-lhe os competentes limites."[153] *Quanto à freguesia de Serra Talhada, foi criada em 19 de abril de 1.838, pela Lei provincial no. 52.*

2.8.2 - JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS

*O padre **Francisco José Correia**, obtivera a pacificação dos espíritos. Mas decorridos poucos anos, novo foco de distúrbios surgia, num dos recantos do termo de*

Flores. No começo de 1.838, um indivíduo de nome João Antônio dos Santos, morador em Vila Bela (então distrito e comissariado de polícia pertencente a Flores), começava a iludir os incautos, mostrando-lhes duas bonitas pedrinhas, que dizia serem brilhantes por ele retiradas de uma mina encantada. Exibia um, folheto do tipo "cordel," que tratava do sempre lembrado desaparecimento do rei português ***D. Sebastião****, na batalha de* ***Alcácer-Quibir*** *e de sua esperada ressureição. Adiantava que estava quase sempre sendo conduzido por* ***D. Sebastião*** *a um determinado lugar, onde havia uma lagoa encantada, da qual, aliás, retirara aquelas duas pedrinhas. Dizia que também lá podiam ser vistas duas pedras monumentais, que se assemelhavam às duas torres de uma catedral que, certamente, seria do próprio reino de* ***D. Sebastião****, quando de-*

sencantasse.[154] ***João Antônio*** *chamava a atenção para dois dos versos do seu folheto, que diziam: "Quando João se casasse com Maria, Aquele reino se desencantaria." E como algum tempo depois lograva ele, de fato, casar-se com uma jovem chamada Maria, teve o acontecimento efeitos impressionantes no espírito daquela gente crédula. Quando o reino desencantasse e* ***D. Sebastião*** *voltasse, afirmava ele, muito ouro e muita riqueza* estariam à disposição daqueles que participassem da aventura. Os ajudantes de **João Antônio**, na sua pregação, eram seu "pai **Gonçalo José dos Santos**, seu irmão **Pedro Antônio**, seus tios e parentes **José Joaquim, Manuel Vieira**, **José Vieira**, **Carlos Vieira**, **José Maria Jucá** e **João Pilé**, "[155]

[153] *- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 10. 84.*

[154] *- Antônio Áttico de Souza Leite - "Memória Sobre a Pedra Bonita ou Reino Encantado da Comarca de Villa Bela." Opúsculo publicado no Rio de Janeiro em .1.875 e. mais tarde, transcrito nos arquivos do Instituto Arqueológico. Histórico e Geográfico Pernambucano.(ver referência N°. III, tópico 2.5.5).*

os quais foram espalhar aquelas novidades através do Piancó, do Cariri e do Riacho do Navio. Pedra Bonita é o nome de apenas um dos dois gigantescos blocos de granito que se elevam, juntos um do outro, formando como que duas torres de uma imensa catedral. O local da sua situação, que veio a se tornar tristemente famoso, no final dos anos trinta do século XIX, demorava a noroeste do então povoado de Serra Talhada, nos limites com a Província da Paraíba. Era daquele fatídico sítio, que falava o fanático **João Antônio.** quando prometia a ressurreição **de D. Sebastião** e o desencantamento do seu reino. Foi ali que se ‘verificaram os deploráveis acontecimentos, do mais cruel e brutal fanatismo de que se tem memória na história do Nordeste.

2.8.3 - A NOVA MISSÃO DO PADRE FRANCISCO JOSÉ CORREIA

Tão mal andavam as notícias recém-chegadas da Pedra Bonita, que o vigário de Serra Talhada, padre **Antônio Gonçalves Lima**, pediu a presença urgente do missionário padre **Francisco José Correia** naquele local, a fim de que, em missão especial, procurasse combater e desfazer os embustes da perigosa seita. O trabalho do incansável pregador começou a ser feito, nos lugares onde mais atuavam os impostores. E deu os resultados esperados. E que o embusteiro **João Antônio**, durante as próprias missões, apresentou-se ao sacerdote, arrependeu-se de sua conduta, devolveu-lhe as falsas pedras, confessou seus embustes e desapareceu, para os lados do Rio do Peixe. [156]

2.8.4 - O COMISSÁRIO MANUEL PEREIRA DA SILVA

Em 17 de maio de 1.838, o major **Manuel Pereira da Silva**, comissário de polícia de Serra Talhada, distrito de Flores, encontrava-se em sua fazenda Belém, cinco léguas distante do povoado. Estava tomando medidas para a corrida de uma vaquejada em outra sua fazenda de nome Caiçara, cujo rebanho bovino andava extraviado ultimamente, depois que seu vaqueiro **José Gomes** desaparecera, com destino ignorado. Em determinado

---

155-Antônio Áttico de Souza Leite - Memória Sobre a Pedra Bonita ou Reino Encantado da Comarca de Vila Bella.” - Idem. ibidem.

156-Antônio Áttico de Souza Leite - “Memória Sobre a Pedra Bonita ou Reino Encantado da Comarca de Villa Bella.”- Idem. idem.

momento, quando estavam no auge os labores do dia, apresenta-se o vaqueiro **José Gomes** a seu patrão, pedindo-lhe que o perdoasse e ajudasse. E narrou o que lhe tinha acontecido, durante aqueles dias de ausência. Fora, a convite de parentes seus. visitar **Pedra Bonita**. E não gostara do que vira. Ali, naquele antro de fanatismo, dirigido pelo "rei" **João Ferreira**, ele ouvira a pregação que este fazia, "trepado numa ponta de pedra" e tendo uma coroa na cabeça. Vira quando **Manuel Vieira** moço, um primo seu, já agora integrado à corte do impostor, onde é conhecido pelo nome de Frei **Simão**, celebrara os casamentos de duas moças da região do Piancó, sendo que, após a cerimônia, realizada com uni palavreado cabalístico, foram as noivas entregues ao "rei," para que passasse com elas a primeira noite, em lugar dos noivos; vira quando todos os pre-

sentes beberam um líquido distribuído pelo “rei,” chamado “vinho encantado;” vira quando o “rei” começara a pregar a todos, declarando que o desencantamento de D. Sebastião somente ocorreria à vista de muito sangue espargido aos pés das torres de pedra, quando todos começassem a se apresentar para o holocausto e trazer filhos e filhas para que fossem imolados. Um velho conhecido por **Juca,** fora o primeiro que oferecera o pescoço à degola, tendo o algoz **Carlos Vieira** o cortado com um certeiro golpe. Fora o começo da matança. Os pais, hipnotizados pela palavra do monstro, iam pegando seus filhos e entregando-os ao carrasco, que os ia degolando, num espetáculo horripilante. Aproveitando-se da confusão gerada, o vaqueiro **José Gomes** fugira do ambiente, penetrara na caatinga e conseguira chegar na fazenda, para contar aqueles horrores.’

2.8.5 - PROVIDÊNCIAS DO MAJOR MANUEL PEREIRA

O comissário Manuel Pereira era homem destemido e não perdeu tempo. Já no dia seguinte, à frente de um grupo armado do qual faziam parte seus dois irmãos **Alexandre** e **Cipriano Pereira**, partia rumo à Pedra Bonita, guiado pelo vaqueiro **José Gomes**. Enquanto esses fatos se passavam e desde a fuga espavorida de **José Gomes** do antro da Pedra Bonita, outros acontecimentos graves tinham ocorrido por lá. A matança havia continuado. **João Pilé**, um dos "súditos" mais embriagados pela pregação do energúmeno, querendo apresentar serviço para ter direito a melhor quinhão no futuro "reino," pegara nos braços dois garotos netos seus, subira com eles

para o alto de um dos rochedos e de lá se atirara. As duas crianças morreram. Mas ele, por instinto de conservação. salvara-se, gravemente contundido, segurando-se nas folhas de um catolezeiro**. José Vieira**, outro visionário, pega um filho de dez anos e o conduz ao altar dos sacrifícios. Com o primeiro golpe, decepa-lhe um dos braços. O garoto, ajoelhado, lhe pede: '*Meu pai. você não dizia que me queria tanto bem*?" **Isabel,** no último mês de gestação, fora designada para o sacrifício. Pelo seu estado, tentou fugir àquele destino, O "rei" **João Ferreira** gritou para o carrasco: "mate-a, mesmo assim, para não ter que sofrer duas dores: a do parto e a do encantamento!" Destarte, ao final do terceiro dia, o "rei" tinha conseguido arar a Pedra Bonita com o sangue de trinta crianças, doze homens, entre estes seu próprio pai, onze mulheres e quatorze cães.

2.8.6 - MORRE O “REI” JOÃO FERREIRA! VIVA O “REI” PEDRO ANTÔNIO!

Diante daquela escalada de horrores, surge em cena uma figura: era **Pedro Antônio**, irmão de **João Antônio**, aquele já conhecido pregador arrependido. Gritou para a turba que recebera comunicação de **D.Sebastião**, avisando-lhe que estava precisando, agora, da companhia do próprio “rei” **João Ferreira**, última vítima que faltava, para o seu desencantamento. Foi o bastante. 1 bradaram uníssonos:

---

157 - *Antônio Áttico de Souza Leite - “Memória Sobre a Pedra Bonita u Reino Encantado da Comarca de Vilia Bella.’ - Idem. idem.*

. “Viva el-Rei **D. Sebastião**! Viva nosso irmão **Pedro Antônio**! João Ferreira, acovardado, tremia. Mas foi morto ali mesmo. O novo “rei” era **Pedro Antônio**

2.8.7 - ENCONTRO COM OS FANÁTICOS - MORTES DE ALEXANDRE E CIPRIANO PEREIRA

A tropa do comissário **Manuel Pereira** tomou contato com os fanáticos, já agora tendo à frente seu novo “rei.” O reecontro não ocorreu na Pedra Bonita, porque a fedentina dos cadáveres insepultos tornava inabitável aquele lugar. Por isso, **Pedro Antônio** dali se retirara, com sua corte e o restante do seu povo. O choque com o pelotão do comissário **Manuel Pereira**, foi horrível. Cenas de bravura, de loucura, de desespero! Morreram o “rei”

Pedro Antônio, com 16 dos seus sectários. Morreram cinco dos comandados de Manuel Pereira, inclusive seus dois irmãos **Cipriano** e **Alexandre Pereira**. Muitos dos fanáticos remanescentes daquela tragédia foram, posteriormente, liquidados pelo capitão **Simplício Pereira**, irmão do Major **Manuel Pereira**.

2.8.8 - COMUNICAÇÃO ÀS AUTORIDADES

Chegando de volta à sua fazenda e ainda chocado pela morte de seus dois irmãos, o **major Manuel Pereira** comunicou aqueles acontecimentos ao prefeito de Flores, tenente-coronel **Francisco Barbosa Nogueira Paz**. Este, por seu turno, fez o mesmo, através de um longo oficio da Prefeitura, datado de 25 de maio de 1.838,

dirigido ao Presidente da Província, **Francisco do Rego Barros:**

Ilustrissimo. e Excellentissimo. Senhor:

Pela vez: primeira, que me dirijo a V.Excia., participando o estado desta Comarca que. apesar de se achar tranquilia, todavia tenho de levar ao conhecimento de V.Excia. o caso mais extraordinário, mais terrível, cruel e nunca visto e quase incapaz de acreditar-se; e eu deixaria de noticiar um semelhante acontecimento, si não fosse obrigado pelo dever que me impõe o emprego que por V,Excia me foi confiado, talvez por de,'conhecer a incapacidade do meu critério. Permita-me V.Excia., que por um pouco vá analisando os factos e prejuízos tais e quais tiveram lugar nesta Comarca, nas imediações de Piancó. Há mais de dois annos, Exmo. Sr.,

*que um homem de nome João Anlônio, morador no sítio Pedra Bonita, distante desta Vi!la vinte e duas léguas, (**lugar este composto de bosques, junto aos quais se acham dous penedos acroceráunios**), se lembrasse de apresentar uma cizânia aos povos, di:endo que naquele lugar existia um reino encantado e que estava a desencantar-se, em cuja ocasião apareceria **el-Rei Dom Sebastião,** com um grande exército, ricamente adornado, e que todos que o seguissem seriam felizes; e foi lidando nesta seita, até que em dias do mês de Novembro do ano próximo passado, aconselhado pelo Missionário Francisco José Correia de Albuquerque, fizesse uma viagem para o Sertão do Inhamun, donde mandou um seu enviado, de nome João Ferreira, homem hostil, péssimo e esquisito, de sorte que este lôbo, assim chegando no lugar Pedra Bonita, e aclamando-se*

tratou de trazer os povos rústicos su/eitos a umas idéias supersticiosas, dizendo-lhes que para restauração do reino, tornava-se necessário que fossem immoladas as victimas, de homens, mulheres e meninos, e que em breves dias resuscitariam todos, e que ficariam immortais, sendo estes sacrificios úteis para regar o campo *encantado com o sangue humano dos innocentes, depois do que appareceriam as maiores riquezas do mundo, e que iodos os purdos do lugar ficariam mais alvos do que a própria lua. De maneira que assim, pôde reduzir os povos ignorantes às suas falsas declamações, e péssima doutrina, e conseguio que alguns paes entregassem seus filhos ao cutelo do sanguinário "tigre," e no dia 14 do corrente, deu princípio as suas hostilidades, assassinando até o dia de quarta-feira 16 deste mesmo mês, vinte e um adultos, e vinte um parvulos de*

ambos os sexos, e casando cada homem com duas e três mulheres, sendo este contracto feito, pelo mesmo idólatra, com superstições próprias de sua immoral conducta; porém o resultado foi tristissimo. Porque ***Pedro Antônio****, irmão do primeiro inventor* ***João Antônio****, já intolerante dos desatinos de semelhante canifraz, ou talvez ambicioso de o suistituir no reinado, determinou-se a assassiná-lo, como o fez no dia quinta-feira 17, dia esse que, correndo, um dos moradores do lugar fez aviso ao comissário* ***Manuel Pereira da Silva*** *e este, imediatamente fez reunir uma força composta de vinte e seis Guardas Nacionais e paisanos e seguindo no dia sexta-feira 18 do supra citado me:, de seu sítio Belém, distante do dito lugar da desordem oito léguas: e já perto, encontrando a* ***Pedro Antônio****, assassino do bárbaro* ***João Ferreira****, coroado com uma coroa*

de cipó, tomada ao seu antecessor e accompanhado de um grupo de homens e mulheres que gritavam em altas vozes: "cheguem, que o não tememos; e acudamnos as tropas do nosso reino!" E com tais alaridos, principiaram a brigar; e os desordeiros poderam logo, (a cacetes e espadas com que brigavam), matar cinco homens da tropa, e ferirem a quatro, entre os quais mortos foram os cidadãos ***Alexandre Pereira da Silva*** *e* ***Cypriano*** *Pereira, irmãos do Comissário, perda esta sensível. Mas, Exmo. Senhor. debalde fti o plano dos desordeiros que, sendo fortemente atacados, perder. 'n, em um instante, vinte e nove pessoas, inclusive três mulheres, além dos feridos, que pelos mitos correram, sendo prisioneiros três homens, nove mulheres e doze meninos. Note V.Excia que, naquelle dia 18, às quatro horas da tarde, foi que me chegou a notí-*

cia das primeiras desordens, não por parte oficial do commissário, mas sim por uma carta particular de pessoa de crédito, à vista da qual, a toda pressa, reuni quarenta homens e logo marchei à frente deles para prender os desordeiros. Mas foram mailogrados os meus passos; porque chegando perto da Pedra Bonita, já tudo estava destruído, como acima levo dito. Exmo. Senhor, esta minha asserção não foi só baseada na parte do commissário, mas sim na confissão inconteste que fazem todos os presos, e mesmo as crianças de cinco a doze annos. De maneira que parecendo o caso um sonho, todavia é real, pelas razões que pondero a V.Excia Os presos de que faço menção foram pela minha tropa conduzidos para a cadeia desta Villa e delies fiz entrega ao Juiz Criminal, com parte, para conhecer summariamente; e doze meninos entreguei ao

Juiz do Cível, para os mandar distribuir por pessoas que os possam educar, até que V.Excia. providencie a respeito. Deus Guarde a V. Excia.
Pref da Comarca de Flores, 25 de maio de 1.838.
*a)- **Francisco Barbosa Nogueira Paz.”***

Terminava, desta forma, uma das mais estúpidas manifestações sebastianistas levadas a efeito em nossa terra. Ao tempo daqueles trágicos eventos, Pedra Bonita pertencia à comarca e ao termo de Flores. Muito mais tarde, com a emancipação de Serra Talhada, ficou inserida no novo município. Nos dias atuais, se situa no município de São José do Belmonte, este. por sua vez, desmembrado que foi de Serra Talhada.
Informa **Da. Maria Stella de Siqueira Campos** *ter ouvido, quando pequena, de*

sua avó, que um dos menores acima referidos, assim milagrosamente salvo do "inferno" da Pedra Bonita, fora entregue, para adoção, a uma pessoa da importante ***família Nascimento Wanderley****, o qual, recebendo todo apoio, educação e carinho, inclusive o sobrenome ilustre, chegara a ser, na segunda metade do século XIX, o Tabelião* ***Joaquim José do Nascimento*** *Wanderley. De fato, na sua" Memória da Pedra Bonita," **Antônio Attico de Souza Leite**, (a quem acompanhamos neste capítulo), confirma tal notícia, esclarecendo que aquele velho tabelião de Flores, viera, criança, no meio de um grupo de prisioneiros dos destroços da Pedra Bonita, remetidos pelo comissário **Manuel Pereira** ao "prefeito**" Nogueira Paz**, tendo sido adotado e educado pelo* **padre Manuel José do Nascimento Bru-**

no Wanderley, *"de quem tomou o apelido."*

2.8.9 - UM ANO FECUNDO PARA NOGUEIRA PAZ

*Havendo **Nogueira Paz** iniciado sua atuação política em Flores no começo da Regência, parece ter tido em 1838, o período mais fecundo dos seus 18 anos de vida pública. Tendo aprendido a ler e escrever com seu pai **José Félix Rodrigues,** conceituado professor da localidade e dele recebido educação**, Nogueira** veio a ser, mais tarde, uma autoridade extremamente zelosa de suas responsabilidades funcionais. Dono de uma bela caligrafia, numa época em que a máquina datilográfica não era ainda conhecida, era ele próprio quem, em regra, escrevia os documentos que remetia às autoridades, encerrados*

com sua bonita e clara assinatura. Quando teve de decidir-se entre as duas facções ideológicas do segundo reinado, optou pelo Partido Liberal que, no seu entender, mais se identificava com as necessidades e aspirações das classes pobres e desamparadas. Uma de suas principais preocupações administrativas era a questão da instrução pública, da instalação de salas de aulas, públicas e particulares, para meninos e meninas, não somente na vila de Flores, como nos demais povoados pertencentes ao Termo. Em 1.838, as rivalidades nascentes entre liberais e conservadores não tinham ainda semeado os ódios que tantos estragos viriam, mais tarde, a produzir entre seus seguidores. Destarte se explica porque, na condição de Prefeito, **Nogueira Paz** fizesse indicações de indivíduos que haveriam, com o tempo, de se tornar rancorosos adversários seus, como

se vê do seguinte oficio, pelo qual indica para subprefeito da freguesia da Ingazeira o nome do coronel **Agostinho Nogueira de Carvalho** e da freguesia de Serra Talhada o do major **Manuel Pereira tia Silva**. Ver-se-á que o primeiro deles, dez anos mais tarde, nas lutas da "praieira," e já como Comandante Superior de Flores, será uma das lideranças militares contra **Nogueira Paz**. Quanto ao coronel **Manuel Pereira**,

---

158 - Arquivo Público Estadual - Série Câmaras Municipais. Cód. 5, fis. 251.

será seu principal êmulo político. Eis o oficio de **Nogueira**, dirigido ao Presidente da Província **Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque**:

"Ilmo, e Exmo. Senhor: Remeto a V. Excia. a proposta para os Sub Prefeitos das Freguesias desta Comarca, na forma que V. Excia. me ordenou e nela vão nomeados os cidadãos que julguei mais apto.' para bem desempenhar os ditos empregos. Deus Guarde a V.Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 31 de julho de 1.838.

Francisco Barbosa Nogueira Paz."

"Proposta para Sub Prefeitos das Freguesias da Comarca de Pajeú:

Freguesia de Flores:

1°. - **Manuel Ferreira Rabelo**, brasileiro nato, casado, agricultor, Alferes confirmado da extinta Ordenança;

2°. - **José Caetano** Caipira Jaguaribe, brasileiro nato, viúvo, negociante,

Major ajudante d 'Ordens do Comandante Superior:

3° - **Luiz José da Costa**, brasileiro adotivo,casado, negociante.

Freguesia da Ingazeira:

1°. - **Joaquim Batista Azevedo**, brasileiro nato, casado:

2°. - **Agostinho Nogueira de Carvalho**, brasileiro nato, viúvo, proprietário,

Coronel-Chefe da Legião de Guarda Nacional;

3°. - Antônio Bernardes Batista, brasileiro nato, casado, proprietário e criador. Capitão da Guarda Nacional.

Freguesia da Serra Talhada:

- Manuel Pereira da Silva, brasileiro nato, casado, proprietário, criador, Major da Legião da Guarda Nacional;

2°. - Francisco Alves da Fonseca, brasileiro nato, casado, proprietário e criador:

3°. - Manuel Lopes de Barros, brasileiro nato, solteiro, proprietário e criador, Major de um Esquadrão de Cavalaria.

Freguesia da Fazenda Grande:

1°. - Serafim de Souza Ferraz, brasileiro nato, casado, proprietário e criador, Tenente-Coronel do 2L Batalhão de Guarda nacional;

2°. - João Barbosa de Só, brasileiro nato, proprietário, criador e Capitão de Guarda Nacional:

3°. - José Francisco de Novais Júnior, brasileiro nato, casado, proprietário e Tenente-Coronel do Corpo de Cavalaria.

Freguesia de Tacaratú:

1°. - José Lourenço de Araújo, brasileiro nato, casado, proprietário;

2°.. - Luiz José Correia de Só, brasileiro nato, casado, proprietário;

3°. - Alexandre Gomes de Só, brasileiro nato, casado, proprietário.

Prefeitura da Comarca de Flores, 3 1 de julho de 1 .83 8.

Francisco Barbosa Nogueira Paz"

"Aprovo as propostas em primeiro lugar. Palácio do Governo de Pernambuco, 11 de agosto de /838.

Cavalcanti.

2.8.10 - RECRUTAMENTO: O PREÇO DA VADIAGEM

No segundo quartel do século XIX, o recrutamento compulsório para o serviço militar era medida corriqueira, aplicada contra os jovens desajustados, rebeldes e de maus costumes. O indivíduo assim recrutado era logo preso e remetido para o seu destino, como se houvera cometido um crime. Casos havia em que grupo de recrutas, enviados sob rigorosa guarda, eram assaltados, na solidão das estradas, por bandos de amigos de um ou mais deles e libertados pela força. Em julho de 1.838, o Ten.Cel. Nogueira Paz enviava ao Presidente da Província o oficio abaixo:

‘Foi ontem preso à minha ordem e leve destino, Antônio José de Veras, pronunci-

ado no crime da tomada dos recrutas remetidos para esta Vila, pelo Comissário de polícia do distrito São Francisco.

Deus Guarde a V.Excia - Prefeitura da ***Comarca de Flores***, 28 de julho de 1.838. - ***Francisco Barbosa Nogueira Paz***."

A correspondência seguinte, remetida ao governo provincial de então, diz bem do temido castigo que era aplicado aos indivíduos sem profissão, sem residência fixa e sem trabalho, recrutados e levados à força para as casernas, principalmente para a Marinha. Evidencia, igualmente, como as corporações militares e policiais eram formadas pela pior escória humana, pegada, como se dizia no tempo, "a dente de cachorro."

Ilmo, e Exmo. Snr. Coronel ***Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque***, Vice-Presidente da Província de Pernambuco:

Em conseqüência da ordem que mandou executar o antecessor de V.Excia.. relativamente ao recrutamento das pessoas vadias existentes nesta Comarca. remeto a V. Excia. dezessete recrutas, constantes das relações inclusas.

Deus Guarde a V.Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 8 de agosto de 1.838.

Francisco Barbosa Nogueira Paz - Prefeito da Comarca de Pajeú."

Dos recrutas enviados, fugiram, na Lagoa do Monteiro, Antônio Joaquim Leal e Francisco José dos Santos.

Relação dos recrutas que partem desta Comarca, a serem entregues ao Exmo. Presidente da Província, escoltados por dezoito guardas nacionais, um cabo e três policiais, hoje, 8 de agosto de 1.838:

N°. - 1 - **Manuel José do Nascimento** - pardo, solteiro, idade 25 anos, natural de Pajeú, vadio, sem oficio.

N°. - 2 - **Pedro José da Silva** - pardo, solteiro, idade 26 anos, natural da Vila do Cabo, vadio, sem oficio.

N°. - 3 - **Francisco Lopes de Lima**, pardo, solteiro, idade 20 anos, natural da Vila do Cabo, vadio, sem ofício.

N°. - 4 - **Manuel Romão d'Oliveira**, pardo, solteiro, idade 19 anos, natural de Pajeú, vadio, sem oficio.

N°. - 5 - **Benedito Pereira**, pardo, solteiro, idade 20 anos, natural do Ceará, vadio, sem oficio.

N°. - 6 - **Pedro Nunes de Souza**, pardo, solteiro, natural do Pajeú, idade 19 anos, vadio, sem oficio.

N°. - 7 - **Francisco Barbosa da Silva**, pardo, solteiro, idade 19 anos, vadio, sem OfiCio.

N°. - 8 - **Antônio Joaquim Leal** pardo, solteiro, idade 25 anos, natura! de Pajeú, vadio, sem oficio.

N°. - - **Francisco José dos Santos**, pardo, solteiro, idade 20 anos, natural do Pajeú. vadio, sem oficio.

N°. - 10 - **José Alexandre da Silva**, pardo, casado, idade 22 anos, natural da Vila de Atalaia, vadio, sem oficio.

N°. - 11 - **Simião dos Passos da Assunção**, crioulo, solteiro, idade 24 anos, natural do Recife, vadio, sem oficio.

N°. - 12 – **Veríssimo José da Costa**, branco, solteiro, idade 24 anos, natural do Recife, vadio, tem oficio de alfaiate e é de péssima conduta.

N°. - 13 - **Manuel Gonçalves Sobreira**, pardo, solteiro, idade 19 anos, natural do Ceará, vadio, sem oficio e desordeiro.

N°. - 14 - **Antônio Sobreira do Nascimento**, pardo, casado, idade 19 anos, natural do Ceará, vadio, sem oficio e desordeiro.

N°. - 15 - **Manuel Antônio da Silva**, pardo casado, idade 30 anos, natural do Pajeú, vadio, sem oficio, vive separado da mulher.

N°. - 16 - **Manuel Francisco de Souza**, pardo, casado, natural de Pajeú, idade 30 anos, vadio, sem oficio.

N°. - 17 - **Antônio Martins**, pardo, casado, idade 25 anos, vadio, natural do Cariri de Fora, vive separado da mulher.

Francisco Barbosa Nogueira Paz - Prefeito da Comarca de Pajeú."

2.8.11 - UM SOLDADO DESORDEIRO

Antônio Sobreira do Nascimento, jovem cearense de conduta indisciplinada e turbulenta, chegara a Flores por aqueles dias e terminou dando enorme trabalho ao Prefeito Nogueira Paz. Recrutado para o Corpo de Polícia local, em julho de 1.838, juntando-se com um seu colega de nome **Manuel Gonçalves Sobreira**, tentara matar um terceiro integrante do Corpo Policial, de nome Clarck Soares. **Nogueira Paz** comunicou o fato ao Presidente da Província, Cel. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, nos seguintes termos:

'No dia 13 do corrente, foram presos **Manuel Gonçalves Sobreiro** e Antônio Sobreiro, soldados do Corpo de Polícia, por

terem tentado matar **Clarck Soares de Albergaria**, soldado do mesmo Corpo, os quais, armados de uma espada, um cacete e baionetas e postos de emboscada em um beco desta Vila, às 8 horas da noite do dito dia, espancaram ao dito soldado e lhe fizeram um grave ferimento na cabeça, tendo já os mesmos soldados sido presos à minha ordem e entregues ao respectivo Juiz do Crime, pela tentativa de morte a dito **Clarck**: e porque foram soltos pelo dito Juiz, sem terem castigo, novamente reincidiram no mesmo crime: e porque sendo os sobreditos soldados processados por este segundo caso, foram despronunciados pelo júri de acusação, mandei novamente prendê-los no dia 21 do corrente, para o recrutamento, por serem de péssimas condutas: entretanto, queira V.Sa. ordenar a respeito e juntamente sobre outros recrutas que à minha ordem se acham presos.

Deus Guarde a V. Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 22 de julho de 1.838.

Francisco Barbosa Nogueira Paz - Prefeito da Comarca.”

Após os acontecimentos acima, o soldado **Antônio Sobreira** envolveu-se em vários episódios de insubordinação e desordem, até que **Nogueira Paz** o remeteu preso para o Recife. Era ele o número 14 da relação apresentada ao Governo. O soldado, todavia, não se deu por vencido. Tão logo chegou ao Recife, dirigiu ao governo da Província um requerimento no qual pedia reparações pelos constrangimentos que tinha sofrido em Flores, por parte das autoridades locais,

O vigário colado da freguesia era, então, o padre **João Evangelista Leal Periquito**, que testemunhara um episódio referente

ao comportamento desabonador do mencionado **Sobreira**. Por tudo isso, ao prefeito de Flores foram pedidas informações sobre as pretensões do requerente. Buscando respaldar sua informação ao Governo, o prefeito **Nogueira Paz**, cuidadoso que o era, se dirigiu a diversas pessoas da cidade, pedindo depoimentos escritos sobre o turbulento Antônio Sobreira. Ao vigário Leal Periquito, dirigiu este ofício:

Para que eu possa bem satisfazer uma informação que de mim exige o Exmo. Sr. Presidente da Província sobre o requerimento de Antônio Sobreira do Nascimento, soldado que foi da extinta Secção da Companhia Policial desta Comarca, quisera que V.Sa. me informasse também, junto a este meu oficio, qual o procedimento que teve o ex-prefeito meu antecessor, o bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, contra o tal Sobreira, a requerimen-

to de quem e por que motivo, o que assim de V.Sa. exijo por me constar que na sua casa e em sua presença. expedira o mencionado ex-prefeito ordens de prisão á uma patrulha, contra o indivíduo em questão. Por tanto favor, fará V.Sa. serviço ao público e a mim, mercê. Deus Guarde a V.Sa. muitos anos. Prefeitura da Comarca de Flores do Pajeú, 14 de setembro de 1.838. Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

2.8.12 - O VIGÁRIO RESPONDE

Recebendo o oficio, o padre Leal Periquito o respondeu naquela mesma data:

limo. Sr. Tenente-Coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz: - Como V. Sa. quer, aqui mesmo respondo:

É verdade que em minha casa e na minha presença se queixou amargamente Do-

mingos José da Silveira Amaral ao prefeito antecessor de V. Sa., bacharel Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, contra Antônio Sobreira do Nascimento, por maltratar a mulher com quem já não vivia nem se importava e ser inteiramente vadio, turbulento e insultante e tão intenciosamente banhado de lágrimas rogou pelo amor de Deus a prisão do genro que, com efeito e imediatamente, o prefeito mandou chamar o sub-prefeito Manuel Ferreira Rabelo e. ainda na minha presença, lhe ordenou a prisão e recrutamento do tal Sobreira. o qual, por desconfiar da sua desregrada conduta, já se havia ocultado, escapando assim do cerco que lhe fez, em várias casas, o dito sub- prefeito com a patrulha que o acompanhou. Oferecendo-se, muito depois, para o serviço da Secção Policial desta Comarca, onde foi engajado e dispensado então do justo castigo de su-

as malversações, das quais me não consta ele se tenha corrigido. E quanto devo afirmar, como testemunha ocular do que tenho

exposto.

Deus Guarde a V.Sa.

Vila de Flores. 14 de setembro de 1.838.

Vigário **João Evangelista Leal Periquito**.” Merece registro a circunstanciada informação sobre o mesmo assunto, dada em oficio ao prefeito **Nogueira Paz**, pelo Sr. **Joaquim Gonçalves Aires**, amanuense da Prefeitura. Dizia:

Haverão dois anos, pouco mais ou menos, que apareceu nesta Vila **Antônio Sobreira do Nascimento**, sem meio algum de vida e, passados alguns meses, casou-se com uma filha de Domingos José da Silveira e logo, aí depois desta, este requisitou ao prefeito da Comarca que então era

o bacharel **Alexandre Bernardino dos Reis e Silva** para ser recrutado o dito Sobreira, pelo mau tratamento que dava a sua filha e mulher do mesmo e em virtude da dita requisição ordenava o mesmo prefeito ao sub-prefeito **Manuel Ferreira Rabelo** a prisão do sobredito **Sobreira**, a qual não se executou por se ter ele ocultado alguns dias e neste ínterim conseguiu engajar-se na Secção da Companhia desta Comarca, o que deu lugar a ser sustada dita ordem. Também consta-me que o referido Sobreira, unido a um seu parente de nome **Manuel Sobreira**, soldado do Corpo de Polícia e ambos armados, este com uma espada e aquele com uma baioneta e um cacete, tentaram matar a **Clarck Soares de Albergaria**, fazendo lhe. para esse fim, uma emboscada de noite, em cuja ação lhe fizeram um grande ferimento na cabeça e não conseguiram o seu intento

por terem acudido de repente algumas pessoas, pelos gritos do ofendido; e por este delito foi o mencionado Sobreira preso em flagrante e processado. E esta a informação 111e passo a V.Sa. a respeito.

Vila de Flores, 14 de setembro de 1.838.

Joaquim Gonçalves Aires

2.8.13 - FORNECENDO A DIÁRIA PARA ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS

À frente da Prefeitura de Flores**, Nogueira Paz** se revelou um administrador incomparável. Zeloso, responsável e dotado de grande sensibilidade humana, preocupava-se com os problemas de sua alçada, em todas as suas minúcias. Naquela época, como ainda hoje, as administrações municipais lidavam com enormes dificuldades financeiras para atender à sua folha de pagamentos e obrigações outras que lhe competiam satisfazer. O sustento diário dos presos pobres, recolhidos à cadeia local, era responsabilidade do tesouro da Província. Como, porém, as verbas correspondentes só chegassem ali com atraso, era preciso que algum ou alguns homens endinheirados do lugar se dispusessem a

adiantar as quantias para tal finalidade, o que, não raro, ocorria. A partir de então, o benemérito fornecedor iria enfrentar uma incômoda batalha" burocrática, para ser ressarcido, na boca do cofre do Tesouro, das importâncias que adiantara. Frente a tais dificuldades, no segundo semestre de 1.838. nenhum dos homens de dinheiro da Vila tinha aceitado fazer o adiantamento. Vendo que os presos pobres iriam morrer de fome dentro da cadeia, **Nogueira Paz** passou a fornecer, do seu próprio bolso, aquelas etapas em dinheiro. Em oficio do dia 30 de setembro de 1.838, dirigido ao Presidente da Província, **Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque**, dizia o Prefeito:

'Ilmo, e Exmo Senhor:

Não havendo nesta Comarca uma só pessoa que se quisesse encarregar de dar o sustento diário aos presos pobres da Justi-

ça, para receber do Tesouro Provincial( ) aquelas quantias que houvessem de prestar, segundo por mim tosse marcado, em virtude das ordens que por V. Excia. me foram dadas a respeito. em oficio de 26 de junho próximo passado, já alegando tantas delongas que aparecem no mesmo Tesouro, quando se tem de haver dinheiros (te semelhantes empréstimos, e vendo que os presos pobres pereceriam a fome, deliberei-me a socorrê-los, com as quantias constantes da conta junta: e sendo que esta minha deliberação mereça a aprovação de V.Excia., quisera que V Excia desse ordem a se pagar dita conta a qualquer pessoa por mim encarregada. Deus Guarde a V. Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 30 de setembro de 1.838. - Francisco

Barbosa Nogueira Paz.”

Aquele oficio foi respondido no dia 16 de outubro seguinte, pelo Governo, que

remeteu a conta à Tesouraria, para ser paga.

CAPÍTULO 9

2.9.1 - TENTATIVA DE MORTE CONTRA FREI SIMÃO

Em abril de 1 .838, vivia no distrito de São Francisco(hoje pertencente a Serra Talhada), o famoso missionário conhecido como padre-mestre **Fr. Simão do Coração de Maria**. No dia 23 daquele mês, pelas 9 horas da noite, o indivíduo Roberto Vieira praticou um atentado contra a vida daquele religioso. O comissário de polícia local não conseguiu prender o agressor, que somente veio a ser preso no mês de

setembro, na Vila de Flores, conforme se verá da correspondência do prefeito Cel. **Nogueira Paz**, ao Presidente da Província.

2.9.2 - A SERRA DA BAIXA VERDE E A FUTURA CIDADE DE TRIUNFO

Depois da morte de **Frei Ângelo Maurício de Niza**, a aldeia de Baixa Verde ficou sem direção, conforme vimos. Mas nem por isso, deixaram de chegar novos habitantes naquelas ricas terras. Seus habitantes, na ânsia de vê-la prosperar cada vez mais, em abaixo-assinado solicitaram da Assembleia Provincial e do diocesano, que ela fosse transformada em freguesia e elevada à categoria de vila. Veio, com isso, a Lei Provincial no. 930, de 2 de junho de 1 .870. Com a promulgação dessa lei, veio, em seguida, do poder diocesano, a provisão nomeando o padre **João Evangelista dos Santos Lima**, vigário de Triunfo. Em prosseguimento, veio a portaria de 16 de dezembro de 1.871, do Presidente da Província, mandando que fosse instala-

do o Termo e empossada a primeira Câmara da Vila. Tal ordem se cumpriu, tendo o presidente da Câmara de Flores, Ten. C **Antônio José de Campos Barbosa** instalado a mesma em 8 de janeiro de 1 .872, com a posse dos seguintes vereadores: **capitão Lúcio José de Siqueira Campos**, presidente**; José Fernandes Lopes**; **Luiz Pereira Ribeiro Viana**; **Balbino Teles de Menezes; Manuel de Souza Monteiro**; **Joaquim Avelino de Vasconcelos** e **Eleutério Lopes da Costa**. Passou, então, a vila de Triunfo, a respirar ares de uma vida nova, para o seu desenvolvimento e progresso.

2.9.3 - TOMÁS DOS SANTOS ESTIMA LESSA - UM “ADÃO” SERTANEJO

Era português e chegara ao Brasil, ainda menor, segundo consta. fugido de um seminário, fixando-se em Triunfo, na primeira metade do séc. XIX. Casou mais de uma vez e teve filhos com cada uma de suas mulheres. Do seu segundo casamento, com u'a moça da família **Nunes Rendeiro**, tivera **ETELVINA, ALFREDO, MOCINHA e AMÉLIA**. Do terceiro matrimônio, com **MARIA DOS SANTOS ESTIMA BRASILEIRO**, teve ainda mais filhos:

---**Ana dos Santos Estima;**

—**Pedro dos Santos Estima;**

—**Elisa dos Santos Estima**, que casou com o promotor de justiça de Flores, Dr. Albérico Souto de Araújo e foi mãe do futuro promotor público no Recife, Dr. **Nelson Souto de Araújo;**

---**Júlia dos Santos Estima**, que casou com Manuel Martins, de Carnaíba;

---**Maria dos Santos Estima**, que casou com Hercílio de Torres Bandeira, filho do padre **Anísio de Torres Bandeira**. (Aquele padre, que foi vigário de Flores no começo deste século, teve, com **Da. Delmira Antônia de Lisboa**, outros filhos, (entre os quais André Bandeira e Rubem Bandeira). **Maria dos Santos Estima** e **Hercílio**, foram os pais de **Antônio Bandeira**, velho caminhoneiro de Flores, dos anos 50/60.

—**Antônio dos Santos Estima;**

—**Manuel dos Santos Estima (Neco Estima);**

—**José dos Santos Estima;**

—Augusto dos Santos Estima;

—Rosa dos Santos Estima e

—Alexandrina dos Santos Estima.

E muito provável que aquele velho tronco português, com toda sua prodigiosa fecundidade, tenha tido outros filhos naqueles socavões da Serra Grande do Pajeú, mais tarde Serra da Baixa Verde. Sem dúvida que foi ele um dos mais autênticos povoadores que Portugal fez desembarcar por estas bandas. Morreu no ano de 1.913, já bem velho. Era natural de OLINDA, na metrópole portuguesa. Voltando a **Etelvina,** filha do segundo casamento do velho **Tomás dos Santos Estima Lessa**, como vimos, casara ela, em primeiras núpcias, com Damião Alves dos Santos e fora mãe de Cândida. Esta casou com **João Valen-**

tim de Souza Ferraz(João Eugênio) e teve cinco filhos:
—Bonifácio de Souza Ferraz,

—Afonso de Souza Ferraz,

—Idalina de Souza Ferraz,

—Etelvina de Souza Ferrraz e

—Benedita de Souza Ferraz.

Ficando viúvo de Cândida., **João Eugênio** casou com **Minervina de Souza Lima**, filha de **Belarmino José de Souza Lima** e de **Jesuína Lopes de Siqueira**. Deste segundo casamento, houve os seguintes filhos:
—**Expedito de Souza Ferraz,**

—Romeu de Souza Ferraz,

—Fileno de Souza Ferraz(Souzinha),

—Joaquim de Souza Ferraz (Quinquinho),

—Benedita de Souza Ferraz(Didi),

—Estela de Souza Ferraz e

—Eulália de Souza Ferra

2.9.4 - TOMÁS DOS SANTOS ESTIMA LESSA CULTIVA TRIGO EM TRIUNFO

Em 1.879, a Lei provincial no. 1.459 abria um elevado crédito para efetivar em Pernambuco a aquisição e distribuição aos agricultores de sementes úteis à indústria e ao comércio, entre as quais a do trigo. Em 1.882, existia na Província uma instituição chamada Sociedade Auxiliadora da Agricultura. Num relatório apresentado àquela sociedade, o comendador **João Fernandes Lopes**, encarregado daquele projeto, declarava: "Quanto à propaganda do trigo vai também progredindo, pelas vantagens que se vão tornando patentes, do resultado satisfatório de sua cultura, mormente depois que foi reconhecida a maneira fácil e cômoda de o triturar para reduzi-lo a farinha, nos moinhos de aço, dos quais mandei um para a vila de Triunfo, aonde se

encontra grande animação para tal gênero de cultura. Esses moinhos separam por si mesmos quatro qualidades de farinha, da superior à inferior, além do farelo.” O autor do relatório prossegue, dizendo que distribuiu cinco sacos de semente de trigo para diversos lugares, mas apenas recebera espigas e amostras das que tinham sido remetidas para Taquaritinga e Triunfo. Refere-se, com entusiasmo, ao “Sr. **José de Souza Diniz**, residente em Triunfo, aonde existe animação tal para estender as plantações, que todo o trigo colhido por aquele agricultor há sido pouco para semente, de que tem vindo dali novos pedidos.” No dia 28 de janeiro de 1 .882, o Diário de Pernambuco publicava:

“Serra da Baixa Verde ou terra da promissão. O trigo ultimamente introduzido e vulgarizado pelo Sr**. João Fernandes Lo-**

pes, vai tomando grande incremento, e creio que se houver semente bastante para ser distribuída por todos quantos querem plantar, no fim do ano não importaremos mais farinha. A semente que há é de inferior qualidade. O primeiro que fez plantação de tão importante cereal foi o **português Tomás dos Santos Estima Lesa,** o qual, plantando uma xícara, colheu quarenta e cinco litros, e isto no ano de 1.878, quando éramos vítima do horrível flagelo da seca."

[159] - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos - Vol. 2, 146

CAPÍTULO 10

2.10.1 - OFÍCIOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA....PRESO À MINHA ORDEM...TEVE DESTINO

No contexto do regime administrativo centralizado em que se vivia no Brasil no segundo quartel do século XIX, as expressões acima estavam sempre presentes nas correspondências enviadas pelos "prefeitos das Comarcas" mais das vezes em torno de insignificantes ocorrências policiais. Em 1.838, o prefeito da Comarca" de Flores, como temos visto, era o Ten. Cel. **Nogueira Paz.** Seus ofícios, dirigidos ao Presidente da Província, circunstanciados e expressivos, denotam o zelo que ele tinha no exercício de sua autoridade e estão recheados de expressões que tais, de pala-

vras e de conclusões as mais curiosas. Preso a detalhes, aquele chefe político, com seus ofícios minuciosos, ajudou na composição da atual história do município. Selecionados, a seguir, os textos de alguns daqueles documentos:

"Da parte oficial que em data de 16 do corrente mês recebi do sub-prefeito da freguesia da Ingazeira, consta ter o dito sub-prefeito mandado prender a um assassino alcunhado **Cosme Fanhoso** e a quatro indivíduos' que, unidos ao dito, achavam-se no distrito das Varas insultando e atacando aos' pacíficos habitantes do dito lugar, bem como fizeram com o proprietário **Jerônimo José Ferreira**, que na noite do dia 10 deste mesmo mês abriram a porta da casa de sua residência e deram um tiro dentro da mesma, que felizmente não ofendeu às pessoas que ali estavam pernoitando. E o resultado da prisão fi)i que o

dito assassino e facinorosos, lendo sido cercados no dia 15 do supradito mês por uma patrulha composta de doze praças, inclusive o comandante dela, e dando lhe este a voz de prisão à minha ordem, eles não obedeceram e resistindo furiosamente à patrulha, deram logo um tiro no dito comandante, o que deu lugar a que os soldados da patrulha também lhes fizessem fogo e cerrou-se uma luta da qual sucedeu morrer o referido assassino e serem presos os quatro facinorosos, saindo dois destes feridos, um gravemente e outro de leve. E sendo-me remetidos três dos referidos, por não poder vir o outro, pelo estado de enfermidade, os mandei recolher à cadeia, depois do que os entreguei ao respectivo Juiz de Direito do Crime. Deus Guarde a V.Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 26 de junho de 1.838.
Francisco Barbosa Nogueira Paz, - **Prefeito** da Comarca.”

****

Ontem às 11 horas do dia, entrou na povoação da Serra Talhada um homem de nome **Manuel Cajarana**, acompanhado de dois cabras, cujos nomes’ se não sabe, e achando estes a Povoação quase deserta de homens, por se acharem empregados nos seus respectivos trabalhos, deram umas cutiladas em **Rosa de Tal**, moradora na sobredita Povoação, e apesar de se terem dado as providências’ necessárias, não se efetuou a prisão dos agressores e flagrante, porém participei ao respectivo Juiz de Direito do Crime, para proceder na conformidade da Lei. Deus Guarde a V. Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores. 5 de outubro de 1.838.”

****

Foram presos ontem, à minha ordem, **José Sátiro**, por se achar culpado na morte de **Isabel Maria** e de sua filha **Maria de Tal**, no lugar Barra do Pajeú, no ano de 1.836. e indiciado na morte de Francisco Goiabeira, a 4 de outubro de 1.837: o pardo **Gonçalo da Silva Barbosa**, por ébrio,’ o cabra **Hipólito**, por ser cativo e ter fugido do poder de seu senhor, **Lourenço Juvino**, juiz-de- paz da Vila de São Romão, da Comarca de Paracatu, desde o mês’ de março deste ano: o crioulo José por ter fugido do poder de seu senhor, **Gonçalo Lobão**, europeu, morador na vila de Itabaiana e o preto **José Carrange**, por ter

fugido do poder **de Francisco Antônio**, morador no Engenho do Traipu.
Tiveram destino. Deus Guarde a V. Excia. Prefeitura da Comarca de Flores, 9 de dezembro de 1.838,"

****

"Ontem às 8 horas da noite, no lugar denominado lcó, neste Termo, , foi cercado por uma patrulha comandada pelo cabo de polícia **José Pedro de Gusmão**, o criminoso **João Antônio** e resistindo este com uma espingarda e uma faca, rompeu o excesso de disparar a dita espingarda na patrulha e ofendeu levemente ao dito cabo e no mesmo momento a patrulha também atirou no mencionado criminoso e o matou. A vista disto, mandei proceder auto de corpo de delito pelo respectivo Notário e o remeti ao Juiz de Direito do Crime da

Comarca, para proceder na conformidade da Lei, Deus Guarde a V. Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 12 de dezembro de 1.838.”

****

“Foram presas às minhas ordens, no dia 14 do corrente mês, **Isabel Maria**
e **Vitorina Maria dos Anjos**, pretas, aquela por ter enfiado em uma .s ua filha de nome Antônia com um laço de relho que lhe apertou no pescoço, em dias deste ano, no lugar denominado Laje do Cupeti e esta pelos ferimentos feitos com
uma faca no europeu João de Campos da Costa. Tiveram destino. Deus Guarde a V.Excia. Prefeitura da Comarca de Flores, 16 de dezembro de 1.838.

****

“Foi ontem preso à minha ordem, para recrutamento, e acha-se recolhido na cadeia desta Vila, o pardo José Gonçalves Cascavel por ser vadio, turbulento e viver separado da mulher. Deus Guarde a V. Excia. Prefeitura da Comarca de Flores. 24 de dezembro de 1.838.”

****

Foi ontem presa, à minha ordem, pela patrulha de polícia que rondou esta Vila, a parda Francisca Ribeira, por ser encontrada pela mesma insultando, com palavras injuriosas, a honesta e pacífica família do cidadão Feliciano José Rodrigues de Sant’Ana. Teve destino. Deus Guarde a V. E.
Prefeitura da Comarca de Flores, 26 de dezembro de 1.838.

****

Foi preso ontem, à minha ordem, José de Meio Nunes, por ser encontrado em flagrante delito vociferando, com palavras insultantes e injuriosas, contra as autoridades desta Comarca e mesmo por ter a audácia de querer fazer crer aos povos incautos, com a sua declamação, que os homens recrutados iam ser reduzidos à escravidão: e do dito preso fiz entrega ao respectivo Juiz do Crime, para proceder contra o mesmo, na conformidade da Lei. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 29 de dezembro de 1.838."

****

"Foram presos ontem, à minha ordem, o cabra Eufrásio de Tal, por vadio,'"o índio João Jatobá. por se achar pronunciado em crime de tentativa de morte: a crioula Jacinta, por ser encontrada pela polícia em

briga com Guardiana de Tal, a qual também foi presa e tiveram destino. Deus Guarde a V. Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 5 de janeiro de 1.839.”

****

“Foi ontem preso à minha ordem e recolhido à cadeia, o creoulo Simião, por ter conduzido aguardente para os presas que se acham na dita cadeia.
Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 18 de maio de 1.838.

** ** ** ** *** * ** *

Foi ontem preso à minha ordem e recolhido à cadeia, **Pascácio Pedro das Virgens**, pronunciado em crime de reduzir à escravidão pessoa livre,’ o qual se evadira da prisão no tempo em que policiou esta Co-

marca o ex-prefeito interino bacharel **Luiz Duarte Pereira**. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores. 25 de maio de 1.838.”

****

Participo a V. Excia. que mandei prender para o recrutamento e se acham presos na cadeia desta Vila: **Francisco José do Nascimento**, **Manuel do Nascimento** e **Geraldo Francisco**, aqueles por serem da facção dos desordeiros da Pedra Bonita, posto que não se acharam na desordem e este por ser de maus custumes; entretanto queira V.Excia. ordenar sobre eles. Deus Guarde a V. Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 29 de maio de 1.838.

****

Foi ontem preso à minha ordem e recolhido à cadeia o crioulo João, por haver f um par de argolas de ouro e uma caixa de tabaco, o qual tendo dois anos de residência nesta Comarca, a título de forro, e com o suposto nome **de Manuel**, contudo pela presunção que tive de ser o mesmo cativo, mandei vistoriar-lhe a parte posterior e achando-se-lhe grandes sinais de surras, confessou logo ser escravo **de Manuel Rodrigues de Macedo**, morador na cidade da Bahia e senhor do Engenho do Alegre. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 30 de junho de 1.838."

****

Foi ontem preso pela patrulha de polícia empregada na vigia noturna, o preto José,

fugido do poder do senhor do mesmo, **Pedro Francisco**, morador no Serrote da Guia, da Província do Piauí. Deus Guarde a V.Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 5 de julho de 1.838.

****

• Foi ontem preso à minha ordem, o pardo **Delfino Marques Correia**, por ter deixado evadir o preso **Severino**, que lhe foi entregue na qualidade de cabo- de-esquadra da patrulha que conduzia o dito preso, do distrito de Baixa Verde para esta Vila. Deus Guarde a V.Excia. Prefèitura da Comarca de Flores, 10 de julho de 1.838."

* * *** ***** *** * ** *

“Foi ontem preso à minha ordem e teve destino, **Antônio José de Veras** pronunciado no crime da tomada dos recrutas remetidos para esta Vila, pelo comissário de polícia do distrito São Francisco. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 28 de julho de 1.838.”

****

Foi ontem preso pelo comissário do distrito da Baixa Verde, à minha ordem, e leve destino, **Tomaz de Tal**, pelo roubo que fez a **Gonçalo Ferreira da Cosia**, e de um animal do capitão **Francisco Diniz Fonseca**. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 25 de agosto de 1.838.”

****

Foi ontem preso pelo comissário do distrito Baixa Verde, **Alexandre Ferreira Nunes**, comandante de esquadra do dito distrito, por ter sido entregue a este. pelo respectivo Notário, duas mulheres presas em flagrante delito, a fim de serem remetidas a esta Prefeitura e o mesmo, negando-se ao cumprimento de seu dever, soltou as ditas mulheres, e disse publicamente em altas vozes, que as não remetia porque não queria. Teve destino. Deus Guarde a V Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 31 de agosto de 1.838."

****

"No dia 23 do próximo passado mês de abril, **Roberto Vieira** pretendeu assassinar ao Padre-Mestre Frei **Simão do coração de Maria**, às 9 horas da noite do dito dia, no distrito São Francisco, correndo-

lhe duas facadas que, felizmente. não o ofenderam por meter-se de permeio uma mulher, porém conseguiu dito **Roberto**, na mesma ocasião, dar quatro chicotadas no dito Padre-Mestre, que bastante o maltrataram, segundo me afirmaram pessoas probas.' e não participei logo a V.Excia. este acontecimento, por não ter tido parte oficial do respectivo comissário, deixando este de o fazer por persuadir-se talvez que não lhe tendo sido possível efetuar a prisão do agressor em flagrante. e sendo o caso desonroso, como de fato é, seria melhor deixá-lo no silêncio; mas inteirando-me eu ontem da veracidade do dito acontecimento, o participo a V. Excia. Deus Guarde a V. Excia. Prefeitura da Comarca de Flores, 7 de setembro de 1.838.
- Francisco Barbosa Nogueira Paz."

****

“No dia 29 do próximo passado mês de setembro, **Paulo Souza de Oliveira**, morador na freguesia da Fazenda Grande, assassinou a mulher com apertos de”. goela e por ter sido o delito em lugar deserto, não se pôde efetuar a prisão do assassino, pela facilidade com que conseguiu evadir-se, visto que se passaram alguns dias sem se ter notícias do fato e, ao depois deste, foi que **Dâmaso de Souza Barbosa**. irmão do dito assassino, denunciou este acontecimento, dizendo que o dito seu irmão lhe havia manifestado antes de evadir-se e isto já em ocasião que, apesar de se empregarem os meios, não foi possível conseguir-se a prisão do sobredito assassino.

Deus Guarde a V. Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 4 de outubro de 1.838.”

“Participo a V.Excia. que no dia 26 do corrente, foi preso à minha ordem e recolhido à cadeia desta Vila **Agostinho José de Sant’Ana**, por se achar pronunciado em crime de tentativa de morte na pessoa de **José Cardoso Verdegel**. a qual foi efetuada com um tiro, sendo este acontecimento nesta Comarca, no distrito de Baixa Verde, em dias do mês de março próximo passado. Deus Guarde a V,Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 29 de maio de 1.838.

“Foi preso, no dia 5 do corrente, à minha ordem, o soldado do Corpo de Polícia **Manuel Gonçalves Sobreira**, por tentativa de morte em outro soldado do mesmo Corpo, e daquele fiz entrega ao Juiz de Di-

reito do Crime, para proceder contra o mesmo, na conformidade da Lei, Deus Guarde a V. Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 27 de junho de 1.838,"

"Foi ontem preso à minha ordem e acha-se recolhido na cadeia desta Vila, **Vicente de Tal**, indiciado na morte de outro, no lugar denominado Carro-Quebrado, nesta Comarca, no ano de 1.836. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 31 de outubro de 1.838."

"Foram presas ontem, à minha ordem, s pardas **Maria Joaquina** e **Helena de Tal**, por terem pegado um cavalo de um comboieiro, no lugar denominado Poço Grande de Santa Rosa e conduzindo-o na dis-

tância de quatro léguas, o soltaram nos matos. Tiveram destino. Deus Guarde a V. Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 4 de dezembro de 1.838.”

Partem desta Prefeitura, a serem entregues a V.Excia., a requisição do Prefeito da Comarca da Boa Vista e escoltados por um cabo e quatro soldados do destacamento policial desta Comarca, **Antônio José dos Santos** e **Gonçalves Dias de Queiroz**, aquele cabo e este soldado do destacamento daquela Comarca e conduzem duas armas, duas baionetas com bainhas, duas patronas, duas mantas, dois cinturões com cananas, duas mochilas, duas marmitas, um cantil e todo o correame. Por a mesma escolta remeto a V.Excia. o recruta **Antônio José da Silva**, solteiro, vadio e de maus costumes. Deus

Guarde a V.Excia. Prefeitura da Comarca de Flores, 8 de abril de 1.839.”

****

De todas estas notícias ‘**preso à minha ordem, teve destino**,” constata-se como naqueles tempos o indivíduo ia para a cadeia por qualquer dá cá esta palha’ e como o prefeito da comarca, que era a autoridade policial, tinha de comunicar ao Presidente da Província todas as ocorrências, por mais’ insignificante que fossem. Eram motivos de prisão: ser vadio, turbulento. encrenqueiro, separado da mulher; levar aguardente para presos’ e outras’ infrações” que tais.

2.10.2 - O PRESTÍGIO DE NOGUEIRA PAZ, FRENTE AO GOVERNO DA PROVÍNCIA

Zeloso do seu cargo, **Nogueira Paz** gozava de suficiente prestígio junto ao Governo da Província. No segundo semestre de 1.83 8, diante das deficiências que tinha de enfrentar na sua Comarca, desde os pequenos efetivos de tropa até as munições, armamentos e segurança do prédio da cadeia, remetia ao Presidente da Província, Cel. **Francisco do Rego Barros**, o seguinte ofício:

"Torna-se dificílimo, Exmo. Senhor, policiar-se, com vinte e cinco praças incompletas e desarmadas, sem munição de pólvora e bala, uma Comarca que, além de distar de longitude setenta e tantas léguas e de latitude sessenta, se acha entregue aos horrores do abismo e ao tirano golpe da iniquidade e, máxime não havendo uma

prisão segura em que possam ser conservados' um grande número de criminosos que, ainda impunes, passeiam no território da mesma Comarca; e assim, Exmo. Senhor, sendo que V.Excia. queira, como devo acreditar, a extinção dos assassinos e a prisão dos vadio.' e turbulentos para o recrutamento, sem o que não pode haver harmonia permanente, digne-se V. Excia. dirigir suas sábias e enérgicas ordens, afim de que:

1º. - seja reedificada a cadeia desta Vila, que está a demolir-se de todo;

2°. - o destacamento elevado a 50 praças e ;

3°. - o quartel seguro, com cem granadeiras e dois cunhetes de cartuchame, não só para compor-se as praças do destacamento nas diligências, que a cada passo aparecem, como até para armar alguns guardas

nacionais que, sendo chamados para o serviço, se apresentam desarmados. Da lista Junta, verá V.Excia. o estado atual de toda a equipagem do destacamento desta Comarca. Deus Guarde a V. Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 17 de novembro de 1.838.
Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

As requisições acima foram respondidas pelo Governo em 25 de janeiro de 1 .839 e remetido o mapa ao Comando Geral da Polícia.

2.10.3 - AS GRANADEIRAS E O CORREAME

O Presidente **Francisco do Rego Barros** atendera em parte os pedidos de **Nogueira Paz**, o qual, no dia 1 5 de abril de 1 .839, expediu o oficio abaixo, dirigido àquela autoridade e no qual o Presidente despachou:

"Expediu-se a ordem ao Diretor do Arsenal de Guerra em 6 de maio de 1.839. Pague-se a conta junta de 1928000 réis e mande-se ordem ao Arsenal de Guerra para entregar à pessoa aqui nomeada o armamento mandado aprontar para essa Prefeitura."

Ilmo, e Exmo Senhor:

Em virtude do oficio que V. Excia. me dirigiu em data de 6 de fevereiro próximo

passado. em o qual me significou que havia ordenado ao Diretor do Arsenal de Guerra para mandar aprontar duzentas granadeiras com o competente correame e dois cunhetes de cartuchos, para tudo me ser entregue e que nesta inteligência eu mandasse buscar dito armamento por pessoas que se comprometessem a conduzí-lo com toda a segurança, sendo pagas as despesas da condução à vista da conta legalizada, encarreguei-a a **Francisco José da Rosa**, pessoa suficiente para ir receber o mencionado armamento e trazê-lo para esta Comarca, por isso quisera que V. Excia. mandasse entregar ao dito **Francisco José da Rosa** o sobredito armamento e munição e que se lhe indenizasse a quantia que consta da conta junta, importância das despesas que por parte do mesmo foram feitas com os objetos necessários para a dita condução. Deus Guarde a V.Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 15 de abril de 1.839.
Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

Era a seguinte a conta apresentada pelo Prefeito:

Conta das despesas feitas por o cidadão **Francisco José da Rosa** com os objetos abaixo declarados, para a condução do armamento e munição que há de vir da Cidade do Recife para esta Comarca:
Por frete de 14 cavalos a 12$000 réis =168$000 réis.
Por 3 homens alugados a 8$000 réis =24$000 réis
Total l92$000 réis.

Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

Podemos hoje imaginar os sacrifícios de uma viagem a cavalo, Flores-Recife,
ida e volta, naqueles recuados tempos.

2.10.4 - SUBSTITUIÇÕES NA PREFEITURA - TENTATIVA DE MORTE CONTRA O CAPITÃO **PEREIRA DE MORAIS**

No dia 24 de junho de 1.839, o Sr. **Vicente Ferreira Lima** participava, por ofício, ao Presidente da Província, **Francisco do Rego Barros**, que acabava de substituir o Prefeito da Comarca, por haver este entrado no gozo de licença concedida pelo mesmo Presidente. O "prefeito" que entrara em licença era **Nogueira Paz**, o qual, em 30 de agosto daquele ano, remetia ao mesmo Presidente o seguinte oficio:

Participo a V.Excia que no dia 27 do corrente mês, juntou-se um grupo de cabras facinorosos nos limites do Termo da Vila de Santo Antônio do Piancó com o desta Comarca e cercaram a casa do padre **Antônio Luiz Bezerra Monteiro**, no distrito de Colônia, em cuja casa se achava o **ca-**

pitão Joaquim Francisco Pereira de Morais, tratando de curar-se dos graves ferimentos de um tiro que a pouco havia sofrido. Fizeram um vivíssimo fogo para dentro da dita casa, do qual resultou morrerem dois homens que ali também se achavam e sair gravemente ferido de chumbo e bala o dito Padre; e o **Cap. Morais** conseguiu livrar-se da catástrofe, fugitivamente para Piancó, como tudo consta das partes recebidas. Mas prontamente me dirigi às autoridades policiais daquele lugar e dei logo as providências necessárias para a captura de semelhantes malvados.
Reassumi a Prefeitura.
ass) Francisco Barbosa Nogueira Paz."

O tiro que vitimara o Cap. **Joaquim Francisco Pereira de Morais**, lhe fora desfechado no dia 8 de agosto, no distrito

de Colônia, numa emboscada que lhe armaram os indivíduos **Raimundo Carneiro Alves da Silva**, **Roberto Pires da Silva** e **José de Araújo**, todos moradores no lugar Cajueiro.

2.10.5 – AS LEIS EXECUTANDO, AS LEIS AMASTE, CORAJOSO, BANISTE O CRIME INFECTO..."*Padre Francisco Ferreira Barreto".*

A década compreendida entre 1.831 e 1.841. foi um período crítico de agitações populares, desobediências, sedições e insubordinações, em quase todos os recantos do Brasil. Um dos fortes motivos disso, era a exagerada lusofobia, presente no espírito nativista dos que se julgavam brasileiros legítimos. contra os portugueses, tratados com apelidos pejorativos, como

“pé-de chumbo”, “marinheiro,” “maroto,” etc. No primeiro semestre de 1.839, um desses problemas de insubordinação nativista surgiu em Flores. O Capitão da Companhia do 1°. Batalhão da Guarda Nacional, **José Nicolau Nogueira**, proprietário da Fazenda Nova Espanha, distrito de Colônia, rebelou-se contra uma ordem do seu comandante, Major **Manuel Vicente de Carvalho**, remetendo-lhe um oficio extremamente ofensivo:

“**Snr. Manuel Vicente de Carvalho**:

Recebi um oficio de V.Mcê., datado de 12 do corrente, no qual me determina que no dia 2 do corrente apresente 12 homens para destacarem nesta Vila. Os homens estão prontos e até eu, se for preciso, porque presumo servir à Pátria. Porém há de ser pedido pelo Exmo. Senhor Prefeito ou por

outro qualquer empregado brasileiro, menos por "Xumbo," bem como V. Mcê., pois de uma vez lhe digo que o não reconheço por Major. Isto mesmo represente ao Exmo. Snr. Prefeito da Comarca, para mandar me oficiar por qualquer um superior do Batalhão, que este seja brasileiro, que estou pronto para obedecer.

Guarde-o Deus.
Quartel da Nova Hespanha, 16 de janeiro de 1.839.
José Nicolau Nogueira - Capitão da 5ª Companhia.

O Major, de imediato, levou o caso ao conhecimento do Prefeito. Verdadeiro "quixote" da Lei, contra o crime e a anarquia, **Nogueira Paz** passou a se bater, junto ao governo da Província, em busca de apoio para reprimir o comportamento indisciplinado do mencionado capitão. Num longo

e circunstanciado oficio que remeteu em 24 de janeiro daquele ano ao Presidente da Província, Cel. Francisco do Rego Barros, dizia textualmente. **Nogueira Paz**:

Todos me reconhecem e respeitam as minhas ordens... Como, porém, homens há que desejam celebrizar-se com o bem ou com o mal, desponta agora do seio da maldade o Capitão... **José Nicolau Nogueira**. desobedecendo formal e atrevidamente ao Major e Comandante interino,.., a quem, em resposta dirigiu o insultante, revolucionário e grosseiro oficio que junto remeto a V.Excia., e dele bem se conhecem as intenções pérfidas de um tal desordeiro, que ainda não contente com as seduções do inventado cativeiro que tanto propalou e infligiu por si e seus maus amigos, há pouco tempo que fez persuadir a baixa plebe e aos homens de cor da realização do negócio, quer agora formar no-

va rusga. promovendo a insubordinação e desobediência ao Major Comandante seu superior, confirmado por essa Presidência, reconhecido por todos os empregados públicos da Comarca, obedecido pelo Batalhão, sob o frívolo pretexto de ser o dito Major europeu, isto é, português de nascimento. E persuadido sem dúvida de que vingará o seu malvado projeto de ver reproduzidas as cenas d ‘anarquia e de todos os males que ela consigo acarreta

E prossegue: “Eu podia por mim só, Exmo. Senhor, fazer este Capitão entrar na órbita dos seus deveres e aprender a respeitar a lei, o governo e os seus agentes secundários, providenciando imediatamente, como a mesma lei me incumbe, pois tenho a disposição necessária. Mas desejando evitar tristes conseqüências e querendo esgotar todos os meios de brandura, apenas autorizei ao sobredito Major

para proceder em conformidade das leis vigentes sobre a Guarda Nacional, até que V.Excia., em seu reto e sábio juízo, delibere como justo for. Permitindo-me V.Excia que eu possa afirmar que da impunidade de um tal caso se originará o escândalo, a habilitação de outros atrabiliários e muito graves males que exigirão sacrifícios dos povos, para serem erradicados.

"Recentemente aconteceu que uma despedindo-se da modéstia e dos mulher da família do tal Capitão, princípios da verdadeira educação, acompanhada de cabras, na expressão vulgar e própria de malfeitores, tirasse violentamente do poder da Polícia, no lugar Ingazeira, daqui dezesseis léguas. um preso de justiças; e participando eu oficialmente o caso ao respectivo Juiz do Crime, para proceder sumariamente, tanto ele como o companheiro do Cível

se deram de suspeitos, com pretextos que tiraram da lei e por injustas atenções que ora são prejudiciais à Polícia...” O Prefeito **Nogueira Paz,** como se verá, voltaria depois a insistir junto ao Governo, exigindo punição para o indisciplinado capitão **Nicolau Nogueira.**

- Arquivo Publico Estadual - Codicilo n. 11. fis. 14.

2.10.5 FUGA DE PRESOS DA CADEIA DE. FLORES

Em 10 de fevereiro de 1.839, Nogueira Paz comunicava ao Presidente da Província que na madrugada do dia 4, tinham fugido da ‘péssima cadeia desta Vila os presos criminosos de mortes que se achavam recolhidos na mesma: **Antão José, José Zuza, Vicente Ferreira, Manuel Batista, José Sátiro, João de Tal, João Jatobá, Martinho de Tal, Manuel Antônio**, o desertor **José Manuel** e dois pretos cativos, **Estêvão** e **Hipólito.”** tendo a fuga sido feita por um arrombamento da cadeia, quando estavam de sentinela “dois soldados paisanos pouco destros no serviço militar.” Acusava que houvera conivência no arrombamento, de parte do carcereiro Gonçalo José Justiniano, dos dois paisanos e dos integrantes do reforço da guar-

da, **Gonçalo da Silva Barbosa, Manuel Antônio, Antônio do Amaral, André Inácio e Manuel Rodrigues Galego**.

No dia 21 de março o Prefeito participava ao Governo que em 12 daquele mês "o criminoso **João Jatobá**, que havia fugido da cadeia desta Vila, acompanhado de seu irmão **Manuel Jatobá** e de um cabra de nome **Manuel Ferreira**, assassinaram a **José Monteiro**, na freguesia da Serra Talhada." Acrescentava que os criminosos tinham conseguido fugir, mas que tinham sido expedidas patrulhas "pelos matos, caminhos e estradas." Que os perseguidos "entranharam-.se por as grutas de uma serra, de modo que foi necessário cercar-se esta com uma tropa composta de mais de cem homens, e apertando-se o cerco e vendo os facinorosos que não podiam deixar de ser presos. avançaram para um dos

lados do dito cerco, que talvez julgassem mais fraco e fizeram uma formal resistência contra uma parte da dita tropa, em a qual dispararam as' suas armas. E neste conflito, sendo-lhes correspondido o fogo pela mesma tropa, resultou morrerem na ação os dois criminosos **João Jatobá e Manuel Jatobá** e ser preso o dito cabra **Manuel Ferreira**."

Em 28 de março, voltava **Nogueira**, em ofício ao Presidente da Província, dizendo que o Major Comandante do 50• Batalhão mandara prender o cap. **J Nicolau Nogueira**, por um oficial de igual patente, mas que fora outra vez desobedecido, conservando-se até o presente aquele Capitão no meio de cabras facinorosos que tem chamado a si, para resistir a qualquer ordem de prisão..."

Mais uma vez, propunha-se **Nogueira** a impor a disciplina sobre o cap. **José Nicolau**, o que só não fazia por receio de que lhe faltasse o apoio necessário do Governo provincial. Advertia que se o Capitão não fosse punido, teremos de ver um insurgente já habituado a seduzir povos."
Pedia providências enérgicas.

No dia 16 de junho daquele ano, como vimos, **Nogueira Paz** entrava em gozo de licença, sendo substituído interinamente por **Vicente Ferreira Lima**, que era seu substituto eventual. Em 30 de agosto, porém, estava de volta ao cargo. Mas a pendenga entre ele e o Cap. **José Nicolau** ia prosseguindo, sem que uma providência séria fosse adotada pelo Governo contra o indisciplinado oficial. No dia 21 de outubro**, Nogueira** enviava um outro apelo ao Presidente da Província:

“Ilmo, e Exmo. Senhor:

Por mais que tenha perseguido com tropas, comandadas ate por mim, aos assassinos e roubadores do distrito de Colônia, cujo acontecimento já participei a V. Excia., ainda me não tem sido possível conseguir a captura dos cabeças. porque apenas são procurados, recolhem-se logo sob a proteção escandalosa do Capitão **José Nicolau Nogueira**, que longe de satisfazer as promessas que .t a E Excia. de não concorrer mais para desobediências e de proteger a quantos assassinos e malfeitores o procuram, cada vez com piores exemplos vive concorrendo para que esta Comarca que tranqüila existe, sofra alguma alteração, pois é o quanto se deve esperar, em qualquer comarca que existir um homem

de semelhantes intenções e que nenhuma punição tem sofrido nas reincidências de tantos crimes. Junta achará V.Excia. a cópia de um ofício que recebi do Comandante interino do]0, Batalhão de Guardas Nacionais' desta Comarca, pelo qual verá V,Excia. o que acaba de praticar o dito capitão **Nicolau** e V.Excia., como sábio e prudente, obrará o que justo entender. - **Francisco Barbosa Nogueira Paz**."

No dia 29 daquele mês, persistia Nogueira:

"Ilmo, e Exmo. Senhor:
Participou-me o Notário do distrito das Varas que no dia 19 do corrente mês, no lugar denominado Serra Branca, onde se divide es/a Comarca com a do ('ariri Velho, da Província da Paraíba do Norte, fora assassinada Tereza de Tal, por seu marido

Francisco Duarte dos Santos e que não foi preso o assassino no flagrante, por ser deserto o dito lugar e ter-se logo evadido o mesmo e procurado a proteção do Capitão José Nicolau Nogueira, o qual tudo afirmou o dito Notário, como V. Excia. verá da cópia junta.” Era a seguinte a parte remetida pelo Notário Agostinho José de Siqueira Amorim, do distrito de Varas, ao Prefeito Nogueira Paz:

Participo a V. Sa., que no dia 19 deste corrente mês, foi assassinada **Tereza de Tal**. entre a Serra Branca e Olho d‘Água, na divisão deste Distrito com o de Cariri. pelo facinoroso seu marido Francisco Duarte dos Santos, e por informações estou certo que a assassinou por ter justo um casamento em Cariri e depois de ter feito injuriosamente o assassínio, procurou atravessar caminhos e procurou a Nova Hespanha

e depois de estar abrigado e apatrocinado, já mandou anunciar onde era a sua residência. Deus Guarde a V. Sa. muitos anos. Quartel das Varas, 25 de outubro de 1.839. Está conforme. Joaquim Gonçalves Aires. - Amanuense da Prefeitura."

2.10.6 -NOGUEIRA PAZ SUGERE AO GOVERNO SUA DEMISSÃO

Finalmente, em 25 de novembro, Nogueira insiste, em novo ofício ao Presidente da Província:

"Ilmo, e Exmo. Senhor:
Não podendo cumprir com o meu dever quanto ao caso de perseguir numerosos assassinos que apenas cometeram crimes nesta Comarca e mesmo em outras de di-

ferentes províncias, como da Paraíba do Norte, recolhem-se à Nova Hespanha do capitão **José Nicolau Nogueira** que, sem o menor escrúpulo os agrega a si. de sorte que existindo no arquivo desta Prefeitura alguns deprecados contra certos criminosos, eu os tenho deixado de cumprir, pelo receio de que havendo qualquer pequena efusão de sangue, V.Excia. desaprove o meu justo e legal procedimento. E por isso, não podendo mais sofrer semelhante apoio dado por dito Capitão a facinorosos, pretendi marchar, com força suficiente para conseguir a prisão dos ditos criminosos; mas ao mesmo tempo, lembrando-me da desaprovação que poderia resultar da parte de V. Excia., suspendi esta intenção, até que V. Excia. me ordene o que devo cumprir a respeito. E caso V. Excia não anua que eu possa perseguir semelhantes assassinos, então peço a V. Excia. demissão,

uma vez que não posso ver transigirem impunes tantos malvados, por uma comarca que me foi confiada para dirigir a administração policial, a despeito do meu emprego e mesmo de requisições que se me tem feito, como acima levo dito. -
Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

2.10.5 – A FALA DO TRONO

Nos dias finais de 1.839, o Dr. **Jerônimo Martiniano Figueira de Melo**, que anos mais tarde se tornaria ferrenho inimigo político de **Nogueira Paz**, estava exercendo as funções de Secretário do Governo de Pernambuco. No dia 26 de dezembro, remetia Nogueira àquele secretário um ofício, no qual lhe agradecia a remessa de alguns exemplares que acabava de receber, da "fala do trono," no encerramento da Assembleia Geral Legislativa, verificado no dia 1 de novembro daquele ano.

2.10.6 ECOS DA BALAIADA - NOGUEIRA PAZ, O LIBERAL LEGALISTA

Em dezembro de 1.839, era Presidente da Província do Maranhão o Sr. Vicente Tomaz Pires de Figueiredo Camargo. No dia 13, a cadeia pública da Vila de Manga de Iguará, interior da Província, foi violentamente assaltada pelo vaqueiro Raimundo Gomes, que pretendia libertar um seu irmão que se achava preso ao tronco. Raimundo se fazia acompanhar pela ralé da cidade e com sua atitude rebelde estava detonando no Maranhão mais uma das muitas rebeliões que iam espocando pelo Brasil afora, ao longo do período regencial: era a ***Balaiada***. O movimento ali nascido, foi logo se estendendo à Capital da Província e recebeu, de imediato, a adesão

de Manuel Francisco dos Anjos Ferreira, homem valente e façanhudo, conhecido pelo apelido de "o Balaio" e que tratou de assumir a liderança geral da revolta, emprestando-lhe seu próprio nome. Segundo constava, o ódio mortal que impelia "o Balaio" contra o governo legal do Maranhão fora o fato de que havendo concedido hospedagem, em sua casa, a um alferes da polícia provincial, tinha este, em contrapartida, seduzido duas filhas suas. Por aqueles dias, o Maranhão estava dividido em duas facções que se digladiavam com furor: os conservadores ou cabanos e os liberais ou bem-te-vis. A Balaiada foi assim se transformando num agressivo movimento sedicioso integrado pelas camadas mais baixas da população. Dentro em pouco foi recebendo a adesão de outros líderes temerários, como Lívio Lopes Castelo Branco e Silva e o preto Cosme

Bento das Chagas, que se autointitulava Dom Cosme, Tutor e Imperador das Liberdades Bem-te-vis, A Província do Maranhão permaneceu conflagrada por aquele movimento, até que, em 5 de janeiro de 1.841, o Coronel Luiz Alves de Lima e Silva, futuro Barão e Duque de Caxias, conseguiu sufocá-lo, O oficio seguinte, dirigido pelo Prefeito **Nogueira Paz** ao Cel. **Francisco do Rego Barros**, Presidente de Pernambuco, transmite-nos a noção de que os ecos da Balaiada foram escutados em Flores e de o quanto Nogueira, nesse tempo era um idoso paladino da legalidade: -

Ilmo. e Exmo. Senhor:
Fico ciente do que V,Excia. me ordenou em oficio de 19 do próximo passado mês de agosto, sobre as providências que devo dar, afim de que nesta Comarca não se al-

tere a ordem e tranquilidade públicas, à vista do estado convulsivo da Província do Maranhão; e respondendo ao citado oficio, tenho de dizer a V.Excia. que esta Comarca presentemente goza de paz e, independentemente do que acabo de referir, já ordenei a todos os subprefeitos e comissários de policia desta mesma Comarca para pesquisarem com toda a vigilância qualquer movimento que a tal respeito ocorrer nos seus respectivos distritos, incumbindo- lhes igualmente a prisão de todas as pessoas suspeitas e desconhecidas: e se por fatalidade aparecer algum rompimento de revolução em qualquer parte da Comarca ou das vizinhas, não me pouparei em empregar as forças à minha disposição. a fim de o abafar e fielmente de tudo participarei a V.Excia. Também fico ciente do que V.Excia. me ordenou no supraci-

tado oficio, relativamente ao recrutamento. Deus Guarde a VExcia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 12 de setembro de 1.839.
Francisco Barbosa Nogueira Paz - Prefeito da Comarca

CAPÍTULO 11

2.11.1 - PADRES, PÁROCOS, FRADES E MISSIONÁRIOS QUE ATUARAM NA PARÓQUIA DE FLORES, DESDE O SÉCULO XIX ATÉ OS ANOS 40 DO XX. INCLUSIVE SOB LICENÇA DOS VIGÁRIOS TITULARES. - SEM ÓRDEM CRONOLÓGICA.

***__Padre João de Santana Rocha__ - Instalou a paróquia em 1.783 e a regeu por muitos anos, a partir de então.
***Reverendo pároco substituto **José Gomes Pequeno**(anos 20/30 do século XIX).
***Revdo. **Antônio Gonçalves Lima**(anos 30, séc.XIX).
***Padre **Francisco José Correia de Albuquerque**. Chegou em Flores em 1 .835,

harmonizando a grave crise ali então existente entre os partidários dos padres **João Evangelista Leal Periquito** e **Plácido Antônio da Silva**.

***Reverendo **Antônio Luiz Bezerra**, - Capela de Colônia - 1.836.

***Fr. **Caetano de Grattiere** - Baixa-Verde, 1.842.

***Revdo Francisco Antônio da Cunha Pereira** - Visitador.

***padre **João Evangelista Leal Periquito** - Vigário colado. 1.840.[161] Em 1.834, era vigário da Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Flores do Pajeú.

Naquele ano, a Capela de Nossa Senhora das Dores da Baixa Verde era filial da Matriz de Flores. No interior do atual município de Carnaíba, havia a Capela de Santo Antônio da Colônia, na época também filial da Matriz de Flores.

***padre **Plácido Antônio da Silva Santos**, que em 1.835 esteve envolvido na polêmica dos vigários, contra o **padre Leal Periquito.**

***pe. **Francisco Ferreira Barreto**. (Época de Nogueira Paz).

***padre **Joaquim Pinto de Campos** - Celebrou sacramentos em diversas igrejas, capelas e oratórios, sempre de licença. Anos 40, séc. XIX.

***padre **Marçal Lopes de Siqueira**.

***Frei **Caetano de Messina** - Célebre missionário. 1.854[162]

***padre**..M José Antônio de Maria Ibiapina** - Célebre missionário. - Anos 60, séc. XIX.

---

[161] - Fernando Pio. - Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano - Vol. li. 671.

[162] -Fernando Pio. - Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano - Vol. II. 573.

***padre **Pedro Manuel da Silva Burgos** - Vigário desde 1.858 até 25/12/872, quando faleceu. Foi sepultado na Igreja. Em 1.865, fazia parte da comissão de recebimento de voluntários para a guerra do Paraguai.[163]’

***Frei **Serafim de Catânia**. Missionário. Estava em Flores nos anos 60. Fez melhoramentos e conservação na igreja.[164] Em 1.866, construiu a Capela de São Serafim.

***Frei **Líno da Cruz**. Missionário. Estava em Flores em 1 734[165]

***I Dário Nunes da Silva. Vigário de Flores. 1.874[166].

***padre **Manuel Ferreira Rabelo Aranha**. Nomeado coadjutor de Flores por provisão de 10/04/1.869. Em dezembro de 1.872, era vigário, em cujo cargo veio a falecer, em 25/05/1.878.

***Padre **Francisco Antônio da Cunha Pereira**. Foi pároco-visitador de Flores em 1.842.

***padre **Frutuoso Rolim de Albuquerque** - Aprox. 1.897.

***Padre **Belarmino Pereira da Silva Lima**.

***Padre **Anísio de Torres Bandeira** - ordenou-se em 13 de fevereiro de 1.866. Em 08/11/1.873, nomeado vigário de Nazaré da Mata. Em l3/04/1.880, colado pároco de Nazaré, por força da carta Imperial de apresentação de 16/02/1.880. Nos primeiros anos do século XX, residia em Flores, onde era vigário muito estimado.

***padre **José de Souza Magalhães** - Em 1.838, era promotor público interino da Comarca. Esteve sempre envolvido em política. Quando, depois da luta armada de Flores, entre os liberais de

Nogueira Paz e os conservadores de Manuel Pereira e dos Campos foram aqueles derrotados, esse padre foi um dos que ficaram presos. junto com os amigos do famoso chefe liberal.

***Padre **Eliseu Duarte Diniz**

***padre **Manuel Marques**.

***Padre **Renato Menezes**.

***padre **João Amâncio de Araújo Lima** - Fez história em Flores. Dos mais famosos vigários que passaram naquela terra, ali esteve desde 15 de abril de 1.939. até 19 de março de 1.949.(Placa na parede interna da igreja).

***Frei **Bertino Vieth**, franciscano alemão, do convento de Triunfo. Ficou regendo Flores, com a saída do Pe. Amâncio.

***padre **João Inácio de Albuquerque** - ordenado em 15 de agosto de 1 .869 e logo nomeado coadjutor de Nazaré.

Em 2 de agosto de 1.873. foi assumir o cargo de vigário encomendado do Pajeú das Flores, até 1.878.quando, exonerado, foi nomeado vigário encomendado de Buíque.

***Padre **Antônio Marinho César** - vigário de Flores entre 26/02/1 .925 e 15/02/1 .926.(Galeria funerária).

***Padre **Noval José de Oliveira** - 02/03/1 .933.(Galeria).

2.11.2 – **ENGEITADO E CANABRAVA**

Eram sítios muito conhecidos na segunda metade do século XIX.

2.11.3 - AGRESSÃO FÍSICA AO DR. ALBERGARIA

No dia 4 de abril de 1 .840, **Nogueira Paz** comunicava ao Presidente da Província, Cel. Francisco do Rego Barros, a seguinte notícia, assaz curiosa:

- "Foi preso ontem, às 7 horas da noite, à minha ordem, o escrivão do crime desta Vila, **Manuel Joaquim Xavier Sobreira**, por ser encontrado pelos soldados de polícia, em flagrante delito, espancando, com uma **tamanca**, ao promotor público desta Comarca o Dr. **Eduardo Soares d'Albergaria**. Fiz respectivo Juiz do crime e lhe remeti não só o auto de corpo de delito deste acontecimento, como de uma surra dada pelo entrega do preso ao

---

[163]- Fernando Pio. - Ob. cit. Vol. 1, 144.
[164]- Fernando Pio - Ob cit. Vol. 1. 188.
[165]- Fernando Pio. - Ob. cit. Vol. 1. 245.
[166]- Fernando Pio - Ob. cit., Vol. 11, 801.

mesmo escrivão em **Elena de Tal**, mulher prostituta. Deus Guarde a V.Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores, 4 de abril de 1.840.
Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

2.11.4 - NOGUEIRA PAZ INSISTE NA SUA DEMISSÃO

É de se admitir que nenhuma providência do governo fora adotada contra o Cap. **José Nicolau Nogueira.** Aborrecido diante da situação e certamente enfrentando dificuldades na área da administração policial, onde sua autoridade, a todo instante, parecia estar sendo desafiada, **Nogueira Paz** voltou, em 10 de abril de 1 .840, a se comunicar com o Presidente da Província, em oficio, no qual pedia, mais uma vez, a sua demissão:

“Ilmo, e Exmo. Senhor:

A proteção indistinta que a favor dos malvados, dos assassinos, dos desordeiros e dos ladrões tem desenvolvido a gente melhor desta Comarca, com poucas exceções, são forte barreiras que encontro no cumprimento dos deveres do emprego que por V. Excia. me. foi confiado. E não podendo resistir ao poderio de tantos protetores, resolvi-me pedir a V Excia. que me demita do dito emprego de Prefeito desta mesma Comarca e certifico a V,Excia. que tanto lhe sou obrigado pelo conceito que de minha inútil pessoa fez, para entregar-me o governo policial desta referida Comarca, quanto peço desculpa de ter mal dirigido a administração da mesma Polícia e de ser obrigado a pedir a minha demissão, pelos motivos ponderados.
Deus Guarde a V. Excia.

Prefeitura da Comarca de Flores, 10 de abril de 1.840.
Francisco Barbosa Nogueira

2.11.5 - ÚLTIMOS DIAS À FRENTE DA PREFEITURA

Em 29 de maio de 1.840, enfim, **Nogueira Paz** se dirige, mais uma vez, ao Presidente da Província:

“Ilmo, e Exmo. Senhor.
’

Das partes recebidas do comissário do distrito de São José, consta que dito comissário, tendo prendido no dia 23 do corrente ao desordeiro **Manuel Rodrigues**, por ter tomado à força d’armas o recruta **Francisco Torquato**, e estando dito comissário preparando a patrulha suficiente para o es-

coltar para esta Vila, aconteceu que no dia 25, ao amanhecer, fosse atacado por **Manuel Ferreira da Costa**, por antonomásia **Manuel Grande**, cunhado do sub-prefeito **Joaquim Batista de Azevedo** e por **João Luiz Nogueira**, irmão do Cap. **José Nicolau Nogueira** e do Comandante Superior Interino **Agostinho Nogueira de Carvalho** que, à frente de quarenta a cinquenta cabras, chegaram à dita povoação de São José, e fazendo fogo para as casas, e arrombando portas. obrigou ao comissário resistir aos desatinos de semelhantes desordeiros, do que resultou sair um só ferido e o comissário entregar o preso, por só ter uma pequena tropa de onze soldados.
Deus Guarde a V Excia.
Prefeitura da Comarca de Flores
- Francisco Barbosa Nogueira Paz.”

2.11.6 - UM SONETO A NOGUEIRA PAZ

Face às circunstâncias de sua vida e tendo morrido tão moço, **Nogueira Paz** foi homem de poucas letras. Todavia, pelo seu talento pessoal e pelo elenco de qualidades morais que o adornavam, tornou-se digno da admiração de muitos dos seus contemporâneos. Um destes, foi o Padre **Francisco Ferreira Barreto**. nascido no Recife em 1.790, deputado à Constituinte na Corte em 1.823, homem culto, poeta inspirado, grande orador e que, para se curar de uma doença do pulmão, passou uma temporada em Flores. Em 31 de maio de 1 .840. quando Nogueira deixou as funções de Prefeito de Flores, recebeu daquele Padre o seguinte soneto:

Erguendo a fronte límpida, serena,
Finando sobre a rocha cristalina,
Lá surge o Pajeú e aura divina
Floresce à margem deleitosa, amena.

Aljôfares gotejam na melena:
Sorrindo ao filho seu, a fronte inclina,
E em doce metro, em frase peregrina,
Exalou maviosa cantilena.

Mereceste, ele diz, constante afeto:
As leis executando, as leis amaste,
Corajoso, baniste o crime infecto.

Protegeste a razão, Astréa(*) honraste:
Probo, inteiro, fiel, exímio, reto...
Barbosa! nada mais: isto te baste!"

(*)_ Astréa - Filha de Júpiter e de Themis, deusa da Justiça.

Nogueira Paz foi substituído na Prefeitura de Flores, pelo Cel. **Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti**

2.11.7 - A PROVÍNCIA DO CARIRI NOVO

Em 14 de agosto de 1.839, os senadores **José Martiniano de Alencar**, **Nicolau de Campos Vergueiro**, **Diogo Antônio Feijó** e outros, apresentaram ao Senado do Império um projeto de lei criando a província do Cariri Novo, iniciativa que veio a dar desnecessários aborrecimentos às autoridades competentes de Flores, na época, entre estas a plêiade de Vereadores da Câmara. O projeto rezava: Assembleia Geral Legislativa decreta:

Art. 1”. - Fica criada uma nova província que se denominará província do Cariri Novo, cuja capital será a vila do Crato.

Art. 2°. - Esta província se formará:
Parágrafo 1°. - Dos municípios do Riacho do Sangue, Icó, Inhamuns, São Mateus, Lavras, Jardim e Crato, da província do Ceará.

Parágrafo 2°. - Dos municípios do Rio do Peixe e Piancó. da província da Paraíba

Parágrafo 3°. - Do município de PAJEÚ DE FLORES e dos compreendidos no antigo Julgado de Cabrobó, da província de Pernambuco.
Parágrafo 4°. - E do município de Piranhas, da província do Piauí.

Art. 3°. - As autoridades gerais que, em virtude da Constituição e das Leis existentes houverem de ser criadas nesta nova província, terão os mesmos ordenados que têm os da província do Ceará.

Art. 4°. - Logo que esta leitor sancionada, se tirarão por sorte na cámara dos deputados e no senado, dentre os oito deputados e quatro senadores do Ceará, quatro deputados e dois senadores para representarem a nova província.

Art. 5°. - Na primeira eleição-geral que tiver lugar depois que esta lei for sancionada, se nomearão dois deputados e um senador pela nova província. ficando ela, desde então, representada na Assembleia Geral por seis deputados e três senadores.

Art. 6°. - A assembleia desta nova província constará de vinte e oito membros.

Art .7º - Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário.”

Em 5 de dezembro de 1.839, o Presidente da Província de Pernambuco. **Francisco do Rego Barros**, remeteu oficio à Câmara de Flores, mandando que esta informasse o número de habitantes e a extensão do município, bem como quais seriam as vantagens que adviriam com o seu desligamento da Província de Pernambuco e conseqüente ligação à do Cariri Novo. A resposta, que consta do ofício remetido pela Câmara de Flores ao Presidente da Provincia, é uma página de protesto contra o projeto, de exaltação a Flores e depreciação do Crato:

“Ilmo. e Exmo Senhor:

Visto o oficio da Câmara de Boa Vista, de 3 de fevereiro de 1.840.
Esta Câmara recebeu o oficio de V.Excia., com data de 5 de dezembro do ano próxi-

mo passado, em que lhe ordena informe circunstanciadamente, que número de habitantes tem o seu Município, qual a extensão do seu território e, enfim, que vantagens presume resultar de sua desmembração da Província de Pernambuco, para fazer parte de uma nova província que se denominará Cariri Novo, em virtude do projeto de Lei que apresentou

---

[167] - trineu Pinheiro - Efemérides do Cariri, pg.125

[168] - Arquivo Público Estadual - Câmaras Municipais. Vol. 19.. pg. 285.

na Câmara Vitalícia o Senador Alencar. Nada, Exmo. Senhor, podia revoltar mais os ânimos dos habitantes do Município de Flores, do que um tal projeto; porquanto bem convencidos estão de que nenhuma vantagem lhes resulta, o que esta Câmara passa a mostrar com evidência. Este Município, Exmo. Senhor, conta vinte oito mil quinhentos e vinte seis habitantes de ambos os sexos e de toda idade, contendo um grande número de pessoas cuja fortuna é extraordinária, comparativamente com os Povos do Crato, onde existe muita pobreza e até miséria, pois além de alguma plantação de cana, da qual se fabrica a rapadura, nenhum outro ramo do comércio oferece, e ainda assim são poucos os que, atenta à sua população, se ocupam em plantá-la, quando a Vila e Comarca de Flores não só conta quase igual número de plantadores de cana, como encerra em si

infinitos criadores bem arranjados e alguns bastante ricos. Quanto ao segundo ponto do oficio de V. Excia., esta Câmara tem a informar que a extensão do território do Município que lhe diz respeito é de setenta léguas, todas habitadas, entretanto que o de Crato apenas será de quarenta e apesar de que "tão bem" (também) habitadas, contudo, sua população, em regra, é paupérrima, em comparação com a de Flores, como já dito fica. Muito tinha a dizer a Câmara desta Vila sobre o terceiro e último ponto do oficio de V.Excia., mas para não enfadar a Câmara dos Senhores Senadores, onde se há de apresentar esta informação, e menos para não roubar-lhe o tempo, tão preciso aos objetos de pública utilidade, limitar-se-á em mostrar sucintamente que o Município de Flores, longe de ganhar, ao contrário muito perde com a disposição do Projeto que o pretende des-

membrar de uma Província rica, populosa e sobretudo patriótica e onde encontra todos os recursos, quando deles tem necessidade, para fazer parte componente de outra que mal, e para dizer-se a verdade, se não poderá sustentar.

E sabido que a Província do Ceará. como se acha atualmente, ainda mesmo nos casos ordinários, necessita dos socorros de Pernambuco, e se ela comporta de alguns municípios ricos, os de Icó, Aracati e Sobral, ainda assim, para poder sustentar-se na sua categoria, carece dos socorros das que lhe são limítrofes,' como, pois, sustentar-se a essa célebre nova Província, sem população, sem riqueza, sem indústria, sem comércio e, finalmente, sem o absolutamente preciso para isso? Demais, a Vila do Crato é bastante epidêmica e muitos dos seus moradores, são atacados de moléstia d'olhos, a mais usual ali, do

que resulta cegarem alguns. o que não acontece nesta, e antes é muito salubre. Também se não vê naquela Vila um só edifício público, à exceção de uma ordinária e imunda cadeia,' e mesmo as suas' habitações particulares bem merecem o nome de choupanas,' e à vista do expendido, haverá alguém que a julgue suficiente para constituir-se Capital de uma Província? Nem se argumente com a distância de um ponto a outro, porque se de Flores ao Crato se contam sessenta léguas, pouco mais ou menos, e à Cidade do Recife cem, os povos do Julgado de Tacaratú, deste Município, ficam muito mais vizinhos do Recife do que do Crato e os das Cabeceiras' do Pajeú contam a mesma distância, para um e outro ponto, com pequena diferença.

Ninguém ignora, Exmo. Senhor, tudo quanto esta Câmara tem exposto, assim

como que o Projeto não foi oferecido por utilidade pública e sim por motivos particularíssimos. Porém os habitantes do Município de Flores, do qual esta Câmara é Órgão, esperam que o Projeto em discussão a respeito caducará, mesmo na Câmara dos Senhores Senadores e quando assim infelizmente não aconteça, muito confiam eles na dos Representantes do Povo, que os' não separará da província de Pernambuco, da qual esta Câmara é uma fração, desde as antigas Capitanias Gerais, hoje extintas, já e principalmente porque nenhuma vantagem lhes provém, como se há demonstrado exuberantemente, e já porque eles muito se ufanam de ser pernambucanos. Tem pois esta Câmara Municipal satisfeito desta maneira, o que por V. Excia. lhe foi ordenado. Deus Guarde a V. Excia.

Câmara Municipal da Vila de Flores, em Sessão Ordinária de 10 de Janeiro de 1.840.

Ilmo, e Exmo Senhor Francisco do Rego Barros, Presidente desta Província de Pernambuco.
Manuel Ferreira Rabeilo - Presidente:
Manuel Ferreira Rabeio Aranha;
Manuel Vicente da Cunha Ribeiro;
Marcos Ferreira Câmara;
Feliciano José Rodrigues de Sant'Ana;
Serafim Pereira de Jesus;
José de Souza Magalhães."

A criação da província do Cariri Novo, era uma idéia acalentada pela câmara municipal do Crato, desde 1.828. Mas o projeto não era de fácil realização e terminou, por isso, morrendo nas gavetas do Senado.

2.11.8 -O VIGÁRIO **LEAL PERIQUITO** ELEGE-SE VEREADOR - NOGUEIRA PAZ VOLTA À CÂMARA MUNICIPAL.

Em 15 de dezembro de 1.840, realizou-se na Casa da Câmara a apuração dos votos para a eleição de 7 vereadores da nova Câmara Municipal que iria servir entre 1.841/44. Os que obtiveram maior número de votos, foram:
O Vigário **João Evangelista Leal Periquito**, com 825 votos e que se tornou o Presidente:

O Cel**. Francisco Barbosa Nogueira Paz** 805
Revdo. Coadjutor **Manuel Ferreira Rabelio Aranha**.. 515
Revdo. **José de Souza Magalhães** 464
Cap. **Serafim Pereira de Jesus** 450
O Cap. **Manuel Rodrigues Mariz** 437

Cap**. José Antônio Pereira** 437
Cap. **Manuel Ferreira Rabelo** **v**411
Ten. **Licínio Porcínio Norston de Andrade** 256
Major **Manuel Domingues de Andrade** 234

A relação dos candidatos naquela eleição é longa (ver adendos, documento Nº 13). São quase 200, pleiteando um lugar de vereador, o que demonstra que a política não mudou muito, nestes 156 anos. O documento nos transmite uma noção sobre o universo dos personagens forenses da época, muitos dos quais, no leito dos dois partidos, iriam continuar influindo nos destinos da Vila, tornando- se, alguns, protagonistas importantes das tragédias político-guerreiras de 1.848/49. Também muitas deduções podem ser tiradas: uma delas é o prestígio eleitoral de **Nogueira Paz**. Ele, que deixara a prefeitura em meados do ano, voltava agora, eleito vereador, com 805 votos, perdendo apenas para

o queridíssimo Padre **Leal Periquito**, que o suplantara com 20 votos. Nota-se a ligação da Igreja com o Estado, no número de padres que participaram de uma singela eleição para vereador: - Padre **João Evangelista Leal Periquito**; Padre **Manuel Ferreira Rabelo Aranha**; Padre **Antônio Gonçalves Lima**, (que em 1837/38, fora vigário interino de Serra Talhada); **Padre Félix José Marques Bacalhau**(também vigário em Serra Talhada); Padre **Plácido Antônio da Silva Santos** da crise com o **padre Leal Periquito**). Aparecem ***não eleitos*** mas já bem votados, o tenente **Licínio Porcínio Norston** de Andrade e o major **Manuel Domingues de Andrade**; também o major **José Caetano Caipira Jaguaribe**. O já capitão **José Nicolau Nogueira**, da Fazenda Nova Espanha, obteve 65 votos; o major **Antônio Bernardes Batista**, 48 votos, O pró-

prio major **Manuel Pereira da Silva**, futuro protagonista vitorioso do drama de Flores e Serra Negra, conseguiu apenas 31 votos; o capitão **Francisco Barbosa Nogueira** (da Fazenda Escadinha?), um quase homônimo de **Nogueira Paz**, obteve apenas 30 votos. **Vitorino Pereira da Silva**, irmã (do **major Manuel Pereira**, conseguiu 22 votos e seu irmão mais velho, o capitão **Simplício Pereira**, somente 16. E vêm as surpresas naquele curioso pleito: como ‘aparecem personalidades destacadas da Vila:

--Coronel Agostinho Nogueira de Carvalho (futuro Comandante Superior de Flores)	com 10 votos;
—**Reverendo Antônio Gonçalves Lima**,	com 8 votos;
—**Cap. Cristóvão José de Campos**,	com 8 votos;
—**Manuel Pereira da Silva Júnior**,	com 5 votos;

—**João Manuel de Athaíde**,	com 3 votos;
—**Padre Félix José Marques Bacalhau**,	com 2 votos;
—**Prefeito Leonardo Bezerra de Siqueira** Cavalcanti(que substituíra Nogueira Paz),	com 1 voto;
—**Vigário Plácido Antônio da Silva**,	com 1 voto;
—.**José Félix Rodrigues**(pai do Cel. **Nogueira Paz**)	com 1 voto

.

—**Cap. Joaquim Francisco Coelho Cavalcanti** obteve 7 votos.

Ele seria assassinado em 16 de julho do ano seguinte. Completando as surpresas, havia um candidato chamado **José da Costa Cabeçudo**, que obteve 1 voto

CAPÍTULO 12

2.12.1 -FAZENDO COMUNICAÇÕES

Em 1 de junho de 1.840, como vimos, **Nogueira Paz** fora substituído pelo Cel. **Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcanti**, na prefeitura de Flores. Mas já em 5 de fevereiro de 1 .841, o promotor da Comarca, Dr. **Eduardo Soares d'Albergaria** oficiava ao Governo da Província:

"*Participo a V.Excia que me acho na prefeitura interina da Comarca, por se achar com licença o D. D. Prefeito.*

a)**Dr. Eduardo Soares d'Albergaria**."

Ainda nos primeiros meses do ano de 1.841, continuava à frente do governo da

Província o Sr. **Francisco do Rego Barros**, Barão da Boa Vista, que ficou no cargo até 3 de abril, quando foi substituído pelo Sr**. Manuel de Souza Teixeira** futuro **Barão de Capibaribe**. Este "era tenente-coronel da Guarda Nacional da Província e fora nomeado por carta imperial de 18 de fevereiro. Em 5 de maio, o Dr. **Albergaria,** promotor público de Flores, no exercício interino da prefeitura, remetia oficio ao Barão, apresentando-lhe cumprimentos "pela sua merecida elevação à presidência de Pernambuco."

.

Não foi feliz, entretanto, o **Dr. Albergaria**, a frente da prefeitura. Tanto que no dia 18 de junho assumia, interinamente, o cargo, o Sr**. Manuel Domingues de Andrade,** que remeteu ao Presidente da Província, **Souza Teixeira,** o seguinte oficio:

"Participo a V.Excia. que no dia 18 do corrente entrei no exercício das funções de Prefeito interino desta Comarca, por achar-se processado por crime de responsabilidade, o bacharel Eduardo Soares d'Albergaria, promotor público, o qual exercia então, interinamente, a Prefeitura. Este bacharel, Exmo. Senhor, não contente em ter deixado a Comarca em estado total de abandono, retirou-se desta Vila para a povoação da Baixa Verde, distante quatro léguas. onde ainda hoje se conserva, em menosprezo das ordens de V.Excia. Flores'. 20 de junho de 1.841.
a) **Manuel Domingues d'Andrade**."

2.12.2 - O "PREFEITO" MAJOR MANUEL PEREIRA DA SILVA

Pouco durou a interinidade do Sr. **Manuel Domingues**. É que o governo da Província nomeou para o cargo o então major da Guarda Nacional, **Manuel Pereira da Silva**, morador no distrito de Serra Talhada e que estava exercendo as funções de subprefeito daquela freguesia. Tanto assim foi, que no dia 25 de julho remetia este, já de Flores, ao presidente da Província, este oficio:

"No dia 24 do corrente mês de julho, entrei no exercício do emprego de Prefeito desta Comarca, que por V.Excia. me foi confiado e nela me acho pronto a cumprir todas as ordens que V.Excia. me dirigir, a bem do : público e do particular de V.Excia., a quem Deus Guarde muitos anos.

Manuel Pereira da Silva."

2.12.3 - MORTE DO CAPITÃO COELHO CAVALCANTI

No dia 16 de julho de 1.841, foi assassinado, no interior do município de Flores, o **Cap. Joaquim Francisco Coelho Cavalcanti,** com três tiros e seis facadas, no lugar chamado Mulungu, distrito de Colônia. Os criminosos, que praticaram o crime de emboscada, conseguiram escapar à prisão, beneficiados pelo lugar deserto onde atuaram.

2.12.4- A CÂMARA MUNICIPAL EM 1.841/44.

No dia 7 de janeiro de 1 .841, tomaram posse os vereadores eleitos em dezembro

de 1.840. O padre **Leal Periquito,** eleito em primeiro lugar e que seria o Presidente, não estava presente ao ato e por isso não assinou o ofício datado do dia 9, pelo qual é feita a comunicação ao Presidente da Província. Em seu lugar, assinou como presidente o **Ten.Cel. Nogueira Paz.** O documento, extremamente prolixo e laudatório, como todas as correspondências da época, elogiava o Governante **Francisco do Rego Barros**, entre outras coisas, por haver livrado os pernambucanos "*dos abrolhos de anarquias, perseguindo as facções. salteadoras dos revoltosos do Bonito, Caruaru, Limoeiro e Brejo de Baixo e cooperando previdentemente para a perseguição dos desordeiros do Pará, Maranhão e Alagoas, equilibrando, finalmente, ... a paz. a harmonia... etc. "...* E arrematava: - *"Permita V. Excia. que os membros desta Câmara se valham deste*

mesmo ensejo para participar-lhe que no dia 7 do corrente tomaram posse deste município...”

Francisco Barbosa Nogueira Paz,

Manuel Rodrigues Mariz,
José de Souza Magalhães,
Manuel Ferreira Rabelo,
Serafim Pereira de Jesus.”

CAPÍTULO 13

2.13.1 – ASEDIÇÃO DO EXU

Em 23 de julho de 1.840, **D**. **Pedro de Alcântara** não tinha ainda 18 anos. Mesmo assim, teve proclamada a sua maioridade e, em 18 de julho de 1.841 era sagrado e coroado Imperador do Brasil, tendo início o que se veio a chamar de segundo reinado. Começou logo a governar, nomeando um ministério liberal, composto de nomes exponenciais da política de então. *"O segundo reinado, que durou quase meio século, - de 23 de julho de 1.840 a 15 de novembro de 1.889 - abrange três fases distintas: a primeira, a das lutas civis, até princípios de 1.849; a segunda, a das lutas externas, que culminou com a guerra do Paraguai e a terceira, a da vitória do abolicionismo e da intensificação da cor-*

rente republicana.[169]” Os anos de 1.841/42, estavam bastante agitados no País. Eram grandes os ódios e as desavenças, em algumas das províncias, entre os dois maiores partidos políticos da época, o Liberal e Conservador, este no poder. Havendo a Assembleia Geral promulgado uma lei que criava um novo Conselho de Estado e mais uma outra, reformando o Código Criminal do Processo e, para completar, tendo sido, em 1.842, dissolvida a Câmara dos Deputados, rebentou em São Paulo, na cidade de Sorocaba, uma revolução liderada pelo coronel de milícias Rafael Tobias de Aguiar, a qual deu bastante trabalho antes que o governo pudesse dominá-la. No Ceará, a agitação política ceifava muitas vidas entre os seus mais destacados próceres. Destarte, em 8 de dezembro de 1.841, era assassinado, a tiros, em sua residência, na cidade de For-

taleza, o major **João Facundo de Castro Menezes**, político dos mais destacados e que exercera a presidência da Província. Em julho de 1.842, o Dr. **José Lourenço de Castro e Silva**, o major **Tomaz Lourenço de Castro e Silva,** os alferes do **Exército Bento Ferreira Marques Brasil**,[170]' o coronel **Joaquim José de Souza Sombra**[171] e mais os coronéis **Manuel de Barros Cavalcanti e Francisco Xavier de Souza**, o alferes **Canuto José de Aguiar,** o major **Antônio Raimundo Brígido dos Santos**, **Xilderico de Alencar**, estes últimos do Crato, além de outros influentes filhos da região do Araripe, tentaram uma insurreição, cujos objetivos era a deposição do então presidente do Ceará, **José Joaquim Coelho**. Estranhamente, porém, escolheram para fazer centro de sua sedição o povoado do Exu, Pernambuco. Na opinião de **Irineu Pinheiro**,

ilustre historiador do Cariri, o movimento fracassou logo no nascedouro, porque "não combinou o coronel **Barros,** que era homem de muito prestígio, com o plano de rebelião à mão armada, por julgar ser isso contrário à autoridade do Imperador. [172]• No dia 1 de agosto (1.842), o Dr. Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, juiz de direito da Comarca da Boa Vista comunicava, por oficio, ao Presidente da Província, as notícias sobre aquele movimento sedicioso. Cerca de 200 homens, bem armados e municiados, oriundos do Ceará e da região do Exu e que ameaçava o repouso da Vila do Crato.'[173] "A revolta do Exu não era um facho de guerra civil para Pernambuco; devia acender-se ali, para vir produzir o incêndio no Ceará, transpondo a linha divisória do Araripe."
Movimento liberal, seu objetivo era a derrubada do presidente do Ceará, do Partido

Conservador, “irrigando, com o sangue dos matadores de Facundo, o túmulo deste chefe ínclito do partido chimango, quando estava a clamar justiça para os seus amigos, horrivelmente perseguidos em toda a província.” Fracassada a rebelião, dispersaram-se aqueles líderes e sua gente, antes de qualquer ação ofensiva. Muitos, porém, foram presos depois. Foi o que ocorreu, por exemplo, nas proximidades da Vila do Príncipe, Rio Grande do Norte, em 21 de agosto, quando uma tropa chefiada pelo

169 - Mário da Veiga Cabral - história do Brasil - pg. 317.
170 - Leonardo Ferraz Gominho - A Rebelião da Serra Negra - pg. 45.
171 - Barão de Studart, in Revista Trimestral do Instituto do Ceará, - p 199/200.

eficiente e arguto estrategista sertanejo tenente-coronel **Simplício Pereira da Silva**, prendeu alguns daqueles fugitivos e "os fez contramarchar, convenientemente escoltados, em caminho de Pernambuco, a fim de serem entregues ao coronel **Manuel Pereira da Silva**, irmão de **Simplício**." Foram depois "confiados ao major **Bernardo Luís Ferreira César Loureiro**, comandante de uma força expedicionária," para escoltá-los até a Vila de Pajeú de Flores e entregá-los à autoridade local[175] Esse plano, todavia, não se cumpriu, porque a caminho de Flores e nas proximidades daquela Vila, no dia 2 de setembro, surgiu o tenente-coronel **Francisco Barbosa Nogueira Paz,** chefe liberal e oposicionista do Pajeú, que intimou, de forma decisiva, o major **Loureiro,** para que lhe entregasse os prisioneiros ali mesmo. Tentando reagir, mas sem condições de fazê-lo, o

major atendeu à intimação, obtendo, apenas, de **Nogueira Paz,** permissão para acompanhá-lo até Flores. **Nogueira** colocou imediatamente es presos em liberdade, convidando-os apenas a acompanhá-lo até sua casa, na Vila de Flores. onde, chegando, logo se recusou a entregá-los ao delegado do termo, **Manuel Domingues de Andrade**. Sempre tratando aqueles revoltosos "a vela de libra," resolveu conduzi-los para um local mais seguro e confortável. "Assim, acompanhado de um grande séqüito de amigos, os conduziu à fazenda Riacho do Navio." pertencente ao seu amigo o coronel **Serafim de Souza Ferraz**, onde permaneceram durante dois meses. Os sediciosos do Exu foram anistiados em 1.843, graças à iniciativa do senador cearense padre **José Martiniano de Alencar.**

2.13.2 - OS CORREIOS EM FLORES

A história dos correios no mundo é tão antiga quanto a da própria civilização. O homem, sempre engenhoso, desde o início dos tempos. nunca encontrou embaraços que o impedissem de se comunicar com seus semelhantes. Os grupos humanos e,

---

172 - Irineu Pinheiro - Efemérides do Cariri - pg. 129.

173 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos. 10. 265/266.

174 - Pereira da Costa - Anais Per186

mais tarde, os países que foram tomando a vanguarda do desenvolvimento, sempre valorizaram a organização de eficientes serviços de correios. Em Pernambuco, já em 1.828, na sessão de 26 de abril do Conselho do Governo, era apresentado um plano sobre a criação de um serviço de correios nos sertões da Capitania, oferecido por **Theodoro Cesário**, que obteve aprovação do Conselho, mas não chegou a ser concretizado. [176], Em 1.840 a Inglaterra fez uma profunda reforma postal e criou o selo adesivo. Em 1.874, houve um congresso postal em Berna, Suíça, sendo então criada a União Postal Universal. No Brasil, o correio foi instituído em 1.863, com o Regimento de 25 de janeiro e em 1.877 o País tornou-se membro da União Postal Universal. No sábado 26 de novembro de 1.842 o Diário de Pernambuco publicava a seguinte nota que nos dá hoje

uma idéia de como andavam as coisas em Flores, no concernente ao serviço de Correios: *"**Declaração**: - Pela administração do Correio se noticia que de ordem do Exmo. Sr. Barão, presidente desta Província, foi estabelecida na Comarca da Boa Vista uma agência de correio terrestre, que acaba agora de ser ali instalada, para mútua comunicação dos povos daquela Comarca com os da capital, em períodos certos e determinados, partindo desta administração para a referida Comarca e para a de Pajeú de Flores, um postilhão, com as correspondências em mala fechada, sendo Flores o ponto central desta comunicação. Correio Geral de*

---

176 - Atas do Conselho do Governo de Pernambuco. Arq. Público Estadual. Vol. 11. pág. 47.

Pernambuco, em 25 de novembro de 1.842. **Bruno A. de Serpa Brandão,** Administrador.”

CAPÍTULO 14

2.14.1 - A FAMÍLIA SIQUEIRA CAMPOS - OS CAMPOS VELHOS E OS CAMPOS NOVOS

Nos anos finais do século XVIII e iniciais do XIX, residia no Riacho do Navio um fazendeiro, o português **Filipe de Aragão Osório**, dono de muitos haveres. Um dia, chegou em sua casa um seu sobrinho, recém-vindo de Portugal, desejoso de se fixar no Brasil. Era ainda um rapazinho e se chamava **Manuel José de Campos**. Inteligente e simpático, o rapaz, que veio a se tornar conhecido como “**Marinheiro Campos**,” logo angariou a amizade cio tio, que era pai de uma única filha, de no-

me **Tereza Firmiana** e, o que era mais interessante, o amor da jovem, com a qual terminou se casando, entre os anos 10 e 20 do século. Tornava-se também, agora, o **Marinheiro Campos,** fazendeiro e se fixava na fazenda Conceição, interior do município de Flores. O casal teve muitos filhos. Entre estes, nascido em 10. de março de 1.819, **Joaquim Pinto de Campos**, que viria a ser o monsenhor **Pinto de Campos**. Também por aquela época, na região da Baixa Verde, casavam-se a jovem **Clara Maria de Siqueira** com o português **Francisco José Lopes Braga**. Foram pais de alguns filhos, com o sobrenome **Lopes de Siqueira**, entre os quais **Marçal Lopes de Siqueira**, ordenado padre em 09/10/843 e **Antônio Lopes de Siqueira Braga**, prócer político em Triunfo, no último quartel do século XIX. No final dos anos trinta daquela centúria, por fale-

cimento de sua mulher **Tereza Firmiana** que também aparece em registros como **Ana Firmina Barbosa** ficava viúvo o **Marinheiro Campos**. Viúva também havia ficado **Clara Maria de Siqueira**. Casaram-se os dois. Conclusão: Marinheiro Campos mais Tereza Firmiana, geraram a família Campos; **Clara Maria de Siqueira** mais **Francisco José Lopes Braga**, foram troncos da família **Lopes de Siqueira; Marinheiro Campos** mais **Clara Maria de Siqueira** deram origem à **família Siqueira Campos**. Deste último casal nasceram muitos filhos. Entre eles, **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** chefe político na região. As famílias Campos e Siqueira Campos, como se verá, tiveram forte atuação e chefiaram a política em Flores, durante muitos anos. **Tereza Firmiana de Campos**, segundo informação do escritor pernambucano Ulisses Lins, era

uma “parda forra na pia,” porquanto teria sido filha de uma escrava, com o dito Sr**. Filipe de Aragão Osório**. Ilustres membros das famílias Campos e Siqueira Campos (e eles são numerosos), repelem essa hipótese. O casal **Marinheiro Campos X Teresa Firmiana**, teve onze filhos:
1 **-Cristóvão José de Campos**, que casou com **Rita Maria de Campos;** moraram quase sempre na fazenda São Boaventura;
2 - **Alexandre Adrião de Campos ou Alexandre José de Campos**, casado com Maria das Dores. Segundo a certidão de casamento, (Livro “C” de casamentos N°. 1/A, Paróquia de Flores, anotação avulsa de **Da. Maria Steila de Siqueira Campos**), aquele matrimônio foi feito pelo missionário **Caetano de Messina:**

“*Aos dezenove de dezembro de mil oitocentos e cinqüenta e três, na Capela de Baixa Verde, presentes as teste-*

munhas Henrique Fernandes Lopes e David Jose de Moura, casei os nubentes ***Alexandre Jose de Campos*** *e* ***Maria das Dores****, moradores nesta freguesia, dispensados os proclamas e habilitados para receberem as bênçãos pelo Reverendo Visitador Senhor Frei* ***Caetano de Messina.*** *E para constar, mandei fazer este assento, o qual assigno.*
Vigário **Pedro Manuel da Silva Burgos**."

3 -**José de Campos Barbosa**, casado em primeiras núpcias com Ana Barbosa e em segundas com **Maria Custódia de Campos**;
4 -**Josefa Osória de Campos**;
5 -**Porcina Maria de Campos**, que casou com João Batista Athaide de Siqueira, este sobrinho de Da. Clara Maria de Siqueira
6 -**Joaquim Pinto de Campos**;

7 -**Ana Barbosa de Campos**, que casou com Máximo Gomes Coimbra;
8 -**Antônio José de Campos** Barbosa, que casou primeiramente com Catarina Maria da Conceição e depois, viúvo, com Joaquina Rodrigues de Morais;
9 -**Francisca Barbosa de Campos**,que casou com David José de Moura, mas veio a falecer em 8 de novembro de 1.847. O viúvo convolou segundas núpcias com Rita Barbosa de Campos, irmã de sua finada mulher, mas esta também faleceu, anos depois, em 8 de fevereiro de 1.868; as mulheres. naquela época, morriam de parto a todo momento.
10 -**Maria Barbosa de Campos**, que casou com Antônio Lopes de Siqueira Braga e
11 -**Rita Barbosa de Campos**, que casou com David José de Moura, conforme acima dito.

Ficando viúvo de **Tereza Firmiana**, o Marinheiro Campos logo se casou com **Clara Maria de Siqueira**, viúva de Francisco José Lopes Braga. Houve nova série de filhos, originando-se a família Siqueira Campos:

12 -**Pedro Pessoa de Siqueira Campos**, que casou com Francisca Osória de Campos, sua sobrinha, filha do seu meio-irmão paterno, Cristóvão;

13 -**Matildes de Siqueira Campos**;

14 -**Benedito Hortêncio de Siqueira Campos**, que morreu em combate, nas abas da serra da Baixa Verde, em 1 .892, lutando contra os rebeldes do coronel Correia da Cruz;

15 -**Maria Osória de Siqueira Campos**;

16 -**Esperidião de Siqueira Campos e**

17 -**Lúcio José de Siqueira Campos.**

Pedro Pessoa de Siqueira Campos foi, mais tarde, chefe político em Flores. Du-

rante a guerra do Paraguai, como oficial da Guarda Nacional que era, juntou gente em sua terra e em meio a muitas controvérsias, seguiu com destino ao conflito, ficando, porém, retido no Rio de Janeiro, de onde seu irmão. **monsenhor Pinto de Campos**, que gozava de prestígio na corte, o fez regressar a Flores. Já bem velho, o Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos**, nos anos 90 do século XIX, foi residir em São Paulo, em companhia de seu filho, o Dr. **Manuel de Siqueira Campos**, conhecido familiarmente como ***"Badico***," advogado e senador provincial na terra bandeirante. Também para São Paulo fora seu filho caçula. **Raimundo Pessoa de Siqueira Campos**, que veio a se casar naquele Estado, tornando-se, mais tarde, pai do famoso revolucionário de 1.922, tenente **Antônio de Siqueira Campos**. Outro filho do **Cel. Pedro Pessoa**, foi **Anselmo**

Altamirano Osório Pinto de Campos. As duas famílias Campos e Siqueira Campos, geradas do primeiro e do segundo casamentos do Marinheiro Campos. ficaram conhecidas no Sertão, respectivamente, como **Campos Velhos** e **Campos Novos**. Ao longo da segunda metade do século XIX, aquelas duas famílias, aliadas à família Pereira de Serra Talhada, dominaram a cena política de Flores e de Triunfo, por onde a ínclita geração de **Manuel José de Campos** se espalhara como as estrelas do céu. 189

2.14.2 - OS LOPES DE SIQUEIRA

Entre os anos 1.810 e 1 .820, CLARA MARIA DE SIQUEIRA, como vimos, estivera casada com o português FRANCISCO JOSÉ LOPES BRAGA'[177] Moravam em Triunfo e daquele casamento, houve pelo menos 4 filhos, que vieram a constituir a grande família sertaneja LOPES DE SIQUEIRA foram eles :

Marçal Lopes de Siqueira (nascido em 30 de junho de 1.820 e que veio a ser padre, nos anos quarenta do século XIX); 2 - **Belmira Lojes de Siqueira**, que casou, em 29/08/842, com Marcos Ferreira Câmara. 78•

3 - **Antônio Lopes de Siqueira(Braga**), que casou, em 24 de maio de 1.842. com Maria Barbosa de Campos, filha do Marinheiro Campos.'

- **Pacífico Lopes de Siqueira,** que em 1.848, nas hostes do Partido Conservador, foi nomeado delegado de polícia do Exu, nomeação que, com muitas outras, deu motivo à famigerada insurreição Praieira. Clara Maria de Siqueira tinha uma irmã, Raquel Maria de Siqueira que fora casada com outro português, **JOÃO MANUEL DE ATHAYDE** , com quem tivera três filhos:

1 - **João Batista Athayde de Siqueira**,

2 - **Juvino Athayde de Siqueira** e

3 - **Francisco Correia Athayde de Siqueira**.

Com estes filhos ainda crianças, morrera Raquel, deixando-os aos cuidados da irmã Clara, que os adotou e criou, como se filhos seus fossem. De tal sorte que, mais tarde, aqueles três ATHAYDE DE SIQUEIRA eram tidos e havidos como sendo filhos de Da. Clara. Dúvidas, porém,

sempre surgiam, sobre se os rapazes eram, entre si, primos ou irmãos. Na segunda metade do século XIX, **Antônio Lopes de Siqueira** residia em Triunfo, onde era proprietário do sítio Água Branca, localizado na parte mais alta daquelas pedregosas ladeiras, junto à cidade. No ano de 1.871, quando Triunfo se tornou Vila e a vida administrativa da nova comuna teve de ser organizada, o Capitão (da Guarda Nacional) **Antônio Lopes de Siqueira Braga** era juiz-de-paz e presidiu às primeiras sessões para a eleição da Câmara Municipal. Quanto a João Batista Athayde de Siqueira. residiu sempre em Flores, onde casou com Porcina **Maria de Campos**, filha do **Marinheiro Campos**, falecendo em 18 de novembro de 1.876.

---

177 - Eduardo José Wanderley Rocha - Pinto de Campos. Um Clérigo a Serviço do Império - (Inédito). Vol. 1. pg. 6.)

2.14.3 - FLORES, PRIMEIRA VILA DO PAJEÚ

Na sua condição de primeira Vila do vale do Pajeú, (15 de janeiro de 1.810), Flores gozou, no século XIX, do privilégio de ser, desde as nascentes até a foz daquele rio, o centro polarizador das atividades político-administrativas de toda a vasta região. Famílias brasileiras das mais ilustres do Nordeste, outras tantas de origens europeias, mormente portuguesas viveram, trabalharam e criaram suas famílias em Flores, ajudando na sua construção. Na velha urbe. assim como no vasto interior do seu termo, caldearam-se dezenas de troncos e ramos familiares: Carvalhos, Pereiras, Campos, Siqueira Campos, Barros, Góes e Meio, Medeiros, Cordeiros, **San-**

tanas, Estimas, Amarais, Andrades, Nogueiras, Lopes de Siqueira, Ferrazes, Moreiras, Quidutes, Ribeiros, Magalhães, Dantas, Ferreiras, Souzas, Xaviéis, Siqueira Fontes, Pereira de Morais, **Queirozes**, Dinizes, Rodrigues, Nascimento Wanderley, Torres Bandeira, Burgos, Araújos, Gomes Patriotas, Granjas, Nunes, Duartes, Feitosas, Barbosas, Oliveiras, Mouras, Vieiras, Martins, Monteiros e outras, tantas outras, além das vastas famílias dos Santos, dos Silva, dos Nascimentos e dos Lima, deram vida ao drama político-social-administrativo da vetusta Flores,

---

178 - livro B-2. pg. 189 - Paróquia de Flores.
179 - livro B-2. pg. 170 - Paróquia de Flores.

2.14.4 - **O PROCESSO DO DIABO**

Isso de que o “diabo” teria sido processado em Flores, faz parte inerente, já. da tradição histórica da velha cidade. A notícia, sem qualquer prova autêntica, veio sendo transmitida, de geração em geração, ao longo dos séculos XIX e XX e renomados historiadores trataram dela. Assim como o ímã adere ao ferro e o aroma à flor, ligou-se o “processo do diabo” à memória de Flores, a tal ponto que não se pode falar de uma sem referir a outra. O assunto, sem ser lenda, não pode, todavia, freqüentar os salões nobres da História. Permanece nas antecâmaras da mera tradição histórica da terra. Os autos do processo não existem em Flores, não se têm provas de que tenham existido e nem informações seguras de onde estejam. Como nódoa de azeite, parece tudo haver começado nos meados do século XIX, quando atuavam na políti-

ca florense o Ten-Cel. **Nogueira Paz** (liberal) e o major **Manuel Pereira** (conservador). Uma versão (***Dr. Edilton Santana***) fala de que uma negra forra, ex-escrava de **Manuel Pereira**, teria sido encontrada morta, pendurada numa árvore, nos arredores da Vila. A negra, dizia-se, fora dada à prática de bruxarias, habilidades que trouxera da África. A autoridade policial fez instaurar sindicância para esclarecer o fato. E a cada pergunta sua, respondiam os informantes, por uma só voz, que a morte da vítima se dera por "artes do demo, manhas do tinhoso." Outra versão (Da. Maria Stella de Siqueira Campos), dá conta de que o corpo de um homem fora encontrado nas proximidades da Vila, também pendurado por uma corda, no galho de uma árvore. O assassino não deixara pista. Suspeitos não havia tomadas as providências policiais, instaurado o inquérito, fo-

ram ouvidos os vizinhos mais próximos. O processo foi remetido ao juiz do crime. Todas as testemunhas, entretanto, respondiam ao magistrado que a vítima não tinha inimigos. A cada pergunta do juiz, uma resposta evasiva. Ninguém sabia de nada. E quando o juiz perguntava de frente, sobre a autoria do crime, "diabo," nas penas da lei. E Flores voltou à sua rotina. Acrescenta Da. **Maria Stella,** que em 30 de dezembro de 1.916, quando o Governador **Manuel Borba** visitou Flores, teria solicitado do escrivão Segundo Cartório, **Ladislau Nunes de Souza Barros,** que lhe mostrasse a curiosa *peça jurídica,* tendo sido satisfeita a sua curiosidade. Anos mais tarde *soube-se* que o processo havia sido remetido para o Rio de Janeiro, mas disso não ficara recibo. As filhas do escrivão **Ladislau,** confirmaram a ocorrência, mas, sem saberem qual o destino, supu-

nham tivesse o processo ido parar em algum museu. Outro boato surgiu de que ele estivesse na Bahia. Enfim "***processo do diabo***," em Flores, como lá dizia o sertanejo, só sendo coisa do "fute!"

2.14.4 - UMA FAMÍLIA FLORENSE

O Sr. **João do Nascimento Lopes Barros(o** coronel **Barros),** veio segunda metade do século XIX, para a primeira do século XX. Foi casado c Da. **Maria Góes Campos Barros.** O prolífico casal teve 22 filhos, dos qu apenas oito se criaram:

1 **- Richomer Góes Campos Barros;**
2 **- Arethuza de Barros Padilha;**
3 **-Adauto Góes Campos Barros;**
4 **- Otoniel Góes Campos Barros;**
5 **- Maria Stella Barros de Siqueira Campos;**

6 - **José Góes Campos Barros;**
7 - **Antuza Cruz Almeida** e
8 - **Helena de Barros Lisboa.**

2.14.5 - FILHOS DO CASAL ANTÔNIO MEDEIROS E MARIA STELLA BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS

1- **Edgard Barros de Siqueira Campos,** nasc. em 05/11/922. Veio a coronel engenheiro do exército;
2 **-Maria Helena de Siqueira Campos, n.** em 14/10/923. Casou cor promotor **Djalma Raposo;**

3 João de Barros de Siqueira Campos, nasc. em 28/05/925. Faleceu ainda criança;

4 - **Antônio Barros de Siqueira Campos,**

n. cm 08/05/926. É vivo c solteiro;

5- **Diomedes Medeiros de Siqueira Campos,** n. em 21/02/928. Casou- se com Da. **Ana Isabel Cavalcanti.** Teve dois filhos. Morava em Caruaru e morreu em uma batida de carro, no primeiro semestre de 1.995;

6- **Terezinha Barros de Siqueira Campos,** n. em 29/06/929. Casou-se com **José Ribeiro de Barros(2Lezé de João Lucas),** morando em Serra Talhada e no Recife. Teve oito filhos.

7 · **Sônia Barros de Siqueira Campos,** n. em 09/09/930. Casou-se com **João Gonçalves de Arruda.** Tem um filho. Faleceu em 1.997.

8- **Hélio Barros de Siqueira Campos,** n. em 05/05/936. Casado com Da. **Helena**

Trevas Cavalcanti. Tem um casal de filhos. É desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

9 - **Ivan Barros de Siqueira Campos,** n. em 06/06/938. Casado com Da. **Leda Acioli Pessoa.** Mora em Fortaleza - Ceará;

10 - **Zélia Mauri,** n. em 14/07/940. Casada com **Osvaldo da Câmara Pimentel;**
11 - **Neusa Barros de Siqueira Campos,** n. em 13/08/941. É professora. Casada com o advogado **José dos Anjos Lima,** tem 3 filhos.

2.14.7 - AUTO-CRÍTICA DE UMA DISTINTA FILHA DE FLORES

Aos 91 anos de idade bem vividos e sofri-

dos, Da. **María Stella Barros de Siqueira Campos,** depois de falar sobre seus 11 filhos, fez um resumo-síntese de sua vida:

"Enviuvei no dia 11 de março de 1.943, ficando com dez filhos menores. Antônio Medeiros foi enterrado no cemitério velho de Flores, o qual já estava interditado, tendo ele mesmo pedido para ser sepultado junto ao túmulo de meu pai, de quem era muito amigo e admirador. Ninguém pode imaginar todo o sofrimento que experimentei, diante do vácuo, da saudade, do apoio moral diante do qual me encontrei, tendo sobre meus ombros dez filhos para criar, educar e encaminhar, dentro dos princípios em que fui educada, pelo ensino dos meus e pelo exemplo extraordinário que sempre tive, por parte dos meus pais, a quem admiro e prezo, com muito reconhecimento. “ "Sobre a minha vida daí por diante, fica a critério do co-

nhecimento e julgamento dos meus filhos, parentes e amigos. Porque este período é conhecido e vivido por todos eles. Se de fato não correspondi ao que me foi designado por Deus, à manutenção, à educação, à orientação do encargo de criar dez filhos, numa época e meio que todos conheceram. Se não fiz mais, não foi por negligência nem por vontade própria. Talvez tenha sido por ignorância ou por falta de meios adequados e nunca por fugir àquilo que era meu dever e a minha razão de viver. Deus que me julgue, assim como os meus filhos, a quem peço me perdoem, pelo muito que faltou e pelo pouco que lhes pude dar"'

2.14.8 - SÍTIOS, FAZENDAS, ENGENHOS

As terras do vasto interior da comarca de Flores, estavam, ao longo(século XIX, divididas em grandes sítios, fazendas e engenhos, pertencentes aos importantes senhores tenentes, capitães e coronéis de Ordenanças e da Guarda Nacional e titulares outros, que dirigiam seus "feudos" com autoridade absoluta participavam das lutas políticas na Vila, dentro do âmbito dos partidos Liberal Conservador, eram eleitos para a Câmara Municipal, exerciam os cargos de prefeito, de juiz-de-paz e assumiam a chefia política, com todos os seus ônus obrigações. A casa grande daquelas propriedades, muitas delas distantes da Vila, servia, mais das vezes, de residência para aqueles senhores, que tinham de se deslocar a cavalo, por cami-

nhos ínvios e soturnos, quando necessitavam ir a Flores, onde também tinham residências. Pelo prestígio das famílias procurando suprir as distâncias que dificultavam o deslocamento dos curas e. vigários para a assistência religiosa, os melhores sítios, engenhos e fazendas dispunham de oratórios particulares e em algumas havia uma Capela, sob invocação de um santo milagroso, onde se celebravam missas e faziam festas periódicas. E vinham os nomes: *Malhada dos Bois, Volta, Prateado, Barreiros, Areal, Barra, Enjeitado, Mucambinho, Colônia, Carnaubinha, Várzea Grande, São Gonçalo, Tamboril, Morada, Bezerros, Caiçara, Quixaba, Camaleão, alto de Pedra, São Caetano, Melancia, Cipó, Carro Quebrado, Saco dos Bois, Saco Queiroz, Cabeça d'Antas, Cajá, Matalotagem, Caiu, Gaiolas, Varjota, Tape São Boaventura, Conceição, Tamanduá* e

por aí afora. O local se tornava, por vezes tão importante que mesmo sem ser simples povoado, adquiria foros distrito do termo, de onde um comissário comunicava às autoridades da Vila, os mais importantes acontecimentos, *mormente policiais*, verificados na região. Santo Antônio de Colônia, foi exemplo típico desta afirmação.

2.14.9 - A FAZENDA COLONIA

Um pouco a noroeste e a cerca de 20 quilômetros da hoje cidade de Afogados da Ingazeira, situa-se a serra da Colônia, ainda em território pernambucano, mas já nas proximidades dos limites com a Paraíba. Muita pedra, muitos picos, algumas fontes d'água, alguns riachos que enxurram com violência, para embeberem no

Pajeú. Nos seus contrafortes lado sul, fica a velha fazenda-engenho conhecida como *Colônia* atualmente em terras do município de Carnaíba. Ainda hoje, a grande e vetusta casa senhorial, o casarão do engenho de ferro, a bicentenária Capela de Santo Antônio da Colônia, as casas dos moradores e o vasto pátio bem zelado, com sua árvore centenária de ampla copa, dão uma ideia do centro "feudal" que aquilo representou no passado. Informa a professora **Ione de Góes Barros,** residente em Afogados da Ingazeira[192], que "pelos idos de 1.830, o padre **José Antônio Malheiro Mota,** que foi vigário da Capela de São José da Ingazeira, mudou-se para a Capela da Colônia. Até 1.829, os batizados" das crianças das cercanias, inclusive da região onde hoje se acha Afogados da Ingazeira, "eram feitos na Capela da Co-

180 -Ione de Góes Barros - Notas inéditas sobre as famílias Campos, Barros, Góes.

lônia, à qual, por sua vez, era filiada à Matriz de Flores. Ao tempo do coronel **Nogueira Paz** à frente da prefeitura de Flores, havia um cuidadoso comissário policial de distrito em Colônia, que sempre estava a informar ao zeloso prefeito, sobre os eventos mais graves ocorridos na região. Em 1.850, além do padre **Malheiro Mota,** que faleceu em Colônia, morreu também, ali, vitimado pelo "c61era," o capelão frei **José,** segundo informação da mesma **Sra. Ione Barros,** em suas memórias de família, o que indica que a terrível doença grassava no Sertão, naquele tempo. Já em 1.836, Colônia era fazenda importante, havendo lá um "distrito" e um juiz de paz Era seu proprietário o Cap. **Antônio Pereira de Morais,** de 45 anos, casado, chefe de numerosa família, capitão de ordenanças, "conduta exemplaríssima pacífico e que já servira na Vila e no Termo como

juiz ordinário, vereador, juiz-de-paz no seu distrito, homem, enfim, altamente considerado. A Câmara Municipal de Flores, presidida por **Manuel Nunes de Magalhães,** naquele ano, pedira ao Governo Provincial a criação, na Vila, de uma Legião da Guarda Nacional e recomendara a nomeação do Cap. **Antônio Pereira de Morais** para Coronel Comandante da mesma. O Governo deferiu os dois pedidos e em 29 de agosto daquele ano era ele nomeado Coronel da Legião. Por muitos anos, Colônia continuou sendo propriedade da família **Pereira de Morais.**

Em 1.866, Flores tinha sua delegacia policial na sede e três subdelegacias uma em Baixa Verde, uma em Cupeti e outra em Colônia.[181]. Na década final séc. XIX, a família **Morais** ainda era dona da Fazenda Colônia. Havia lá, (diz a professora **Ione de Góes Barros),** uma matriarca de muita

autoridade, conhecida como **"Maria da Colônia.** Foi ali que nasceu **Francisco Batista de Morais "Batistão"** que, casado com **Balbina de Morais,** foi pai de **Manuel Batista Morais,** o "**Né Batista"** da juventude em Afogados da Ingazeira, nos anos In do século. **Batistão,** pai de **Né Batista,** era valentão conhecido e temido região do Pajeú. Indispondo-se com o chefe político de Afogados, na época o. coronel **Luiz Antônio Chaves Campos,** terminou sendo assassinado no meio da feira da cidade, por **Desidério Ramos,** no ano de 1.896. **Né Batista,** com os irmãos **Zefirino** e **Francisco,** culparam o coronel **Luiz Antônio,** pela morte de seu pai e juraram vingança. Dentro de poucos anos, no princípio do século **Né Batista** se tinha transformado num dos mais célebres cangaceiros do Sertão com o pseudônimo de **"Antônio Silvino,"** tendo a seu lado o irmão

Zefirino. O designativo que escolhera, era homenagem a outro famigerado bandido regiões do Pajeú e Moxotó, **Silvino Aires Cavalcanti de Albuquerque Antônio Silvino** seguiu sua carreira de crimes, praticando toda sorte de tropelias contra os indefesos sertanejos, mas nunca executou qualquer vingança contra o criminoso e mandantes da morte de seu pai. Aliás, parece ser esse um destino comum aos bandidos que entram no crime alegando injustiças e querendo vingança: nunca se vingam! O inimigo n. 1 de **Lampião,** sabem os sertanejos, fora **José Saturnino "da Pedreira,** que terminou sobrevivendo aos quase vinte anos de tropelias daquele bandido e veio a morrer de velho, em sua propriedade já nos anos 60 deste século. Também o Cel. **José Lucena** da Polícia Militar Alagoas, acusado pela morte do Sr. **José Ferreira,** pai de **Lampião,** morreu

pacificamente em sua cama. **Antônio Silvino** terminou sendo preso no lugar Lagoa da Laje, município de Taquaritinga, Pernambuco, em 28 de novembro 1.914, pelo então jovem alferes da Força Pública do Estado, **Teófanes Ferraz Torres.** Ao longo de todos aqueles anos, a Fazenda Colônia mudara de donos e terminara, no primeiro quartel deste século, em poder do Cel. **Miguel Queiroz Amaral,** que a deixou por herança à sua filha legítima(e única) **Petronila de Siqueira Campos do Amaral Góes(Sinhá)**, que casou com o Cel. **Luiz Alves de Góes e Melo,** sendo mãe de muitos filhos, entre os quais **Miguel de Campos Góes,** prefeito eleito de Afogados da Ingazeira, nos anos sessenta deste século, o "Cel. **Miguelito".** Informa Da. **Ione de Góes Barros,** que quando **Antônio Silvino** saiu da Casa de Detenção, em 1.937, depois de 23 anos de prisão,

ainda chegara a procurar os então proprietários da Fazenda Colônia, sugerindo pretensos direitos antigos sobre aquelas terras, tendo o Sr. **Miguel de Campos Góes** respondido: "*Hoje, os proprietários somos nós; se o Sr. alega ter direitos, que traga a documentação e então veremos.*, **Antônio Silvino** não mais voltou.

-Relatório do Governo da Província à Assembleia Legislativa, cm 15 dc abril (lc I Arquivo Público Estadual.

2.14.10 • "MAE VELHAS

Na primeira metade do século XIX, o coronel **Paulo Alves da Silveira,** casado com Da. **Filomena Alves de Queiroz, (Da. Flor),** era proprietário da fazenda TAPERA, no termo de Flores, onde residia. Dentre os seus filhos e filhas, destaca-se **Joana Tereza de Jesus,** ou **Joana Alves de Queiroz,** que veio a se tornar, mais

tarde, mãe, avó e bisavó de pelo menos três famílias ilustres e numerosas, que se espalharam por diversos municípios sertanejos (Flores, inclusive) e cidades diversas do País: **Queiroz, Góes** e **Amaral.** Tanto assim foi, que seus descendentes, fascinados pelo elenco de virtudes que ornavam seu caráter, botaram-lhe o carinhoso cognome de "**Mãe Velha.**" Foi ela casada com o coronel **José de Góes e Melo,** filiado ao Partido Liberal e que foi assassinado numa emboscada, no ano de 1.853, em Cimbres, Pesqueira, a mandado da família **Siqueira,** por motivo político. Do seu casamento com **José de Góes e Melo,** teve 4 filhos:

1 - **José Alves de Góes e Melo_(o** coronel **Dôdô,** chefe político em Flores no último quartel do século XIX) e que casou com **Francisca Laudelina de Campos Góes;**

2 - **Antônio Alves de Góes e Melo,** que casou com **Santina de Siqueira Cavalcanti;**
3 - **Luiz Alves de Góes e Melo,** que casou com **Capitulina de Siqueira Campos (e** foram os pais de **MICOL);**
4 - **Ana de Góes e Melo,(Da. Yayá),** que morreu solteira.

Após o assassínio do seu primeiro marido, **"Mãe Velha"** voltou a casar desta vez com o luso **João Caetano do Amaral,** que residia em Limoeiro Pernambuco. Teve, então, mais 4 filhos:

1- **Francisco de Queiroz Amaral (futuro** capitão **Chico Amaral Várzea Grande,** município de Custódia);

2- **Miguel de Queiroz Amaral,** que casou com **Belmira de Siqueira Campos** e foi chefe político em Afogados da Ingazeira;

3- **Isabel de Queiroz Amaral,** que casou com **João Padilha de Freitas Calumbi;**

4- **María Carolina de Queiroz Amaral,** que casou com **Joaquim Góes (Cazé).**

Ambos os esposos de "Mãe Velha," eram viúvos ao casarem ela e ambos traziam, já, cinco filhos, do primeiro leito. Daí surgiram as família **Queiroz, Góes** e **Amaral,** nos vales do Moxotó e do Pajeú. Falando sobre "Mãe Velha," sua bisneta **Da. Leticia de Campos Góes,** diz que o coronel **Dôdô,** de Flores e o **coronel Miguel de Queiroz Amaral** de Afogados da Ingazeira , são respectivamente, seus avós paterno e materno. Os 5 filhos do primeiro casamento de **José de Góes e Melo,** foram: **Josefa de Góes,**

***183-Lauro de Campos Góes - "Notas inéditas sobre seus ascendentes familiares'.**

Maria de Gois,
Manuel de Góes,
Antônia de Góes e
Joaquim de Góes.

Este último, conhecido como **Cazé,** conforme foi visto, casou com **Maria Carolina de Queiroz Amaral,** filha de **"Mãe Velha"** com seu segundo marido **João Caetano.** Foi assassinado na fazenda Urubu, Piutá, município de Alagoa de Baixo, em 1.888. **Lauro de Campos Góes,** inteligente e culto, filho de **Manuel Alves de Campos Góes (Neco de Góes),** neto, pelo lado paterno do coronel **Dodô(José Alves de Góes e Melo)** e bisneto da referida **"Mãe Velha" e** do marido dela **José de Góes e Melo,** teceu uma página de saudade, verdadeiro poema àquela notável mulher. Fala sobre a vasta descendência dos casamentos de **"Mãe Velha:"**

Dos filhos do primeiro consórcio, explica: **José Alves de Góes e Melo,(Cel. Dôdô),** foi casado com **Francisca Laudelina de Campos Góes,** tendo filhos:

—Manuel Alves de Campos Góes(Neco de Góes).

-Luiz Alves de Campos Góes.

—Antônio Praxedes de Campos Góes (Catonho).

-José Alves de Góes e Melo Filho (JU-CA).

—Maria Fernandina de Campos Góes (MAROCA).

—ADELAIDE Josefina de Campos Góes.

—Joana Pia de Campos Góes (Da.YAYÁ).

2- Antônio Alves de Góes e Melo, casado com **Santina de Siqueira Cavalcanti(avós** maternos de **Lauro Góes).** Tiveram filhos:

-Alfredo Alves de Góes e Melo,
—Tereza de Siqueira Cavalcanti (mãe de Lauro Góes),
—Alvina Góes Siqueira Cavalcanti,
—Maria Góes Siqueira Cavalcanti,
—Firmino Góes Siqueira Cavalcanti,
—Décio Góes Siqueira Cavalcanti e
—Álvaro Góes Siqueira Cavalcanti.

2 **- Luiz Alves de Góes e Melo** que casou com **Capitulina de Siqueira Campos,** em 13 de outubro de 1.875. (Certidão de casamento, doc. n°—, ANEXOS). O casal teve filhos:

Abigail Granja, (futura mãe de **Camucé,**(comerciante em Triunfo nos anos 30), **Djalma** e **Natércia); Antônio Benôni,** (pai de **José Benôni):**

4- **Ana de Góes e Melo,** faleceu solteira.

2.14.11 • O SEGUNDO ESPOSO DE MÃE VELHA,

João Caetano do Amaral, como vimos, era viúvo e tinha 5(cinco) filhos que o acompanharam:

1 **- Dondom Amaral,**
2 **- Cândida Amaral,**
3 **- Maria Amaral,**
4 **-João Caetano do Amaral Filho,**
5 **- "Tia Quinha..…**

Ainda segundo **Lauro Góes,** "a descendência do segundo matrimônio de **Mãe Velha** com o português **João Caetano,** foi:
1 . **Francisco de Queiroz Amaral,** (Coronel **Chico Amaral),** casado com **Tia Sinhara.** Foram pais de:

***Aprígio Amaral,**
* **Artur Amaral,**

* **Maria Augusta do Amaral(MANOCA).**

2 - **MIGUEL de QUEIROZ AMARAL,** casado com **Belmira de Siqueira Campos, (Belmira Queiroz),** foram pais de:

Leticia de Campos Góes;

Petronila Esmeraldina Campos do Amaral Góes(Tia Sinhá);

Benvenuto de Queiroz Amaral e Belizarina de Queiroz Amaral.

3 · **ISABEL DE QUEIROZ AMARAL,** (Tia **Bela),** casou com **João Padilha de Freitas Calumbi:** (Era o Tio **Janjão):** Tiveram os filhos abaixo:

***DÉCIO,**
***ELPÍDIO,**
*** ARTUR,**

•**ODILON,**
*__ZUZU,__
***JOSA,**
***SINHÁ e**
***ESTER PADILHA,** esta conhecida como **YAYÁ.**
Os filhos de **MARIA CAROLINA DO AMARAL,** casada com **Joaquin Góes,** foram:
Euclides Amaral,
Luiz Amaral(Lula),
Noca do Amaral,
Elvira Amaral e
Ulisses Amaral, falecido no Maranhão.

2.14.12- OS QUEIROZ DE TACARATU E A TRAGÉDIA DE JATOBÁ[184]

Capitão **Inacinho Queiroz** e **Cipriano Queiroz. Mãe Velha,** era prima deles (das

notas inéditas de **Lauro Góes).**

Inacinho e **Cipriano,** eram liberais. O chefe político local, (1.887), era o conservador, coronel **Francisco Antônio Cavalcanti.** Ocorreu verdadeira hecatombe em Jatobá, pertencente a Tacaratu (mais tarde cidade de Petrolândia velha, hoje submersa pela barragem de Itaparica), que levou ao cemitério 22 cadáveres.

2.14.12 · MOTIVOS DA TRAGEDIA

O Coronel **Cavalcanti,** num dia de feira, prendeu e surrou seu desafeto político, capitão **Inacinho Queiroz,** bem como o primo deste, **Cipriano Queiroz,** amarrando-os no tronco da cadeia pública. Postos em liberdade e, depois de um mês, **Inaci-**

nho e **Cipriano,** reuniram 17 homens de sua confiança e mandaram avisar a **Cavalcanti** que estivesse alerta, pois em dia e hora determinada, voltariam para se vingar. O Coronel, prevenido, além do destacamento local que tinha a seu lado, aliciou capangas e esperou a realização da ameaça.

Em 26 de dezembro de 1.887, **Inacinho** chega em Jatobá e se dirige, com **Cipriano** e seus 17 homens para a residência do chefe conservador. **Cipriano** logo caiu gravemente ferido pelas balas do Cel. **Cavalcanti.** O Coronel pereceu no combate e a filha dele, que distribuía munições aos cabras, caiu também, mortalmente ferida. **Cipriano,** ainda vivo, foi sangrado pela polícia e pelos capangas do Coronel, tendo os olhos vazados a punhal, para que dissesse para onde teriam fugido o restante dos seus asseclas. Mesmo assim, nada revelou. Os demais, foram presos e mortos,

tendo escapado apenas dois, dentre os 17 companheiros de **Inacinho.** Os demais, foram presos ou mortos. Os dois que escaparam, foram **Félix Pita** e **Pedro Zungão** e só o conseguiram, milagrosamente, porque se atiraram nas águas da cachoeira de Itaparica.

*"Ainda conheci"; diz **Lauro Góes**, "em Petrolândia, (antigo Jatobá de Tacaratu), a casa onde ocorreu a luta. Em 1.906/1.913, ainda estava toda manchada de sangue, já preto. Quartos, salas, corredores, com todas as paredes com o sinal sangrento da tenebrosa hecatombe política.... Cipriano, Inacinho e as outras vítimas, foram sepultados em frente à igreja local, e depois transladados para o cemitério da cidade, no ano de 1.938. O Capitão Inacinho e Cipriano, eram fazendeiros em Tacaratu. Até 1.926, (informa Lauro Góes), aquela rua era chamada de "Rua*

Cavalcanti." Hoje, todas as famílias, Góes Queiroz Siqueira e outras, que tanto lutaram entre si, estão entrelaçadas por meio de casamentos, inclusive com a família Campos, de Flores e Triunfo.

-Lauro de Campos Góes - “Notas inéditas sobre seus ascendentes familiares).

CAPÍTULO 15

2.15.1 • A FAMÍLIA QUIDUTE

O primeiro **Quidute** de Flores foi **Basílio de Souza Ferraz,** oriundo da região do Navio, mais propriamente da Serra Negra. No dizer de **Ulisses Lins,** foi "personagem lendário, nos fastos da valentia na ribeira do Pajeú de Flores." Valente e perigoso, "despachou muito cristão para o outro mundo," completa o escritor mencionado. Em certo momento, por decisão pessoal, achou de mudar seu nome para **Basílio Arquiduque Bispo de Lorena (**talvez o nome de santo do dia em que nascera), como entendeu o historiador **Alfredo de Carvalho,** no *Almanaque de Pernambuco,* ou, quem sabe, porque tenha sido um leitor das fantasiosas histórias de **Carlos Magno** e dos 12 pares de França. Os matutos da época, retiraram o **"Bispo"** e o

"Lorena" e simplificaram o nome para **Basílio Arquiduque,** que reduziram, ainda mais, para **Quidute. Basílio Quidute** constituiu família em Flores. Construiu ali, no barranco esquerdo do Pajeú, uma sólida casa de tijolos de adobe, imóvel que ainda hoje resiste ao tempo. Frente às peripécias da vida que levava, onde inimigos o cercavam por todos os lados, **Basílio** fez construir um compartimento subterrâneo sob o piso daquela casa, no qual ele se abrigava com relativa segurança, nos momentos de perigo. A entrada do alçapão, para a fuga, ficava no segundo quarto dí esquerda, e veio a ser entupido, com barro, já neste século, pelo seu neto **Manuel Quidute Sobrinho** quando, ao longo de muitos anos, morou na casa com sua família. Ao autor desta obra, foi mostrado o local da entrada e descida do subterrâneo, onde o cimento fofo que fechou a abertura,

deixa perceber o concerto efetuado. Tendo sido uma realidade o subterrâneo, há quem assegure que do mesmo partia um túnel, feito por **Basílio,** para suas escapadas e que ia sair numa lagoa existente por trás da casa. Não há, todavia, comprovação do túnel. O velho casarão de **Basílio** e as terras que o circundam, ainda hoje pertencentes à família **Quidute,** localizam-se no antigo Sítio das Flores, o mesmo dos primórdios da cidade e que lhe deu o nome. A estação rebaixadora da energia da CHESF, situa-se ali bem junto. Quando teve de ser feita *desapropriação* da área para tal fim, referiu-se claramente, ao "Sítio das Flores nos projetos e leis com que a Prefeitura tratou da doação da área à Companhia Hidrelétrica do São Francisco. Além daquela moradia de segurança, o "capitão" **Basílio** tinha, uma outra residência dentro da Vila, na então Rua das Flo-

res, mas; tarde Rua do Fogo e hoje Rua **Siqueira Campos.** *"Desde rapaz, de dezesseis anos, Quidute afez-se às armas, tomando parte nas lutas de Nogueira Paz, o grande chefe liberal de Flores... "Uma das suas proezas, contada por seus descendentes, foi notável. Querendo dar cabo de um inimigo, foi à sua casa desarmado, oferecendo-lhe o "cachimbo da paz." O sujeito recebeu-o ressabiado, mas, em face das palavras de Quidute, mostrando não portar armas, aceitou o armistício. Mas Quidute guardava, secretamente, o seu pinhalzinho de três quinas que era chamado "o traquino." E quando o adversário, confiante, descuidou-se um pouco, Quidute saca da arma e crava no inimigo, que tomba depois de alguns golpes fatais.*

No ano de 1.892, **Basílio,** já bem idoso, ainda deu a medida da sua têmpera belicosa: tomou parte, ao lado do Cel. **Correia**

da Cruz, nas tropelias da chamada revolução de Triunfo, através do vale do Pajeú.

Dentre os filhos de **Basílio Quidute,** sobressaíram-se:

1 **- José Quidute de Souza Ferraz** e

2 **- Manuel Quidute de Souza Ferraz,** este conhecido por **INHÔ QUIDUTE.**

Os filhos de **José Quidute,** foram:

Manuel Quidute Sobrinho,
Luiz Quidute,
João Quidute,
Genésio Quidute
Maria Quidute,
Hermínio Quidute,
Américo Quidute e Raul Quidute

Américo Quidute, casado com Da. **Iracema Souto Quidute,** teve 11 filhos:

****Marta,** solteira, quando do recolhi-

mento destas notas;

****Magda,** casada com o médico **Orlando Ferraz,** com descendentes;

****Moema,** casada, com descendentes;

****Bartolomeu,** médico, casado, residente em Garanhuns, onde foi prefeito;

****Rômulo,** casado, com descendentes;

****Marcílio,** casado, com descendentes;

****Roberto,** casado, com descendentes;

****Murilo,** casado, com descendentes;

****Maria do Socorro,** casada, com descendentes e

****Ricardo,** casado.

Manuel Quidute Sobrinho, comerciante e fazendeiro, casou-se com Da. **Ana Nunes de Góes** e teve **os** seguintes filhos: **Eraclides, José Quidute (promotor** de justiça no Recife), **Melquíades, Maria Anita, Paulo, Francisco, Leonidas, Marli, Helena, Marluce e Jorge Hamilton.**

(2) - Manuel Quidute de Souza Ferraz, "Inhô Quidute," viveu sempre em Flores, onde casou e teve destacada atuação social e política.

CAPÍTULO 16

2.16.1 -MONSENHOR PINTO DE CAMPOS

Foi figura ilustre e de enorme projeção em Flores do Pajeú, sua terra natal. Depois de se destacar na cena provincial de Pernambuco, tornou-se bastante conhecido no País e no exterior, ali pela segunda metade do século XIX, como sacerdote, político, escritor e polemista de talento. Foi deputado provincial em várias legislaturas e mais tarde, no Rio de Janeiro, como deputado geral, desfrutou de prestígio junto ao Imperador **Pedro II,** durante algum tempo, chegando a ser cônego honorário da Capela Imperial. Seu nome, **Joaquim Pinto,** parece ter sido uma homenagem prestada por seu pai ao grande caudilho do Cariri, **Joaquim Pinto Madeira.** Era filho de **Manuel José de Campos,** o M**arinheiro**

Campos e de Da. **Tereza Firmiana Fonseca de Aragão,** (ou **Tereza Firmiana de Campos,** ou, ainda, **Ana Firmina Barbosa).** Discrepam as informações existentes, em torno do local e da data do seu nascimento, assim como sobre o nome e as condições de sua genitora. A versão mais corrente é que teria ele nascido, na fazenda Conceição, então termo de Flores, no dia 4 de abril de 1.819. Em 1.980, o Dr. **Eduardo José Wanderley Rocha,** efetuou um valioso e estafante trabalho de pesquisa, sobre a qual elaborou vasta dissertação, intitulada *"Pinto de Campos: um Clérigo a Serviço do Império"* com a qual pretendia defender sua tese no Curso de Mestrado em História na Universidade Federal de Pernambuco. Naquele trabalho, ainda inédito, diz o Dr. **Eduardo Wanderley,** no 2º. Volume, pág. 602, que os biógrafos do Padre **Pinto de Campos**

"sempre lutaram com inúmeras dificuldades para a obtenção de dados concretos. Sacramento Blake, também laborou em equívocos, juntamente com Sebastião Galvão, que se limitou a "copiar" Blake... E prossegue: *"os ilustrados escritores coincidem em afirmar que o nome da genitora de Pinto de Campos era Tereza Firmiana de Campos. Puro engano: seu nome correto era Ana Firmina Barbosa, conforme certidão publicada no Diário de Pernambuco " de 19 de fevereiro de 1.852."* Pelo precioso documento, verifica-se que **Pinto de Campos** foi batizado em Baixa-Verde, pelo célebre Fr. **Ângelo Maurício de Niza.** Na pág. 539 do seu "estudo," o Dr. **Eduardo Wanderley** transcreve a certidão eclesiástica de nascimento(batistério) de **Pinto de Campos:**

"Certifico que revendo os livros de assento de batizados desta freguesia do Se-

nhor Bom Jesus dos Aflitos, da Fazenda Grande, em um deles achei o assento de que faz menção a petição supra, a qual é da maneira seguinte: Aos 20 de março de 1.819, nesta capela de Nossa Senhora das Dores, da Missão de Baixa-Verde, freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Flores, batizei solenemente o recém-nascido Joaquim, branco, com vinte dias de nascido, filho legítimo do capitão de Ordenança Manuel José de Campos e de Ana Firmina Barbosa, naturais da freguesia de Fazenda Grande, e foram padrinhos Manuel Francisco da Silva branco, casado e Da. Custódia Maria Osório de Campos, branca, solteira. E eu, frei Ângelo Maurício de Niza, missionário capuchinho, encarregado da catequese e missões no Sertão do Brasil, o fiz. Nada mais se continha em dito assento, ao qual me reporto, etc. - Fazenda Grande, 22 de

março de 1.834. O Vigário, Bento Leite Cavalcanti

Destarte, estaria também explicado o uso do sobrenome **Barbosa** pelos irmãos de **Pinto de Campos.** No concernente à genitora do clérigo florense, tenha sido o seu nome **Tereza Firmiana de Campos, Tereza Firmiana Fonseca de Aragão** ou **Ana Firmina Barbosa,** surgiram também controvérsias sobre sua cor e condição social. No seu livro "Um Sertanejo e o Sertão, pág. 172, diz **Ulisses Lins: —** *"O português Campos. - Em Flores houve um português, - Campos - que, conforme dizia o coronel Luís de Góes, rábula talentoso e culto, em Afogados da Ingazeira, casara-se com uma parda forra na pia, nascendo desse consórcio o Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, político de influência, filiado ao Partido Conservador, eminente escritor."* Membros preeminentes das ilus-

tres famílias **Campos** e **Siqueira Campos,** desautorizam frontalmente essa informação de **Ulisses Lins.** Dª. **Maria Stella de Siqueira Campos,** trineta por linha materna de Da. **Tereza Firmiana,** "colheu de sua avó **Francisca Laudelina de Campos G6es",** que sua trisavô "era considerada mulher de extraordinária beleza, sendo... alva, loura e de olhos azuis."[193] Controvérsias à parte, a verdade é que o Marinheiro **Campos** e sua esposa **Tereza Firmiana** ou **Ana Firmina Barbosa,** geraram aquele possante tronco familiar dos **Campos Velhos,** na ribeira do Pajeú, sendo o Monsenhor **Pinto de Campos,** pela inteligência superior e talento intelectual, um destacado integrante do clã. Num tempo em que toda família importante deveria ter um

193 - Ulises Lins – Idem pag 60

- Maria Stella de Siqueira Campos - Notas Inéditas sobre Flores.

[188] - Diário de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1.852.

filho sacerdote, **Joaquim Pinto** foi para isso o escolhido. Em 1.843, aos 24 anos de idade, era padre e celebrava um casamento em Flores, conforme se vê da certidão abaixo: Livre de casamentos n. 1, 1.836/1.847. Paróquia de Flores, pág. 73. 22/11/1.843.- *"Feitas as denunciações na forma do Sagrado Concilio Tridentino, sem descobrir impedimento, dispensados os nubentes no 2o. grau de consanguinidade lateral em que se acham ligados, como consta da dispensa do reverendíssimo Visitador Francisco Antônio da Cunha Pereira, a qual fica no arquivo, e satisfeitas as respectivas penitências impostas, procedendo confissão, comunhão e exame em Doutrina Cristã, em oratório particular do Sítio Brejinho, desta freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Flores do Pajeú, perante o Reverendo Joaquim Pinto de Campos, de licença paroquial e as*

testemunhas Manuel Joaquim de Sant'Ana, casado e Manuel Joaquim de Siqueira, solteiro, moradores nesta freguesia, que assinaram os banhos respectivos, que ficam no arquivo, pelas dez horas da manhã, se receberam em face do altar, solenemente por palavras, José Alves Chaves e Claudina Gertrudes, filhos legítimos, esta, de José da Costa Araújo e Gertrudes Delfina de São Pedro, e aquele de João Alves Chaves e Maria do Nascimento, ambos moradores nesta freguesia e logo lhes dei as bênçãos, conforme os ritos e cerimônias da Santa Madre igreja; do que para constar, mandei lançar este assento, que por verdade assino. ***a) -Vigário Pedro Manuel da Silva Burgos.***

,

---

189 - Eduardo José Wanderley Rocha - Pinto de Campos, um Clérigo a Serviço do Império (Inédito) - Vol 1, pg. 9.

2.16.2 - **PINTO DE CAMPOS** E O “LIVRO NEGRO” DO IMPERADOR

Falando do seu ilustre antepassado, diz Da. **Maria Stella de Siqueira Campos** que ele era *"homem de grande coragem e reconhecida valentia tendo, várias vezes, se distinguido,* ao correr das *lutas travadas em Pernambuco, nos primeiros tempos do segundo reinado. Conservador, defensor intransigente do Trono e do Altar, no púlpito, na tribuna parlamentar, na imprensa e na praça pública, às vezes de armas na mão, quando se fazia necessário."* Homem educado e de fino trato, era um verdadeiro diplomata. E prossegue Da. **Maria Stella:** *"A excelência de suas qualidades era também - triste paradoxo da natureza humana, a causa de invejas*

mórbidas e das mais sórdidas calúnias e intrigas dos seus rancorosos inimigos. Imputavam-lhe o mando de crimes terríveis e atos condenáveis, a respeito dos quais jamais conseguiram apresentar a mais insignificante evidência." "Fato concreto é que, após desfrutar de um período de grande prestígio junto ao Imperador Pedro II, decaiu das graças deste. Tudo indica que alguma intriga muito bem urdida pelos seus tenazes inimigos; ... conseguira *convencer o Imperante de que o valoroso sacerdote não era merecedor dos seus favores."* Diz-se que o Imperador possuía uma espécie de *"**Livro Negro**;* que somente ele manuseava. Ali seriam anotadas *"histórias escabrosas"* que os áulicos lhe traziam, mais das vezes em torno de destacados e fiéis súditos do Monarca, como era o caso do monsenhor **Pinto de Campos.** Uma sindicância era então

realizada, por um agente de confiança do Imperador, *"espécie de serviço secreto particular"* sem que o acusado de nada suspeitasse. Se a investigação resultasse positiva, **D. Pedro** registraria suas conclusões sobre o caso, *"dando o veredicto final."* E o *"acusado"* passava a integrar uma famigerada *"**lista negra**"* do Imperador, da qual jamais conseguiria sair. Homens eminentes do Império, caíram em desgraça, da noite para o dia, sem que soubessem os motivos. *"Dizem que este foi o caso do grande romancista José de Alencar que, depois de ter sido várias vezes deputado e também Ministro da Justiça, teve sua indicação para o Senado Imperial recusada pelo Monarca. Na época, o cargo de senador era extremamente ambicionado, porque era vitalício. Quando ocorria uma vaga, a província de onde saíra o senador vacante, elegia uma lista de seis*

nomes, colocados em ordem consoante com a votação decrescente, obtida por cada um deles."O *Imperador, todavia, podia escolher qualquer um dos seis, embora fosse mais comum a nomeação do mais votado. Quando tal não sucedia, podia- se ter a certeza de que o rejeitado entrara a fazer parte do terrível "Livro Negro.*" E assim como ao romancista **José de Alencar,** isto ocorreu ao monsenhor **Pinto de Campos.** "Incluído sucessivamente em três listas senatoriais, uma vez em 1.869, outra em 1.871 e a terceira em 1.876, passou três vezes pelo dissabor de não ser considerado pela Coroa e, convencido, como dizia estar de que havia prevenção nas altas regiões políticas contra a sua pessoa por mal cabidas suspeitas de fatos delituosos, que os seus desafetos lhe atribuíram, fez o seu manifesto ao País, desligando-se da vida política.". Ninguém sabe

quais os fatos desabonadores sobre ele e que teriam chegado aos ouvidos do Monarca, gerando a secreta e inapelável condenação. Fato é que aqueles dois eminentes escritores, magoados com o Imperador, deixaram a política: **Alencar** passou à oposição e, depois, entregou-se às atividades literárias; **Pinto de Campos,** partiu para um exílio voluntário e veio a falecer em Lisboa, ressentido com o Monarca, a quem tinha servido tantos anos. **Pinto de Campos** foi '"monsenhor da Igreja Romana e prelado referendário de Sua Santidade; membro correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; membro da Academia das Ciências e Artes dos Ardentes de Viterbo; da Academia Properciana de Assis; da Academia Real das Ciências de Lisboa; da Sociedade Católica e da dos Intrépidos de Roma; Comendador da Ordem da Rosa e da Ordem Portuguesa

da Conceição de Villa Viçosa e Cavaleiro da Ordem de Malta. Militou desde 1.845 sob a bandeira de um dos partidos políticos do Império e cooperou muito, a bem da ordem pública, alterada pela revolução pernambucana de 1.848, intitulada "*Praieira*." Como deputado geral, foi relator da comissão especial que deu parecer sobre o projeto relativo à liberdade de ventre, convertido na Lei de 28 de Setembro de 1.871. Exerceu os cargos de bibliotecário da Faculdade de Direito e de professor de Eloqüência do Ginásio Pernambucano e foi membro do Conselho-Diretor da Instrução Pública." "Fez, depois disto, uma viagem a Roma, visitando Jerusalém e, cerca de dez anos antes de falecer, se havia retirado do Brasil, residindo em Lisboa, donde saiu por vezes em excursões pela França, Itália e Palestina. Além de muitos escritos políticos e periódicos diversos, de

um grande número de sermões de que não podemos dar notícia, escreveu: *Miscelâneas Religiosas; Necessidades da Igreja e do Estado; Os Anarquistas e a Civilização; As Bíblias Falsificadas; Polêmica Religiosa; Recordações Históricas ou Verdades Santas; O Senhor D. Pedro II Imperador do Brasil; Jerusalém; Missão de Cristo; A Igreja e o Estado; O Católico e o Cidadão; A índia Cristã; A Doutrina da Constituição do Arcebispado da Bahia; Tradução e Breve Análise de Algumas Passagens dos Discursos Proferidos por M, Pasteur e M · Renan; O Coronel Manoel Pereira da Silva(elogio necrológico); Eleição de 1.863 em Pernambuco* e outros inumeráveis trabalhos que ia produzindo enquanto cumpria sua dinâmica atuação religiosa, política e intelectual.

2.16.3-MONSENHOR PINTO DE CAMPOS: PERSONAGEM POLÊMICO

Como político de renome, **Pinto de Campos** tornou-se objeto de acesas polêmicas. Os jornais de linha liberal eram seus adversários implacáveis. Acusavam-no de "conservadorismo extremado, de "aulicismo e de devotamento excessivo à causa monárquica." Dentre os próprios monarquistas, alguns lhe faziam restrições e o Imperador, segundo ficou provado através das recusas em nomeá-lo senador, não parecia simpático à sua pessoa. Num livro intitulado *"O Império em Chinelos；'* que publicou nos anos 50 deste século, o escritor **Raimundo de Magalhães Júnior** reserva um alentado capítulo à figura do padre florense, com o título: PORQUE **PINTO DE CAMPOS** NÃO FOI SE-

NADOR...Naquele artigo nada favorável ao Monsenhor, diz **Magalhães Júnior:** *"Tem sido, até hoje, uma incógnita para muita gente a razão da repulsa do Imperador às pretensões senatoriais de Pinto de Campos. Papéis existentes no Museu Imperial, em Petrópolis e que pertenciam ao arquivo do Imperador, parecem revelar a razão secreta daquela inexplicável repulsa, o motivo por que o '"lápis fatídico do Imperador sempre cancelou o nome do conservador pernambucano. E que o padre participara da repressão à revolta praieira..... e não se limitara a isso: servira também como elemento de ligação entre o governo conservador de Pernambuco e o famoso bandido Vicente de Paula - "o monstro mais perverso de todo o Império," na expressão do deputado Souza Franco. Este "monstro"*
fora chamado de Alagoas para ajudar a

exterminar os rebeldes da Praia, ala avançada do Partido Liberal em Pernambuco'" "Outro documento, cita o padre Pinto de Campos como intermediário entre o governo conservador e o bandoleiro das matas." **Magalhães Júnior** acrescenta que o escritor José de Alencar, embora conservador como **Pinto de Campos,** não o estimava, nem este àquele. Diz que no seu romance "*A Guerra dos Mascates" ;* **José de Alencar** apresenta uma caricatura do padre **Pinto de Campos,** sob o nome postiço de padre **João da Costa,** insistindo especialmente em suas bravatas e atitudes nada eclesiásticas.

As informações acima, deixam transparecer o ranço ideológico do escritor citado. **Pinto de Campos** não apenas reprimiu a praieira, como a combateu, de armas na mão. Ele era monarquista radical e homem

191 - Diário de Pernambuco - 08/12/887.

decidido, quando escolhia o lado da questão. Dado, entretanto, o temperamento do Monarca, é de crer que muito do que ele fazia para agradar, paradoxalmente, aborrecia o Imperador. E **Magalhães Júnior** complementa: *'"Pinto de Campos cinco vezes concorreu pleitos senatoriais em sua província e cinco vezes o Imperador o preteriu escolhendo outros candidatos.* ***E o fez, mesmo quando o seu nome veio em primeiro lugar*** *na lista tríplice. Ralado de desgostos, o antigo deputado conservador rompe com o Imperador, abandona a política* e, *como se não lhe bastasse, deixa o próprio Império. Vai para Portugal, onde adquirira propriedades, uma delas a famosa Quinta de Val de Lobos, onde morar* ***Alexandre Herculano*** *e aonde fora D. Pedro II, em visita ao romancista historiador português. Ali matou* ***Pinto de Campos*** *o sócio escrevendo al-*

guns trabalhos literários, entre os quais uma tradução do "Inferno", de ***Dante*** *Morreu em Lisboa, a 5 de dezembro de 1.887, oito meses depois de ter completado 68 anos."*

2.16.4 -NOGUEIRA PAZ NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Prosseguindo em sua carreira política, já nos anos 1.845/46 **Nogueira Paz** achava como deputado provincial, atuando proficuamente naquela Assembleia em favor de Flores e do Sertão do Pajeú. Em 27 de fevereiro de 1.845 realizava-se no Recife a primeira, sessão preparatória da Assembleia Provincial Naqueles 2 anos legislativos, foram colegas de **Nogueira,** entre outros, seguintes deputados: **Francisco Urbano Paes Barreto; Inácio de Barros Barreto; José Bernardo Galvão Alcoforado; Manuel Joaquim Carneiro da**

Cunha; Benvenuto Augusto de Magalhães Taques; Antônio Batista Gitirana; Francisco João; Maciel Monteiro; Monsenhor Francisco Muniz Tavares; Padre Miguel do Sacramento Lopes Gama(o erudito "**Padre Carapuceiro").. ·**

· O fato de ser noviço na Casa, não inibiu o temperamento irrequieto e destemido de **Nogueira Paz,** que veio a se revelar um dos mais atuantes parlamentares daquela fase legislativa. Homem que apenas sabia ler, escrever e falar bem, mas desprovido de uma sólida instrução superior que lhe permitisse, com os recursos da boa oratória terçar armas com alguns dos luminares da cultura do tempo, **Nogueira** nem por isso intimidou-se. Alguns deputados cultos, talentosos e irônicos, como o mencionado **Lopes Gama,** por exemplo, tentaram, algumas vezes, levá-lo à lona,

na arena parlamentar. Ele porém, inteligente e habilidoso, sempre encontrou recursos para safar-se com elegância. Percebe-se, porém, que, na sua "garra" para enfrentar tantos astros políticos, exagerava ele, às vezes, na tribuna, numa verbosidade preciosa fazendo, inclusive, citações em latim, tornando seu discurso extremamente prolixo. Na sessão de 30 de abril de 1.845, o novel deputado estava basta aborrecido, porque a comissão de fazenda e orçamento da Assembleia havia emitido um parecer, aconselhando à Casa a suprimir uma cadeira de latim que existia na rede escolar de Flores. E **Nogueira Paz** esbravejava: *"Parece-me extraordinário que a ilustre comissão lançasse suas vistas sobre a Comarca de Pajeú, na distância de 100 léguas, para lhe fazer um mal e um mal grave: isto é, para pedir à Casa a supressão de uma única cadeira de latim*

que existe em uma Comarca que tem 60 léguas de longitude e quarenta e tantas de latitude, na qual essa única cadeira tem preenchido seus fins... ” Mais adiante, declara que o procedimento da comissão fora “*monstruoso”* protestando veementemente contra a injustificável supressão da cadeira. Por fim, entrou com uma emenda, para que fossem retiradas as palavras que suprimiam a dita cadeira. Não obteve sucesso e a cadeira foi mesmo suprimida. Na sessão de 2 de maio, ainda ressentido, volta a folar sobre a perda da cadeira de latim. Protesta sobre a forma como fora tratado pelo deputado **Lopes Gama** que, nas polêmicas com ele, havia dito textualmente: *"... não está o latim no caso das primeiras letras; o latim pode chamar-se estudo de luxo, assim como o grego e o hebraico. A única razão que se alegou para que se conservasse a cadeira de latim em Pajeú,*

foi de que desta forma se poupava os moradores dali o mandarem seus filhos ao Recife, para aprenderem latim; isto é, que se lhe poupavam 3 anos; ora: se esta razão milita para Pajeú, deve militar para outras terras. Os mais habitantes da Província, no interior, quererão ter a vantagem de poupar 3 anos de estada de seus filhos aqui, ainda que me parece que 3 anos não é muito para se aprender latim..." E **Nogueira Paz** desabafo: "...o *nobre deputado é cheio de sabedoria e eloquentíssimo e eu, cheio de ignorância e alheio de tudo quanto diz respeito a esses atavios da eloquência de que se acha senhor o nobre deputado. Entretanto, Sr. Presidente, trarei à Casa aquelas palavras que há poucos dias aqui referiu um nobre deputado (creio que o Sr. Carneiro da Cunha), quando mostrou que nenhum encômio se devia dar ao leão quando tira-*

va vitória na luta com um animal pequenino e fraco. Eu, pois, Sr. Presidente, sou esse animalzinho e o nobre deputado o leão bravo...¨ Podemos imaginar hoje, a preocupação e angústia, do deputado **Nogueira Paz,** tendo de medir-se com um colega do porte do **"Padre Carapuceiro,"** de quem disse, mais tarde, o historiador pernambucano **Pereira da Costa:** *"Frei Miguel dedicou-se ao ministério da prédica, para o qual a Natureza enriquecera-o de todos os dotes. Figura elegante, alto, bela fisionomia, olhar radiante, palavra fácil e eloqüente, gesticulação e transportes naturais... e a tudo isso unindo a sua inteligência vigorosa e a ilustração que ostentava em seus discursos, tornou-se um orador sagrado de primeira ordem, conquistou louvores e renome e o título honorífico de pregador da Capela Imperial."* Como parlamentar, **Nogueira**

Paz foi um obstinado lutador em defesa da escola, da instrução, da cultura, do pasto religioso, da disciplina e da ordem públicas, das classes pobres, de tudo, enfim, que trouxesse bem-estar para sua terra, o vale do Pajeú. Na sessão de 15 de maio, parece que se sentia um tanto ressabiado com o fracasso da luta que travara na defesa da cadeira de Latim. Mesmo assim, apresentou emenda que criava uma cadeira de primeiras letras na povoação de Fazenda Grande:

"Sr. Presidente: já tenho receio de apresentar à consideração da Casa qualquer emenda, porque já tenho uma quase certeza do funesto fim que levam minhas emendas. Mas, Sr. Presidente, como me comprometí perante V.Excia. a lembrar qualquer medida de utilidade pública, e suponho que neste sentido foi que os meus comitentes me elegeram, não recuo, diante

de qualquer embaraço, tanto mais quando suponho que devem existir convicções na Casa; suponho que temos consciência; suponho mesmo que devemos ter confiança recíproca; suponho ainda mais que em certas medidas legislativas, devemo-nos contentar com as informações dadas por qualquer dos nobres deputados que conhecem a matéria em discussão. Ora, se assim é, *se ainda há bem poucos dias votamos a favor de uma emenda do nobre deputado Sr. Taques, na qual pedia a criação de uma cadeira de primeiras letras na freguesia de São Bento da Comarca de Garanhuns, por que razão não havemos de votar a favor dessa minha emenda que também quer a criação de uma cadeira semelhante? (Apoiados!).*

Senhores, a freguesia de Fazenda Grande é bastantemente extensa e bem povoada. Nela não existe uma só cadeira desse en-

sino e a mais contígua que a ela existe nas freguesias vizinhas, é na Serra Talhada, em distância de 24 léguas. Porventura permitiremos que os pais pobres mandem seus filhos em lugar tão distante, (para) aprenderem primeiras letras? Será isso fácil à pobreza? Creio que não. Parece-me que estas razões são de alguma ponderação. Me parece que são suficientes para que a Casa preste o seu apoio à emenda. (Apoiados!). A emenda foi aprovada.

Na sessão de 14 de maio, **Nogueira Paz** requeria que se pedisse ao Governo informações a respeito do estado em que se achava a obra da capela-mor da matriz de Flores, que fora votada fazia já 3 ou 4 anos e quantas prestações tinham sido liberadas para tal fim.

Em 1.846, a sessão de abertura da Assembleia ocorreu em 9 de março, sob a presidência do Sr. **Manuel de Souza Teixeira.**

Já na sessão do dia 18, sob a mesma presidência, **Nogueira Paz** apresentou seu projeto para a emancipação de Fazenda Grande e sua elevação à categoria de Vila, com o nome de Floresta: ”[i]*Sr. Presidente: tenho a honra de oferecer à consideração desta Casa um projeto e peço a V. Excia. licença para fazer a leitura dele; assim como peço aos nobres deputados que desde já o acolham, dispensando a impressão e dando seus votos para que seja reconhecido objeto de deliberação. Para que possa entrar logo em primeira discussão no dia seguinte, por ser o negócio de urgência. Passo a fazer a sua leitura.*" Feita a leitura, prossegue o deputado florense: *"Parece-me, Sr. Presidente, que o projeto que ofereço à consideração desta Casa deve merecer a benevolência e confiança dos nobres deputados; porque certamente ele há de concorrer para a prosperidade e*

engrandecimento do público e para a comodidade de uma distinta parte dos comarcões de Pajeú, que residindo muito distante da cabeça da Comarca, não podem bem gozar dos direitos políticos que lhes são conferidos pelas nossas leis. Verei, Sr. Presidente, se posso, em poucas palavras, dar os ponderosos motivos que me induzem a provar que a sanção deste projeto é de muita necessidade, a fim de ver se com mais direito posso chamar em seu favor a proteção desta Assembleia."
"Sr, Presidente, a freguesia de Tacaratu é distante da Vila de Flores, cabeça da Comarca, de 55 léguas. A maior parte de seus habitantes ficam distantes de 40 a 50 léguas; e a maioria dos da Fazenda Grande, estão na distância de 26 a 40 léguas." O projeto mereceu vários elogios, mas recebeu restrições de cunho político. Mesmo assim, logrou aprovação e foi

transformado na Lei que tomou o número 153 de 31 de março daquele ano (ver tópico 2.17.1)..

2.16.5- O CASAMENTO DE **D. PEDRO II** E AS FELICITAÇÕES DA CÂMARA DE FLORES

No dia 20 de maio de 1.842 foi celebrado em Viena, Áustria, pelos plenipotenciários **Bento da Silva Lisboa** e D. **Vicente Ramirez,** o contrato do casamento(por procuração), do jovem Imperador do Brasil, **D. Pedro II,** com Da. **Tereza Cristina de Bourbon,** que nascera em Nápoles a 14 de março de 1.822 e era filha do rei **Francisco II** das Duas Sicílias, trazendo a noiva, de dote, 120.000 ducados, dando o nosso Imperador um contradote de cem contos de réis, desistindo os noivos de quaisquer pretensões sobre heranças da Casa de Nápoles, então chefiada pelo **Rei Fernando,** irmão da nubente. Em 3 de setembro de 1.843, a noiva chegava ao Rio de Janeiro, a bordo da nau *Constituição.* Sobre o casamento do Monarca e através de um representante e procurador no Rio de Janei-

ro, se pronunciou a Câmara de Flores, já no mês de dezembro, tudo, naturalmente, face ao atraso das comunicações da época. No sábado dia 23 de dezembro, o Diário de Pernambuco publicava na seção "a pedidos- *"Senhor: Em nome da Câmara Municipal da Vila de Flores da Província de Pernambuco, eu tenho a distinta honra de apresentar a V.M.I. as mais respeitosas e cordiais felicitações pelo augusto desposório de V.M.L, que a nação brasileira hoje aplaude com tanto entusiasmo e satisfação. Sim, Senhor, a Câmara Municipal de Flores, que em todos tem patenteado o mais acrisolado patriotismo, toma avultada parte no público regozijo e geral contentamento, de que se acha possuído todo o Império pela realização de um ato de que tanto havia mister para a sua completa felicidade, pois que lhe assegura a consolidação (monarquia constitucional,*

perpetuidade da sua Augusta Dinastia e, p conseguinte, a paz e segurança de que tanto carece para tocar a prosperidade grandeza que a Providência lhe tem destinado. Para a Câmara Municipal Flores, Senhor, é duplicado motivo de júbilo e congratulações reconhecer preclaras virtudes da excelsa Soberana que V.M.I. houve por bem escolher, para adornar o seu augusto Trono, e a vantajosa aliança que, pelo seu feliz consórcio, contraiu para a Nação brasileira. Digne-se, pois, V.M.I. acolher benignamente os puros sentimentos de amor, respeito e adesão que sagrada pessoa de V.M.I. tributa a Câmara Municipal da Vila de Flores.
*Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1.843.**Caetano Pinto de Veras**."*

2.16.6 - CHICORRO DA GAMA SUBSTITUI SOUZA TEIXEIRA

No sábado dia 12 de julho de 1.845, o Diário de Pernambuco publica a nota abaixo, falando da posse de **Chichorro da Gama** como Presidente Província de Pernambuco:

"Tomou ontem posse da presidência, como se havia anunciado, o Exmo.、 ***Antônio Pinto Chichorro da Gama,*** *que recebeu da tropa as continências costume. Acabou o 2º. turno dos seus governos o Sr.* ***Manuel de Souza Teixeira*** *deixando nestes 37 dias de administração interina, o nome mais ridicularizado ao mesmo tempo detestado, que ainda presidente nenhum havia deixado nesta. Província. Em má hora tiraram esse Senhor da merecida obscuridade em que jazia. E este é o modelo que o D-Novo oferece ao Exmo. Sr.*

***Chichorro**, quiser merecer os seus louvores, quando não, não! O nosso lado pouca coisa pede a S. Excia.: Justiça! Não precisamos de mais nada, nem dele queremos mais nada."*

2.16.7 - JUÍZES MUNICIPAIS

Em 16 de janeiro de 1.846, a Câmara de Flores comunicava ao Preside da Província:
*"Ilmo, e Exmo. Sr**. Antônio Pinto Chichorro da Gama**, Presidente Província de Pernambuco. - - Informamos a V.Excia., em cumprimento ordem que por V.Excia. nos foi dirigida em data de 8 de novembro do ano passado, que se acham juramentados por esta Câmara o 1º..., 2º...,3º...,4º... e 5º. suplentes do Juiz Municipal, Coronel **Manuel Pereira da Silva,** Major **Domin-***

gos de Andrade, *bacharel* ***José Jerônimo César Loureiro,*** *Cap.* ***Manuel Ferreira Rabelo*** *e o Coronel Comandante Superior* ***Agostinho Nogueira de Carvalho*** *e bem assim o subdelegado deste distrito de Varas,* ***Clemente Correia da Silva, Joaquim José de Melo,*** *suplente do mesmo, o subdelegado do distrito de São Francisco,* ***Manuel Salvador da Cruz,*** *dito da Baixa Verde,* ***Manuel Ferreira....****(ilegível)* ***José Pedro de Gusmão,*** *suplente deste. É quanto esta Câmara deve informar a V.Excia. a respeito e fica na inteligência de cumprir o mais que contém todo o ofício de V.Excia.*

---

as) ***Christovão José de Campos Barbosa,***
Joaquim de Souza Ferraz,
Manuel Rodrigues Mariz,
Licínio Porcínio Norston de Andrade e
Serafim Pereira de Jesus. ”

2.16.8 - SECA E FOME NO SERTÃO -

1.845/1846.

Os anos de 1.845/46 foram de grande seca no Sertão. Por ofício sem data, daquele ano, os integrantes da Câmara Municipal pedem, ao Governo socorro urgente contra a fome que grassava na Comarca:

"J *Câmara Municipal da Vila de Flores do Pajeú, reunida em sessão extraordinária, revestida daquele profundo respeito que é devido à pessoa de V.Excia. e na firme convicção de que as desgraças públicas e as necessidades vitais e de momento de um povo, em todas as épocas, sempre mereceram a solicitude dos governantes, ainda mesmo daqueles que por sua maior e regular organização parecem antes formados para seu esplendor e magnificência do que para beneficio e proteção dos governados, resolveu unanimemente fazer novo esforço em prol da salvação deste infeliz povo, digno, decerto, de melhor sorte, entregue*

ao desespero e desolação, pela rigorosa fome que a tem acometido, recorrendo, pela segunda vez a V.Excia., para que se digne, em sua alta sabedoria e prudência, mandar os socorros públicos que os abaixo- assinados necessitam. Há muito, Exmo. Senhor, que se dá a V.Excia. inexatas informações do bom estado desta Câmara, porquanto a quem vive na abundância, no centro de todos os recursos, comodidades e distrações da vida, tudo se antolha próspero, bonançoso e...(ileg.) Só pode bem avaliar as desgraças deste infeliz povo, quem consternado o vê em ondulações por essas estradas áridas e agrestes, no estado de extrema indigência, deixando os seus domicílios para evitarem uma morte prematura e cruel; quem cheio.... (ileg.)..(ileg.) sinais religiosos por tantas vítimas que têm sucumbido pela inanição, não sendo de pouca monta o seu número,

quando temos informações exatas de que na Igreja da Baixa Verde já não se pode dar sepultura aos cadáveres. E isto, Senhor, está a realizar-se na Matriz desta Vila, e com algumas outras igrejas. Não é nosso propósito descrever com negras cores o quadro das nossas desgraças, tanto por nos julgarmos inabilitados para esse fim, como porque sabemos que a prudência e sabedoria de V.Excia. saberá mui bem calcular o que tenciona; mas expor as circunstâncias do tempo e do lugar, ao afirmarmos a V.Excia. que a Câmara de Pajeú necessita de socorros públicos do paternal governo que felizmente preside nossos destinos. Em fins de novembro último, algumas chuvas regaram nossas terras ocupadas de lavouras e os agricultores, incansáveis, fizeram uma nova tentativa de plantá-las; porém um sol ardente que se seguiu 30 dias contínuos, abrasan-

do as delicadas plantas, antes de terem nascido. E um grande número de lagartas, devastando e estragando os campos.

As)Christovão José de Campos Barbosa,
Joaquim de Souza Ferraz,
Manuel Rodrigues Mariz,
Licínio Porcínio Norston de Andrade e
Serafim Pereira de Jesus. ”

O ofício é longo e apresenta ao Governador o Major **Manuel Vicente da Cunha,** para trazer os socorros pedidos. Apelos idênticos, na época, eram dirigidos por outras câmaras do Sertão, como a de Exu, por exemplo, enviando ao Presidente patéticos pedidos de socorro.

CAPÍTULO 17

2.17.1 - O POVOADO DE FAZENDA

GRANDE ELEVADO À CATEGORIA DE VILA: É A EMANCIPAÇÃO DE FLORESTA.

Em março de 1.843, o deputado provincial Dr. **Alexandre Bernardino dos Reis e Silva,** das hostes do Partido Conservador e ex-Juiz de Direito da Comarca da Boa Vista, tinha apresentado um projeto de lei elevando à categoria de vila, com o nome de Floresta, a povoação de Fazenda Grande. Era a primeira tentativa feita, visando à emancipação daquele povoado, então pertencente à Vila de Flores. Mas em fevereiro de 1.844, com a queda do Partido Conservador, o projeto não mais foi à frente. Somente em 1.846, quando era deputado provincial o tenente-coronel **Francisco Barbosa Nogueira Paz,** representante de Flores e do partido Liberal, à época do governo **Chichorro da Gama,** apresentou ele um projeto semelhante, "que foi discutido e aprovado em curto prazo e se tornou

a Lei n. 153 de 31 de março daquele ano[194].

A Lei: ***"Antônio Pinto Chichorro da Gama,*** *Presidente da Província de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléia Legislativa Provincial de Pernambuco decretou e eu sancionei a resolução seguinte:*
Art. Iº.. - Fica erecta em villa, com a denominação de Villa de Floresta, a povoação da Fazenda Grande, servindo-lhe de termo todo o território compreendido nas freguezias de Tacaratu e Fazenda Grande, inclusive os terrenos que desta freguezia, pela Lei n. 138, foram desligados e unidos à freguezia de Assunção, os quais ficam restituídos à dita freguezia da Fazenda Grande.

Art. 2º. - Ficam creadas: uma cadeira de

194
- Carlos Antônio de Souza Ferraz- Floresta do Navio, Capítulo da História Sertaneja, pg. 82.

primeiras letras na povoação de Tacaratu, outra na Baixa Verde e outra na Vila do Exu.

Art. 3º. - Fica pertencendo à Comarca de Pajeú de Flores a parte da freguezia da Fazenda Grande, que atualmente pertence à Comarca da Boa Vista.

Art. 4º. - Ficam revogadas todas as leis e disposições em contrário. ”

O presidente da primeira Câmara Municipal de Floresta, instalada em 1.846, foi o tenente-coronel **Serafim de Souza Ferraz,** amigo e correligionário liberal do deputado **Nogueira Paz.** Os acontecimentos iriam se precipitar, com rumos inusitados, determinando que a recém-criada Vila de Floresta teria vida efêmera de pouco mais de três anos, quando perdería a sede do termo, para Tacaratu. Entende o historiador **Carlos Ferraz**[195]**,** que *“cinco fatores*

195

concorreram" para o desenvolvimento de Fazenda Grande, até a criação da Vila:

"- o econômico, especialmente com a atividade pecuária;

- o territorial, com o patrimônio canônico instituído a 2 de março de 1.778, base física para a concentração urbana;
- o espiritual, que congregou fiéis sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Aflitos;
- o humano, constituído de grupos familiares;
- o político, principalmente sob o influxo liberal. "

2.17.2 - UMA AGRESSIVA CARTA DE NOGUEIRA PAZ, CONTRA PINTO DE CAMPOS

Em 1.846, estavam já acesas as mechas da

- Carlos Antônio de Souza Ferraz - Ob. cit. pg. 83.

intriga mortal que incendiaria, de um lado, **Nogueira Paz** e seus amigos da família **Ferraz** de Floresta e do outro, o padre **Pinto de Campos** e as famílias **Campos** de Flores e **Pereira** de Vila Bela. Na alentada tese que preparou para o seu curso de mestrado em História, na Universidade Federal de Pernambuco em 1.980, intitulada "PINTO DE CAMPOS - UM CLÉRIGO A SERVIÇO DO IMPÉRIO," trabalho já antes referido, o doutor e professor **Eduardo José Wanderley Rocha** ocupou-se da fascinante figura daquele personagem religioso-político de Flores do Pajeú. No 2º. volume, páginas. 534 a 539, registra uma carta extremamente ofensiva, assinada pelo Ten.Cel. **Nogueira Paz** contra **Pinto de Campos.** A carta, que segundo a nota referência! (pág 504) do Prof. **Wanderley Rocha** teria sido publicada no "Diário Novo" do Recife, na terça-feira 31

de março de 1.846, N°. 71 começa:
"Snrs. Editores: Recife, 26 de março de 1.846.
Achando-me desde setembro do ano próximo passado na Villa da Barra do Jardim da Província do Ceará, onde pelos terríveis efeitos da seca estava retida a minha família, e sendo a dita Villa mui retirada desta Capital, vi-me privado de receber os jornais desta cidade: e bem longe estava de sonhar que assim distante houvesse um detrator (referência a ***Pinto de Campos)*** *que ousasse ferir a minha reputação, querendo chamar sobre mim o desprezo dos que me não conhecem Um dia destes, porém, avisou-me um amigo, que no Diário*
Velho, N°. 29, de 6 de fevereiro deste ano, corria uma correspondência assinada por um tal ***João Baptista de Sá,*** *que assaz me maltratava, emprestando-me seu autor pe-*

chas que só nele se acham com abundância.....Estou convencido de que a assinatura do Snr. ***Baptista*** *nessa correspondência entrou como Pilatos no Credo e que toda ela é produção.....do padre* ***Pinto de Campos, ”*** *etc.*

Em um dos mais coléricos parágrafos da carta, (pág. 535), **Nogueira Paz** ataca grosseiramente **Pinto de Campos,** dizendo que este pretendia *“campar de nobreza de sangue....alegando ser sua mãe filha natural do sargento-mor* ***Fellipe d’Aragão Osório,*** *membro de famílias distintas,”* etc. etc. **Nogueira** acrescenta que *“ninguém sabe, em Pajeú, dessa nobre linhagem do Sr.* ***Osório”*** e que *“quanto ao posto de sargento-mor, seria do número de uns. que no tempo dos* ***Affonsinhos,*** *foram dados por um espertalhão que, sem autoridade, liberalizou muitas dessas patentes por dinheiro e que nenhuma importância*

traziam aos tolos que as compravam. ”
Diz mais o agressivo missivista, que o padre **Pinto de Campos** tinha dois cunhados, pobres portugueses e um outro(brasileiro), chamado **Francisco José de Medeiros.** Esclarece, por fim, que morta a mãe do Padre e ficando seu pai viúvo, *“passou a segundas núpcias com uma viúva, a em verdade distinta Sra.* ***Da. Clara.'94*** *mãe do Sr.* ***Antônio Lopes de Siqueira,*** *cujo pai,(de* ***Antônio Lopes)*** *sendo português,[196] [197] todavia não constava ser de famílias nobres da Europa. Este Lopes, criando-se juntamente com as enteadas de sua mãe, foi*
tamanho o amor a uma dessas irmãs do Padre ***Pinto,*** *e veio a casar com ela”* etc. etc. A carta prossegue, longa e recheada de doestos infamantes
contra **Pinto de Campos** e sua família. E

[196] - Refere-se a Da. Clara Maria de Siqueira
[197] - Refere-se a Francico José Lopes Braga

mesmo naqueles tempos em que a Imprensa panfletária e facciosa publicava, à socapa do anonimato, páginas inteiras de insultos e ofensas contra personalidades ilustres, **Nogueira Paz** preferiu assinar seu nome por inteiro, em baixo daquele enraivecido desabafo.

2.17.3 - O PROMOTOR DE FLORES EM 1.846.

No dia 22 de junho de 1.846, uma segunda-feira, o Diário de Pernambuco publicava o seguinte:

COMUNICADO: - Consta-nos que chegou a esta Capital o Dr. ***José Quintino de Castro Leão,*** *por ter sido demitido de promotor público de Pajeú de Flores. Na sua viagem sofreu uma completa derrota, alem dos incômodos e prejuízos de que se*

viu cometido pela grande seca que por longo tempo grassou no Sertão. Tem uma onerosa família composta de dezesseis pessoas. Nunca quis pedir licença, a fim de melhorar sua sorte e de sua cara família. Suportou o rigor da seca, precisando de todo o mister da vida. Sua conduta religiosa, civil e moral, é exemplar. Como empregado público, foi fiel executor das leis e ganhou, comoparticular, a estima de todos os habitantes do lugar. A partir do Dr. Juiz de Direito do Crime, ele era considerado como homem probo. Durante toda a seca, socorreu a pobreza do melhor modo possível, combinando suas fracas forças com a precisão e necessidade dos indigentes. Aconselhava sempre as partes, sem receber um real. Enfim, sua demissão foi sentida por todos do lugar, que, sabendo apreciar suas boas qualidades, quiseram dar-lhe um quantitativo de quatrocen-

tos mil réis para sua conservação no lugar, como advogado de certas causas... ”

2.17.4-CHACINA EM FLORES - MORTE DO JUIZ SANTOS CASTRO

Em janeiro de 1.848, o Juiz Municipal e de Órfãos do Termo de Pajeú de Flores, era o Dr. **João Pereira dos Santos Castro.** Fora ele quem ali instaurara o processo de inventário dos bens deixados por falecimento de Da. **Francisca Barbosa de Campos,** filha do Marinheiro **Campos** e que fora casada com **David José de Moura.** No dia 11 de fevereiro daquele ano, foi morto e “esquartejado” na Vila, pelo famigerado cangaceiro **João Manuel Frazão,** que matou ainda, na mesma empreitada, um guarda nacional, dois soldados do Corpo de Policia e o carcereiro da cadeia local.

CAPÍTULO 18

2.18.1- A REVOLUÇÃO PRAIEIRA EM FLORES

As disputas e lutas políticas, em todos os níveis e em boa parte das províncias, continuavam acirradas, no final dos anos quarenta do século XIX, entre os partidos liberal e conservador. Quando o Imperador formava um ministério com gente de um daqueles dois partidos, dispensando, por consequência, a colaboração do outro, aquele que subia tratava de desmontar, no País inteiro e por completo, a máquina político-administrativa que fora estruturada pelo adversário. Aquele procedimento era recíproco, entre as duas agremiações. No Recife, os integrantes do Partido Liberal eram chamados de "praieiros," enquanto os conservadores tinham o apelido de "guabirus." "No período de 23 de março

de 1.841 a 31 de janeiro de 1.844, estivera o governo em mãos dos conservadores. Naquela data, porém, deu-se a queda do gabinete, que foi o terceiro, depois da Maioridade, indo o governo parar às mãos dos liberais, que o mantiveram até 1.848, ano em que o poder voltou aos conservadores, pela organização do gabinete de 29 de setembro. Em Pernambuco era latente o ódio entre "praieiros" e "guabirus" e, se os conservadores, de 1.841 a 1.844, não deram tréguas aos liberais, outro tanto fizeram estes em relação àqueles, no período de 1.844 a 1.848."[198]. Quando em 1.844 o Partido Liberal subira ao poder e sendo sua característica maior o nativismo, tinham os praieiros pedido, na Assembléia Provincial, a expulsão de Pernambuco de todos os portugueses que não fossem casados com brasileiras, bem como que se nacionalizas-

196=Mário da Veiga Cabral - História do Brasil - Pg. 329

se o comércio a varejo. Em 11 de julho de 1.845, assumiu o governo da Província o conselheiro **Antônio Pinto Chichorro da Gama,** que tratou de fortalecer, por todos os modos, a facção praieira, entregando todos os empregos públicos aos seus amigos e partidários e até distribuindo-lhes armas e munições, como se lhes indicasse que aqueles cargos deveríam ser mantidos, mesmo pela força. O governo de **Chichorro da Gama(l** 1/06/845 a 26/04/848), assinalou o auge do prestígio praieiro. Durante aquele período, os conservadores, em Pernambuco, sofreram toda sorte de afrontas. No Recife, ninguém que não fosse do lado do governo se atrevería a sair à rua em certas horas. Desordens alarmavam a cidade. Nas noites de 8, 9 e 10 de dezembro de 1.847, bandos de arruaceiros armados de cacetes se espalharam pelo bairro do Recife e, sem qualquer reação das auto-

ridades, foram espancando todos os portugueses que encontravam. Quebraram lampiões da iluminação pública, apedrejaram casas de adversários, praticaram absurdos. Em junho de 1.848, quando **Chichorro** já não estava no governo, um estudante pernambucano foi ferido por um português. Foi o bastante: magotes de desordeiros saíram às ruas e praças, aos gritos ameaçadores de "mata, mata marinheiro"! Depois foram pegar muitos comerciantes portugueses nas suas próprias casas, matando-os ou ferindo-os. Claro que os "guabirus," com o coração cheio de ódio, aguardavam sua vez de tomar o poder. E foi isto o que ocorreu, em 29 de setembro de 1.848, quando foi organizado o ministério conservador do pernambucano **Pedro de Araújo Lima,** o futuro **Marquês de Olinda** Retirado o partido liberal do poder, foi nomeado o conservador Dr. **Herculano**

Ferreira Pena para governar Pernambuco. A confusão administrativa na Província era grande, pois "entre a saída de **Chichorro da Gama(abril** de 1.848) e a posse de **Herculano Pena,** em curto período de menos de um ano, quatro pessoas(Manue) de **Souza Teixeira, Vicente Pires da Mota, Domingos Malaquias de Aguiar e Antônio da Costa Pinto),** estiveram no governo, havendo se verificado eleições para senador, enquanto se confundiam as demissões e as nomeações para cargos públicos." [199] . Os "praieiros," que sabiam muito bem o que haviam feito, ficaram aguardando a reação dos "guabirus," o que se verificou a partir do momento em que o novo governador começou a demonstrar suas simpatias pela causa destes últimos. O fim claro e indisfarçado dos liberais em Pernambuco, era a desobediência frontal

199 - Flávio Guerra - História de Pernambuco - pg. 126.

às ordens do governo conservador recém-instalado. Parecia bastante difícil que eles aceitassem, pacificamente, voltar ao ostracismo. Logo que assumira, o presidente **Herculano Pena** procurara manter um certo equilíbrio político entre as duas facções, tentando demonstrar imparcialidade *e eqüidistância. Mas os liberais, que se haviam fortalecido em excesso, nos últimos quatro anos de mando, queriam bem mais que isso. Assim, no dia 3 de novembro, mandaram uma comissão a palácio, comunicar ao presidente que, "agremiados e fortes como estavam em toda a Província, não consentiríam que se fizesse qualquer demissão de empregados da polícia ou de oficiais da Guarda Nacional, sem a sua audiência. "*[200]. ***Herculano Pena*** *os recebeu com prudência, mas sentindo a provocação. Por isso, respondeu, com seguran-*

198-Flávio Guerra - Ob. cit.., pg. 126.

ça, que se houvesse necessidade de demissão de funcionários ou militares que se tornassem indignos do seu cargo, faria a demissão, substituindo-os por gente de sua confiança. E poucos dias depois, com efeito, demitia o delegado *do* termo e dois subdelegados de paróquia, tudo da comarca de Flores, *alegando abusos dos mesmos em sua atividades funcionais. Os substitutos foram todos elementos radicalmente ligados aos conservadores. Foi aí que começou a revolta dos pernambucanos liberais, levante que a história batizou com o nome de Revolução Praieira.* "Iniciadas as hostilidades, os praieiros, que se haviam concentrado em Igarassu, sob as ordens de **Manuel Pereira de Morais,** partiram em direção a Nazaré, onde chegaram em princípios de novembro de 1.848, aí recebendo reforços, ao mesmo tempo que faziam espalhar pela Província violenta proclama-

ção contra os portugueses."[201]. *A primeira derrota militar dos rebeldes, se deu no engenho Mussupinho, perto de Nazaré da Mata, em 14 de novembro Três dias depois, desembarcava no Recife, vindo do Rio, o chefe principal daquele movimento rebelde, o desembargador* ***Joaquim Nunes Machado,*** *que passou a desenvolver forte atuação bélica, em favor dos seus ideais. Havia outros líderes de nomeada, como o caudilho* ***Antônio Vitoriano Borges da Fonseca*** *e o capitão* ***Pedro Ivo Veloso da Silveira.*** *Batidos em Mussupinho, os revoltosos se retiraram para as matas de Catucá, nos arredores do Recife, onde chegaram a ter mais de 2.000 homens em armas. No final daquele ano, era nomeado presidente dePernambuco o desembargador* ***Manuel Vieira Tosta,*** *que tomou posse em 25 de dezembro, substituindo o Dr.* ***Hercu-***

---

201 - Mário da Veiga Cabral - História do Brasil - pg. 331.

lano Ferreira Pena. *Em janeiro de 1.849, os revoltosos atacaram o Recife, mas foram derrotados, tendo sido morto seu chefe* ***Nunes Machado,*** *no dia 2 de fevereiro.* [2]*"". O chefe praieiro morreu em plena luta, no bairro da Boa Vista, na Soledade, porque se expôs às balas do inimigo, na tentativa de dar exemplo e ânimo forte aos seus comandados. Mesmo assim, os praieiros difundiram o boato de que ele tinha sido assassinado. O professor* ***Vamireh Chacon,*** *na introdução que fez nos AUTOS DO INQUÉRITO DA REVOLUÇÃO PRAIEIRA, livro de* ***Jerônimo Martiniano Figueira de Melo,*** *página XCII, diz que* "o quixotesco **Nunes Machado** tombou, com a cabeça varada por uma bala em leal combate, segundo o Chefe de Polícia logo fez questão de frisar e provar com testemunhas, refutando suspeitas de inglório homicídio à traição." *A Revolução Praieira*

não se limitou apenas ao Recife e seus arredores. Suas causas e efeitos se fizeram sentir em todo o interior da Província, "onde lavrava intensa agitação, prenuncio da revolta que iria eclodir. Era uma fase pré-revolucionária com todos os caracteres desses períodos de turvação social. Rio Formoso, Serinhaém, Una, Água Preta, Pau d'Álho, Nazaré, Goiana, Bonito, Brejo, FLORES, por toda parte desenvolvia-se o fermento revolucionário.[202] [203].

O Imperador **Pedro II,** homem essencialmente bom, já no dia 11 de janeiro de 1.849, em pleno movimento rebelde, assinava o decreto imperial n. 576-A, pelo qual autorizava o presidente da Província de Pernambuco a conceder a anistia aos indivíduos compreendidos na rebelião,

[202] - Mário da Veiga Cabral - Ob. cit, pg. 331.
- Amaro Quintas - O Sentido Social da Revolução - Praieira, "apud" Leonardo Ferraz Gominho, - Rebelião - da Serra Negra, pg.66.

"que depusessem as armas. " [204].

2.18.2 - AS LUTAS EM FLORES - O PAPEL DE NOGUEIRA PAZ

Em Flores, velhos ódios acumulados entre liberais e conservadores agitavam a Vila e os interiores do seu Termo. Ali, de um lado, estava o tenente- coronel **"Francisco Barbosa Nogueira Paz,** liberal intransigente e convicto, dirigindo os destinos da Comarca, auxiliado por correligionários dedicados e prestigiado até mesmo por alguns conservadores que nele reconheciam uma dignidade pessoal inconteste. Seus principais correligionários eram **Manuel Rodrigues Mariz, Joaquim de Souza Ferraz, Serafim de Souza Ferraz, João**

[204] - Leonardo Ferraz Gominho - Rebelião da Serra Negra, - pg. 123.

Pereira dos Santos Castro e José Rodrigues de Morais. Do outro lado, o Coronel **Manuel Pereira da Silva,** chefe da numerosa e valente família **Pereira,** aliado ao Monsenhor **Pinto de Campos,** de família também numerosa e não menos guerreira.”[205]. A demissão, pelo governo provincial, do delegado de polícia do Termo e de dois subdelegados de paróquia, com a nomeação do Coronel **Manuel Pereira da Silva,** chefe do partido conservador em Serra Talhada, para a delegacia de Flores, causou consternação entre os liberais daquela localidade. Pelas ordens governamentais que recebera, **Manuel Pereira** deveria assumir, além da delegacia, a Câmara e a Comarca. A 15 de novembro de 1.848, **Manuel Pereira** *“chegara à Vila de surpresa, para se empossar do cargo perante a Câmara de Vereadores, como*

- Álvaro Ferraz - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinqüentenário Pg. 75.

*era natural, acompanhado de grande grupo armado. **Barbosa** era o presidente da Câmara e dono da maioria absoluta. ''*[206].

Uma outra versão sobre o episódio, dá conta de que **Manuel Pereira** teria mandado avisar a **Nogueira Paz** de sua nomeação e das ordens recebidas do governo. **Nogueira,** num assomo, teria respondido que somente à força das armas entregaria a Câmara e que, só mediante uma luta armada dever-se-ia transferir o domínio local. É de crer que "o *Coronel **Manuel Pereira da Silva** não esperou por um segundo recado e tomou o caminho de Flores, acompa-*
203 *nhado dos irmãos e homens de sua confiança, além de seus grandes amigos de Triunfo."* Por outro lado, **Nogueira Paz,** prevenido e preparado como estava, pretendería jogar uma cartada definitiva sobre

---

206 - Álvaro Ferraz - Ob. cit. pg

o comando político local, mesmo que ela lhe custasse a vida, o que, de fato veio a ocorrer. *"A encenação bélica dos **Pereiras** e dos **Campos** era vasta e provocante, o que sem dúvida contribuiu poderosamente para acirrar o ânimo dos adversários que, além do mais, se viam desesperados com a perda do bafejo político do alto. Tentou-se um acordo honroso; mas, à altura dos acontecimentos e das provocações de parte a parte, tudo foi debalde. Os dias 16 e 17, se reservados às conversações, melhor serviram às* tomadas de posição para a luta iminente. Flores regurgitava de bacamartes e da fina flor do cangaceirismo do Pajeú e do Navio."[207]. No dia 18, Flores era um paiol de pólvora prestes a explodir. Os integrantes das duas facções, enrolados em suas cartucheiras, exibiam espingardas e bacamartes carregados. Faltava apenas a

[207] - Álvaro Ferraz - Ob. cit. pg 75.

fagulha. Esta veio, quando às 2 horas da tarde, o jovem **Lúcio de Siqueira Campos,** disparou "sua arma, no pátio da matriz, contra a fachada da igreja, por simples provocação."[208]. Começava o tiroteio, que duraria até às 7 horas da noite, mas sem que a fortuna pendesse para nenhum dos lados. Pela manhã do dia 19, **José Antônio de Souza Paz(José Antônio do Saco dos Bois),** *"correligionário de* ***Barbosa,*** *que guarnecia a cadeia pública com sua tropa, reinicia o combate, detonando sua famosa granadeira "castainha, " contra um grupo chefiado por* ***José Francisco Cavalcanti,*** *que chegava em auxílio dos conservadores, derrubando, se não o cavaleiro, o primeiro cavalo daquela tropa. As 4 horas da tarde, a vitória parecia pender para* ***Barbosa.*** *A essa altura, o valoroso chefe, fortemente influenciado pelos aconteci-*

[208] - Álvaro Ferraz - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinqüentenário - Pg. 75.

mentos da Rebelião Praieira, deveria estar pensando, um tanto envaidecido, na repercussão que sua rebelião iria forçosamente tomar. ’’[209] [210] Mas os víveres e as munições, dos dois lados, estavam se esgotando. As duas facções se mantiveram em seus postos, como que empatadas.O Coronel **Manuel Pereira** tinha a vantagem de maior predomínio de campo e controlava as vias de comunicação com o exterior. **Nogueira Paz,** permanecia no interior de sua casa, com a mulher e os filhos, rodeado de amigos dedicados. No dia 20, que assinalaria o final da luta, pelas 11 horas, **José Rodrigues de Morais** o *“valoroso campeão da Serra Negra, ” bravo e leal partidário de* ***Nogueira Paz,*** *dispara sua arma, da janela da residência deste, contra a casa onde se abrigava o Cel.* ***Perei-***

---

[707] - Álvaro Ferraz - Ob. cit. pg 75.

[210] - Álvaro Ferraz - Ob. cit., pg. 76.

ra, *abatendo, com certeira pontaria, o "cabra "* ***Tonico Leite*** *f* * A luta prosseguia e os beligerantes queimavam os últimos cartuchos. Pelas 4 horas da tarde, porém, entra pela Vila, de inopino, o Capitão **Simplício Pereira da Silva,** irmão do Cel. **Manuel Pereira,** acompanhado de uma tropa de 200 homens bem armados e municiados. Vinha desfechar o "golpe de misericórdia'' contra **Nogueira Paz,** que se rende às 6 horas da tarde, com seus fiéis amigos **José Rodrigues de Morais, Serafim de Souza Ferraz, José Antônio de Souza Paz(do Saco dos Bois), David Ferraz, José Caetano Caipira, José Micota de Melo, Manuel Vicente da Cunha, Leonardo Ferreira, Francisco Xavier dos Santos, Paulo Alves da Silva, Antônio Ribeiro de Brito, José Torres, Joaquim de Souza Ferraz, Antônio Florêncio de Castro** e o padre **José de Souza**

Magalhães.[211].

"A luta de Flores fora intensa, na sede da Comarca, " diz Da. **Maria Stella de Siqueira Campos,** em *"Minhas Origens, -_Flores, Campos e Carvalhos*- Inédito, "Foram dois dias e duas noites de tiroteios, principalmente na "Rua do Fogo," que ainda conheci com este nome e que hoje se chama **"Siqueira Campos..."** "Tinha o nome de "Rua do Fogo," por terem nela sido travados os mais duros combates entre conservadores e liberais. O Cartório nela situado foi queimado e o incêndio alastrou-se por toda a rua, favorecido pelo fato de serem as edificações quase todas pegadas umas nas *o\Aras(parede-meia). O Juiz de Direito e outras autoridades, por absoluta falta de segurança, tiveram que fugir, dizem que acompanhando o curso das águas do rio Pajeú e só regressaram de-*

[211] - Luís Wilson - Vila Bela, os Pereira e Outras Histórias pg. 259.

pois de cessados os combates, com a rendição dos liberais."

Vencidos e presos em Flores, o Ten.Cel. **Nogueira Paz** e seus amigos foram, por motivos de segurança, mandados levar, por ordem do Cel. **Manuel Pereira,** para a povoação e freguesia de Serra Talhada, onde foram colocados em lugar protegido. O notável jornalista cearense **João Brígido,** que era grande admirador de **Nogueira Paz,** no mesmo grau em que abominava a figura de **Simplício Pereira,** desenhou, de ambos, os perfis pessoais e políticos: *"Simplício era o prepotente mais temido do Pajeú. Rico, de família temível e numerosa, educou-se nas lutas homicidas e na prática dos crimes. Com suas próprias mãos, matou a muita gente. Na luta de Pedra Bonita, ou reino encantado, do impostor* ***João Antônio,*** *em 1.838, tinha feito uma matança cruel nos índios semi-bárbaros, que fi-*

zeram parte dessa troça infernal....” E prossegue: *“Intrigado desde então com esses brutos, porque na luta lhe mataram a dois irmãos e defendendo os seus gados da fome dessa gente, que se dispersara,* ***Simplício*** *levou uma vida inteira de atrocidades, ele mesmo fazendo fortuna com demandas que terminavam a bacamarte. No distrito de Missão Velha cercou, em sua casa, o rico plantador* ***Vasques,*** *valentão daquelas paragens, com o qual trazia uma demanda; e acampado com o seu séquito em torno dela, à noite, após um tiroteio, lhe forçou as portas e o matou e a quantos encontrou, deixando aquilo - campus ubi Troja. Era um terror, com sua cabeleira postiça, seu facão sempre à cinta; baixo, grosso, a tez queimada do sol, a voz represada pelos dentes e em sacudidelas, mãos de alvar, pescoço curto, os olhos chamejantes, irritadiço, suspeitoso e de probida-*

de negativa. ” [212]. Muito ao contrário, escreve ele: “*Falando do coronel* ***Francisco Barbosa Nogueira Paz,*** *seria uma injustiça não esboçar este vulto nobilissimo da história de Pernambuco, tão mal aquinhoado nos seus fastos de glória, quanto foi* ***Domingos José Martins,*** *para quem, aliás, era muito pouco uma estátua de bronze. Pois que, diante dele, são pigmeus muitos gigantes de Pernambuco... Corpulento, claro, rosado, tipo de alemão, era uma figura atraente e respeitável, que os sertanejos tinham em grande estima, não deixando de temê- lo, após repetidas provas de valentia. Sobretudo, desse homem notável, os cativava a grandeza d'alma, o cultivo e a lucidez de inteligência. Seu teto e sua bolsa eram dos amigos e seu partido, o dos oprimidos, pelos quais corria lances os mais perigosos, com um desinteresse*

212 - Nertan Macedo - Sinhô Pereira, o Comandante de Lampião, pgs. 193/4.

estóico... Lutou sem tréguas, esse valente campeão da causa pública, até ser vítima dela; mas sucumbiu de pé e de frente. ”[213].

2.18.3 - SOLTURA DE NOGUEIRA

Presos em Serra Talhada, estavam **Nogueira Paz** e seus partidários. As tropas legais, fatigadas, foram liberadas para um justo descanso. Os rebeldes, tomaram seu próprio destino. Começaram a chegar de Piancó, Paraíba, os parentes e amigos de **Nogueira Paz** e de sua mulher, Da. **Delfina Belmira Galiana,** interferindo junto ao Cel. **Manuel Pereira,** pela sua soltura, prometendo que **Nogueira** iria fixar residência naquela região paraibana e não mais lhe criaria problemas. A proposta não deixava de ser interessante para o próprio

211- Nertan Macedo - Ob. cit., pg. 196.

Manuel Pereira que, com efeito, não acreditava naquelas promessas. Existe outra versão para a soltura de **Nogueira Paz: Francisco Pereira da Silva,** irmão do Cel. **Manuel Pereira,** sendo devedor de muitos favores a **Nogueira Paz,** teria solicitado insistentemente ao irmão para que soltasse o caudilho, o que foi feito, no dia 4 de dezembro de 1.848, mesmo com a oposição frontal do Cap. **Simplício Pereira** e outros chefes mais radicais.

2.18.4 - PRESIDENTES DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO, DESDE HERCULANO PENNA, EM 1.848 ATÉ LUNA FREIRE, EM 1.880.

MANDATÁRIO DATAS DAS POSSES

Herculano Ferreira Penna 17 -outubro- 1.848
Manuel Vieira Tosta 25 -dezembro -

1.848
Honório Hermeto Carneiro Leão 2 de-junho-1.849
José Ildefonso de Souza Ramos 8-de maio -1.850
Victor de Oliveira 16 -de junho- 1.851
Francisco Antônio Ribeiro 9- de maio-1.852
José Bento da Cunha e Figueiredo 23-de abril-1.853
Sérgio Teixeira de Macedo 28 -de maio-1.856
Joaquim Pires Machado Portella 8 – de abril- 1.857
Benvenuto Augusto de Magalhães Taques..... 4 de - outubro-1.857
Manuel Felizardo de Souza Leão 6 -de dezembro - 1.858
José Antônio Saraiva 27 -de janeiro - 1.859
Pedro Francisco de Paula Cavalcanti de AlbuquerquefBarão de Camaragibe)

20 – de abril - 1.859
Luiz Barbalho Muniz Fiúza
15- de outubro -1.859
Ambrósio Leitão da Cunha.....30 - de abril-1.860
Joaquim Pires Machado Portella 6 - de abril-1.861
Antônio Marcelino Nunes Gonçalves 29- de abril-1.861
Joaquim Pires Machado Portella 20- março-1.862
Manuel Francisco Corrêa 30-de abril-1.862
João Silveira de Souza 2.- outubro-1.862
Domingos de Souza Leão 13- de janeiro-1.864
Anselmo Francisco Peretti ..... 1 – de dezembro- 1.864
Antônio Borges Leal Castello Branco 25- janeiro- 1.865
Barão do Rio Formoso ..... 25- de

junho- 1.865
João Lustosa da Cunha Paranaguá12-de agosto-1.865
Manuel Clementino Carneiro da Cunha 6- de março-1.866
Francisco de Paula Silveira Lobo 3- novembro - 1.866
Abílio José Tavares da Silva .....25 - de abril-1.867
Domingos de Souza Leão,(Barão de Vila Bela) 10 -de maio-1.867
Quintino José de Miranda .....23 - de junho- 1.868
Francisco de Assis Pereira Rocha28 - de julho- 1.868
Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama(Barão de Baependy) 23- de agosto-1.868
Dr. Manuel do Nascimento Machado Portela 11 – de abril- 1.869
Frederico de Almeida e Albuquerque 5

– de novembro- 1.869
Dez. **Francisco de Assis Pereira da Rocha** 16 – de abril- 1.870
Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque 30 – de outubro -1.870
Dr. Manuel do Nascimento Machado Portela 3 – de maio - 1.871
Dr. Manuel do Nascimento Machado Portela. 26 – deabril - 1.872
Dez. Francisco de Farias Lemos . 10- de junho- 1.872
Dez. Henrique Pereira de Lucena.25 -de novembro -1.872
João Pedro de Moacir Carvalho. 10- de maio-1.875
Dr. Manuel Clementino Carneiro da Cunha 1-de maio- 1.876
Dez. Francisco de Assis Oliveira Maciel 15-de novembro-1.877
Adelino Antônio de Luna Freire 15-de Fevereiro-1.878

Adolfo de Barros Cavalcanti de Albuquerque 20-de maio -1.878
Adelino Antônio de Luna Freire 18 -de setembro -1.879
Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque 29 - dezembro -1.879
Adelino Antônio de Luna Freire ...9 - abril - 1,880.[214]

2.18.5 - A LUTA IRIA PROSSEGUIR

Terminara a primeira fase da rebelião no Pajeú, mas a luta iria continuar, *"surda e tenaz, nas perseguições e nos desmandos da política conservadora. "*[215]. Iria reacender-se, no final do ano seguinte, entrin-

[214] - Relação Geral dos Governantes de Pernambuco - Arquivo Público Estadual.
[215] x - Álvaro Ferraz -Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinquentenário - pg.76.

cheirando-se os rebeldes nos cumes da Serra Negra, onde combateríam vários meses, sob o comando do Cel. **Nogueira Paz, José Rodrigues de Morais, Serafim de Souza Ferraz** e outros líderes de igual valor. No entrevero de Flores tinham morrido quatro soldados do governo, ficando feridos quase trinta, inclusive o capitão **Pedro Pessoa de Siqueira Campos.** Os rebeldes perderam 5 soldados e tiveram muitos feridos.

2.18.6 - PERSEGUIÇÕES A NOGUEIRA PAZ

Derrotado e preso em Flores e conduzido à povoação de Serra Talhada, **Nogueira Paz** fora posto em liberdade, depois de assinar perante o comando conservador dominante, um documento pelo qual se comprometia, fundamentalmente, a deixar em paz a Vila de Flores e seus novos dirigentes,

promessa aquela que ele, de forma alguma, conforme veremos, pretendería cumprir. Acrescenta **Álvaro Ferraz,** citando **Eládio Ramos[216],** que **Nogueira Paz,** agora, *"refugiado em Piancó, mandava dizer ao presidente da Província que o terrível delegado, "* - Cel. **Manuel Pereira da Silva, -** *"no dia 10 de março de 49, entrara na Vila"* - de Flores - *"acompanhado de mais de 40 homens e servindo-se do "quero, mando e posso," fez da residência dele* ***Nogueira Paz,*** *o quartel das forças de* ***João Manuel,*** *o celerado que, em julho seguinte, havia de invadir a Fazenda do Prateado, derrubando casas, incendiando currais, matando gado. E tudo isto pertencia a* ***Nogueira Paz."*** **João Manuel,** inimigo político e pessoal de **Nogueira,** era um lídimo exemplar daquela casta de *"cabras"* criminosos, cangaceiros, jagunços e ca-

[216] - Álvaro Ferraz - Idem, idem.

pangas que, na época, infestavam o vale do Pajeú. Muitos daqueles indivíduos facinorosos atuavam por conta própria; outros, à sombra de um chefao político, fosse este liberal ou conservador. Destarte, adotavam eles, mesmo nos meandros do crime, sua cor política. **João Manuel,** por exemplo, era ligado aos conservadores, sendo homem de absoluta confiança do Cel. **Manuel Pereira da Silva.**

2.18.7 - O LIMBO POLÍTICO DE NOGUEIRA PAZ

A grande verdade é que, com o duro revés sofrido em Flores, a estrela política de **Nogueira Paz** se tinha apagado definitivamente. Com efeito, a partir de então e até seu ocaso na Serra Negra, em dezembro de 1.849, o caudilho mergulharia num ostracismo irreversível, numa espécie de clan-

destinidade, por onde marcharia, célere, para o desastre derradeiro. Em Piancó, o incansável **Nogueira** começava, de novo, a organizar suas forças, objetivando a atacar Flores e isso chegou ao conhecimento do delegado **Manuel Pereira,** que tratou de adotar medidas de defesa. Em março de 1.849, chegavam a Flores 100 praças do Corpo Policial, sob o comando do Cap. **Manuel Martins Pereira. Nogueira Paz, Serafim de Souza Ferraz e José Rodrigues de Morais,** continuavam formando uma espécie de estado-maior rebelde, que não perdia a esperança de reconquistar Flores, que se armava a cada dia. Eram a Polícia, a Guarda Nacional e os amigos civis do partido conservador no poder. O tempo era de seca e de sérias dificuldades no Sertão. Mesmo assim, a conservadora-Serra Talhada ofereceu 600 homens. Súbito, um rebate falso: espalhou-se que os re-

beldes já marchavam no rumo de Flores. Na Vila, cerca de 1.500 homens em armas os esperavam. **Nogueira** saiu de Piancó com seus homens, mas logo veio a saber do estado beligerante existente em Flores. Por isso, desistiu do ataque e dispersou suas tropas. Com o fim de **Joaquim Nunes Machado,** em fevereiro de 1.849, a Revolução Praieira fora ferida de morte. Dali em diante, ocorreram apenas escaramuças esparsas, através da Província, mas o Governo já estava na ofensiva final.[217].

2.18.8 - FIGUEIRA DE MELO O "FOUCHÉ" CABOCLO DA REVOLUÇÃO PRAIEIRA.[218]

Ao longo de todo o transcurso da Revolu-

---

217 - Eduardo José Wanderley Rocha - Pinto de Campos. - Um Clérigo a Serviço do Império, (Inédito) Vol I, págs. - 50/51.

218 - Prof. Vamireh Chacon, cm Comentários à "Crônica da Rebelião Praieira," de Figueira de Melo.

ção Praieira, Pernambuco contara com um Chefe de Polícia inflexível, duro e impiedoso, que soubera conduzir com mão de ferro a repressão ao movimento: foi **Jerônimo Martiniano Figueira de Melo,** conservador fanático, legalista e constitucionalista extremado, para quem os revolucionários praieiros, mais que adversários que precisavam ser combatidos, eram inimigos figadais, que deveríam ser extintos. Um daqueles inimigos mortais de **Figueira de Melo** era, sem dúvida, o caudilho **Nogueira Paz.** Em livro intitulado *"Crônica da Rebelião Praieira,"* que publicou em 1.850, em resposta a um outro que fora anteriormente publicado pelo deputado geral **Urbano Sabino Pessoa de Melo,** sobre o mesmo tema, **Figueira de Melo,** com todo o ranço de quem soubera tão bem esmagar a Rebelião, se ocupa, longamente e com indisfarçável ódio, da figura de **Nogueira**

Paz. Falando sobre as demissões e nomeações policiais em Flores, que tinham causado a rebelião dali, diz **Figueira de Melo** que elas tinham sido feitas pelo Presidente **Ferreira Pena,** no dia 26 de outubro de 1.848, *"nove dias depois de sua posse, principiando pela Comarca de Flores, onde as perseguições do facinoroso **Nogueira Paz** e de certos agentes policiais por ele dirigidos tinham chegado a tal ponto de exasperação que podiam comprometer seriamente a tranquilidade pública e obrigaram ao ex-Presidente **Costa Pinto** a ordenar por ofício de 10 de outubro que o ex-Chefe de Polícia **Antônio Henriques de Miranda** fosse ali devassar dos fatos atrozes, que eram imputados a homens tão prepotentes, por cidadãos os mais honestos e qualificados. "*[219] *"Era tão lamentável o estado dessa Comarca, que o ex-*

[219] - Jerônimo Martiniano Figueira de Melo - Crônica da Rebelião Praieira, pgs. 220.

Presidente, ” **(Antônio da Costa Pinto),** *“apesar do desejo que mostra em suas palavras de encobrir os nomes dos grandes criminosos que para ele tinham concorrido, expressava-se por semelhante forma: ”*[220]

“Da correspondência oficial de diversas autoridades da Comarca de Flores, que tem chegado diretamente ao meu conhecimento, de ofícios que Vm. me há dirigido e finalmente de um que recebi do Exmo. Presidente da Paraíba.....se deduz que a segurança e tranquilidade públicas se achavam gravemente comprometidas na sobredita Comarca, não só por se terem ali cometido recentemente e de tempos a esta parte, muitos crimes, senão também porque se têm envolvido nesses desgraçados acontecimentos pessoas prepotentes e

220 - Jerônimo Martiniano Figueira de Melo - Idem, idem, - pg. 20.

poderosas do lugar, ou indivíduos que elas protegem, de sorte que é quase nenhuma a ação da justiça, para fazer punir tantos atentados e o que é pior, não parece provável que a polícia possa prevenir outros, que a situação ameaça, por estarem todos os cargos de que ela dispõe, em poder de homens dominados do espírito de vingança, e nímiamente fáceis pela desmoralização que tudo há invadido, em perpetrar ou ao menos tolerar que se perpetrem os mais horrorosos delitos e o que é ainda mais revoltante, com o pretexto de defesa de princípios políticos com os quais pretendem acobertar os seus ódios e rancorosas inimizades. "[221] *"Por este trecho pode-se fazer idéia do estado lamentável a que tinha chegado a Comarca e da necessidade de serem mudadas as suas autoridades policiais; mas para ter completa convicção a*

[221] - Jerônimo Martiniano Figueira de Melo - Idem, idem, - pg. 20.

semelhante respeito, seria mister que apresentássemos aqui os ofícios que o Comandante Superior da Comarca, ***Agostinho Nogueira de Carvalho*** *e o subdelegado da Ingazeira dirigiram à Presidência, em data de 6 de setembro, mas julgando conveniente não o fazer, para não interrompermos o fio desta narração, remetemos o leitor para os documentos, no apêndice desta obra. ”*[222]

- E prossegue **Figueira de Melo,** na sua obra, pg. 21

“As demissões da Comarca de Flores, que deixaram de ser imediatamente publicadas por motivo de conveniência pública, foram seguidas até o dia 7 de novembro de outras para os Termos da Boa Vista, Pau d’Álho, Recife, Nazaré, Cabo, Serinhaém, Rio Formoso e Santo Antão, fundadas em razões igualmente ponderosas e especiais

[222] - Jerônimo Martiniano Figueira de Melo - Idem, idem, - pg. 20/21

como as de Flores; elas não excediam de 41, entre 763 demissões de agentes policiais, que se poderíam dar em toda a Província, conforme se vê do seguinte documento, que nunca foi refutado e que nós extraímos do discurso que corre impresso, proferido pelo ex-Presidente ***Pena,*** *em sua própria defesa, na Câmara dos Deputados, de que é membro. Eis os nomes dos empregados de polícia nomeados e demitidos até essa época, na ordem de suas datas. ”*

Em 26 de outubro

Flores - demitido: Iº. suplente do delegado de Flores, **Francisco Alves de Carvalho.** Nomeado: Major **Cristóvão José de Campos Barbosa.**

Boa Vista - demitido delegado **Luiz de Carvalho Brandão.** Nomeado Coronel **Manuel Nunes de Barros.**

Em 27 de outubro

Boa Vista - demitido: - subdelegado da freguesia de Santa Maria, **José Pereira Brandão.** Nomeado: **João José Rodrigues Coelho.** Demitido: subdelegado de Cabrobó, **José Vitorino da Silva.**

Exu - demitido: delegado **Roque Carlos de Alencar Peixoto.** Nomeado: - **Pacífico Lopes de Siqueira.**

Demitido: - subdelegado de Ouricuri, **Simeão Geraldo de Carvalho.** Nomeado: **Álvaro Ernesto de Carvalho Granja.**

Pau d'Alho
Em 28 de outubro
Flores - demitido: - subdelegado da Baixa Verde, **Manuel Ferreira Câmara.** Nomeado: - **Antônio Lopes de Siqueira.** Demitido: - subdelegado da Serra Talhada, **Manuel Nunes de Souza** e nomeado: **Vitori-**

no Pereira da Silva. Prossegue aquele autor na citação das demissões e nomeações em diversos municípios e a narração dos primeiros lances da Revolução Praieira. Da página 99, transcrevemos as palavras do ex-Chefe de Polícia: - *"Ataque da Vila de Flores. Derrota, prisão e soltura do façanhoso* ***Nogueira Paz*** *Na Comarca de Flores, o façanhoso Coronel da Guarda Nacional* ***Francisco Barbosa Nogueira Paz,*** *que era nela o primeiro agente do partido praieiro e quem mais terror incutia por seus muitos atentados e crimes, conforme já em outro lugar o dissemos, excitado pelos Deputados Gerais e pela Sociedade Imperial Pernambucana, apresentou-se na Vila daquele nome, à frente de grande número de sequazes armados e pretendia obrigar o delegado do termo, coronel* ***Manuel Pereira da Silva,*** *a abandonar o seu posto, a fim de que, livre e de-*

sembaraçadamente, fizesse ele a seu jeito as eleições de Vereadores e Juizes de Paz que deviam ter lugar a 19 de novembro, ao passo que lhe ficava toda a faculdade de poder servir à causa da revolta, conforme exigissem as circunstâncias. A tamanho atentado, opôs-se corajosamente o honrado delegado, com as poucas forças de que podia dispor; e depois de uma luta de quase três dias, conseguiu dispersar os sediciosos e prender o caudilho que os comandava e que o Diário Novo, não ciente de tais fatos, em princípios de dezembro, afirmava marchar sobre a Capital, com uma respeitável força.... " Eis como o delegado **Manuel Pereira** comunica este acontecimento à Presidência, em ofício de 26 de novembro, (inserido na página 100 do livro de **Figueira de Melo),** recebido em princípios do mês seguinte:

"limo, e Exmo Senhor: - A 16 do corrente

oficiei a V.Excia. participando que me achava empossado e no exercício de delegado desta Comarca e que, no dia seguinte, havia entrado nesta Vila, ***Francisco Barbosa Nogueira Paz,*** *com 28 espoletas armados e municiados, bem como os facínoras* ***José Antônio Pereira, José Félix dos Santos Brasil,*** *seu irmão* ***Francisco Alves dos Santos Brasil,*** *acompanhados de cinqüenta e tantos sicários e de mais algumas pessoas desta Vila, aliciadas pelo referido* ***Nogueira Paz,*** *a fim de obstar o exercício da minha autoridade, plantar a desordem na Comarca e derramar o sangue humano, o que infelizmente aconteceu como passo a expor a V.Excia. No dia 18 do corrente, estando em minha casa, às 7 horas da noite, em companhia de várias pessoas que conservava para minha garantia, ouvimos grande número de tiros nas ruas desta Vila, e muitos insultos à*

minha pessoa e mais empregados novamente empossados. Querendo imediatamente sair para repelir essa gente, deixei de o fazer, por ser informado que o destacamento de polícia se lhe havia reunido e que os revoltosos se achavam com fortes trincheiras na cadeia, na casa do ***Nogueira*** *e em vários pontos sobranceiros a outros quaisquer desta Vila, entretanto, que eu não tinha força suficiente para batê-los. Fiz-me forte em minha casa, com o pequeno número de pessoas que tinha e, imediatamente, oficiei para vários pontos da Comarca, exigindo auxílios, que logo recebi do Comandante Superior o qual, com toda a energia, fez marchar a Guarda Nacional. Exmo Senhor: a peleja nesse dia foi renhida, pois o fogo durou três horas, resultando dele os ferimentos mais ou menos graves de alguns bravos; porém não pudemos avançar sobre as trincheiras do*

inimigo, pela pouca gente que ainda tínhamos. No dia 19, às cinco horas da manhã, chegando-me algum socorro, mandei fazer trincheiras e, às seis, acometeu-me o inimigo, rompendo o fogo sem mais cessar até às quatro horas da tarde do dia 20, sem apresentar vantagem a nenhum dos lados, quando chegou em meu auxilio o tenente-coronel ***Simplício Pereira da Silva*** *com 80 homens, tendo-se nessa mesma ocasião passado para o meu lado o sargento do destacamento* ***Cândido Pereira de Souza,*** *com 23 praças. Então as tropas legais entusiasmaram-se e acometeram as trincheiras com sanguinolento combate que esbarrou às seis horas e meia da tarde, quando os rebeldes do ponto da cadeia, cobardemente o desampararam, como também os do segundo ponto, fugindo muitos em debandada e ficando não poucos prisioneiros, que foram logo desarma-*

dos. Perdemos 4 cidadãos e tivemos 28 feridos e, entre eles, o subdelegado desta Vila, o Cap. ***Pedro José de Campos,*** *que levou uma bala em uma perna. Os rebeldes deixaram cinco mortos no campo, não se podendo avaliar o número dos feridos, por ser considerável e ter fugido a maior parte. Na ação de combate foi preso a caudilho* ***Francisco Barbosa Nogueira Paz,*** *causador de todo o acontecimento e mais vinte dos seus companheiros, os quais todos não remeto já a V.Excia., por estarem as tropas bastante fatigadas e ser preciso dar-lhes alguns dias de descanso. Por esse mesmo motivo não fiz perseguir os fugitivos, como era do meu dever, o que farei o mais breve possível. Não havendo segurança na cabeça da Comarca, fiz conduzir os presos para a povoação da Serra Talhada, onde os conservo bem guardados. Não posso deixar de congratular-me com*

V.Excia., tanto pelo êxito da ação, como pela galhardia e bravura com que se portaram as tropas legais, a bem da causa pública; havendo-se distinguido em coragem os beneméritos tenente-coronel ***Simplício Pereira da Silva, Antônio Simplício Pereira da Silva, José Pereira da Silva, Manuel Joaquim de Magalhães,*** *o major* ***Cristóvão José de Campos,*** *o subdelegado e* ***Capitão Pedro José de Campos*** *e* ***Lúcio de Siqueira Campos,*** *aos quais mais se deve o triunfo e cujos serviços recomendo à bondade e boa vontade do Governo. Com mais demora remeterei a V.Excia. o mapa das forças legais e mais circunstanciadamente noticiarei algumas coisas que tenham ocorrido e ainda me sejam ocultas, bem como outras que forem ocorrendo. Deus Guarde a V.Excia. felizmente. Serra Talhada, 26 de novembro de 1.848.*

- limo, e Exmo. Senhor ***Herculano Pereira***

Penna, *Presidente da Província.* - ***Manuel Pereira da Silva.*** Continua **Figueira de Melo,** na sua "Crônica da Rebelião Praieira:"

"Conduzido ***Nogueira Paz*** *para a freguesia e povoação de Serra Talhada, empenharam-se os seus parentes da freguesia de Piancó, na Paraíba, com o Delegado* ***Pereira da Silva,*** *para que o mandasse soltar, prometendo-lhe que ele se conservaria tranquilo de então por diante e que até não duvidaria ir residir fora da Província, deixando as autoridades no livre exercício das funções dos seus respectivos cargos. Tendo o Delegado anuído a tão extraordinária proposição, ou por ignorar que cometia excesso de jurisdição, quando abriu as prisões a um criminoso de tal importância, ou por entender que assim conseguia restabelecer a tranqüilidade pública e tirava ao Governo maiores embara-*

ços, por querer mostrar-se generoso com o seu inimigo pessoal, ao passo que também evitava futuras vinganças, como sói acontecer nos lugares centrais do Brasil, foi o referido ***Nogueira Paz*** *solto no dia 4 de dezembro de 1.848, assinando um compromisso.* Segundo notas referenciais da obra de **Figueira de Melo,** o Diário de Pernambuco n. 228, de 13 de outubro de 1.848 publicara os nomes dos *"homens prepotentes"* de Flores, dos quais o principal era **Nogueira Paz.** Observa-se que a nomeação do Coronel **Manuel Pereira da Silva** para o cargo de Delegado de Polícia de Flores, não é mencionada entre as demais acima referidas no livro do ex-Chefe de Polícia. Mas isso ele esclarece, em nota da página 99. É que o Presidente **Ferreira Pena,** quando assumira o governo, em 17 de outubro de 1.848, recebendo-o das mãos do Desembargador **Antônio da Cos-**

ta Pinto, já encontrara aquela nomeação feita. Por isso, apenas deu as ordens para a posse imediata de **Manuel Pereira,** a qual estaria sendo embaraçada por ***Nogueira Paz*** *e outros agentes da facção praieira.* O Comandante Superior de Flores, mencionado na parte de **Manuel Pereira da Silva** ao Governo, era o Coronel **Agostinho Nogueira de Carvalho,** abastado proprietário, conservador e decidido legalista e, além do mais, irmão daquele indisciplinado Capitão **José Nicolau Nogueira,** da Fazenda Nova Espanha, Distrito de Colônia, contra o qual **Nogueira Paz,** como Prefeito, tanto se empenhara, junto ao Governo, pedindo providências punitivas, episódio que frustrara profimdamente seu espírito disciplinador.

O destino do importante ofício-parte do Coronel **Manuel Pereira da Silva,** é hoje ignorado, depois de haver sido apresentado

pelo ex-Chefe de Polícia, em seu livro. Segundo nota da página 102 daquela obra, teria ele sido transcrito no jornal “UNIÃO,” n. 53, de 14 de dezembro de 1.848.

2.18.9- DOCUMENTOS QUE, POR SI, FAZEM A HISTÓRIA

Nas páginas 262 e seguintes do seu livro, **Figueira de Melo** apresenta, em "adendos," os documentos seguintes, sobre a história daqueles acontecimentos em Flores:

2.18.10- OFÍCIO DO PRESIDENTE COSTA PINTO AO CHEFE DE POLÍCIA DE PERNAMBUCO, SOBRE AS DESORDENS DA COMARCA DE PAJEÚ DE FLORES.

"Da correspondência oficial de diversas autoridades da Comarca de Pajeú-de-Flores, que tem chegado diretamente ao meu conhecimento, de ofícios que V. Mercê me há dirigido e finalmente de um oficio que recebi do Exmo. Snr. Presidente

da Paraíba, acompanhados de outros de autoridades daquela Província, os quais todos lhe transmito, uns por cópia e outros por original, se deduz que a segurança e tranqüilidade públicas se acham gravemente comprometidas na sobredita Comarca, não só por se terem ali cometido recentemente e de tempos a esta parte, muitos crimes, senão também porque se têm envolvido nesses desgraçados acontecimentos pessoas prepotentes e poderosas do lugar, ou indivíduos que elas protegem, de sorte que é quase nenhuma a ação da justiça para fazer punir tantos atentados e, o que é pior, não parece provável que a polícia possa prevenir outros que a situação ameaça, por estarem todos os cargos, de que ela dispõe, em poder de homens dominados do espírito de vingança, e nimiamente fáceis pela desmoralização que tudo há invadido, em perpetrar ou ao me-

nos tolerar que se perpetrem os mais horrorosos delitos, e o que é ainda mais revoltante, com o pretexto de defesa de princípios políticos, com os quais pretendem acobertar os seus ódios e rancorosas inimizades. Sendo pois estes os casos em que se deve tomar providências mais enérgicas e eficazes e que foram literalmente previstos pelo artigo 60 do regulamento de 31 de janeiro de 1.842, ordeno a Vossa Mercê que, sem perda de tempo, se passe para a Comarca de Pajeú-de-Flores, sendo os fins da diligência de que o encarrego, os seguintes: Iº. - formar culpa a todos os criminosos de delitos mais graves de que se não tenha tomado conhecimento pelos motivos acima declarados; 2º. - passar-se, se julgar necessário e a bem de completar-se a diligência, para qualquer das comarcas vizinhas, onde costumam asilar-se alguns dos ditos criminosos; 3º- informar-se

escrupulosamente, acerca de pessoas que devem de ser nomeadas para os empregos de polícia, evitando com todo o cuidado propor para esses cargos (segundo a doutrina do art. 70. do regulamento de 22 de fevereiro de 1.842), homens prepotentes, envolvidos em malquerenças e dominados por ódios; 4° - indicar os lugares em que, como um dos meios de conseguir-se a segurança e tranqüilidade públicas dessas comarcas, convém que sejam colocados os destacamentos do corpo de polícia e os de primeira linha; 5°. - observar e fazer observar, atenta à proximidade da época das eleições de vereadores e juizes de paz, a circular de 23 de setembro próximo passado; 6". - em suma, conduzir-se, no desempenho da diligência, de uma maneira tão satisfatória como é de esperar de um magistrado inteligente, probo, imparcial e provecto e que vai incumbido de uma mis-

são unicamente protetora e de nenhuma sorte vexatória aos povos por entre os quais tiver de achar-se. ” “E porque existe na Comarca de Pajeú-de-Flores um destacamento de polícia forte, de 48 praças, comandado por um oficial de confiança e na de Bonito outro de linha, com a força de 87 praças, igualmente bem comandado, dos quais Vossa Mercê poderá dispor para fazer respeitar sua autoridade e conseguir os fins de que é incumbido, julgo suficiente que o acompanhem desta Capital, mais 10 praças de Cavalaria; o que não obstante, se Vossa Mercê entender que lhe são precisos alguns outros auxílios, os requisitará em tempo. Devo também preveni-lo de que cumpre deixar ordem na Secretaria da Polícia para me serem apresentados os ofícios que aí forem recebidos em sua ausência, a fim de serem abertos, pois isso pode interessar ao serviço público; bem como

importa que me comunique, em todas as ocasiões que se lhe oferecerem, o que for ocorrendo durante a diligência de que é encarregado. Deus Guarde a Vossa Mercê. Palácio de Pernambuco, 16 de outubro, de 1.848. - ***Antônio da Costa Pinto..***

Snr. Dr. Juiz de Direito Chefe de Polícia, ***Antônio Henriques de Miranda. ”***

2.18.11 - OFÍCIOS DIRIGIDOS À PRESIDÊNCIA PELO COMANDANTE SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DE PAJEÚ DE FLORES E PELO SEU IRMÃO, UMBELINO FRANCISCO NOGUEIRA DE CARVALHO, SUBDELEGADO DA FREGUESIA DE INGAZEIRA, CONTRA O CORONEL FRANCISCO BARBOSA NOGUEIRA PAZ.

“Ilmo. e Exmo. Senhor: no dia 30 de julho p.p., entrou nesta freguesia o delegado desta Comarca, ***Serafim de Souza Ferraz,***

*a seguimento do criminoso **João Manuel Frazão** e seu séquito, que já há mais de 15 dias tinham por aqui transitado, vindo em companhia do dito delegado o Coronel **Francisco Barbosa Nogueira Paz,** seus cunhados, os Majores **Joaquim Rufino** e **Raimundo de Tal,** e outros satélites que o rodeavam, com uma força de 150 praças, pouco mais ou menos, sendo quase toda a força de Piancó; e como viesse a dita tropa dominada pelo delegado da Comarca, os povos obedeceram sua legalidade; e, assim que foram entrando, foram espancando a facão e coices de armas, e com toda e qualquer ofensa que podia e queriam praticar, a todos quantos puderam capturar, com bem poucas exceções, entrando nesse número pessoas proprietárias e respeitadas, tanto pelas suas fortunas, como pelas suas regulares e ótimas condutas, como o juiz-de-paz do distrito de São*

Pedro, o Cap. ***André Ferreira da Costa;*** *enfim, até assassínios houve, de maneira que está esta freguesia na maior sensibilidade possível, e todos estão cobertos de grande pudor e pranto, já pelas desfeitas em seus parentes e amigos, já pelas feridas, que ainda hoje curam, e alguns com perigo de vida, etc., cuja carniçagem durou no círculo desta freguesia, por treze dias. Enfim, Exmo. Snr., julgue V.Excia. o que poder ia haver nesta infeliz freguesia, nestes lutuosos dias, dias de horror e de eterna memória para os ingazeirenses, e sem aqui acharem a menor pessoa do séquito de* ***João Manuel,*** *que há mais de 15 dias se havia retirado, como já disse; conquanto o Coronel* ***Nogueira Paz,*** *seus cunhados e amigos tratassem desta maneira aos ingazeirenses, estando nesta o delegado, todavia cumpre-me ponderar a V.Excia. que do nobre caráter do delegado*

não partiram esses atos, e só do ***Nogueira Paz,*** *seus cunhados e amigos, com qual gente ele não pôde obstá-los, a ponto de se desconcordarem e dividirem a tropa, retirando-se o* ***Nogueira Paz,*** *seus cunhados e amigos, para Piancó e com grande desespero, prometendo vingar-se desta freguesia, dizendo que breve vinha sem legalidade fazer correr o sangue deste povo, sem exceção. Sucede então, Exmo. Senhor, há poucos dias haver uma notícia que o dito* ***Nogueira Paz*** *estava de caminho para esta freguesia, com tropa; e o povo, temendo não passar por maior catástrofe, acelerou-se todo em peso, e está à espera da verdade para defenderem suas vidas, honras e bens. E quanto me cumpre participar a V.Excia. a respeito, que mandará como julgar de justiça. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos. Ingazeira, 6 de setembro de 1.848.*

Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente da Província de Pernambuco, ***Antônio da Costa Pinto.***

a) ***Agostinho Nogueira de Carvalho,*** *Comandante Superior da Guarda Nacional da Comarca de Flores. "*

2.18.12 - OFÍCIO DO SUBDELEGADO UMBELINO NOGUEIRA

"limo, e Exmo. Senhor: Não fazia tenção de levar ao conhecimento de V.Excia. as atrocidades e despotismos cometidos nesta freguesia pelo Snr. ***Francisco Barbosa Nogueira Paz*** *e seus satélites, para não ofender à reputação do delegado* ***Serafim de Souza Ferraz;*** *porém vejo-me na necessidade de pedir a V.Excia. acertadas providências, para que o meu sangue e demais pessoas desta freguesia não seja*

derramado, como protestou por muitas vezes o mesmo ***Nogueira Paz,*** *até arrojando-se a dizer que, se aqui voltasse segunda vez, não era mais com legalidade e lembrando-me que se da primeira vez obrou ele tantas barbaridades, como não obrará vindo despoticamente! No dia 30 do expirante mês de julho, entrou nesta freguesia o delegado* ***Serafim de Souza Ferraz,*** *acompanhado de uma força de 140 a 150 homens, sendo o maior número de Piancó, Província da Paraíba, em perseguição, segundo dizia, do criminoso* ***João Manuel Frazão,*** *que esteve no lugar denominado Nova Espanha, que dista desta povoação cinco léguas, à espera de* ***Nogueira Paz,*** *como diziam as pessoas que com ele conversavam, sem ter nenhuma proteção das pessoas deste lugar, assim como não sofreu perseguição das pessoas deste lugar, e a razão era não querermos ser vítimas*

do mesmo ***João Manuel,*** *porque, Exmo. Senhor, eu e os meus parentes e amigos moramos em nossos sítios, e com tais distâncias, que em qualquer assalto que possa haver, não podemos acudir uns aos outros com a rapidez que se exige; e, demais, não temos armamentos e munição com que possamos resistir a qualquer assalto que nos quiser dar* ***João Manuel,*** *pois temos o exemplo do que ele obrou dentro da Vila de Flores, no mês de fevereiro, e conhecemos que é uma intriga particular dele com* ***Barbosa.*** *Logo pois que apareceu, a força do delegado foi prendendo a todas as pessoas que encontrava, com mui poucas exceções, em cujo número fui um deles e mais dois manos meus, e não fui barbaramente assassinado, como tive diversos avisos da tropa, porque o delegado não concordou nesse projeto, pois as intenções do* ***Nogueira Paz*** *eram não deixar um só*

homem deste lugar com vida, ou pelo menos desfeiteá-los, como aconteceu com os seguintes: ***Domingos da Costa Nogueira,*** *branco, casado e proprietário, que ele* ***Barbosa*** *o achando bastante doente, mais de três meses, consentiu que seus espoletas lhe dessem com facões espaldeiradas e coices de armas, até saciarem as suas vontades, e arrastando-o por uma perna até a porteira do curral;* ***Pedro de Tal,*** *pardo, solteiro e morador em minha casa, teve a mesma sorte, porque depois de preso apanhou espaldeiradas com facões à minha vista, até que caiu desfalecido; o estudante* ***Galdino Turiano dos Santos*** *escapou de ser fuzilado por poder evadir-se na ocasião que estava a seguir para o sacrifício, sendo seu crime o ser parente de* ***João Manuel; Antônio Barbosa Sulpino Alves da Cunha*** *e* ***Severino Barbosa*** *foram, à minha vista, espingardeados e escaparam*

milagrosamente, por virem a cavalo e o seu crime foi verem a tropa de longe e se puseram em fuga; o primeiro destes é um pai de família numerosa, e arranjado, gozando geralmente da estima de todos que o conhecem, saiu ferido levemente; o segundo, é um moço branco de muito bons costumes, único arrimo de sua mãe viúva e quatro irmãs solteiras, e saiu gravemente baleado, que ainda se acha em perigo de vida; e um terceiro que, felizmente, não saiu ferido; foram igualmente espaldeirados a facão ***João Alves de Araújo*** *e seu cunhado* ***Manuel de Oliveira,*** *moradores na Várzea de Cima, o primeiro solteiro e o segundo casado, carregado de família; a causa foi quererem que eles dessem notícia de um irmão de* ***João Manuel,*** *e não foram assassinados por pedidos de alguns homens a quem o* ***Nogueira Paz*** *não quis faltar. O Capitão* ***André Ferreira da Cos-***

ta, *morador na Fazenda Santo Antônio, muito respeitável pela sua fortuna e boas maneiras, foi preso e sua casa varejada, sofrendo grandes ataques com insultos; foram igualmente perseguidos* ***o*** *Major* ***Antônio Bernardes de Azevedo Batista,*** *morador na Fazenda Liberdade e o Tenente* ***Leonardo dos Santos Nogueira,*** *morador em Santa Ana, a primeira, pessoa respeitável e bem conhecida nesta Província, proprietário rico, de uma conduta ilibada, o qual, para escapar, deixou sua família em desamparo; o seu crime, segundo diziam, era ter fortuna, a qual havia sido prometida por* ***Nogueira Paz*** *a seus espoletas do Piancó, como me foi revelado por pessoas da mesma tropa, não só a dele como demais proprietários, e um tal* ***Rufino,*** *cunhado do* ***Nogueira Paz,*** *indagava com muita minuciosidade qual dos homens deste lugar teria mais dinheiro. Ainda não*

pára aqui, Exmo. Senhor, toda a exposição dos horrores aqui praticados por aqueles desalmados: foi vítima da perseguição o Tenente ***Leonardo dos Santos Nogueira,*** *filho do Comandante Superior desta Comarca,* ***Agostinho Nogueira de Carvalho,*** *que escapou de ser assassinado, milagrosamente, sendo o seu crime ter tido em suas terras um irmão de* ***João Manuel*** *e outro, que estavam gravemente enfermos e que, tendo melhora, se haviam há muito retirado e isto mesmo eu ignorava, embora more distante de minha casa um quarto de légua, e por este crime saquearam-lhe a casa, deixando somente a ele, mulher e filhos, com a roupa que tinham no corpo. Não ficou uma casa neste lugar, e em distância de quinze léguas, que não fosse varejada com tanta especulação, que até por dentro de pequenas malas e saquinhos de costura se caçava* ***João Manuel*** *e seus*

companheiros, quando estavam bem certos que ele e os seus já não estavam nesta freguesia. Em suma, Exmo. Senhor, até o Deus-Menino que estava nos braços de uma imagem de Santo Antônio, da casa do Capitão **André,** *sofreu, porque na ocasião que foram prender o dito Capitão, com gritos de morra! vendo a senhora do mesmo que seu marido era assassinado, lançou mão da imagem, para com ela rogar pela existência do seu marido; mas enganou-se, porque a brutalidade de um tal* ***Raimundo,*** *concunhado de* ***Nogueira Paz,*** *atirando-lhe, com furor, uma estocada, fez cair a imagem em terra. Este* ***Raimundo*** *é tão malvado, que o pai não quer ouvir falar em semelhante fera. Não trato do nome dos assassinos conhecidos que acompanhavam o* ***Nogueira Paz,*** *para não roubar a paciência de V.Excia., porém o público que ajuize que gente seria a que acompa-*

nhava a ***Nogueira Paz, Joaquim Rufino*** *e* ***Raimundo,*** *pois todos são bem conhecidos por seus feitos e perversidades. Poucos foram os escravos que não foram surrados, e de alguns falarei, bem como:* ***Luiz,*** *escravo do Comandante Superior;* ***Manuel,*** *escravo do Major* ***Francisco Miguel*** *e* ***João,*** *escravo do Capitão* ***André.*** ***As*** *senhoras viram-se no maior desespero, porque umas se entranharam nas brenhas e as que ficaram em suas casas sofreram ataques e insultos, para descobrirem as pessoas de suas famílias, e maior seria a carnificina, se o delegado concordasse em tudo com o* ***Nogueira Paz,*** *pois eu sou testemunha de todos estes acontecimentos, resultando* ***Nogueira Paz*** *ficar mal satisfeito com o delegado, e jurando de vir segunda vez, sem ordem de ninguém, a fim de fazer muito sangue correr, sendo ele parente, compadre e amigo do delegado. Apartando-se,*

pois, do delegado, seguiu com seus companheiros assassinos para o Piancó, e no regresso varejou a casa do Comandante Superior e mais outras, roubando em todas o que podia; e continuando sua marcha, encontrou a ***José Francisco,*** *pardo, morador na cidade da Vitória, há poucos dias chegado à Serra do Teixeira, em companhia de* ***João Vicente Calaça Galvão Brito,*** *e este o mandando com uma carta a seu tio e outra do Tenente* ***Vicente Ferreira Lima,*** *a seu parente o major* ***Antônio Bernardes de Azevedo Batista,*** *tomou as cartas, leu-as e as rasgou e, conduzindo o infeliz preso, no lugar Mulungu o mandou assassinar com tiros, facadas, cutiladas, sangrado, dentes quebrados, degolaram-no, arrancaram os olhos ainda semivivo, cortaram-lhe a língua e o jarretaram de pés e mãos; daí a pouca distância, encontraram o preto liberto de nome*

Manuel Mendes, *mandou espaldeirá-lo com facões, até saciar-se o gênio feroz, e não continuou a obrar atos semelhantes, porque os moradores, espavoridos, largaram suas habitações e se embrenharam pelos matos. Ainda, Exmo. Senhor., não estão saradas as chagas e ferimentos, ainda se não enxugaram as lágrimas que causou* ***Nogueira Paz,*** *eis que nos aparece a notícia de que ele se acha, com porção de gente junta em Piancó, Província da Paraíba, para vir aqui fazer correr sangue, como prometeu. E como aqui não exista* ***João Manuel,*** *e nem se saiba dele e nem de sua comitiva, voluntariamente se reuniram os povos desta freguesia para defenderem suas vidas e fazendas, e nesta mesma data dei parte ao delegado, a fim de obter dele alguma providência que salve os habitantes desta freguesia, e imploro a V.Excia. providências a respeito, a fim de*

não sofrermos daquele homem malvado as perseguições prometidas. Asseguro a V.Excia. que, tanto eu como todos os mais habitantes desta freguesia, estamos humildes à Lei, tanto que suportamos todas as arbitrariedades de ***Nogueira Paz*** *e seus cunhados, vindos de outra província, nos agredir. A vista pois do expendido, e do que sofri, sendo desta freguesia o subdelegado suplente em exercício, rogo a V.Excia. que me conceda minha demissão. V.Excia, tomando em sua alta consideração o que tenho dito, obrará como bem lhe aprouver. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos. Ingazeira, 6 de setembro de 1.848.*
Ilmo. e Exmo. Snr. Presidente da Província de Pernambuco.

a) ***Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho,*** *subdelegado suplente em exercício.*
”

2.18.13 - NOGUEIRA PAZ *"EXILADO"* EM PIANCÓ

No início de 1.849, **Nogueira Paz,** por força dos acontecimentos trágicos de 18, 19 e 20 de novembro de 1.848, se retirara da ribeira do Pajéu e estava morando, temporariamente, em Piancó, Província da Paraíba, terra de sua mulher, Da. **Belmira Galiana.** Profundamente ressentido com a situação política de Pernambuco e particularmente da Comarca de Flores, mas sem admitir a dura realidade de que fora despojado, pela força, dos postos, empregos e posições de mando que ocupara, considerava-se, por isso mesmo, uma espécie de "Presidente exilado da Câmara Municipal de Flores" e foi nessa condição que dali dirigiu ao Presidente da Província de Pernambuco, **Manuel Vieira Tosta,** um ofício circunstanciado, narrando sua versão dos graves acontecimentos daquela Co-

marca. Aquele documento, escrito à mão pelo próprio **Nogueira Paz,** no dia 13 de março de 1.849, encontra-se hoje, depois de 149 anos, gravemente mutilado pelo tempo e pelas traças, inteligível apenas em 70% do seu texto, num dos escaninhos do Arquivo Público Estadual.[32] Eis seu desgastado conteúdo, que conseguimos salvar, com o auxílio inestimável do Sr. **Ilildo da Rosa,** no dia 21 de janeiro de 1.996: "Persuadido como estou de não haver chegado ao conhecimento dessa Presidência o ofício que, em data de 18 de novembro último, a Câmara Municipal da Vila de Flores lhe endereçou, notificando o estado calamitoso em que se achava o seu Município, desde o infausto dia do citado mês, tomo a liberdade de dirigir a V.Excia. o presente ofício, inteligenciando-o de tudo quanto tem se passado. Desde esse dia, têm ocor-

[32] - Arquivo Público Estadual - "Câmaras Municipais," - Vol. 30, fls. 168/9.

rido naquela (....) Comarca, (....mas estou) convencido de que V.Excia volverá(suas vistas) sobre a infeliz

sorte que vai arrastando(aquela Comarca) para um medonho abismo. Exmo.
Senhor: No dia 15, às 6 horas e meia,(quando os moradores da Vila de Flores estavam na sua paz???), viram nela entrar o Coronel **Manuel Pereira da Silva, Vitorino Pereira da Silva** e **Antônio Lopes de Siqueira,** acompanhados de mais de 60 homens armados, em cujo número entravam alguns dos sequazes de **João Manuel Frazão** e imediatamente, transpondo aquele os limites da Lei e da Ordem, exigiram de **Antônio José de Souza,** 6º.. suplente dos Vereadores da Câmara(sem prévia inteligência desta), para lhes conferir as posses dos empregos de Delegado do termo de Flores, e de Subdelegados dos distritos de Baixa Verde e de

Serra Talhada e com semelhantes posses, entraram em exercício. Note V.Excia que tendo dita Câmara transmitido-me as ordens dessa Presidência para eu, na qualidade de Juiz-de-Paz mais votado, presidir as eleições de 19 do referido mês, encaminhei-me para a Vila, onde cheguei no dia 16, às 8 horas da manhã, em cuja ocasião, constando-me de que esses Empregados se achavam assim empossados, lhes dirigi, como Presidente da Câmara, o ofício cuja cópia V.Excia achará sob o número 1, obtendo somente do Delegado a resposta que(.....) V.Excia. encontrará com o número 2. Ainda me dirigi (.....) ao Delegado com o ofício junto, por cópia com o número 3(.....).Não se dignou esse Delegado a responder(.....Mandando?) reunir força armadae conseguindo(fazer o cerco?) de minha residência no dia 20, debaixo de(.....) fazer fogo para dentro dela, derruban-

do(portas?) e janelas, que eu as conservava fechadas(.....) intimar ordem alguma, obrigando-me(sic)do direito de defesa que é outorgado(.....) com 9 pessoas que me defendiam, por espaço de 8 horas, ouvindo, além disso, os descompassados gritos com que a canalha protestava roubar-me a vida, não cessando de arrojarem o fogo para dentro da casa. Senão quando, depois desse tempo, e de incendiarem a casa vizinha, me apareceram o Coronel **Vitorino Lopes de Barros** e **Francisco Pereira da Silva,** pedindo-me que me entregasse à prisão, em nome desse Delegado, ao que me sujeitei, com algum custo, ponderando que não podia crer que daquela maneira uma autoridade decretasse ordem alguma de prisão. Entregue assim a uma ilegal prisão, mais por atender aos dois amigos do que com temor de perder a vida, defendendo-me do despotismo o mais infame, tive de sofrer

da força bruta, em presença desse Delegado, os impropérios que dessa horda desenfreada, por urbanidade de seu chefe, liberalmente me quis prender, chegando à malvadeza e *proter via* dela, a ponto de querer me roubar a vida, estando eu preso, sem receber nota de culpa e sem(.....)desde o referido dia 20 de novembro, até(....o dia 4)de dezembro, em que o delegado, convencido de que ele(.....mandou expedir?) alvará de soltura(....) e com ele, porém, outra igual perseguição. Deixei minha casa na Vila de Flores e recolhi-me a este Termo, onde assustado(....recebo?) todos os dias, com as repetidas notícias de que aquele Delegado, em seu delírio, reúne, de dia,(.....) me roubar a vida para satisfazer(.....) que efetivamente dar-se fim aos meus dias. De todas essas perseguições e de outras muitas(.....) que não tem querido aderir um tal(.....)

sujeitando-se antes a abandonar(.....) e a procurar sossego nesta Província. Esse Delegado, profanando os costumes religiosos, consentiu que o Subdelegado do distrito de Baixa Verde entrasse(...à força?) no hospício dos capuchinhos que existia em dita povoação, dele fizesse quartéis d'armas desse destacamento de assassinos comandados pelo salteador **João Manuel Frazão,** aquele mesmo que, na madrugada do dia 11 de fevereiro de 1.848, cercou a Vila de Flores, esquartejou dentro dela o infeliz Juiz Municipal Dr. **João Pereira dos Santos Castro,** um Guarda Nacional, dois soldados do Corpo Policial e o carcereiro da Cadeia! Não contente ainda esse Delegado de mover toda casta de perseguição contra as pessoas com quem gratuitamente se tem inimizado, servindo-se, pra perseguir, do emprego que ocupa e do Tesouro Público, para pagar às tropas que, sem outro pretex-

to reúne, tem ameaçado(.....) o Delegado do termo de Floresta, o Major **José Rodrigues de Morais,** para esse largar o emprego,(.....) exonerado por essa Presidência(....) ao distinto cidadão **Serafim de Souza Ferraz,** somente porque este, amargamente, tem lamentado o deplorável estado em que se acha o Termo de Flores.(.....) tem desde aquela época(.....)Flores. E no dia 10 do corrente, chegou a mais arbitrária e injusta deste Delegado: entrou na Vila, com mais de 40 homens e servindo-se do "quero, mando e posso," mandou o **João Manuel,** facínora(.....) que no dia 23 de julho do ano passado, foi à minha Fazenda do Prateado, derrubou casas, incendiou currais, matou-me gado, etc. aquartelar-se na casa de minha residência, para nela fortificar-se. Deixo de ir adiante, persuadido de que tudo quanto, com a verdade pura, tenho levado

à presença de V.Excia., é bastante para que V.Excia. salve o Pajaú do funesto abandono que o espera. Deus Guarde a V.Excia. muitos anos.
Vila do Piancó, 13 de março de 1.849.

Ilmo Snr. Manoel Vieira Tosta - Presidente da Província.

Francisco Barbosa Nogueira Paz - Presidente da Câmara de Flores."

2.18.14- RESUMO CRONOLÓGICO DOS ACONTECIMENTOS EM FLORES

Os graves episódios de Flores, cujo desfecho belicoso ocorreu no dia 20 de novembro de 1.848, tiveram como protagonistas principais dois rancorosos adversários políticos: de um lado o Ten.Cel. **Nogueira Paz,** chefe político liberal e Presidente da

Câmara Municipal da Vila e do outro, o conservador Cel. **Manuel Pereira da Silva,** recentemente nomeado e empossado Delegado de Polícia da Comarca. Decorrido um século e meio sobre aqueles acontecimentos, a tradição popular sertaneja e a boa memória de pessoas inteligentes e curiosas, juntamente com alguns valiosos documentos que jazem, rotos e mofados, nas bibliotecas e nos arquivos públicos e nos particulares de alguns beneméritos da História, bem como em livros e jornais, permitem-nos as seguintes conclusões esclarecedoras da tragédia:

a) - em 29 de setembro de 1.848, cai, no Rio de Janeiro, o Gabinete Liberal e sobe o Conservador de **Araújo Lima;**

b) - só ao longo dos meses de outubro e novembro, Pernambuco começa, em meio aos ódios entre "praieiros" e "guabirus," a

praticar as mudanças políticas provinciais, decorrentes da nova ordem;

c) - em Flores, não eram menores os ódios partidários;

d) - o Presidente **Herculano Ferreira Pena,** ao assumir o governo de Pernambuco em 17 de outubro, já encontrara feita, pelo seu antecessor **Antônio da Costa Pinto,** a nomeação do Cel. **Manuel Pereira da Silva,** para delegado da Comarca de Flores, substituindo o delegado **Serafim de Souza Ferraz;** apenas determinou sua posse imediata, já que contra ela estava havendo resistências de **Nogueira Paz;**

e) - em 26 de outubro, é demitido o suplente de delegado de Flores, **Francisco Alves de Carvalho** e nomeado o Major **Cristóvão José de Campos;**

f) - em 28 de outubro, são demitidos os subdelegados de Baixa Verde, **Manuel**

Ferreira Câmara e de Serra Talhada, **Manuel Nunes de Souza** e nomeados, respectivamente, para substituí-los, o Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga** e **Vitorino Pereira da Silva.**

g) - no dia 15 de novembro, pela manhã, entra em Flores o Cel. **Manuel Pereira da Silva,** que vinha tomar posse como delegado de polícia; trazia muitos amigos em sua companhia, entre eles os subdelegados de Triunfo e de Serra Talhada, acima referidos, além de numeroso grupo de homens armados;

h) - a posse do delegado Cel. **Manuel Pereira** e dos dois subdelegados que o acompanhavam, não foi solene, perante a Câmara Municipal, porquanto isso seria impossível, dada a posição do seu Presidente, **Nogueira Paz;**

i) - diante do impasse, o novo delegado,

segundo depoimento de **Nogueira Paz,** teria tomado uma posse apenas formal, perante um simples suplente de Vereador;

j) - no dia 16, **Manuel Pereira** comunica ao Presidente da Província que se achava no pleno exercício do novo cargo;

k)- no mesmo dia, chega Flores o Presidente da Câmara, Cel. **Nogueira Paz,** que como juiz-de-paz mais votado, deveria presidir as eleições que se iam verificar no dia 19; o Cel. **Manuel Pereira,** de forma alguma, permitiría que isso acontecesse; o choque dos dois titãs estava iminente;

l) - os dias 16 e 17, foram reservados para as tentativas de acordo, porém, mais que isso, para o preparo das trincheiras;

m)- nos dia 18, 19 e 20, a luta armada.

2.18.15 - JOÃO MANUEL FRAZÃO E

NOGUEIRA PAZ

Em 1.839, conforme foi visto, o então Prefeito **Nogueira Paz** insistira, sem sucesso, junto ao Governo da Província, buscando uma providência punitiva eficaz contra o Cap. **José Nicolau Nogueira,** da Fazenda Nova Espanha, por seus atos de indisciplina e por acobertar malfeitores de toda laia, o que prejudicava seriamente, em Flores, a ação saneadora dele, **Nogueira.** Aquela postura do Prefeito, se não lhe deu os resultados que esperava, produziu-lhe, paradoxalmente, perniciosos efeitos contrários, traduzidos numa intriga de vida e morte, sem quartel, entre ele, de um lado e, do outro, o próprio Cap. **José Nicolau Nogueira,** seus irmãos, o Cel. **Agostinho Nogueira de Carvalho,** Comandante Superior de Flores, o suplente de subdelegado da Ingazeira, Snr. **Umbeiino Francisco Nogueira de Carvalho** e sua família em geral, todos

ligados ao Partido Conservador. Enquanto isso, o facínora **João Manuel Frazão,** também inimigo figadal de **Nogueira Paz,** prosseguia, como um **"Átila"** caboclo, talando o Sertão do Pajeú. Conforme as evidências, era ele protegido de determinados chefes políticos da região e continuou, impune, por anos a fio, sua sinistra carreira de crimes. Da leitura mesmo superficial dos dois oficios remetidos da freguesia da Ingazeira, ao Presidente da Província, em 6 de setembro de 1.848, assinados pelos dois irmãos Cel. **Agostinho Nogueira de Carvalho** e suplente de subdelegado **Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho,** transcritos no livro do Dr. **Figueira de Melo,** verifica-se que a *seara do ódio familiar* frutificara ao extremo. Note-se que, naquele dia, **Nogueira Paz** era o Presidente da Câmara Municipal de Flores e seu partido, o Liberal, estava ainda no poder

no País; mesmo assim é ele tratado, em ambos os ofícios, sem o menor respeito, como se fora um facínora, responsabilizado por crimes inenarráveis. Ele viera à Ingazeira no mês de julho, em companhia do delegado de polícia de Flores, seu amigo e correligionário **Serafim de Souza Ferraz,** comandando uma tropa, em perseguição a **João Manuel Frazão,** o qual, no dia 11 de fevereiro de 1.848, cercara a Vila de Flores, onde *"esquartejara"* o Juiz Municipal Dr. **João Pereira dos Santos Castro,** um Guarda Nacional, dois soldados do Corpo Policial e o carcereiro da cadeia local; em 23 de julho do mesmo ano, fora à Fazenda do Prateado, pertencente a **Nogueira Paz,** derrubara casas, incendiara currais, matara gado; inimigo mortal de **Nogueira,** estivera "esperando por este," alguns dias antes daquelas diligências, na Fazenda Nova Espanha, de propriedade do Cap. **José Nico-**

lau.

2.18.16 CONSIDERANDO AS EVIDÊNCIAS

Sob uma análise desapaixonada, tornam-se inverossímeis as acusações daqueles crimes abomináveis, atiradas contra **Nogueira Paz,** nos ofícios acima transcritos, de autoria dos irmãos **Nogueira de Carvalho. Francisco Barbosa Nogueira Paz,** que tinha sido sempre o respeitado e zeloso líder político de Flores, de cuja prática administrativa constara, como ponto alto, o combate aos bandidos, criminosos e desajustados de toda casta; afável no trato, bem alfabetizado e defensor intransigente das instituições escolares e culturais, que promoveu sempre, inclusive como deputado provincial, é inacreditável que haja extrapolado, sem razões plausíveis, sua carreira

de chefe liberal e caudilho sertanejo que o era de fato, para agir como o mais repelente cangaceiro.

2.18.17 - COMO DESTRUIR UM HOMEM "SÓ."

A teoria da resistência do feixe de varas; de que a união faz a força! O conceito de que a árvore portentosa, mas isolada, é facilmente destruída pela tempestade; de que o barranco, sem a proteção das raízes vegetais, é carregado pela caudal. **Nogueira Paz,** "filho legítimo de **José Félix Rodrigues,"** foi homem que se agigantou rapidamente na vida pública; mas era carente do suporte de um sólido "clã familiar;" por isso, tornou-se mais vulnerável à destruição. Valente e talentoso, contra ele se desencadearam a inveja e os ódios. Líder de atitudes duras, parece que sabia fazer mais inimigos que amigos. No seu ofício, o su-

plente de subdelegdo **Umbelino Nogueira,** falando das arbitrariedades cometidas na Ingazeira e procurando atribuir responsabilidades, delas isentou habilmente o delegado de Flores, **Serafim de Souza Ferraz,** que pertencia ao forte clã dos **Souza Ferraz** de Floresta, buscando concentrar toda a culpa em cima de **Nogueira Paz.**

2.18.18- RETALIAÇÕES DO GOVERNO CONSERVADOR

As Vilas de Flores, Floresta e Exu, tinham dado, já, bastante trabalho ao governo provincial conservador. A filosofia política do governo de então, a partir do seu núcleo, que era o Trono, onde se sentava **D. Pedro**

II, era autoritária e centralizadora. Os presidentes das províncias, adotavam a mesma conduta. Chegara a vez, agora, de castigar Floresta, Flores e Exu. Destarte, o Presidente **Manuel Vieira Tosta,** em 16 de junho de 1.849, poucos dias, portanto, antes de deixar o governo, assinou a Lei provincial n. 248, composta de um único artigo:

"Fica transferida para a povoação de Tacaratu a sede do Termo da Floresta," revogadas todas as leis e disposições em contrário. Imediatamente, o mesmo governante assinava a Lei n. 249, de 18 daquele mês, com artigo único:

"Fica transferida para a povoação de Ouricury, a sede do Termo de Exu, " revogadas as leis e disposições em contrário. Com a punição de Floresta e de Exu, ficava faltando apenas Flores. Mas ela não perdería por esperar.

CAPÍTULO 19

2.19.1 - **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA** ou **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PAZ,** vulgo **José Antônio do Saco dos Bois** e a Rebelião da Serra Negra

Segundo informação do seu bisneto **Afonso de Souza Ferraz,** o verdadeiro nome de **JOSÉ ANTÔNIO DO SACO DOS BOIS** era **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PAZ** e não **José Antônio Pereira.** Nos anos 30/40/50 do século XIX, era proprietário do sítio Saco dos Bois, que começava no sítio Gaiolas e ia até o denominado "Grito." Entre seus muitos filhos e filhas, a de nome **IDALINA** casou com **EUGÊNIO VALENTIM DE SOUZA FERRAZ,** que seria filho de **João Valentim de Souza Ferraz,** da Fazenda Quixaba, ribeira do Navio. O casal **Eugênio Valentim** e **Idalina** teve quatro filhos:

1. **JOÃO VALENTIM DE SOUZA FERRAZ(João Eugênio);**
2. **JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA PAZ(José Eugênio);**
3. **MARIA DE SOUZA FERRAZ(Maria de Eugênio)** e
4. **ANA DE SOUZA FERRAZ(Ana de Eugênio).**

João Eugênio casou em primeiras núpcias, com **Cândida Rosa dos Santos Lima,** filha de **Damião Alves dos Santos,** natural de Santa Rita, Triunfo. A esposa de **Damião** e mãe de **Cândida,** era **Etelvina Estima,** filha de **Tomás dos Santos Estima Lessa.**

José Antônio do Saco dos Bois foi um dos famosos "valentões" do Pajeú, no século XIX e se meteu em muitas lutas. Integrava as hostes do Partido Liberal em Flo-

res, sendo amigo pessoal e “paladino” da confiança do chefe político dali, Ten.Cel. **Nogueira Paz.**

A Fazenda Saco dos Bois tinha esse nome porque o gado costumava se juntar sempre num local que havia na quebrada, num fundo de pasto circunscrito pelas abas da Serra da Baixa Verde, onde provavelmente havia sal na terra e que tinha a semelhança de um saco. **José Antônio** não chegou a ser propriamente um cangaceiro, um bandido; mas foi homem desempenado, para quem matar gente sempre constituiu serviço maneiro. Esteve, mais das vezes, envolvido com a polícia da época. Sua casa, que se localizava no barranco esquerdo do Riacho do Brocotó, cerca de um quilômetro acima do hoje povoado de Canaã, se viu, não uma só vez, cercada por tropas da força policial. Numa daquelas ocasiões, dentro de casa, à noite, pediu permissão ao

comandante da força para que sua família pudesse sair *a* salvo, pela porta de traz. O sargento(ou oficial) consentiu e a família se retirou. Sozinho, porém, **José Antônio** não se entregou. De arma em punho abriu a porta de vez e, como um duende, bolou pelo terreiro, dando tiros pra todo lado, sem ser atingido por nenhum e, assim, conseguiu, mais uma vez, escapar à prisão. Diz a tradição e alguns escritores que têm tratado daqueles acontecimentos o confirmam, que sua arma de confiança era uma espingarda que ele chamava de *"castainha"* e com a qual não perdia um tiro sequer. O ano de 1.849, não estava correndo muito favorável para **José Antônio.** Perdera, com seu chefe **Nogueira Paz,** no ano anterior, a luta de Flores. Desde então, os liberais não tinham mais gozado sossego, tantas eram as perseguições políticas movidas contra eles, pelo Governo conserva-

dor. *"Chegara o dia 5 de agosto, " quando se processariam "as eleições primárias, - as primeiras a serem realizadas sob o domínio dos conservadores que deveríam dar, a todo custo, uma demonstração insofismável de prestígio.'"'*[33] Naquele exato dia, José Antônio instalou tocaia em uma das curvas da antiga estrada que descia de Triunfo rumo a Flores, na íngreme ladeira do Brocotó e ali matou, a tiros de sua "castainha," o padre **Joaquim José de Veras** que, apesar de ser um irmão da Ordem Terceira de São Francisco do Recife, preferia viver pelos interiores, envolvido na política partidária da época, sendo juiz-de-paz e exaltado conservador em Triunfo.[34] O sacerdote vinha, na companhia de outros cavaleiros, inclusive seu escrivão, descendo a Serra, a cavalo, com destino a Flores,

223Álvaro Ferraz - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinqüentenário, pg. 89.
224Fernando Pio - Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano - Vol. II, pg. 178.
225Álvaro Ferraz - Ob. cit., pg 89.
226Leonardo Ferraz Gominho - Rebelião da Serra Negra, pg. 94.

a fim de exercerem o direito do voto. Os tempos eram de excitação política, em que se cantavam certas modinhas desdenhosas e humilhantes contra a oposição liberal. E o padre, que *"era homem pilhérico e mordaz, "* vinha, segundo consta, solfejando uma delas. Ao se aproximarem do local fatídico, *"um companheiro de viagem lhe chamara a atenção para o perigo de uma emboscada,'"* ao que *"ele respondera com um gesto e uma frase de sentido um tanto obsceno ou depreciativo. Precisamente nesse instante, reboara o tiro que o prostrou."*[223] O inquérito policial apontou **José Antônio do Saco dos Bois** como executor do crime. Mas como mandantes e protetores do assassino, foram indiciados o Cel. **Francisco Barbosa Nogueira Paz, Serafim de Souza Ferraz** e **José Rodrigues de Morais.** Apontados assim, pela polícia, como mandantes de um homicídio de em-

boscada e caçados para serem metidos na cadeia, os três referidos chefes liberais não encontraram meios de suportar a afronta conservadora. Inconformados com o envolvimento dos seus nomes naquele facciioso processo, *"resolveram reagir, refugiando-se nas caatingas do Riacho do Navio, perto da Serra Negra, onde* ***Serafim*** *e* ***José Rodrigues*** *tinham propriedades pastoris. Não pretendendo se entregar, reagiríam a bala a qualquer tentativa e prisão."*[216] Por aqueles dias, achava-se no governo da Província o Dr. **Honório Hermeto Carneiro Leão,** futuro **marquês do Paraná,** que reforçou o destacamento policial de Flores, mandando para ali o capitão **José Gonçalves da Silva.** Enquanto isso, o Cel. **Manuel Pereira,** delegado dotermo, organizava uma força de Guardas Nacionais e juntando-a à Polícia, marchou para o Navio, onde esperava prender o as-

sassino e seus mandantes. Os perseguidos, por seu turno, de forma inteligente, cuidaram de atrair as forças para a Serra Negra, por eles devidamente preparada e fortificada. O resultado foi que no dia *"23 de setembro de 1.849, as tropas da Polícia e do C.eL* ***Manuel Pereira,*** *foram ruidosamente batidas e destroçadas."*[111] Mas a derrota naquele recontro, era apenas a primeira. Viriam outras, dias depois. E como sempre acontece nessas ocasiões, começaram a surgir, na alma e na admiração dos sertanejos, seus primeiros heróis da Serra Negra: **José Rodrigues, Nogueira Paz, Serafim de Souza Ferraz.** Mas, igualmente, os primeiros vilões: Cap. **Simplício Pereira,** seu irmão o Cel. **Manuel Pereira, João Manuel,** representantes da família **Campos** e outros. Cantavam os poetas populares:

"Zé Rodrigues é prata fina,

Barbosa, cordão de ouro;
Serafim é diamante
Que brilha mais do que ouro;
Simplício é mala velha
E os **Campos,** surrão de couro.

O **Rodrigues** tem consigo
Cinco dons da Natureza:
Honra, brio e coragem,
Patriotismo e nobreza.

Valoroso campeão
Da frente da Serra Negra,
Vossa fama alcança e chega
À mais remota Nação."

Em sua obra *"Floresta - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinquentenário, "* o Dr. **Álvaro Ferraz** reproduz outras estrofes que colhera, referentes ao combate de 23 de setembro:

227- Leonardo Ferraz Oominho - Rebelião da Serra Negra, pg 94/95.

A 23 de setembro
do mês próximo passado,
Apareceu na Ribeira - *(do Riacho do Navio)*,
O chefe do Pajeú - *(C.el* ***Manuel Pereira da Silva)***
Com 300 guabirus,
Dizendo que o governo
O mandara a este termo
Pacificar.

Como coisa se por cá
Houvesse Revolução
Ou tivesse precisão
De cá vir.

Ainda que cá viesse

Com fim de dar cumprimento
As ordens do Presidente,
Não trouxesse por agente
O João Manuel.[35]

Vindo um homem de respeito
Com uma tropa de linha,
Para que ele cá vinha
Malvado...

O seu intento perverso
Era somente saquear,
Logo depois, atacar
José Rodrigues.
Estou que ele não brigue
Com um cidadão livre e forte
Que antes prefere a morte
À covardia.

---

35 - Nota de Álvaro Ferraz: João Manuel, "era um perigoso guerrilheiro do Cel. Manuel Pereira, que lhe conferira o título de agente especial na perseguição a Nogueira Paz, Serafim de Souza Ferraz e José Rodrigues." - Da figura sinistra desse João Manuel, já tratamos em capítulos anteriores.

O Snr. Simplício Pereira,
Aquele peinha de mão,
A bainha do facão
Será seu fim.

O Major **Manuel Pereira**
Numa besta montado,
Com o chocalho destampado
Deu sebo às botas.[36] [37]

Não sei como é que ele arrota
Uma soberba tão ufana,
Pensando que a força humana
Não lhe resista.

Correu, a perder de vista,
Pois o fogo sendo à tarde,
Passou na Serra Talhada
Ao escurecer

---

36 - (Dar sebo às botas = correr. (Nota de Álvaro Ferraz).

37 - Fazenda de propriedade do coronel Manuel Pereira (Nota de Álvaro Ferraz).

E antes do amanhecer
Já era velho em *Belém*[130]
A todos, pra sempre Amem, Viva!....”

Estes últimos versos, anotados por **Álvaro Ferraz,** explica ele, “foram atribuídos a **Luís José do Espírito Santo,** um modesto ferreiro originário de Cajazeiras, na Paraíba, e que se casara com uma filha de **Bonifácio de Souza Ferraz,** fixando-se na Fazenda Curralinho.” A rebelião da Serra Negra continuava, no último trimestre de 1.849, desafiando o governo e ameaçava alastrar-se por outras regiões sertanejas, Exu entre elas, onde houve um princípio de levante, por parte dos admiradores de **Nogueira Paz.** Por isso, o Presidente da Província, Dr. **Honório Hermeto Carneiro Leão,** mandou seguir para Flores uma poderosa tropa de linha, reforçando aquela que lá se encontrava. **O** comando foi entregue ao competente oficial capitão **Isido-**

ro José Rocha do Brasil. Enquanto isso, uma força enviada pelo Presidente da Província de Alagoas, por solicitação do Presidente de Pernambuco, ocupava Tacaratu, com as mesmas finalidades. As tropas do governo, aquarteladas em Flores, sob o comando do capitão **Rocha do Brasil,** marcharam contra a Serra Negra, no dia 29 de novembro de 1.849. As forças civis, compostas de Guardas Nacionais, sob o comando do delegado **Manuel Pereira** e de seus amigos, entre estes o tenente-coronel **Francisco Miguel de Siqueira,** o capitão **Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho,** o major **Cristóvão José de Campos,** o major **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** e o valoroso tenente-coronel **Simplício Pereira da Silva,** acompanhado de seus parentes e amigos. **Nogueira Paz** e seus companheiros, entrincheirados nas cumeadas da Serra Ne-

gra, no alto da *"Pedra da Vigia,"* tinham comandamento visual sobre o vale do Navio, contra o qual, vez por outra, faziam descer uma patrulha rápida, em ataque guerrilheiro fulminante. Certo que estava da inexpugnabilidade dos alcantis daquela Serra, **Nogueira Paz,** reconfortado pela companhia da plêiade de amigos generosos e valentes que o apoiavam, mas, por outro lado, compreendendo a gravidade da atitude que tomara e do desafio que fizera aos seus rancorosos inimigos políticos e ao Governo, deixou bem claro que, se viesse a perder a luta, não aparecería jamais a ninguém. Uma promessa desse porte, para um homem de estatura comum, talvez não tivesse tanta importância. Para um gigante do porte de **Nogueira Paz,** todavia, poderia ser fatal e o foi. "No dia 7 de dezembro, as forças do coronel **Manuel Pereira** caem numa emboscada, na Fazenda Pipipã, na

margem direita do Riacho do Navio, saindo morto um guarda nacional e sete feridos. No dia 10, o Capitão **Rocha Brasil** dispõe suas tropas para a luta, iniciando o ataque no dia seguinte, pelas 8 horas da manhã."[38] Devido à ingremidade do lado Leste, o ataque foi executado, de forma eficiente, pelo lado Oeste da Serra que, em compensação, se achava bastante fortificado pelos rebeldes. Depois de seis horas de combate, foi a Serra conquistada, por volta das duas horas da tarde, restando quatro soldados mortos e nove feridos. O exemplar capitão **Rocha Brasil,** em carta que dirigiu ao Presidente da Província, narrou sucintamente os fatos, chamando os inimigos de "rebeldes," e nunca de "bandidos." Também o Coronel **Manuel Pereira** escreveu ao Presidente, porém chamando os adversários de "facinorosos." Ressalta o

[38] - Álvaro Ferraz - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinquentenário, pg. 95.

papel realmente importante do seu irmão, o tenente-coronel **Simplício Pereira da Silva,** pela sua natural intrepidez, que "*atravessando os desertos e penhascos da Serra, pôde, às duas horas da tarde, achar-se na retaguarda do inimigo com 28 paisanos"* e isto foi decisivo para a vitória das forças legais. Realmente, coube ao Ten-Cel. **Simplício,** um decisivo papel no combate da Serra Negra: atacar os rebeldes pela retaguarda. E só conseguiu esse feito(não o diz o Cel. **Manuel Pereira),** graças à colaboração de um indígena que o conduziu sorrateiramente ao alto da Serra, por uma trilha quase inacessível, conhecida apenas dos índios.[39] [40] [41] O capitão **Simplício Pereira da Silva,** homem valente, arguto, conhecedor das estradas e veredas nordestinas, astucioso estrategista das caa-

---

39 - Álvaro Ferraz - Ob. cit., pg. 96.

40 - Álvaro Ferraz - Ob. cit., pg. 96.

41 - Álvaro Ferraz - Ob. cit., pg. 96.

tingas sertanejas e que chegou a receber a alcunha de *"demônio da selva,"* representou, na vida do Coronel **Nogueira Paz,** de quem era odioso inimigo político, uma espécie de **"homem fatal,"** segundo a observação do escritor florestano **Álvaro Ferraz,[2]"** Como um novo **D. Sebastião** na batalha de Alcácer Quibir, **Nogueira Paz,** não tendo sido morto nem preso no combate da Serra Negra, depois dele também nunca mais foi visto. *"Embrenhou-se nas caatingas, morrendo de fome e sede, envergonhado com a derrota; seu esqueleto foi descoberto muito tempo depois, só sendo identificado por causa de um dente de ouro que possuía, e pela fivela do cinturão."*[13]* O historiador **Álvaro Ferraz** conclui, de forma comovente, a narrativa daquele formidável episódio da bravura e da honradez sertaneja: *"Figura esquisita a desse grande chefe liberal: sem nenhuma*

malícia, tão necessária à têmpera do combatente e de um idealismo que toca às raias da santidade. Aquela derrota, mesmo parcial, o alucinou. Homem de palavra e de capricho, preferiu a morte a se ver, mais uma vez, humilhado por seus rancorosos inimigos; jamais se entregaria à prisão, nem seria aprisionado. Homem impoluto e austero, não poderia aceitar a hipótese de ser recolhido à cadeia de sua Flores estremecida, para responder a processo pelo assassinato de um padre ou submetido ao ridículo de duas derrotas consecutivas, até mesmo numa luta tão desigual, não só contra seus adversários locais, mas contra as tropas de linha do Governo Imperial, a que tanto servira noutras épocas. Preferiu desaparecer, para que seus amigos não continuassem a sofrer as decepções que lhes vinha causando; para que cessassem, afinal, aquelas perseguições.

Mas assim não entenderam Serafim Ferraz e José Rodrigues de Morais: prosseguiram, honrando as tradições do chefe amigo, de armas na mão, contra os desmandos da política conservadora. "[42]

Com efeito, nem mesmo o desaparecimento de **Nogueira Paz** e a extinção do foco rebelde da Serra Negra, colocaram um ponto final naquelas escaramuças com os remanescentes liberais que, por sinal, já agora, eram chamados pelos chefes conservadores e por certas autoridades do Governo, de "facinorosos", "bandidos" e "ladrões." Seria necessário limpar e ocupar o terreno. Para isso, já em fins de fevereiro ou primeiros dias de março de 1.850, voltaram "as forças do Governo ao teatro da

---

42 - Álvaro Ferraz - Ob. cit., pg. 96.

luta, isto é, o Riacho do Navio."[43]

2.19.2 - AS LUTAS DE FLORES E DA SERRA NEGRA FIZERAM OU NÃO PARTE DA REVOLUÇÃO PRAIEIRA?

Sobre essa curiosa questão, vejamos os seguintes e discordantes depoimentos históricos. O primeiro, do Dr. **Álvaro Ferraz,** no seu livro "Floresta - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinqüentenário," obra que nos serviu de roteiro, para o presente capítulo. Tem opinião negativa. Para ele, aquelas lutas não estavam ligadas à Revolução Praieira: "Acompanhamos a reação de **Francisco Barbosa Nogueira Paz,** chefe do Partido Liberal, assumindo aquela atitude varonil, sem conhecimento dos seus correligionários da Capital, agindo isoladamente, naqueles *"comarcões do*

---

[43] - Carlos Antônio de Souza Ferraz - Floresta do Navio- Capítulo da História Sertaneja, pg. 96.

Pajeú," como costumava dizer, - atitude que, ao meu ver, precisa ser estudada cuidadosamente, a fim de que lhe seja feita a devida justiça histórica. Confessamos que não estamos a par dos intuitos que o animavam, ao assumir aquela atitude; nem tempo tivemos de pesquisá-los, dada a exigüidade do prazo que nos foi dado para escrever este trabalho...Não temos, até agora, nenhum elemento para afirmar que **Barbosa** tivesse mantido qualquer entendimento com os políticos que promoveram a Revolução Praieira. Parece- nos que os motivos que animaram **Barbosa** foram nitidamente partidários, isto é, liberais. Se os conservadores do Pajeú de Flores tivessem sido mais tolerantes e mais inteligentes, certamente que a História não teria registrado o episódio." Esclarece ainda **Álvaro Ferraz,** que num artigo que escrevera, **Gustavo Barroso** afirmara que a rebelião

de Flores pode ser considerada no mesmo nível dos demais movimentos revolucionários da Praia, luta que só veio a terminar "com a derradeira resistência do cabecilha **Nogueira Paz,** em Pajeú de Flores." "No entanto," prossegue **Álvaro Ferraz,** "...não acreditamos em ligação de **Barbosa** com a Praieira,... O que está evidente, é que o movimento sertanejo foi concomitante aos levantes praieiros e que, se do ponto de vista ideológico, tenha permanecido marginal, serviu diretamente aos intentos da Praia, pelo menos no tocante à intensa distração de tropas para aquelas remotas paragens." Na página XCVI, em comentários que faz sobre os "Autos do Inquérito da Revolução Praieira," obra de **Jerônimo Martiniano Figueira de Melo,** explica o Prof. **Vamireh Chacon:** *"Nas mesmas áreas donde partiríam as represálias praieiras, os liberais tinham sido*

agredidos, quase massacrados, em Bonito, Limoeiro, Taquaritinga(no alto da serra dominando Vertentes), Pau d'Alho, Goiana, Nazaré e "até a Comarca de Pajeú, em distância de mais de cem léguas, não escapou do infernal plano. " Em conferência realizada no Teatro Santa Isabel em 7 de novembro de 1.948, intitulada "A Revolução Praieira," o Prof. **Amaro Quintas** iniciava: "Há precisamente um século, no dia de hoje, em Olinda, às 10 horas da noite, o delegado do termo de Olinda e coronel da legião da Guarda Nacional **José Joaquim de Almeida Guedes** e o subdelegado da freguesia da Sé e tenente-coronel do 1 "..Batalhão **João Paulo Ferreira,** iniciaram o movimento praieiro, fazendo marchar em direção a Igarassu o batalhão que o segundo comanda va....Em todo o interior de Pernambuco lavrava intensa agitação, prenúncio da revolta que iria eclodir.

Era uma fase pré- revolucionária, com todos os característicos desses períodos de turvação social. Rio Formoso, Serinhaém, Una, Agua Preta, Pau d'Alho, Nazaré Goiana, Bonito, Brejo, ***Flores,*** *por toda a parte desenvolvia-se o fermento revolucionário."* **Leonardo Ferraz Gominho,**(A Rebelião da Serra Negra - pg. 123), opina que *"as lutas de Flores, os combates da Serra Negra e Poço Novo, as refregas verificadas nas caatingas do Riacho do Navio, sob o escaldante sol do Sertão, foram parte, sem sombra de dúvida, do movimento que se chamou de Revolução Praieira."*

Existem, por fim, provas(declarações e evidências) oficiais irrefutáveis, determinando que as lutas de Flores e da Serra Negra fizeram, realmente, parte integrante da sedição e da rebelião gerais, da facção liberal "praieira." Na página 411 do livro

que publicou em 1.850, intitulado "Crônica da Revolução Praieira," o juiz de direito **Jerônimo Martiniano Figueira de Melo** que, como vimos, fora o Chefe de Polícia de Pernambuco que esmagara o movimento, apresenta o seguinte documento da polícia pernambucana, daquela época repressiva: *A portaria do próprio Chefe de Polícia:* "...o *Snr. Primeiro Amanuense desta Repartição, revendo a correspondência oficial dos delegados de polícia com esta Repartição, certifique quais os pronunciados, em cada um dos Termos da Província, pelos crimes de rebelião, sedição ou conspiração, durante o ano corrente. - Secretaria da Polícia de Pernambuco, 28 de dezembro de 1.849. -* ***Figueira de Melo. "***

Já no dia seguinte, a certidão era oferecida:

"ETM *cumprimento da portaria acima, certifico que, da correspondência oficial dos delegados de polícia com esta Repar-*

tição, consta terem sido pronunciados, por crime de rebelião, no termo de Flores, segundo a cópia da pronúncia que acompanhou ao oficio do respectivo delegado, sob a data de 2 de julho do corrente ano: ***Francisco Barbosa Nogueira Paz, José Antônio Pereira, José Caetano Caipira Jaguaribe, Joaquim de Souza Ferraz, José Félix Brasil, Francisco Alves dos Santos Brasil, José Rodrigues de Morais, Vigário Manuel Lopes Rodrigues de Barros, Antônio José Pestana, Sebastião José Pereira, João Barbosa, José Francisco*** *e* ***João Tavares de Lima... "*** *Vale aqui lembrar que aquele padre* ***Manuel Lopes Rodrigues de Barros,*** *entre 1.847/48, fora vigário de Serra Talhada, sendo substituído pelos padres* ***Manuel de Souza Ferraz*** *e* ***Atanázio Gonçalves da Silva.***[44] *Mas não é só: na página 99 do mencionado Hvro-*

237-LuísLorena - Perfil Histórico e Religioso de Serra Talhada - pg. 8.

jCrônica da Revolução Praieira), diz o Dr. Figueira de Melo: "Na Comarca de Flores, o façanhoso Coronel da Guarda Nacional Francisco Barbosa ***Nogueira Paz,*** *que era nela o primeiro agente do partido praieiro e quem mais terror incutia por seus muitos atentados e crimes... "* Constata-se, enfim, que Nogueira Paz era em Flores o *primeiro agente do partido praieiro,* na palavra do Chefe de Polícia que reprimira a Revolta e que, em 1.849, foi pronunciado em Flores, por crime de rebelião.

2.19.3- CAPITÃO ROCHA DO BRASIL, UM LÍDER MILITAR

O capitão Isidoro **José Rocha do Brasil,** valente oficial das forças de primeira linha, era, naquele final dos anos 40, em Pernambuco, um verdadeiro "condestável" da ordem pública. Bravo, competente, "letra-

do" e muito experiente em combate, a ele sempre eram acometidas, pelo Governo, as mais arriscadas missões. Apoiado em **Elá-dio Ramos, Álvaro Ferraz** informa que ele *"comandava o quartel da Soledade a 2 de fevereiro de 1.849, tendo sido uma das últimas pessoas a se entender, àquele dia, com o chefe da Rebelião Praieira,* ***Nunes Machado,*** *abatido nas proximidades da-quele quartel."*

O Diário de Pernambuco de 7 de janeiro de 1.850, publicou o ofício por ele dirigido, da Vila de Flores, ao Presidente da Provín-cia, **Honório Hermeto Carneiro Leão,** falando dos últimos sucessos na Serra Ne-gra:

"limo, e Exmo. Senhor: - Levo à respeitá-vel presença de V.Excia. que, tendo saldo desta Vila em 29 do próximo passado mês de novembro, de marcha para a Serra Ne-gra, depois de fazer todas as indagações

necessárias sobre o estado de defesa e força daquele ponto, ataquei no dia 11 deste, pelas 8 horas da manhã, resultando depois de seis horas de fogo a tomada da mesma Serra, pelas duas horas da tarde, tendo de lamentar a perda de quatro praças mortas e nove ditas feridas. Informado, pois, da ingremidade da estrada da dita Serra pelo lado Leste, consertei de plano com o delegado desta Comarca, Coronel ***Manuel Pereira da Silva,*** *atacar pelo lado do Oeste, lugar mais fácil de subida, apesar de se achar bastantemente fortificado; cuja ação empenhada resultou a vitória das armas imperiais e satisfação do sábio e justiceiro governo de V.Excia. Cumpre-me, pois, rogar a V.Excia. a permissão de confessar que este ato de minha vida militar, de que me ufano, tivesse lugar durante a administração de V.Excia. Finalmente, tendo-me recolhido a esta Vila, da referida marcha,*

cinjo-me ao que acima mencionei, reservando-me para em outro ofício, expor as ocorrências das marchas, seus tropeços e, por último, o estado atual dos rebeldes.
Deus Guarde a V.Excia.
Quartel do Comando Geral das Forças, em Pajeú de Flores, em 22 de dezembro de 1.849.
Isidoro José Rocha Brasil *- Capitão Comandante Geral. ”*

Outro oficial que esteve na campanha da Serra Negra, sob o comando do capitão **Rocha do Brasil,** onde se houve com muita bravura, justo que se destaque, foi o tenente **José Aurélio de Moura,** que dirigiu a “guarda avançada,” sustentando o tiroteio, ao longo de horas. Esse oficial, já no início do ano seguinte, voltava àquela zona de operações como capitão.
No ofício que sobre o combate da Serra Negra o coronel **Manuel Pereira da Silva**

remeteu ao Presidente da Província em 24 de dezembro, ressaltava ele, com toda justiça, os serviços prestados na campanha, pelos seguintes oficiais da Guarda Nacional e outros valentes paisanos que, "com *seus amigos e parentes, se prestaram para semelhante marcha, trocando as delícias do repouso, pelas fadigas da guerra":*
Ten-Cel. ***Simplício Pereira da Silva;*** *Ten-Cel.* ***Francisco Miguel de Siqueira;***

Major ***Antônio Bernardes de Azevedo Batista;***
Major ***Cristóvão José de Campos;***
Capitão ***Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho;***
Antônio Simplicio Pereira da Silva;
João Ferreira do Prado;
Alferes ***Arnáu Nunes de Magalhães. "***

Enquanto se desdobravam os episódios da Serra Negra, ocorreram, a partir de alguns

pontos do Sertão, tentativas de levar socorro aos seus "heróis." Uma daquelas aventuras teria sido realizada pelo missionário barbadinho italiano, Fr. **Caetano de Gratiere,** da povoação de Milagres, Ceará. Um seu "guarda- costas," **Fortunato de Tal,** juntamente com **Francisco Brasil,** haviam marchado, comandando 40 homens para se juntarem aos rebeldes da Serra Negra. Ainda conseguiram chegar ao lugar denominado Penha, distante algumas léguas de Floresta. Ali, depois de saberem da derrota dos facciosos, cuidaram também de debandar. O Cel. **Manuel Pereira** solicita ao Governo providências enérgicas contra o frade revoltoso.

2.19.4 - SERRA NEGRA: - DEPOIS DA DERROTA, PROSSEGUE A LUTA.

Vencidos na Serra Negra, “os rebeldes” tinham sido “desalojados das suas fortificações, mas não deixaram mortos, nem prisioneiros; disseminaram- se pelas caatingas, dispostos a continuar a luta de qualquer modo.”[45] Entre aqueles obstinados, **José Antônio do Saco dos Bois.** Com o desaparecimento de **Nogueira Paz,** os chefes agora eram **Serafim de Souza Ferraz** e **José Rodrigues de Morais.** Julgando-se impotentes para manterem a ocupação da Serra Negra, as tropas do governo retrocederam para Floresta e, a seguir, no dia 22 de dezembro, para Flores. Mas o Presidente **Honório Hermeto Carneiro Leão,** homem de “rija têmpera,” estava decidido a eliminar todos os focos de rebelião surgidos em Pernambuco, coisa que vinha fazendo com firmeza. Por isso, logo no começo de 1.850, “compreendendo que

238- Álvaro Ferraz - Memórias de Uma Cidade Sertaneja no seu Cinquentenário pg. 96.

as forças destacadas para Pajeú de Flores não eram suficientes para promover a pacificação da Comarca, fez seguir para lá o 5°.. Batalhão de Fuzileiros, mandando que assumisse o comando de todas as tropas, o tenente-coronel João do Rego Barros Falcão. Essa unidade do Exército e mais o Corpo Fixo do Ceará, o contingente do 4º.. Batalhão de Artilharia e as forças remetidas de Alagoas, estacionadas em Tacaratu, acrescidas dos guardas nacionais, representados por duas companhias de batedores, dos coronéis Manuel e Simplício Pereira, da numerosa família Campos e de boa parte da família Magalhães, constituíam uma respeitável potência de fogo.[239] Os rebeldes continuavam foragidos e refratários ás ordens do governo legal. Seria preciso prendê-los. Em fins de fevereiro ou princípios de março, as tropas voltaram à região do Navio, fazendo seu QG. na Fa-

zenda Caraíbas, próxima à Serra Negra, vale do Riacho dos Mandantes. Naquela fase, uma das mais graves ocorrências se deu quando, numa tentativa para prender José Rodrigues de Morais, foi incendiada a sua Fazenda Siri, inclusive a casa grande. Ao correr da nova campanha, o Comandante Geral Ten-Cel. Barros Falcão, adotara designar os rebeldes de "facínoras," "celerados," "bandidos," "salteadores," etc., nos seus comunicados ao Governo. Mas naquela quadra das operações, a luta mais importante que se verificou foi a do lugar então chamado Logrador e mais tarde Poço Novo, onde Serafim de Souza Ferraz "teria" sido preso, segundo uma informação do próprio Comandante Barros Falcão, ao Governo, o que, em verdade, não ocorrera. A "ordem do dia" do Comandante Barros Falcão, datada do Quartel de Caraíbas em 3 de maio, dizia: "O *tenente- coronel co-*

mandante tem a satisfação de declarar às forças do seu comando o triunfo que acabam de alcançar as nossas armas contra as do bando de salteadores desalmados, que com o maior descaramento existem nesta paragem, roubando e matando impunemente os pacíficos habitantes desta comarca. Sendo informado à noite passada de que no lugar denominado -Logrador - se achavam sessenta malvados e roubadores, capitaneados por Serafim de Souza Ferraz e José Antônio Pereira, para ali fiz marchar quarenta homens da companhia de batedores com o seu comandante, o alferes Lúcio José de Siqueira Campos e dez homens... " O comando da tropa foi entregue ao major Cristóvão José de Campos e o resultado da escaramuça, ocorrida às duas horas da madrugada, conforme a "ordem do dia," foi a tomada de todos os pontos do inimigo.

2.19.5 - PRISÃO DE SERAFIM

Em ofício que remeteu ao Presidente da Província em 17 de maio de I H50. já de Flores, o comandante **Barros Falcão** assevera que, no combale do [238] Logrador, ocorrera "a prisão de Serafim." Pondo em dúvida algumas das informações da "ordem do dia" daquele Comandante, bem como a notícia deste ao Presidente da Província de que **Serafim de Souza Ferraz** fora preso no combate do Logrador, o Dr. **Álvaro Ferraz,** bisneto de **Serafim,** esclarece que a prisão não se deu ali e sim posteriormente, quando, tendo sido ele convidado para uma entrevista com o Comandante **Barros Falcão,** na Fazenda Caraíbas, considerando que não mais lhe seria possível continuar aquela luta desigual, resolveu aceitar o convite. Ali, sim, foi preso e remetido para a cadeia de Flores, passando a responder processo. Perante a justiça,

Serafim esclareceu que sua rebeldia e de seus companheiros não fora contra o Governo legal e sim contra os políticos seus perseguidores.

2.19.6 - JOSÉ RODRIGUES E JOSÉ ANTÔNIO

No seu ofício-parte de 17 de maio, o Comandante **Barros Falcão** dizia ao Presidente que a Comarca estava, já, em sossego, mas que havia *"necessidade de que por aqui fiquem ao menos 150 praças, para perseguirem a **José Antônio** e **José Rodrigues,** até que sejam capturados."* É que estes, depois da prisão de **Serafim,** tinham, de fato, se dispersado, entrando na clandestinidade. A Rebelião da Serra Negra chegara ao fim, nos últimos dias do enérgico Governo do Presidente **Hermeto Carneiro Leão,** que o transmitiu, em 18 de maio, a seu sucessor **José Ildefonso de**

Souza Ramos. No relatório com que passou o governo, **Honório Hermeto,** falando da campanha da Serra Negra, dizia a seu substituto "que o tenente-coronel **João do Rego Barros Falcão,"** no dia 3 daquele mês, com parte de sua força, atacara um grupo de 60 bandidos que se achavam reunidos no lugar denominado Lograd or, e que eram comandados por **Serafim de Souza Ferraz,** um dos chefes dos bandidos da Serra Negra. Este grupo foi dispersado com a perda de alguns mortos e a prisão do dito chefe e do cabecilha **José Pedro de Sá."**

2.19.7 - A ANISTIA

O Governo vencera. Agora podería, si quisesse, anistiar os vencidos. E foi o que fez. Pelo Decreto Imperial 576-A de 11 de janeiro de 1.849, o Governo Provincial tinha poderes para isso. Poucos dias depois

de assumir o cargo, o Presidente **José Ildefonso** assinava o perdão geral aos revoltosos da Serra Negra. A 27 de maio, **Serafim** foi libertado da cadeia de Flores, voltando à sua Fazenda Navio, em companhia do próprio executor da anistia, sendo recebido pela família e pelos amigos, em clima festivo.

2.19.8 - DESAPARECIMENTO E MORTE DE NOGUEIRA PAZ - JOÃO BRÍGIDO FAZ HISTÓRIA EM FLORES.

Ser herói ou ser bandido, na política e na guerra, são as duas faces da mesma moeda. A visão varia conforme a posição ideológica do observador. As lutas armadas de Flores e da Serra Negra, assim foram. Resultaram delas “heróis” e “bandidos,” havendo partidários firmes de cada um dos

dois lados. Para a velha cidade de Flores do Pajeú, **Nogueira Paz** foi, sem dúvida, um herói. Sua vida laboriosa, dedicada à causa pública; os ideais políticos pelos quais se sacrificou; sua liderança carismática; sua coragem e determinação frente ao infortúnio; a maneira épica como desapareceu e misteriosa como morreu, o consagram nessa condição. O segredo de sua morte, jamais foi desvendado. **Álvaro Ferraz,** chega a dizer que ele morreu de *"fome e sede, envergonhado com a derrota."* Essa forma heróico-romântica de morrer, coloca, inegavelmente, sobre o seu fim, uma aura de beleza e grandeza inigualáveis. Mas é preciso considerar que a morte de **Nogueira,** na época, representou, para muita gente importante, uma "solução," e nunca uma "lamentação." Excetuados os seus amigos e partidários, que agora já nada podiam fazer, bem como sua espo-

sa e filhos que o amavam certamente, ninguém parece ter se preocupado, em pelo menos investigar, quando não pudesse esclarecer, as circunstâncias do deplorável episódio. E que o herói pode ter sido morto não de sede, nem de fome, nem de doenças, nem por bichos peçonhentos, nem por feras, etc.; ele pode ter sido simplesmente assassinado! A História está repleta de exemplos de chefes valerosos, caídos em desgraça, que terminaram mortos covardemente por elementos nanicos, mas perigosos, que atuaram, em tais casos, por ódio e, não raro, por dinheiro. Considere-se que a região pela qual **Nogueira** foi palmilhar sua desgraça, não era um paraíso de paz e tranqüilidade: contrariamente, deveria estar infestada de perseguidores, de bandidos, sim, e de inimigos solitários, para quem o fim daquele bravo representasse um bom negócio. Foi no primeiro semestre

de 1.854, quase cinco anos depois do seu desaparecimento, portanto, que sua ossada veio a ser localizada nos desertos sertanejos. De Barbalha, onde se encontrava no dia 8 de maio de 1.854, o jornalista e cronista do Ceará **João Brígido,** grande admirador de **Nogueira,** teceu uma comovida página que remeteu ao jornal "O Cearense" e que foi publicada no dia 23 de junho: *"MORTE DE **NOGUEIRA PAZ.** - Acabamos de chegar ao mais tétrico e doloroso desengano: o Coronel **Francisco Barbosa Nogueira Paz** é mortol....Esta dura verdade nos vem de ser comprovada. As esperanças de seus amigos deixam agora de ser nutridas por essa consoladora incerteza que os embaía. Era em dezembro de 1.849, quando, depois do mortífero e sanguinolento combate da Serra Negra, deixou de ser visto; e desde então, reinou a ilusão. Que fora feito desse bravo, que*

nos últimos momentos do combate foi visto, debaixo da fuzilaria dos adversários, falar aos seus amigos e recompor as suas linhas, embora a confusão e o tumulto? De tantos camaradas que a sua energia salvara, um só não deu notícia do seu amigo e chefe! Seu cadáver não ficou no campo da luta, o inimigo não o aprisionou: mas o que foi feito dele? Eis o que não se podia jamais explicar: tudo era mistério! Sua consorte o chorava, seus filhos e o povo. Mas a esperança, amigo tantas vezes falaz, vinha em socorro dos aflitos. Uma grande desgraça sempre encontra cépticos os espíritos interessados; o reânimo e a coragem sobrevinham. ***Nogueira Paz*** *não morreu, diziam; ele vive... mas onde? Mil boatos correram acerca do desaparecimento desse ilustre campeão da causa pública, soldado da liberdade; e todos convergiam a fazer acreditar que ele vivia, chegou-se*

mesmo a dizer onde. Mas quando se queria saber que necessidade o conservava incógnito, porque não se revelava ao povo, que ansioso o aguardava; porque não se apressava em tranqüilizar a esposa e fdhos, a quem, há anos, ralavam pungentes saudades e dolorosa inquietação; tudo explicavam pelo protesto que ele fizera de não sobreviver, em seu país, à perda de tantos bravos, nem voltar à sua pátria e à família para viver vencido, ludibrio dos seus inimigos e tragar até às fezes o cálix que lhe preparavam. Entrara em seus cálculos forçar-se a retiro inviolável, até um dia poder voltar. Seu estoicismo, sua conhecida tenacidade induziam a aceitar esta explicação; os espíritos vacilavam e se rendiam à prazenteira esperança, à doce ilusão: - ilusão, sim, pois que ele era morto desde dezembro de 1.849. A esposa, que ediflcara suntuosa casa, para um dia re-

cebê- lo, e se confortava da esperança de ainda o abraçar, cai de novo em sua mágoa, veste luto, e quando agora traçamos estas linhas, que de lágrimas não verte essa matrona ilustre, leal e mil vezes infeliz? Em um deserto que se estende do campo de combate ao lugar Quixabinha, nas caatingas de Pernambuco, um caçador descobriu uma ossada humana; ao lado dela os óculos de uso do falecido, alguns botões do casaco que trajara na luta, o seu talim, a cartucheira e um anel de latão, que tivera sua clavina. São os despojos do Coronel ***Barbosa,*** *tudo o revela, e mais ainda um dente chumbado, único que se acha ligado ao osso do queixo. Mesmo o lugar onde foi encontrado, explica o seu desaparecimento. E mui natural que, depois de forçado o seu acampamento, se dirigisse, por esse inóspito e ínvio deserto, à casa de seus parentes, na Quixabinha; que, perse-*

guido da sede que levara do campo de batalha, onde tantos sofreram a falta d 'água, mais uma aflição desse desse dia, querendo fazer a longa e penosa travessia sobre areia movediça, numa região despida de árvores, ao influxo d'um sol abrasador, sucumbisse à sede, ao cansaço, ou talvez a ferimentos, lá onde ninguém o supunha, tampouco havia quem o socorresse. Cinco invernos tinham consumido toda a roupa e objetos que conduzia sobre si; o tempo só respeitara esses, que deviam ser, de futuro, os testemunhos infalíveis do seu passamento. Cavalheiro muito leal, ***Nogueira Paz*** *era desses homens que honram os partidos e que tudo são pelo seu próprio peso. É pena que só recebesse a cultura de suas repetidas viagens pelas nossas capitais, e aquela instrução que lhe deixara a leitura, pela qual era apaixonado. Freqüentou as melhores rodas da capi-*

tal de Pernambuco e ali era tão conhecido, como estimado. Como todos os homens que têm ocupado alta posição em nossa sociedade, foi caluniado até o impossível, e um periódico houve — a União, do Recife, que levou o seu ódio e injustiça até pintá-lo um monstro, um canibal. A revolta da Serra Negra, que tanto sangue fez correr e que reduziu à miséria tantas famílias nos Sertões de Pernambuco, não foi por ele ateada, nem pelos seus amigos. Ao contrário, a luta com a autoridade foi começada pelos saquaremas de Pajeú, sôfregos de galgar posições. Apenas lhes constou a queda dos liberais, antes de qualquer injunção dos chefes do Recife, trataram de, a todo transe, se apoderarem delas. Os revoltados, porém, foram secundados pelo Presidente ***Herculano Ferreira Penna,*** *e os liberais do Pajeú, de agredidos que eram, passaram a ser considerados rebel-*

des por esse administrador, que traindo a confiança dos chefes liberais, passara a servir à política de família do Clube da Aurora. Desamparados, perseguidos, traídos mesmo pelo governo, os liberais do Pajeú apelaram para a lealdade do Coronel ***Barbosa,*** *que não hesitou. Uniu-se a eles, e desde então o movimento de Serra Negra tomou um aspecto ameaçador, sendo necessário correr contra ele toda a força disponível, dos campos do Rio Formoso e Âgua Preta. Sim, o homem a quem a ‘‘União’’ emprestara qualidades tão inumanas, tinha sido, mais uma vez, o auxiliar e o braço do governo, para levar a paz aquela comarca, vítima das intrigas e guerras de família; tinha sido o prefeito que dissolvera o formidável coito do Reino Encantado, e um muro de bronze onde ia quebrar-se a força dos prepotentes, fazendo o não pequeno serviço de arvorar, na-*

quela terra, o estandarte da lei. Morreu aos 40 anos de idade, mais ou menos, deixando dois filhos. Barbalha, 8 de maio de 1.854. ” -–

2.19.9- RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA, EM 1.850

Em 7 de abril de 1.850, o Presidente **Honório Hermeto Carneiro Leão,** enviava à Assembléia Legislativa um circunstanciado relatório, tratando dos acontecimentos do seu Governo, no ano anterior, dando relevo às trágicas ocorrências bélicas verificadas nas comarcas do interior. Na página 3, dizia aquele governante: “Não terminarei este artigo, sem referir as *ocurrencias (sic)* das comarcas de Flores, Boa Vista e Brejo que, de alguma sorte, complicaram a situação. No dia 5 de agosto do ano passado, que era o marcado para

as eleições primárias de eleitores, foi assassinado o Reverendo **Joaquim José de Veras,** juiz-de-paz e governista notável, quando se dirigia da Serra da Baixa Verde, com outros cidadãos e com o escrivão do juiz-de-paz, para votar na freguesia da Vila de Flores. Foram eles agredidos no lugar do Brocotó, distante de Flores 3 léguas, com tiros de *embuscada(s\c),* do que resultou a morte do juiz-de-paz, e o ferimento do escrivão. As partes recebidas davam por executor deste assassinato a **José Antônio Pereira,** pronunciado pela rebelião de 1.848 e por outros crimes e indicavam como mandantes e protetores do dito assassino a **Serafim de Souza Ferraz, Francisco Barbosa Nogueira Paz** e **José Rodrigues de Moraes,** que se achavam homiziados no termo de Floresta, hoje Tacaratu. Reforcei o destacamento de Polícia já existente naquela Comarca e dei ordem

para que fosse chamado a serviço do destacamento um contingente de Guardas Nacionais, a fim de se efetuar a prisão do principal assassino e seus mandantes. O capitão de Polícia **José Gonçalves da Silva,** tendo marchado sobre a Serra Negra, onde o dito assassino e seus mandantes se achavam entrincheirados, atacou as trincheiras no dia 23 de setembro do ano passado. E conquanto tivesse ganho a primeira e segunda, encontrando a terceira melhor fortificada e de difícil acesso, teve de retroceder, com a perda de dois mortos e alguns feridos. Em apoio da força de polícia já existente na Comarca de Flores e da Guarda Nacional que fiz destacar, fiz marchar desta Capital o capitão do 4º. Batalhão de Artilharia a Pé, **Isidoro José Rocha do Brasil,** acompanhado de um pequeno contingente de primeira linha, encarregado do Comando Geral de toda a

Força. A Vila de Tacaratu foi ocupada por uma força de linha e guardas nacionais que, à minha requisição, foi mandada pelo Exmo. Sr. Presidente da Província das Alagoas. O capitão do 4º Batalhão de Artilharia a Pé, **Afonso de Almeida e Albuquerque,** seguiu para a Província do Ceará, para dali conduzir à Vila de Flores um contingente do Corpo Fixo da dita Província, que o Governo Imperial ordenara se pusesse à minha disposição. Não obstante não ter comparecido no ponto marcado, a força estacionada em Tacaratu, sem dúvida por ter sido interceptada a ordem do Comandante Geral, que prescrevera sua marcha; não obstante não ter chegado à Comarca de Flores o Cap. **Afonso de Almeida e Albuquerque** com o contingente do Corpo Fixo do Ceará, foram, contudo, atacados os entrincheiramentos da Serra Negra, pelo capitão **Rocha do Brasil,** com a

força de linha, polícia e guarda nacional à sua disposição e os bandidos aí açoitados foram desalojados e dispersos, em 11 de dezembro do ano passado.Não se tirou todo o partido da vitória, porque o ponto não ficou ocupado, sem dúvida pela falta do comparecimento de todo o contingente do Corpo Fixo do Ceará. Os bandidos disseminados pela Comarca têm cometido diversos assassinatos e roubado algumas fazendas de gados e consta estarem de novo entrincheirados na Serra Negra."

2.19.10- EPISÓDIOS DO EXU

(Prossegue o relatório):

"No dia 28 de novembro do ano passado, dirigindo-se os eleitores do Ouricuri para a freguesia de Exu, a fim de aí votarem na eleição de dois senadores, sendo acompanhados pelo delegado suplente, **Álvaro Ernesto de Carvalho Granja,** vi-

ram-se obrigados a retroceder, por acharem ali reunida uma força que o dito delegado avaliara em 300 pessoas, em parte vindas do Ceará, declarando-se que essa reunião de força se destinava não só a obstar que votassem no Exu os eleitores de Ouricuri, mas também a apoiar os bandidos da Serra Negra. O Cap. **Afonso de Almeida e Albuquerque,** a requisição do delegado, marchou para a freguesia de Exu, com o contingente do Corpo Fixo do Ceará, deixando por isso de apresentar-se em Flores; e sem embargo de se ter já dissolvido a reunião e de haverem fugido para o Ceará os autores dela, que são os mesmos comprometidos na rebelião de 1.848, continuou a permanecer ali, deixando de executar as ordens que tinha de marchar para a Comarca de Flores. Convencido de se achar completamente pacificada a freguesia de Exu e persuadido de que para os

movimentos dessa freguesia muito têm influído ódios particulares e desavenças de famílias, apliquei aos comprometidos o Decreto de 11 de janeiro do ano passado e nomeei, interinamente, um Juiz Municipal, a quem dei instruções adequadas; e espero que sendo ele estranho a todos os interesses locais e ódios que têm dilacerado a dita freguesia, conseguirá consolidar a pacificação dela e restabelecer a seguridade e confiança.

2.19.11- AINDA FLORES

(Do mesmo relatório):

"O Ten. Cel. Comandante do Corpo de Polícia, **João do Rego Barros Falcão,** se acha hoje encarregado do Comando Geral das Forças estacionadas em Flores e da pacificação desta Comarca. Ordens precisas foram dadas ao Cap. **Afonso de Almeida e**

Albuquerque, para que o contingente do Corpo Fixo seja conduzido para Flores, recolhendo-se ele a esta Cidade, para responder pela falta de cumprimento das ordens que lhe tinham sido dadas. Acham-se organizadas duas Companhias de Batedores da Guarda Nacional e além disso fiz marchar para a dita Comarca o 5°.. Batalhão de Fuzileiros e espero, portanto, que a Comarca de Flores, única que não se acha ainda completamente pacificada o esteja em breve, quer por efeito do desânimo causado pela derrota dos bandidos das matas do Sul, quer pela ação das forças respeitáveis com que vai ser guarnecida a dita Comarca.

2.19.12 - MAJOR JOSÉ RODRIGUES DE MORAES - UM HERÓI DA SERRA NEGRA

Juntamente com **Nogueira Paz** e **Sera-**

fim de Souza Ferraz, integrara ele o *"estado maior"* de sertanejos valentes que, entrincheirados na Serra Negra, tinham dado tanto trabalho ao Governo da Província e ao Partido Conservador. Assim como seus dois bravos amigos, não se deixara aprisionar após a derrota final. **Nogueira Paz** desaparecera e **Serafim** fora, afinal, preso, recolhido à cadeia de Flores e posteriormente anistiado e solto. Anistiado fora também o major **José Rodrigues de Morais,** depois do que voltara à sua fazenda Siri e ao Riacho do Navio. Era ele um homem teluricamente ligado à Serra Negra. Seu avô, o capitão **João Rodrigues de Morais,** comprara aquela Serra à Casa da Torre, nos finais do século XVIII. Certamente, porém, não tomara posse integral, nem demarcara, nem cercara. É então que, nas duas décadas iniciais do século XIX, um homem chamado **José Francisco da**

Silva, começara a cultivar e criar gado em áreas daquela Serra, compreendidas dentro das posses de **João Rodrigues de Morais. O** problema estava criado. **João Rodrigues** reagiu com energia.

2.19.13 - VERSÃO DO CAPITÃO-MOR DE FLORES

Em 24 de janeiro de 1.824, o capitão-mor de Flores, **Joaquim Nunes de Magalhães,** amigo de **José Francisco da Silva** e adversário do capitão **João Rodrigues de Morais,** dirige ofício ao Presidente da Província, defendendo a conduta do primeiro e atacando duramente a do segundo. Na sua versão - oficial, **- José Francisco** ocupara terras devolutas que descobrira na Serra Negra, fizera benfeitorias, abrira estradas, plantara, criara gados, construíra tanques, etc. gastara esforços e dinheiro; quanto a **João Rodrigues de Morais,** in-

tentara, à força "de seus despotismos, tomar aquela serra a aquele descobridor, mandando por duas vezes... os índios matarem ao mesmo e suas famílias naquela serra..." Depois disso, continua o Capitão-mor: "...no dia 18 deste presente mês, mandou onze homens arreiados de todas as armas proibidas a casa do dito descobridor e que julga-se ser para o matarem porque não o acharam em casa, disseram as virtudes dos seus despotismos: e foram a serra onde estavam os gados, animais vaqueiros e escravos do dito descobridor, mataram logo um boi e derrubaram currais, entupiram aguada, derrubaram casas..."[46] A grave questão, estava sendo, de fato, "administrada" pelo capitão-mor de Flores, que adotou diversas providências, todas em favor do seu amigo, inclusive mandando, sem sucesso, prender **João Rodrigues de**

243- Leonardo Ferraz Gominho - Rebelião da Serra Negra, pg. 88.

Morais. Mas este não descuidara e recorrera à Justiça com uma ação competente, para retomar suas terras, obtendo ganho de causa, em sentença. Tudo estaria bem, se não fora a *Confederação do Equador* em Pernambuco. É que tendo o brigadeiro **Francisco de Lima e Silva** ficado à frente do governo da Província naquela quadra, concedeu, em 1.825, ao mesmo **José Francisco da Silva** a sesmaria de uma légua de terra em quadro, na Serra Negra, mais uma vez dentro das áreas pertencentes a **João Rodrigues.** Este, novamente foi à luta, terminou obtendo vitória e "preservando a posse da Serra Negra." *"Talvez por motivos ligados a essas questões, o Cap.* ***João Rodrigues de Moraes*** *tombou assassinado a 19 de setembro de 1.829, no lugar Santo Amaro, à margem do Riacho do Navio..."*[47], pertencente, na época, ao

[47] - Leonardo Ferraz Gominho - Rebelião da Serra Negra, pg. 93.

termo de Flores. **João Rodrigues** tinha uma filha casada com **David José de Moura.** Deste casal, nascera **José Rodrigues de Morais.** As providências contra alguns dos assassinos do Cap. **João Rodrigues de Morais,** tinham sido adotadas pelo seu genro **David José de Moura,** que prendera alguns e dispersara outros. Sobrara, porém, um dos criminosos, de nome **Santana,** que se asilara em Flores. **José Rodrigues,** que desde criança ouvira falar da morte de seu avô, prometera vingar-se do assassino sobrevivente. Por isso, quando estava homem feito, conseguiu descobrir o paradeiro de **Santana,** organizou uma diligência de feição legal e o eliminou. "Apesar do seu cunho político, foi aquele "o único crime pessoal de que foi acusado"...[48]

2.19.14 - O MAJOR QUE NÃO FOI

Maria Stella de Siqueira Campos - Notas Inéditas.

CORONEL

Major da Guarda Nacional, **José Rodrigues de Morais** tinha pretensões de ascender ao posto de Coronel e começou a lutar por isso. Conhecedores, porém, dos sucessos delituosos em que estivera envolvido, seus inimigos pessoais e políticos, *"tendo à frente o Mons.* ***Pinto de Campos,"*** fizeram que a mãe do infeliz **Santana,** denunciasse **José Rodrigues de Morais** ao Imperador, como assassino de seu filho, daí resultando a inclusão de seu nome nas folhas do *"Livro Negro"* do Monarca, prejudicando, para sempre, seu projeto de ser coronel. O Sr. **João do Nascimento Lopes Barros(Cel. Barros),** chefe político de Flores, teve oportunidade de ver a mesa sobre a qual foi feita a mencionada denúncia.[49] [50] Não viveu muito, o ma-

[49] - Maria Stella de Siqueira Campos - Idem idem.
[50] - Leonardo Ferraz Gominho - Rebelião da Serra Negra. 126.

jor **José Rodrigues de Morais.** *"Morreu em 11 de março de 1.866, na sua Fazenda Siri, aos 44 ou 45 anos de idade, " deixando viúva a Sra.* ***Martinha Rodrigues de Morais."***[2*5]

2.19.15 - A CASA DE NOGUEIRA PAZ É VENDIDA EM FLORES

Ficava situada na Rua Grande, pouco abaixo do imponente edifício construído, mais tarde, para a Cadeia e a Câmara. Com a tragédia que envolveu seu chefe, a família de **Nogueira** se retirara de Flores, localizando-se na Paraíba, terra de sua viúva, Da. **Belmira Galiana.** Foi possível identificar pelo menos dois dos filhos do caudilho: **José Vicente Nogueira Paz** e **João Barbosa Nogueira Paz,** este falecido ainda moço, mas deixando filhos. Em 1.881, 32 anos depois das lutas da Serra Negra,

era lavrada, em Flores, no Cartório **Nascimento Wanderley,** pgs. 41/43 do *Livro de Notas,* a escritura de compra e venda da velha casa, que pertencera e onde residira o tenente-coronel **Francisco Barbosa Nogueira Paz.** Os vendedores eram: **José Vicente Nogueira Paz,** um dos filhos do antigo chefe e sua mulher, Da. **Joaquina Theonilla de Souza,** então residentes na Fazenda Antas, termo do Teixeira, e três sobrinhos menores, de nomes **Pedro, Francisco** e **Honorata.** filhos de seu irmão **João Barbosa Nogueira Paz,** já falecido. A compradora foi a Sra. **Maria Alexandrina de Medeiros** e o preço da venda foi de seis contos e cinqüenta mil réis. O negócio se efetuou através de procuradores.(Docw/wewro *N°. 6, nos Anexos).*

LIVRO TERCEIRO –

SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

CAPÍTULO 1

3.1.1 - AMPLIA-SE O MUNICÍPIO DE FLORES

Ainda no profícuo governo de **José Ildefonso,** a Lei N°. 272, de 7 de abril de 1.851, dizia, no artigo único:

"Fica pertencendo ao termo de Flores todo o terreno compreendido entre Malhada dos Bois, Barra do Riacho de São Braz e Ribeira do Cupeti, que começa de Carahibas de Estevão Marinho até o lugar do Brejinho. Ficam revogadas todas as disposições em contrário. " Aquela ampliação territorial veio a ser desfeita quando, em 5 de junho de 1.856, pela resolução n. 379 do Presidente da Província **Sérgio Teixeira de Macedo** ficavam "suprimidas da Lei n. 272" acima referida, "as palavras: *Ribei-*

ra de Cupeti, que começa de Carahibas de ***Estêvão Marinho,*** *até o lugar do Brejinho;" - ficando esta porção de terreno pertencente ao termo de Cimbres, de que dantes fazia parte; e revogadas as disposições em contrário. "* Dali em diante, Flores iria prosseguir no seu melancólico destino da cissiparidade, ou seja: dividir-se, sucessivamente, em duas partes, na formação territorial dos muitos e futuros municípios do Vale do Pajeú, até ficar com os pouco mais de 1.000 quilômetros quadrados que hoje tem.

3.1.2 - O CÔNEGO PINTO DE CAMPOS E FLORES

Monsenhor **Pinto de Campos** é, ainda hoje, um referencial de Flores. Os atuais habitantes da antiga Vila e os muitos florenses espalhados por outras terras, desde que medianamente instruídos, têm conhe-

cimento de que **Pinto de Campos** foi um "grande" de Flores do Pajeú. Existe na cidade, atualmente, pelo menos uma modesta biblioteca pública, com o seu nome. Diriamos que Flores se orgulha o bastante, do seu filho ilustre. Mas sob a ótica de uma crítica mais rigorosa, vale a pena verificar se a recíproca foi verdadeira, ou seja, se o famoso prelado amou e defendeu sua terra; se fez alguma coisa por ela. Ainda garoto, deixou ele o barranco do Pajeú e foi estudar no Recife e Olinda, para ordenar-se muito cedo, aos vinte e poucos anos. Jovem padre, ali pelos meados dos anos 40, voltou a Flores, onde esteve por algum tempo prestando serviços religiosos na paróquia local, bem como na capela de N.S. das Dores da Baixa Verde e em oratórios de fazendas da região. Mas seu destino não parecia ser o de um modesto cura de aldeia, nem de um simples pároco de Flores.

Como diria o futuro Poeta dos escravos, **Pinto de Campos** *"só fitava os Andes!''*. Filho destacado da abastada família dos **Campos** "Velhos," participante do clã dos **Siqueira Campos** e, por extensão dos Lopes de Siqueira, sacerdote disciplinado e consciente de uma Igreja ligada ao Estado, adotou, como político, uma linha radicalmente conservadora. Terminou por concentrar toda a liderança de sua vasta família e em Flores todo aquele fantástico poderio nascente, aliado à família **Pereira** de Serra Talhada, foi colocado em oposição feroz ao chefe liberal Ten. Cel. **Nogueira Paz.**

No final de 1.848, já no Recife, quando rebentou a rebelião Praieira, lá estava ele, alistado como "capelão" das forças do governo. Em 17 de novembro daquele ano, no combate que se feriu no Engenho Cachoeira, sua presença incutiu grande ânimo

aos combatentes da legalidade e seu desempenho no campo da luta mereceu referências elogiosas. Naquela ocasião, o Comandante Geral major **Inácio de Siqueira Leão Silva e Cruz,** assim elogiou **Pinto de Campos:** "O *Comandante Geral louva muito particular e devidamente, o benemérito Padre* ***Joaquim Pinto de Campos,*** *que voluntariamente exerce o seu ministério eclesiástico e que, dando força moral à causa da legalidade, infunde no ânimo dos Povos amor às Instituições do País e ao Monarca, - no da tropa subordinação e valor no combate,- e no campo da batalha mui dignamente se portou, dirigindo palavras consoladoras aos infelizes que agonizavam.*De um tão valeroso "sacerdote-soldado," disse **Manuel Arão:** "O breviário, teve-o sempre debaixo do braço, quando não foi travesseiro para as suas sestas assustadiças, nos lugares interregnos das

pugnas.” Também foi elogiado por sua participação no combate do Engenho Camorim, em 12 de janeiro de 1.849 e, mais tarde pela sua contribuição inteligente, na pacificação da Comarca do Bonito. Com sua retórica chegou, mais de uma vez, a afastar dos caminhos do engano e da rebeldia certos espíritos mal avisados. Foi o caso, por exemplo, do juiz-de-paz de Capoeiras, **José Pinto Teixeira,** que depois de confessar seu anterior fascínio pelos caminhos do erro, termina por pedir, em ofício ao Presidente **Vieira Tosta** que não esquecesse os bons serviços prestados por aquele sacerdote. E dizia:

*“Exmo. Senhor: é o padre **Joaquim Pinto de Campos** que, verdadeiro apóstolo da verdade, tirou do engano que laborávamos e fez-nos entrar nos caminhos da obediência e do amor que devemos tributar ao melhor dos Monarcas. Arrependido, pois, dos*

meus passados delírios, passo e devo afiançar a V.Excia. que de hoje em diante a Lei será respeitada neste Termo, as

[1] - Ordem do dia do Comandante das tropas em operação na Comarca do Rio Formoso, em 17 de novembro de 1.848. Cit. por Figueira de Melo, in "Crônica da Rebelião Praieira,p86

autoridades obedecidas e o monstro da desordem abandonará para sempre os nossos tetos; e se o espírito do erro tentar ainda invadir nossos domicílios, encontrará na leal população de Capoeiras aquela resistência que sabe inspirar o verdadeiro patriotismo, e não phrenesi(sic) político que há ferido essas cabeças estonteadas, sobre quem pesa a responsabilidade de

tantos crimes. ”[51] [52] **Pinto de Campos,** enfim, foi um autêntico paladino da Monarquia e da legalidade. E terminadas as lutas da “praieira,” já em 1.850 elegia-se, pela primeira vez, deputado provincial.

No primeiro semestre de 1.851, paradoxalmente, vamos surpreendê-lo, em sua primeira legislatura, defendendo um projeto polêmico não em benefício de Flores, mas em flagrante prejuízo de sua terra: tratava-se da transferência pura e simples da sede da Vila e da Comarca de Flores, para a povoação de Triunfo. E **Pinto de Campos** ressaltava a total decadência em que se achava a Vila de Flores, em comparação com o “Eden,” que era a Baixa Verde. Ao longo dos debates que sofreu o projeto, ficou deliberado que a transferência seria

---

[51] - Eduardo José Wanderley Rocha, “Pinto de Campos, - Um Clérigo a Serviço do Império”, (Inédito - Vol. I, pg.40).

[52] - Nertan Macedo - “Sinhô Pereira, o Comandante de Lampião,” pg. 195.

feita não para Triunfo, mas para Serra Talhada, o que, de fato, veio a ocorrer, com o aval, portanto, do deputado florense.

3.1.3 - O POVOADO DE SERRA TALHADA, EMANCIPADO, TORNA-SE SEDE DO MUNICÍPIO DE FLORES.

Agora, sem a sombra de **Nogueira Paz,** estava o partido conservador no poder, em Flores, nas pessoas do Cel. **Manoel Pereira da Silva** e dos seus aliados da família Campos(Velhos e Novos). Falando do Cel. **Manoel Pereira** e de seus irmãos, principal mente de **Simplício Pereira,** disse o jornalista cearense **João Brígido:** *"Quanto se podia ser bom homem, com tais irmãos e parentes, em terra semelhante,* ***Manoel Pereira*** *sempre se mostrou: e após a morte de* ***Nogueira Paz,*** *possuiu o Pajeú como um feudo*O governo do Dr. **Honório Her-**

meto Carneiro Leão, que começara em 2 de junho de 1.849, terminara em 8 de maio de 1.850, depois de haver jugulado com pulso de ferro, a revolta da Serra Negra. O novo Presidente, Dr. **José Ildefonso de Souza Ramos,** no dia 6 de maio de 1.851, assinou a Lei n. 280, que *transferia a sede do município de Flores,* bem como a da *comarca do mesmo nome,* para a povoação da Serra Talhada, que *ficava elevada à categoria de Vila, com a denominação de Villa Bella.* A Lei: ***"José Ildefonso de Souza Ramos,*** *Presidente da Província de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:*

Art. Iº.. - A sede do município de Flores fica transferida para a povoação de Serra Talhada, que é elevada à categoria de vi-

la, com a denominação de Villa Bella.

Art. 2º. - Fica transferida para a Villa Bella , novamente criada, a sede da comarca de Pajeú de Flores.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Mando, portanto, a todas as Autoridades, a quem o conhecimento e execução da referida Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário Interino da Província a faça imprimir, publicar e correr.

Cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de maio de 1.851, trigésimo da Independência e do Império. ”

3.1.4 - TEATRO DE SANTA ISABEL E CEMITÉRIO DE SANTO AMARO NO RECIFE

No Recife, em 29 de julho de 1,850, era inaugurado o teatro Santa Isabel e no dia 1 de março de 1.851, foi aberto ao público o Cemitério do Senhor Bom Jesus da Redenção, no bairro de Santo Amaro, tudo no governo **José Ildefonso.**

3.1.5 - SERRA TALHADA SOBE, FLORES DESCE

Serra Talhada, cujos líderes mais importantes eram conservadores e tinham permanecido ao lado do governo, obtinha seu galardão: era promovida a Vila, com nome mudado para *Villa Bella* e tomava para si a sede do município e da Comarca de Flores. Esta, pela rebeldia, retomava à condição de simples freguesia e povoado.

3.1.6 - A SEDE EM VILLA BELLA

Em 13 de janeiro de 1.857, a sede da vila e da comarca de Flores estava, portanto, na povoação de Serra Talhada(Villa Bella). Foi dali que o Snr. **Vitorino Pereira da Silva,** Presidente da Câmara e mais os vereadores **Joaquim de Souza Barros, Bento Gonçalves Pereira, Gonçalo da Costa Lima e José Caetano da Silva Campos** remeteram ao Presidente da Província, Dr. **Sérgio Teixeira de Macedo,** o seguinte ofício, tratando de uma decisão administrativa:

3.1.7 - CONFUSÃO QUANTO ÀS SEDES

As sedes do Município e da Comarca de Flores achavam- se,(provisoriamente) em Villa Bella, mas sua vida político-

administrativa continuava sem interrupção. Leis, decretos e resoluções do Governo provincial eram editados, como se nada houvesse acontecido à velha Flores. Veja-se, por exemplo, o Art. 17 da Lei Provincial n. 284, de 9 de maio de 1.851, três dias depois daquela transferência e assinada pelo mesmo Presidente **José Ildefonso,** que fixava a despesa das Câmaras Municipais da Província:

"Art. 17. - A Câmara Municipal da Vila de Flores he autorisada a despender, com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de 8228000" Tendo participado a esta Câmara o professor de primeiras letras da povoação de Baixa Verde, ***Antônio José de Souza,*** *por ofício de 9 de setembro último, não poder por mais tempo, continuar no exercício do seu magistério, julgamos ser nosso rigoroso dever levar ao conhecimento de V.Excia.,*

a fim de dar as providências que julgar necessárias, tanto mais por ser aquela povoação a que maior número de alunos apresenta Villa Bella. ” rs., a saber:

§ Iº *- Com os empregados, sendo o ordenado do Secretario 300S000 rs., do Porteiro 408000 rs., do Procurador*

6 por centona forma da Lei, calculados em 508000 rs., e aos Fiscais dasFreguesias a porcentagem de 20 por cento, calculada em 208000 rs 4108000.

§ 2° *- Com o expediente e despezas Miúdas 108000.*

§ 3º *- Com o tribunal do Jury e Eleições 1008000.*

§ 4° *- Com as custas dos processos criminais e contravenções de posturas 1008000.*

§ 5º*- Com azeite e agoa para a cadeia 408000.*

§ 6º *- Com obras, concertos e limpezas das ruas 1008000.*

§ 7º - Com despezas eventuaes, inclusive a assinatura do Diário 628000.

Total ..... 8228000.

Já a Lei n. 501, de 1.852, que tratava do mesmo assunto, para o ano financeiro municipal de 1 de outubro de 1.852 a 30 de setembro de 1.853, assinada pelo Presidente **Francisco Antônio Ribeiro,** falava, no seu Art. 10: *"A Câmara Municipal da Villa Bella, Comarca de Flores, he autorisada a despender "*

Nota-se que a "sanção" aplicada ao burgo do Riacho da Velha, confundia não apenas os florenses, mas o próprio Governo, na redação de suas leis.

3.1.8 - CONFUSÃO PERSISTENTE

Ainda a Lei Provincial n. 322 de 21 de maio de 1.853, assinada pelo Presidente

José Bento da Cunha e Figueiredo, também de fixação de receita e despesa das Câmaras Municipais, dizia, no deu artigo 23, que - *"a Câmara Municipal de Villa Bella fica autorisada a vender em hasta pública a antiga casa do jury da povoação de Flores, devendo ser o seu produto applicado à construcção de um açougue público naquela Villa. "* Que Vila? A da Villa Bella ou a de Flores? No momento, Flores não era Vila e sim povoação. Que fosse, pois, a de Vila Bela. Estaria, então, o Governo autorizando a venda de um bem público de Flores, para usar o produto em benefício de Vila Bela?...

3.1.9 - A ESTRADA DE FERRO REC1FE-SÃO FRANCISCO E O CÓLERA-MORBO.

Em 1.855, iniciava-se a construção da

estrada de ferro Recife-São Francisco. Infelizmente, só 32 anos depois, em 1.887, chegaram os trilhos à vila de Garanhuns e dali não mais avançaram. Eram engenheiros ingleses que dirigiam inicialmente a obra, mas os trabalhos logo começaram a ser retardados, por questões de doenças e epidemias graves, como foi o caso do cólera-morbo. A doença alastrou-se em Pernambuco, trazida de Belém do Pará pela barca portuguesa *Defensora*, a qual de Belém passou à Bahia e dali alastrou-se pelo Nordeste. O Recife, Tacaratu, *Flores* e Águas Belas pagaram um alto tributo à catástrofe, que só em Pernambuco, em 1.856, matou quase 38.000 pessoas.

3.1.10 - APROVAÇÃO DO COMPROMISSO DE NOSSA SENHORA DA PENHA

A Lei provincial n. 506 de 9 de maio de 1.853, assinada pelo Presidente **José Bento da Cunha e Figueiredo,** aprovava o *"compromisso de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada, em Flores."* Vê-se como o Estado, ligado à Igreja, tinha de "aprovar," por lei, os "estatutos" elaborados pela irmandade religiosa. A Lei tinha um artigo único: *"Fica aprovado o compromisso da Irmandade de Nossa Senhora da Penha da Serra Talhada, Comarca de Flores e revogadas as disposições em contrário. "*

CAPÍTULO 2

3.2.1 - FREI CAETANO DE MESSINA EM VILA BELA

O ofício abaixo, remetido pelo coadjunto propároco de Vila Bela, padre **Manuel de Souza Ferraz,** dá conta de que em

1.854, Frei **Caetano de Messina** estava missionando naquela Paróquia:

"limos. Srs. Presidente e demais Vereadores: Em resposta ao ofício de W. SSas. , datado de 5 do corrente mês, em virtude do que ordena o Exmo. Sr. Presidente da Província na circular que por cópia transmitiram-me, cumpre informar, naquilo que souber, acerca de alguns artigos contidos na dita circular: quanto ao primeiro, informo que aqui se tenta a construção de um cemitério público adjunto à Igreja de N.S. da Penha, desta Vila Bela e se acha feita a capela do dito cemitério e também não têm funcionado dentro dela atos religiosos, em virtude de não se achar pronto o altar, mas concluindo que nela tem cômodo e suficiência de celebrar-se, administrar os demais atos religiosos com a decência precisa; deu-se começo ao cemitério nos últimos dias do mês de dezem-

bro de 1.853 e no ano de 1.854foi visitado pelo Reverendo Frei ***Caetano de Messina,*** *quando por aqui esteve missionando, nos fins de dezembro do mesmo ano. Houve algumas esmolas, o povo se prestou a seus serviços, de sorte que com algumas esmolas, tudo mais com dinheiro da Irmandade de N.S. da Penha, que montou a despesa de 400S000, caminhando a 5008000 réis, segundo me informa o Sr. Dr. Juiz de Direito* ***Joaquim Gonçalves Lima.*** *Além deste, há outro cemitério público, distante desta Vila umas quatro léguas, pouco mais ou menos. Também tem uma capelinha onde já se celebrou missa e se administrou os mais atos religiosos, na ocasião que se benzeu, porque falta caiar as paredes que apenas se acham embuçadas e uma das paredes da capelinha, do lado do Nascente se acha arruinada, necessitando reparo com presteza, além de maior número de*

*bancas. Uma obra também começada e de grande utilidade pública foi começada no princípio de abril de 1.855, por vontade dos habitantes e com suas esmolas, concorrendo ....**Manuel da CunhaWanderley Lins,** cido por todo o mês de julho do dito ano. Ignoro, porém o quanto nela se gastou. O cemitério que se acha no fundo da Matriz, tem cem palmos quadrados. O outro, que se acha arredado da Vila, parece ser maior, pelo menos de sete a oito palmos de comprimento e mesmo de largura. Depois de feito o cemitério de dentro da Vila, só se enterraram os que morreram de cólera e de lá para cá , só acham enterramento nele. O dinheiro que se faz mister para a conclusão dos dois cemitérios, é pouco mais ou menos 2608000 réis. E o quanto tenho de informar.*
Deus Guarde W.SSas. por muitos anos. 9 de fevereiro de 1.857.

Ilmos. Srs. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal desta Vila.

a) ***Manuel de Souza Ferraz,*** *coadjunto proparoco. Conforme. Vila Bela, 11 de fevereiro de 1.857.*

O Secretário ***Manuel Antônio Domingues de Andrade.***

3.2.2 - FREI CAETANO DE MESSINA EM FLORES

Um documento idêntico ao precedente, assinado pelo vigário de Flores, padre **Pedro Manuel da Silva Burgos,** também dirigido à Câmara Municipal de Vila Bela, em fevereiro de 1.857, dá conta da presença de **Frei Caetano de Messina** em Flores, em dezembro de 1.853:-

"limos. Srs. Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Bela: Acuso a

recepção do ofício de W. Ssas., com data de 5 do andante, cobrindo a circular de S. Excia. o Sr. Presidente da Província e o seu conteúdo, respondendo-a: nesta freguesia há cemitério com capela um pouco decente, em que se celebram os atos religiosos, tendo ele princípio em 12 de dezembro de 1.853, quando então aqui se achava missionando o reverendo Frei ***Caetano de Messina,*** *como Visitador e o deixou com os alicerces prontos.....desta freguesia, sem que tenha havido donativo algum, tendo montado a despesa que se há feito a 1.758000 réis(um conto e setecentos e cinqüenta mil réis). Advirto, porém, que o serviço dos alicerces foi feito à custa dos Povos. Tem o cemitério cem palmos de fundo e cinqüenta de frente e desde o seu princípio...ilegível. E o que tenho a cientificar a W. Ssas. Deus Guarde W.SSas. por muitos anos*

.

Pajeú de Flores, 7 de fevereiro de 1.857.

O** Vigário **Pedro Manuel da Silva Burgos.
”

3.2.3 - RECRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FLORES

Somente depois de sete anos e vinte dias, pela Lei Provincial n. 437 de 26 de maio de 1.858, era recriado o município de Flores, cuja Câmara foi reinstalada no dia 14 de fevereiro de 1.859.

A Lei: “Cria um município na freguesia de Flores e marca-lhe os limites._ - ***Benvenuto Augusto de Magalhães Taques,*** *Presidente da Província de*

[4] - Arquivo Público Estadual - Ofícios de Vila Bela, 1.857, livro 39, fls. 181/97).

Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

***Art. Iº**. - Fica creado um município na freguesia de Flores.*

***Art. 2º**. - O novo município se comporá da freguezia do mesmo nome, inclusive a fracção de Cupeti até o Poço da Cruz e daí seguirá rumo direito para o poente até a Fazenda Juá; D 'ahi pelo riacho do Navio acima até Malhada dos Bois; servindo o mesmo riacho de divisão entre o município da Villa-Bella e Flores, a partir da referida Fazenda Juá.*

***Art. 3º**. - Ficão revogadas as disposições em contrário. Mando portanto, a todas as autoridades a quem oconhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão intei-*

ramente como nella se contém. O secretário desta Província a faça imprimir, publicar e correr.
Palácio do Governo de Pernambuco, aos 26 de maio de 1.858, trigésimo sétimo da Independência e do Império.

Benvenuto Augusto de Magalhães Taques. ”

Naqueles sete anos decorridos, a Vila de Flores sofrerá o rebaixamento. Agora, recobrava seu “status” anterior.

3.2.4 - PRISÃO DO BANDIDO L1NO JOSÉ DE MOURA

Bandidos pelos sertões nordestinos, nunca faltaram: malvados, cruéis, vingativos, covardes, românticos, sanguinários, boçais, foram eles um personagem fatal da cena sertaneja, desde o início da colonização. No século XX, **Antônio Silvino,** nas

duas primeiras décadas e **Lampião,** nos anos 20/30, sintetizaram o espírito dessa sinistra subcategoria social, integrada sempre por indivíduos de má índole, criminosos "natos," que se proclamaram a si mesmos donos da verdade, executores da justiça do punhal e do trabuco. No século XIX, os sertões da Paraíba e Rio Grande do Norte serviram de palco às tropelias do cangaceiro **Jesuíno Brilhante** que, a par da crueldade, deixou também atrás de si uma certa legenda de cavalheirismo e romantismo. O vale do Pajeú e muito principalmente a região do Navio e seus arredores, foram berço fecundo de cangaceiros célebres, maiores ou menores, famigerados ou não. Um daqueles bandidos, talava os sertões do Pajeú, nos anos 50/60 do século XIX: era **Lino José de Moura,** cujos crimes hediondos lhe foram emprestando sinistra fama. Em 1.861, o subdelegado de

Flores era **Benedito Hortêncio de Siqueira Campos,** membro destacado do clã dos **Campos** Novos, filho do velho patriarca "Marinheiro **Campos"** e de Da. **Clara Maria de Siqueira.** Homem valente e de palavra, **Benedito de Campos** tomou a peito prender e recolher à cadeia de Flores aquele famanaz bandido, tarefa que, por mais de doze anos, vinha sendo tentada, sem sucesso, pela polícia. A diligência foi coroada de êxito e o cangaceiro recolhido à prisão. O *Diário de Pernambuco do dia 27 de setembro de 1.861, uma sexta-feira, publicava a seguinte nota:* "O Sr. **Benedito Hortêncio de Siqueira Campos,** subdelegado de polícia do Iº. distrito do termo de Flores, prestou um grande serviço à causa pública, capturando, como capturou, o famoso salteador **Lino José de Moura.** Há doze anos que a polícia emprega esforços para a prisão desse scelerado; mas ele

zombava da ação da autoridade; Foi mister que o Snr. **Campos** tomasse a peito a sua captura; e desenvolvendo toda a sua atividade, mostrasse ainda uma vez que o querer é poder.”

3.2.5 - MORTE DO CEL. MANUEL PEREIRA DA SILVA

Em meados de 1.862, faleceu em Vila Bela o Comandante Superior de Flores, Cel. **Manuel Pereira da Silva** que, conforme vimos, tivera importantíssima atuação política, policial e guerreira, no vale do Pajeú. Fora casado com **Francisca(Chiquinha), Pereira da Silva,** filha do capitão **Aniceto Nunes da Silva,** do Sítio dos Nunes. Seu inventário foi iniciado em 18 de julho daquele ano e tramitou pela Comarca de Flores. Deixou os seguintes filhos:

1— **José Pereira da Silva,** primeiro marido

de **Generosa Pereira da Silva,** filha do coronel **Simplício Pereira da Silva;**

2– **Joaquim Pereira da Silva Tintão;**

3– **Cassiano Pereira da Silva;**

4– **Andrelino Pereira da Silva,** que em 10 de dezembro de 1.888, recebeu de D. **Pedro II** o título nobiliárquico de **Barão do Pajeú;**

5– **Joaquina Pereira da Silva;**

6– **Januária Pereira da Silva.**

3.2.6 - A CADEIA DE FLORES

Um relatório dirigido à Assembléia Legislativa, datado de 1 de março de 1.863 e assinado pelo Presidente da Província **João Silveira de Souza,** dizia, sobre a cadeia da Vila de Flores; *"Em cada um dos seus termos, há uma casa de prisão. A do termo de Vila Bela é de propriedade parti-*

cular, com três quartos: um que admite 6 pessoas, para prisão de réus de crimes mais graves; outro, que pode comportar 8, para os de crimes graves e o terceiro poderá conter 4, para mulheres; tem, porém, recolhido de 3 a 30 pessoas. Não tem condições de salubridade e segurança precisa. A da Vila de Ingazeira é uma pequena casa de taipa arruinada, sem as proporções necessárias à salubridade e divisão dos sexos, com sala que serve de quartel e um quarto onde os presos são indistintamente recolhidos e postos em tronco, por falta da devida segurança. Não comporta mais do que 6 presos, mas tem guardado de um a dez. A da Vila de Flores é um velho edifício público, cujas paredes e teto ameaçam completo desabamento, com duas salas: uma superior, que admite 12 presos e outra inferior, denominada enxovia, que pode guardar de 8 a 10, porém tem recolhido

de 1 a 16."[53]

3.2.7 - RESTAURAÇÃO DA VILA DE FLORESTA

A penalidade de Floresta, alongara-se por mais tempo que a de Flores. Somente em 30 de abril de 1.864, pela Lei Provincial n. 579, foi restaurada a Vila, na povoação de Fazenda Grande. A lei:

- "Domingos de Souza Leão, *Presidente da Província de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:*

Art. Iº*. - Fica restaurada a Vila da Floresta, na povoação de Fazenda Grande, Comarca de Tacaratu, servindo de limites do termo os mesmos da freguesia do mesmo nome, bem como limitando-se com o termo*

[53] - Livro de Relatórios da Presidência dc Pernambuco, anos 1.846 em diante - Arquivo Público Estadual - Rua Martins de Barros, 463.

de Vila Bela, pelo riacho d'entre Serra e com o de Tacaratu pelas Fazendas Riacho dos Mandantes, Poço da Pedra e Mandacaru.

***Art. 2º**. - Ficará desmembrada da freguesia de Fazenda Grande e pertencendo à de Tacaratu, a Serra Negra.*

***Art. 3º**. - Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Palácio do Governo de Pernambuco, 30 de abril de 1.864, 43°. da Independência e do Império. "

"...Floresta, restaurada, elegeu sua Câmara Municipal. Aquelas duas comunas, Tacaratu, em cima da serra e Floresta à margem do Pajeú, desenvolveram suas atividades político-administrativas, de modo independente. As fricções de Tacaratu passaram a ser com Jatobá ou Jatobá de Tacara-

tu.’’[54]

CAPÍTULO 3

3.3.1 - A GUERRA DO PARAGUAI

Era no dia 12 de novembro de 1.864. O governo da República do Paraguai, chefiado pelo ditador **Francisco Solano Lopez,** apreendia, com atos de hostilidade e violência, em águas do Rio Paraguai, o navio brasileiro Marquês de Olinda, que seguia para Mato Grosso, conduzindo o novo governador daquela província, Cel. **Frederico Carneiro de Campos.** Aquele acontecimento gerou, ao longo de 5 anos, uma ferocíssima guerra na América do Sul, entre o Paraguai, de um lado e a Tríplice Aliança(Brasil, Uruguai e Argentina) do outro, conflagração que só veio a terminar no

[54]- Carlos Ferraz - Floresta do Navio - Capítulo da História Sertaneja, pg. 101.

dia I de março de 1.870. Ao final da guerra, os quatro países nela envolvidos estavam esgotados. O Brasil, por exemplo, perdera mais de cem mil homens e despendera quantia superior a setecentos mil contos de réis.[55] O Paraguai, por sua vez, pagara preço alto, com as vidas de mais de um milhão de homens. A guerra do Paraguai foi uma dolorosa página de heroísmo e sacrifício para o povo e para o governo brasileiros. Sacrifício e heroísmo daqueles que, convocados ou voluntariamente ou mesmo por força de sua profissão militar, tiveram de seguir para o teatro da luta, onde imolaram suas vidas no altar da Pátria. O historiador **Pedro Calmon** dedica, na sua monumental História do Brasil, dois longos e épicos capítulos, quase um poema, àquela guerra sul-americana. Seus heróis maiores, são por demais conhecidos e

[55] - Mário da Veiga Cabral, - História do Brasil, pg. 365.

tiveram seus nomes perpetuados em cidades, avenidas, ruas e praças: o **Duque de Caxias,** o **Marquês de Tamandaré,** o **Almirante Barroso,** o **General Osório,** o **General Argolo,** o **Conde d'Eu, Marcílio Dias, Vilagran Cabrita, Tenente Antônio João** e um sem número de grandes e abnegados patriotas. Como esquecer, por exemplo, aquela extraordinária e compungente página, que foi a *Retirada da Laguna*, da qual falaremos adiante! E as grandes batalhas da guerra! Riachuelo(l 1/06/865), Tuiuti(24/05/866), Curupaiti, Humaitá, Itororó(06/12/868), Avaí(l 1/12/868), Lomas Valentinas(entre 21 e 27/12/868) e outras. Admirável a estratégia e a tática dos generais brasileiros e aliados, que terminaram por propiciar a entrada vitoriosa de **Caxias** em Assunção, no dia 5 de janeiro de 1.869. Um mês antes, em dezembro de 1.868, as forças brasileiras ti-

nham praticado grandes feitos de guerra: em 5 daquele mês, depois de uma penosa marcha através do Chaco, **Caxias** fizera desembarcar tropas brasileiras entre Angustura e Assunção; no dia 6, vencia a batalha de Itororó, quando, de espada em punho, gritara para seus soldados: *"quem for brasileiro me siga!"* No dia 11, vence o Exército brasileiro a batalha do Avaí. Tais eventos guerreiros, chegavam ao conhecimento da gente brasileira, espalhada pelas vastidões territoriais do nosso País, com o atraso plenamente justificável pela precariedade das comunicações da época.

3.3.2 - ENQUANTO ISSO, EM FLORES

1.865, foi o ano primeiro da guerra do Paraguai. Desde 15 de janeiro de 1.864 até 12 de maio de 1.865, o Partido Liberal

estivera no poder no País, sob os Gabinetes de **Zacarias de Góes e Vasconcelos** e **Francisco José Furtado.** Mas na última data acima referida, voltaram a governar os Conservadores, com **Pedro de Araújo Lima.** Era a gangorra dos dois partidos. Em Pernambuco, três presidentes se sucederam, naquele período: **Antônio Borges Leal Castelo Branco,** o **Barão do Rio Formoso** e o **Sr. João Lustosa da Cunha Paranaguá.** Enquanto se sucediam os partidos e os governantes no poder e a guerra prosseguia feroz no Sul do continente, em Flores os acontecimentos eram bem outros. Ao longo dos anos daquela década, os pacatos cidadãos de Flores, de Triunfo e adjacências, vinham sofrendo, com freqüência, as afrontas e presenciando as agressões públicas, praticadas por indivíduos socialmente desajustados, tipos, aliás, que nunca tinham faltado naqueles sertões, ca-

rentes do poder da polícia e da justiça. Dentre estes, salientavam-se, em Triunfo, dois filhos do Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** de nomes **Lúcio** e **Raimundo Lopes de Siqueira.** Em Flores e região da Ingazeira, extrapolando para outras zonas sertanejas, tornou-se muito mal afamado e deu bastante trabalho às autoridades, um outro personagem ligado à família **Lopes de Siqueira,** de nome **Francisco Correia de Ataíde Siqueira,** que parecia contar, em suas tropelias, com o apoio do seu irmão **Juvino Ataíde de Siqueira.** A partir daquele ano, começou-se a falar com insistência, em Flores, na organização de um "corpo de voluntários da Pátria," que deveria ser formado ali no Pajeú, com sertanejos que desejassem servir ao País, naquela hora grave, seguindo para os campos de batalha do Paraguai. Muitos "corpos de voluntários" seriam organiza-

dos noutras regiões do País, naqueles tempos, tendo sido o mais célebre deles o que partiu de Uberaba, MG., em julho de 1.865, formando uma coluna de 2.600 homens, que chegou, no primeiro semestre de 1.866, à invernada da Laguna, em território paraguaio. Sob forte pressão da cavalaria inimiga, a coluna teve que bater em retirada, penetrando de volta no Brasil, perseguida impiedosamente pelos paraguaios. Comandada e dirigida pelos heróis coronel **Camisão,** Ten.-Cel. **Juvêncio** e o **"Guia Lopes,"** que todos eles e mais de 900 integrantes da coluna morreram de cólera, semeando de cruzes anônimas os ermos interiores do Brasil. A comovente epopéia foi revivida pelo **Visconde de Taunay,** no seu livro *"A Retirada da Laguna."* ..Naquele tempo, havia em Recife diversos jornais, todos ideologicamente comprometidos com as tendências políticas da época.

Apaixonados em suas informações, eram verdadeiros porta-vozes dos seus respectivos partidos, agitando as idéias, esquentando os ânimos. Eram eles: o "Jornal do Recife," "A Província," o "Correio do Recife," o "Diário de Pernambuco," "O Conservador," "O Liberal Pernambucano," "O Progressista," "A Imprensa," "O Argos Pernambucano" e outros mais. Havia naquela constelação de jornais, notícias e opiniões para todos os gostos. O que era dito em um deles, era desmentido no outro. Para organizar uma coluna de voluntários da Pátria, era necessária a presença de um líder credenciado e respeitado na região, para o qual o "tesouro" da Província pudesse liberar as verbas exigidas. Dois nomes passaram a ser cotados para dirigirem a organização: o do major **José Rodrigues de Morais(José Rodrigues da Serra Negra)** e o do Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Si-**

queira Campos, este que representava, em Flores, a chefia política do irmão Mons. **Pinto de Campos,** deputado geral no Rio de Janeiro. As notícias transpiraram nos jornais do Recife, mas, por fim, o Ten. Cel. **Pedro Pessoa** ficou à frente da iniciativa. No quarto trimestre do ano, o governo provincial nomeou o capitão **Francisco Luís Virães,** do Corpo de Polícia, acompanhado de 40 praças, para ir a Flores, com a missão precípua de ajudar na organização do "corpo de voluntários" e adotar outras medidas naquela zona conturbada, inclusive por desordeiros e criminosos.

3.3.3 - OS "VOLUNTÁRIOS DA CORDA"

O trabalho de recrutamento da tropa, foi polêmico e exaustivo. A família **Campos** tinha, em Flores, muitos adversários rancorosos e os jornais do Recife lá estavam como caixas de ressonância para as

queixas e críticas. Uma das censuras que logo surgiram dizia que alguns indivíduos recrutados não eram voluntários, mas vinham amarrados. Eram os *"voluntários da corda,"* conforme notícia do "Jornal do Recife" de 1 de fevereiro de 1.866.

3.3.4 - BRASILIANO GOMES PATRIOTA

Morador na Fazenda Tapera, região de Carnaíba, **Brasiliano,** que era conservador e desafeto do Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** logo se atritou com o Cap. **Luís Virães,** a quem acusou, em carta ao Diário de Pernambuco, de subserviente aos caprichos da família **Campos.**[56] O Capitão teria prendido e maltratado **Brasiliano,** tudo por orientação dos **Campos.**

O
- Diário de Pernambuco, 23/12/865.

Existia na época, em Flores, um indivíduo conhecido por **"Chico Namorado,"** que era desertor da Marinha e se achava indiciado em processo porque dera um tiro no subdelegado de polícia do município. O Cap. **Virães,** segundo **Brasiliano,** teria facilitado a fuga de **"Chico Namorado"** do município. O próprio Cap. **Virães,** segundo acusação de **Brasiliano,** teria dado um tiro num filho de **Inácio Francisco de Pádua,** porque o rapaz se recusava ao recrutamento para o "corpo de voluntários." Enquanto isso, o "Jornal do Recife" publicava nota em sentido contrário, dizendo que a nomeação do Cap. **Virães** tinha sido muito bem recebida em Flores. Mencionado oficial, por sua vez, procurava demonstrar que sua missão estava acima das querelas partidárias porquanto consultava os interesses superiores da Nação, que seria o ingente esforço de guerra. Os primeiros

voluntários a se apresentarem para a luta no Paraguai, foram o próprio Ten. Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** seu primo Cap. **João Batista Ataíde de Siqueira** e alguns parentes seus. O Cap. **Virães** também, conseguiu apaziguar os ânimos numa intriga que havia, entre o Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** e o Cap. **João Batista Ataíde de Siqueira,** de um lado e, do outro, o Juiz de Direito interino, Dr. **João Batista de Andrade Melo.**

Para proceder ao recrutamento em Ingazeira, **Pedro Pessoa** enviou seu primo **Juvino Ataíde de Siqueira.** Havia, entretanto, forte animosidade política e pessoal, entre **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** e o subdelegado de polícia da Ingazeira, que conseguira, fazia bem pouco tempo, colocar na cadeia o criminoso **Francisco Correia Ataíde de Siqueira,** outro famili-

ar do Ten.Cel. **Pedro Pessoa. Francisco Correia Ataíde de Siqueira,** que era, na época, o *"telhado de vidro"* das famílias **Campos, Siqueira Campos** e **Lopes de Siqueira,** estava pronunciado, para responder juri na Comarca de Flores, por um crime que cometera no termo da Ingazeira. Por isso mesmo, o recrutamento na Ingazeira foi motivo de muita agitação. **Juvino** foi acusado de ter insultado o subdelegado do termo e de ter querido recrutar à força alguns dos seus filhos. **Francisco Correia de Ataíde** foi trazido preso para o Recife. Mas os aborrecimentos causados por isso ao subdelegado da Ingazeira, determinaram que este pedisse sua demissão ao Presidente da Província, Conselheiro **Paranaguá,** tendo este recusado o pedido. Como sempre acontece nessas ocasiões, houve comentários oposicionistas, inclusive ecoados na imprensa recifense, sobre desvios

das verbas destinadas ao recrutamento em Flores, havendo Fr. **Serafim de Catânia,** que se achava ali, "exprobrado publicamente o esbanjamento." Por isso, teve que se retirar da Vila, *"donde saiu maçadíssimo,"* com receio de represálias[57] Finalmente, em meio a todas as controvérsias e dificuldades havidas ao longo da formação do "corpo de voluntários da Pátria," o Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** comandando o mesmo, partiu, em abril de 1.866, para o Rio de Janeiro, onde o Mons. **Pinto de Campos** era deputado geral. Mais uma vez, surgiram críticas acerbas de que o "corpo," era integrado por apenas 80 homens velhos e inválidos. Inexplicavelmente, o "batalhão," chegando ao Rio de Janeiro, dali não mais partiu com destino ao Paraguai, antes regressando para Flores, segundo se disse, por ins-

[57] - Eduardo José Wanderley Rocha - "Pinto de Campos - Um Clérigo a Serviço do Império," (Inédito) - Vol. II. pg. 472.

tâncias do próprio Mons. **Pinto de Campos.** De qualquer modo, o Ten. Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** foi condecorado pelo Imperador, com a "Ordem da Rosa."

3.3.5 - AINDA FRANCISCO CORREIA ATAÍDE DE SIQUEIRA

Conseguiu **Francisco Correia de Ataíde** livrar-se da prisão e voltou ao Pajeú, reorganizando seu grupo. Tanto assim foi, que no **RELATÓRIO** com que o Dr. **M. Machado Portela,** passou o Governo da Província ao Senador **F. de Almeida e Albuquerque,** em 5 de novembro de 1.869, dizia, textualmente, na pág. 6:

- "Ao *Termo de Salgueiro, foi o subdelegado da freguesia do mesmo nome,* ***Manuel Ângelo de Araújo Pita,*** *assassinado pelo criminoso* ***José Barbosa,*** *que se refugiou no termo de Barbalha, da Província*

do Ceará e aí estava sendo protegido pelo Cap. ***Joaquim da Costa Araújo,*** *morador no sítio denominado Cajazeira, donde, reunindo a outros criminosos, pretendia vir assaltar o termo de Salgueiro, a fim de assassinar, entre outros, o 1°. suplente do delegado* ***José Rufino de Araújo,*** *irmão daquele subdelegado. No termo do Exu, o criminoso* ***Antônio Pereira de Carvalho,*** *com grande número de sequazes, cercara a casa do promotor público interino e não o encontrando, dirigiu-se às fazendas do mesmo promotor e do Ten.Cel.* ***Guálter Martiniano de Alencar Araripe,*** *matou animais, queimou os pastos e os cercados destinados à criação e retirou-se para o dito termo do Barbalho, seis léguas distante do Exu. Em vista dessas ocurrencias(sic) e mesmo da circunstância de vagar pela Comarca de Flores o criminoso* ***Francisco Corrêa de Athayde Siqueira,***

com seu séquito e de constar que pessoas dessa Comarca protegiam o assassino do subdelegado de Salgueiro e tinham participado nesse crime, entendi conveniente que o Juiz de Direito de Flores, que estava nesta Capital no gozo de licença, voltasse à Comarca para, de acordo com o Juiz de Direito de Cabrobó, que acabava de tomar posse do cargo, darem as mais enérgicas providências, tanto em uma como em outra Comarca, a fim de ter lugar a perseguição dos criminosos em qualquer dos pontos em que se refugiassem, ao que anuiu aquele magistrado, como eu esperava de sua dedicação ao serviço público, partindo logo, apesar dos seus incômodos de saúde. Fiz seguir para Flores um destacamento de 20 praças do Corpo Provisório de Polícia, ao mando de um Capitão e nomeei delegado de polícia do termo de Salgueiro o capitão ***Paulino Teixeira de***

Carvalho, *que para ali seguiu com 30 praças do mesmo Corpo. Recomendei àqueles Juizes de Direito que dessem as precisas ordens para a captura dos criminosos e fizessem seguir para qualquer localidade das respectivas comarcas não só aquelas praças como as da Guarda Nacional, que autorizei-os a requisitar. De acordo destes dois magistrados e das autoridades policiais a quem o digno chefe de polícia deu as precisas instruções, espero que resultem as providências necessárias, para o restabelecimento da segurança individual e de propriedade, naquelas comarcas. Ao Presidente da Província do Ceará, dei ciência da proteção que os criminosos encontraram no termo do Barbalho, a fim de que fossem eles ali perseguidos pelas respectivas autoridades. Não tenho ainda conhecimento das diligências efetuadas para a prisão dos criminosos do Salgueiro e do*

Exu. Mas ultimamente, por comunicação do delegado de polícia do termo de Flores, consta que sabendo ele estar o criminoso Corrêa de ***Athayde*** *na Fazenda Tamboril, matando gados e furtando cavalos, fez seguir para a mesma fazenda uma força de 58 praças para capturá-lo, bem como aos demais criminosos que compõem o seu séquito. Não sendo encontrados, demorou-se aí a força até o dia seguinte, em que, pela manhã, apresentou-se o criminoso* ***Athayde,*** *e com os outros que o acompanhavam, desfecharam as armas contra aquela força, do que resultou a morte de um soldado e ficar ferido o inspetor de quarteirão, logrando os criminosos evadirem-se, deixando 6 cavalos e alguns objetos. ”*

3.3.6 - O SALTEADOR ADOLFO DE SIQUEIRA

Pereira da Costa, nos seus Anais Pernambucanos, Vol. 8, págs. 400/401, nos dá notícia daquele bandido. Fala da carta de sesmaria datada de 4 de fevereiro de 1.823, da Junta Governativa de Pernambuco, que conferiu a **Teodoro Ciro de Souza** uma data de terras no lugar Varas, na freguesia de Pajeú de Flores. Acrescenta que vem daí, talvez, a povoação de Varas(hoje Jabitacá, distrito do município de Iguaraci). E prossegue: *"O que há de notável na povoação é uma igreja, de bom tamanho, de construção moderna, elegante, que foi levantada por um* ***Fuão Barbosa,*** *rico proprietário que habitou na localidade até poucos anos anteriores a 1.884. Essa* igreja(...) serviu de teatro às mais sacrílegas façanhas do célebre **Adolfo de Siqueira,** salteador da mais hedionda nomeada, o qual não satisfeito de praticar toda a sorte

de crimes naquelas paragens, penetrou no seu recinto e quebrou imagens e vasos de ouro e prata, cujos fragmentos pendurava no peitoral do seu cavalo." Como se vê, **Francisco Correia Ataíde de Siqueira** não foi o único daquela vasta família a ingressar no banditismo, na segunda metade do século.

3.3.7 - A FAMÍLIA ANTÔNIO ÁTTICO, EM QUERELA POLICIAL

Em 1.868, residia em Flores a família do advogado **Antônio Áttico de Souza Leite,** casado com a Sra. **Honorina Gonçalves de Souza Lima,** conforme foi visto às páginas 109 desta obra. Em janeiro daquele ano, a Sra. **Honorina** envolveu-se numa pendenga policial, com uma mulher "da vida," no interior da igreja local. Conforme a nota que veio a ser estampada no jornal "O Progressista" do Recife, de 8 de

agosto, os fatos assim se passaram:

‘‘No dia 4 de janeiro deste ano, indo à missa a mulher do Sr. ***Antônio Áttico de Souza Leite,....****encontrou a capela...literalmente cheia; mas entendeu de si para si, que por ser Senhora quem sois, devia encontrar da parte das pessoas de seu sexo o maior empenho em ceder-lhe o seu lugar. Assim como não aconteceu, e a Senhora do Senhor* ***Leite*** *tomou por um grande desaforo semelhante procedimento, assentou-se no colo, logo de quem, de u ’a meretriz, amarrotando-lhe os vestidos, que naturalmente tanto lhe havia custado a ganhar. Este atentado provocou da parte da tal mulher a repulsa e depois de alguns empurrões entre ambas, a agredida levantou a mão e aplicou na face límpida e pura de sua agressor a, uma bofetada. ’’*

Antônio Áttico, que era partidário do Mons. **Pinto de Campos,** adotou como

providência mandar aplicar uma surra na referida mulher e cortar-lhe os cabelos. Muita gente de Flores, condenou o comportamento precipitado de Da. **Honorina,** bem como o do Dr. **Antônio Áttico.** Episódios dessa natureza eram imediatamente debitados na conta-corrente do mencionado padre-político.

3.3.8 - FLORES SE PRONUNCIA SOBRE A GUERRA

Em fevereiro de 1.869, no dia 14, o Presidente da Câmara Municipal de Flores e demais vereadores remetiam ao **Conde de Baependi,** então Presidente da Província de Pernambuco, o seguinte ofício:

"Esta Câmara acaba de receber com agradável sensação o oficio-circular dessa Presidência, de 30 de dezembro passado, acompanhado de um exemplar do boletim publicado pelo Jornal do Recife, da mes-

ma data, no qual noticia os feitos de armas alcançados pelas forças brasileiras nos dia 5. 10 e 11 do referido mês de dezembro, sobre os paraguaios, recomendando também a esta Câmara que faça publicar tão gloriosos acontecimentos. Sinceramente, dos justos sentimentos que vêm agitar os corações brasileiros, à vista das vitórias colhidas pelas suas forças na campanha do Paraguai, esta Câmara congratula- se com V.Excia., fazendo votos à Providência para que chegue o momento feliz de ver terminada uma guerra que tanto tem interrompido o progresso do Brasil.

— as) Antônio José de Campos Barbosa, Torquato José da Silva, Joaquim Duarte Pinto e Silva, José Roberto Ferreira, José Lira Chaves Pessoa, Manuel da Silva Jucá e Licínio Porcínio Norston de Andrade. ”

3.3.9 - HERÓIS E BANDIDOS

Ser herói ou ser bandido, na política e na guerra, dizíamos noutra parte, são as duas faces da mesma moeda. Ao longo de todo o período imperial brasileiro, quando predominou a política dos dois partidos opostos, o liberal e o conservador, a teoria acima prevaleceu em toda sua validade. Quando o Partido Conservador ascendia ao poder, agia, em todos os níveis, como se tivesse saído de uma campo de batalha: transformava os adversários em inimigos, classificava-os como bandidos e criminosos, processava-os, perseguia-os e levava-os à cadeia. O procedimento recíproco era verdadeiro. Enfim, heróis eram os que subiam; os que caíam, eram bandidos. Vimos como foram tratados pelos conservadores os liberais de Flores e Floresta, em 1.848/49, ao fim das lutas da Praieira. Ve-

nerandos e respeitáveis senhores, chamados de criminosos, bandidos, ladrões, assassinos. Assim foram classificados **Nogueira Paz, José Rodrigues** e **Serafim de Souza Ferraz,** os grandes perdedores de Flores e Floresta. Contrariamente, o facínora **João Manuel Frazão,** naquelas lutas, era o "braço direito" do Cel. **Manoel Pereira da Silva,** chefe político conservador de Flores. Em 27 de outubro de 1.848, **Álvaro Ernesto de Carvalho Granja** fora nomeado pelo governo conservador, subdelegado de Ouricuri. O Cap. **Umbelino Nogueira de Carvalho,** da povoação da Ingazeira, conservador fanático, inimigo de **Nogueira Paz,** esteve no entrevero de Flores e no da Serra Negra e foi citado como herói, nas correspondências oficiais conservadoras. O Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** intransigente conservador, fora nomeado, em 28 de outubro de

1.848, subdelegado de Baixa Verde. Mas o tempo passou. Os gabinetes de Governo, na Corte, foram se alternando, entre os dois partidos, na gangorra do poder, alterando radicalmente, também, os governos provinciais.

Em 15 de abril de 1.867, por exemplo, um RELATÓRIO APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO, **FRANCISCO DE PAULA DA SILVEIRA LOBO**, À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, SOBRE O ANO DE 1866[58], dizia, na sua página 5:

"Segundo comunicações oficiais, um plano de revolta se preparou em Ouricuri, para ser realizado por ocasião das eleições. Grupos de criminosos armados e municiados circulavam pelas proximidades da Vila. O criminoso ***Álvaro Ernesto de Carvalho Granja,*** *e seu irmão* ***José Se-***

[58] - Seção do Arquivo Público Estadual, Av. Martins de Barros, 463, Livro Relatórios Diversos, 1846/1878.

vero, *à frente de cerca de 150 sicários achavam-se, com toda a publicidade, a 8 léguas de distância, propalando que tinham ordem para reunir gente, depor as autoridades e fazer as eleições.* ***Justino Moreira*** *e outros deviam fazer junção com aqueles, para o ataque da Vila e assassinato das autoridades. Os criminosos de Pajeú, Lúcio e* ***Corrêa de Athayde,*** *eram também, a cada momento, esperados com seus sequazes, em auxílio dos desordeiros, elevando o seu número acima de quatrocentos.* ***Umbelino Nogueira de Carvalho,*** *criminoso de morte, com um séquito de criminosos armados e embalados, ameaçou atacar a Vila de Ingazeira, e assassinar as autoridades, quando a população estivesse preocupada com os trabalhos da eleição. Em Flores, dois filhos do Cap.* ***Antônio Lopes de Siqueira Braga***$_L$ *criminosos célebres em Baixa Verde, ameaça-*

ram acometer a povoação, como já têm feito. O próprio capitão ***Siqueira Braga*** *atravessou com o seu séquito armado por aquela povoação, para ir a São José, na Província da Paraíba, em socorro de seus filhos, que estavam sendo acossados pela polícia dali.* ***Francisco Corrêa de Athayde Siqueira,*** *contando com o apoio de seu irmão* ***Jovino de Athayde Siqueira,*** *audaciosos ambos, ousou entrar armado em Baixa Verde, em dia de feira, afrontando assim as autoridades e as leis. Este criminoso, porém, e o seu cúmplice* ***Tiburtino Ferreira de Siqueira Câmara,*** *caíram já no poder da Justiça e foram recolhidos à cadeia, depois de repetidas diligências, quase sempre infrutíferas. Ao zelo, dedicação e intrepidez do Cap.* ***José Severino da Silveira Calafange Júnior,*** *subdelegado do distrito de Perdição, na Paraíba, do Juiz de Direito interino da Comarca de Flo-*

res e do delegado de Vila Bela, se deve o bom êxito de tão importante diligência. ” Quanto a **João Manuel Frazão,** no ano e 1.870 estava na cadeia, em Flores, certamente com uma pesada sentença criminal a cumprir. Num relatório do desembargador **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA ROCHA,** quando passara a administração da Província de Pernambuco ao Conselheiro **DIOGO VELHO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE,** em 10 de novembro de 1.870, ficava registrado, na página 5: - *“Sendo péssimas e pela maior parte sem segurança alguma, as prisões do interior dão lugar a continuadas fugas de presos. Da cadeia de Cimbres evadiram-se 3, da do Rio Formoso 2, de Floresta 3, de Papacaça 6, de Barreiros 3, do Brejo outros 3. E ter-se-iam evadido os da cadeia de Flores, se não fossem obstados pelo de nome* ***João Manuel Frazão,*** *que lutou com o de*

nome ***Joaquim Nazário,*** *para impedir a fuga de todos, do qual recebeu duas grandes canivetadas, a que respondeu com dois golpes de facão. ”*

Observamos que os valentes e “heróis” de 1.848/49, tinham sido, nos últimos daqueles anos 60, transformados em criminosos e alguns deles estavam na cadeia. Explica-se: em 1.867, quando foi redigido o relatório de que se trata, estava no poder o Gabinete Liberal de Zacarias de Góes e Vasconcelos.

3.3.10 - ALTERNÂNCIAS DOS PARTIDOS NO GOVERNO, NO SEGUNDO REINADO

A propósito da política alternadamente liberal e conservadora, desde que aqueles dois partidos tinham sido criados, vale transcrever a seguinte relação, sobre as da-

tas em que eles subiam e caíam, com os Gabinetes, a partir do 2º. Reinado:

DATAS Ministros do Império ou Presidentes do Conselho

24/07/840-(Início do 2º reinado)- MINISTROS DO IMPÉRIO

Antônio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.

23/03/841**Cândido José de Araújo Viana(CONSERVADOR).**

20/01/843**....José Antônio da Silva Maia(CONSERVADOR).**

02/02/844**.José Carlos Pereira de Almeida Torres(LIBERAL).**

26/05/845**.José Carlos Pereira de Almeida Torres(LIBERAL).**

02/05/846.....**Joaquim Marcelino de Brito(LIBERAL).**

22/05/847 PRESIDENTES DO CONSELHO

Manuel Alves Branco(LIBERAL).

08/03/848 **José Carlos Pereira de Almeida Torres(LIBERAL).**

31/05/848 **Francisco de Paula Souza e Melo(LIBERAL).**

29/09/848 **Pedro de Araújo Lima(CONSERVADOR).**

11/05/852 **Joaquim José Rodrigues Torres (CONSERVADOR).**

06/09/853 **Honório Hermeto Carneiro Leão e**

Luiz Alves de Lima e Silva, (Conciliação).

04/05/857 Pedro de Araújo

Lima(CONSERVADOR).

12/12/858 Antônio Paulino Limpo de Abreu(CONSERVADOR).

10/08/859 Ângelo Muniz da Silva FerrazfCONSERVADOR).

02/03/861 Luiz Alves de Lima e Silva(CONSERVADOR).

24/05/862 Zacarias de Góes e Vasconcelos(LIBERAL).

30/05/862 Pedro de Araújo Lima(CONSERVADOR).

15/01/864 Zacarias de Góes e Vasconcelos(LIBERAL).

31/08/864 Francisco José Furtado(LIBERAL).

12/05/865 Pedro de Araújo Lima(CONSERVADOR).

03/08/866 — Zacarias de Góes e Vasconcelos(LIBERAL).

16/07/868 Joaquim José Rodrigues Torres(CONSERVADOR).

29/09/870 José Antônio Pimenta Bueno(CONSERVADOR).

07/03/871 José Maria da Silva Paranhos(CONSERVADOR).

3.3.11 - FLORES - O PROMOTOR PÚBLICO em 1.866

Em 16 de novembro de 1.866, foi nomeado promotor público da Comarca de Flores o bacharel **Francisco Domingues Ribeiro Viana."**- Relatório do Presidente da Província, Francisco de Paula Silveira Lobo, à Assembléia Legislativa, em 15/04/867, sobre o ano de 1866: - Sessão do Arq. Público, Av. Martins de Barros,

463, Livro Relatórios Diversos, 1846/1878).

3.3.12 - "A JUSTIÇA EM 1.866:

Juiz de Direito ..... Bel. **Esmerino Gomes Parente;**
Juiz Municipal ..... Bel. **Bento Ceciliano dos Santos Ramos;**
Juiz Municipal de Vila Bela....Bel **Ângelo Caetano de Souza Couceiro;**
Juiz Municipal de Ingazeira Bel. **Vicente Jansen de Castro Albuquerque;**
Promotor Público..... Bel. **Francisco Domingues Ribeiro Viana.**

3.3.13 - A JUSTIÇA, EM TACARATU - 1.866

Juiz de Direito ------.Bel. **Marcos Corrêa da Câmara Tamarindo;**

Juiz Municipal---------- Bel. **Francelino Bernardo Quinteiro;**
Promotor ---------- Bel. **Tiburtino Barbosa Nogueira.**[59] [60]

3.3.14 - A CADEIA DE FLORES, EM 1.866

"A cadeia deste termo tem divisão para ambos os sexos e pode conter 25 presos, por achar-se em mau estado e, na distância em que está, urge consertá-la, dando-lhe maiores condições de solidez. Este conserto é calculado em 8.000$000 rs. E este é um dos pontos da Província onde é indispensável ter boa e sólida cadeia."[11]

3.3.15 CADEIA DE VILLA BELLA

"Neste termo e no de Ingazeira, servem de prisões casas particulares, sem as propor-

---

[59] - Mesmo relatório acima referido, idem, idem.
[60] - Mesmo relatório acima referido, idem, idem.

ções, segurança e cômodos necessários."[61]

3.3.16 - CADEIA DE FLORESTA

"Está em praça a fatura de um prédio para paço da câmara municipal, sessões do tribunal do juri e cadeia."[62]

3.3.17- CUMPRIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL AO CONDE DE BAEPENDI

Braz Carneiro Nogueira da Costa Gama, Conde de Baependi, assumira a presidência de Pernambuco em 28 de agosto de 1.868. No dia 5 de fevereiro de 1.869, os integrantes da Câmara Municipal de Flores remetiam àquela autoridade o seguinte ofício:

"Havendo sido empossados na Câmara de

[61] - Relatório do Presidente da Província, Francisco de Paula Silveira Lobo, à Assembléia Legislativa, em 15/04/867, sobre o ano de 1866: - Sessão do Arq. Público, Av. Martins de Barros. 463, Livro Relatórios Diversos, 1846/1878).

[62] - Mesmo relatório acima referido, idem, idem.

Vereadores para que foram eleitos os membros de que se compõe esta Câmara, cumpre esta o dever de comunicar a V.Excia. o seu profundo respeito e alto apreço em que tem a pessoa de V.Excia., fazendo votos à Providência, para que se conserve por longo tempo na administração desta Província, quem como V.Excia. tem sabido compenetrar-se dos seus vitais interesses.

as) ***Antônio José de Campos Barbosa, Torquato José da Silva, Claudino Gomes da Cunha, Joaquim Duarte Pinto e Silva, Belarnúno Olímpio de Oliveira, José Lira Chaves Pessoa e Casimiro Ferreira de Araújo. ”***

CAPÍTULO 4

3.4.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES QUER MUDAR PARA BAIXA VERDE

Parece incrível, mas a verdade é que em 21 de fevereiro de 1.865, os Vereadores de Flores se dirigiram ao Governo Provincial, pedindo pura e simplesmente a transferência para a Baixa Verde, das sedes da freguesia, do termo e da comarca de Flores. Fazia só 6 anos desde a reinstalação da Câmara Municipal, logo após a recriação do município, cuja sede da Vila e da Comarca, como castigo político, passara 7 anos funcionando na povoação de Serra Talhada, conforme foi visto. O extenso documento, hoje recolhido no livro N°. 51,(“Sessão Câmaras Municipais” do Arquivo Público Estadual), vale como curiosidade e nos dá notícia da superior impor-

tância de que então gozava a povoação da Baixa Verde, no julgamento dos próprios florenses. Pelo ofício, os Vereadores pedem ao Presidente da Província para submeter à Assembléia Legislativa, suas sugestões destinadas a melhorar o município e que constavam principalmente de: Elevar *"à categoria de Vila a muito populosa, comercial e rica povoação de Baixa Verde, transferindo-se para ali a sede da freguesia, termo e comarca de Flores, o que é medida de que depende a prosperidade e engrandecimento deste termo e o bem-estar e comodidades dos seus habitantes. Quer em edificações, quer em população, o povoado de Baixa Verde é duplamente maior e mais importante do que qualquer das vilas desta Comarca. Nela se mantém um comércio já avultado, consumindo-se, anualmente, cerca de 400 contos de réis de fazendas importadas dessa Capital; ha-*

vendo sempre em circulação um capital talvez superior a essa cifra, que se emprega em negócios de algodão e outros. Esse comércio, a abundância de recursos indispensáveis à vida comum, uma indústria nascente e que merece ser favorecida e animada e sobretudo as tendências e costumes dos habitantes da Baixa Verde, na maior parte negociantes de um trato mais agradável, que constantemente freqüentam essa Capital e que, desejando a segurança e garantia de suas posturas e interesses, não alimentam o deplorável preconceito de vinganças, malentendidos e proteção a criminosos, tão comum nestes sertões, dão a esse povoado uma superioridade ....incontestável, quanto à segurança individual e satisfação das necessidades da vida, sobre todas as outras povoações da Comarca. A povoação da Baixa Verde está assentada sobre a serra desse nome, com

seis léguas de comprimento e quatro de largura, de terrenos fertilíssimos em que cultiva em grande escala a cana, o café, o algodão e outros gêneros de produção do País, contando-se ali mais de cem engenhocas de fabricar rapadura e açúcar e outros muitos estabelecimentos rurais. A grande fertilidade dessa área de terrenos, que nunca se ressentiram dos efeitos das secas que flagelam os sertões que os rodeiam, e que só servem para a criação de gados, o seu clima muito salubre e aprazível, a sua excelente projeção, lhe deram o destino que desde muito tem, somente para a plantação de lavouras e constituírem o ponto mais comercial do alto Sertão desta Província e o grande celeiro de víveres para algumas comarcas das províncias de Paraíba e Ceará, que ficam próximas. Além disso, só o distrito policial da Baixa Verde, rivaliza, quase, em população, com

todo o resto de termo de Flores. Com todas estas vantagens, que resulta de sua posição e recursos próprios, a povoação da Baixa Verde, desde muitos anos em completa dependência da velha e decadente Vila de Flores, cujo clima é abrazador e só suportável aos seus naturais, quase desabitada, sem animação, sem vida, sem recursos e sem rendimentos, mas onde, entretanto, são obrigados a residir o Vigário, o Coletor e as autoridades policiais e judiciárias do Termo, pelo que os habitantes de Baixa Verde, que dista 5 léguas desta Vila, sofrem constantes tropeços e embaraços em suas trasações comerciais e na satisfação de suas necessidades, quer relativas ao culto religioso, quer à administração da justiça O Governo Provincial, reconhecendo a importância que já tem e o lisonjeiro futuro a que aspira a Baixa Verde, resolveu criar ali uma delegacia de po-

lícia, para melhor garantir a segurança individual e repressão dos delitos. Não satisfaz completamente essa medida, aliás proveitosa e que já tem produzido benéficos resultados e muito concorre para tornar Baixa Verde o centro de toda autoridade superior do Termo e Comarca. Esta Câmara, com muita razão, assenta a V.Excia. e à Assembléia Legislativa Provincial, que com a pronta mudança da sede do termo e Câmara de Flores e da transferência desta freguesia para a povoação daquele nome, muito ganhariam as rendas públicas, a administração da justiça e do pasto espiritual, o bem-estar e a independência das autoridades a quem ela está confiada.

Extno. Senhor, *esta Câmara dirigiu uma representação ao Exmo Deão e Vigário capitular desta Diocese, pedindo-lhe parte religiosa sobre esta medida e por esta*

mesma ocasião reuniu àquela representação uma informação do Pároco desta freguesia que, reconhecendo a verdade desta exposição, não duvidou concorrer logo com o seu parecer. A igreja de Nossa Senhora das Dores da Baixa Verde, que tem 92 palmos de comprimento no corpo da igreja, afora a capela-mor, e 42 de largura e que tem também a decência necessária, oferece as necessárias proporções para Matriz. Lembra esta Câmara a V.Excia., a conveniência de deliberar logo a Assembléia sobre a criação da Vila e a mudança da sede do termo e Comarca, reservando-se para conhecer do mais logo em seguida e oportunamente, pedindo a V.Excia. que se digne transmitir à mesma Assembléia as razões expendidas com que fundamentam a sua indicação. Esta Câmara confia no patriotismo e louvável zelo de V.Excia., pelo bem público, que se servirá

também de informar provavelmente sobre tão justa pretensão, chamando a atenção daquela ilustre Corporação para os habitantes de Baixa Verde e lhe foi presente em sua sessão do ano passado. ”

“Paço da Câmara Municipal de Flores,

Ilmo. e Exmo Sr. ***Antônio Borges Leal Castelo Branco,*** *Presidente da Província de Pernambuco.*

As) Antônio José de Souza, - Vicente de Carvalho, - José Antônio dos Santos Tenório, - Joaquim Fernandes Ferreira de Brito, - Manoel José Diniz, - Francisco José Diniz, - João Martins Vieira. ”

O pedido não prosperou exatamente pelos caminhos traçados pelos vereadores florenses. Mas cinco anos depois, sem as transferências então sugeridas, era criada a freguesia de N.S. das Dores e elevada à categoria de Vila a povoação de Baixa Verde, com o nome de Triunfo.

3.4.2 - O "CAPITÃO" **BASÍLIO QUIDUTE,** VEREADOR ELEITO, RENUNCIA

No ano de 1.869, um ofício da Câmara de Flores ao Presidente da Província, levava a seguinte notícia: *"A Câmara municipal desta Vila comunica a V.Excia que havendo sido aceita a escusa alegada pelo 5º(quinto) votado para vereador desta Câmara,* ***Bazilio Quidute de Souza Ferraz,*** *foi o seu lugar substituído de conformidade com a Lei de 15 de outubro de 1.827, pelo cidadão Alferes* ***Manuel da Silva Jucá,*** *primeiro suplente eleito na ordem de votação. "*

"As) ***Antônio José de Campos Barbosa, Torquato José da Silva, Claudino Gomes da Cunha, Joaquim Duarte Pinto e Silva, Belarmino Olímpio de Oliveira, José Lira Chaves Pessoa e Casimiro Ferreira de Araújo. "***

3.4.3 - LATROCÍNIO EM TRIUNFO

Em 1.869, no dia 1 de setembro, foram roubados e assassinados em Triunfo, termo de Flores, dois italianos, **Francisco Carrillo** e **João Batista Millo. O** subdelegado local, **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** agiu com tamanha presteza, que já no dia seguinte os criminosos eram presos, sendo apreendidos alguns dos objetos roubados e instaurado o inquérito policial.

3.4.4 - RELATÓRIOS DO GOVERNO REGISTRAM A HISTÓRIA

Os relatórios que os Presidentes da Província elaboravam em determinados momentos da sua administração, fossem dirigidos à Assembléia Provincial ou a qualquer outro destinatário, registravam, sob a ótica oficial, a história sertaneja da-

queles tempos. Foi assim esclarecedor, o relatório do Dr. **Machado Portela,** quando passou o Governo da Província ao Senador **F. de Almeida e Albuquerque,** em 5 de novembro de 1.869. Vê-se ali, que a velha Comarca de Flores estava sempre no centro dos acontecimentos. Percebe-se, porém, que os governos da época, independentemente do partido a que pertenciam, sempre atacavam, com energia e determinação, o problema do banditismo e outros focos de delinqüência. Era a época em que ninguém sequer desconfiava do que viesse a ser essa "panacéia" dos anos finais do século XX, chamados "direitos humanos," que terminaram por se constituir, em verdade, nos "direitos dos bandidos." Sente-se como os governos do tempo se preocupavam em combater os núcleos de desordeiros sanhudos que iam surgindo aqui e acolá; como os chefes de polícia eram solici-

tados e autorizados a enviar guarnições e tropas para o interior, à caça daqueles "fora-da-lei" e dos seus sequazes. Eram assim perseguidos o criminoso **José Barbosa,** assassino de **Manuel Ângelo,** subdelegado de Salgueiro; em Exu, o facinoroso **Antônio Pereira de Carvalho,** arrasava, queimava e destruía as fazendas de criar do Ten.Cel. **Guálter de Alencar Araripe.** Em Flores o criminoso **Francisco Corrêa de Athayde Siqueira,** com sua caterva, assolava, ainda uma vez, o Vale do Pajeú. A parte final do relatório do Presidente Machado Portela, dizia: *"Aprovei em 22 de maio a requisição que fez o Juiz de Direito da Comarca de Flores, ao respectivo Comandante Superior, de mais um oficial e vinte praças para reforçar o destacamento da Vila do mesmo nome, atentas às circunstâncias especiais em que se achava essa localidade, tornando-se indispensável*

o reforço do destacamento, para evitar que fosse assaltada a cadeia e dela tirados os criminosos. ”

3.4.5 - AS CASAS DE CARIDADE DE IBIAPINA

A vida é, na sua essência, a luta sem quartel entre as forças do bem e as do mal. Em 1.869, se os bandidos e malfeitores, através dos sertões, por um lado não davam tréguas aos governos, alguns poucos beneméritos do gênero humano, um espírito superior como foi exemplo o **padre-mestre Ibiapina,** ia semeando, através das vastidões sertanejas, a palavra de Deus, a Esperança e as boas obras a que dedicara sua vida. Naquele ano, segundo informa **Irineu Pinheiro** no seu livro *“Efemérides do Cariri,”* - Imprensa Universitária do Ceará - 1.963, - inaugurava o famoso missionário três casas de caridade na região do Araripe: no dia 7 de março, era fundada e

instalada a Casa de Caridade do Crato. As festividades realizadas foram memoráveis, com um opíparo jantar oferecido aos pobres, pelo venerável fundador do estabelecimento. O primeiro conselho consultivo da casa ficou constituído pelo coronel **Antônio Luiz Alves Pequeno,** pelo padre **Henrique José Cavalcanti** e por **José Soares Barbosa.** No dia 28 de março daquele mesmo ano, era instalada a Casa de Caridade de Barbalha, num terreno doado por **Mendo de Sá Barreto,** ficando como regente da Casa o Sr. **Pedro Lobo de Menezes.** Ainda no dia 29 de junho daquele ano, inaugurava o laborioso padre-mestre a sua Casa de Caridade de Milagres, num terreno doado por Da. **Rita Maria Leite da Cunha.** Como regente, ficou o tenente-coronel **Manuel de Jesus da Conceição Cunha,** como vice-regente o tenente Manuel Leite da Cunha Maria Velhinho e

como diretor espiritual o vigário Cesário Claudino de Oliveira Araújo. Por aquele tempo, o grande missionário era já um homem doente. Num documento que dirigiu, em 16 de setembro de 1.872, assinado em Gravatá de Jaburu, Pernambuco, aos irmãos beatos e irmãs das Casas de Caridade do Cariri, avisava ele que entregara ao Bispo do Ceará, D. Luiz Antônio dos Santos, a direção das referidas casas. Despedia-se de todos, dizendo que não procurava honras de instituidor. Apenas queria que se beneficiasse a humanidade desvalida, como é a orfandade, principalmente na minha terra; portanto, sejamos todos felizes e eu sou também. Adeus, bom povo do Cariri-Novo, eu vos abraço, sem exceção....

3.4.6 - A FEBRE AMARELA

A terrível doença começara a atingir o Recife desde o último quartel do século XVII, aí chegando através das embarcações que ancoravam no porto. A mais grave de suas epidemias, porém, só veio a ocorrer em 1.849, do que resultaram sucessivas contaminações, até 1.863. Entre 1.855 e 1.856, a cidade do Recife foi também atacada por uma epidemia de "cholera morbus," que fez mais de 3.000 vítimas. A febre amarela, a varíola e a cólera foram as epidemias
que mais mataram em Pernambuco, no século XIX. O Diário de Pernambuco de terça-feira 14 de dezembro de 1.858, publicou nota sobre um óbito causado pela febre amarela em Flores: - *"A febre amarela, este flagelo terrível, que há oito anos dizima a nossa população, acaba de roubar mais uma existência preciosa: uma senho-*

ra, do Pajeú de Flores, irmã do nosso amigo o Sr. Cônego ***Pinto de Campos*** *e esposa do Sr. Capitão* ***Domingos de Souza Barros,*** *que há pouco tempo se estabelecera com casa de negócio nesta cidade, sucumbiu hontem, aos golpes do terrível flagelo, a despeito de todos os esforços da medicina. ”*

CAPÍTULO 5

3.5.1 - CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE N.S. DAS DORES,(TRIUNFO) E ELEVAÇÃO DO POVOADO À CATEGORIA DE VILA

Em 2 de junho de 1.870, o desembargador **Francisco de Assis Pereira Rocha,** vice-presidente no exercício do cargo de Presidente da Província de Pernambuco, assinava a Lei n. 930: -

"Faço saber a todos os seus habitantesque a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

***Art. Iº**. - - Fica creada na povoação de Baixa Verde, do termo e freguesia de Flores, uma freguesia que se denominará de Nossa Senhora das Dores, compreendendo toda a Serra e suas abas, do modo seguinte: desde a Fazenda Laje Grandefnos limites de Piancó com Pajeú), pela estrada que vem para Flores até São Jerônimo, donde seguirá em rumo direito ao Sítio Mombaças, daí descerá pelo riacho deste nome até a estrada de Villa Bella, seguindo por esta até ao Sítio lage, donde prosseguirá pelo caminho de Abóboras até esta Fazenda e daí rumo direito à lagoa do Leonardo, até encontrar águas de Piancó, inclusive todos os pontos mencionados nesta linha divisória, com exclusão somen-*

te da fazenda Abóboras, que continuará a pertencer a Villa Bella.

***Art. 2º**. - Fica elevada à categoria de Vila, com a denominação de vila do Triunfo, a mesma povoação de Baixa Verde, tendo por limites os mesmos da nova freguesia.*

***Art. 3º**. - Ficam revogadas as disposições em contrário. ”*

A instalação da Câmara da nova Vila, entretanto, só seria efetivada em 1.872. Com a promulgação dessa Lei, veio, em seguida, do poder diocesano, a provisão nomeando o padre **João Evangelista dos Santos Lima,** vigário de Triunfo. E em cumprimento à portaria de 16 de dezembro de 1.871, do Presidente da Província, mandando que fossem instalados o termo e a primeira Câmara Municipal da Vila de Triunfo, o Ten.Cel. **Antônio José de Campos Barbosa,** Presidente da Câmara de Flores, a instalou em 8 de janeiro de

1.872, com a posse dos seguintes vereadores: Cap. **Lúcio José de Siqueira Campos,** presidente; **José Fernandes Lopes, Luiz Pereira Ribeiro Viana, Balbino Teles de Menezes, Manuel de Souza Monteiro, Joaquim Avelino de Vasconcelos** e **Eleutério Lopes da Costa.**

Passou, então, a Vila de Triunfo a respirar vida nova, para o desenvolvimento e progresso do município.

3.5.2 - SOBRE A INSTALAÇÃO DA CÂMARA

Em 8 de janeiro de 1.872, o Cap. **Lúcio José de Siqueira Campos** e demais vereadores componentes da nova Câmara oficiavam ao Dr. **João José de Oliveira Junqueira,** Presidente da Província: - *"Em cumprimento ao oficio de V.Excia. de 16 de dezembro último, compareceu nesta Vila o Presidente da Câmara de Flores,*

juntamente com o seu Secretário, em casa designada e ali, reunidos os membros que deveríam compor a nova Câmara, nos foi lido o referido oficio e, depois de prestarmos o juramento na forma da lei, o mesmo Presidente nos empossou no lugar da nova Câmara desta Vila, ficando designado o dia 10 do corrente para a Iª. Sessão Ordinária, o que levamos ao alto conhecimento de V.Excia. Aproveitamos o ensejo para significar a V.Excia. os protestos de nossa sincera estima e respeito. Deus Guarde V.Excia.

As)- Lúcio José de Siqueira Campos, (Presidente); José Fernandes Lopes, Luiz Pereira Ribeiro Viana, Balbino Teles de Menezes, Manuel de Souza Monteiro, Joaquim Avelino de Vasconcelos e Eleutério Lopes da Costa. ”

3.5.3 - CRIAÇÃO DA COMARCA DE VILA BELA

Foi em 7 de junho de 1.872, que a Lei Provincial N°. 1.057, no seu Art. Iº., rezava:

- "Ficam criadas nesta Província mais seis comarcas, cujas denominações e limites serão os seguintes: - § 2°.- A de Vila Bela, que se comporá do termo deste nome e do município de Triunfo."[63]

3.5.4 - O TERMO DE TRIUNFO SUBORDINA-SE À COMARCA DE VILA BELA

Em meio ao jogo de xadrez que o governo provincial praticava dentro dos limites de suas atribuições, criando povoações, freguesias, municípios, comarcas, vilas, juizados-de-paz, etc. alterando seus limi-

63
- 1 xis Provinciais de Pernambuco. Recife, Tipografia de M.F. de Faria e Filhos. 1.872, pgs. 22/23.

tes, modificando e alternando seus termos, denominações e divisões judiciárias, é de se observar como logo após a instalação da sua câmara municipal em 8 de janeiro de 1.872, a vila de Triunfo, já em 7 de junho daquele mesmo ano, passava, pela mencionada Lei Provincial N°. 1.057, Art. Iº, § 2°., a pertencer à comarca de Vila Bela.

3.5.5 - TRIUNFO ERIGE-SE EM COMARCA, RETOMA SEU TERMO E GANHA FOROS DE CIDADE

A serrana e fria Triunfo, somente se elevaria a comarca no ano de 1.884, quando a Lei Provincial N°. 1.805, de 13 de junho, diria, no seu Art. 3°.:

- *"Fica criada a comarca de Triunfo, com os limites conhecidos, seguindo até São Serafim e elevada a cidade a vila do mesmo nome."* Vê-se, portanto, que a denomi-

nação de *cidade* chegava à Baixa Verde antes mesmo de chegar à velha sede florense, o que somente ocorreu em 1 de julho de 1.909.

3.5.6 - A CÂMARA DE FLORES EM 1.868

Naquele ano, a Câmara Municipal estava composta pelos seguintes vereadores: Presidente, **João Nunes Nogueira; Antônio Alves da Fonseca Barros, Manoel Gomes Ferreira, Leonel Magalhães, Manuel Liberalino de Souza, Antônio Inácio de Medeiros e Galdino de Souza Barros.**

3.5.7- A CÂMARA EM 1.869

Nos primeiros dias de janeiro, tomou posse a nova Câmara de Vereadores: **An-**

tônio José de Campos Barbosa, Presidente; **Torquato José da Silva, Claudino Gomes da Cunha, Joaquim Duarte Pinto Silva, Belarmino Olímpio de Oliveira, José Lira Chaves Pessoa, Casimiro Ferreira de Araújo.**

3.5.8 - VILA BELA - 1.869 - VEREADORES, JUÍZES-DE-PAZ E SEUS SUPLENTES

Em 30 de setembro, aquela Câmara Municipal oficiava ao Governo da Província, fornecendo os nomes dos seus vereadores, dos juízes-de-paz e seus suplentes:

Vereadores:
Sebastião José de Magalhães Lopita;
Joaquim Cavalcanti de Lacerda;
Bento Gonçalves Pereira;
José Aureliano de Souza Leite;
João Luiz de Magalhães;

Joaquim de Melo Matos;
Aureliano Pereira da Silva;

Suplentes:
Antônio Gomes dos Santos;
Livino Gonçalves Lima;
Manuel Nunes de Magalhães;
Manuel Joaquim de Magalhães;
Manuel Nunes Madeiro;
Joaquim José de Moura;
José Sebastião Pereira da Silva.

Juízes-de-paz:
Braz Nunes de Magalhães;
Andrelino Pereira da Silva;
Andrelino Gonçalves Lima;
Francisco Manuel de Magalhães;

Suplentes:
Zacarias Gonçalves Lima;
Domingos José Ramos;
Joaquim Gonçalves Lima Filho; João Manuel de Magalhães.

-As duas relações eram assinadas pelo secretário da Câmara **Livino Gonçalves Lima.**

3.5.9 - VILA BELA E O AÇUDE DA NAÇÃO

Em 1.869, o problema mais urgente de Vila Bela, parecia ser a necessidade de consertos no paredão de terra do açude público, conhecido como “açude da Nação,” que fornecia água à população local. Diversos formigueiros de saúvas tinham penetrado pelo paredão, danificando-o e comprometendo sua capacidade para barrar o grande reservatório d’água. Em 30 de outubro, a Câmara oficiava ao Governo da Província: “...quanto às necessidades, nenhuma parece mais urgente que uma quota para conserto do açude público desta Vila,

que se acha em estado de não se poder sustentar com o futuro inverno. Pois se acha toda a parede contaminada de formigas e sem que haja uma providência enérgica, terá o Estado de perder aquela grande obra...” O Governo, porém, não tomou providências. E no dia 25 de maio de 1.872, a Câmara Municipal comunicava, com tristeza ao Presidente Dr. **Manuel do Nascimento Machado Portela,** que no dia 10 daquele mês, às 8 horas do dia, “uma *grande elevação de água arrombou o “açude da Nação ” desta Vila.”*

3.5.10 - A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES, O PADRE MESTRE IBIAPINA E A CASA DE CARIDADE DE TRIUNFO

Logo nos três primeiros meses de 1.869, interferiu a Câmara Municipal de Flores, junto ao Governo da Província, na época presidida pelo **Conde de Baipendi,** no sentido de que aquela autoridade obtivesse do Governo Imperial a cessão de um prédio existente na povoação de Baixa Verde, para que nele o Padre Mestre **Ibiapina** fizesse reformas e instalasse uma Casa de Caridade, assim como já o fizera na vila do Crato. Dito edifício, servira, no começo do século, para abrigar um convento pertencente ao Hospício da Ordem da Penha e, mais tarde, extinto o convento, fora cedido ao Governo. Frente àquele pedido, o Presidente da Província oficiou, em 17 de março, à Câmara de Flores, para que esclarecesse melhor sobre a pretensão e suas circunstâncias. No dia 17 de abril, a Câmara voltava ao assunto, explicando: que por doação particular de meia légua de

terras feita aos índios, no começo do século, criara-se uma aldeia naquele lugar, com os esforços do Capuchinho Fr. **Ângelo Maurício de Niza,** construindo este uma capela e o mencionado prédio. Extinta a aldeia, mandara o Governo, por Aviso de 21 de abril de 1.857 e ordem de 31 dos mesmos mês e ano, explicados por Aviso de 21 de julho de 1.858, incorporar aos terrenos nacionais as terras da extinta aldeia e arrecadar como renda do Estado os arrendamentos feitos por pessoas não descendentes dos índios primitivos. Era assim que estavam sendo conservadas as terras da antiga aldeia e o edifício agora pleiteado, o qual somente vinha servindo para residência temporária do Procurador de Nossa Senhora das Dores. Quanto à posição do prédio agora reivindicado, era bem apropriada para a instalação da Casa de Caridade e a população do povoado, já bastan-

te numerosa, para que a Instituição viesse a se tornar muito vantajosa. O Padre **Ibiapina** prometera colocar-se à frente da iniciativa, desde que lhe fosse feita a cessão. A Câmara pedia ainda que a meia légua de terra em quadro, da época de Fr. **Ângelo,** ficasse como patrimônio da Casa de Caridade e seus rendimentos para sustento da mesma. Três anos depois deste pedido, a Casa de Caridade de Triunfo era inaugurada pelo Padre **Ibiapina.**

3.5.11 - A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO CENTRAL DA CADEIA E DA CÂMARA

Até o início dos anos 70 do século XIX, a cadeia de Flores funcionava num

velho edifício público, mal adaptado para tal fim, cujas paredes e teto ameaçavam desabar. Não só em Flores como em outras cidades do sertão, a fuga de presos perigosos era uma constante. Mesmo assim, tornara-se costume serem trazidos para aquela precária cadeia, os sentenciados de outros municípios sertanejos, para que ali cumprissem suas penas. Por tudo isso, era plano dos sucessivos governos provinciais a construção em Flores de um imponente edifício que servisse como prisão segura e confortável para muitas dezenas de presos, de ambos os sexos e abrigasse, ao mesmo tempo, na sua parte superior, a Câmara Municipal, com toda a dignidade que ela merecia. Na fala com que abriu a Assembléia Provincial em 1 de março de 1.872, o Presidente da Província **João José de Oliveira Junqueira** dizia:

"Não possui esta Província, ainda, sufici-

ente número de cadeias que preencham as verdadeiras necessidades públicas, pois pela maior parte, compõem-se elas de pequenas casas, sem as acomodações precisas, de forma que não é cumprida a promessa constitucional de fundarem-se cadeias seguras, limpas e bem arejadas... ” “Reconhecendo que no centro da Província deve existir uma cadeia com proporções maiores para guarda dos criminosos das comarcas do interior, deliberei fazer construir um edifício apropriado na Vila de Pajeú de Flores, com acomodações para a Casa da Câmara, sessões do juri e prisões espaçosas, seguras e higiênicas, como se depreende da respectiva planta feita pela Repartição das Obras Públicas provinciais. O orçamento de 48.4008000 e a obra está em concurso público, devendo findar-se o prazo no dia 18 do mês de abril. ” De fato, já em dezembro de 1.871,

a Repartição das Obras Públicas tinha confeccionado um excelente projeto, com a planta baixa, cortes transversais e as fachadas do prédio que veio, por fim, a ser construído. Lá estavam, no pavimento térreo, os recintos para a guarda e seu comando; um grande espaço, para servir de prisão provisória; um largo pátio interno; duas grandes celas, para a prisão de homens; uma prisão para mulheres e, finalmente, uma prisão reservada. No primeiro andar, havia uma enorme sala destinada às sessões do juri e da Câmara; uma sala para o Juiz e outra para os jurados; uma enfermaria; uma secretaria; uma sala para o carcereiro; uma botica, um depósito e uma cozinha. A fachada dianteira, guardava muita semelhança com a que ainda hoje lá está. A construção da obra foi posta em arrematação, sendo esta ganha pelo Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos.** O

contrato foi assinado no dia 6 de junho de 1.872, pelo preço total de 47.716$000(quarenta e sete contos e setecentos e dezesseis mil réis). O ilustre florense deu logo início aos serviços, pelo que recebeu, de imediato, uma primeira parcela de 7.187$000. Nos primeiros meses de 1.873, segundo informação do engenheiro-chefe da Repartição das Obras Públicas, todos os alicerces da caixa do edifício, estavam prontos. As inspeções de parte do Governo eram constantes em Flores, através de competentes engenheiros. No Relatório apresentado em março de 1.875, pelo **Barão de Lucena,** Presidente da Província, à Assembléia Legislativa, dizia ele que "...contratada esta obra em 1.872, pela quantia de 47.916$000, foi até o Iº. de julho do ano passado inspecionada em sua execução pelo engenheiro do 4°. distrito, que foi, para este fim, mandado

estacionar naquela Vila. Já foram pagas ao arrematante, três prestações, no valor de 21,552$000. O engenheiro-auxiliar **Emílio Dombre,** em comissão no interior da Província, ... foi encarregado de inspecionar as obras dessa cadeia." Em 13 de fevereiro de 1.877, segundo um relatório apresentado pelo Chefe de Polícia ao Presidente da Província, já era possível utilizar-se em Flores, um pequeno compartimento do edifício que se estava construindo ali para servir de cadeia. Nele cabiam 12 pessoas. Seis anos depois de começado, o edifício não tinha ainda sido acabado. Em 19 de dezembro de 1.878, o Presidente da Província, Dr. **Adolfo de Barros Cavalcanti de Lacerda,** abrindo a sessão da Assembléia Legislativa dizia(pág.8) que o edifício, *''o melhor que em seu gênero existe no interior da Província, ainda não pôde ser concluído. O respectivo arrematante,*

depois de repetidas e longas prorrogações de prazo, não cumpriu o contrato, que foi, por isso, rescindido. Em 25 de junho último, obtidas as necessárias informações, indeferi o requerimento em que o Barão de Serinhaém, na qualidade de fiador do arrematante, pedia relevação da multa que lhe fora imposta. A vista, entretanto, do que posteriormente alegou e da informação do Juiz de Direito da Comarca acerca da solidez das obras feitas, findo o ano de sua conservação, resolvi, em 10 de agosto, que a referida multa fosse deduzida dos 10% das prestações depositadas no Tesouro, para garantia das mesmas obras. Em 31 do referido mês de agosto mandei que a Repartição das Obras Públicas orçasse a despesa da coberta e do mais que é indispensável para que esse prédio preste-se ao fim a que é destinado. Desse trabalho foi incumbido o engenheiro ***Mermoud.*** *em*

comissão no interior da Província. " Rompido, destarte, o contrato com o Ten.Cel **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** paravam as obras da cadeia de Flores. Em 18 de setembro de 1.879, o Presidente da Província **Adolfo de Barros Cavalcanti de Lacerda** passava o governo ao Sr. **Adelino Antônio de Luna Freire.** No relatório, dizia ele(pág. 19), sobre a cadeia de Flores: *"Depois de ouvido o Tesouro provincial, aprovei, em Iº. de setembro, o orçamento organizado pelo engenheiro* ***Mermoud,*** *na importância de 23:2308974, para conclusão das obras desta cadeia e mandei pô-las em praça no Tesouro provincial e perante o Juiz de Direito da Comarca, designando para isso o dia 14 de setembro. O pagamento será feito em apólices de 70/0 ao par, na forma da lei. Em 31 de outubro de 1.879, o Governo assinou um novo contrato, para a conclusão*

das obras, desta vez com ***Francisco d'Avila de Mendonça,*** *pela quantia de 23:2308974*[64]. Finalmente, depois de quase 10 anos, podia o Presidente de Pernambuco, Dr. **Epaminondas de Barros Correia,** dizer no relatório com que abriu a sessão da Assembléia Legislativa, em 1 de março de 1.882:

"foram concluídos e entregues provisoriamente, em 17 de setembro do ano passado, as obras que faltavam na construção " da cadeia de Flores. No ano de 1.884, dita cadeia comportava 40 presos.

3.5.12 - A CADEIA DE FLORES NA MEMÓRIA DE Da. MARIA STELLA DE

[64] - Rei. do Dr. Adelino Antônio de Luna Freire, passando o governo a Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, em 29/12/879).

SIQUEIRA CAMPOS

No capítulo X(dez) do seu ainda inédito *"MEMORIAL DA COMARCA DE PAJEÚ DE FLORES - Reminiscências de uma Sertaneja,"* refere Da. **Maria Stella,** falando da velha cadeia, nos começos do século XX:

"As grades das celas davam para o exterior, eram guarnecidas com grossas barras de ferro. Podiam os detentos passar as pernas e os braços para fora, onde tinham um certo contato com as pessoas que passavam pela calçada. Chegavam mesmo a conversar, sob a vigilância da guarda. "

Como fato curioso, destaca a sensível memorialista o caso da *"preta* ***Josefa,"*** que ali cumpriu *"a pena máxima de 30 anos. Ela, juntamente com uma irmã, assassinara seu patrão* ***Benjamin Wanderley,*** *irmão do Cel.* ***Olympio Wanderley,*** *chefe político de Triunfo. Sua irmã, faleceu logo, che-*

gando ainda a cumprir 12 anos. ” “Com o decorrer dos anos, ” a preta **Josefa** *“foi adquirindo confiança, começando a ter certa liberdade, dada sua boa conduta, chegando a sair da cadeia para ir ao rio lavar roupa sua e dos companheiros. Saía para fazer compras, cozinhava para si e também para os presos, até mesmo para alguns soldados alojados na mesma. E assim, cumpriu toda a sentença. Eu a conheci já de cabelos brancos, pálpebras avermelhadas. Alta,*

forte como um tronco de baraúna queimada, causando medo, inspirando pavor a nós, crianças assustadas pelo seu aspecto, como pela história do seu crime. Contava-se que, de mão-de-pilão em riste, elas haviam executado o seu patrão enquanto ele dormia e aquela imagem a tornou para nós, uma criatura cruel e vingadora. ” ...

"Faleceu bem velhinha e com a esperança de ter sido resgatada pelo sangue de Jesus... ” “Outro detalhe da cadeia no seu cotidiano: todos os dias era feita a faxina pela madrugada. Os presos carregavam os dejetos e outras sujeiras e iam despejar os vasilhames além, do outro lado do rio. Os soldados que os acompanhavam ” naquela tarefa, *“eram escalados a cada dia, apanhavam água e enchiam os barris que eram transportados num pau de mais de dois metros nos ombros de dois prisioneiros acorrentados, para não se evadirem. ”*

3.5.13 - O SOLDADO DOMINGUINHOS

Nana Da. **Maria Stella** que um dia, pela madrugada, quatro ou cinco detentos decidiram fugir da cadeia. Um dos soldados da guarda, era **Dominguinhos,** homem bom, humilde, filho da terra, incapaz de u’a maldade. Adiantou-se e suplicou aos

presos para que não se evadissem. Os fugitivos, muito naturalmente, o ignoraram e foram em frente. É quando aparece, por sorte, o Sr. **Antônio Barbeiro,** homem disposto, que pedindo a arma de **Dominguinhos,** intima os fujões a desistirem da aventura. Os presos são recolhidos às celas. Salvava-se, destarte, a situação do policial, de todos reconhecido por sua bondade. Contava-se que quando era ele transferido de um destacamento para outro, saía de casa em casa, pedindo perdão, caso houvesse ofendido ou magoado alguém.

3.5.14 - A NOBREZA DE UM GESTO

Eram tempos em que os filhos ilegítimos tinham direito apenas ao ar que respiravam; nada mais! Ser filho ilegítimo, era um estigma que o infeliz carregava pela vida afora. Direito a nomes, honrarias e heranças, nem pensar. No dia 4 de junho de 1.871, o tenente-coronel **Galdino Pe-**

reira de Morais, residente na Povoação de Colônia, compareceu ao Tabelionato do Sr. **Joaquim José do Nascimento Wanderley.** Vinha lavrar um documento nobre: era a escritura de perfílhação de seus nove filhos menores, ilegítimos, que tivera com uma companheira, ao longo de anos de convivência. Pela escritura, registrada no livro de notas daquele Cartório e que consta dos adendos desta obra, documento n. 25, percebe-se a dignidade daquele sertanejo, cobrindo com o manto da Lei, protegendo e garantindo o futuro de seus filhos, de nomes: **Inocêncio, Maria, Lúcia, Antônio, Hermínia, Arcelino, Antônia, Manoel** e **Francisco.**

3.5.15- GENEALOGIA - TRÊS FAMÍLIAS SERTANEJAS ENTRELAÇADAS

Foram referidas, já, nesta obra, três importantes estirpes sertanejas, originárias

de Flores e de Triunfo e que se espalharam, em sucessivas gerações, por Afogados da Ingazeira, São José do Egito, Custódia e outros municípios, não só do vale do Pajeú, como do Moxotó e, de resto, por todo o País: foram as famílias **Campos, Lopes de Siqueira** e **Siqueira Campos. A** genealogia destas três famílias, cuja vastidão não caberia nesta "Flores do Pajeú," é assunto para um volumoso tratado. Mas fazendo pesquisas para a tessitura do meu trabalho, interessei-me, quanto pude, pela genealogia dos **Lopes de Siqueira,** meus ancestrais pela linha paterna. Por outro lado, desde muitos anos, vinha Da. **Maria Stella de Siqueira Campos,** descendente dos **Campos,** dos **Campos Góes** e dos **Lopes Barros** e ligada pelo casamento aos **Siqueira Campos,** pesquisando, escrevendo e coligindo, com paciência de formiga, todo um trabalho, ainda inédito, sobre es-

tas duas últimas famílias. Em resumo, conforme foi visto, os **Campos** provieram do primeiro casamento do português **Manoel José de Camposfo Marinheiro Campos),** com Da. **Tereza Firmiana Fonseca de Aragão;** os **Lopes de Siqueira,** do primeiro casamento de Da. **Clara Maria de Siqueira,** com o português **Francisco José Lopes Braga.** O **Marinheiro Campos** ficou viúvo; Da. **Clara Maria de Siqueira,** também. Casaram-se os dois e geraram a família **Siqueira Campos.** É fácil constatar que os componentes desses três clãs, com raras exceções, como que presos aos compromissos de uma linhagem aristocrática, agiram sempre como se constituíssem uma só família. Entre todos eles, quem não tiver sobrenome **Siqueira Campos,** tê-lo-á **Campos** ou **Siqueira.** Tendo talvez compreendido em tempo a vantagem da união, vieram unidos, desde

meados do séc. XIX, sob as lideranças do Mons. **Pinto de Campos** e do Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** sempre no leito do Partido Conservador. Nos atos notariais e eclesiásticos, hoje registrados em bolorentos livros paroquiais e cartoriais, nota- se como as pessoas de prol dessas três famílias estavam sempre juntas, apoiando umas às outras. A partir da segunda metade do século XIX, encheram literalmente as folhas daqueles livros, com os atos e fatos de suas vidas familiares Os casamentos endogâmicos, os batizados, os padrinhos e madrinhas, os atos perante o direito civil, tudo, enfim, evidencia sua coerente união, sua concórdia familiar. Vejamos, por exemplo, as seguintes anotações, feitas avulsamente, sem a preocupação de desenhar árvores genealógicas, senão apenas de fornecer dados para quem quiser se deter nesse estudo: **Filipe de**

Aragão era filho de **Inácio de Aragão Osório** e de **Maria Francisca de Jesus. Tereza Firmiana da Fonseca Aragão.** Filha de **Filipe de Aragão** e de **Maria Francisca da Fonseca Aragão.** Os nomes nos registros, principalmente paroquiais eram, mais das vezes, alterados. Destarte, Da. **Tereza Firmiana** é também referida como **Tereza Firmiana de Campos** e até, no Registro do batismo de seu filho **Joaquim Pinto de Campos,** como **Ana Firmina Barbosa.**

Cristóvão José de Campos - Primeiro filho do primeiro casamento do **Marinheiro Campos. Cristóvão** casou com Da. **Rita Maria de Campos.**

FRANCISCA OSÓRIA DE CAMPOS - Casada com **Pedro Pessoa de Siqueira Campos. -** Filha de **Cristóvão de Campos** e Da. **Rita Maria de Campos.** Neta do

Marinheiro Campos e de Da. **Tereza Firmiana.** Era meia-sobrinha do homem com quem casou. Faleceu em 22 de junho de 1.870.

Filhos do casal **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** e **Francisca Osória:**

1 **-Emília da Vera Cruz Campos,** ou **Pessoa de Campos,** casada com o tenente **José da Vera Cruz Campos;**
2 **-Manoel Pessoa de Siqueira Campos,** advogado, emigrou para São Paulo, onde foi senador estadual e secretário da justiça.

3 **-Filonila Amélia de Siqueira Campos,** que casou com **Justino José de Medeiros e Silva,** sendo **mãe** de **José Medeiros, Antônio Medeiros, Maria Amélia e Úrsula Medeiros. Justino Medeiros** ficou viúvo de **Filonila,** casando novamente, desta vez com uma sobrinha.
José Medeiros casou com **Júlia,** filha do

Cel. **Saturnino Bezerra da Silva,** de Carnaíba. Deste casamento, nasceram os filhos: **Alcides, Lindaura, Filonila(Doninha), ALCEBÍAJDES, Nestor, Elpídio, Astésia, Carminha, Elza, e Antônio(Totônio Medeiros).** Dos filhos do Coronel **José Medeiros,** todos casaram, exceto **Nestor.** O Dr. **Alcebíades Medeiros,** foi Juiz de Direito, inclusive na Capital, onde chegou a presidir, por muito tempo, o Tribunal do Juri. **Antônio Medeiros** casou com Da. **Maria Stella** em 17 de novembro de 1.921. **Maria Amélia,** nasc. em 31/08/875, casou com **Arcelino Florentino,** deixando os seguintes filhos: **Filonila,** que foi casada com o major **Vitoriano d'Oliveira Chagas,** deixando os filhos **Isaura** e **Arnoud; Maria Amélia,** (homônima da mãe), que casou com **Manuel de Souza Santana(Neco Santana); Ana(Da. NANU),** que casou com o Dr. **Nestor de**

Souza Monteiro.

4 **-Joaquim Pinto de Siqueira Campos;**

5 **-Francisca Saraiva de Siqueira Campos,** que casou com **Pedro Antônio da Costa Campos.** Em 29 de agosto de 1.875, este casal batizava **MARIA,** sua filha legítima, nasc. em 11 de julho/875. Celebrou o batismo o Vig. **João Inácio de Albuquerque,** em Baixa Verde, sendo padrinhos o avô materno, Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** e Da. **Leopoldina Jorge de Souza.**

6 **-Clara Maria de Siqueira Campos,** que casou com **Joaquim Alves de Siqueira Cavalcanti.** Em 04/07/875, o casal batizou a filha **Francisca,** sendo padrinhos **Luiz Alves de Siqueira** e s/mulher **Clara Leite de Siqueira Campos.**

7 **-Anselmo Ferraz de Siqueira Campos;**

8 **-José Pedro de Siqueira Campos;**

9 **-Raimundo de Siqueira Campos,**(pai

do tenente **Siqueira Campos);**
10-**Januária de Siqueira Campos;**
11-**Maria de Siqueira Campos.**

12

3.5.16 - GENEALOGIA DO CASAL MARIA STELLA DE SIQUEIRA CAMPOS E CORONEL ANTÔNIO MEDEIROS DE SIQUEIRA CAMPOS.

Dª. **Maria Stella: -** filha do Cel. **João do Nascimento Lopes Barros (Cel. Barros)** e de Dª. **Maria Fernandina Góes Campos Barros;**

Cel. **Antônio Medeiros de Siqueira Campos: -** filho de **Justino José de Medeiros e Silva** e de **Filonila Amélia de Siqueira Campos,** esta filha do Cel. **Pedro**

Pessoa de Siqueira Campos e de **Francisca Osória de Campos. Antônio Medeiros** era irmão de **Maria Amélia,** do Cel. **José Medeiros** e de **Úrsula de Campos.**

O Cel. Pedro Pessoa de Siqueira Campos era filho do Cap. **Manoel José de Campos** e de sua segunda mulher, **Clara Maria de Siqueira.** Tinha os seguintes irmãos germanos:

Matildes; Benedito; Maria; Esperidião; Lúcio. Mas era também apenas meio-irmão, por parte de seu pai, o marinheiro Campos, de:
Cristóvão José de Campos Barbosa.
Francisca Barbosa de Campos,
Alexandre Adrião de Campos Barbosa,
Josefa Osória de Campos,
Porcina Maria de Campos,

Mons. **Joaquim Pinto de Campos,**
Ana Barbosa de Campos,

Antônio José de Campos,
Maria Barbosa de Campos
Rita Osória de Campos.
****Alexandre José de Campos,** ou **Alexandre Adrião de Campos,** casou com **Maria das Dores.**
José de Campos Barbosa casou com **Ana Barbosa** e depois com **Custódia de Campos.(Nota. -** Em dois registros copiados por Da. **Maria Stella,** do Livro de batismo n. 3, pg. 19-v., 29/04/860, vê-se que o padre **Marçal Lopes de Siqueira** batizou **Benedito,** filho **legítimo** do Cap. **José de Campos Barbosa** e **Francisca Rosa da Costa,** sendo padrinhos **Máximo Gomes Coimbra** e **Ana Barbosa de Campos.** Em 21/03/875, na Capela de Carnaíba, o padre **Manoel Ferreira Rabelo Aranha** batizou **JOÃO,** filho leg. de **José de Campos Barbosa** e de **Francisca Rosa da Costa -** O padrinho foi **Benedito Hortêncio de**

Siqueira Campos). Porcina Maria de Campos, casou com **João Batista Athayde de Siqueira. Ana Barbosa de Campos,** casou com **Máximo Gomes Coimbra. Antônio José de Campos Barbosa,** casou primeiro com **Catarina Maria da Conceição** e depois com **Joaquina Rodrigues de Morais. Francisca Barbosa de Campos,** casou com **David José de Moura.** Estes dois foram os pais de **Francisca Laudelina de Campos.** Esta casou com **José Alves de Góes e Melo.** Este casal teve os filhos seguintes:

1 -**Maria Fernandina de Campos Barros(Marocas),** que casou com o Cel. **João do Nascimento Lopes Barros;**

2- **Manoel Alves de Campos Góes(Neco de Góes),** que casou primeiramente com **Tereza de Campos Góes** e, em segundas núpcias, com **Ana Amélia Travassos Sarinho.** Do primeiro casamento, teve **Neco**

de Góes, com **Tereza,** duas filhas de nomes **Maria,** que morreram pequenas e mais **Camélia e Lauro de Campos Góes.** Houve ainda uma filha fora do casamento, nascida em Custódia, em 1.900. Do segundo casamento com **Ana Amélia,** teve **Áurea, Jandira, Edith e José de Campos Góes**

3 **- Adelaide Josefina de Campos Góes,** que casou com o major **Ernesto de Carvalho,** proprietário da Fazenda Saco dos Bois.

4 **- Antônio Praxedes de Campos Góes,** que foi coronel do Exército.

5 **- Luiz Alves de Góes e Melo, funcionário do Estado, cm Afogados da Ingazeira.**

6 **- José Alves de Góes e Melo Filho** e **Maria Barbosa de Campos.;** que casou com **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** um dos filhos de sua madrasta, **Clara Ma-**

ria de Siqueira. Sobre esta filha do **Marinheiro Campos,** prevaleceu certa confusão, ao longo da pesquisa: é que existiu u'a **Maria de Campos Barbosa** ou **Maria Barbosa de Campos** que aparece, em alguns documentos, casada com **Francisco José de Medeiros.** Por acaso teriam existido, na mesma época, **Maria Barbosa de Campos** e **Maria de Campos Barbosa?** Ou eram **Maria Barbosa de Campos** homônimas entre si? E de se compreender que nas paróquias não havia muito cuidado com o registro dos nomes. Sobre essa dúvida, Da. **Maria Stella** anotou os seguintes batizados:

1 - Livro de Batizados B-2: 1.840 a 1.843. Pg. 218 - 28/11/842 - "Na Capela de N.S. das Dores da freguesia de Baixa Verde, filial desta Matriz de N.S. da Conceição de Flores do Pajeú, o Revdo. Missionário Capuchinho Fr. **Caetano da Grattiere,** de

minha licença, batizou solenemente a **ANA,** branca, nasc. a 2 de outubro p. passado, filha legítima de **Francisco de Medeiros** e **Maria Barbosa de Campos,** moradores no Jardim, desta freguesia, sendo padrinhos **David José de Moura,** morador nesta freguesia e **Henriqueta Balbina da Incarnação Pinto,** moradora no Recife."

2 - 01 de outubro, 1.843: - págs. 287/288 daquele mesmo Livro. - O mesmo frade Capuchinho **Caetano de Grattiere,** batizou **RAIMUNDO,** na freguesia de N.S, das Dores em Baixa Verde, filho legítimo de **Antônio Lopes(de Siqueira?)** e **Maria Barbosa de Campos,** sendo padrinhos **David José de Moura** e s/mulher **Rita Barbosa de Campos,** todos moradores na Baixa Verde. Conclusão lógica: são dois batizados distintos; duas mães distintas; dois pais distintos. Existiram, portanto, na época duas **Maria Barbosa de Campos,**

homônimas entre si. Uma, que era filha do Marinheiro Campos; a outra, não.

Rita Barbosa(ou Osória) de Campos, casou com **David José de Moura,** viúvo de sua irmã **Francisca.** *Curiosidades:* aquele **David José de Moura,** casou três vezes, ficando sucessivamente viúvo: seu primeiro casamento, fora com **Maria Rodrigues de Morais,** filha do Cap. **João Rodrigues de Morais,** da Serra Negra. Sua filha **Martinha,** deste casamento, casou com o Major **José Rodrigues de Morais.** Da. **Rita Barbosa de Campos** morreu em 08/02/868, de ataque apoplético.(Ver seu registro de óbito, pg. 174, Livro Óbitos Paróquia de Flores, ano 1.868.)Ao tempo do padre **Pedro Manoel da Silva Burgos.**

—Dos filhos de Da. **Clara Maria de Siqueira** com o **Marinheiro Campos:**

Pedro Pessoa de Siqueira Campos, casou

com sua sobrinha **Francisca Osória. Mathildes de Siqueira Campos,** casou **com Jerônimo Ferreira Pinto,** já viúvo de **Henriqueta Balbina da Incarnação Pinto.** Aquele ex-casal **Jerônimo/Henriqueta,** residira no Recife e depois passara a morar em Triunfo.

Benedito Hortêncio de Siqueira Campos, que casou com Da. **Maria da Natividade Siqueira Campos.** Entre os filhos e filhas do casal, houve **Capitulina de Siqueira Campos,** que casou, em 13 de outubro de 1.875, com **Luiz Alves de Góes e Melo,** filho de **José de Góes e Melo** e de s/mulher **Joana Tereza de Jesus(Mãe Velha) -** ver pg. desta obra. O casal **Capitulina/ Luiz Alves de Góes e Melo,** teve uma filha, **MICOL,** que casou com o **Cel. Granja. O** casal Cel. **Granja/MICOL** teve filhos: **Camucé, Djalma** e **Natércia de Siqueira Campos Granja.**

Maria Osória de Siqueira Campos;

Esperidião de Siqueira Campos;

Lúcio José de Siqueira Campos, casou primeiramente com **Maria José de Campos** e, pela segunda vez, com **Clara Lopes de Siqueira Campos. Lúcio** e **Clara,** foram pais de **Idalina,** batizada em 28/03/875, sendo padrinhos o bacharel **Joaquim Guedes Correia Gondim** e s/mulher Da. **Idalina Augusta** da Costa Gondim.(Livro de Batismos n. 9, fls.36, anos 1.874/76, Paróquia de Flores).

Dos 4 filhos do primeiro casamento de Da. **Clara Maria de Siqueira,**

Antônio Lopes de Siqueira Braga casou com **Maria Barbosa de Campos,** filha do **Marinheiro Campos.** Casou, em segundas núpcias, com **Francisca Petronila de Siqueira,** que **José de Isaías** declara que era judia e se chamava, em solteira, **Fran-**

cisca Franklin Fisher.

Belmira Lopes de Siqueira, casou com **Marcos Ferreira Câmara.**

NOTA: - João Batista Athayde de Siqueira, sobrinho de Da. **Clara** e por ela criado, casou com **Porcina Maria de Campos,** filha do **Marinheiro Campos.**

3.5.17 - O CAPITÃO ANTÔNIO LOPES DE SIQUEIRA BRAGA, DE TRIUNFO

Era filho de Da. **Clara Maria de Siqueira** e do português **Francisco José Lopes Braga.** Nascido ali pelo ano de 1.823, viveu entre Flores e Triunfo. Nos anos 60/70 daquele século, era Capitão da Guarda Nacional e pessoa de prestígio na Serra da Baixa Verde, onde se fixara, sen-

do proprietário do Sítio Água Branca, subúrbio da fria Triunfo e onde se chegava subindo as ladeiras de pedra da antiga rua da Cadeia. Seu primeiro matrimônio fora com **Maria**

Barbosa de Campos, filha do primeiro casamento do **"Marinheiro Campos."** Casou pela segunda vez com **Francisca Petronila de Siqueira, (Francisca Franklin Fisher,** segundo informação de **José de Siqueira Campos - José de Isaías),** memorialista residente em Custódia e seu bisneto. Em Triunfo, **Antônio Lopes de Siqueira** era conhecido como **Capitão Lopes.** Dos seus filhos, acompanhamos os passos dos seguintes:

F1 - Aristides Lopes de Siqueira. Homem violento, agitado e valente, que andou envolvido em muitas intrigas pessoais, em face do que, "exilado" pelas circunstâncias para a região do Crato, onde tinha

fazenda, veio a morrer, assassinado por um seu empregado. **Aristides** casou com **Rosa,** conhecida, em Calumbi, por **Rosinha de "Tio."** Era filha de **Antônia,** conhecida por **Totônia** e pertenciam à importante família Nogueira. Ambas, mãe e filha, morreram, em Calumbi, nos anos 30/40 deste século.

O casal **Aristides/Rosinha,** teve 3 filhas:

Nl. -Maria(Maroca), que casou com **José Severino** e foi mãe de: **Elias, Manoel, Osório, Isaura e Edite.**

N2. - Ana(Aninha), que casou com **Horano Antônio Simões** e foi mãe de: **Joaquim, Isaías, Lourival, Expedito** e **Maria de Lourdes.**

N3. - Doralice, que casou com **Guilherme** e foi mãe de:

Josino, Aristides, Alcides, Antônio, Maria Alice(Mariquinha), Jarbas e **Maria**

do Socorro(Guéu).

F2. - Benedito Lopes de Siqueira - Foi pai de muitos filhos, entre eles **Manoel Lopes de Siqueira,** que morreu de peste bubônica em Triunfo, em 1.926.

F3. - ***Camila Petronila de Siqueira -*** *No dia 7 de janeiro de 1.877, (ano que se tornou célebre pela grande seca), o Cap.* ***Lopes*** *fazia, na igreja Matriz de Triunfo, o casamento de sua filha* ***Camila,*** *então com 14 anos, com* ***José Barbosa da Silva,*** *de 24 anos de idade. Eis a certidão do matrimônio:* **"Paróquia de Triunfo, — Livro 1, --Pág. 94 — Casamentos.** Vigário: Padre **João Evangelista dos Santos Lima.—** Aos 7 dias do mês de Janeiro de 1.877, nesta Matriz de Nossa Senhora das Dores da Baixa Verde, em minha presença e das testemunhas **Joaquim José Diniz** e **João Xavier Bezerra, —** servatis servandis, — receberam-se em matrimônio **José Barbo-**

sa da Silva e **Camila Petronila de Siqueira,** sendo o nubente branco, com idade de 24 anos, filho legítimo de **Jerônimo Barbosa da Silva,** já falecido e **Joaquina Maria da Conceição** e a nubente de 14 anos de idade, filha legítima do Capitão **Antônio Lopes de Siqueira** e **Francisca Petronila de Siqueira,** sendo ambos naturais e moradores nesta paróquia Vigário **João Evangelista dos Santos Lima."**

***O** casal **José Barbosa/Camila,** teve quatro filhas e dois filhos:*

I - Jesuína,(avó paterna do autor deste livro);

II- Emília, (cjue veio a ser a mãe de **Oscar Lopes,** futuro proprietário do já referido Sítio Agua Branca, em Triunfo);

III - Marcolina(Menininha),

IV - Glória Lopes de Siqueira;

V - Pacífico(apelidado **Passinho).** O no-

me, certamente, era uma homenagem, na família, a **Pacífico Lopes de Siqueira,** irmão do avô Cap. **Lopes.**

VI - Leosipe, que mais tarde, homem feito, mudou-se para Capela, em Sergipe, onde constituiu família.

JESUÍNA veio a casar, no dia 9 de outubro de 1.901, com **Belarmino José de Souza Lima.** Constata-se que **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** o **Capitão Lopes,** era trisavô do autor deste livro, porque pai de Camila, mãe de Jesuína, mãe de **Dunga da Barra.**

F4 - Francisco Lopes de Siqueira, que casou com **Maria Rodrigues Caminha,** nos anos 50. A mãe de **Francisco** era **Maria de Campos Barbosa.(Ver Maria Stella,** anotações na Paróquia de Flores).

F5 - RAIMUNDO - Em 01/10/1.843, o Cap. **Lopes** batizou **Raimundo,** filho legí-

timo seu e de **Maria Barbosa de Campos,** na Capela de N.S. das Dores da Baixa Verde, sendo oficiante o frei missionário Capelão **Caetano de Grattiere** e sendo padrinhos **David José de Moura** e sua mulher **Rita Barbosa de Campos,** esta a quarta filha do **Marinheiro Campos,** irmã, portanto, da mãe da criança batizada.(notas de Da. **Maria Stella -** Paróquia de Baixa Verde). Aquele **Raimundo Lopes de Siqueira Braga** veio, nos anos 60 do século, a dar muito trabalho a seu pai, à polícia e à justiça da época. Era brigão e desordeiro.

F6 - Honório Lopes de Siqueira Braga - Em 1.880, era advogado exercendo sua profissão em Flores e municípios vizinhos. Logo depois estava sendo nomeado promotor público de Serra Talhada.

F7 - Lúcio Lopes de Siqueira Braga. Também briguento e desordeiro, foi assas-

sinado em São José de Patos, limites de Triunfo, no Estado da Paraíba.

F8 - Pedro Lopes de Siqueira Braga - Que morreu solteiro.

F9 - Joaquim Lopes de Siqueira Braga. Segundo informa José de Isaías, em Custódia, aquele **Joaquim Lopes,** certa vez, em Triunfo, quando passava na rua, viu um menino de oito anos, aproximadamente, que chorava muito. Passando a mão na cabeça da criança, perguntou: "o que fizeram com você, caboclo"? O menino, com isso, chorou ainda mais e correu a dizer a seu pai, **José Gomes,** que **Joaquim** lhe batera. Foi o bastante: **José Gomes** matou **Joaquim Lopes** na mesma ocasião.

Não ficou impune o crime. **Leosipe Lopes de Siqueira,** filho de **Camila,** irmã de **Joaquim,** vingou sua morte, matando **José Gomes.** Por este crime e outros problemas que já tinha, **Leosipe** foi embora de Triun-

fo. Mudou-se para Capela, em Sergipe, onde constituiu família. **Joaquim Lopes** deixou em Triunfo alguns filhos, entre os quais:

I - **Pacífico Lopes de Siqueira,** conhecido como **Passo Lopes;**

II - **Francisca Lopes de Siqueira** e **Dina Lopes de Siqueira,** que casou com **Manuel Nenéu,** deixando uma filha: **LEDA.**

FIO - Luiz Lopes de Siqueira Braga, que foi sargento da Polícia Militar de Pernambuco.

Fll - Zome Lopes de Siqueira - que casou com sua sobrinha legítima, **Clara Lopes de Siqueira,** filha de **Benedito Lopes de Siqueira.**

F12 - Manuel Lopes de Siqueira Braga, conhecido como **"Padre Lopes,"** que casou com sua sobrinha **Ana Lopes de Siqueira,** filha de **Benedito Lopes de Si-**

queira.

F13 - Filadélfia Lopes de Siqueira Braga.

F14 - Maria Lopes de Siqueira, que casou com seu sobrinho **Pacífico Lopes de Siqueira Campos,** um dos filhos de seu irmão **Benedito.**

F15 - BELARMINO. No Livro 1, - 1.836/40, batizados da paróquia de Flores, Da. **Maria Stella de Siqueira Campos** copiou, na pág. 161, com data de 02/04/1.839: *"Oratório privado da Fazenda Bonito, batizou **Belarmino,** fdho legítimo de **Antônio Lopes de Siqueira** e de **Maria Barbosa de Jesus,** sendo padrinhos **Pedro José de Campos** e uma irmã, **Porcina Maria,** solteiros."* A **Maria Barbosa de Jesus,** deve ser a mesma **Maria Barbosa de Campos.** Os nomes das mulheres, na época, eram alterados a todo momento, face aos mais insignificantes acon-

tecimentos, principalmente nos atos eclesiásticos, nas paróquias.
O **filho 2** do Cap. Lopes, **BENEDITO,** foi casado **c/Santa.** Os filhos deste casal, netos, portanto, do Cap. **Lopes,** foram:

NL- Manoel Lopes de Siqueira, que casou com sua prima **Emília,** filha de sua tia **Camila** e do Cap. **José(Zezinho) Barbosa. Manuel Lopes** como foi visto, veio a morrer de peste bubônica em Triunfo, em 1.926.

N2. - Pacífico Lopes de Siqueira Campos - que casou com sua tia **Maria Lopes de Siqueira,** filha de seu avô, o Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga.**

N3. - Antônio Lopes de Siqueira.

N4. - José Lopes de Siqueira.

N5. - Maria Lopes de Siqueira, que casou com **João Gomes,** Alferes da Polícia Militar.

N6. - Clara Lopes de Siqueira, que casou com seu seu tio **ZOME,** irmão de seu pai **Benedito.**

N7. - Ana Lopes de Siqueira, que casou com seu tio, **Manoel Lopes de Siqueira Braga,** irmão de seu pai **Benedito** e filho do Cap. **Antônio Lopes.**

Pacífico Lopes de Siqueira Campos, como vimos, casou com sua tia **Maria Lopes de Siqueira,** filha do Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga.** Deste casamento é filha **Francisca de Siqueira Campos** que, por sua vez, casou com **Isaías de Queiroz Amaral,** este filho de **José Alves do Amaral Góes** e **Veneranda Alves de Queiroz Amaral. Francisca de Siqueira Campos,** desde moça, teve o apelido de **Feinha.** Casada, morou sempre em Custódia e foi agente dos Correios e Telégrafos. Os filhos do seu casamento, foram:

José de Siqueira Campos(José de Isaí-

as); Romeu Campos de Queiroz; Nicé; Neci; Nacôr; Naime; Neide; Norma; Niraldo e Nilda Campos de Queiroz.

1“. observação. José de Isaías, na lucidez de sua memória aos 79 anos, declara mais que **Aristides,**(TIO), filho do Cap. **Lopes,** teve ainda os seguintes filhos:

==Suetônio Lopes de Siqueira Santos, que foi general do Exército. Entre 1.908 e 1.911, comandou a Polícia Militar de Pernambuco, mas com o nome de **Suetônio Lopes de Siqueira Camucé.**

==Rodolfo Lopes de Siqueira Santos, que enlouqueceu, matou a mulher e se suicidou.

=Miguel Lopes de Siqueira Santos, que o referido informante conheceu em Petrolina.

2ª. observação. A família **Lopes de Siqueira,** em gerações sucessivas, teve pelo

menos quatro **Pacífico Lopes de Siqueira:**

O primeiro, filho de Da. **Clara Maria de Siqueira,** irmão do Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** é aquele que foi nomeado delegado de polícia de Exu, em 27 de outubro de 1.848; tal nomeação e outras mais, foram o estopim da Revolução Praieira em Pernambuco.

O segundo, é filho de **Benedito Lopes de Siqueira Braga** e neto do Cap. **Lopes.** Viveu sempre em sua fazenda **Umburana,** no município de Custódia e naquela mesma cidade. Foi assassinado pelo famigerado bandido **Lampião,** em 1.925;

O terceiro, é filho de **Camila Petronila de Siqueira,** também neto do Cap. **Antônio Lopes de Siqueira.** Era o **Passinho.** Ainda jovem, foi embora para Penedo, aonde trabalhou nos navios-gaiola que faziam a navegação do baixo São Francisco. Após sua morte, sua família se fixou em

Maceió.

O quarto, viveu em Triunfo até os anos 30 deste século. Conhecido como **Passo Lopes,** era casado com **Irací,** filha de **Manuel Tolentino,** proprietário do sítio Pará.

3ª. observação: - Vê-se como eram adotados os casamentos endogâmicos, mormente entre sobrinhos e tias.

3.5.18 - O PADRE MARÇAL LOPES DE SIQUEIRA

Aquele sacerdote, irmão do Cap. **Antônio Lopes de Siqueira,** era filho do primeiro casamento de Da. **Clara Maria de Siqueira,** com o português **Francisco José Lopes Braga.** Nasceu em Triunfo. Ordenou-se no dia 18 de novembro de 1.843, no Seminário de Olinda, cujo Reitor era o cônego **Francisco Antônio Mendes Gur-**

jão.[65] Exerceu com dignidade o seu sacerdócio, pelo sertão do Pajeú, principalmente em Triunfo, Flores e Serra Talhada, naqueles meados de século XIX. O registro do seu profícuo trabalho pastoral, batizados, casamentos, etc., encontra-se nos livros daquelas freguesias. Mas o Padre **Marçal** foi também político e deputado provincial nas 10ª., 11ª., 12ª. 13ª. e 14ª. legislaturas, a partir do ano de 1.854. Segundo tradição corrente entre velhos barristas, ancestrais deste historiador, teria sido por aquele tempo que dito sacerdote, como político prestigioso, conseguira que os férteis terrenos do Sítio Barra passassem à propriedade e posse de **Vicente de Souza,** então residente no sítio Bom Sucesso. No Livro de batizados da Paróquia de Flores, anos 1.836/1.840, Da. **Maria**

[65] - Eduardo José Wanderley Rocha, - "Pinto de Campos, - Um Clérigo a Serviço do Império"
Vol. I, pg. 6).

Stella de Siqueira Campos foi anotar o registro do batismo daquele padre, feito em 1.820, em Baixa Verde: *"Certifico que em um caderno de assentos antigos do Reverendo Missionário* ***Frei Ângelo Maurício de Niza,*** *achei o do teor seguinte: Em 15 de julho de mil oitocentos e vinte, batizei com Santos Óleos a MARÇAL, branco, nascido a 30 de junho do corrente ano, filho legítimo de* ***Francisco José Lopes Braga e Clara Maria de Siqueira,*** *moradores nesta Serra; foram seus padrinhos* ***Manuel José de Amorim*** *e* ***Rachel Maria de Siqueira.*** *Capela do Hospício da Baixa Verde, dia e era ist supra; Frei* ***Ângelo Maurício de Niza.*** *Nada mais se continha em dito assento, que bem e fielmente copiei e a ele me reporto e por verdade assigno.*

O *Vigário* ***João Evangelista Leal Periquito. "*** *pág. 184.*

3.5.19 - JOÃO BATISTA ATHAYDE DE SIQUEIRA

Casou com **Porcina Barbosa de Campos,** uma das filhas do **Marinheiro Campos.** Viveu quase sempre em Flores, onde seu nome consta de uma infinidade de atos cartorários. Morreu naquela Vila, em 18 de novembro de 1.866.

3.5.20 - A BARRA E A FAMÍLIA SOUZA

O Sítio Barra foi bastante mencionado através da documentação administrativa e cartorária da Vila e da Cidade de Flores, desde a segunda metade do século passado, quando a família **Souza** viera de se tornar proprietária do mesmo. O Sítio Barra tomou esse nome da foz do Riacho Saco dos Bois ou do Brocotó que, descendo precipitadamente pelos saltos, quedas e

grotas da Serra da Baixa Verde, com suas cheias de águas barrentas, penetra, ali, no Rio Pajeú. O primeiro representante daquela família, que teria chegado à Barra, lá pelo segundo quartel do século XIX, fora **Vicente de Souza,** oriundo da região do Bom Sucesso, hoje município de Serra Talhada. Era casado com **Violante de Souza.** Notícia oral conservada por antigos barristas, diz que o padre e deputado provincial **Marçal Lopes de Siqueira,** natural de Triunfo, sendo amigo de **Vicente** e gozando de prestígio junto às autoridades da época, obtivera que ao seu protegido fossem doados, cedidos(ou coisa assim) os terrenos do futuro Sítio Barra. Aquelas terras abrangiam desde os limites com o Sítio Cajazeira, subindo pela margem direita do Pajeú, até os sítios Gaiolas e Saco dos Bois. **Vicente de Souza** e **Violante,** tiveram pelo menos três filhos:

João de Souza Lima,

Rufino de Souza Lima e

Rufina de Souza Lima.

O padre **Marçal,** além da grande propriedade com que beneficiara **Vicente,** prestou-lhe mais um inestimável favor: pediu-lhe para que lhe permitisse tomar conta(adotar) o filho mais velho do casal, o garoto **João de Souza,** o que lhe foi concedido. Levado o menino para o Recife, ali foi educado, tornando-se militar, voltando ao Sertão, ainda jovem, como alferes da Força Pública da Província. Casou **João de Souza** com **Francisca de Souza** e teve os seguintes filhos:

1 -Francisco José de Souza Lima, conhecido, mais tarde, entre a família, como **"Tio Chiquinho;"**

2 - Joaquim José de Souza Lima, familiarmente chamado de **"Papai Souza."**

Francisco José de Souza Lima, casou em primeiras núpcias com sua prima **Benedita de Souza,** tendo o casal os seguintes filhos: **Manuel, José, Maria, Antônia, Luiz** e **João de Souza,** este último conhecido como **João Pequeno.** Enviuvando de sua prima **Benedita,** casou, pela segunda vez, com **Etelvina Estima,** que era, já, viúva de **Damião Alves dos Santos.** O casal teve dois filhos: **Luiz Gonzaga de Souza** e **Emília de Souza.**

Manoel de Souza, casou com sua prima **Ana(Tinu),** filha do seu tio **Joaquim José de Souza. O** casal teve os seguintes filhos: **João, Joaquim, Antônio, José(Zeca), Maria(Baéca), Benedita** e **Rosa.**

José de Souza, casou com **Constância** e teve filhos: **Joaquim, Antônio, Expedito, Manuel, Rosa, Quitéria, Luiz, Anita.**

Maria de Souza casou com **João de Joaquina** e foi mãe de **Manuel, Luiz e Pe-**

dro.

Antônia de Souza casou pela primeira vez com **Joaquim Severino.** Foi mãe de **Benedito, Rosa** e **Maria.** Casou à segunda vez com **Pedro Serafim.** Não teve filhos.

Emília casou com seu primo(2°. grau), **José Belarmino de Souza(Paizinho),** neto de seu tio paterno, **Joaquim José de Souza Lima.**

Luiz Gonzaga, igualmente, casou a primeira vez com sua prima em segundo grau, **Benedita de Souza Lima(Didi),** também neta de seu tio paterno **Joaquim José de Souza Lima.** Casou a segunda vez com **Noêmia,** de uma família de Triunfo.

Joaquim José de Souza Lima, casou com **Maria Rosa da Conceiçãofesta** apelidada **"Maquinha")** e teve filhos:

1- José Joaquim de Souza Lima(Cazuza);

2 -Manuel Joaquim de Souza Lima (Seu Né);

3 Belarmino José de Souza Lima (Belo);

4- Antônio José de Souza Lima(Tônio);
5- Ana de Souza Lima(Tinu).

—José Joaquim de Souza Lima(Cazuza), casou com **Marcolina Lopes de Siqueira(Menininha),** neta do Cap. **Lopes** de Triunfo e filha do casal **José Barbosa/Camila. Cazuza** e **Menininha** não tiveram filhos, mas fizeram adoção legitima de **Creuza,** uma sua sobrinha-neta.

—Belarmino José de Souza Lima(Belo da Barra), casou com **Jesuína Lopes de Siqueira,** outra filha do casal **José Barbosa/Camila. Belarmino** e **Jesuína** tiveram 7 filhos:

José Belarmino de Souza(Paizinho);

Manoel Belarmino de Souza(Dunga);

Minervina(Nilvina);

Benedita(Didi);

Maria(Lica);

Joaquim(Quinca Pequeno) e

Belarmino de Souza Filho(Belo).

Belo da Barra foi assassinado na cidade de Triunfo, em meio de uma rixa política, no dia 22 de janeiro de 1.910. Viúva, **Jesuína** voltou a casar, desta vez com **Joaquim Pereira(Quinca Grande),** tendo ainda um casal de filhos: **Antônia(Titiu)** e **Luiz,** que morreu criança.

3.5.21 - OS LEITES QUE SE RADICARAM NA BARRA

A engenharia familiar dos **Leites** que vieram para a Barra, é mais ou menos a seguinte:

MARIA ROSA DA CONCEIÇÃO (Maquinha), oriunda de Intãs, margem direita do Pajeú, entre Carnaíba e Afogados da Ingazeira. Igualmente, sua irmã, **ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO (Loló).** Na Barra, no começo deste século, já morava na margem do Pajeú o velho **David Ferreira Lima,** cujos filhos e filhas eram: **Maria Euiina da Conceição(Olina); Rosa, José David, Laurinda, Maria, Isabel, Januária** e **Nuca.**

-Os outros **LEITES** que vieram para a Barra, foram os filhos do velho **João Leite,** de São João dos Leites e foram eles: **Francisco José Leite(Chico Garrote),** que casou com **Maria Eulina(Olina) da Conceição Ferreira;**

José Leite(José Garrote), que casou com **Rosa Maria da Conceição(Loló).**

Aguida, que casou com **José David Ferreira Lima;**

Antônia, que casou com **Manuel Leite Ferreira de Lima(NUCA).**
As demais filhas do Sr. **David Ferreira,** casaram:

Laurinda, com **José de Souza Lima(Zé Tapioca);**
Maria, com **Luiz de João;**
Isabel, com **Simplício Pimenta(Lira);**
Januária(JINU), ficou solteira.

3.5.22 - FALA COM QUE O PRESIDENTE DA PROVÍNCIA JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNQUEIRA

Abriu a Assembléia Legislativa de Pernambuco, em 1 de março de 1.872. - (Tratando sobre crimes, na pág. 6):

"Se na Capital aparecem às vezes fatos revoltantes de assassinatos, cresce esta estatística lúgubre, quando se lança as vistas

para o Sertão da Província. Tenho-me ocupado seriamente com auxiliar as autoridades locais na perseguição dos criminosos que vagueiam impunes pelo interior, a fim de moralizar a ação da justiça. Não teria conseguido muito, mas tenho consciência de que alguma coisa fiz. Entre os criminosos célebres que têm sido capturados durante a minha administração, avulta o nome de ***Francisco de Ataide Siqueira,*** *que foi capturado no termo de Vila Bela, pelo delegado* ***José Sebastião Pereira da Silva*** *e pelo alferes da polícia* ***Manuel Caetano Vieira da Paz,*** *comandante do destacamento. Ao Governo Imperial pedi uma remuneração honorífica para tão bons serviços da causa publica e foram ambos imediatamente nomeados cavaleiros da Ordem de Cristo. O não menos célebre criminoso* ***Vicente Ferreira Lima,*** *que tem sido o terror do termo de Ingazei-*

ra, nesta Província e do de Teixeira, na Paraíba, está sendo perseguido pelo delegado de polícia e por um destacamento volante de primeira linha, que mandei ao interior para auxiliar a ação das autoridades locais. ”

3.5.23 - FLORES EM 1.873

A Câmara Municipal que passou a dirigir Flores a partir de 7 de janeiro de 1.873, era integrada dos seguintes vereadores: **Francisco Gomes Vila Nova, João Vicente Pereira, Manuel Francisco de Pádua, Firmo Antunes de Carvalho, Inácio da Costa Wanderley** e **Joaquim Ribeiro Leite.** Naquela data o Presidente da Câmara remeteu ofício ao então Presidente da Província Dr. **Henrique Pereira de Lucena,** comunicando a posse e o juramento dos vereadores que, entrando no exercício de suas funções, esperavam receber as or-

dens daquele governante.

3.5.24 - SAMBA DE ALMOCREVE

Eram reuniões dançantes feitas, geralmente, em lugares predeterminados onde os viajantes repousavam das longas caminhadas, acompanhando o gado que era conduzido do Sertão para a zona praieira do Nordeste. Dessa época existem vestígios de um samba procedente do Pajeú de Flores, que pertence à região outrora denominada Cariris-de-Fora. Esse Samba de almocreve atingiu a zona dos canaviais, notadamente na época da revolução entre Olinda e Recife.[66]

CAPÍTULO 6

[66] - Nelson Barbalho - Cronologia Pernambucana, Vol. 6, tóp. 888).

3.6.1 - A SEDIÇÃO DOS QUEBRA-QUILOS

A guerra do Paraguai terminara no dia 1 de março de 1.870. A revolta dos Quebra-Quilos começara quase imediatamente. O brasileiro e muito principalmente o sertanejo nordestino que chega hoje no comércio e, habituado com o sistema métrico decimal, adquire um metro de tecido de algodão ou de lã; que compra um litro de leite ou um quilo de carne, não é capaz de imaginar o sofrimento, as dores e o sangue que correu por este País, quando da adoção daquele sistema de medidas, no Brasil Imperial dos anos 70. Até então, usavam- se a vara, o côvado e a jarda, para as medidas de comprimento; para as de peso, empregavam-se a onça, a libra e o arrátel, este equivalente a 459 gramas; os líquidos eram medidos aos quartilhos e canadas, enquanto os grãos e a farinha se quantifi-

cavam em quartas e alqueires. O sistema decimal fora inventado na França, no século XVII, pelo padre **Gabriel Mouton,** mas somente veio a ser adotado naquele país no século XIX. No Brasil, ele veio substituir, com lágrimas de sangue, o antigo sistema inglês de pesos e medidas. No dia 26 de junho de 1.862, o ministro **João Lins Vieira Cansanção de Sinimbu** referendou a Lei n. 1.157, votada pelo Legislativo, que implantava no Império o sistema métrico decimal:

"D Pedro II, *por graça de Deus e unânime aclamação dos Povos, Imperador Constitucional e defensor Perpétuo do Brasil: Fazemos saber a todos os nossos súditos que a Assembléia Geral Legislativa decretou e nós queremos a Lei seguinte:*

Art. Iº*. - O atual sistema de pesos e medidas será substituído em todo o Império pe-*

lo sistema métrico francês, na parte concernente às medidas lineares, de superfície, capacidade e peso.

Art. 2º. *- E o Governo autorizado para mandar vir da França os necessários padrões do referido sistema, sendo ali devidamente aferido pelos padrões legais e outrossim para dar as providências que julgar convenientes a bem da execução do artigo precedente, sendo observadas as disposições seguintes:*

§ Iº.- *O sistema métrico substituirá gradativamente o atual sistema de pesos e medidas em todo o Império, de modo que em dez anos cesse inteiramente o uso legal dos antigos pesos e medidas.*

§ 2°. *- Durante este prazo, as escolas de instrução primária, tanto públicas como particulares, compreenderão no ensino da aritmética a explicação do sistema compa-*

rado com o sistema de pesos e medidas atualmente em uso.

§ 3°. *- O Governo fará organizar tabelas comparativas que facilitem a conversão das medidas de um sistema nas de outro, devendo as repartições públicas servir-se delas enquanto vigorar o atual sistema de pesos e medidas.*

Art. 3º*. - O Governo, nos regulamentos que expedir para execução desta Lei, poderá impor aos infratores a pena de prisão até um mês e multa de IOOSOOO. Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da referida Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar, tão inteiramente, como nela se contém. O Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos 26 de junho de 1.862.*

Imperador.

João Lins Vieira Cansanção. ”

Somente 9 anos depois, durante o gabinete presidido pelo **Visconde do Rio Branco,** foi a Lei posta em execução. Para tal, foi aberto um crédito de 410 contos de réis, destinado às despesas necessárias. Não tendo gostado da Lei e não se adaptando aos novos padrões dos pesos e medidas, o poviléu iniciou a bagunça no próprio Rio de Janeiro, ainda em 1.871, com o grito de “quebra os quilos!” Aquele grito iria se tornar verdadeiramente sinistro, mais tarde, nos sertões do Nordeste. De fato, como um rastilho de pólvora, a “guerra civil” se alastrou pelos sertões. Raros aqueles indivíduos mais instruídos que entendessem o espírito e as finalidades do novo sistema e o explicassem ao homem rude dos povoados e das cidades. Nem mesmo os padres, nos seus sermões, a isso se prestavam e às

vezes até pregavam contra a Lei, porque muitos deles também não a entendiam. Não faltavam, porém, os agitadores de sempre, para excitar as massas contra a passividade frente aos planos do governo. O sertanejo não se conformava com a idéia de ter que abandonar os velhos padrões de pesos e medidas de seus antepassados, para adotar um sistema difícil e complicado, inventado no estrangeiro. Aquilo era coisa do demônio! Por isso, as invasões de feiras, de casas comerciais, de mercados, de açougues, de repartições do governo, para a destruição pura e simples dos novos padrões do sistema métrico, se generalizaram. Mas o Governo não estava para brincadeiras. A repressão que usou contra os revoltosos e recalcitrantes, em todos os níveis, foi violentíssima. A história desses acontecimentos através do Nordeste, é a história de uma enorme tragédia. Aos indi-

víduos presos naquelas agitações, passaram a ser aplicadas torturas inimagináveis: cal virgem, lançada dentro dos cárceres lotados de presos; algemas, cepos, açoites públicos. Mas o pior de todos eles foi o colete de couro cru, molhado, que era costurado envolvendo o tronco do prisioneiro, como um sinistro espartilho. Algemado e encoletado, seguia o preso, a pé, rumo à Capital da Província. O sol e a canícula, complementavam o suplício. Ressecado, o couro encarquilhava e constringia o peito da vítima, cujos pulmões agora nem mais podiam se dilatar para a respiração, seguindo-se a morte por asfixia.

3.6.2 -TRIUNFO, FLORES E SERRA TALHADA, NA ÉPOCA DOS QUEBRA-QUILOS

No dia 5 de novembro de 1.872, assumia a presidência de Pernambuco o Dr.

Henrique Pereira de Lucena, futuro **Barão de Lucena,** governando até 10 de maio de 1.875. Em maio de 1.873, seu Governo, certamente empenhado em mudar para o sistema métrico o velho sistema de pesos e medidas em vigor, remetia à Câmara Municipal de Flores instruções a respeito de como deveria proceder para tal fim. Por isso, no dia 29 de julho, endereçava a Câmara ao Governo, este oficio:

"Ilmo e Exmo. Senhor: Esta Câmara acusa a recepção do ofício de V.Excia. com data de 28 de maio p. passado, vindo também junto ao mesmo ofício um exemplar impresso das Instruções Provisórias aprovadas pelo Decreto n. 5.089 de 18 de setembro do ano passado, a fim de que esta mesma Câmara os faça fielmente observar. Para poder ser aqui observada a disposição do citado, faz- se preciso, visto não ter aqui, os padrões de pesos e medi-

das; que V. Excia. Os faça ser enviados a esta Municipalidade, a fim de serem fielmente observados.

a) ***Francisco Gomes Vila Nova*** *- Presidente;* ***João Vicente Pereira; Firmo Antunes de Carvalho; Inácio da Costa Wanderley; Antônio Joaquim Leite Brasil e Manuel Francisco de Pádua. ”***

Ainda sobre o mesmo assunto, no dia 19 de agosto seguinte era enviado este ofício, com o mesmo destino do anterior:

"A Câmara Municipal de Flores comunica a V.Excia. que nesta data mandou afixar editais, a fim de pôr em execução o Sistema Métrico decimal; que em data de 13 de junho próximo findo, o Inspetor da Tesouraria da Fazenda mandou os padrões e foram recebidos em 31 de julho p. passado. Não havendo por aqui pessoas aptas para pôr em prática dito sistema, esta Câmara

pede a V.Excia. que faça vir para esta Municipalidade uma tabela, a fim de melhor orientar a pessoa encarregada da aferição.

as) ***Francisco Gomes Vila Nova*** - *Presidente;* ***João Vicente Pereira; Firmo Antunes de Carvalho; Inácio da Costa Wanderley; Antônio Joaquim Leite Brasil e Manuel Francisco de Pádua. ”***

Em 1.874 Triunfo contava, já, com uma Casa de Caridade para assistência aos filhos órfãos e desvalidos, fundada pelo padre Dr. **José Antônio de Maria Ibiapina,** em 7 de janeiro de 1.871, a qual ainda existe, porém, com outras finalidades. Fundado pelo mesmo padre-mestre havia também um hospital municipal, hoje desaparecido. Ornamentando a pequena Vila, banhava a Baixa Verde o açude de Triunfo, construído em

1.850, pelo frade **Caetano de Messina.** Aquelas três vilas não foram palcos de agitações maiores, dentro do contexto dos "quebra-quilos" que, com extrema violência, iam atingindo a maior parte das demais vilas e povoações sertanejas. Triunfo, porém, não escapou aos efeitos da catástrofe. Por aqueles dias, alguns padres jesuítas que atuavam no Sertão, passaram a ser apontados por determinadas autoridades do governo, como responsáveis, diretos ou indiretos, pela rebelião que prosseguia sem controle. Foi o que ocorreu, em 1.875, com os padres **Antônio Onorati** e **Antônio Aragnetti.** Tinham eles chegado a Triunfo e reconstruído a igreja de N.S. das Dores, erguendo, inclusive, a torre da parte posterior da atual matriz, colocando sobre a mesma a imagem da Divina Pastora. No ano seguinte, o capuchinho frei **Estêvão Maria de Hungria,** assinalando sua

passagem em Triunfo, fez novos melhoramentos na igreja matriz, construiu a capela de N.S. do Rosário e o cemitério público, com uma capelinha sob a invocação de São Miguel Arcanjo. Aqueles dois referidos padres **Onorati** e **Aragnetti,** ainda que missionários jesuítas italianos e verdadeiros beneméritos na Vila de Triunfo daqueles anos 70, não escaparam de se ver envolvidos nas agitações dos "quebra-quilos" e, depois, severamente punidos pelo Governo, com a pena de expulsão da Província. Até o padre **Ibiapina,** verdadeiro santo do povo, era também apontado, em relatórios de autoridades governamentais, como aliado dos jesuítas e incitador das desordens "quebra-quilos." Contra ele, porém, nada ousaram as autoridades. Uma correspondência remetida pelo **Barão do Rio Branco** ao Presidente da Província de Pernambuco, o **Barão de Lucena,** era cla-

ra: *"A autoridade não deve recuar. Os jesuítas de Triunfo, são os mais perigosos; prepararam o movimento da Paraíba e de Pernambuco, de inteligência com* ***Ibiapina*** *e outros missionários. Parece que ali está o foco principal da sedição.* "[67] A 22 de dezembro de 1.874, **"Rio Branco** estava plenamente convencido, pelos telegramas que lhe enviara **Lucena,** de que o plano de agitação que perturbava Pernambuco e Paraíba era jesuítico, com a colaboração de alguns políticos do Partido Liberal."Destarte, escrevia ao Imperador: "Junto os telegramas ontem recebidos. Está evidente que o plano é jesuítico, com algum auxílio de políticos desabusados. Com a repressão com cada vez mais vigor e alguns vão sendo escarmentados, brevemente veremos, espero eu, essa comoção sufocada."[68] No dia seguinte, 23 de de-

[67] - Armando Souto Maior, - "Quebra-Quilos," - Brasiliana, pg. 70.
[68] - Armando Souto Maior, Idem, idem.

zembro, o Diário de Pernambuco publicava a portaria do Presidente da Província, expulsando os jesuítas estrangeiros de Pernambuco. Já então tinham sido presos os padres **Mário Arconi, João Batista Raiberti, Vicente Mazzi** e **Filipe Sottovia,** todos recolhidos a bordo da corveta **Vital de Oliveira.**

3.6.3 - A AGRICULTURA EM FLORES, EM 1.874

Em 7 de janeiro de 1.874, era presidente da Câmara Municipal de Flores **José da Vera Cruz Campos** que, nessa condição, remeteu ao Presidente da Província o seguinte ofício, falando do estado da agricultura no município:

"Não tendo havido hoje sessão nesta Câmara, pela falta de número legal de vereadores e vendo a urgência com que

V.Excia. exigia, no sentido de ser respondido o oficio dessa Presidência, de 31 de outubro do ano próximo findo, pedindo que esta Câmara ministrasse os necessários esclarecimentos acerca da lavoura deste município, informo a V.Excia. que a agricultura aqui, acha-se num estado decadente, não só devido às secas consecutivas que tem havido, como também pela pobreza dos habitantes do município.

a) ***José da Vera Cruz Campos. ”***

3.6.4 - A SECA DE 1.877

“A grande seca de 77 foi calamitosa” no Sertão nordestino. Ainda hoje é referida, na tradição sertaneja, como a pior de todas, principalmente se considerando a falta de meios e recursos para dar assistên-

cia às vítimas da catástrofe. No Ceará e províncias limítrofes, morreram em torno de 500.000 pessoas de fome. **D. Pedro II** teria chegado a jurar que venderia as jóias da Coroa, para socorrer os flagelados.

3.6.5 - CRIAÇÃO DA FREGUESIA, DA VILA E DA COMARCA DA INGAZEIRA - O CHEFE LOCAL, TEN. CEL. FRANCISCO MIGUEL DE SIQUEIRA.

Fora a Lei provincial n. 23 de 7 de junho de 1.836, que criara a freguesia da Ingazeira, desmembrando-a da paróquia de Pajeú de Flores.[69] Em 5 de maio de 1.852, a Lei provincial 295 estabelecia:

"Art. 1". - Eleva à categoria de Vila, com a denominação de vila de Ingazeira, a povoação do mesmo nome, pertencente à Comarca de Pajeú A Câmara Municipal foi

69 - Pereira da Costa - Anais Pernambucanos, Vol. 10, pg. 84.

instalada em 7 de janeiro de 1.853, sendo empossados os seguintes integrantes: Presidente, major **Antônio Bernardes de Azevedo Batista;** vereadores, **Ten.Cel. Francisco Miguel de Sequeira,** padre **Joaquim Manuel Correia e Silva, Feliciano Paulino do Amaral,** major **Esperidião de Siqueira Campos, Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho e Félix da Silva Pereira.**[70] A comarca veio a ser criada pela Lei provincial n. 1.260 de 26 de maio de 1.877. Nos meados do século XIX, o chefe político conservador da Ingazeira era o Ten-Cel. **Francisco Miguel de Siqueira -** ou **Sequeira, -** homem tido como violento e decidido, tendo tomado parte nas lutas de Flores, contra os Liberais, em 1.848, ao lado dos **Campos, Siqueira Campos** e **Pereiras.** Acontece que no terceiro quartel do século, começara a se desenvolver, ali bem

24- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos, Vol. 10, pg. 85.

perto da Ingazeira, um modesto povoado, que fora uma antiga fazenda de criação pertencente a **Manuel Francisco da Silva.** Este fizera construir uma capela sob a invocação do Senhor Bom Jesus dos Médicos e daí desenvolveu-se a povoação, logo conhecida por Afogados, pertencente a Ingazeira. A verdade é que, dentro em pouco, o progresso de Afogados começava a superar o da própria sede. Surgiu então forte rivalidade entre ambas, o que se tornou motivo de graves aborrecimentos para o Cel. **Francisco Miguel de Siqueira,** passando Afogados a incorrer nas suas iras. Um dia, saindo ele de Afogados, "declarou que voltaria em breve para destruir aquela povoação, *a Cartago que Roma(Ingazeira) não tolerava.* Mas ao chegar à Vila, caía do cavalo, desastradamente e... morria horas depois. Respirou Afoga-

dos aliviada.”[71] Com o desaparecimento daquele “chefe,” logo depois, pela Lei provincial 1.403 de 12 de maio de 1.879, ficava elevada a Vila a povoação dos Afogados da Ingazeira e para lá transferida a sede da Comarca. Dias depois, por nova Lei provincial(n. 1.434 de 27/05/1.879), era transferida também para Afogados, a sede da freguesia da Ingazeira, com a denominação de freguesia do senhor Bom Jesus dos Remédios, servindo de matriz a capela já ali existente. Mas Ingazeira não se conformava em haver perdido as sedes da Vila, da Comarca e da Freguesia para Afogados. E novamente uma Lei provincial(n. 1.761 de 5 de junho de 1.883) assinada por **Antônio Epaminondas de Barros Correia,** no exercício da Presidência de Pernambuco, mandava transferir para a povoação de Ingazeira, que era assim ele-

25 -Ulisses Lins - “Três Ribeiras,” pg. 62.

vada a Vila, a sede da Comarca do mesmo nome. A vitória foi fugaz, porque já no dia 28 de junho de 1.884, nova Lei(n. 1.827) fazia revogar aquela Lei 1.761, mantendo-se, portanto, a sede em Afogados, como anteriormente, voltando Ingazeira à sua condição de povoado e simples distrito. Em 31 de dezembro de 1.948, a Lei estadual n. 418 criava o município de Tabira, ao qual foram anexados os distritos de Tuparetama, Solidão e Ingazeira. Mas Tuparetama, já em 31 de dezembro de 1.958 era transformada em município autônomo, ficando a integrar a nova comuna o distrito de Ingazeira. Por fim, depois de tantas alterações no seu destino, Ingazeira se tornou também município: pela Lei estadual n. 4.971 de 20 de dezembro de 1.963, era elevada a município. E o poeta-escritor **Ulisses Lins** - "Três Ribeiras, - conclui que o velho arruado, de tantas tradições, é

hoje o que fora dantes: “município da Ingazeira, banhado pelo Rio Pajeú lendário - o rio do mago - o pajé, oráculo dos índios que viveram às suas margens há séculos atrás, enfrentando, no começo da colonização, os invasores da região, com sua bravura selvagem. E como que a sua *rebeldia e altivez serviram de exemplo aos filhos da terra, famosa na valentia dos caboclos do Pajeú legendário. ”*

A capela da antiga povoação que, “primitivamente serviu de matriz da freguesia de São José da Ingazeira, fora fundada por **Agostinho Nogueira de Carvalho,** homem de fortuna e de influência local, continuada pelo coronel **Agostinho Nogueira de Carvalho Filho,** que em 1.824, levantou a capela-mor e a sacristia...” [72] Em 1.860, o Missionário Capuchinho Frei **Serafim de Catânia** fez

26- Pereira da Costa - Anais Pernambucanos, Vol. 10, pg. 85.

novas obras ali, construindo no pátio em frente um belo cruzeiro em que figuravam, em três faces do pedestal, alguns versos religiosos, com esta inscrição:
"Com o auxílio piedoso e devoção/ dos fiéis de São José,/ Imperando ***D. Pedro II,/*** *este monumento/ o Rvdo. Fr.* ***Serafim de Catânia,/*** *Siciliano,/ dos frades menores capuchinhos de São Francisco,/ Missionário apostólico desta diocese de Pernambuco,/ no dia 6 de junho, levantou,/ Ano de N.S.J.C - 1.860. "*[73]

CAPÍTULO 7

3.7.1 - OS GRANDES MISSIONÁRIOS

Desde o alvorecer da colônia, a Igreja Católica e as ordens religiosas nunca deixaram faltar grandes missionários e após-

[73] - Pereira da Costa - Idem, idem, pg. 86.

tolos da fé, através dos sertões. A História do Brasil ficou enriquecida com os nomes gloriosos daqueles heróis. Em nosso País, o primeiro jesuíta a chegar foi o padre **Manoel da Nóbrega,** seguido, entre outros, do padre **José de Anchieta,** cognominado o Apóstolo do Brasil. Mais tarde, chegaram os padres **Antônio Vieira** e **Gabriel de Malagrida.** Sobre o trabalho desenvolvido por aqueles defensores da **fé** e o soberbo papel que desempenharam, o genial poeta baiano **Castro Alves** escreveu: "*Quando o vento da fé soprava Europa,/ como o tufão que impele ao ar a tropa/ das águias que pousavam no alcantil,/ do zimbório de Roma, a ventania,/ o bando dos apóstolos sacudia/ aos cerros do Brasil."* Mas os jesuítas, amarga ironia, terminaram por ser expulsos do Brasil, ao tempo do **Marquês de Pombal,** em 1.760 e levados às prisões portuguesas. Ao longo

dos mais de 200 anos em que tinham atuado em nossa terra, fundaram 382 aldeias ou missões de indígenas, ajudando a lançar os fundamentos das cidades de Salvador, São Paulo e Rio de Janeiro. Foram, assim, desterrados do Brasil, não porém para sempre. **Capistrano de Abreu** a eles se referindo, diz que "fizeram obra sem exemplo na história." Paralelamente, outras Ordens vieram para a catequese e evangelização do Brasil, como a dos Redentoristas, Lazaristas, Franciscanos, Capuchinhos, Oratorianos, etc. Na segunda metade do século XIX, três grandes missionários talaram os sertões do Nordeste: Fr. **Serafim de Catânia,** o padre-mestre **Ibiapina** e Fr. **Caetano de Messina,** este o mais extraordinário de todos.

3.7.2 - SERAFIM DE CATÂNIA

Frei **Serafim** nasceu em Catânia, Itália,

em 1.812, ingressando, em 1.833, na Ordem Franciscana dos Capuchinhos. Chegou ao Recife em 11 de setembro de 1.841, na primeira leva de capuchos italianos que voltavam a ocupar o antigo Convento da Penha. Foi grande missionário em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Piauí, em cujos labores viveu por longos 45 anos, porquanto somente regressou à sua terra em 1.886, falecendo ali, em 14 de maio de 1.887. São impressionantes a peregrinação e os caminhos desses homens de Deus através do Nordeste inóspito daqueles tempos. Missionando no vale do Pajeú por volta de 1.861, fez obras de reconstrução na matriz de Flores, que vinha, desde algum tempo, sendo beneficiada também pela eficiente ação administrativa do vigário local, **Pedro Manuel da Silva Burgos.** Já em 1.866, ergueu, no lugar onde hoje se

assenta a cidade de Calumbi, uma capela sob a invocação de N.S. da Conceição, que devidamente melhorada, é a mesma que lá se encontra hoje. Durante muitos anos, numa justa homenagem àquele apóstolo, Calumbi se chamou São Serafim.[74]

3.7.3 - PADRE-MESTRE IBIAPINA

O padre **José Antônio de Maria Ibiapina** foi outro célebre missionário nordestino. Era filho de **Francisco Miguel Pereira** que, não pretendendo ser sacerdote como fora a vontade de seus pais, raptou uma moça de nome **Tereza Maria de Jesus.** Abandonado pelos pais, fugiu com a mulher para uma povoação de índios Tabajaras, chamada **Ibiapina,** ali residindo durante alguns anos e juntando ao seu nome

28-Fernando Pio - Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano... Vol. I, pg.188).

próprio o nome do povoado. Foi no meio dos índios que nasceu, em 1.805, o futuro missionário. Mas seu pai, em 1.824, envolvido seriamente na Confederação do Equador, terminou sendo fuzilado. Esse fato alterou o rumo do jovem **Ibiapina** que, em 1.828, ingressou no curso jurídico de Olinda, saindo bacharel em 1.832, aí, já, com o nome de **José Antônio Pereira Ibiapina.** Em 1.833, encontrava-se como lente substituto, dando aulas de Direito Natural no Convento de São Bento. No final de 1.833, segue **Ibiapina** para exercer as funções de juiz de direito e chefe de polícia de Quixeramobim, no Ceará. Mas logo se elegia deputado geral, seguindo para o Rio de Janeiro. Ao encerrar-se a sessão de 1.834, regressou a Fortaleza, sendo seu intento casar-se com **Carolina Clarence de Alencar,** filha de **Tristão Gonçalves de Alencar Araripe** e sobrinha do então

presidente do Ceará, o padre **José Martiniano de Alencar.** Ao chegar ali, a decepção: a jovem acabava de fugir e ia casar-se com um primo, por ela preferido. Reassumiu o exercício do cargo de juiz de Quixeramobim. Sentia, porém, sempre, o chamamento para o sacerdócio e isso já vinha desde a adolescência. Mesmo assim, ainda voltou à advocacia, que exerceu, inclusive, no Recife. Um dia, perdeu uma causa que julgava, por justiça, ganha. "Sua reação foi singular: devolveu os honorários, distribuiu os livros jurídicos, abandonou a profissão."[75] Em 1.852, **Ibiapina** ordenou-se padre secular, sendo bispo, na época, D. **João Perdigão.** Seus primeiros passos como missionário parece que só começaram em 1.856, pela Paraíba. "Na década começada em 60, **Ibiapina** se terá cruzado nos caminhos com outro sacerdote, se não de igual

- 29 Celso Mariz - "Ibiapina -Um Apóstolo do Nordeste," pg.40).

talento e poder místico, mas também um esforçado pregador e construtor de igrejas, cruzeiros e cemitérios. Era o padre **Hermenegildo Herculano Vieira da Cunha."[76] Ibiapina** construiu e fundou dezenas de Casas de Caridade pelo Nordeste, que entregava aos cuidados de suas **beatas,** objetivando a educar e preparar meninas pobres para a vida cristã e para o lar. Paralelamente, construía igrejas, cemitérios, cruzeiros, hospitais e açudes e corria pelos sertões, pregando e ensinando os preceitos da fé cristã, nas suas famosas missões. Em Pernambuco, seu pouso preferido era GRAVATÁ DE JABURU, hoje modesto povoado chamado GRAVATÁ DO IBIAPINA, pertencente ao município de Taquaritinga, onde ele deixou erigida a vistosa igreja que lá permanece servindo aos fiéis. Em 1.865, quando pregava no

- 30 Celso Mariz - Idern, idcm. pg 58.

Sertão de Pernambuco, esteve em Flores. Em janeiro de 1.872, terminava a construção e instalação, em Baixa Verde, de uma casa de caridade e de um hospital; em dezembro daquele mesmo ano, concluía reformas na igreja de Flores e terminava o cemitério.[77] Durante seu apostolado, visitou Flores mais de uma vez. Aos 70 anos, achava-se velho e muito doente. Padecia de asma e de reumatismo(tabes). Em 1.875, viajou a Triunfo, para socorrer a casa de caridade dali. No dia 30 de dezembro, sofreu uma congestão grave. Houve grande alvoroço na Vila. Sobreviveu o apóstolo, mas teve de voltar às pressas para Santa Fé, Paraíba, onde somente veio a chegar em abril de 1.876 e de onde não mais pôde sair, até que faleceu, em 19 de fevereiro de 1.883.

---

77 - Celso Mariz - Idem, pg. 74).

3.7.4 - FREI CAETANO DE MESSINA

Quanto ao capuchinho Fr. **Caetano de Messina,** foi ele, "sem dúvida, o maior dos missionários que o Nordeste conheceu. Andou por todas as terras e por todos os Sertões. Determinar todas as obras por ele realizadas, seria escrever um imenso volume. Tanto como missionário como pacificador de povos e de agitações políticas."[78] Fr. **Caetano** chegou a Pernambuco em 1.841, passando a desenvolver grande atividade missionária através de todo o Nordeste, por espaço de 19 anos.[79] Dele, disse **Costa Porto,** que *"sozinho, podería encarnar toda a história do missionarismo dos capuchinhos em terras nordestinas. "*[80] Em torno de suas andanças pelos ser-

---

32 Fernando Pio - "Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano," Vol. II, pg. 573).

[79] - Severino Vicente da Silva, - "A Igreja e o Controle Social nos Sertões Nordestinos," Edições Paulinas, pg. 20).

[80] - Jornal do Commercio, Recife, 08/02/1952.

tões, como um verdadeiro "botas-de-sete-léguas," o cônego Sebastião Vieira escreveu uma biografia: "O Missionário Gigante." Em Triunfo, foi o construtor do açude que ainda hoje lá está. Em Flores, *"para melhor regularidade do serviço religioso da igreja matriz, resolveram os moradores da localidade, em 1.854, de acordo"* com Fr. Caetano de Messina e com o vigário padre Pedro Manuel da Silva Burgos, "instituir uma irmandade do SS. Sacramento, sendo o seu respectivo compromisso aprovado em mesa geral de 20 de agosto do mesmo ano, ficando considerada a corporação instalada pelo artigo primeiro do mencionado compromisso. Aprovado na parte religiosa em 12 de abril de 1.855, teve depois a civil, ficando, assim, legalmente instituída a corporação. A Lei provincial n. 360 de 3 de maio daquele ano, assinada pelo Presidente José Bento da Cunha e Fi-

gueiredo, dizia, no seu artigo único: *"Ficam aprovados os Compromissos das irmandades do Santíssimo Sacramento de Pajeú de Flores, do Divino Espírito Santo, erecta no convento dos religiosos Franciscanos desta Cidade e do Santíssimo Sacramento de Bom Jardim. "* Em virtude de disposições daqueles estatutos, corriam por conta da irmandade as festas de Corpus Christi e de N.S. da Conceição, padroeira da igreja e outros atos religiosos; e a prestação de sepultura aos irmãos da confraria, seus filhos e escravos."[81] Em 1.860, Fr. **Caetano** foi transferido para o Rio de Janeiro, na qualidade de comissário geral dos capuchinhos do Brasil. Faleceu em Montevidéu, para onde viajara numa visita canônica, no dia 9 de janeiro de 1.878, aos 71 anos de idade. Seus funerais foram solenes e o clero do Uruguai cedeu-lhe um

81 - Pereira da Costa - "Anais Pernambucanos," Vol. 6, 416.

jazigo em seu cemitério. Seus restos mortais, um ano depois, foram transladados para o Rio de Janeiro e sepultados na Igreja de São Sebastião, do Morro do Castelo. Mas a lista dos missionários capuchinhos no Nordeste, não se limita aos acima citados. Isto porque eles foram, *"durante o segundo império, os missionários por antonomásia, pois os lazaristas franceses, mais dedicados aos seminários, tinham atividade reduzida nesse setor e os padres diocesanos brasileiros também constituíam um grupo bem minoritário ante os capuchinhos."*[82] Deles, observou Costa Porto: *"Pode-se dizer, sem exagero, que a evangelização do interior nordestino, na segunda metade do século XIX, foi principalmente obra dos capuchinhos da Penha(Recife)."*[83] A lista daqueles apóstolos

---

82 - Severino Vicente da Silva - "A Igreja e o Controle Social nos Sertões Nordestinos," pg. 19.

83 - Jornal do Commercio, Recife. 08/02/1952).

é grande. Impossível esquecer, por exemplo: Fr. **Plácido de Messina,** prefeito das missões capuchinhas em Pernambuco e que tanto atuou na "guerra dos Cabanos"! Fr. **Apolônio de Todi,** que desenvolveu sua atividade na Bahia,(Monte Santo, principalmente), sendo classificado por **Euclides,** como o maior apóstolo do Nordeste! Fr. **João Evangelista de Monte Marciano,** chegado ao Brasil em 1.872 e que desempenhou tantos esforços nas tentativas de pacificação da tragédia de Canudos; Fr. **Caetano de Grattiere** e tantos outros beneméritos de nossa História.

3.7.5- O USO DAS BARBAS NO SÉCULO XIX E A BARBA CAPUCHINHA

A palavra "capuchinho," vem do latim "cappucino," de "cappucio," o **capuz,** que era usado por aqueles frades franciscanos.

Nos Sertões, uma das características do capuchinho era a barba. **Luís da Câmara Cascudo,** falando da "*imagem capuchinha"* que se gravara na alma do sertanejo, diz: *"As sandálias, a barba longa, o hábito rústico, a coragem diária, o hábito das missões sem conforto e sem fim... "*[84] "A barba capuchinha era símbolo profético e sinal de renúncia a toda vaidade."[85] Acontece que o uso de barbas intonsas era muito difundida no Sertão, ao tempo dos missionários e não possuíam, evidentemente, a mesma simbologia daquelas usadas pelos frades. Era comum que homens abastados, pertencentes às classes superiores, os chefes e dirigentes políticos da época, os comerciantes, usassem longas barbas, nem sempre bem tratadas e, mais das vezes, até mal tratadas, pela simples falta de higiene

---

[84] - "A República," Natal, 18/02/1.939, apud Severino Vicente da Silva, -"A Igreja e o Controle Social nos Sertões Nordestinos," pg. 21)

.39

- Severino Vicente da Silva, Ob. Cit, pg. 21.

ou pelo consumo do rapé. O exagero chegou ao ponto de alguns senhores barbudos protegerem as barbas enfiando-as num colete a isso destinado. Havia uns versinhos do século passado, que davam uma idéia: *"Quando eu vim de minha terra/ vim montado num ginete./ Meta esta barba...meta esta bar ba... meta esta barba no colete!"* E a resposta: *''Não meto...não meto...minha barba no colete..."* O mesmo ocorria com os homens rústicos, pobres do campo, vaqueiros, tropeiros, agricultores, etc. que exibiambarbas intratadas e sobrancelhas hirsutas, pelo simples costume, ou para mostrarem que eram homens. Contra essa exageração de barbas, intervieram os próprios capuchinhos, em algumas oportunidades. Assim ocorreu, por exemplo, em Buíque, *''quando Fr. Caetano de Messina, em 1.853, acabou com um grande foco de malvados...agregados a Antô-*

nio Tenório de Albuquerque(que inteiramente se converteu, aparando as extraordinárias barbas de que usava. ” “O mesmo Fr. **Caetano** em 1.854, em Fazenda Grande(Floresta), conseguiu, segundo escreve o secretário que o acompanhava, que *‘‘aparassem as barbas grande número de homens, que aqui por sistema, ou não sei por quê, as traziam demasiadamente grandes, a ponto de alguns vaqueiros, como me constou, fazerem delas tranças que metiam por dentro da camisa, para se livrarem desse embaraço, ou não serem por elas enforcados, quando corriam atrás das rezes ,*[39] [86]*no campo.*

3.7.6 - A PALAVRA E A HONRA, NO SÉCULO XIX

No século XIX, não contava o povo

---

39 - Citado por Severino Vicente da Silva, Ob. Cit., pg.

com as benesses do progresso e da tecnologia que avassalaram o mundo no século XX, nem usufruía de suas comodidades e benefícios. Mas a vida de cada um, em contrapartida, era mansa, natural, pacata e tranqüila, muito embora grosseira e difícil. O sentido de honra, era elevado a níveis de imolação pessoal. A palavra de um homem, no sertão, valia como um documento e um fio de seu bigode era o penhor de sua palavra. A refinada moral das submissas mulheres, era lavada com sangue a todo momento. O grande poeta popular nordestino **Leandro Gomes de Barros,** dizia, no final do século passado: *"Meu verso inda é do tempo / Que as coisas eram de graça:/ Pano, medido por vara,/ Terra medida por braça / E um cabelo da barba / Era uma letra na praça. "*

CAPÍTULO 8

3.8.1 - LEI DO VENTRE LIVRE

No dia 28 de setembro de 1.871, a **Princesa Isabel,** no Rio de Janeiro, em nome de Sua Majestade o Imperador **D. Pedro II,** sancionou a Lei n. 2.040, decretada pela Assembléia Geral, que declarava *"de condição livre os filhos demulher escrava"* que nascessem *"desde a data daquela Lei, libertos os escravosda Nação e outros, " e* providenciava *"sobre a criação e tratamento daquelesfilhos menores e sobre a libertação anual de escravos. "* A partir daquela data,os poucos senhores de escravos que havia em Flores, passavam a viver sob achamada "Lei do Ventre Livre."

3.8.2 - OS EXAUSTIVOS TRABALHOS ELEITORAIS DA ÉPOCA

Em 1.876, nos dias 1 e seguintes do mês de outubro, ocorreram exaustivostrabalhos eleitoras em Flores, realizados dentro da Igreja local, para a escolhados eleitores gerais e especiais, para vereadores e juízes-de-paz. A longa ATAdaqueles trabalhos ficou registrada no Livro de Notas do Cartório **NascimentoWanderley,** período 1.876/1.895, folhas 1 a 6 e está intacta nos ANEXOS destaobra, documento n° 08.

3.8.3 - A VENDA DE UMA ESCRAVA

Ao correr dos anos 70 e 80, escravos eram ainda objeto de venda e compra em Flores, conforme se vê da seguinte escritura pública, lavrada em 1.876, no Cartório do Tabelião **Joaquim José do Nascimento Wanderley:**

“Escritura de compra e venda que fazem Antônio Xavier de Souza, de umaescrava de nome ***BRANDA,*** *a* ***José Lira Chaves Pessoa,*** *como abaixo sedeclara: saibão quantos este público instrumento de escritura virem, que noanno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos setenta eseis, aos vinte um dias do mês de dezembro do dito anno, nesta Villa e Comarcade Flores, Província de Pernambuco, em meu Cartório, compareceerão, comovendedor,* ***Antônio Xavier de Souza*** *e como comprador* ***José Lira ChavesPessoa,*** *todos reconhecidos de mim, Tabelião abaixo-assignado e dastestemunhas no fim nomeadas pelo próprio de que se trata, dou fé. E pelovendedor foi dito na presença das mesmas testimunhas, que vendia aocomprador* ***José Lira Chaves Pessoa*** *uma escrava de nome* ***BRANDA,*** *parda,idade de dezoito anos, solteira, pelo*

*preço e quantia de quinhentos mil réis, queos recebeu ao passar desta, em moeda corrente, e que desde já poderá ocomprador tomar posse da dita escrava, como sua que é e fica sendo de hoje emdiante, pois aí lhe transferi todo o poder, jus e domínio que nela tinha; cujaescrava acha-se matriculada com os números de ordem das relações trezentoscincoenta e seis; número de ordem na matrícula geral do município, milsetecentos e doze; nas relações apresentadas, um; Matriculada neste Município. E sendo aceita pelo comprador a venda pela maneira acima estipulada, pelomesmo me foi apresentado o bilhete da sua siza, o qual é do theor seguinte:Colletoria Provincial: Numero onze; quarenta mil reis; adicionais mil eduzentos, quarenta e um mil duzentos. Fica consignado ao Colletor, capitão****Benedicto Hortêncio de Siqueira Campos,*** *em o respectivo livro de*

receita, afolhas duas, a quantia de quarenta e um mil duzentos reis, que pagou ***José LiraChaves Pessoa,*** *do imposto de uma* ***siza,*** *pela compra que fez da escrava* ***BRANDA,*** *de idade de dezoito annos, correspondente ao ano financeiro de mil e oitocentos setenta e cinco a mil oitocentos setenta e seis. Colletoria Provincial de Flores, vinte e quatro de Abril de mil oitocentos setenta e seis. O Colletor* ***Hortêncio de Campos.*** *O Escrivão interino* ***Sampaio.*** *E de como assim o disserão, pedirão e acceitarão, depois de lhes ser o presente lido por mim, Tabellião, assignarão com as testimunhas presentes,* ***Camerino José Soares*** *e* ***Manoel Gomes de Albuquerque,*** *assignando a rogo do vendedor, por não saber ler nem escrever,* ***Ignácio Ribeiro Leite.*** *Eu,* ***Joaquim José do Nascimento Wanderley,*** *Tabellião, o escreví.* ***Ignácio Ribeiro Leite. - José Lira Chaves Pessoa,***

Manoel Gomes de Albuquerque. ”[87]

3.8.4 - LIBERTAÇÃO DE UM ESCRAVO EM FLORES

Em 1.882, a Sra. **Joaquina de Siqueira,** casada com o fazendeiro **Antônio Brasiliano de Siqueira,** concedia liberdade ao escravo **Manoel,** conforme se vê do registro abaixo, da respectiva carta, feito pelo Tabelião **Joaquim José do Nascimento Wanderley:** *“Registro da Carta de Liberdade do escravo **Manoel,** como abaixo se declara: Eu, abaixo-firmada, com as testemunhas presenciais, declaro que entre os mais bens que possuo, pela segunda parte que tem de me tocar por parte de meu marido **Antônio Brasiliano de Siqueira,** e bem assim um escravo de nome **Manoel,** idade de quarenta e oito anos,*

[87] - Livro de Notas do Tabelião Joaquim José do Nascimento Wanderley . Anos 1.876/95, Fls.10.

nação brasileira, cujo escravo me obrigo a passar sua carta de liberdade, pelos bons serviços prestados e juntamente as boas maneiras que me tem consignado e mesmo por meu marido ter libertado uma escrava de nome ***Maria,*** *idade de trinta e cinco anos, nação brasileira, e não tão somente isso, como o mesmo escravo sujeitou-se às condições seguintes: a me acompanhar, durante sua vida e a minha e poderá o dito escravo usar de sua liberdade como livre fica sendo, porém com condição; e foi essa combinação minha, sem constrangimento de pessoa alguma. E por assim ter feito, passo a presente. E por não saber ler nem escrever, pedi ao Senhor* ***João Gonçalves*** *esta por* ***mim*** *passasse e a meu rogo assinasse. Fazenda do Farello, vinte e dois de julho de mil e oitocentos e oitenta e dois. A rogo de* ***Ana Joaquina de Siqueira,*** *sem responsabilidade,*

João Gonçalves Gomes. *Como testemunhas,* ***Antônio dos Santos Cipó , Martinho José de Moura, João Batista Gonçalves do Nascimento.*** *- É* ***o*** *que se continha em dita Carta de Liberdade, que aqui fielmente copiei. Dou fé. Flores 7 de setembro de 1.882.* ***- Joaquim José do nascimento Wanderley.”*** [88]

3.8.5 - COMPRA E VENDA DE UMA ESCRAVA

Faltando 11 anos para a extinção da escravidão no Brasil, os negócios de compra e venda, troca, doação e heranças de escravos, em Flores, continuavam sendo feitos, com freqüência. Em 16 de agosto daquele ano, no Cartório Nascimento Wanderley, o proprietário **Braz Rodrigues**

[88] - Livro de Notas do Tabelião Nascimento Wanderley, idem, idem, Fls. 47

da Costa Cruz, que mal conseguia "desenhar" o próprio nome, vendia uma escravinha de 13 anos, chamada **Maria,** ao Sr. **Luiz Alves de Góes e Melo,** pela quantia de quinhentos e cinqüenta mil réis. A cópia integral da escritura dessa transação comercial, acha-se nos anexos desta obra, "documento N° 35.

3.8.6 - LEITO DE MORTE E CODICILO-TESTAMENTO DO PADRE MANUEL FERREIRA RABELO ARANHA

Aquele padre, que dedicou tantos anos de sua vida às atividades político-religiosas em Flores, é figura benemérita daquela terra. "Nomeado coadjutor por provisão de 10/04/1.869, já em dezembro de 1.872 era vigário, em cujo cargo veio a

falecer em 28/05/1.878.[89] Doze dias antes de morrer, ou seja em 16 de maio de 1.878, chamava à sua casa o Tabelião **Joaquim José do Nascimento Wanderley** e ditava cláusulas finais do codicilo com que complementava seu testamento, feito alguns anos atrás. A escritura, que ficou lavrada no livro de registros cíveis daquele Tabelião, do período 1.876 a 1.895, nas suas folhas 20v. e 21, consta dos documentos adendos desta obra, sob número 22. Da leitura do comovente documento, vê-se o estado de pobreza, de humildade e o grau de
virtudes cristãs que ornavam o caráter daquele bondoso homem de Deus.

3.8.7 - 8 DE AGOSTO DE 1.878 - Eleição

[89] - Fernando Pio - "Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano," Vol. I, 67.

Naquela data, ocorreram eleições, no corpo da Matriz de Flores, para a escolha dos eleitores gerais. Era a sistemática política da época, o Estado ligado à Igreja. Presidente da mesa, o tenente-coronel **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** e mesários os Srs. **Joaquim José do Nascimento Wanderley,** capitão **Torquato José da Silva, Francisco Gomes Vila Nova e Ignácio Ribeiro Leite.** Pelo extenso número de candidatos votados, temos hoje uma idéia de quais as figuras humanas que faziam a Flores daquela época: capitão **Torquato José da Silva,** tenente-coronel **Galdino Pereira de Morais, Isidoro Alexandrino da Silva Burgos, Brasiliano Gomes Patriota, José Alves de Góes e Melo, José Gonçalves da Silva, Luiz Alves de Góes e Melo, Manuel Gomes Patriota,** tenente **Manuel Joaquim de Aquino Melo, Joaquim Antônio Leite, João José**

Vieira, José Lyra Chaves Pessoa, João Antônio de Lyra, Antônio Leandro Pereira, José Pereira de Carvalho, Luiz Antônio Duarte, José Claudino Leite, Tiago Alves Barbosa, tenente-coronel **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** capitão **Lúcio de Siqueira Campos, Francisco Gomes Vila Nova, Ignácio Ribeiro Leite, Joaquim José do Nascimento Wanderley, Manuel Gonçalves de Azevedo Duro, Justino José de Medeiros e Silva, José Francisco de Medeiros Júnior, João Vicente Pereira, Antônio Alves dos Santos** e tantos outros homens que exerciam o munus político(só os homens votavam) na antiga Vila pajeuzense dos **Campos** e de **Nogueira Paz.** A ata integral daquela eleição se acha nos anexos deste livro, documento N" 10.

3.8.8 - ARREMATAÇÃO DE IMPOSTOS

Ao correr do regime imperial brasileiro e à proporção que se iam instalando as Vilas, com as respectivas Câmaras Municipais, uma das formas mais utilizadas para a arrecadação dos impostos e emolumentos que sustentavam a administração das comunas, era a arrematação dos impostos e dízimos. Algumas pessoas a isso se candidatavam, buscando arrematar cada lote dos impostos leiloados, para o que apresentavam um bom fiador. Tanto o arrematante como o seu fiador deveríam ser pessoas de boas posses, idôneas e bem conhecidas na localidade. O arrematante pagava aos cofres municipais o preço pelo qual licitara o imposto ou o lote deles e, durante um certo período, geralmente um ano, ficava autorizado a cobrá-los do contribuinte. Na vila e nas povoações mais importantes do termo eram afixados os editais, onde se indicavam o dia, a hora e o local para a realiza-

ção do leilão. Aí se realizava a arrematação de cada imposto, previamente apregoado pelo porteiro, tendo como base o valor estipulado pela câmara. Da sessão de arrematação era lavrado um auto circunstanciado e minucioso, num estilo prolixo e medieval, que lembrava as Ordenações do Reino, de onde, aliás, eram elas procedentes. Ao longo da ata eram usadas expressões as mais curiosas, como por exemplo, *"entregar o ramo, "* que significava entregar ao arrematante aquilo que ele havia adquirido; *"lançar o imposto, "* que significava arrematá-lo e assim por diante. Encontram-se, com frequência, nas atas de arrematação a palavra *"boceteira,"* que era a vendedora ambulante de miudezas e rendas, estas acomodadas em caixas ovais ou cilíndricas, chamadas bocetas. Destarte, eram costumeiramente oferecidos à arrematação, pelas Câmaras Municipais: *o im-*

posto das aferições do município; os impostos e taxas das engenhocas; o imposto das licenças dos mascates, das boceteiras, lojas e tavernas; os repesos do açougue; o subsídio dos porcos; os dízimos de legumes e miunças; as taxas sobre passagem dos rios; as taxas sobre as estradas e pontes municipais e outros encargos que tais, de uso no tempo. Como exemplo das atas e termos que então se lavravam, aí vai esta, datada de 9 de outubro de 1.867:

"Termo de arrematação do imposto de licenças de mascates, boceteiras, lojas e tavernas deste Município, orçado em 2303000 réis e arrematado por ***Manuel Joaquim Moreno,*** *por 2513000 réis, como abaixo se declara.*

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1.867, aos 9 dias do mês de outubro deste ano, nesta Vila de Flores, Co-

marca de Pajeú, Província de Pernambuco, no paço da Câmara Municipal, onde se achava a mesma reunida, comigo secretário abaixo nomeado, ali pela mesma Câmara foi determinado ao porteiro ***Manuel José Soares Paiva*** *que apregoasse em hasta pública, para ser arrematado por quem mais desse, o imposto das licenças de mascates, boceteiras, lojas e tavernas deste Município, orçado por 2303000 réis anuais e satisfazendo o porteiro na forma determinada, depois de vários pregões chegou à mesa e declarou que o maior lance que achou foi de 21S000 réis sobre o orçamento. Ouvido pela Câmara e informada da fé do porteiro, mandou que arrematasse, aprontasse e entregasse o ramo ao arrematante, visto achar-se findos os dias da Lei e não haver quem mais queira lançar; e satisfazendo o porteiro esta determinação, arrematou, aprontou e entre-*

gou o ramo ao arrematante ***Manuel Joaquim Moreno,*** *o qual ofereceu por seu fiador e principal pagador o Reverendo Vigário* ***Pedro Manuel da Silva Burgos,*** *da quantia de 2513000 réis e de tudo mandou a Câmara lavrar o presente termo, que assinou com o fiador e o arrematante e as testemunhas presentes, o tenente* ***Antônio Joaquim Leite Brasil e Belarmino Olímpio de Oliveira. Eu, Isidoro*** *Ivo* ***da Silva Mascarenhas,*** *secretário, o escreví. Assinam o Presidente* ***Francisco de Paula Andrade Suassuna, João Evangelista Wanderley, Joaquim Antônio Leite, João de Medeiros Galvão e José de Queiroz Lima. ”***

3.8.9 - ARREMATAÇÕES TAMBÉM EM TRIUNFO

Em meados do ano 1.871, estava sen-

do instalada a administração municipal, da recente Vila de Triunfo, emancipada de Flores no ano anterior. Naquele período intermediário, enquanto a Câmara e as novas autoridades de Triunfo não eram empossadas, surgiram dúvidas entre as autoridades municipais de Flores, sobre se deveríam fazer englobadamente ou em separado as arrematações dos impostos e dízimos das duas Vilas. Para isso, no dia 10 de setembro daquele ano, fora remetido ao Presidente da Província um ofício-consulta, solicitando uma definição a respeito. Como não houvesse resposta do Governo, já no dia 29 de novembro um outro ofício era dirigido ao Presidente, Conselheiro **João José de Oliveira Junqueira,** através do qual eram remetidas as cópias das atas das arrematações que tinham sido realizadas na sessão do período. Acrescentava-se que se tinha resolvido fazer as ar-

rematações "em *separado, visto como em breve* tem de ser empossada a Câmara do novo Município." Aquele ofício era assinado pelo Presidente da Câmara de Flores, **Antônio José de Campos Barbosa** e pelos vereadores **Manuel de Souza Monteiro, Balbino Teles de Menezes, José Lira Chaves Pessoa, Claudino Gomes da Cunha** e **Casimiro Ferreira de Araújo Conservador.** Eis uma daquelas atas: *"Auto de arrematação de dízimos de legumes e miunças do novo Município de Triunfo, orçado por 5003000 réis e arrematado por* ***Marcolino Barbosa da Silva,*** *pelo preço de 9003000 réis, por espaço de l(um) ano, a contar do último dia de outubro do corrente ano, ao último de outubro de 1.872, conforme abaixo se declara:*

—Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de 1.871, aos 27 dias do mês de novembro, nesta Vila de Flores, Co-

marca de Pajeú, Província de Pernambuco, no Paço da Câmara Municipal, aonde se achava reunida em sessão ordinária, e eu, secretário abaixo-assinado, foi determinado ao porteiro ***Ângelo José Brandão*** *que apregoasse em hasta pública, para serem arrematados por quem mais desse, os impostos de dízimos de legumes e miunças do novo município da Vila de Triunfo, orçados por 5003000 réis; satisfazendo o porteiro na forma determinada, depois de vários pregões, chegou-se à mesa e declarou que o maior lance que achou foi de 4003000 réis sobre o orçamento de 5003000 réis. Ouvido pela Câmara e informada da boa-fé do porteiro, mandou que o mesmo porteiro arrematasse, aprontasse e entregasse o ramo ao arrematante* ***Marcolino Barbosa da Silva,*** *pela quantia de 9003000 réis, o qual ofereceu por seu fiador o Prof.* ***Jerônimo Teotônio da Silva***

Loureiro, *que presente estava e disse que afiançava como fiador e principal pagador solidário de* ***Marcolino Barbosa da Silva,*** *pela quantia de 9003000 réis.* ***De*** *tudo, mandou a Câmara lavrar este auto, que assina com as testemunhas* ***Antônio Bertoldo Galvão, Luís Pereira Ribeiro Viana*** *e eu, Cap.* ***José de Campos Barbosa,*** *secretário,* ***Marcolino Barbosa da Silva, Jerônimo Teotônio da Silva Loureiro, Antônio Bertoldo Galvão, Luís Pereira Ribeiro Viana,*** *Presidente Ten.-Cel.* ***Antônio José de Campos Barbosa, Balbino Teles de Menezes, Manuel de Souza Monteiro, João Vicente Ferreira, Claudino Gomes da Cunha, José Lira Chaves Pessoa e Casinúro Ferreira de Araújo Conservador. ”***

Termo de fiança que assina o Prof. ***Jerônimo Teotônio da Silva Loureiro,*** *como fiador e principal pagador de* ***Marcolino Barbosa da Silva,*** *arrematante do dízimo*

de legumes e miunças do novo município de Triunfo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil e oitocentos e setenta e um, nesta vila de Flores, no Paço da Câmara Municipal, onde se achava a mesa reunida e comigo, secretário abaixo-assinado, ali, pelo Sr. Professor ***Jerônimo Teotônio da Silva Loureiro,*** *disse que afiançava a* ***Marcolino Barbosa da Silva,*** *a quantia de novecentos mil réis, impostos da arrematação dos dízimos de legumes e miunças do novo município de Triunfo e que prometia não desistir da presente fiança, sem que primeiro fosse a Câmara embolsada. O que tudo sendo ouvido pela mesma Câmara, mandou lavrar este termo em que assinaram com as testemunhas* ***Antônio Bertoldo Galvão*** *e* ***Luís Pereira Ribeiro Viana.*** *Eu, Cap.* ***José de Campos Barbosa,*** *secretário.* ***Marcolino Barbosa da Silva, Jerônimo Teotônio da Silva***

Loureiro, Antônio Bertoldo Galvão, Luís Pereira Ribeiro Viana, *Presidente Ten. Cel.* ***Antônio José de Campos Barbosa, Claudino Gomes da Cunha, Balbino Teles de Menezes, Manuel de Souza Monteiro, João Lira Chaves Pessoa, João Vicente Ferreira e Casimiro Ferreira de Araújo Conservador. ”***

CAPÍTULO 9

3.9.1 - LIBERTAÇÃO DOS ESCRAVOS

Mas a *“Lei do Ventre Livre"* não satisfez inteiramente aos defensores da extinção da escravatura no Brasil. Ela era parcial e acanhada. Aliás, nem era mesmo do ventre livre, porquanto no parágrafo Iº. do Art. 1º., dizia *“que os ditos menores ficarão em poder e sob a autoridade dos se-*

nhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá a opção ou de receber do Estado a indenização de 600$000 réis ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. ” As lutas políticas e sociais prosseguiram sem tréguas, contra a nefanda instituição, até que no dia 13 de maio de 1.888, um domingo, a Princesa Regente **Da. Isabel,** sancionou a Lei nº. 3.353, *(projeto dela própria)*, recentemente aprovada pela Câmara e pelo Senado e constante de apenas dois artigos:

*“**1º**. - E declarada extinta a escravidão no Brasil.*
***2º**. - Ficam revogadas as disposições em contrário.”*

O novo diploma, recebido com grande entusiasmo pelos setores mais esclarecidos e

liberais da Nação, teve o nome de *Lei Aurea.*

CAPÍTULO 10

3.10.1 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Desde a descoberta e a partir da colonização, o Brasil estivera sempre sob as ordens de autoridades e governos monárquicos, inicialmente português e depois brasileiro, durante um longo período histórico de 389 anos. Nem por isso as idéias republicanas deixaram de se manifestar, já nos tempos coloniais, como ocorreu em Pernambuco - 1.710, Bernardo Vieira de Melo, - em Minas Gerais - 1.720 e 1.789 - e, de novo, em Pernambuco - 1.817. Mas o grande impulso das idéias republicanas somente ocorreu depois de terminada a Guerra do Paraguai e prosseguiu, com ímpeto, até que derrubou a monarquia, em

1.889.

Em 1.870, fundou-se no Rio de Janeiro um clube republicano, enquanto **Quintino Bocaiuva** lançava o jornal "A República," que divulgou o chamado "Manifesto de 70," assinado por dezenas de importantes líderes políticos republicanos. O espírito tolerante e complacente do Imperador **Pedro II,** que não combatia à altura aquelas idéias, contribuiu para a queda da Coroa, no final dos anos 80, quando poderia ter retardado o golpe, por alguns anos mais. Em meados de 1.889, a campanha republicana ia de vento em popa, quando o Imperador resolveu substituir o gabinete do **Barão de Cotegipe,** chamando o Sr. **Afonso Celso de Assis Figueiredo(Visconde de Ouro Preto),** para organizar novo ministério, o que se verificou no dia 7 de junho. *"Com a*

ascensão do gabinete ***Ouro Preto,*** *fora nomeado Presidente da Província"* de Pernambuco *"o* ***Barão de Caiará,*** *em 20 de junho, logo substituído por* ***Alves de Araújo,*** *em 17 de julho e, finalmente, por* ***Sigismundo Gonçalves,*** *que assumira a 14 de novembro.*[90] No dia 16 de novembro, na sua primeira página mas sem qualquer destaque, o Diário de Pernambuco publicava um telegrama do Rio: *"O General* ***Deodoro*** *foi à Câmara Municipal e aí proclamou a República, havendo entusiásticas aclamações... Reina paz na cidade."*[4]* Logo que foi divulgada a mudança do regime, **Sigismundo Gonçalves** passou o governo ao coronel **José Cerqueira de Aguiar,** Comandante das Armas do Recife, que assumiu naquele mesmo dia 16. Destarte, em Pernambuco, começava o regime republicano. Mas o Cel. **Cerqueira**

90

poucos dias demorou no governo e já em 12 de dezembro era empossado o seu substituto, brigadeiro **José Simeão de Oliveira.** A mudança de tantos governantes, em tão pouco tempo, causou, como é lógico, enorme confusão em Pernambuco, a qual se refletiu diretamente, com enormes prejuízos, sobre o comércio e a indústria. Enquanto isso, no Rio de Janeiro quem tinha prestígio com **Deodoro** era o liberal **Henrique Pereira de Lucena,** o **Barão de Lucena.** Sob sua influência, já no dia 25 de abril de 1.890 veio a ser afastado o brigadeiro **José Simeão,** assumindo o governo pernambucano o Dr. **Albino Gonçalves Meira,** indicado pelo liberal e republicano histórico, **Martins Júnior.** A confusão, porém, continuava e **Albino Gonçalves** só suportou permanecer até o mês de julho, quando foi substituído por **Ambrósio Machado,** outro republicano histórico, sem

que, com isso, terminasse o caos em que o Estado mergulhara, como decorrência da mudança do regime. Foi então que **Deodoro** imaginou resolver o problema de Pernambuco, nomeando seu governador o próprio **Barão de Lucena,** que tomou posse em 4 de agosto daquele ano, onde, já em 15 de setembro, presidiu às eleições que se realizaram, para a escolha de deputados à Constituinte e outros cargos. Flores e suas autoridades, tiveram de entrar no novo ritmo republicano, com todas as alterações políticas e filosóficas desde então postas em prática, sentidas ainda mais, como era natural, nos quatro ou cinco primeiros anos do regime.

3.10.2 - CAÍRA O IMPÉRIO, SUBIRA A REPÚBLICA. NÃO ESQUEÇAMOS, PORÉM, DE D. PEDRO II, O IMPERADOR FILÓSOFO E MAGNÂNIMO, QUE DURANTE MEIO SÉCU-

LO HONRARA E DIGNIFICARA O BRASIL!

O Exército, liderado por DEODORO, derrubara o Império e implantara a República. Isto era uma realidade, muito embora não fosse unanimidade. Dentro de poucos anos o inferno de Canudos o confirmaria. Já no dia 16 de novembro, o major **Frederico Solou Ribeiro** levava ao velho Imperador **Pedro II** a mensagem do novo Governo Provisório, na qual, **a certa altura,** se dizia: **"Senhor:** *com todo o respeito devido à dignidade das funções públicas que acabais de exercer, somos forçados a notificar-vos que o governo provisório espera do vosso patriotismo o sacrifício de deixardes o território brasileiro, com a vossa família, no mais*
breve tempo possível. Para esse fim se vos

[44] - Costa Porto, Qb. cit., pg. 8**.**

estabelece o prazo máximo de 24 horas, que contamos não tentareis exceder. O transporte vosso e dos vossos para um porto da Europa correrá por conta do Estado, proporcionando-vos para isso o governo provisório um navio com a guarnição militar precisa, efetuando-se o embarque com a mais absoluta segurança de vossa pessoa e toda a vossa família, cujas comodidade e saúde serão zeladas com o maior desvelo na travessia, continuando-se a contar-vos a dotação que a lei vos assegura, até que sobre esse ponto se pronuncia a próxima Assembléia Constituinte"

Falando sobre o acervo de virtudes que ornavam o caráter daquele bondoso monarca, diz **J. Pandiá Calógeras,** no seu livro "FORMAÇÃO HISTÓRICA DO BRA-

SIL," - Cia. Editora Nacional, 8ª. Edição, Brasiliana, 1.980: - *"Seus hábitos eram simples e sem formalidade. Um filósofo, um sabedor, cuja ocupação predileta era estudar e ler." "Nunca teve favoritos nem tolerou aduladores. Ouvia e respeitava todas as opiniões; delas fazia seu proveito e aceitava conselhos, quando lhes reconhecia valor. Sua confiança recaía sobre poucas personalidades, mas a todas dava ocasião para se revelarem; nunca se deixou influenciar por simpatias cegas, nem por desconfianças sem fundamento. Sua vida, tanto a pública quanto a privada, foi imaculada. " "Tolerava que a crítica e o insulto, a própria calúnia, tivessem livre curso e campeassem impunes. Nunca se defendeu ele próprio, seguro como estava em sua consciência de homem de bem, de se achar acima de tais misérias. "*

DEODORO ascendera a marechal, sob o

regime monárquico de **Pedro II** e era homem ligado à Corte. Por justiça, deveria ter sido o condestável do Império. Não o foi. Contrariamente, como líder militar prestigioso, deu o golpe fatal contra a monarquia e, num gesto crudelíssimo, exilou do Brasil, em 24 horas, o velho Imperador e sua família. Por tudo isso o monarca, sábio, culto e poeta modesto, gemia num soneto, que se diz dedicado **DEODORO:**

"Não maldigo o rigor da iníqua sorte, /
Por mais atroz que seja e sem piedade, /
Arrancando-me o trono e a majestade, /
Quando a dois passos só estou da morte!
Do jogo das paixões minh'alma forte / Conhece a fundo a triste realidade, /
Que se hoje nos dá felicidade, /
Amanhã tira o bem que nos conforte.
Mas a dor cruel, a que maltrata /
A dor cruel que o ânimo deplora /
Que fere o coração e quase mata, /

É ver da mão fugir à extrema ora /
A mesma boca lisonjeira e ingrata, /
Que tantos beijos nela pôs outrora.”

D Pedro II, brasileiro que tanto amou sua terra, foi um protetor das artes e das letras no Brasil. Logo depois de exilado, perdia sua esposa a Imperatriz Da. **Tereza Cristina.** Foi morar em Paris, onde morreu, aos 66 anos de idade, no Hotel Bedford, em 5 de dezembro de 1.891. - No sofrimento do exílio pedira ele pelo menos a justiça de Deus:

“Espavorida, agita-se a criança, /
De noturnos fantasmas com receio, /
Mas se abrigo lhe dá materno seio, /
Fecha os olhos doridos e descansa.”
“Perdida é pra mim toda esperança /
De volver ao Brasil: - de lá me veio /
Um pugilo de terra e nesta creio /

Breve será meu sono e sem tardança.”
“Qual infante a dormir em peito amigo, /
Tristes sombras varrendo da memória, /
O doce Pátria sonharei contigo.”
“E entre visões de paz, de luz, de glória, /
Sereno aguardarei no meu jazigo, /
A Justiça de Deus, na voz da História.”

3.10.3 - O CENSO DEMOGRÁFICO DE 1.890

Em 1.890, o Governo do País mandou efetuar uma pesquisa censitária, para contar o número de habitantes então existentes no território nacional. Para o povoado de São Serafim, foi escolhido presidente da comissão, o cidadão **Joaquim José de Souza Lima,** residente no Sítio Barra. A quantia referente às despesas, ajudas de custo e remuneração pelos trabalhos dos

recenseadores, só veio a ser recebida da Fazenda do Estado, no ano seguinte, conforme se vê da procuração lavrada nas Notas do Tabelião **Nascimento Wanderley,** em Flores, período 1.876/1.895, fls. 76 a 76v.:

"Procuração bastante em Notas, que faz ***Joaquim José de Souza Lima,*** *como abaixo se declara: Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e noventa e um, aos quinze do mês de junho do dito ano, nesta Vila e Comarca de Flores, Estado de Pernambuco, em meu Cartório, perante mim Tabelião compareceu e também perante as testemunhas abaixo-assinadas,* ***Joaquim José de Souza Lima,*** *conhecido de mim e das testemunhas; dou fé. E por ele me foi dito, perante as mesmas testemunhas que, pela presente, cons-*

tituía seu bastante procurador na cidade do Recife o cidadão ***Manuel José de Campos Barbosa*** *para, em lugar dele outorgante, receber na Tesouraria da Fazenda a quantia de cento e cinquenta mil réis a que tem direito, como Presidente da Comissão Censitária do 3º. Distrito de São Serafim, para ser distribuída pelos agentes recenseadores* ***Nicolau Alves da Silva, David Leite Ferreira Lima*** *e* ***Francisco José de Souza,*** *dando quitação do que receber, podendo para este fim requerer tudo quanto for a bem do seu direito e substabelecer os poderes da presente em quem lhe aprouver; para o que lhe concede os necessários poderes, a fim de que possa ter validade tudo quanto praticar dito seu procurador, concernente ao objeto do presente instrumento. Em fé de verdade assim o disse e outorgou e sendo-lhe o presente lido, assinou com as testemunhas presen-*

tes, ***João Emiliano Lyra*** *e* ***Manuel Francisco de Medeiros.*** *Eu,* ***Joaquim José do Nascimento Wanderley,*** *Tabelião, o escreví.*

Joaquim José de Souza Lima -
Manuel Francisco de Medeiros
Joaquim José do Nascimento Wanderley.
”

3.10.4 - CÂMARAS MUNICIPAIS, INTENDÊNCIAS E PREFEITURAS

Durante o Império, os municípios brasileiros não tinham autonomia. Eram entidades dirigidas pelas câmaras municipais que, mesmo localmente eleitas, tinham o dever de prestar contas imediatas e minuciosas, diretamente ao Presidente da Província. Implantada que foi a República,

trazia ela no seu programa político-administrativo a tão sonhada autonomia municipal.

3.10.5 - INTENDÊNCIAS E INTENDENTES

O novo regime republicano, cuja base filosófica mais forte era o Positivismo do francês **Augusto Comte,** havia criado, por um decreto de 7 de dezembro de 1.889, um precedente que veio depois a influir na denominação dos órgãos de gestão municipal e dos seus titulares. Aquele decreto dissolvera a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Capital do País, mandando que o poder municipal dali fosse exercido por um Conselho Municipal de Intendência, nomeado pelo Governo Provisório. Uma tal decisão fora imediatamente copiada pelos Governadores provisórios dos Estados.“Em Pernambuco, foram as Câmaras Municipais

dissolvidas por ato do Governador em 24 de janeiro de 1.890, criando-se. em seu lugar, as Intendências Municipais, ou Conselhos de Intendência Municipal, compostos de três a cinco membros, nomeados pelo Governador para cada um dos municípios, procedimento este seguido até a constitucionalização do Estado e conseqüente organização dos municípios pernambucanos.” [91] Já a primeira Constituição republicana, promulgada em 24 de fevereiro de 1.891, ordenava, no seu Art. 68, que os Estados deveríam se organizar de maneira que ficasse assegurada a autonomia dos municípios. Como, todavia, os Estados gozariam de sua própria autonomia dentro da Federação, reger-se-ia cada um pela Constituição e pelas leis que adotasse, ressalvados apenas os princípios constitucionais da União. Estavam, portanto, liberados os Es-

47 José Aragão - História da Vitória de Santo Antão, 2º. Volume -1, pág. 205

tados para organizarem seus municípios na conformidade das suas próprias leis. Em Pernambuco, foi eleita, em 21 de março de 1.891 uma Assembléia Legislativa que, dotada de poderes constituintes, promulgou, em 17 de junho daquele ano, a Constituição do Estado e elegeu seu primeiro Governador, **Henrique Pereira de Lucena, o Barão de Lucena.**

O Art. 89 daquela Carta preceituava que "os *direitos e prerrogativas dos Municípios serão exercidos, em cada um deles:*

I - por um Conselho Municipal;
II - por um Prefeito;
III - pelos Juizes Distritais. "

No Art. 102, ficava explicitado que "o *Prefeito é o chefe do poder executivo municipal. "*

No regime das Câmaras Municipais do

Império, tinham elas poderes *deliberativos*, criando normas e posturas para o município, (mesmo "at/ *referendam"* das Assembléias Legislativas) e também executavam suas próprias resoluções. Agora, no novo regime, os Conselhos Municipais que substituíam as velhas Câmaras, tinham poderes apenas *deliberativos.* Mas tais poderes seriam exercidos de forma autônoma, com relação à administração e à economia do município, sem qualquer ingerência do Executivo ou do Legislativo estadual. O poder executivo ou de execução das decisões do Conselho, seria exercido expressamente por um *Prefeito.* Aqueles postulados constitucionais foram repetidos numa chamada "Lei Orgânica dos Municípios," datada de 3 de agosto de 1.892.

3.10.6 - A LEI N. 52 DE 3 DE AGOSTO DE 1.892.(LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS)

Assim começava e terminava aquela importante Lei Estadual:

"O Dr. Ermírio César Coutinho, Vice-Presidente do Senado do Estado de Pernambuco: -

Faço saber aos que a presente virem que o Congresso do Estado decreta e promulga a seguinte Lei: O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco decreta:

DISPOSLÇÕES PERMANENTES

CAPÍTULO I

Dos Municípios

Art. Iº. - O Estado divide-se em municípios, para os efeitos de sua administração....

Art. 4º. - Os direitos e prerrogativas dos

municípios serão exercidos em cada um deles:

1 - *Por um Concelho Municipal;*
2 - *Por um Prefeito;*
3 - *Por Juizes de districto*
Senado do Estado de Pernambuco, 3 de agosto de 1.892. ”

3.10.7 - O PREFEITO E O CONSELHO MUNICIPAL DE TRIUNFO,QUANDO DA PROMULGAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE 3 DE AGOSTO/892.

O prefeito eleito em 21 de fevereiro de 1.892, em Triunfo, o primeiro, portanto, após a República, foi o Cel. **Olímpio Elísio do Nascimento Wanderley,** tendo como subprefeito o Sr. **José da Silva.** “Pari passu,” o Conselho Municipal ficou integrado pelos Srs. **Francisco Simões da Silva**

Mafra, Genésio Urquiza de Siqueira Campos, Luís Alves de Góes, Jairo Gonçalves Lima, José Gomes da Cunha, Joaquim Duarte Pinto da Silva, Antônio César de Lima, Antônio Jesus da Conceição Granja e Antônio Ferreira de Morais. Verifica-se que o período dos Conselhos Municipais de Intendência vigorara entre 1.889 e 1.892; o do Conselho Municipal e do Prefeito, entre 1.892 e 1.930, com a Revolução, que adotou os prefeitos nomeados pelos interventores. A partir de 1.947, com a redemocratização passaram a vigorar as Prefeituras e as Câmaras Municipais.

3.10.8 - RESUMO MAIS OU MENOS CRONOLÓGICO DOS ACONTE-CIMENTOS INICIAIS NA REPÚBLICA, NO ESTADO E SEUS REFLEXOS NO MUNICÍPIO DE FLORES

1.889

15 de Novembro - proclamada a República.

7 de dezembro - Decreto do Governo Republicano, que dissolvia a Câmara Municipal do Rio de Janeiro e mandava que o poder municipal dali passasse aser exercido por um Conselho Municipal de Intendência nomeado pelo GovernoProvisório. A decisão passou a ser imediatamente copiada pelos governosprovisórios dos Estados.

1.890

24 de janeiro - Governava Pernambuco, interinamente, o brigadeiro **JoséSimeão.** Naquela data, as Câmaras Municipais, entre elas a de Flores, foram dissolvidas, criando-se as **Intendências Municipais** ou Conselhos Municipais de Intendência,

nomeados pelo Governador. Entre os Intendentes nomeados para o primeiro Conselho, estavam **Inácio Ribeiro Leite** e **Manoel Francisco de Deus.** O presidente do Conselho era o tenente-coronel **Pedro Pessoa deSiqueira Campos.**

1.891

24 de fevereiro - Promulgação da primeira Constituição Republicana. Falava, já, da autonomia que deveríam ter os municípios.

7 de março - Eleição, em Flores, para deputados e senadores ao Congresso doEstado, realizada no Paço da Intendência Municipal, conforme se vê da atatranscrita nas Notas do Tabelião **Nascimento Wanderley,** período 1.876/1.895, fls. 72v. a 74.

21 de março - Eleição da Assembléia Le-

gislativa de Pernambuco, dotada depoderes constituintes.

17 de junho - A Assembléia promulga a primeira Constituição republicana do Estado e elege seu primeiro governador constitucional, que foi **Henrique Pereira de Lucena, o Barão de Lucena,** tendo como vice-governador o desembargador **José Antônio Correia da Silva.**

10 de setembro - Decreto N°. 4, expedido pelo Congresso Legislativo do Estado, mandando que se fizessem eleições municipais, para escolha do Prefeito, do subprefeito e dos membros dos Conselhos de Intendência.

17 de setembro - Renúncia do Governador **Barão de Lucena,** sendo eleito Governador seu vice **Correia da Silva.**

30 de setembro - Realizam-se, em Flores,

as eleições acima referidas.

10 de outubro - Apuração geral do pleito de 30 de setembro.Ç4ta *transcrita no livro de Notas do Tabelião* ***Nascimento Wanderley,*** *período 1.876 a 1895, fls.78v. a 79v).* elegeram-se: Prefeito: Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos;** subprefeito, **José Cordeiro de Souza;** membros do Conselho Municipal de Intendência: **Inácio Ribeiro Leite, José Lira Chaves Pessoa, Manoel Francisco de Medeiros, Manoel Florêncio da Silva e Joaquim d'Aquino Barbosa.** Destarte, o primeiro prefeito **eleito** em Flores, depois da **República,** era o Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos.** Ocorre que nem ele nem os demais eleitos chegaram a tomar posse, porque havendo o Marechal **Deodoro** renunciado ao mandato de Presidente, sendo substituído pelo Marechal **Floriano Peixoto,** passaram a ser derrubados

todos os governadores dos Estados que tinham dado apoio ao "golpe" de **Deodoro,** o de Pernambuco entre eles. Com efeito, no segundo semestre de 1.891, os acontecimentos se tinham precipitado na Capital do País.

Em 3 de novembro, o Generalíssimo **Deodoro da Fonseca,** recém-eleito Presidente da república, acuado por uma feroz oposição política liderada por **Prudente de Morais,** dera um golpe de estado, dissolvendo o Congresso com um decreto e convocando novas eleições para a escolha de outros representantes. O golpe de **Deodoro,** porém, não ficou sem resposta.

Vinte dias depois, em 23 de novembro, rebenta a Revolta da Armada, liderada pelo contra-almirante **Custódio José de Melo. Deodoro,** já velho, doente, decepcionado, enojado da política, renuncia ao go-

verno, mandando que fosse ele entregue "ao funcionário" legalmente indicado para esse fim. O "funcionário," era o marechal e vice-presidente **Floriano Peixoto.**

Ao assumir a presidência, **Floriano** passou a impressão de ser um apaixonado pela legalidade e pela ordem jurídica. A verdade, porém, é que desde então, começaram as destituições e substituições dos governadores(quase todos) que haviam prestado solidariedade ao "golpe" de **Deodoro.** Já em 28 de novembro de 91, sem esperar mais nada e alegando problemas de saúde renunciava o Governador **Correia da Silva.** Um tanto às pressas, assume o posto o presidente da Assembléia Legislativa, jornalista **José Mariano de Albuquerque,** que logo o transmite ao vice-governador **Antônio Epaminondas de Barros Correia, o Barão de Contendas.**

O agitado governo de **Contendas** durou pouco e terminou mal. No dia 18 de dezembro do mesmo ano, em meio a muitas agitações populares, era aclamada uma junta governativa, composta pelo Gen. **Jaques Ourique,** por **Ambrósio Machado** e **José Vicente Meira de Vasconcelos.** A junta, que foi imediatamente nomeada por **Floriano,** traduzia o espírito político do republicano histórico **Martins Júnior,** que no momento andava bastante frustrado com o rumo dos acontecimentos em Pernambuco. A junta era vingativa e revanchista. Por isso, para melhor assenhorear-se das posições de mando, dissolveu imediatamente o Congresso Legislativo Estadual e anulou as eleições municipais de 30 de setembro, entre elas as de Flores. Mas a junta, já no primeiro trimestre de 1.892, marcava eleições para a escolha do novo Congresso.

A junta governativa tinha, ao anular as eleições de setembro/91, nomeado, em portaria de 18 de dezembro, novos conselhos de intendências municipais. Para Flores, foram nomeados **José Cordeiro de Souza,** (presidente), **Manoel Florêncio da Silva, Joaquim d'Aquino Barbosa, Joaquim Nunes Patriota e Silva** e **José Alves Pereira Leite,** os quais tomaram posse em 2 de janeiro de 1.892. Em 12 de março daquele ano, dito Conselho permanecia no governo de Flores.

Para Triunfo, tinham sido nomeados: o ***Padre Laurino Justiniano Ferreira Douettes*** - *Presidente da Intendência;* ***Sérgio Gomes de Lima e Sá; Laurindo Marques de Souza e Braz Alves Feitosa. "***

1.892

Em Triunfo, naquela fase inicial da República, havia como que uma elite política a

dirigir o município. O Cel. **Olympio Wanderley** era um dos líderes mais destacados. E no último pleito de 30 de setembro/91, fora eleito Prefeito, acompanhado do Conselho de Intendência. Destarte, tanto ele quanto os demais membros daquele Conselho, estavam bastante ressabiados contra o ato da *junta governativa* que anulara a dita eleição. 1.892, deveria ser mesmo, em Triunfo, o ano dos arrufos políticos e dos movimentos revolucionários contra o governo do Estado. Por isso, como que ignorando a anulação da eleição, já no dia 1 de janeiro de 1.892 a Intendência do município remetia à junta governativa este ofício, publicado de imediato no Diário de Pernambuco:

"Paço da Intendência Municipal do Triunfo.

Cidadãos: *a Intendência deste município*

vos comunica que hoje reuniu-se, a fim de dar posse ao Conselho Municipal eleito a 30 de setembro do ano próximo passado, e apesar de seu bom desejo nesse sentido, não compareceu nenhum membro do Conselho, comparecendo apenas o prefeito e subprefeito, deixando, por esse fato, de dar posse ao Conselho referido e passar-lhe o arquivo da municipalidade. Saúde e Fraternidade.

As) ***Olympio Elisio do Nascimento Wanderley*** *- Presidente da Intendência;* ***Joaquim Duarte Pinto da Silva; Manoel Antônio de Souza Diniz; Isidoro José da Silva; Marcos Antônio Francisco Xavier.***
”

Nota-se como dos eleitos de 30 de setembro/91, somente compareceram para assumir os cargos, o Prefeito e o Subprefeito, que eram, coincidentemente, o próprio

então presidente da Intendência e o subprefeito **José da Silva.** E que a Intendência e o Prefeito nomeados pela junta governativa, de coloração nitidamente martinista, estavam já de "plantão," aguardando o momento de assumirem. Isto de fato ocorreu na sessão extraordinária de 26 de janeiro, quando os novos governantes municipais remeteram à junta o seguinte ofício, também logo publicado no Diário de Pernambuco, na época a caixa de ressonância do Governo estadual: *"Cidadãos: a Intendência Municipal da cidade do Triunfo tem a honra de vos comunicar que nesta data prestou o juramento do estilo e tomou posse. Aproveita a ocasião para oferecer-vos seus serviços. Saúde e Fraternidade.*

Ass) Padre Laurino Justiniano Ferreira Douettes - Presidente; Sérgio Gomes de Lima e Sá; Laurindo Marques de Souza;

Braz Alves Feitosa. ”

A Prefeitura e a Intendência dirigidas pelo martinista padre **Douettes,** tinham o mesmo ritmo revanchista da junta governativa estadual. De fato, já no dia 27 de janeiro, um dia depois de assumirem, comunicavam à junta haverem demitido o secretário, o procurador, o fiscal e o porteiro da Intendência, nomeando, imediatamente “outros cidadãos aptos para ocuparem esses cargos.

”Em 21 de fevereiro de 1.892 realizaram-se as eleições marcadas pela junta. O novo Congresso deveria eleger indiretamente o próximo governador e seu vice- governador.

.3.10.9 - SEGUNDO PREFEITO ELEITO EM FLORES, DEPOIS DA REPÚBLICA. O RESPECTIVO SUBPREFEITO E O CONSELHO

Em Flores, todavia, conforme uma ata transcrita no livro de Notas do Tabelião **Joaquim José do Nascimento Wanderley,** o pleito se feriu mesmo em 21 de fevereiro (Documento N°. 11 dos adendos), sendo eleito prefeito do município o Sr. **Brasiliano Gomes Patriota.** Como subprefeito, ganhou o Alferes **Isidoro Alexandrino da Silva Burgos.** Para o Conselho Municipal foram escolhidos: **José Cordeiro de Souza, Joaquim Gomes Patriota e Silva, Joaquim de Aquino Barbosa, José Alves Pereira Leite, Joaquim Alves da Silveira, Salviano Almeida Silva, Boaventura da Silva Quaresma e Manoel José de Souza.**

3.10.10 - ELEIÇÕES, ALTERAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES

Em 25 de março seguinte, o prefeito **Brasiliano Patriota** e demais eleitos tomavam posse dos seus cargos e entravam no exercício de suas funções.. .Em Triunfo, na eleição de 21 de fevereiro, tinham sido eleitos: Prefeito, o padre **Laurino Douettes;** Presidente do Conselho, **Joaquim Teotônio da Silva Loureiro.** Demais integrantes: **Joaquim José Diniz, Antônio Alves dos Santos, Braz Alves Feitosa, Marcolino Barbosa da Silva, João Lopes da Costa, Antônio Gomes da Fonseca** e **Sérgio Gomes de Lima e Sá.** Todos tomaram posse em 25 de março.

7 de abril - O Congresso Legislativo elege _ indiretamente, - o novo Governador do Estado, que era o capitão do Exército e

engenheiro militar **Alexandre José Barbosa Lima.**

21 de abril - Posse de **Barbosa Lima** como Governador do Estado.

Dias depois, o Conselho Municipal se dirigia ao Governador **Barbosa Lima,** pedindo a urgente demissão do promotor público recentemente nomeado para Flores, Bel. **José Antônio de Magalhães Bastos,** alegando que ele morava na Fazenda São Caetano, distante 12 léguas; que se dedicava mais à política partidária do que aos seus misteres judiciários e que sua permanência no município iria ser motivo, brevemente, de muitos aborrecimentos e problemas para a população, porquanto era elemento portador de doutrinas subversivas contra o atual governo, etc.

3 de agosto - Era promulgada a Lei Estadual N°. 52(Lei Orgânica dos Municí-

pios).

15 de agosto - O Governador **Barbosa Lima,** alegando que somente a partir de 3 daquele mês, com a Lei N°. 52 acima referida, haviam organicamente se constituído os municípios, *anulava, por um decreto, as eleições municipais de 21 de fevereiro, demitia os prefeitos e subprefeitos e dissolvia os Conselhos Municipais, nomeando, para substituí-los novos Conselhos.* No mesmo decreto o Governador marcava novo pleito para o dia 30 de setembro daquele ano.

17 de agosto - O Governador nomeia novos Conselhos de Intendência: para Flores,_cujo conselheiro presidente era o Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** sendo os demais integrantes: **Inácio Ribeiro Leite; José Nunes de Queiroz; Manoel José de Medeiros** e **Jo-**

sé Lira Chaves Pessoa; para Triunfo: presidente, Cel. **Olympio Elísio do Nascimento Wanderley** e mais os membros: **Manoel de Souza Monteiro; Isidoro José da Silva Mascarenhas; Joaquim Duarte Pinto e Sá** e **Antônio Francisco Xavier.** Para Floresta, presidente Cel. **José Gonçalves Torres** com os membros do Conselho: **Fausto Serafim de Souza Ferraz, Cap. Francisco da Sá Conservador, João Militão da Silva Barros** e **João Gregório Ferraz Nogueira.** Para Vila Bela: presidente **Barão do Pajeú,** com os conselheiros: **Francisco Cavalcanti de Lacerda, Moisés Gonçalves Lima, Antônio Enéias de Magalhães e Manoel Estêvão de Melo.**

7 de setembro - Empossam-se no Conselho e comunicam isso ao Governo, o Ten.Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** e o cidadão **José Lira Chaves**

Pessoa. Segundo o oficio de informação, deixaram de tomar posse **Manoel José de Medeiros,** porque falecera naqueles dias; **Inácio Ribeiro Leite,** por se achar exercendo interinamente as funções de promotor público e **José Nunes de Queiroz,** por achar-se ausente. O presidente **Pedro Pessoa** indicava, para substituir o primeiro, o cidadão **Antônio Gomes Coimbra Vila Nova.**

Se em Flores não ocorreu nenhuma reação ao ato do Governador **Barbosa Lima** que anulara as eleições de 21 de fevereiro e demitira os prefeitos e membros dos conselhos, o mesmo não se verificou em Triunfo. Ali, o procedimento do Governador foi reprovado e censurado com veemência e depois das reações verbais, iniciou-se a luta armada, liderada pelo deputado estadual CeL **Correia da Cruz** e pelo padre **Laurino Douettes.**

Já em 27 de agosto, o Conselho Municipal de Triunfo, legitimamente eleito em 21 de fevereiro último, remetia ao governador um ofício desrespeitoso:

"Cidadão: - O Conselho Municipal, juntamente com o Prefeito e o Subprefeito desta cidade, em observância à Constituição e à Lei Orgânica Municipal, nesta data protestam contra o vosso ato de 15 do corrente, pelo qual declarastes dissolvidos os Conselhos Municipais. Firmados nos preceitos estabelecidos no primeiro, considerando esse ato arbitrário e ditatorial, o Conselho Municipal do Município de Triunfo lavra o seu protesto, não só por se achar constituído o mesmo Município desde o dia 24 do corrente mês, antes de ter notícia de tal dissolução, como porque a vós, Senhor Governador, falta competência para decretar a dissolução de Conselhos legitimamente eleitos. Em tais con-

dições, constituindo o vosso ato a mais flagrante violação da Constituição e Lei Orgânica citadas, este Conselho não poderá reconhecê-lo como fato consumado, diante do despotismo, uma vez que pelo ato de que se trata, o Conselho considera suspensas as garantias constitucionais neste Estado.

Saúde e Fraternidade,

as) ***Joaquim Teotônio da Silva Loureiro*** *- Presidente ;* ***Joaquim José Diniz; Antônio Alves dos Santos; Braz Alves Feitosa; Marcolino Barbosa da Silva; João Lopes da Costa; Antônio Gomes da Fonseca; Sérgio Gomes de Lima e Sá;*** *Padre* ***Laurino Justiniano Ferreira Douettes*** *- Prefeito;* ***Antônio Gomes Barbosa Leal*** *- Subprefeito. ’’*

3.10.11 - CLIMA DE MEDO E INTRANQUILIDADE EM TRIUNFO

O ato do Governo, deixara Triunfo em pé de guerra. Por isso, alguns dos cidadãos nomeados para o Conselho de Intendência, ou encontraram dificuldades em assumir as funções ou as recusaram, tratando de mandar correspondências ao Governador, ou dando explicações ou agradecendo a distinção da lembrança de seus nomes. Entre estes, o Sr. **Joaquim Duarte Pinto e Silva,** que não pôde assumir, face aos obstáculos que encontrou, citando inclusive ameaças do comissário da guarda municipal **Basílio Quidute de Souza Ferraz** que, de combinação com o Ten.Cel. **Antônio Gomes Correia da Cruz,** procuravam alarmar e aterrorizar o povo, prometendo muito sangue na entrega do Conselho e fazendo muitas balas para aquele fim. Diante dos óbices em assumir a Intendência, o Sr. **Joaquim Duarte Pinto** lembrou ao Governador que substituísse

alguns dos faltosos e ausentes por **Francisco Simões da Silva Mafra e Genésio Urquiza de Siqueira Campos.**

3.10.12 - A REBELIÃO DO CORONEL CORREIA DA CRUZ

Sertanejo de grande atividade política na sua época, o Coronel **Antônio Gomes Correia da Cruz** nascera em Tacaratu em 14 de junho de 1.852, sendo filho de **Antônio Gomes da Cruz,** que fora diretor do aldeamento dos índios do Brejo dos Padres e neto pela linha paterna do português **Miguel Gomes da Cruz** que, chegado àquela região no começo do século XIX, casara com Da. **Maria Gomes Correia.** "Muito jovem ainda," **Antônio Gomes Correia da Cruz,** "dedicou-se ao comércio e, à falta de profissionais em Tacaratu, trabalhava também no foro, vindo a notabilizar-se mais tarde, como rábula provec-

to, advogando até na capital, no meio da luzida classe em que pontificavam os grandes juristas, na maior parte professores da Faculdade de Direito."[92] Atuando com rara eficiência, pelas salas de juri do Sertão, como advogado provisionado, elegeu-se deputado à Câmara Estadual de Pernambuco, na primeira legislatura após a proclamação da República. E foi nessa condição que chefiou, em 1.892, contra o Governo estadual, um movimento conhecido como *Revolução de Triunfo.* Fazendo história, o jornalista **Mário Melo** deixou na Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, N°. XXXIX, 189-203, um substancioso trabalho sobre aquele interessante episódio do último decênio do séc. XIX, no Sertão do Pajeú. E que o jornalista chegara a conhecer pessoalmente **Correia da Cruz,** já ve-

92
- Ulisses Lins - Moxotó Brabo, pg. 208

lho e cego, tendo feito com ele uma entrevista, no Sertão, muitos anos após a referida insurreição. Acrescenta **Mário Melo** que à vista da excelente memória de **Correia da Cruz,** pedira-lhe *"que reduzisse a escrito a narrativa"* que acabara de fazer, para que todos os fatos ficassem arquivados no Instituto Arqueológico. O velho líder prometeu, mas não cumpriu, falecendo antes disso. Seus descendentes é que, mais tarde, entregaram a **Mário Melo** as notas do próprio punho, bem como as cartas de **Correia da Cruz,** referentes aos acontecimentos. Diz **Mário Melo:** *"São elas uma espécie de diário da movimentação das forças armadas.* Têm o título *"O Movimento Patriótico do Município de Triunfo. "*

Mas... quais os motivos e como se verificou a rebelião de **Correia da Cruz?** É o

próprio **Mário Melo** quem explica: Quando em 1.889 foi proclamada a República, havia em Pernambuco um pequeno partido republicano, chefiado por **Martins Júnior.** Mas o antigo partido liberal, agora com o nome mudado para Partido Democrata e sob a chefia de **José Mariano** e do Dr. **José Maria,** logo passara a dominar, com o apoio do marechal **Deodoro da Fonseca.** Com a renúncia de **Deodoro** e a subida de **Floriano** à Presidência da República, em 23 de novembro de 1.890, deu-se, em Pernambuco, a "renúncia" ou quase deposição do então Governador, desembargador **José Antônio Correia da Silva,** filiado ao Partido Democrata, assumindo provisoriamente o governo o presidente da Câmara, jornalista **José Maria de Albuquerque Melo** e, logo depois o Sr. **Antônio Epaminondas de Barros Correia, Barão de Contendas.** Seria,

portanto, preciso nomear um novo governador. Para esse fim, várias listas foram remetidas a **Floriano.** Este, porém, se fixou no nome do Capitão do Exército **Alexandre José Barbosa Lima,** que não constava das listas. Em abril de 1.892, o Congresso Estadual instalou-se e elegeu **Barbosa Lima.** Na mesma época se instalaram as Câmaras Municipais. **Barbosa Lima** começou a governar com o Partido Republicano, mas em pouco tempo rompia com ele e passava a governar com os democratas. Sem contar nem com o Congresso
Estadual nem com as Câmaras Municipais, **Barbosa Lima** não pensou duas vezes: mandou dissolver estas últimas, cujos nomes, desde a Lei Orgânica dos Municípios, Lei n. 52 de 3 de agosto daquele ano, mudara para Conselhos Municipais. Irritados, os republicanos apelaram para as

armas, incentivando às Câmaras do Interior que reagissem ao ato arbitrário que as dissolvera. Ocorreram manifestações e levantes sem maior importância em alguns municípios do interior. Mas em Triunfo, onde se encontrava, o deputado Cel. **Correia da Cruz,** partidário republicano de **Martins Júnior,** tendo como braço forte o padre **Virgínio Douette,**[93] armou centenas de correligionários, colocando-se à sua frente. No dia 13 de setembro de 1.892, desceu a Serra da Baixa Verde e avançou através do vale e das planícies do Pajeú, principalmente pelos municípios de Flores, Floresta e Serra Talhada, em desafio frontal ao Governo do Estado. Nos primeiros recontros que teve com as forças do Governo, a tropa guerrilheira itinerante de **Correia da Cruz** levou vantagem, reforçando-se, inclusive, com as armas das pa-

- 47-O nome daquele padre era Laurino Justiniano Ferreira Douettes

trulhas vencidas, como aconteceu num *"combate verificado próximo à povoação de Carnaíba, "* onde *"a soldadesca debandou, deixando armas e munições, bem assim uma certa soma em dinheiro, que* ***Correia da Cruz*** *enviava ao governador*,"[94] No dia 11 de outubro, os rebeldes se encontraram com forças do Governo no sítio Carro – hoje Carro Quebrado,- nas encostas da Serra da Baixa Verde, onde ocorreu forte tiroteio, tendo perdido a vida o bravo Capitão legalista **Benedito Hortêncio de Siqueira Campos.** Na época, as tropas de polícia que eram enviadas do Recife para aquelas plagas sertanejas, iam por via férrea até Caruaru(ponta de linha) e dali marchavam a pé, para vencer um percurso de 50 léguas, aproximadamente, no que levavam cerca de dez dias.

- 48-Ulisses Lins - Moxotó Brabo, pg. 209

3.10.13 - PRECURSORES DA COLUNA PRESTES

Durante cinco meses, os revoltosos de **Correia da Cruz,** fazendo no vale do Pajeú uma campanha guerrilheira com deslocamentos rápidos, driblando as forças legais, ameaçando, recuando, combatendo, retirando, etc., representaram papel similar ao que, 34 anos depois, iria desempenhar a Coluna **Prestes** através do Brasil. Isto é fácil de ver, com a leitura do relatório-carta daquele caudilho, arquivado pelo jornalista **Mário Melo** no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano e que consta dos apêndices desta obra. Mas o chefe **Martins Júnior** terminou convencendo **Correia da Cruz** da inutilidade do seu movimento. Demonstrou-lhe que ainda mesmo que ele conseguisse depor o governador **Barbosa Lima,** este seria reposto imediatamente no lugar,

porquanto gozava das boas graças do Presidente **Floriano Peixoto.** Somente no final de janeiro de 1.893, o governo do Estado conseguiu colocar um fim naquela rebelião, tendo, para isso, de empregar todo um batalhão da então Força Pública, que tinha à frente o próprio comandante da Corporação, o Ten. Cel. Do Exército **José Florêncio de Carvalho.** Não conseguiu, porém, aprisionar **Correia da Cruz,** que se recolheu a Tacaratu, onde aguardou a ordem de prisão, o que ocorreu em fins de fevereiro. Indo para a Capital, o caudilho foi anistiado pouco tempo depois. Ficou no ostracismo até 1.911, quando **Dantas Barreto** se elegeu governador, contra o Conselheiro **Rosa e Silva.** Possuidor de fôlego de sete gatos, voltou, às lides políticas, sendo nomeado Inspetor Escolar no Sertão. Obedecia à orientação do Sr. **Ribeiro de Brito,** que substituira **Martins**

Júnior, por morte deste, à frente dos republicanos históricos. Enquanto isso, continuava, já bem velho, no exercício do seu múnus jurídico, defendendo correligionários pelas diversas comarcas sertanejas. Ainda em 1.930, quando os prefeitos municipais passaram a ser designados pelos interventores estaduais revolucionários, foi ele nomeado primeiro prefeito de Floresta do Navio, após a Revolução. Já então, contava 78 anos de idade. "Podemos entender que sua nomeação para prefeito, representara seu canto de cisne das atividades políticas. Exercera a Prefeitura por sete meses. Viera a falecer em 1.934, em Tacaratu, suaterra natal."[95] Sobre aqueles acontecimentos, o Diário de Pernambuco de 27 de setembro de 1.892, publicou, na pág. 2, seção "revista diária," o seguinte: *"Cidade do Triunfo. Por comunicações*

[95] - Carlos Ferraz - Floresta do Navio, pg. 245.

oficiais, vindas daquela cidade, sabe-se que a força de cerca de 40 praças das guardas locais que para ali foram, a fim de manter a ordem pública e fazer respeitar a lei, ao chegar na cidade de Flores quase toda desertou e o restante das praças, sob o comando do Cap. ***Laurentino,*** *sendo atacada por um grupo de sediciosos, em número talvez perto de 300 homens, não podendo resistir, abandonou o posto. Ao chegar essa notícia ao conhecimento do Exmo Sr. Governador do Estado, imediatamente ordenou que um contingente de 150 praças dos corpos de polícia e guarda local, ao mando do tenente-coronel* ***Carvalho,*** *comandante da polícia seguisse para ali, a fim de dispersar o grupo ou grupos de sediciosos que fossem encontrados, quer em Flores, quer no Triunfo e que fizesse respeitar e cumprir as ordens anteriormente*

dadas, prendendo os criminosos. A força seguiu ontem à tarde para o seu destino. Existindo provas suficientes de que o padre ***Laurino*** *DouettL...vigário de Triunfo, era um dos chefes do grupo sedicioso e achando- se ele nesta cidade, foi-lhe intimada ordem de prisão, sendo em seguida recolhido a um quartel do Corpo de Polícia. "* Também o velho Diário de Pernambuco, de quinta-feira, 3 de novembro de 1.892, publicava, sobre a rebelião, na Revista Diária, a seguinte matéria, constante de um telegrama recebido pelo Governador do Estado, expedido pelo Capitão **Austriclínio:**

"Piranhas, 31 de outubro, - Dr. Governador - Comunicação ***Carvalho*** *recebida por mim Floresta, dia 29; amigos unidos mesmo pensamento Triunfo, Vila Bela e Floresta nas quais (se) encontram forças bastantes impedirem anarquistas tomarem*

novo alento. O roubo, assassinatos e calúnias, armas prediletas dos bandidos, puseram população sobreaviso e dirigida por chefes prestigiosos. Pajeú, ***Olímpio Wanderley*** *e* ***Siqueira Campos*** *não mais obedecem manejos dos sediciosos.* ***Diretor*** *seguiu Alagoa Baixo, é o que consta. Subchefes abandonaram posições. Reina paz. Notícias sem fundamento.* ***Carvalho*** *goza saúde, força boa e disposta. Devo chegar Triunfo terça-feira à noite, a volta por Navio; tenho vencido 13 légua diárias. Povo favorável governo.*

a) ***Austriclínio,*** *Capitão Comandante. ”*

Não é nossa intenção esgotar aqui todo o desenrolar da chamada rebelião de Triunfo, do Cel. **Correia da Cruz,** mas apenas referi-la como um episódio bélico dos muitos que intranqüilizaram a velha comunidade florense naquele final de século.

Falando das dificuldades das forças legais para dar combate aos revoltosos de Triunfo, o Governador **Barbosa Lima,** em 3 de março de 1.893, dizia ao Congresso Legislativo que entre os sequazes de **Correia da Cruz,** estavam *"os mais ferozes facínoras que infestavam o Sertão, tais como* ***Quidute, Baiãozinho,*** *etc. " E terminava revoltado: "Entre os horrores então praticados por essas hordas de bandidos, lembrarei o bárbaro assassinato do Capitão* ***Benedito de Campos,*** *vítima de sua dedicação à causa da legalidade e da ordem, esfaqueado e baleado pelos facínoras, já cadáver! "*

3.10.14 - AINDA EM 1.892

Em 27 de setembro de 1.892, o Diário de Pernambuco publicava a prisão, em Recife, do vigário padre **Laurino Douettes,** seriamente implicado na rebelião de

Triunfo. Mas já no dia 4 de outubro, trazia, na pg. 2, uma nota de que o Governador **Barbosa Lima,** *"atendendo a um cavalheiroso pedido que lhe fizera S. Excia. Reverendíssima, o Sr. D.* ***João Esberard,*** *virtuoso prelado desta Diocese, pôs, anteontem à noite, em liberdade, o padre* ***Laurino Douettes... "***

3.10.15 - NOVO JUIZ DE DIREITO EM FLORES

Na data de 4 de outubro, o Governador do Estado nomeou Juiz de Direito de Flores o Dr. **Livino Vieira de Macedo Lima.** Para Floresta, o Bel. **Joaquim Monteiro Dias** e para Triunfo o Dr. **Eduardo Correia da Silva.**

3.10.16 - POSSE, EM TRIUNFO, DO CONSELHO DE INTENDÊNCIA NOMEADO POR

BARBOSA LIMA.

O clima de rebelião em Triunfo, inviabilizava a posse do Conselho de Intendência nomeado pelo Governador do Estado, em 17 de agosto. Mas no dia 8 de outubro, em pleno calor da "revolução," dizia o velho Diário, em nota da página 2, que por notícia vinda de Triunfo, *"soubemos que o Alferes* ***Seabra,*** *do Corpo de Polícia, comandando uma força de 50 praças, entrou naquela cidade e fez empossar a Intendência Municipal nomeada e todas as autoridades policiais, restabelecendo a ordem ali. Os revoltosos puseram-se em fuga, logo que constou a aproximação da Força Pública.*

3.10.17- ECLIPSE LUNAR DE 3 DE NOVEMBRO

A autoridade do Governo estadual e a or-

dem pública sofriam eclipse em Triunfo e no Vale do Pajeú. Coincidentemente, na noite de 3 para 4 de novembro de 1.892, ocorreu um eclipse total da lua, visto em todo o Brasil.(Diário de Pernambuco, 01/11/1.892, pg. 2.).

3.10.18 -ELEIÇÕES DE 30 DE SETEMBRO/1.892, PARA PREFEITO, SUBPREFEITO MEMBROS DO CONSELHO, EM TRIUNFO E EM FLORES

Em meio ao clima beligerante da rebelião de **Correia da Cruz,** não ocorreram eleições em Flores, nem em Triunfo, em 30 de setembro de 1.892, permanecendo à frente do poder local as mesmas autoridades nomeadas pelo Governador **Barbosa Lima**

em 17 de agosto. O Diário de Pernambuco de 4 de novembro/92, sexta-feira, publicava na pg. 2. Revista Diária: - "Remetemnos da Secretaria do Governo: - *Paço da Intendência Municipal de Triunfo, 17 de outubro de 1.892. Ilustre Cidadão: Tenho a honra de comunicar-vos que nesta data tomamos posse da Intendência deste Município de Triunfo, entre os mais joviais aplausos da maioria da população. Remetemos a cópia junta da ata de posse e na qual podereis ver o estado em que foi encontrada esta municipalidade. Esperamos as vossas ordens para proceder-se a eleição municipal que por circunstâncias alheias à nossa vontade, deixou de efetuar-se no dia marcado(30 de setembro). Saúde e Fraternidade. "*

Tal mensagem fora remetida ao Governador **Barbosa Lima** e era assinada por: **Olympio Elísio do Nascimento Wander-**

ley; Manoel de Souza Monteiro; Joaquim Duarte Pinto e Silva; Francisco Simões da Silva Mafra e Genésio Urquiza de Siqueira Campos.

3.10.19 -OS QUATRO PRÓCERES POLÍTICOS MAIS IMPORTANTES DE FLORES, AO LONGO DO SÉCULO XIX

Quem quer que se aprofunde na pesquisa histórica da cidade e do município de Flores, terminará constatando que seus quatro mais importantes líderes políticos, ao longo do século XIX, foram o coronel e deputado provincial **Francisco Barbosa Nogueira Paz,** o Monsenhor **Joaquim Pinto de Campos,** o coronel **Manoel Pereira da Silva** e o coronel **Pedro Pessoa de Siqueira Campos.** Dos três primeiros, já tratamos bastante, nesta obra. Falemos agora, do último.

3.10.20 - O CORONEL PEDRO PESSOA DE SIQUEIRA CAMPOS

O coronel **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** atuou, com enorme intensidade, na cena política local e regional, a partir do último quartel do século XIX. No dia 29 de junho de 1.893, estava sendo eleito prefeito do município. Prestou juramento e assumiu o exercício do cargo no dia 9 de julho. Era, portanto, o primeiro prefeito eleito de Flores, logo após a Lei Orgânica dos Municípios, sendo então Governador do Estado o Dr. **Alexandre José Barbosa Lima.** Eis o quadro geral das autoridades integrantes do governo municipal, naquela ocasião:

Prefeito - Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos;**

Subprefeito - Joaquim Pinto de Siqueira Campos(filho do primeiro);

Membros do Conselho Municipal:

Inácio Ribeiro Leite, José Luiz Chaves Pessoa, Joaquim Alves de Siqueira Cavalcanti, Manuel Gualberto Ferreira e Manuel Francisco de Pádua.

Iº.. Distrito(Flores): Juiz-de-paz - **José da Vera Cruz Campos;**

Iº. suplente - **Antônio José de SanfAna;**
2°. suplente - **Manuel Gonçalves de Azevedo Duro;**
3º. suplente - **Antônio Nunes Moreira.**

2º. Distrito(Carnaíba):
Juiz-de-paz - **José Antônio da Silveira Ramos;**
Iº. suplente - **Francisco Xavier Braz;**
2º. suplente - **João Morato de Lima;**
3º. suplente - **Antônio Vasco do Nascimento;**
Assinado na Secretaria da Prefeitura de Flores(12 de agosto de 1.893), pelo Secretário **João Emiliano.**

Da. **Maria Stella de Siqueira Campos,** diz textualmente:

"...a *chefia da Vila de Flores foi assumida pelo* ***Cel. Pedro Pessoa de Siqueira Campos.....*** *Ficou ele morando em Flores, onde construiu uma casa de tijolo e pedra; vasta, com duas portas de frente e quatro janelas, tudo feito para resistir ao tempo. No seu interior, havia duas salas enormes na frente; quartos de um lado e de outro, do corredor, que dava para uma sala de jantar e uma cozinha. Atrás, descia-se uma ladeira, que levava ao rio Pajeú. Era um verdadeiro serrote ao redor da mesma. Com muitas árvores frondosas. Ficava localizada logo atrás da Igreja e, mais ao lado, estava a casa do vigário padre* ***Burgos. '' O*** *Coronel "possuía uma fazenda a duas léguas de distância da Vila, onde passava o inverno todos os anos. Foi lá, na Fazenda Jatobá, que morreu sua*

esposa, ao dar à luz seu décimo-segundo filho, ***Pedro... ”***

3.10.21 - O DR. MANUEL DE SIQUEIRA CAMPOS

Prossegue Da. **Maria Stella: “** *O Cel.* ***Pedro Pessoa*** *se conservou viúvo e à frente da chefia política de Flores, até que a entregou a meu avô,* ***José Alves de Góes e Melo, ”*** *mais tarde conhecido como coronel* ***DÔDÔ.*** *Mesmo tendo filhas e filhos casados, não quis passar a chefia às mãos deles, nem dos genros, tendo escolhido, para isso, um sobrinho afim, que era meu avô. ” “Pesaroso, deixou sua terra, família e amigos, indo para São Paulo, onde vivia seu filho* ***BADICO(Manuel Pessoa de Siqueira Campos),*** *advogado e político de renome. ”* O filho o convidara para ir morar com ele, na capital paulista. **“Badi-**

co” era o mais velho dos seus filhos homens. Formara-se “bacharel em direito, começando no Recife sua carreira de advogado,” mas logo se transferindo “para a capital de São Paulo, onde se tornou conhecido profissionalmente e ingressou na política, projetando-se, chegando a senador(estadual) e presidente do partido a que pertencia.” O Cel. **Pedro Pessoa** viveu ainda muitos anos em São Paulo, vindo a falecer com mais de 90 anos. O Dr. **Manuel Pessoa de Siqueira Campos,** chegou a ser cogitado politicamente para a presidência do Estado, mas fazendo uma viagem a Buenos Aires, foi ali surpreendido pela morte, aos 53 anos de idade. “Toda a sua família sentiu seu desaparecimento... como foi o caso de **Antônio Medeiros,** que era seu afilhado, fazendo já 12 anos que estava em São Paulo, iniciando-se na política, trabalhando na sua campanha” e

que, desgostoso voltou a Flores. “Também cá, seu irmão **José Medeiros** começava sua carreira política, convidado que fora” pelo Cel. **José Alves de Góes e Melo(Cel. DÔDÔ),** e pelo Cel. **João do Nascimento Lopes Barros(Cel. BARROS),** chefes do partido “rosista,” que havia sido derrubado pelo então governador **Dantas Barreto.** O General- Governador tinha convidado aqueles dois chefes “rosistas,” para que continuassem à frente da política de Flores.

Anselmo Ferraz de Siqueira Campos, ou Anselmo Osório Altamirano Pinto de Campos, era um dos muitos filhos do Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos -** Com tendências para a arte da pintura ou do desenho fino, em bico de pena, andou, na juventude, buscando afirmar-se como artista, o que não conseguiu. Levado para o Rio de Janeiro, ali o Mons. **Pinto de**

Campos, meio irmão de seu pai, procurou encaminhá-lo na carreira militar. **Anselmo** não gostou da idéia e voltou do Rio bastante aborrecido. Mais tarde, fixou-se na região de Alagoa de Baixo, onde casou com **Maria Branca de Siqueira.** Dentre os filhos deste casal, houve **Manuel Engrácio de Siqueira Campos.** Este veio a casar com **Maria de Oliveira,** que ficou **Maria de Siqueira Campos.** Entre os filhos de **Manuel Engrácio,** netos, portanto, de **Anselmo,** citamos: o Dr. **Pedro de Siqueira Campos,** advogado no Recife; o Dr. **Aristóteles de Siqueira Campos,** que foi Juiz de Direito e o Coronel da Polícia Militar de Pernambuco **Francisco de Siqueira Campos,** assassinado na cidade de Arcoverde, nos anos 60.

3.10.22 -UMA ELEIÇÃO NO FINAL DO SÉCULO

A República separara a Igreja do Estado. Todo o relacionamento entre uma e outro, se havia modificado. Agora, as eleições já não mais aconteciam no interior das Igrejas, mas nos recintos dos Conselhos Municipais e repartições outras do Estado ou do Município. Em 1.895, no dia 10 de janeiro, às nove horas da manhã, na sala das sessões do Conselho Municipal, realizava-se em Flores uma eleição para escolha de deputados e de senadores estaduais. A longa e exaustiva Ata daquela eleição, foi transcrita no livro do Cartório **Nascimento Wanderley,** às folhas 95/97. A mesa eleitoral da primeira sessão organizou-se, tendo como presidente o Sr. **José Alves de Góes e Melo(Cel. Dôdô), José Pinto de Oliveira** como secretário, **José Nunes de Queiroz, José Antônio Xavier Leite** e **Torquato Florêncio da Silva,** como me-

sários.

A Ata, que tão bem reflete as imperfeições eleitorais do momento político que se vivia no Município e no Estado, descrevendo as minúcias do ato cívico, vai transcrita nos adendos desta obra, documento n.15. Sem dúvida, que o herói maior de um acontecimento como aquele, é o velho e laborioso Tabelião **Joaquim José do Nascimento Wanderley.**

3.10.23 - OS FIOS TELEGRÁFICOS CHEGAM AO SERTÃOPERNAMBUCANO

Enquanto os serviços de correios foram sempre o resultado dos esforços dos homens para se comunicarem entre si, utilizando-se dos meios de que dispunham, para remeterem suas mensagens à distância, o telégrafo elétrico foi um conjunto de aparelhos elétrico-mecânicos, criados pela

tecnologia humana, para facilitar e apressar a transmissão daquelas mensagens. No Brasil, o telégrafo elétrico só chegou em 1.851, sendo escolhido e nomeado pelo Imperador **Pedro II,** para instalar no País e administrar a nova invenção, o Professor **Guilherme Capanema,** homem jovem, 28 anos, futuro **Barão de Capanema,** por demais capacitado, que ficou 38 anos à frente dos serviços telegráficos em nosso País. Entre 1.851 e 1.889, **Capanema** deixou todo o litoral brasileiro percorrido por fios que ligavam as cidades, capitais e estações telegráficas umas às outras, eliminando as distâncias entre elas. Com a chegada da República, começou o avanço rumo ao interior: fixaram-se os postes de madeira, instalaram-se as linhas e construíram-se as agências telegráficas.

Nos anos 90 do século XIX, havia no País uma Direção Geral dos Telégrafos Elétri-

cos, que passou a se chamar de Repartição Geral dos Telégrafos. Mas naqueles anos finais da centúria, Flores já não gozava, no Sertão e no vale pajeuzense, da mesma importância que tivera no passado. Estava em processo de decadência, enquanto que cidades como Vila Bela, Triunfo e Floresta, progrediam a olhos vistos. Isso era fácil de ver nos relatórios e nas mensagens dos sucessivos governos do Estado, em suas prestações de contas ao Congresso Legislativo. Os próprios números estatísticos, referentes à produção agropecuária, comercial(algodão, rapadura, café, etc.), atividades outras e às rendas municipais, demonstravam a queda. Tanto assim era, que a cidade da região escolhida para receber o primeiro terminal telegráfico foi Vila Bela. A Lei do orçamento federal para o exercício de 1.893, obrigava que os Estados interessados na instalação de li-

nhas telegráficas, concorressem com pelo menos 50% dos orçamentos previstos para tais linhas e instalações de ramais, a título de doação. Por via de consequência, já no Relatório de 6 de março de 1.893, dizia o Governador Dr. **Barbosa Lima,** ao Congresso Legislativo, que *"em 23 de janeiro deste ano,(1.893), de acordo com a Lei n. 54 de 8 de agosto último e pela verba "Obras Públicas, " do orçamento vigente, mandei, pôr à disposição do chefe do 5º. distrito Telegráfico a quantia de 5:0008000, a fim de ser aplicada à construção do ramal da linha telegráfica de* ***Vila Bela*** *a* ***Triunfo*** *e de Ingazeira a Floresta."* **Flores** terminou recebendo a linha que vinha de **Vila Bela**, passando por Triunfo. No relatório do Governador **Barbosa Lima** ao Congresso Legislativo datado de 23 de março de 1.895, dizia ele: *"Cabe-me noticiar-vos que está quase in-*

teiramente terminada a rede telegráfica do Estado, pouco faltando para que os pontos extremos, Petrolina, Ouricuri, Exu e Granito, fiquem ligados à Capital. Havendo o Governo Federal mandado, em fins do ano p.passado, suspender a construção da linha telegráfica, entendi-me com o distinto engenheiro-chefe do distrito, Dr. ***A. Vila Nova*** *e consegui não se interrompesse esse serviço, para o qual consignava o orçamento estadual, como auxílio, a verba de 30:0008000... Além das longínquas estações que se inauguraram ultimamente, em Salgueiro, Cabrobó, Triunfo e Flores, que nos permitem ter notícias de todo o Estado..."* A inauguração da estação de Flores ocorreu em 1.894, portanto no governo **Barbosa Lima.** Mas até então, correio e telégrafo eram duas coisas distintas. Esta situação entrou pelo século XX e somente em 26 de dezembro

de 1.931, pelo Decreto n. 20.859 foi aderida aos Telégrafos a Administração Geral dos Correios, daí resultando o Departamento dos Correios e Telégrafos(DCT).

3.10.24 - OS DESPOJOS DO MONSENHOR PINTO DE CAMPOS

Em 1.893, o Dr. **Manuel Pessoa de Siqueira Campos,** o **"Badico,"** era Secretário da Justiça do Estado de São Paulo. No dia 3 de janeiro daquele ano, uma terça-feira, o Diário de Pernambuco publicou a seguinte nota:

"Monsenhor ***Pinto de Campos***

Chegaram da Europa os ossos deste distinto pernambucano, que tanto honrou o nome brasileiro. O Dr. ***Siqueira Campos,*** *ministro da justiça do Estado de São Paulo, mandando transportar os ossos do Monsenhor* ***Pinto de Campos,*** *que era seu tio, cumpre fielmente essa disposição testamentária do ilustre morto e dá à Capital de São Paulo a honra de encerrar as cinzas do homem eminente que é justamente*

considerado uma glória das nossas letras.”

3.10.25 - EPIDEMIA DE VARÍOLA EM FLORES

Por aquele tempo, havia em Pernambuco um Instituto Vacinogênico, que supria de vacinas todo o Estado, mormente as anti-variólicas. Em 3 de fevereiro, houve uma remessa delas para Flores, onde as bexigas atacaram duas vezes sucessivas, em forma epidêmica.

3.10.26 - A GUERRA DE CANUDOS E *“PA-JEÚ,”* SEU LÍDER GUERRILHEIRO

A partir de novembro de 1.896, tinha início nos sertões da Bahia, precisamente nas margens do rio Vaza-Barris, povoados, vilas e caatingas adjacentes, a catástrofe da guerra sertaneja entre o Exército Brasileiro de um lado e, do outro, os fanáticos de

Antônio Mendes Maciel, o **Conselheiro.** Aquela luta fratricida, que durou um ano, desde a primeira expedição fracassada do tenente **Pires Ferreira** até a quarta e última delas, vitoriosa, comandada pelo general **Artur Oscar,** foi um sorvedouro humano, onde sucumbiram milhares de brasileiros, de um e de outro lados. **Euclides da Cunha,** escritor de gênio e que esteve no teatro da luta como repórter, publicou, em 1.902, **"OS SERTÕES,"** obra prima e insuperável, sobre o tema. Hordas de sertanejos, famílias inteiras, desgarradas, paupérrimas, famintas, fanatizadas e fascinadas pelo carisma do **Conselheiro,** convergiam, dos quatro cantos do Nordeste, para o "santuário" do taumaturgo, dispostos a darem a vida pelo guia formidável, o que fizeram, realmente. Flores e o vale do Pajeú, mesmo que anonimamente, deram sua contribuição, para os seguido-

res daquela tragédia nacional. ***Edmundo Moniz,*** *intelectual de esquerda, publicou* ***"CANUDOS -A Guerra Social,"*** *Elo Editora - 1.987, no qual insinua que aquela conflagração foi um episódio de ideologia socialista-utópica e não apenas de fundo fanático-religioso.* Acredite quem quiser no condimento socialista daquele vulcão sertanejo, mas **Edmundo Moniz** informa às pgs, 134, que "***Antônio Conselheiro*** *escolhera* **Pajeú,** *ex- soldado de linha, vindo do arraial do qual adotara o nome, para comandar os combatentes."* Deduz-se, por aí, que o líder guerrilheiro de Canudos, espécie de "Atila caboclo" que tantos estragos causou às tropas do Governo, *era um filho do Pajeú das Flores*

.

3.10.27 - QUEM DA ESPADA VIVE...

Apenas a tradição indica que de Flores, de Triunfo e de todo o vale do Pajeú, segui-

ram inúmeros fanáticos para Canudos, em busca do Bom Jesus Conselheiro. Em 1.933, ainda criança, em Triunfo, recordo um vizinho que tivemos, chamado **Antônio Quadrado.** Lembro de referências remotas de que os antepassados dele tinham vindo da Bahia, depois de uma guerra. Coincidentemente, assevera **Euclides,** - OS SERTÕES - pág.179, que o curandeiro do arraial de Canudos, era **Manuel Quadrado.** Não parece haver, todavia, registros de pessoas, grupos ou multidões que tenham dali saído com tal objetivo, exceção de **"Pajeú,"** cujas origens em Flores são ignoradas e somente aparece já líder guerrilheiro, assaltante perigoso em Canudos e seus arredores. De "Pajeú," diz **Euclides** que era "um mestiço de bravura inexcedível e ferocidade rara." *"Legitimo cafuz, no seu temperamento impulsivo acolchetavam-se todas as tendências das*

raças inferiores que o formavam. Era o tipo completo do lutador primitivo - ingênuo, feroz e destemeroso – simples e mau, brutal e infantil, valente por instinto, herói sem o saber - um belo caso de retroatividade atávica, forma retardatária de troglodita sanhudo... " Antes de começar a guerra, já **Pajeú,** chefiando grupos de jagunços que saqueavam pelos arredores de Canudos, teria feito uma razia contra a fazenda de um certo capitão **Jesuíno,** da Guarda Nacional, matando-lhe quase toda a família, porque o fazendeiro não estava em casa. **Jesuíno,** ao voltar, diante da tragédia, jurara vingança. No seu livro *"Memórias de um Combatente, "* o sargento **Vilela Júnior**[96]**,** que fora combater em Canudos inserido na expedição **Moreira César,** registra uma versão *trágico-*

51 Marcos Evangelista da Costa Vilela Júnior. - "Memórias de um Combatente," (Edit. Marco
Zero. Instituto Nacional do Livro, Coleção Resgate Vol. 14).

romântica sobre o fim de Pajeú. Relata que ao chegar a coluna em Cansanção, a ela se incorporara o fazendeiro capitão **Jesuíno,** com visível ódio no coração, oferecendo-se para ser cicerone da expedição, desde que, na medida do possível e de sua sorte, fosse deixada à mira e à bala do seu fuzil a figura sinistra do negro **"Pajeú."** Depois da derrota da expedição **Moreira César,** veio a do Gen. **Artur Oscar** que, finalmente, arrasou Canudos. O Sargento **Evangelista,** todavia, permaneceu no teatro da luta, com o capitão **Jesuíno.** E foi num daqueles últimos e ferozes entreveros, diz **Evangelista(pág.** 83): —"O *capitão **Jesuíno,** apesar de guia nos combates, estava na linha de fogo, empunhando o fuzil. No cerco de Canudos, ficou na linha que guarnecia a esquerda da cidadela, que era o lado mais provável de fuga dos jagunços. Ele pedia que se naquele setor*

*aparecesse o negro **Pajeú,** ninguém se incomodasse com ele e o deixassem à sua guarda, pois tinha contas a ajustar com aquele "negro bandido." ‘‘‘‘Numa noite escura, quando o cerco apertava, o negro Pajeú tentou romper a linha para fugir e deu de cara com o velho **Jesuíno.** Sem poder lançar mão da arma que trazia, foi abatido a bala de fuzil, que lhe varou o crânio, prostrando-o já morto. ”* E todos ali ouviram o velho **Jesuíno** bradar: *"Posso morrer descansado! Vinguei tudo quanto esse negro bandido fez a minha família. ”* O fim trágico do famigerado quadrilheiro, todavia, é bem melhor esclarecido por **Euclides,** em "Os sertões," quando trata, da 4ª expedição, no arrasamento de Canudos, em 24 de julho de 1.897: *"O impetuoso Pajeú baqueia mortalmente ferido. Tombam do nosso lado muitos combatentes entre os quais, morto,*

o tenente Figueira, de Taubaté... ”

3.10.28 - O ÚLTIMO ANO DO SÉCULO XIX

Num ofício que o Prefeito de Flores, **Eustórgio Gomes Patriota,** havia remetido ao Cidadão **A. Gomes Leal,** Diretor da Secretaria de Justiça e Negócios Interiores, no segundo semestre de 1.900, último ano do século XIX, sobre quais eram os principais povoados do município, dizia ele:

1°. - Flores, sede do município, com 125 prédios...
2°. - Carnaíba, sede do 2°. distrito, contendo 66 prédios.
3º. - São Serafim - sede do 5º. distrito policial deste município, contendo 24 prédios.
4º. - Boa Vista de Colônia - sede do 3º. distrito policial de Colônia, contendo 8 prédios.

5º. - Arraial São Caetano - sede do 4º. distrito policial, contendo 40 prédios, *sem alinhamento ou forma de rua.*

LIVRO QUARTO –

PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

CAPÍTULO 1 –

4.1. 1 - PREFEITOS DE FLORES, ENTRE 1.892 E 1.928

Conforme vimos, **Brasiliano Gomes Patriota,** se elegera prefeito de Flores em 21 de fevereiro de 1.892, mas fora deposto pelo Governador **Barbosa Lima,** em 15 de agosto, com a dissolução dos Conselhos Municipais e demissão dos Prefeitos. Em 17 de agosto, o Ten.Cel. **Pedro Pessoa** fora nomeado presidente de um Con-

selho Municipal, ali ficando até 29 de junho de 1.893, quando se elegeu prefeito, assumindo o posto em 9 de julho, sendo portanto, o primeiro prefeito eleito e empossado em Flores sob a Lei Orgânica dos Municípios. Daí em diante, revezaram-se os prefeitos na seqüência abaixo, excetuadas, nesta relação, às substituições eventuais:

1.895 - **José Alves de Góes e Melo(Cel. Dôdô);**
1.898- **Eustórgio Gomes Patriota;**
1.901 - 15 de Nov. - **José Alves de Góes e Melo;**
1.904 - 15 de Nov. - **João do Nascimento Lopes Barros (Cel. Barros);**
1.905 - 15 de Nov. - **José Alves de Góes e Melo;**
1.909 - 15 de Nov. - **João do Nascimento Lopes Barros;**

1.913 - 2º semestre - **José Medeiros de Siqueira Campos;**
1.916 - Cel. **Saturnino Bezerra da Silva;**
1.917/1.919 **- Antônio Medeiros de Siqueira Campos;**
1.920 a 1.922 - **Saturnino Bezerra da Silva;**
1.923 a 1.925 **- Antônio Medeiros de Siqueira Campos**
1.926 a 1.928 - **Saturnino Bezerra da Silva**

4.1.2 - HEROÍNAS HUMILDES - "MÃE CAETANA"

No começo deste século não havia médicos em Flores. Nenhum clínico e menos ainda especialistas de qualquer natureza, nem ginecologistas, nem obstetras. Hospitais e maternidades, nem se sabia o que

eram. O mesmo ocorria nas demais cidades e vilas sertanejas. Eram tempos em que as mulheres morriam freqüentemente de parto, sendo socorridas pelas conhecidas "parteiras," as "comadres," algumas delas bastante exímias naquela arriscada "profissão." Podemos compreender quão importante terá sido, no Sertão, o papel social daquelas dedicadas mulheres que, mesmo carentes da mínima qualificação médica, eram convocadas, a qualquer hora do dia ou da noite, para assistir aos partos, às vezes bastante complicados, das mulheres da cidade ou da região. Uma boa parteira, ficava sentimentalmente ligada à família da criança que ela ajudara a vir ao mundo. E tornava-se, quase sempre, "comadre" da mãe que socorrera. Eram relações afetuosas que, não raro, permaneciam no tempo, alimentando entre as pessoas o respeito e o carinho. Em Flores, havia

muitas parteiras. Uma delas, **"Mãe Caetana,"** foi devidamente referida por Da. **Maria Stella de Siqueira Campos,** como expoente das demais. Foi **"Mãe Caetana"** quem, em 1.904, assistiu ao nascimento de Da. **Stella,** sendo, por isto, lembrada:

"Preito de amor e saudade! - Após a nossa rua, que terminava com um casarão antigo pertencente ao Capitão Quidute, havia um espaço vazio, para se alcançar a Rua do Fogo. Terminada esta, começava um terreno arenoso que ia se elevando até o bairro da Boa Vista, de casas humildes, de barro. Ali morava ***"Mãe Caetana, "*** *carinhosamente assim chamada por todos nós. Ela se sentia feliz, por haver ajudado às mães, no seu doloroso trabalho de parto. Era toda amor, bondade e mansidão!... Meus pais a chamavam de "comadre..." Ainda chegou a me ajudar, no nascimento de meus primeiros filhos, só deixando de*

prestar seu piedoso trabalho, pela idade avançada. Deveria ter sido escrava, parecendo ter tido um tratamento especial, dada a sua maneira de falar e tratar as pessoas. ” No seu livro de memórias “Um Tempo em Nossas Vidas, ” ***Mocinha Neto*** *e* ***Laura Rodrigues*** *falam de outras parteiras:* ***Idalina Crisante,***
Maria de Agostinho e Quitéria Maravilha.

4.1.3 - RETORNA O CEL. DÔDÔ À PREFEITURA

Em 25 de julho de 1.901 o Coronel **Dôdô** é eleito prefeito de Flores para mais um mandato(já fora prefeito em 1.895), tomando posse do cargo no dia 15 de novembro daquele mesmo ano. No dia 10 de maio de 1.904, ainda como prefeito, oficia ao Dr. **Sigismundo Antônio Gonçalves,**

parabenizando-o pela posse no cargo de Governador do Estado. O subprefeito naquele período era o Sr. **João Martins de Oliveira,** que assumiu provisoriamente as funções de prefeito, no dia I de setembro daquele ano.

Em 10 de julho, realizaram-se eleições para a prefeitura, sendo eleito prefeito o Sr. **João do Nascimento Lopes Barros(Cel, Barros),** que assumiu em 15 de novembro do mesmo ano(l .904).

4.1.4 - POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Em 15 de fevereiro de 1.905, o Cel. **Barros** informa por ofício, ao Governador **Sigismundo Gonçalves,** que, conforme o último recenseamento realizado em 1.900, a população de Flores era de 14.000 habitantes.

4.1.5- ANTÔNIO QUELÉ NA CADEIA DE

FLORES

Nos primeiros anos deste século andavam acesas as desavenças, intrigas, vinditas e mortes entre os membros das valentes famílias **Pereira** e **Carvalho** no vale do Pajeú, mais precisamente em Vila Bela, Belmonte, Floresta, etc. No mês de julho, o fazendeiro e boiadeiro **Antônio Clementino de Carvalho,** conhecido como **Antônio Quelé,** acompanhado de dois capangas, - **Vitorino** e **Juriti, -** ambos bem armados, chegavam a São José do Belmonte, em viagem para as feiras de gado de Pesqueira e Vitória de Santo Antão. As autoridades locais, da família **Pereira,** tentaram, sem êxito, desarmar os guarda-costas. No dia seguinte, na feira de Vila Bela, **Antônio Quelé** e seus cabras atritaram-se com **Manuel Pereira Maranhão,** conhecido como **Né do Baixio** e que era o delegado de polícia. No meio do conflito,

Antônio Quelé feriu gravemente o delegado, com uma arma de fogo. Receoso de ser linchado, abrigou-se, com seus comparsas, na casa do destemido Monsenhor **Afonso Pequeno,** sendo por este garantido. Preso, foi imediatamente remetido para a cadeia de Flores, onde foi submetido a julgamento, sendo, por fim absolvido, graças às interferências daquele sacerdote-político.

4.1.6 - AINDA O CEL. DÔDÔ

Em 10 de julho de 1.907, nas eleições que se realizaram para a prefeitura, saía vitorioso o Cel. **Dôdô,** eleito para mais um mandato. Toma posse em 15 de novembro.

4.1.7 - A FEBRE QUE VEIO DE TRIUNFO

Em 1.908, uma epidemia de febres estava grassando em Baixa Verde. No dia 12 de junho, o Prefeito **José Alves de Góes e Melo** oficiava ao Governador **Herculano Bandeira de Melo,** participando que *"famílias emigradas de Triunfo, trouxeram para Flores a febre ali reinante, a qual desenvolve-se com intensidade. "* Prosseguia o Prefeito, dizendo que tinham sido contados *"114 casos, desde abril até o presente,"* com apenas um caso fatal, graças à amenidade do clima e à eficácia do tratamento. *"As ruas apinhadas de famintos que imploram a caridade pública, à falta de trabalho, para ganharem o pão, pois as chuvas diminutas que tiveram este ano, não deram para criar cereal algum, perdendo-se por completo as plantações. Pede a construção de um açude em Flores, não só para dar trabalho aos famintos, como pelos benefícios reais aos cria-*

dores e habitantes em geral, pois ali não existe um só depósito d água. ”

4.1.8 - DECADÊNCIA DO PRÉDIO DA CADEIA E DA CÂMARA

Desde a última década do século XIX até os anos 10 e 20 do atual, o estado de decadência do prédio da cadeia de Flores vinha sendo uma constante nas reclamações dos prefeitos e conseqüentes pedidos de socorro aos governos da Província e do Estado. Era já o edifício central construído nos anos 70, do século passado. Em 20 de agosto de 1.907, sendo prefeito o Cel. **Barros,** remeteu ele o ofício seguinte, ao Dr. **Elpídio de Abreu Figueiredo,** Secretário Geral do Estado:

“Cidadão:

Precisando de prontos e imediatos reparos o prédio da cadeia pública deste Município, solicitei ao Dr. ***Randal Callander,***

Engenheiro em Comissão da Great Western que examinasse-a, vendo quais os consertos necessários e o orçamento da despesa a fazer-se com os reparos da mesma. Não podendo o Município arcar com tão elevada despesa, devido à exigüidade de suas rendas, venho, perante V.Sa., cientificar-vos da urgente necessidade desses reparos, para o vosso melhor governo. Apenso a este segue o oficio do Dr. ***Randal Callander,*** *pelo qual ficará V.Sa. melhor elucidado. Confiado no patriotismo que rege os atos de V.Sa., espero pronta solução ao fato acima exposto.*

Saúde e Fraternidade.

João do Nascimento Lopes Barros *- Prefeito. ”*

O pedido do Prefeito se apoiava na informação do Engenheiro Dr. **Randal:**

“Exmo. Sr. Ten.Cel. ***João do Nascimento***

Lopes Barros:

MD. Prefeito do Município de Flores:

Atendendo o pedido de V.Sa. para, de passagem por esta Vila, em comissão da Cia. de E. de F. Great Western of Brazil Ltda., dar parecer relativamente às despesas que o Município incorrería com os consertos do edifício da Câmara e Cadeia, tenho a declarar o seguinte: pelo exame rápido que fiz, notei falta de mictório e esgoto correspondente; calçamento conveniente do pátio interno; necessidade do conserto de rachaduras nas paredes-mestras e divisórias; no reboco das paredes; no ladrilho; no telhado; em diversas portas e janelas; de caiação completa do Edifício, etc. etc. O conjunto desses consertos orçariam provavelmente em mais de cinco contos de réis, despesa mínima que julgo aplicável para o conserto razoável do referido Edifício.

Queira aceitar os protestos de minha alta estima e consideração. De Vsa.

Randal Callander.

4.1.9 - AINDA A CADEIA

Em 9 de fevereiro de 1.909, o Prefeito de Flores, agora o Cel. **José Alves de Góes e Melo,** voltava ao problema da Cadeia. Comunicava ao Dr. **Aníbal Freire,** Secretário Geral do Estado, que naquela data, em sua companhia, o Dr. **Agostinho de Araújo Jorge,** Comissário de Higiene do Estado, visitara oficialmente o Município, ficando satisfeito pela limpeza e asseio que observara e que somente no prédio da cadeia pública observara a falta completa de higiene e limpeza. Pedia providências.

4.1.10 - A URBE FLORENSE GANHA A CA-

TEGORIA DE CIDADE

Dentro do regime republicano e por força da Lei Estadual N°. 52 DE 3 DE AGOSTO DE 1.892.(LE1 ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), Flores se constituira município autônomo em 2 de agosto de 1.893, permanecendo como sua sede o velho burgo da foz do Riacho da Velha. Mas a urbe florense, que fora povoação até 1.810 e Vila desde então e durante todo o regime monárquico, somente recebeu o batismo de cidade em 1 de julho de 1.909, com a Lei estadual N°. 991 que, no seu Art. 3"., parág. *4º*., rezava: *‘‘Terão a categoria de cidade as sedes dos municípios e de vilas as dos distritos municipais que constituírem povoações distintas da sede do município."*

4.1.11 - ROLDÃO SIQUEIRA - UM BENEMÉRITO FILHO DE FLORES

Em 29 de dezembro de 1.909, na Fazenda Cajá, município de Flores, nasceu **Roldão Siqueira Fontes.** No início dos anos 50, era professor de História e Geografia no Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata, o conhecido Colégio São Bento. Como um "apóstolo do verde," na expressão de **Frederico Pernambucano de Mello,** tomou-se de amores e de uma incontida pertinácia, na defesa, proteção, replantio e propagação do pau-brasil, vegetal que dera o nome ao nosso País. Segundo afirmou o Engenheiro e Professor **Osvaldo Martins de Souza,** em artigo publicado na "Quinzena Rural" de 15 de setembro de 1.996, "Informativo da UFPE., o Professor **Roldão** "...foi persistente, quando precisava ser entendido; belicoso, quando encontrava resistência nas suas idéias; líder, quando conseguia fazer entender-se; missionário, quando viajando pelos brasis afora,

propagando, semeando, distribuindo mudas, sementes e amostras da tinta extraída do cerne do pau- brasil.” Em meio à luta de toda uma vida, que desenvolveu através do País, em defesa do conhecido “pau-de-tinta,” obteve do Congresso Nacional a Lei 6.607 de 07/12/978, que declarava o vegetal ***Caesalpinia Echinata Lam(nome*** científico), como árvore nacional, cuja festa é comemorada em cada 3 de maio. Através da Fundação Nacional do Pau Brasil, publicou o valioso livro “Pau Brasil, um Sonho de Resgate.” Complementa o Engenheiro **Osvaldo Martins** que, conforme o sábio chinês, havendo já **Roldão Siqueira** escrito um livro, tido seis filhos e plantado pelo País milhares de mudas de pau brasil, pode com justiça, agora, nos seus 87 anos, repousar, realizado, à sombra perfumada de uma daquelas árvores históricas. Professor na Universidade Fe-

deral Rural de Pernambuco durante longos anos e presidente da Fundação Nacional Pau Brasil, entidade da qual foi fundador, o Prof. **Roldão** veio, todavia, a falecer no dia 5 de novembro de 1.996, em sua casa, no Recife.

4.1.12 - FILHOS DE FLORES NAS MALHAS DO COMUNISMO

No Brasil, nestes anos finais do século XX, cada um, se quiser e achar que vale a pena, pode ser comunista à sua vontade, sem que por isso tenha de sofrer um padre nosso de penitência. Mas nem sempre assim foram tratados os comunistas em nosso País. Tempos houve em que a simples suspeita contra alguém, de que estivesse envolvido com a ideologia maldita, originava discriminação política e social, perseguição severa da polícia, cadeia rigorosa e, se comprovada ou admitida a culpa, tu-

do poderia acontecer ao indigitado comunista, desde a tortura física e psicológica, inclusive contra sua família, o exílio, o "desaparecimento" e a morte. Eram os tempos ominosos dos meados do século, anos trinta em diante, quando as teorias da Segurança Nacional tinham elegido como "inimigo público número um" do nosso País, o comunismo internacional, tivesse ele as tintas da União Soviética de **Lênine,** de **Trotsky,** ou da China comunista de **Mao-tse-Tung.** A literatura marxista-leninista no Brasil começou a se difundir nos anos 20, logo após a fúndação do Partido, em 1.922. Desde então e até os anos 60, muita gente pagou preço caríssimo, mais das vezes com a vida, o sonho daquela ideologia enganosa e malfadada. Homens de têmpera de aço como **Luiz Carlos Prestes** e **Gregório Bezerra,** pertinazes, obstinados e indiferentes ao peri-

go e ao sofrimento, trilharam suas vidas e atingiram o túmulo sem tergiversar um só momento, engolfados naquela utopia para eles tão fascinante. Flores do Pajeú, que de tudo já tinha dado, não poderia deixar de produzir também alguns comunistas. Pelo menos três deles, os mais destacados, podemos citar: **Vanderlino Virgínio, Manoel Alves de Góes e Melo(NECO DE GÓES) e seu filho Lauro Góes.** Todos estes absorveram a literatura falaciosa e se apaixonaram pela ideologia marxista. Todos foram perseguidos, perderam empregos públicos, tiveram problemas sérios com a repressiva polícia política do tempo e freqüentaram as enxovias infectas do Estado Novo, em Pernambuco e no Rio de Janeiro. Em Flores, nos anos 10 deste século, residia o Sr. **José Virgínio Ferreira Nunes,** com sua esposa, Sra. **Maria Virgínio.** Gente bem conceituada e estimada

na cidade. Dentre seus filhos, o de nome **Vanderlino** seria o escolhido pelos fados para provar do fruto do bem e do mal. Tornando-se comunista, terminou preso na Ilha Grande, no Rio de Janeiro, sendo referido como figura curiosa e simpática, pelo escritor brasileiro **Graciliano Ramos,** também comunista e seu colega de prisão, no livro "MEMÓRIAS DO CÁRCERE," Livraria Martins Editora, Rio/São Paulo 1.972, Vol. II, capítulo 11. Entre outras referências, escreve **Graciliano: "** *...à luz mortiça, divisei as feições de* ***Vanderlino,*** *o moço calmo, vagaroso, que no Pavilhão dos Primários gastara semanas destruindo um cabo de vassoura, talhando peças de xadrez a canivete. Parecia à vontade, como se estivesse em casa e manifestava um prazer absurdo ao ver-me ali. "* E mais adiante: *"No Pavilhão dos Primários,* ***Vanderlino*** *era um sujeito de exces-*

siva delicadeza; a voz calma, não se alteava; nunca melindraria ninguém."

Quanto a **Manoel Alves de Campos Góes(NECO DE GÓES),** era filho do coronel DÔDÔ e nasceu em Triunfo. Mas seus pais logo depois se fixaram em Flores, onde o Cel. **Dôdô** foi chefe político no início do século. Homem feito e afiliado ao partido comunista, **NECO DE GÓES** se envolvería com os movimentos operários de cunho comunista. Na Pedra, foi amigo do Coronel **Delmiro Gouveia** e terminou residindo em Santo Antônio da Glória, na Bahia, onde tinha farmácia e foi intendente municipal. Ali, carinhosamente conhecido como **"Velho Góes,"** teve seu nome dado até mesmo a uma célula comunista aberta naqueles tempos. Seu filho, **Lauro de Campos Góes,** homem inteligente e culto, envolvido também com o

partido comunista, foi perseguido, preso e processado, ao tempo do Estado Novo em Pernambuco, quando **Etelvino Lins** era Secretário da Segurança Pública e **Fábio Correia** Delegado de Ordem Política e Social. Logo depois, o Tribunal de Segurança Nacional o condenava a 8 anos de prisão.

CAPÍTULO 2

4.2.1- EM 1.910, O DELEGADO DE POLÍCIA DE FLORES ASSASSINADO EM TRIUNFO. HECATOMBE, VINGANÇA E MORTE DO MÉDICO DR. AGOSTINHO DE ARAÚJO JORGE

Em janeiro de 1.910, o delegado de polícia de Flores era **Belarmino José de Souza Lima,** conhecido como **BELO DA BARRA,** avô paterno do autor desta obra. O dia 22 daquele mês e ano, era um sábado,

dia de feira na pequena e fria Triunfo. Na época(como ainda hoje), as pessoas que moravam na ribeira do Pajeú, em Flores, por exemplo, no Sítio Barra ou em São Serafim, tinham de fazer ingente esforço para subir a íngreme e arriscada Serra da Baixa Verde, a cavalo ou a pé, buscando comparecer à feira semanal que se realizava e que jáatraía para Triunfo os matutos residentes num raio de pelo menos seis léguas. Havia, para isso, já naqueles tempos, as perigosas subidas, ex-trilhas de índios, chamadas "do Grito" e "do Brocotó," além de outras, em pontos diversos da Serra, que ainda hoje são usadas. A velha e carcomida estrada de rodagem em barro batido, que ainda hoje desce rumo a Flores, pelas ladeiras do Brocotó, somente viria a ser construída, em grande parte a expensas quase exclusivas do notável triunfense **Manuel de Siqueira Cam-**

pos(DUDU), no ano de 1.915/16, obra com a qual aquele insigne sertanejo, além do progresso administrativo, comercial e social que trazia para a sua terra, socorria aos flagelados da grande seca daqueles anos. O prefeito e chefe político situacionista do município, era o major **Deodato Monteiro;** e como não poderia deixar de acontecer, havia também, ali, um partido local de oposição ferrenha a **Deodato** e que era chefiado pelo major **Isaías Lima** e pela família **Wanderley.** Ao partido do "chefe" **Deodato,** era afiliado o sertanejo **Manuel Joaquim de Souza Lima,** conhecido como **Né da Barra, "Seu Né,"** ou **capitão Lima** e que era, por sua vez, irmão de **Belo da Barra,** então delegado de polícia de Flores. Enquanto isso, um dos mais ativos militantes do partido de oposição era o médico Comissário da Higiene do Estado, residente na cidade, Dr. **Agos-**

tinho de Araújo Jorge, mas que, sequer, era filho de Triunfo. Os seguidores do partido situacionista local, do major **Deodato,** eram conhecidos como "os *fumos,'''* enquanto que os adeptos da oposição se apelidavam "os *garras."* Fazia já bastante tempo que as divergências entre as duas facções políticas andavam esquentadas. O cargo de delegado de polícia de Triunfo fora exercido, recentemente, pelo já referido sertanejo **Manuel Joaquim de Souza Lima,** o **Né da Barra.** Consta que morava na cidade u'a mulher bastante bonita, pertencente às hostes dos "garras" e por isso mesmo ligada ao Dr. **Araújo Jorge.** O médico era casado, tinha filhos e sua esposa estava esperando mais um. Tais circunstâncias, todavia, não davam ao Dr. **Araújo Jorge** a indispensável serenidade e prudência com que um forasteiro como ele precisaria agir, num ambiente político

agitado como aquele que reinava em Triunfo. Arroubos da mocidade, talvez! Um dia, a mulher acima mencionada, sectária dos "garras," teve na rua um desagradável encontro com **"Né da Barra,"** partidário dos "fumos." Diante de provocações que a mulher lhe dirigira, **Né da Barra** deu-lhe uns tapas. Fisicamente agredida, recorreu ela ao Dr. **Araújo Jorge.** Jovem e impetuoso, o médico não perdia ocasião de insultar e responsabilizar **Deodato Monteiro** e seus partidários, pelos malfeitos ocorridos na cidade. Por isso, não hesitou: fez exame de corpo de delito na mulher, passando a propagar pela rua que iria processar **Né da Barra.** Durante dias, assim se conduziu o médico, provocando e dirigindo diretas e indiretas aos adversários políticos, **Né da Barra** entre eles. A essas provocações do Dr. **Araújo** e dos "ganas" mais exaltados, os situacio-

nistas foram respondendo com o silêncio, até que, no sábado 22 de janeiro de 1.910, no começo da tarde, em plena feira, o Dr. **Agostinho Jorge** e outros, da loja do Sr. **Isaías Lima,** desfecharam vários tiros contra **Né da Barra** e seu irmão **Belo,** fisicamente muito parecidos entre si. **Belo da Barra,** como acima foi dito, exercia, na ocasião, o cargo de delegado de polícia de Flores. Ainda muito moço, casara-se com **Jesuína Lopes de Siqueira,** neta, pela linha materna, do Cap. **Antônio Lopes de Siqueira Braga,** antigo líder político de Triunfo. Sua esposa **Jesuína,** por coincidência, assim como a do Dr. **Araújo Jorge,** estava grávida do seu último filho e ao qual, quando nasceu, deu o nome de **Belarmino de Souza Filho,** também apelidado **BELO.** Naquele dia infausto, por uma fatalidade, se despedira, no Sítio Barra, ribeira do Pajeú onde morava, de sua

modesta família, composta da esposa e dos pequenos filhos **Paizinho, Nilvina, Dunga, Quinca, Didi e Lica,** o primeiro deles com oito anos de idade. Despedira-se e subira a Serra, para "dar a feira" de Triunfo e certamente visitar o irmão **"Seu Né,"** envolvido, ali, nas peripécias políticas que acima referimos. Os primeiros tiros disparados transformaram a feira num pandemônio. Mais tiros vieram de todas as direções. Entre as vítimas do conflito, resultou ferido gravemente **Belo da Barra,** que veio a falecer horas depois. Sendo assim imolado, no meio da cidade de Triunfo, à sanha dos inimigos constituídos por seu irmão **Né da Barra,** morria **Belarmino de Souza,** deixando sua numerosa família a ser criada, mas deixando vivo aquele referido irmão **"Seu Né,"** para exercer a vingança. E este, arrimado no duro código da justiça sertaneja, não de-

cepcionou a expectativa daqueles que o conheciam: com ódio no coração, juntou sua gente. Em ocasiões como aquela, ele bem sabia onde mandar buscar seus "amigos" dos barrancos do Pajeú. Destarte, reuniu-se em Triunfo, naquela noite trágica de 22 de janeiro, sob as ordens de **"Seu Né,"** todo um esquadrão de rapazes jovens e homens sedentos de sangue. E foi o que se viu: pelas 3 horas da madrugada do dia 23, a casa do médico **Araújo Jorge** era cercada e invadida. As armas de fogo e outros apetrechos bélicos, falaram alto. A porta do quarto onde dormia o Dr. **Araújo,** diretamente responsabilizado pela morte de **Belo da Barra,** foi quebrada, segundo consta, a olho de machado, sendo ele ali mesmo assassinado, na presença de sua infeliz mulher. Uma semana depois, no dia 29 de janeiro, o Dr. **Joaquim Correia de Oliveira A. Lyra,** juiz de direito de Flo-

resta do Navio, em comissão no município de Triunfo, oficiava ao Exmo. Sr. Dr. **Herculano Bandeira de Mello,** Governador do Estado, nos seguintes termos:

"Comunico a V.Excia. que, para proceder o inquérito e formação de culpa dos responsáveis pelos graves acontecimentos aqui ocorridos de 22 para 23 do corrente mês, missão de que V.Excia. me incumbiu por telegrama, transportei- me de Floresta no dia 27, aqui chegando hoje às 5,30 horas da tarde, devendo amanhã iniciar as primeiras diligências. - Saúde e Fraternidade.
Joaquim Correia de Oliveira A. Lyra. "

CAPÍTULO 3

4.3.1 - A POLÍTICA DE FLORES, NOS ANOS INICIAIS DO SÉCULO XX

Desde os anos finais do século XIX e até 1.911, a política de Flores esteve sob a chefia de **José Alves de Góes e Melo(o** coronel **DÔDÔ),** casado com Da. **Francisca Laudelina de Campos Góes,** esta natural do Riacho do Navio. O Cel. **DÔDÔ** recebera a chefia política de Flores nos anos finais do século XIX, das mãos do Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos,** tio de sua esposa. Era o Cel. **DÔDÔ** um decidido "rosista," que foi sempre auxiliado na política por seu genro **João do Nascimento Lopes Barros(o** coronel **Barros),** oriundo de Floresta.

4.3.2 - QUEDA DE ROSA E SILVA E ASCENÇÃO DO GENERAL DANTAS BARRETO. O CEL. BARROS DIZ AO GENERAL DE SUA PLENA CONDIÇÃO PARA PERMANECER À FRENTE DA PREFEITURA - UMA CURIOSA INFORMAÇÃO DO PREFEITO.

No primeiro decênio do século XX, o co-

mando da Prefeitura de Flores, como foi visto, oscilara entre as mãos do Cel. **Barros** e as do Cel. **Dôdô.** Em 1.910, no dia 10 de julho, feriram-se eleições para Prefeito, no Estado, saindo vencedor em Flores, o Cel. **Barros.** Fazia quase 20 anos que estava no poder, em Pernambuco, o importante grupo político chefiado pelo Conselheiro **Rosa e Silva,** pernambucano dos mais ilustres, sob cujo comando girava, é claro, a gangorra municipal do Interior. Mas em 5 de novembro de 1.911, ocorreram no Estado as ruidosas eleições para Governador. O candidato da oposição à oligarquia rosista, fora o General **Emídio Dantas Barreto,** que enfrentara, na liça, o próprio **Rosa e Silva,** ganhando a eleição por uma pequena e polêmica margem de votos. Mesmo pequena a vantagem, era uma vitória eleitoral. Importava, agora, o seu reconhecimento, que deveria

ser feito pelo Congresso estadual. O General não contava com maioria suficiente no Congresso, mas dispunha do apoio militar e foi, por fim, "reconhecido" como Governador. Com sua posse, em 19 de dezembro de 1.911, caía a oligarquia **Rosa e Silva** e, como de costume, começava a *"derrubada geral, demissões em massa de autoridades e servidores, as chefias municipais substituídas de alto a baixo, atirados ao ostracismo os antigos situacionismos "marretas, " subindo os "vassouras" e os que se apressaram em aderir, a multidão imensa dos "vira- casacas, '' a que o povo daria a denominação expressiva de "estampilhas, "pela facilidade com que se grudavam a qualquer papel.'"*[97] No dia 23 de março de 1.912, o Cel. **Barros,** então Prefeito de Flores e que permanecia no exercício do cargo, dirige ao Governador

97 - Costa Porto – "Os tempos da Rerpública Velha" Pag.316

Dantas Barreto um longo ofício, no qual pedia providências contra a interferência de particulares na gestão do governo municipal[98] e garantias para a sua marcha regular. Dizia: *"Se me julgasse incompatível com o governo de V. Excia., seria solícito em renunciar ao mandato. Mas assim não sucedendo, pois desde o reconhecimento de poderes e posse de V. Excia. no governo deste Estado, reconhecendo-o legal, felicitei V. Excia por telegrama, pondo os meus serviços ao dispor de V. Excia. E trabalhando sempre em harmonia de vistas com a situação, já no governo municipal e já nos serviços eleitorais. Fui procurado pelo Dr.* ***Cunha,*** *a quem fiz ciente da minha posição, assentando firmar um documento de compromisso e lealdade ao governo e política de V.Excia., o qual lido pelo mesmo Doutor, ficou para ser*

[98] - Sessão Prefeituras Municipais, Livro 16, pg. 125 - Arquivo Público Estadual.

apresentado a V. Excia. pelo Dr. Juiz de Direito daqui, de viagem para essa Capital, o qual melhor informaria a V.Excia. as minhas qualidades e elementos de que disponho, o que não fez esse Doutor, a conselho do Secretário Geral e oficial de gabinete de V.Excia. Tranqüilo, trabalhando, pus em hasta pública os impostos municipais, os quais foram todos arrematados pelo Sr. ***José Cordeiro de Souza,*** *que fez questão disto, para distribuí-los com seus protegidos; mas não tendo eu demitido os empregados velhos deste Município, os quais votaram nos candidatos do governo, como prova-se com o livro de presença dos eleitores das últimas eleições, fez o Sr.* ***Cordeiro*** *recolher em si todo o arrecadado, a conselho dos* ***Wanderleys,*** *seus mentores, pois ele, ignorante, nada resolve por si, dizendo-se que para pagar-se das despesas das eleições e or-*

ganizar uma guarda municipal, para empregar o Sr. ***Wanderley,*** *por não ser acostumado a trabalhar. Devo dizer a V.Excia. que sendo este Município modelo de ordem e tendo um destacamento de 15 praças, não se justifica a necessidade dessa guarda municipal. Retirado o arrecadado dos cofres municipais, cujo tesoureiro é o Coletor estadual, o qual há 30 anos exerce este cargo, sem uma nota que o desabone, negam-se a pagar a todos empregados, inclusive três professoras que exercem o magistério nos povoados dos três distritos, com freqüência e aproveitamento regular. Em vista do exposto, julgo-me com direito a permanecer neste cargo, contando com o apoio de V.Excia. Confiando nos lúcidos sentimentos de retidão e justiça que impulsionam os atos de V.Excia., aguardo, tranqüilo, as ordens de V.Excia., que religiosamente, cumprirei.*

Saúde e Fraternidade.

João do Nascimento Lopes Barros *- Prefeito. ”*

A 28 de abril de 1.912, era ainda prefeito, o **Cel. Barros.** Naquele data, remetia ele ao Dr. **Hercílio Lupércio de Souza,** Secretário Geral do Estado:

“Respondo vosso ofício de 12 do andante, hoje recebido: Não havendo neste Município produto algum fora do comum, deixando, por isto, de ter importância para o “certamen” de que se trata, deixo de concorrer ao mesmo. Para melhor orientação devo salientar que as madeiras de mais importância aqui, são o cedro, o cumaru, o angico, pau d’arco, coração-de-negro, etc. Algodão, fibras, peles, café muito comum. Quanto às plantas medicinais, temos apenas cabeça-de-negro, batata-de-purga, velame, cabacinho, quina-quina, pau-de- leite, milongo, cipó-de-vaqueiro,

ipecaquanha branca, jurubeba, parreira, etc., tudo comum. ”

4.3.3 - A COMISSÃO DIRETORA

Como um vendaval que soprasse pelo interior do Estado, **Dantas** foi substituindo as chefias políticas nos municípios. Flores, entretanto, foi continuando em “banho-maria,” permanecendo o Cel. **Barros** como Prefeito e o Cel. Dôdô na chefia política, não obstante pertencerem ao partido rosista derrotado. Um fato, porém, tumultuava essa situação: havendo na cidade alguns líderes de menor estatura, mas que tinham, em tempo, se declarado “dantistas” e feito a campanha do General, precisaria o novo governo, agora, numa recíproca, prestigiar essas pessoas, o que foi feito. Para isso, criou-se no Município uma chamada Comissão Diretora, cujo

comando foi entregue ao "dantista" **José Cordeiro de Souza.** Dita Comissão, com o bafejo do Governo do Estado, passara a "dar as cartas," mandando e desmandando, servindo-se da Polícia local e dos demais Órgãos estaduais, interferindo a toda hora na administração do Município, como se fora uma "prefeitura paralela," o que muito incomodava ao Prefeito de direito, Cel. **Barros.** Por aqueles dias, o Sr. **José Fernandes Veiga,** telegrafista da cidade e homem bastante considerado, havia construído sua casa residencial de tipo "chalé," na praça da Matriz, que ficava bem próxima ao local onde se realizava a feira semanal. O Sr. **Veiga** era dantista, ligado, portanto, ao Sr. **José Cordeiro** e à Comissão Diretora. Por isso, obtivera sucesso na sua pretensão de transferir a feira da praça central, para um outro ponto da cidade, o que, de forma alguma, estava

sendo aceito pelos feirantes e comerciantes locais. Estes, num extenso abaixo-assinado, se dirigiram ao Prefeito:

- *"Os abaixo-assinados, negociantes e proprietários residentes neste Município, vêm, tomados da mais justa indignação, representar contra a tão caprichosa quão(ilegível)pretensão do Sr.* ***José Cordeiro de Souza,*** *membro da Comissão Consultiva, que se constituiu chefe supremo da política local, o qual,sugestionado pelo telegrafista* ***José Fernandes Veiga,*** *de quem se constituiu instrumento passivo, quer, "ex-abuso? " fazer transferir do antigo local para um subúrbio desta Cidade, a feira semanal que ali funciona ou tem lugar há mais de cem anos?!! Este antigo local é mais apropriado quef.ileg.) porque demorando na principal praça desta Cidade, pelo melhor de suas condições e regular sistema de arborização, tem mais a*

vantagem de nela estarem todos os estabelecimentos comerciais, açougue municipal, paço municipal e o quartel da Força Pública que de pronto poderá acudir aos reclamos da ordem pública, na emergência de qualquer alteração da Prefeito mesma. Será portanto, Sr., um inqualificável atentado aos interesses da coletividade e à tradição. O que porém custa a crer, o que deveras causa revolta, é ter-se como certo que o único interesse do pretenso chefe, toda essa condenável obsessão, traduz-se no empenho nada louvável, de ser agradável ao Sr. telegrafista ***Veiga,*** *que há pouco fez construir uma casa no aludido subúrbio. Como se vê, está o Sr.* ***José Cordeiro*** *ao serviço de um indivíduo que tudo procura avassalar e anarquizar, em proveito próprio. E como seja da exclusiva competência da municipalidade criar e manter as feiras de suas circuns-*

crições e providenciar sobre a sua localização, os abaixo-assinados pedem a V.Sa. que, como medida de reta consciência, não consinta na transferência da feira desta Cidade, do antigo local. Fica assim V.Sa. respeitado às mais legítimas aspirações de toda uma população que somente quer Justiça.

Flores, 11 de novembro de 1.912.

as) ***-Amâncio Bispo Ferreira;***

João Xavier do Nascimento;

Pedro Alexandrino *Nogueira(comerciante);*

José Henrique da Silva;
Luiz Gonzaga da Silva;
Nicolau Barbosa de Maria;
José Gomes Coimbra Vila Nova (negociante);
José Isidro da Silva(negociante);

Joaquim da Silveira Amaral;
Vicente José do Nascimento;
Manoel de Souza Ferraz(negociante);
Manoel José dos Santos;
Maria (...iieg) da Glória;
João José de Nascimcnto(negociante);
Zebedeu Rufino Rosas;
Zacarias Rosas
Edwiges Coimbra Vila Nova;
Maria Floresta de Medeiros Vila Nova;
Ana Alexandrina de Wanderley;
Maria Madalena Evangelista Wanderley;
Joaquim Alves Wanderley;
Maria Alves Wanderley
Maria Rosa Wanderley;
Quitéria Alves Wanderley;
Luíza Matildes da Silva;
Zebedeu Rufino Rosas Filho;
Inácio Ribeiro Leite;
Ernesto Lopes de Carvalho(negociante);

José de Souza Monteiro(negociante);
José Antônio Xavier Leite;
Francisco Manuel Ferraz;
Miguel Luiz Alves;
Antônio Pinto da Silva;
Pedro Mariano de Souza;
José Quidute de Souza Ferraz;
Joaquim Barbosa Leite;
Manuel Antônio Boaventura;
José Henrique Vieira.”

Em 18 de novembro de 1.912, sentia-se o Cel. **Barros** sem suficiente autoridade, para resolver aquele simples problema de mudança do local da feira. Por isso, remeteu ao **Gen.Dantas Barreto** o seguinte oficio:

“Tenho a distinta honra de passar às mãos de V.Excia., em original, a inclusa representação que negociantes e proprietários deste Município dirigiram a esta

Prefeitura. A mim cumpria, de certo, providenciar sobre o assunto, se outras fossem as circunstâncias em que se encontra atualmente a minha autoridade, carecedora de garantias para poder agir livremente, dentro da esfera que lhe é traçada por lei. Daí a razão de ser do presente ofício, com o qual viso solicitar de V.Excia. medidas assecuratórias dos meus direitos sobre o exercício das funções do meu cargo, cujas prerrogativas estão à mercê dos inconfessáveis caprichos da minoria da Comissão Diretora local que, perdendo a noção do seu verdadeiro papel, vai usurpando, de u'a maneira brutal e escandalosa, as atribuições cometidas por lei aos Órgãos da Administração do Município, tolhendo-lhes a ação, como no caso de que trata a representação a que me referi linhas acima, para não citar outros. Talvez V.Excia. ignore que tais indivíduos

assim procedendo, não tanto pela sua supina ignorância senão também porque contam ter como instrumento, para amparar-lhes as violências, a Força Pública do Estado aqui destacada, de ordinário às ordens e disposições de autoridades inconscientes de sua elevada missão social. Esta atmosfera de desrespeito e anarquia, envolve também o legislativo municipal. Nestas condições, julgo concorrer para a moralidade do patriótico governo de V.Excia., pedindo, como peço, o restabelecimento da ordem constitucional neste Município, repositório das mais belas e sólidas tradições de respeito e acatamento às normas legais.

Respeitosas Saudações.

***João do Nascimento Lopes Barros** - Prefeito Municipal. ”*

As decisões do Governo estadual eram

demoradas e o Cel. **Barros** ia permanecendo à frente da Prefeitura, mesmo desgastado em sua autoridade. Terminava, assim, o ano de 1.912. Em 19 de março de 1.913, remete ofício ao Dr. **Hercílio Luperce de Souza,** Secretário do Estado, pedindo providências contra um formigueiro (de saúvas?) que se instalara em volta do prédio da cadeia pública. Esclarecia que a praga tinha o *"inconveniente de obstruir os camhrones"* do prédio, *"fazendo-os abarrotar e ocasionando uma infecção perniciosa. "* Diz que o município não tem recursos para destruir o formigueiro. Volta a criticar com veemência a atuação política do Sr. **José Cordeiro** e adianta que as rendas do município vêm sendo desviadas em proveito particular daquele cidadão, não ficando no cofre o bastante para pagar o consumo de luz para o prédio da Prefeitura. Acrescenta que o Sr. **Cordeiro,** dis-

pondo da força policial, como ocorria, propagara que não adiantava a ninguém arrematar os impostos do município, de vez que não teria força para cobrá-los. Destarte, o mesmo **Cordeiro** e seus partidários tinham arrematado, pelo menor preço, todos aqueles impostos, sem entrarem com um único real para os cofres da Prefeitura, mas apenas se comprometendo a pagar prestações equivalentes a 10% todos os meses; que haviam enchido a cidade de cangaceiros, para tumultuarem a cobrança de tais impostos, só porque tinham sabido que o Cel. **Manoel Gomes Patriota** se dispunha a arrematá-los com dinheiro à vista. De propósito ou não, depois de falar sobre o formigueiro da cadeia e sobre a atuação do Sr. **José Cordeiro de Souza,** termina o Cel. **Barros,** seu ofício, pedindo encarecidamente: *"Confio que V.Excia., tomando na devida consideração, manda-*

rá destruir os formigueiros e consertar os efeitos ocasionados pelos mesmos. ”

4.3.4 - ASSUME O SUBPREFEITO

No dia 1 de maio de 1.913, o Cel. **Barros,** por motivos de saúde, passava o exercício do cargo ao subprefeito **Ernesto Lopes de Carvalho,** voltando a reassumi-lo no dia 14 daquele mês.

4.3.5 - ENTRA O CEL. JOSÉ MEDEIROS

No segundo semestre de 1.913, a política de Flores, com a anuência do Governador **Dantas Barreto,** volta, indiretamente, às mãos dos velhos chefes Cel. **Dôdô** e Cel. **Barros.** A atuação inábil do Sr. **José**

Cordeiro, fizera que o General se inclinasse por essa solução. Sondado para voltar à chefia, o Cel. **Dôdô** declinara do convite, mas indicara, para isso, o nome do Cel. **José Medeiros,** neto do Cel. **Pedro Pessoa de Siqueira Campos.** Desde então e até que veio a revolução de 30, a direção política do Município e da Prefeitura ficou alternando entre os Srs. **José Medeiros,** seu irmão **Antônio Medeiros de Siqueira Campos** e o sogro do primeiro, Cel. **Saturnino Bezerra da Silva.**

4.3.6 - O CORONEL ANTÔNIO MEDEIROS.

De São Paulo, onde estava residindo com seus primos e a chamado do irmão **José Medeiros,** voltou **Antônio Medeiros,** para ajudar politicamente a este último, chegando, mais tarde, a ser também prefeito e

líder político. Depois, a chefia do município passou a se revezar entre **José Medeiros** e seu sogro o Cel. **Saturnino Bezerra da Silva,** originário de Carnaíba e que foi prefeito por duas vezes, aliás de fecunda administração. Na sua primeira gestão, Saturnino beneficiou Carnaíba, mandando construir o açougue, confeccionar medidas de cereais e farinha e instalar a primeira iluminação pública a gás. Durante sua segunda administração, achando-se ele em Flores, foi Carnaíba atacada pelo cangaceiro **Jararaca** e seu grupo.[99]

4.3.7 - OS MAIORES CONTRIBUINTES DA DÉCIMA URBANA

Em 20 de dezembro de 1.913, o então prefeito **José Medeiros de Siqueira Campos**

[99] - Pe. Frederico Bezerra Maciel - "Carnaíba, a Pérola do Pajeú," pág. 26.

apresentava ao Dr. **Ernesto Vieira Santos,** Juiz de Direito e Presidente da Comissão de Alistamento Eleitoral do Município, para os fins previstos na Lei n. 1.269 de 15 de novembro de 1.904, uma lista dos 15 maiores contribuintes da décima urbana de Flores, que eram:

01 - Cel. **Inácio Ribeiro Leite;**
02 - Cel. **Manoel Cordeiro Manso;**
03 - Cel. **José Cordeiro de Souza;**
04 - **Francisco José Ferreira d'Oliveira;**
05 - **Manoel Medeiros Wanderley;**
06 - Cel. **José Virgínio Ferreira Nunes;**
07 - Major **Ernesto Lopes de Carvalho;**
08 - **Francisco José de Souza Lima;**
09 - **Manuel Quidute de Souza Ferraz;**
10 - **Angelino da Silva e Souza;**
11 - **Juvêncio Augusto de Medeiros;**
12 - **Joaquim Soares de Lima;**
13 - **Cel. João do Nascimento Lopes Barros;**

- Manoel Paulino da Costa e
- Pedro José Vieira.

4.3.8 -OS MAIORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE INDÚSTRIA E PROFISSÃO

Naquela mesma data, o Cel. **José Virgínio Ferreira Nunes,** na condição de Coletor interino, apresentava também ao Dr. **Ernesto Vieira Santos,** para os mesmos fins, a lista dos 15 maiores contribuintes do imposto de indústria e profissão, que eram:

Ten. Cel. **Saturnino Bezerra da Silva;**
Major **Antônio José de SanfAna;**
Ten.Cel. **Manuel Cordeiro Manso;**
Ten.Cel. **José Cordeiro de Souza;**
Manuel José da Silva;
João Vicente Barbosa;
Antônio Vasco do Nascimento Filho;

Brasiliano Bezerra Brasil;
José Martins d'Oliveira;
José Henrique Vieira;
Manoel Vaz de Medeiros;
Jacob Leandro Ferreira;
Manoel Joaquim de SanfAna;
Manoel Quidute de Souza Ferraz e Marçal Ferreira de Araújo.

4.3.9 - A COMISSÃO ELEITORAL

Quando raiou o ano de 1.914, o Sr. **Manuel Quidute de Souza Ferraz(Inhô Quidute),** era o presidente do Conselho da Comissão de Alistamento Eleitoral de Flores, sendo membros efetivos da mesma os seguintes cidadãos: Cel. **Inácio Ribeiro Leite;** major **José Gomes Coimbra Vila Nova** e **Vitoriano d'Oliveira Chagas,** tendo como suplentes os Srs. **Rubens de Torres Bandeira, Zebedeu Rufino Rosas e Pedro Alexandrino Nogueira.**

4.3.10 - O TRIBUNAL DO JURI

Como curiosidade histórica, transcrevem-se, a seguir, alguns dados sobre o funcionamento, em Flores, do "Tribunal" do Juri, entre os anos de 1.913 e 1.931. Flores guardava, ainda, algo do seu antigo prestígio regional. Em sua velha cadeia, que era como que uma "penitenciária" do sertão do Pajeú, cumpriam sentenças muitos dos criminosos de municípios limítrofes, os quais, em boa parte, também ali respondiam juri. As penas impostas, poderíam ser cumpridas também na Casa de Detenção do Recife ou no Presídio de Fernando de Noronha, que representava para Pernambuco o mesmo que a Ilha do Diabo para a França. A primeira sessão ordinária daquela "corte" de justiça, teve lugar no dia 10 de junho de 1.913, no Paço do Conce-

lho Municipal, sendo seu presidente o Juiz de Direito Dr. **Ernesto Vieira Santos,** promotor público o Dr. **Fortunato Rafael Alves de Carvalho** e "oficiais de justiça" os Srs. **Manuel Paulino da Costa** e **Antônio Pinto de Oliveira.** Foram sorteados 13 suplentes de jurados, que foram: **Manuel Quidute de Souza Ferraz; José Antônio Xavier Leite; Manuel de Souza Monteiro; Benedito Eduardo de Souza Paz; Florentino Gomes de Oliveira Lima; José Ferreira Souza; Pedro José Vieira; José Henriques Vieira; José Cordeiro Manso; Sebastião Pereira dos Santos; Zebedeu Rufino Rosas; Eudóxio Nunes de Souza Barros e Cel. José Alves de Góes e Melo.** Escrivão do Juri, o Sr. **Manuel Medeiros Wanderley.**

4.3.11 -PRIMEIRO JULGAMENTO DAQUELA SESSÃO

No dia 11, foi julgado, em primeiro lugar, o réu **Francisco José da Silva,** vulgo **Francisco de Souza,** que veio acompanhado do seu advogado(rábula) **José Fernandes Veiga.** Foi absolvido. A seguir, mais dois réus foram julgados: **Manuel Barbosa da Silva** e **João Barbosa da Silva,** defendidos pelo Ten. Cel. **Inácio Ribeiro Leite.** Réus absolvidos.

4.3.12 - JUIZES DE DIREITO ATÉ 1.931

A partir de 1.913 e durante os subseqüentes 18 anos, os juizes presidentes do juri foram:

1.913 Dr. Ernesto Vieira Santos;

1**.914** (novembro).. Dr. Fausto Oliveira Campos;

1.915 (fevereiro).... Dr. José Roque Dias da Silva;

1.921 (julho) Dr. Nestor de Souza Monteiro;
1.922 (agosto) Dr. Joaquim Florêncio de Alencar;
1.923 (novembro)...Dr. Nestor de Souza Monteiro;
1.923 (novembro)...Dr. Joaquim Florêncio de Alencar;
1.923 Dr.Nestor de Souza Monteiro;
1.924(novembro)...Dr. Joaquim Florêncio de Alencar:
1.924 (novembro)...Dr. Nestor de Souza Monteiro;
1.925 (junho) Dr. Joaquim Florêncio de Alencar;
1.926 (maio) Dr. Nestor de Souza Monteiro(*);
1.929 (abril) Dr. João Jungman(**);
1.930 (maio) Dr. José Joaquim de Caldas Rocha;
1.931 (outubro) Dr. Gilberto Gomes de

Andrade.

(*) - Como se vê, entre julho de 1.921 e abril de 1.929, alternaram-se na presidência do Juri o Juiz de Direito da Comarca, Dr. **Nestor de Souza Monteiro** e seu substituto Dr. **Joaquim Florêncio de Alencar.**

(**) - O Dr. **João Jungman** era Juiz de Direito da Comarca de Triunfo.

4.3.13 - O PROMOTOR PÚBLICO

Conforme foi visto, era ele, em 1.913, o Dr. **Fortunato Rafael Alves de Carvalho,** que foi removido para a Comarca de Buíque em 1.917. Em abril de 1.918, o promotor público de Flores era o "polivalente" Dr. **Nestor de Souza Monteiro,** que assim funcionou até 1.921, quando assumiu a promotoria o Dr. **Albérico Souto**

de Araújo, voltando o Dr. **Nestor** à presidência. Nas muitas sessões do juri, ocorridas entre 1 de novembro de 1.924, e 10 de junho de 1.925, esteve como promotor interino o Dr. **Severino Machado Nepomuceno,** que veio a ser substituído, ainda em 1.925, pelo Dr. **José Veríssimo Martins.** Em 1.927, na sessão de instalação ocorrida em 7 de junho, volta o Dr. **Severino Machado Nepomuceno.** Na sessão de instalação de 3 de julho de 1.928, funcionou mais uma vez, o Dr. **José Veríssimo Martins,** que era adjunto da Promotoria. Em 1.929, nas sessões de 16 de abril de 1.929 até 6 de outubro de 1.931, esteve como promotor o Dr. **José Artur Leite.**

4.3.14 - OS JURADOS

A composição do corpo de jurados e seus suplentes, diz bem do conceito

de que gozam dentro da sociedade, as pessoas que o integram. Vimos, acima, os nomes dos seus suplentes em 1.913. Em 1.918, na instalação do juri, em 1 de abril, foram sorteados os 16 nomes seguintes: **Antônio José Vieira; Josué de Souza Diniz; Severiano Cordeiro Manso; Adelgício Pais Barreto; Joaquim José de Souza Moreno; Richomer Góes Campos Barros; Juvêncio Augusto de Medeiros; José Cordeiro Manso; Isidoro Alves de Queiroz; Félix Ribeiro; Antônio Rodrigues de Medeiros; Hercílio de Torres Bandeira; Antônio Alexandrino Nogueira; José de Souza Monteiro; Pedro Alexandrino Nogueira e Antônio Diniz.**

Na sessão de instalação de 24 de agosto de 1.922, os suplentes nomeados foram; Cel. **Antônio Medeiros de Siqueira Campos; Joaquim Alves Pessoa; Manuel Cipria-**

no Leite; Saturnino Gomes Patriota; Eudóxio Nunes de Souza Barros; Ápio José de Souza; José Brandão; Vitoriano Oliveira Chagas; Sebastião Pereira dos Santos; José Quidute de Souza Ferraz e Cap. **José Virgínio Ferreira Nunes.**

Em 1.925, fizeram parte do juri: **Antônio de Campos Beltrão; Licurgo Ribeiro de Souza; Pedro José do Nascimento; José de Campos Beltrão; Josias Ribeiro de Souza; Pedro Alves Barbosa; Nabuco Ribeiro de Souza; Luiz de Campos Beltrão; José Quidute de Souza Ferraz; Manuel Duro de Medeiros; Severiano Cordeiro Manso; Ananias Cordeiro Manso e Antônio Pereira da Luz Madureira.**

Em 1.926, os suplentes de jurados foram: **Félix Ribeiro Viana; Ananias Cordeiro Manso; José de Campos Beltrão; Ju-**

vêncio Augusto de Medeiros; José Brandão; José Gomes Patriota; Antônio Rodrigues de Barros Primo; Josué de Souza Diniz; Antônio Alexandrino Nogueira; Lúcio Lopes de Siqueira; Manuel Cipriano Leite; Antônio José de Souza Diniz; Severiano Cordeiro Manso Florentino Gomes de Oliveira Lima e Antônio Pereira da Luz Madureira. Os cidadãos acima e muitos outros da então comunidade florense, fizeram parte das listas de jurados e a maioria deles prestou seus bons serviços à Justiça.

4.3.15 - ADVOGADOS E RÁBULAS

Eram raros, na época, os advogados diplomados em Direito, que comparecessem ao foro local, naquelas sessões do juri. Entre estes e muito raramente, o Dr. **Nestor de Souza Monteiro,** um ilustre filho da terra. O comum era a rabulagem exercida

pelos homens mais destacados e ilustrados, que atuavam com eficiência não só em Flores, como nas comarcas vizinhas: aí vão os nomes de alguns daqueles "paladinos": Ten. Cel. **André de Torres Bandeira; Sr. José Fernandes Veiga;** Ten. Cel. **Inácio Ribeiro Leite;** Cel. **Luiz Alves de Góes e Melo; Richomer Góes de Campos Barros; Ápio José de Souza; Floriano Mendes;** Cel. **Antônio Gomes Correia da Cruz; José Brandão e outros.**

4.3.16 - ALGUNS DOS RÉUS JULGADOS

Em 12/06/913 :
José SanfAna de Morais, João SanfAna de Morais e Joaquim SanfAna de Morais; Júlio Luiz dos Santos, vulgo **"Júlio Cavica".**

Em 13/06/913:

Manuel Pimenta; Moisés Leandro Pereira, vulgo **Moisés Dôdô; Antônio José Monteiro** e **Sebastião Alves dos Santos.**

Em 22/05/914:

Pedro José da Silva.

Em 19/11/914:

Sebastião Vieira dos Santos..

Em 02/04/918:

Higino Teles de Maria, vulgo **"Higino Gato;" Antônio Ferreira Cavalcanti,** vulgo **Antônio Leonardo; Manuel Francisco de Rezende,** vulgo **Manuel "Vinte e Oito."**

Em 03/04/918:

João Monteiro da Silva; Izídio Lúcio do Nascimento, vulgo **"Nenen."**

Em 02/07/921:

Marcelino Domingos Dantas.

Em 23/07/921:

José Gonçalves da Silva, vulgo **“José Mororó.”**

Em 25/08/922:

Manuel Dantas Mascarenhas; José Alexandrino da Silva; Cícero Bezerra de Messias; Alcides Bezerra de Messias; José Francisco de Souza e João Nunes de Souza.

Em 26/08/922:

Serafim Vieira Paz, vulgo **“Serafim Antão”.**

Em 21/11/923:

Manuel Pereira Leite.

Em 23/11/923:

Manuel Leite Ferreira Lima, vulgo **“Nuca da Barra.**

Em 25/03/924:

Benedita Leônidas de Jesus

Finalmente, entre 1.924 e 1.931, pelo menos os seguintes indivíduos sentaram no banco dos réus em Flores:

Benedito Francisco dos Santos, vulgo "Benedito Mandu."
Alfredo Lopes de Siqueira.
Benedito José de Morais.
Silvério Vieira Cavalcanti.
José Vicente Ferreira.
Manuel Ferreira do Nascimento.
Manuel Pereira Sobrinho.
Ernesto França Monteiro.
José Gustavo de Souza, vulgo "Cazuza."
Manuel Xavier da Silva.
Cícero Pereira Cabral, vulgo "Cícero Francisco."
Antônio Barbosa do Nascimento.
Braz Bezerra dos Santos
Pedro Barbosa Nogueira.
José Barbosa Nogueira.

Antônio Barbosa Nogueira.
Joaquim Gomes de Lima, vulgo "Joaquim Damião."
José Gomes de Lima, vulgo "Zuza Damião."
Teófilo Ferreira da Silva.
Francisco Galdino da Silva, vulgo "Francisco Xavier."
Silvestre Cariri de Lima.
Saturnino Cardoso dos Santos.
Rita Maria de Lemos.[100].
José Marques de Carvalho, vulgo "José Soares."
Félix Costa e Francisco Costa.
Mariano Alves Feitosa, vulgo "Mariano Eugênio."[101].
José Alves de Oliveira, vulgo **"José Malta."**
Manuel Alves de Oliveira, vulgo "Ma-

55Condenada a 7 anos de prisão.
- 56 Condenado a 30 anos de prisão.

nuel Malta.” Cícero Vicente Ferreira, vulgo “Cícero Neco.”

4.3.17 -O CORONEL SATURNINO BEZERRA DA SILVA

Em 1.882, chegara “a Carnaíba um moço chamado **Saturnino Bezerra,** de 21 anos de idade...” *“nascera em Alagoa do Monteiro, Pb., a 20 de julho de 1.861 e iria desempenhar função preponderante nos destinos da nova terra. ”*[102] Quase ainda garoto, tinha sido almocreve e conhecera, na zona do Moxotó, seu amigo **Isidoro Burgos,** que o incentivara e ajudara, para que viesse morar e trabalhar na minúscula povoação de Carnaíba, que estava surgindo à margem do Pajeú. **Saturnino** seguira o conselho. Construiu residência e loja comercial em Carnaíba, casando-se com **Verônica,** filha de **João Leandro,** de impor-

- 57 Pe. Frederico Maciel - “Carnaíba, a Pérola do Pajeú,” pág. 24.

tante família local. Ficando viúvo em 1.900, novamente veio a casar, com **Ana Ursulina de Oliveira(Naninha).** Era dono de duas fazendas: Xiquexique e Anjo. **Saturnino** foi Major e depois Coronel da Guarda Nacional. Foi um "grande" de Carnaíba e também de Flores. Das suas filhas do primeiro casamento, a mais velha, **Júlia,** casou com o Cel. **José Medeiros de Siqueira Campos,** de Flores; a terceira, **Maria(Mariquinha),** casou com **Manuel Ribeiro de Souza(Neco Mandu),** também de Flores.

4.3.18 - NA PREFEITURA

Por mais de um vez, o Cel. **Saturnino** esteve à frente da Prefeitura de Flores. Em 1.917, o prefeito efetivo era o Cel. **Antônio Medeiros de Siqueira Campos.** No

dia 30 de setembro, **Saturnino Bezerra** assumia o cargo, em caráter provisório, conforme ofício que remeteu ao Governador do Estado, Dr. **Manuel Antônio Pereira Barbosa:**

"Comunico a V.Excia., para os devidos fins, que nesta data assumi o cargo de Prefeito deste município, por ter o efetivo passado o exercício, em data de 30 de setembro p. passado. Aproveito a ocasião para oferecer a V.Excia. os meus serviços públicos e particulares, neste Município. " Em 16 de novembro, o cargo voltava às mãos do Sr. **Antônio Medeiros,** que disso fazia a devida comunicação ao Governo.

4.3.19 - MANOEL BORBA VISITA O SERTÃO

Nos primeiros anos do século XX, o atraso no Sertão permanecia crônico. As comu-

nicações e os transportes, eram feitos em meio de indescritíveis dificuldades. Ler um jornal, uma revista, um livro, era privilégio de poucos. Verdade que os fios do telégrafo haviam chegado por ali desde os anos finais do século XIX. Velhos e exímios telegrafistas como os Srs. **Veiga** em Flores, **Leitão** em Triunfo e **Ribeiro** em Serra Talhada, tornaram-se, na região, pessoas *"very importantsf* como empregados categorizados que eram da Empresa e por manipularem o código Morse como um segredo de sete chaves, no transmitirem, para terras distantes os telegramas dos sertanejos. Os correios, instituição antiquíssima, ainda separados do telégrafo, já existiam por ali, oferecendo serviços precários, transportadas as malas ainda por condutores "que viajavam a pé, do Recife ao fim do Estado, escalando nas cidades onde possuíam agências, para en-

tregarem a correspondência. De volta, recebiam as malas que se destinavam ao Correio Geral, no Recife." A partir do governo **Dantas Barreto,** melhoraram as condições, passando os condutores de malas postais a viajar a cavalo.[103] Em 1.912, a chegada do trem de ferro em Rio Branco trouxera novos melhoramentos, porquanto o transporte a pé e a cavalo, passou a terminar ali mesmo, que ficou sendo cabeça de linha por mais de 20 anos. Dentro de um semelhante quadro, seria difícil e raro o comparecimento pessoal de um Governador de Estado àqueles desvãos sertanejos. E foi isso o que fez o Governador **Manuel Borba,** no dia 30 de dezembro de 1.916, quando visitou Flores. A razão da viagem até ali, era a inauguração da estrada de rodagem que ligava Rio Branco a Triunfo e cujos trabalhos ciclópicos ti-

103
- Maria Stella de Siqueira Campos - Visita de Manoel Borba. Notas Inéditas.

nham sido concluídos, inclusive na Serra da Baixa Verde. Sobre aquele episódio, diz o escritor sertanejo **Ulisses Lins[104]: -** *em 1.915, "...seguipara Triunfo e vi que muita gente trabalhava na Serra, rasgando-lhe as encostas, sendo informado de que se construía uma estrada de rodagem. Achei graça, pois não podia admitir que os carrinhos* ***Ford -*** *pioneiros no interior,- tivessem* ***peito*** *para escalar as ladeiras valentes da Serra da Baixa Verde. Fora* ***Manuel de Siqueira Campos(DUDU),*** *grande comerciante ali, espírito arrojado e empreendedor, quem tomara a iniciativa daquela tarefa de Hércules. Providencialmente, centenas de sertanejos famintos* — estava no auge a seca de 1.915 — *ali estavam matando a fome, com os parcos salários recebidos. "* Naquele ano, o Governador do Estado era ainda o Gen. **Dan-**

104
- Ulisses Lins - "Um Sertanejo e o Sertão,'' pág. 182.

tas Barreto, sendo Prefeito de Triunfo o Sr. **Lucas Donato de Moura.** No dia 17 de fevereiro ocorreram eleições para Governador, saindo vitorioso o candidato **Manuel Antônio Pereira Borba,** que tomou posse em 18 de Dezembro. Sobre a seca de 15, diz o memorialista **Luís Wilson**[105] que nos sertões do Nordeste ela ocasionou "*30.000 mortes, o êxodo de 42.000 pessoas, o desaparecimento de 680.000 bois, de mais de 2 milhões de cabras e carneiros, de 112.000 burros e de 210.000 cavalos.'"* Mas os trabalhos de construção da estrada, que partia de Triunfo, passando por Flores, Sítio Nunes, Custódia, Algodões e chegando a Rio Branco, levaram ainda quase todo o ano de 1.916. Como explicou o próprio Governador **Manuel Borba,** a rodovia fora de iniciativa particular, devida, antes de tudo, *à te-*

[105] - Luís Wilson - "Roteiro de Grandes Velhos Sertanejos," Vol. III, pág. 1.041.

nacidade do Cel. ***Manuel de Siqueira Campos(DUDU),*** *que era o Prefeito de Triunfo, ao tempo da inauguração.* Tão somente 35 contos de réis tinham vindo dos Ministérios da Viação e da Agricultura e mais cerca de 15 contos do comércio do Recife. Tudo o mais fora oriundo dos cofres do benemérito **Siqueira Campos.** Para fazer a inauguração da rodovia, o Governador **Manuel Borba** se deslocou ao Sertão, partindo do Recife no dia 28 de dezembro, em trem especial até Rio Branco. A comitiva oficial, composta de secretários de Estado, ajudante de ordens, deputados e políticos, completou-se em Arcoverde. No dia seguinte, 29, cedinho, seguiu o Governador a cavalo, para Buíque, com seus acompanhantes oficiais e mais cerca de 150 cavaleiros, quase todos proprietários, fazendeiros e criadores abastados da região. Em meio de ruidosas festi-

vidades onde quer que chegassem, regressaram no mesmo dia a Rio Branco. No dia 30, ao amanhecer, partiu a comitiva em 3 automóveis, pertencendo um destes ao Cel. **Delmiro Gouveia** e o segundo ao Dr. **Romeu Pessoa de Queiroz,** veículos que foram transportados do Recife a Arcoverde num trem da "Great Western,"[106] Um outro carro, era de propriedade do Prefeito de Triunfo, **Manoel de Siqueira Campos** e nele viajou o Governador. Recebida com festas onde chegava, a caravana se demorou um pouco e fez um lanche em Algodões. Parou, depois, na Fazenda Feliciano. Entrou em Custódia ao meio dia, onde era esperada por uma comissão de personalidades locais, como o Cel. **José Estrela de Souza,** o Major **Nemésio Rodrigues de Melo,** o Major **Antônio Remígio da Silva,** o Major **Antônio Francisco de Góes,**

- Luís Wilson - Ob. Cit., pág. 1.041.

o Capitão **José de Moura Leite,** o Capitão **Joaquim Pereira de Sá,** o Capitão **Joaquim Pinto de Campos,**(proprietário da Fazenda São Boaventura, município de Flores), o Cap. **Pacífico Lopes de Siqueira Campos,** o Sr. **Esperidião Mariano de Sá,** a Sra. **Dolores Pereira Burgos** e pessoas outras de destaque. Custódia era um povoado novo e florescente, com um comércio importante. Duas largas ruas, uma agência de correios e posto telefônico. Ainda não existia a igreja, mas os alicerces do futuro templo já estavam sendo construídos. As festas que se fizeram, foram rumorosas. O orador principal, nos seus arroubos, queria ser o primeiro a acender, no povoado, o *"fogo do cachimbo da hospedagem."* O Governador e a comitiva ali almoçaram e caminharam pela povoação, recebendo visitas de pessoas que tinham vindo de bem longe. Impressi-

onado com o analfabetismo infantil, o Governador promete criar ali uma escola mista estadual.

4.3.20 - PARTIDA PARA FLORES

Prossegue a viagem, agora rumo a Flores. No meio da tarde, uma sentinela postada na ponta da Serra do Tingui, soltava foguetões, anunciando a passagem da caravana, que atravessou o leito seco do Pajeú, sendo calorosamente recebida pelo povo na margem do rio e na cidade pelo então Prefeito **Antônio Medeiros** e seu irmão, Cel. **José Medeiros.** Uma passeata leva os visitantes até a residência do Dr. **José Roque,** Juiz de Direito, onde o Governador é saudado pelo Juiz Municipal Dr. **Fausto Campos.** As escolas, com suas disciplinadas professoras à frente, organizaram formaturas com os alunos, fizeram filas e cordões festivos em torno do Governador e demais autoridades. Uma banda de mú-

sica tocava alguns dobrados e o foguetório espocava no ar. Da. **Maria Stella de Siqueira Campos,** então com 12 anos de idade, aluna de uma das escolas, refere algumas das ilustres personalidades locais presentes à recepção: além dos já referidos Juizes **José Roque da Silva** e **Fausto Campos,** o Promotor Público, o Delegado de Polícia, o Cel. **Barros,** o Padre **Anísio de Torres Bandeira,** o Cel. **Inácio Ribeiro Leite,** o Cel. **Manuel Cordeiro Manso,** o Cap. **José Mandu** e outros. De Carnaíba vieram o Cel. **Saturnino Bezerra da Silva,** o Cap. **José Alves de Queiroz,** avô do futuro médico e compositor **Zé Dantas;** os Srs. **José Martins, João Martins** e **Manuel José da Silva.** Acrescenta Da. **Stella** que no começo da noite, um banquete foi oferecido aos visitantes, na residência do Cel. **José Medeiros,** que para isso trouxera um cozinheiro do Recife.

Pernoitaram todos em Flores.

4.3.21 - A SUBIDA DA SERRA DA BAIXA VERDE

Encerradas as festividades em Flores, era preciso chegar a Triunfo, ponto terminal da rodovia inaugurada, o que foi feito na manhã seguinte. Imaginemos aqueles primitivos "Fordecos," trepidando serra acima, com suas capotas de pano-lona, dentro dos quais se apinhavam, desconfortavelmente, o chofer e aquelas ilustríssimas autoridades. Resfolegavam, sob as vistas curiosas dos matutos, galgando, a duras penas, as íngremes ladeiras e curvas do Brocotó, atravessando pequenos riachos correntes sobre lajedos alcantilados, até chegarem a Triunfo. Ali, novas festividades aguardavam a caravana. O povo foi esperá-la na entrada da cidade. O subpre-

feito **Manuel Pauiino,** no exercício do cargo, telegrafou no mesmo dia, ao Diário de Pernambuco, informando:

"A Cidade pôs-se em festa, para receber a visita do primeiro Governador que vem ao Alto Sertão de Pernambuco. O Dr. ***Manuel Borba*** *aqui chegou às 10 horas, sendo recebido fora das portas da cidade por grande massa popular, que o conduziu até o Paço Municipal, por entre vivas, enquanto senhoritas lhe atiravam, dos sobrados, pétalas de flores. Da tribuna popular, perante o Conselho Municipal, falou, em nome do povo, o Tabelião* ***Deodato Monteiro.*** *O Governador acha-se hospedado na residência do Cônego* ***Pompeu Diniz,*** *onde os sertanejos, em verdadeira romaria, o têm cumprimentado, agradecendo o grande melhoramento representado pela inauguração da estrada de rodagem. -* ***Manuel Paulino -*** *Subprefeito. ''*

4.3.22 - HOMENAGEM QUE É DEVIDA

Hoje, 84 anos depois daqueles eventos, a velha estrada de rodagem construída pelo talento de **Manuel de Siqueira Campos(DUDU),** ainda serve para uma arriscada subida ou descida de automóvel, pela Serra da Baixa Verde. Mas não foi ainda asfaltada. Permanece a mesma estrada de barro vermelho, cheia de crateras, de pedras e de degraus perigosos. Por ali, são hoje cerca de 10 quilômetros que separam a ladeirosa Triunfo da pista asfaltada Flores-Serra Talhada. Triunfo, pelo seu clima e por suas belezas naturais, é uma cidade turística que compensaria, com certeza, o esforço do Governo estadual, se este quisesse, até numa homenagem mais que merecida ao saudoso **Siqueira Campos,** asfaltar aquele pequeno ramal.

4.3.23 - ELEIÇÕES DE 1.916 EM FLORES E TRIUNFO

No dia 10 de julho daquele ano, houve eleições para prefeito, subprefeito e Conselho Municipal, Em Flores e em Triunfo. Em Flores, tudo correu em paz, sendo eleitos prefeito o Cel. **Antônio Medeiros de Siqueira Campos** e subprefeito o Cel. **Saturnino Bezerra da Silva,** ambos com 407 votos. Os Conselheiros, foram eleitos com 380 votos, segundo informou ao Diário de Pernambuco(12/07/916), o então Prefeito, Cel. **José Medeiros.**

Em Triunfo, foi eleito Prefeito o Sr. **Manuel de Siqueira Campos(DUDU)** e subprefeito o Sr. **Manuel Paulino do Nascimento,** ambos com 708 votos. Para com-

por o Conselho Municipal, foram eleitos os cidadãos abaixo:

Manuel Pereira Lima, 442 votos; **Laurindo Diniz, José Luiz, Galdino Diniz, João Batista, Abraão Lopes Barros, Francisco Simões Silva, Lúcio Pinto de Campos** e **Martiniano Ferreira da Silva,** com 433 votos cada, afora outros menos votados. A informação dada ao Diário de Pernambuco, foi assinada pelos Srs. **Antônio Campos, Carolino Campos(Duduzinho) Manuel Pereira e João Cordeiro.**

4.3.24 - DEODATO MONTEIRO, ASSASSINADO EM TRIUNFO.

O major **Deodato de Souza Monteiro,** velho chefe político e tabelião na cidade de Triunfo, tinha ali amigos e inimigos. Em 24 de junho de 1.919, foi assassinado, em uma emboscada, no pé da Serra da Baixa Verde, por um grupo de criminosos que, segundo constou, era chefiado pelo famigerado **Luiz Leão.** Na época, os parentes e partidários de **Deodato** responsabilizaram pelo crime o Cel. **José Pereira,** de Princesa, a quem era ligado aquele façanhoso cangaceiro.

4.3.25 - O DEPUTADO ANTÔNIO MEDEIROS

No século XIX, a Vila de Flores tivera na Assembléia Provincial, em legislaturas di-

versas, os deputados **Nogueira Paz,** Padre **Pinto de Campos,** Padre **Marçal Lopes de Siqueira** e **Antônio Attico de Souza Leite.** No segundo decênio do século XX, na décima legislatura do período republicano, correspondente ao triênio 1.919//1.921, Flores se fez representar no Congresso Legislativo do Estado, pelo deputado **Antônio Medeiros de Siqueira Campos.**

4.3.26 - O GENERAL JOSÉ GÓES DE CAMPOS BARROS

Filho ilustre da terra de Flores, nasceu em 9 de agosto de 1.907. Seu pai foi o Sr. **João do Nascimento Lopes Barros(Cel. Barros)** e sua mãe a Sra. **Maria Fernandina de Campos Barros.** Ainda bem jovem, estudou, em regime interno, num colégio de padres Maristas em Triunfo. Em março de 1.924, deixou Flores e se deslocou para Fortaleza, Ce., onde iniciou estudos no Colégio Militar daquela cidade. Dali, em 1.930, saiu com o título de engenheiro agrimensor. Em dezembro de 1.933, foi declarado aspirante e em 13 de setembro de 1.934, promovido a 2º. tenente. Foi Iº. tenente de Infantaria em 29 de setembro de 1.936, sendo promovido a capitão em junho de 1.941; promovido a major em outubro de 1.950 e a tenente-coronel em janeiro de 1.952. Em 9 de ja-

neiro de 1.959 era promovido a coronel, no magistério do Exército e em outubro de 1.960 passou a general-de-brigada. Já na inatividade, foi promovido a general-de-divisão. O General, que saiu de Flores ainda menino, é irmão da Sra. **Maria Stella de Siqueira Campos,** e foi sempre conhecido da família e dos amigos mais íntimos, como **ZEZITO.** Ligando-se visceralmente ao Estado do Ceará, o Gen. **Campos Barros** tinha desempenhado muitas funções correlatas com a sua profissão: em 1.936 era instrutor da Polícia Militar daquele Estado. Foi delegado de ordem política e social do Ceará, comandante da Guarda Civil de Fortaleza, professor da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais da Polícia Militar e Secretário de Polícia e Segurança Pública do Estado.Exerceu a Superintendência da CIBRAZEM no Nordeste e a partir de 1.970, a presidência do

Instituto de Previdência do Estado do Ceará. Estudioso e culto, foi presidente da Associação Cultural Franco-Brasileira, sendo agraciado pelo Governo francês com a condecoração de "Chevalier des Palmes Academiques."

4.3.27 - O CORONEL ANTÔNIO PRAXEDES DE CAMPOS GÓES

Antes do Gen. **Campos Barros,** Flores dera, já, um outro militar de alta patente do Exército: o Cel. **Antônio Praxedes de Campos Góes,** tio materno daquele general e também de Da. **Maria Stella de Siqueira Campos.** Conhecido carinhosamente no seio de sua família como **"CATONHO,"** foi oficial de Artilharia e bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas, pela antiga Escola Politécnica do Rio de Janeiro, situada esta no Largo de São Francisco e famosa pelo rigor e seriedade

nos exames a que submetia seus candidatos. Foi aluno da antiga escola Militar da Praia Vermelha e tomou parte, em 1.904, na revolta chefiada pelo Gen. **Silvestre Travassos** e pelo Dr. **Lauro Sodré,** contra a vacina obrigatória, então decretada pelo Presidente da República, Dr. **Francisco Rodrigues Alves.** E como a revolta fracassou, foi ele preso, juntamente com outros alunos e afastado da escola. Anistiado depois, pelo mesmo governo, retomou ao curso, de onde saiu como oficial, tendo sido mandado servir no Mato Grosso, no Forte de Cucuí, fronteira com o Paraguai. Era tido e vigiado como elemento perigoso e subversivo, motivo pelo qual não atingiu o generalato. Na primeira guerra mundial, comandou o Forte do Pico e as Fortalezas Willegaignon e Cragoatá, localizadas em Niterói. Em Fortaleza, Ceará, ocupou, com brilho, a cadeira de francês do Colégio Mi-

litar. Era poliglota. Falava, lia e escrevia corretamente o francês, o italiano e o espanhol, bem como o inglês e o alemão. Era Positivista. Foi casado com Da. **Maria Couto de Campos Góes** e faleceu em 1.938, deixando, entre seus filhos, o Gen. **Paulo Hildebrando de Campos Góes, Da. Marina Francisca de Góes Cabral** e mais: **Pelágio, Bernardo, Ambrósio, Atanásio, Mônica** e **Heloísa de Campos Góes.**[107]

4.3.28 - O CORONEL EDGAR BARROS DE SIQUEIRA CAMPOS

Mais um oficial do Exército, nascido em Flores em 5 de novembro de 1.922. Era filho do Sr. **Antônio Medeiros** e de Da. **Maria Stella de Siqueira Campos.** Estudou primeiras letras em Flores, sendo le-

[107] - Maria Stella de Siqueira Campos. Notas Inéditas.

vado para o Rio de Janeiro aos 11 anos de idade, a convite de seu tio **Adauto Góes de Campos Barros,** onde passou a estudar do Colégio Metodista Bennet, mudando, depois, para o Colégio Aldridge, em Botafogo. Ali permaneceu até 1.938, quando seguiu para Fortaleza, Ce. Em 1.940, voltou ao Rio de Janeiro, onde, em 1.941, iniciou o curso na Escola Militar do Realengo, de onde saiu Aspirante em 1.944, na Arma de Artilharia. Transferido para Pernambuco, aqui serviu no 7º. Grupamento de Artilharia de Dorso, em Olinda. Voltou para o Rio em 1.945, indo servir no Iº. Regimento de Obuses. Estudioso e fazendo cursos, foi promovido a capitão. Fez a Escola Técnica do Exército, sendo diplomado Engenheiro Militar. Foi, depois, servir em Porto Alegre. Em 1.956 era major e voltou a servir no Rio de Janeiro, na Diretoria do Serviço Geográfico. Nessa especi-

alidade, seguiu para o Estado de Minas Gerais em 1.965, acantonado em Pirapora, sendo logo depois, promovido a tenente-coronel. Em 6 de agosto de 1.968, foi transferido para reserva, com os proventos de coronel. Casou com Da. **Celina de Toledo Siqueira Campos.** Problemas de saúde, determinaram que aquele brilhante oficial interrompesse cedo a sua carreira militar. Faleceu em 2 de fevereiro de 1.981.

CAPÍTULO 4

4.4.1 - O CORONEL BARROS ASSUME A PREFEITURA

No dia 12 de março de 1.919, o Cel. **João do Nascimento Lopes Barros** enviava ao Governador do Estado o seguinte ofício:

"Comunico-vos que nesta data assumi o exercício do cargo de Prefeito deste Município, na ausência do Prefeito e por ter de ausentar-se o Subprefeito, conforme acaba de comunicar-me. Reitero-vos os meus protestos de estima e verdadeira consideração, pondo ao vosso dispor os meus parcos serviços, tanto públicos como particulares. "

4.4.2 - UM JORNAL EM FLORES: "O BEIJA-FLOR."

Flores nunca editou jornais rodados em prelos. Mas ali pelo ano de 1.921, algumas pessoas inteligentes da cidade, com propensões para crônica social e o jornalismo noticioso em geral, haviam criado um jornalzinho chamado "O BEIJA-FLOR," devidamente paginado, escrito à mão, pelos seus responsáveis e colaboradores. Apresentado em folhas de papel pautado, cada um dos "jornalistas" improvisados ia es-

crevendo, ao correr dos dias, a matéria de que mais gostava ou que lhe havia sido solicitada pela direção do interessante mensário florense. O jornalzinho era, depois, sabe Deus com que sacrifício, distribuído entre seus leitores, que o passavam de mão em mão, aos interessados. Um dos números daquela preciosidade, trazido à luz em dezembro de 1.921, hoje amarelado e mofado, depois e 74 longos anos em mãos da zelosa Sra. **Maria Stella de Siqueira Campos,** foi mostrado ao autor. Ocorrências da cidade, notícias da época, acontecimentos sociais, políticos e religiosos, transbordam das páginas daquele humilde mensário. Impossível escapar ao fascínio de transcrever, literalmente, todo o seu texto, que fica fazendo parte dos "anexos" deste livro, documento n. 1.

4.4.3 - JORNAIS EM TRIUNFO

Enquanto Flores, por inexplicáveis razões ou por carência de condições econômico-culturais de sua gente, jamais publicou um único jornal, - com exceção do "Beija-Flor" acima referido, - Triunfo, seu ex-distrito, editou pelo menos dez deles, já a partir da segunda década deste século, aí incluídos os suplementos literários, o que muito tem a ver com o nível de educação daquele povo. Em 1.914/15, o Dr. **Ulisses Wanderley** tinha ali um "semanário dos interesses sertanejos, independente, literário e noticioso," chamado "CORREIO DO CENTRO." Também em 1.915, semanal, noticioso e literário, havia "A PÁTRIA," de **J. Telles.** Em 1.917/18, circulou o hebdomadário de orientação católica, "FOLHA DO SERTÃO." Em 1.919, foi lido, embora por pouco tempo, "O SERTÃO," órgão semanal literário e noti-

cioso, de propriedade do Cel. **Deodato Monteiro.** No final dos anos 20 e iniciais dos 30, os triunfenses leram "O IMPARCIAL," semanário pertencente a **Carolino Campos,(l)uduzinho).** Um semanário de livre opinião, o "TR1UMPHO JORNAL," do Dr. **Cordeiro Lima,** circulava em 1.925. O mais importante e duradouro de todos aqueles jornais triunfenses foi o semanário "A VOZ DO SERTÃO," fundado e dirigido pelo pobre e obstinado jornalista **Sigismundo Pinto,** entre os anos 30 e 60. Algumas publicações, através do tempo, circularam como suplementos literários de "A VOZ DO SERTÃO." Exemplos disso: "A TESOURA," suplemento humorístico, em 1.942/43; "A FLEXA," suplemento missionário, em 1.942. Em 1.947 surgiu e logo desapareceu o "AKELÁ," órgão da Associação de Escoteiros **"Caio Viana**

Martins."[108]

4.4 4.- ELEIÇÃO DE 1.922

No dia 9 de setembro de 1.922, houvera eleição em Flores, para os cargos de prefeito, subprefeito e de membros do Conselho Municipal, sendo eleito presidente daquele Conselho o Sr. **Antônio Medeiros de Siqueira Campos.** A cópia da ata referente à respectiva apuração, realizada em 9 de outubro seguinte, pode ser vista nos "adendos,"(documentação de apoio) desta obra, volume II, documento n° 31. Examinando aquela ata em nossos dias, observamos os absurdos que ocorriam na época: primeiro, uma eleição realizada em 9 de setembro, somente vinha a ser apurada em 9 de outubro; em segundo lugar, os candidatos que estavam sendo eleitos, não ape-

- Catálogo dos Jornais Publicados nos Municípios de Pernambuco - Séculos XIX e XX, existentes na Seção de Periódicos do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano— Governo do Estado de Pernambuco.

nas “fiscalizam” a apuração, mas fazem a contagem dos votos. Os revolucionários de 30, tinham lá suas razões.

4.4.5 - O CONGRESSO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Em 1.926, havia de parte dos governos estadual e municipais, forte preocupação com o problema da abertura e conservação das estradas de rodagem. No dia 19 de janeiro, instalou-se no Recife, no Teatro Santa Isabel, sob a presidência do Governador **Sérgio Loreto,** um “Congresso de Estradas de Rodagem, Instrução e Saúde,” que se constituiu um evento muito importante. A quase totalidade dos municípios mandou seus representantes, que eram, em geral, o próprio prefeito, acompanhado de um representante dos proprietários de veículos. De Afogados da Ingazeira, vieram o prefeito **Antônio César de Lima** e mais

José do Amaral Travassos; Flores, mandou o prefeito **Saturnino Bezerra da Silva,** acompanhado do Sr. **José Medeiros de Siqueira Campos;** de Alagoa de Baixo, o prefeito **José Estrela de Souza** e o Sr. **Leodegário José da Silva;** Triunfo foi representado pelo prefeito **Carolino de Arruda Campos(Duduzinho)** e pelo industrial recifense **João Pessoa de Queiroz** e Floresta mandou o prefeito **Manuel Serafim de Souza Ferraz,** acompanhado do Dr. **Euclides Ferraz.**

4.4.6 - "CORONEL" JOÃO NUNES DE SOUZA. -"SEU" BADECO PEREIRA.

Nos anos 20 deste século, as pessoas e famílias acima eram gente de relevo na vida social e econômica da povoação de São Serafim. O Sr. **João Nunes,** a quem todos

conheciam respeitosamente como coronel **João Nunes,** nascera na Fazenda São João e casara, em 01 de agosto de 1.892 com Da. **Maria Joaquina de Souza.** Foram filhos legítimos do casal: **Luíza,** apelidada **Louzinha; Valdomiro; Miguel Nunes de Souza, Dezinho,** comerciante e político em Serra Talhada; **Antônio(Seu Tônio); Joaquim(Seu Quinca)** e **Maria do Socorro.** O Cel. **João Nunes** era homem prestigioso no lugar, sempre pronto a proteger um amigo e prestar-lhe um favor, na medida das suas possibilidades. Por muito tempo foi comissário policial do distrito e sendo homem valente deparou-se com a dura contingência de ver o povoado e sua própria residência invadidos pelo grupo de Lampião, em 1.926. Segundo consta, o facínora e seus asseclas foram recebidos pacificamente em sua casa onde tomaram café em absoluta disciplina. Afora os fihos

do casal, acima nomeados, **João Nunes** teve um filho de outro leito, com **Januária,** conhecida por **NARA,** e que por suas próprias condições, permaneceu ligada à família até o fim da vida. O filho foi **Francisco Nunes de Souza(Chico Nunes),** o conhecidíssimo e popular "compadre **Chico"** que, casado com **Beatriz Moura, "Beata,"** residiu em Serra Talhada por longos anos. Na juventude, "compadre **Chico"** foi soldado da Polícia e almocreve. Amigo fraterno de seu meio-irmão o comerciante **Dezinho,** aprendeu, já idoso, a dirigir caminhões e ônibus, tornando-se empregado fiel daquele, "guiando," seus veículos por muitos anos, na linha Recife/Serra Talhada. Dos muitos filhos que teve o casal **Chico Nunes/Beata,** somente sobreviveu **Francisco de Assis,** hoje engenheiro e delegado do Patrimônio da União, no Recife.

"SEU" **BADECO PEREIRA,** foi outro personagem importante da cena comunitária de Calumbi daqueles dias. Homem valente e respeitado, nunca se furtou, desde jovem, a entrar em polêmicas e rixas perigosas, ainda que não sendo suas fossem dos seus amigos, como ocorreu naquela noite de 22 para 23 de janeiro de 1.910, quando, sob as ordens de "Seu" **Né da Barra,** participou do massacre do médico **Araújo Jorge** em Triunfo.

4.4.7 - LUÍS COSTA

Comerciante de loja de tecidos e homem também bastante estimado em Calumbi dos anos 30. Dentre os seus muitos filhos, lembramos ZICA e a boa **Maria do Socorro,** conhecida por **Marizinha,** que casou com **DEZINHO** do Cel. **João Nunes** e foram pais de: **Gilvan,** médico no Recife; **Gilson,** advogado em Serra Talhada e

que morreu vitimado por um enxame de abelhas africanas; **Gildete,** professora; **Genilson; Genildo; Genivaldo; Glauce; Miguel** e **Giovani.**

4.4.8 - OS ESTÊVÃO/AGOSTINHO

Os primeiros membros dessa família, oriunda da região do Tamboril, chegados a São Serafim nos anos 20, foram **Pedro, João** e **Joaquim Agostinho,** que abriram loja de tecidos, miudezas, chapéus, secos e molhados, etc.

(1) - Pedro Agostinho casou com **Maria Melo de Lima,** havendo os filhos **Francisco,** conhecido por **Santos,** hoje residente em Araripina, Pernambuco; **Leontina,** que casou com **Antônio Gomes,** comerciante e político em Calumbi; **Silvânia,** que casou com **José de Melo; Antônia,** que veio a casar com **Agenor Guerra** e **Janu-**

ária(LALA).

(2) **- João Agostinho** foi casado com **Joana Francisca de Lima,** conhecida por **DONA,** teve muitos filhos, entre os quais: **Agostinho Estêvão,** que casou com **Zimar Nunes; Francisca(COTA),** que casou com **Lourival Simões; Antônia(TUNA),** casada com **Manuel Cordeiro; José Agostinho,** que casou com **Floripes(FLORINHA),** filha de **DUNGA DA BARRA; Miguel,** casado com **Neusa; Severino,** casado com **Alice,** filha de **José Nunes Marinho(JOSÉ RUBICA); Maria das Dores,** casada com **José Leonardo(DECA); Socorro,** que casou com **Antônio Cunegundes; Maria José(Zezinha),** casada com **Jonas; Maria de Lourdes,** que casou com **João Cordeiro(JOÃO MOCÓ),** ingressando ambos na política partidária do município, onde têm sido prefeitos em mandatos sucessivos.

3- Joaquim Agostinho, que casou com **Maria Francisca,** sendo pais, entre outros filhos, de: **José, Francisco, Agostinho** e **Luiz,** todos com sobrenome **Estêvão; Ana, Mila, Sebastiana, Luzia e Luíza.**

4.4.9 - A FAMÍLIA JOÃO DE MELO NETTO

Nos anos 20/30 deste século, o Sr. **João Netto** era comerciante(lojas de tecidos) em Flores e em São Serafim. Em 1.927, como delegado de polícia de Flores, teve coragem de fazer instaurar um inquérito policial contra o bandido Lampião e remetê-lo à Justiça local. Nasceu no sítio Carrapicho, município de Triunfo e seus pais foram **Francisco Antônio de Melo** e **Cecília Maria de Melo.** Teve pelo menos três irmãos: **Joaquim Francisco de Melo, Manoel Antônio de Melo** e **José Antônio de Melo.** Era casado com **Maria Rosa de**

Lima Magalhães, filha de **Pedro José Magalhães** e **Rosa de Lima Magalhães,** residentes no sítio Barra. O casal teve 11 filhos: **Antônio, Braz, Elizeu, Irineu, Rosa, Cecília, Isaura, Geny, Ana, Lindaura** e **Agenor.** Os filhos homens foram comerciantes: **Antônio,** em Carnaíba; **Braz,** em Flores; **Elizeu** e **Irineu,** em Calumbi. **Braz** e **Irineu** foram também políticos, o primeiro vereador em Flores e o segundo em Calumbi. O Sr. **João de Melo Neto** foi ainda o primeiro tabelião do Cartório do Registro Civil de Calumbi, que foi mais tarde transferido para sua nora **Lindaura Nunes,** esposa de **Irineu.** Um seu neto, **João Cordeiro Neto(João Mocó),** vem exercendo, faz anos, a chefia política do município de Calumbi, obtendo, juntamente com sua esposa Maria de Lourdes, sucessivas vitórias eleitorais.

4.4.10 - A FAMÍLIA SIMÕES DE CALUMBI

Visto no tópico 3.5.17, que **Ana(Aninha),** filha de **Aristides Lopes de Siqueira** e **Rosa Nogueira(Rosinha de "TIO"),** casara com **Horano Antônio Simões.** Ela, residia em Calumbi e ele viera de Princesa Isabel, Pb. O casal morou em Serra Talhada e Calumbi e teve cinco filhos:

F1 **- Isaías Simões,** que casou com **Alice Melo.** Sem descendentes.

F2 - **Lourival Antônio Simões,** que casou com **Francisca Agostinho de Lima(COTA),** havendo os filhos **Severino de Assis, Heloísa, FJisabete, Elisete, Maria do Socorro, Francisco, Ednete, Cícero** e **Elza,** todos estes com descendentes. **Lourival** foi figura simpática e carismática em Calumbi, nos meados deste século. Trabalhador e responsável por sua

família, era marceneiro de sucesso na comunidade e terminou entrando contingencialmente na política, ingressando ambos na política partidária do município, onde têm sido prefeitos em mandatos sucessivos.

3- Joaquim Agostinho, que casou com **Maria Francisca,** sendo pais, entre outros filhos, de: **José, Francisco, Agostinho** e **Luiz,** todos com sobrenome **Estêvão; Ana, Mila, Sebastiana, Luzia e Luíza.**

4.4.9 - A FAMÍLIA JOÃO DE MELO NETTO

Nos anos 20/30 deste século, o Sr. **João Netto** era comerciante(lojas de tecidos) em Flores e em São Serafim. Em 1.927, como delegado de polícia de Flores, teve cora-

gem de fazer instaurar um inquérito policial contra o bandido Lampião e remetê-lo à Justiça local. Nasceu no sítio Carrapicho, município de Triunfo e seus pais foram **Francisco Antônio de Melo** e **Cecília Maria de Melo.** Teve pelo menos três irmãos: **Joaquim Francisco de Melo, Manoel Antônio de Melo** e **José Antônio de Melo.** Era casado com **Maria Rosa de Lima Magalhães,** filha de **Pedro José Magalhães** e **Rosa de Lima Magalhães,** residentes no sítio Barra. O casal teve 11 filhos: **Antônio, Braz, Elizeu, Irineu, Rosa, Cecília, Isaura, Geny, Ana, Lindaura** e **Agenor.** Os filhos homens foram comerciantes: **Antônio,** em Carnaíba; **Braz,** em Flores; **Elizeu** e **Irineu,** em Calumbi. **Braz** e **Irineu** foram também políticos, o primeiro vereador em Flores e o segundo em Calumbi. O Sr. **João de Melo Neto** foi ainda o primeiro tabelião do Cartório do

Registro Civil de Calumbi, que foi mais tarde transferido para sua nora **Lindaura Nunes,** esposa de **Irineu.** Um seu neto, **João Cordeiro Neto(João Mocó),** vem exercendo, faz anos, a chefia política do município de Calumbi, obtendo, juntamente com sua esposa Maria de Lourdes, sucessivas vitórias eleitorais.

4.4.10 - A FAMÍLIA SIMÕES DE CALUMBI

Visto no tópico 3.5.17, que **Ana(Aninha),** filha de **Aristides Lopes de Siqueira** e **Rosa Nogueira(Rosinha de "TIO"),** casara com **Horano Antônio Simões.** Ela, residia em Calumbi e ele viera de Princesa Isabel, Pb. O casal morou em Serra Talhada e Calumbi e teve cinco filhos:
F1 **- Isaías Simões,** que casou com **Alice Melo.** Sem descendentes.

F2 - **Lourival Antônio Simões,** que casou com **Francisca Agostinho de Lima(COTA),** havendo os filhos **Severino de Assis, Heloísa, Elisabete, Elisete, Maria do Socorro, Francisco, Ednete, Cícero** e **Elza,** todos estes com descendentes. **Lourival** foi figura simpática e carismática em Calumbi, nos meados deste século. Trabalhador e responsável por sua família, era marceneiro de sucesso na comunidade e terminou entrando contingencialmente na política, tendo sido prefeito do município, ao tempo em que era Governador do Estado o Dr. **Nilo Coelho.**

F3 **- Joaquim Simões.** Casou com **Luíza Nogueira** e teve 4 filhos: **Mário, Manuel, Raimundo** e **Luiz,** todos com descendentes.

F4 **- Expedito Simões,** que casou com **Adolfina Campos,** havendo 9 filhos: **Humberto, Hildete, Hildaci, Erivaldo,**

Eduardo, Solange, Ademir, Ivone e **Eveline,** quase todos com descendentes.
F5 - **Maria de Lourdes Siqueira,** que casou com **Humberto Pimentel,** havendo cinco filhos: **Sônia, Eduardo, Marcos, Silvana** e **Soraia,** quase todos com descendentes.

4.4.10-A - A FAMÍLIA CORDEIRO

Joaquim Cordeiro de Siqueira, oriundo da região da Baixa Verde, casado com **Elvira Cordeiro,** parece ter sido o mais antigo representante daquela família, chegada a Calumbi, já neste século. Os **Cordeiros** têm desenvolvido permanente atuação regional, inclusive na área política, desde o velho povoado de São Serafim. São filhos do velho Joaquim Cordeiro:
- **Silvino Cordeiro,** que foi político e vereador em Serra Talhada;
- **José Cordeiro,** casado com **Maria Zul-**

mira;
- **Pedro Cordeiro,** casado com **Lindaura.** São os pais de **João Cordeiro Neto(João Mocó);**
- **Antônio Cordeiro,** que casou com **Antônia Melo.** Foi prefeito de Calumbi;
- **Manuel Cordeiro,** casado com **Antônia Agostinho de Lima(TUNA),** filha de **João Agostinho.**
- **Ulisses Cordeiro,** casado com **Altina Cordeiro;**
- **Luiz Cordeiro,** que casou com **Maria de Lourdes.**

4.4.11 - A FAMÍLIA RODRIGUES

A professora **Laura Rodrigues,** pertence àquela importante família florense. A quatro mãos, ela e a professora Mocinha Neto escreveram e deram a público *"Um Tempo em Nossas Vidas,"*

livro que fala das suas memórias sobre a velha cidade. Os avós paternos de **Laura Rodrigues** foram **João Rodrigues de Carvalho** e **Juliana Maria da Conceição,** moradores no sítio Matalotagem. Os filhos deste casal foram:

1 **- Marçal Rodrigues de Carvalho,** pai de **Laura Rodrigues;**

2 **- Cícero Rodrigues de Carvalho** e

3 **- Manoel Rodrigues de Carvalho,** conhecido como **"Béu,"** que foram agricultores e pecuaristas no referido sítio Matalotagem. **Marçal** e **Cícero,** mais tarde, se tornaram comerciantes em Flores, com a firma "Rodrigues e Irmãos." Também foi comerciante na cidade **José de Béu Rodrigues,** cidadão muito prestigioso no meio social e político de sua terra. Foi amigo e fiel partidário do prefeito e deputado **José Santana** e vice prefeito do município, nos finais dos anos 40. Dirigiu o

Partido Trabalhista Brasileiro em Flores, após a morte daquele Deputado. Era nos tempos do PTB do saudoso Prof. **Josué de Castro** e do Dr. **Estácio Souto Maior.** Foi assassinado em Flores, conforme se verá nesta História, no devido tempo. Um dos filhos de **José de Béu, -** informa **Mocinha Neto, -** é **José Mário Rodrigues,** jornalista e poeta, conceituado e respeitado nos meios lítero-culturais do Recife, sendo autor de vários livros de poesia, como: "A Estação dos Ventos," "Os Motivos," "Declaração da Eterna Brevidade," "Para Exorcizar a Ilusão," "As Rédeas da Solidão," "Trem de Nuvens," "Respiração do Absoluto," "O Eterno de Todo Dia," etc. A respeito de Flores e da morte trágica de seu pai, diz Mário Rodrigues que nasceu naquela cidade, mas que considera Garanhuns como sua terra. Foi em Flores que *"começou a decadência econômica de mi-*

nha família, com o assassinato de meu pai - José Béu Rodrigues,- uma presença de forte influência política. Flores, para usar um verso de Drummond, é um retrato na parede. ”

4.4.12 - A COLUNA PRESTES EM FLORES

A Coluna **Prestes** não foi apenas um rasgo de heroísmo de jovens ex- oficiais do Exército e da Força Pública de São Paulo, engolfados no “sonho” de “salvar a Pátria” das mãos das “oligarquias carcomidas da República Velha.” Absolutamente! A depender da ótica pela qual seja enfocada, já pelos que a admiravam e admiram ainda, já pelos que a abominaram, na época e ainda hoje a rejeitam como episódio patriótico, pode ser vista apenas como um grupo a mais dentre aqueles “fora-da-lei”

que infestavam o interior do País e intranqüilizavam o sertanejo, investindo contra sua honra, sua liberdade e sua vida, invadindo e queimando suas propriedades, destruindo seus bens, roubando seus animais. Exemplo destes conceitos opostos, são, de um lado, as memórias da Sra. **Maria Stella de Siqueira Campos,** sobre a passagem daquela Coluna no Município e, do outro, as deploráveis ocorrências em que se viu envolvido o fazendeiro **Marçal Salvador de Araújo,** vítima de grandes prejuízos que lhe foram impostos por aqueles rebeldes. Diz Da. **Stella:** *"A cidade estava preparada, guarnecida com pouco mais de 200 homens, tanto pela Força do Estado como por paisanos, sob a direção de um superior da Polícia e pelos irmãos* ***Antônio*** *e* ***José Medeiros.*** *A ordem do Governador era reagir aos ataques da Coluna que, ressalte-se, era uma retirada de ho-*

mens em desespero, mas dignos, os quais lutavam, combatiam, recuavam, a fim de poderem transpor as fronteiras livres e depois... um dia, retornarem à luta a que se empenharam. O Tenente ***Siqueira Campos*** *não se comunicou com os seus primos, apesar de ter entrado nas fazendas Bezerros e Caiçara, pertencentes, a primeira a* ***José Medeiros*** *e a segunda era quase um arruado de casas onde moravam parentes de* ***José Medeiros*** *e* ***José Pereira,*** *chefe político de Princesa, Paraíba, aí pernoitaram, prosseguindo a caminhada; passam, na tarde seguinte, duas léguas próximas da cidade, entrando nos povoados Tapera e Carnaíba, onde fizeram provisões nesta última. Ressalte-se que não encontrando reação, eles se portavam como cavalheiros, não atacavam nem usavam de violência. Contou* ***José Dantas,*** *comerciante em Carnaíba, que lhe foi re-*

quisitada um burra de excepcional valor; a mesma é cavalgada até Betânia, onde é substituída e devolvida ao seu dono, para sua surpresa, que a julgava perdida. ” “A Coluna, depois de um sério combate em Piancó, Pb., onde o ***Padre Aristides*** *fora morto,... continuara sua marcha em retirada, passando no município de Princesa, entrando no Estado de Pernambuco, ” exatamente “na Fazenda Bezerros, onde vivera o pai de* ***Siqueira Campos...”*** *“Quero crer que tenha sido* ***Siqueira Campos*** *que, intencionalmente, tenha sugerido este roteiro, com o propósito de conhecer o lugar onde vivera seu pai e as terras de suas origens....Flores ficou um deserto nesse dia. As famílias procuraram os sítios e cidades afastadas da rota da Coluna. De Triunfo, sai o Dr.* ***João Lúcio,*** *médico e hemiplégico, com sua esposa e família. Chegando em Flores, encontra a*

cidade agitada, pela retirada das famílias, enquanto os homens que iam defendê-la se preparavam para ocupar seus postos. Toda a cidade tornou-se ponto estratégico para o embate. Até na torre da igreja foram colocados homens armados, bem como na Câmara Municipal, por serem pontos mais altos, de onde se poderia avistar a aproximação dos revoltosos. Prossegue Da. **Stella:** "...o *dia passou. No dia seguinte, às cinco horas da tarde, apareceu um homem pelo lado da igreja, gritando: "Os revoltosos estão chegando!" Houve um corre-corre; uns, alarmados. A maioria, porém, saiu a fim de tomar posição para a luta. Meu irmão* ***Otoniel*** *correu, de rifle na mão. Minha mãe, sentindo ser com armas que iriam ao encontro daqueles jovens tenentes, para serem combatidos, ao invés de serem recebidos com festas e flores, toma a arma de* ***Otoniel*** *e lhe diz para vol-*

tar para casa. Ele olhou para ela e respondeu:
"A Senhora quer me desmoralizar!"" Não, respondeu ela: "quero que esses moços sejam vitoriosos no ideal pelo qual estão sendo sacrificados!" "Passado o incidente doméstico, quero dizer que minha mãe era uma liberal, gostava do movimento e admirava seus integrantes... " "Eu e minha mãe havíamos permanecido em casa, aguardando os acontecimentos, a fim de sairmos, se fosse o caso. De fato, com o alarme falso, nos deslocamos de casa, com as crianças, acompanhadas das empregadas, sob a guarda de ***Juvêncio Medeiros,*** *primo de* ***Antônio Medeiros.*** *Ficamos do outro lado do rio, abrigados na casa de* ***Juvêncio,*** *até quando cessou o risco de uma luta... "* Da. **Stella** refere ainda o episódio que envolveu o médico Dr. **João Lúcio,** hemiplégico, que chegara a Flores

naquela emergência. Indagando sobre como deveria proceder para evitar aborrecimentos com a Coluna, foi aconselhado pelo Sr. **Antônio Medeiros** para que se deslocasse à Fazenda Bezerros, onde já se encontravam a esposa do Cel. **José Medeiros,** todos os filhos e sua irmã **Úrsula,** com seu esposo, **Sinhôzinho Campos.** O médico aceitou o alvitre, mas *"foi cair na boca do lobo,"* quando chegou na Fazenda. Preso, foi levado para o estado- maior da coluna, para um longo interrogatório sobre os movimentos das tropas legalistas que estavam sempre no encalço dos revoltosos. Desconfiavam os rebeldes que o inofensivo médico fosse um espião. Constatado, porém, que ele de nada sabia, deixaram-no em liberdade, mas ficaram com seu automóvel, no qual, depois, puseram fogo. De todo o acima exposto, tivemos, no episódio Dr. **João Lúcio,** uma amostra cruel da

face arbitrária da Coluna Prestes, nos Sertões brasileiros. Mesmo assim, tinha ela seus admiradores fanático-românticos. Vejamos agora uma versão contrária, de ocorrências vividas pelo fazendeiro florense **Marçal Salvador de Araújo** e que falam de ações verdadeiramente estúpidas e criminosas daquela Coluna, contra o patrimônio alheio. Os revoltosos de **Prestes, Miguel Costa** e **Siqueira Campos** tinham estado durante alguns dias por ali, aplicando, a seu talante, suas chamadas *"medidas revolucionárias. "* Tinham causado terror, pânico e sobretudo prejuízos materiais a muitos dos habitantes do Vale do Pajeú que, destarte, não enxergavam diferenças entre sua atuação e a de alguns grupos de cangaceiros que assolavam a região. O Sr. Marçal Salvador, por exemplo, que residia em Flores, onde era escrivão de um dos Cartórios, era também proprietário da Fa-

zenda Quixaba, no interior do Município. Homem de linha política conservadora, dizia-se defensor do Governo legal do País, sendo, portanto, um adversário ideológico dos rebeldes. Em fevereiro de 1.926, enquanto os revoltosos estiveram rondando pelo município, organizou ele uma tropa de mais de cem homens, estacionados em Flores e em Carnaíba, tudo "em defesa da legalidade." Pagou caro por isso. Os rebeldes queimaram dois automóveis marca "Ford," de sua propriedade; inutilizaram as peças de um **"locomovei,"** máquina a vapor que existia em sua fazenda e derramaram "mais de 500 canadas de aguardente" que se encontravam nos seus depósitos. Pretendendo fazer um requerimento ao Governo Federal, suplicando-lhe o ressarcimento pelos graves prejuízos que sofrerá, o Sr. **Marçal Salvador** precisou munir-se de atestados de autoridades e pessoas

idôneas, que tivessem conhecimento deles. Para isso, no dia 31 de dezembro de 1.926, apresentou ao Prefeito de Flores, Cel. **Saturnino Bezerra da Silva,** o seguinte requerimento:

"Ilmo. Sr. ***Saturnino Bezerra da Silva,***
D. D. Prefeito deste Município: -

Diz o abaixo-assinado que a bem dos seus direitos e para seu documento... que V.Excia se digne atestar *se* nos dias 2 a 12 do mês de fevereiro do corrente ano, o suplicante esteve com cento e vinte e quatro homens armados, municiados e pagos pelo suplicante, à razão de três mil réis cada um, ao dia, para a defesa da legalidade neste município, por causa da invasão dos rebeldes chefiados pelos oficiais do Exército **Carlos Prestes,**[109] **Miguel Costa**[110] e

---

[109] - Na época, Prestes era ex-capitão do Exército. Siqueira Campos, ex-tenente.
[110] - Miguel Costa, ex-major da Força Pública de São Paulo.

Siqueira Campos. O pessoal acima referido esteve, durante aqueles dias, parte nesta cidade e parte na Vila de Camaíba, neste Município; se os rebeldes, cientes da atitude do suplicante ao lado do governo constituído, lhe deram grandes prejuízos, como os seguintes: a incineração de dois automóveis "Ford," inutilização de peças de um locomovei de minha propriedade Quixaba, deste município e, fínalmente, derramando, dos depósitos, para mais de 500 canadas de aguardente. Nestes termos,

Pede deferimento.
Flores, 31 de dezembro de 1.926.
Marçal Salvador de Araújo. "

Cópias deste requerimento foram dirigidas, naquele mesmo dia: ao major **Vitoriano Chagas;** ao Dr. **Joaquim Florêncio de Alencar,** juiz municipal de Flores; ao Dr. **Nestor de Souza Monteiro,** Juiz de Direi-

to; Ao Dr. **Severino Machado Nepomuceno,** promotor público. Todos atestaram afirmativamente.

Munido daquelas e de outras provas, o Sr. **Marçal Salvador,** no dia 11 de fevereiro de 1.927, dirigiu-se ao Governo Federal:

"Exmo. Sr. Dr. Ministro da Justiça e Negócios interiores:

Foi calamitoso o flagelo revolucionário neste Estado, atingindo neste Município sua máxima atividade. Aqui, os compartes de ***Carlos Prestes, Miguel Costa e Siqueira Campos,*** *sem respeito algum à honra, à propriedade e à vida dos cidadãos, assinalaram um período lúgubre na nossa história, malsinando-a. Salvando, porém, os nossos brios, surgiu, amparado nos braços fortes do povo, a figura enérgica do patriota o Dr.* ***Artur Bernardes.*** *Dada, entretanto, a vastidão do nosso território, aqueles insurretos promoveram o saque, oin-*

cêndio, o assassinato. Foi dignificante o gesto deste Estado, cooperando na ação para a defesa comum, motivo por que não invadiram as nossas cidades, como aconteceu com outros Estados da Federação. Consoante as determinações do então Governador, ***Dr.Sérgio Loreto,*** *armaram-se os municípios, numa improvisação militar sobretudo louvável, dada a impossibilidade de rápido transporte das forças públicas e a extrema mobilidade dos rebeldes, que geravam a mais vexatória situação. Assim o suplicante, vencendo múltiplas dificuldades, teve, durante dez dias, cento e vinte e quatro homens armados, municiados e pagos pelo abaixo-assinado, gente esta que estacionou aqui, na vila de Carnaíba, deste Município e, em dado momento, concentrou-se nesta cidade, montando sua despesa, de acordo com os documentos juntos, a importância de (18.6958400)*

dezoito contos, seiscentos e noventa e cinco mil e quatrocentos réis, além dos prejuízos materiais que sofreu na sua propriedade Quixaba, também deste Município. O suplicante, confiado no alto espírito de justiça de V.Excia., espera o devido pagamento.

Marçal Salvador de Araújo.

Este pedido foi parar nas gavetas dos birôs dos Ministérios do Governo e não consta que o Sr. **Marçal Salvador** tenha sido indenizado.

4.4.13 - NASCIMENTO WANDERLEY E GONÇALVES LIMA, DUAS ILUSTRES FAMÍLIAS TRIUNFENSES

O nome do Cel. **Olímpio Elísio do Nascimento Wanderley,** está presente na vida social e em inumeráveis atos cartorários de

Flores, no século XIX. Ali, no ano de 1.870, era ele um dos mais fortes contribuintes para o orçamento da Câmara Municipal. Foi casado com Da. **Isaulina Gonçalves Lima,** sendo os troncos da família **Wanderley** que tanto engrandeceu Flores e Triunfo, na segunda metade do século passado e primeira do findante século. Informa **Luís** Wilson, - "Velhos e Grandes Sertanejos," - que Da. Isaulina(conhecida como **Da. Isola),** era irmã do Major **Isaías Gonçalves Lima.** Este foi homem influente em Triunfo, nos primeiros 30 anos deste século, tendo feito ferrenha oposição ao comando político do Cel. **Deodato Monteiro.** Houvera fundado uma banda de música local, muito ruidosa, que ganhara o nome de "Garra," como enfrentamento a uma outra fundada por **Deodato.** As duas bandas eram rivais e o fanatismo político fazia que se odiassem ao ponto de, quando

se encontravam, brigarem os músicos entre si, usando e danificando os próprios instrumentos. Os partidários políticos de **Deodato** eram apelidados os "Fumos." Os oposicionistas, chefiados por **Isaías Lima** e pela família **Wanderley,** incorporaram o apelido da banda musical: eram os "Garras." Essa briga rendeu deploráveis tragédias em Triunfo, conforme se vê em outra parte deste livro. Até bem pouco tempo, sobrevivia naquela cidade a famosa banda **"Isaías Lima."** Os filhos deste último, foram **Asdrúbal, Jesus, Antônio** e **João Lima.** À importante família **Gonçalves Lima** tinham pertencido, no século XIX, os três irmãos:

- o Padre **Antônio Gonçalves Lima,** que foi vigário de Serra Talhada, nos anos 37/38 e 41/47, tendo participado ativamente da vida político-religiosa de Flores;
- o Dr. **Joaquim Gonçalves Lima,** Juiz de

Direito da Comarca de Serra Talhada;
-o Dr. **Miguel Gonçalves Lima** que foi promotor de justiça também em Serra Talhada. Informa **Luís Wilson** que houve ainda outro irmão, o tenente **Galdino Gonçalves Lima,** que teria sido o primeiro subprefeito de Vila Bela. Uma filha do tenente **Galdino,** casara com **Romão Filgueira Sampaio,** sendo mãe de **Teodomiro,** de **Galdino,** de **Antônio** e, entre outros mais, do famoso "coronel" sertanejo **Chico Romão,** de Serrita. Em 1.869, diversos integrantes dos **Gonçalves Lima** participavam ativamente da política de Vila Bela: **Livino Gonçalves Lima** era suplente de vereador e secretário da Câmara Municipal; **Andrelino Gonçalves Lima,** juiz-de-paz; **Zacarias Gonçalves Lima** e **Joaquim Gonçalves Lima Filho,** eram suplentes de juízes-de-paz. Igualmente àquela família pertencia Da. **Hororina Gon-**

çalves Lima, casada com o advogado **Antônio Áttico** e mãe do Dr. **Solidônio Áttico de Souza Leite.**

Os filhos do Cel. **Olímpio Elísio do Nascimento Wanderley,** foram:

-Ulisses Wanderley, que se diplomou bacharel em Direito;

-Felinto Wanderley, que se tornou médico.

-Adalgisa Wanderley, que casou com **Aprígio Assunção** e

-Augusto Wanderleyíjw *do Dr.* ***Olímpio Wanderley Neto,*** *que foi médico no Recife)* e **-Pompílio Wanderley,** que permaneceu solteiro e, durante muitos anos, em Triunfo, foi excelente educador, dirigindo seu estabelecimento particular de ensino, o "Colégio Ulisses Wanderley," no qual, lá pelo início dos anos 30, estudou o autor deste livro. O Dr. **Ulisses Wanderley** ca-

sou com Da. **Elisa Leal,** havendo filhos: **Ulissinho, Adáuria, Telêmaco** e **Laerte Leal Wanderley.** Em 1.923, o Dr. **Ulisses Wanderley** era Juiz de Direito de Triunfo. Dele, diz **Luís Wilson,** que era "*homem respeitável, probo, inteligente e culto,"* tendo sido fundador do primeiro colégio de Triunfo, o Instituto Joaquim Nabuco e de um jornal local, *"O Correio do Centro."* Na noite de 30 de dezembro daquele mencionado ano, encontrava-se presenciando um baile que se realizava na cidade, quando se produziu forte altercação entre ele e **Marculino Diniz,** filho do Cel. **Marçal Florentino Diniz,** proprietário da Fazenda Abóboras, em Vila Bela. **Marculino** estava acompanhado de alguns homens, tendo um deles apunhalado o **Dr.Ulisses Wanderley.** Houve um tiroteio na calçada. No final, restaram alguns feridos, morren-

do apenas o Dr. **Ulisses.** Seu irmão, o médico **Felinto Wanderley,** faleceu em Triunfo, cerca de dez anos depois. Nos anos 40, o major **Aprígio Assunção** e sua esposa Da. **Adalgisa Wanderley,** moravam ainda em Triunfo. Aprígio era irmão do conhecido delegado de polícia do Recife, Dr. **Apulcro Assunção.**

Conforme foi visto em outra parte, por ter sido salvo em criança da tragédia da Pedra Bonita e imediatamente entregue à família **Nascimento Wanderley,** que o adotou e educou, viveu em Flores, na segunda metade do séc. XIX, o conhecidíssimo Tabelião de Órfãos **Joaquim José do Nascimento Wanderley.**

As duas famílias **Nascimento Wanderley** e **Gonçalves Lima,** seus parentes e aderentes foram, enfim, pessoas que souberam ilustrar o Sertão do Pajeú, Triunfo, Flores

e Serra Talhada, onde viveram.

4.4.14 - 1.926/27-EPIDEMIA DE PESTE BUBÔNICA EM TRIUNFO

Pelo mês de dezembro de 1.925, começaram a surgir no município de Triunfo os primeiros casos de peste bubônica. Segundo informou numa interessante monografia, em 1.929, o Dr. **Oscar de Brito,** médico da Inspetoria de Erradicação da Peste, Órgão do Departamento de Saúde e Assistência do Estado, isto se deveu a um foco irrompido em novembro daquele ano, na Serra da Colônia, município de Flores. Um romeiro do **Padre Cícero,** que fora inoculado com o mal no município cearense de Jardim, ao chegar, de volta, àquela Serra, caíra doente e morrera. A promiscuidade do povo e o transporte de cereais, principalmente do milho, propagaram, como

uma nódoa de azeite, a terrível doença aos sítios de São Benedito, Livramento e Covão, (Triunfo), São José dos Patos e Caldeirão no vizinho município de Princesa. Em fevereiro de 1.926, surgiu a peste nos sítios triunfenses de Retiro e Agua Branca, irradiando- se, em maio, à sede do município, tendo sido as ruas das extremidades Norte e Oeste os pontos de maior incidência. Já com caráter epidêmico, alcançou os sítios Mombaça, Cana Brava, Santa Tereza, Lagoa de Almeida, Brejinho e muitos outros, vitimando mais de mil pessoas, apesar dos reconhecidos esforços profissionais do médico que chefiava o Posto de Saneamento Rural. Quase sempre fatal, a bubônica era transmitida ao homem através da picada da pulga oriunda do rato infectado pelo bacilo *"pasteurella pestis, ", e* cujo habitat eram as cercas, os paredões, os muros e as casas de pedra, com seus bu-

racos de andaimes, muito usados nos sítios circunvizinhos da cidade. Triunfo é lugar de clima frio e as pulgas, ali, na roupa ou no cobertor, foram sempre a praga mais torturante. Durante a epidemia, aconteceram casos em que uma pessoa foi fazer um trabalho doméstico qualquer. Sentiu a picada da pulga e, logo a seguir, a reação na pele, como se aquilo fora uma vacina. Sua sorte estava selada. Podia mandar fazer o caixão! Uma das características da doença eram a febre, com os bubões, intumescimentos inflamatórios dos gânglios linfáticos da região do pescoço, da virilha e das axilas. Era chamada de "peste negra" ou mal levantino. O Governo estadual, através do seu Departamento de Saúde e Assistência, providenciou no sentido de que o mal não se propagasse pelo resto do Estado, obtendo nisso êxito relativo. Remeteu para Triunfo uma grande quantidade de guardas

sanitários para o combate ao “mus rattus.” A desratização, feita com ratoeiras, iscas envenenadas e gazes sulfurosos, etc., era muito difícil, numa região como aquela, pedregosa e acidentada. Em outubro de 1.926, o mal parecia ter desaparecido, mas voltou em 1.927. O cemitério ficou com as portas abertas e os coveiros tiveram de trabalhar muito para atender a tantos sepultamentos. O Dr. **José Cordeiro Lima,** filho da terra, recém- formado, único médico ali existente no momento, prestou ao povo seus melhores serviços profissionais. As famílias mais abastadas, frente à catástrofe, começaram a se retirar da cidade e da serra, refugiando-se em municípios distantes. Em dado momento, nos meados de 1.926, as vítimas do terrível mal eram sepultadas em covas abertas nos próprios sítios onde morriam. Sobre as sepulturas, naquele chão de barro vermelho, em meio

das verdes fruteiras, dos cafezais, dos bananeirais e canaviais, faziam-se montes de pedras, indicativos da morada de mais uma vítima do flagelo. O autor desta obra, ainda criança, nos anos 30, subindo a serra pela "ladeira do Grito," teve oportunidade de ver muitas daquelas sepulturas.

4.4.15 - O CANGACEIRO SABINO GOMES, COM SEU GRUPO, ATACA TRIUNFO.

E como uma desgraça nunca vem só, o bandido **Sabino Gomes,** comparsa de Lampião, acompanhado de um grupo de facínoras, atacou Triunfo no dia 8 de julho daquele ano. Ainda por conseqüência da peste bubônica, a cidade achava-se quase despovoada, vez que boa parte dos seus habitantes, como vimos, havia fugido para outras regiões mais saudáveis. Durante aquele dia, o bandido e seus sequazes ti-

nham andado atacando os moradores dos sítios próximos à cidade, roubando-lhes dinheiro, jóias e outros bens que pudessem conduzir. No fim da tarde, nas proximidades da "fábrica Primavera," de propriedade do prefeito local, **Carolino de Arruda Campos,** tinham encontrado **Napoleão Xavier,** dentista prático e prenderam-no, levando-o para o lugar Santa Tereza. Ali, sob terríveis ameaças, foi o preso interrogado pelos bandidos, que queriam saber qual o vulto da força legal existente na cidade e a verdadeira condição de cada um dos negociantes locais. Tomaram do detido todos os objetos que conduzia, inclusive um capote, um anel de ouro e o dinheiro. Pelas 20 horas, entraram na cidade, através da Rua Grande, onde moravam as famílias mais ricas. Invadiram a casa do Sr. **Laurindo Cardoso,** titular do Cartório do Registro Civil. Aquele cidadão pales-

trava na sala da frente com dois amigos. **Sabino,** ali mesmo, fez menção de assassiná-lo a queima-roupa, no que foi obstado pela decidida intervenção do preso **Napoleão Xavier.** Ouvindo o ruído dos cangaceiros na calçada, as pessoa que estavam na sala, refugiaram-se no interior da casa, principalmente no banheiro. Vendo o pânico que causavam, os bandidos ocuparam o resto da residência, destruíram os móveis e tocaram fogo nos papéis do Cartório. Prosseguiram depois, forçando as portas da casas vizinhas. Alarmadas com a algazarra infernal, as pessoas imaginavam que estivesse ocorrendo um ataque dos revoltosos da Coluna **Prestes** que, segundo se falava, andavam nas redondezas. Fugiam pelos fundos das casas ou como podiam e se internavam nos sítios dos arredores da cidade. Os bandidos seguiram depois para a praça do comércio, a fim de tocarem fo-

go nas lojas. Incendiaram primeiramente o estabelecimento denominado "A Aurora Boreal," do Sr. **Antônio de Campos,** utilizando latas de querosene, deixando-a reduzida a cinzas. Foi então que chegou uma patrulha da Polícia Militar, composta de quatro soldados, comandados pelo cabo **Irineu.** Sem hesitar, a patrulha atacou os bandidos a tiros. Travou-se a luta, em meio da qual morreu o soldado conhecido por "Sabiá," ficando ferido um outro. Chegaram então mais seis praças, entrando na refrega e pondo os facínoras a correr. Na confusão, o Sr. **Napoleão Xavier** conseguiu escapar. O valente cabo **Irineu,** recebeu diversos ferimentos, mas nenhum deles mortal. Daquele famigerado Sabino Gomes, diz **Aglae Lima de Oliveira,** no seu "Lampião, Cangaço e Nordeste," Edições Cruzeiro, 1.972, pg. 174, que "era *vaqueiro e agricultor. Contava 35 anos de*

idade, quando acompanhou Lampião. De estatura média, gordo, cabelos pretos e bastante supersticioso. Nasceu em Vila Bela...Chefiou subgrupos de **Lampião.** *Ocupou, por vários anos, posto de destaque no bando. No seu fardamento, via- se um galão. Era 2°. tenente promovido em Juazeiro, em 1.926.* **Sabino** *teve morte horrível na Piçarra. Ferido, ocultou-se nos matos e faleceu devorado pelos bichos, dentro de um vaiado. ”*

Mas o fim de **Sabino** tem outra versão, apresentada por **Rodrigues de Carvalho,** no seu “LAMPIÃO E A SOCIOLOGIA DO CANGAÇO,” - Rio - 1.977, pg. 44. **Sabino Gomesfa** *quem aquele escritor chama* **Sabino Gore)** ou **“Sabino das Abóboras,”** lugar-tenente de **Lampião** e indivíduo de natureza viperina, morreu em circunstâncias brutais, no tiroteio ocorrido na Fazenda Piçarra, no Ceará. A fazenda

pertencia ao coiteiro e amigo de **Lampião, Antônio Teixeira Leite,** conhecido como **Antônio da Piçarra.** Na noite do dia 21 de março de 1.928, estando o grupo ali homiziado, foi atacado com ferocidade máxima por três forças volantes comandadas pelo tenente cearense **José Antônio da Acauã,** e pelos sargentos **Manuel Neto** e **Arlindo Rocha,** da Força pernambucana. Naquele entrevero, no meio do mato, na noite escura que nem breu, sob uma chuva torrencial, onde as únicas lanternas eram os relâmpagos, o único indivíduo que resultou gravemente ferido, foi exatamente **Sabino Gomes. Lampião,** vendo o amigo à morte, mandou retirá-lo dali, por uma equipe de quatro bandidos, entre os quais o feroz **"Mergulhão."** A caminho do lugar do socorro, **Sabino** reconheceu, pelos ferimentos recebidos e pelas

dores que sofria, que não valeria a pena o esforço de salvá-lo. E pediu que os companheiros o matassem. Estes se negaram. **Sabino** então rogou que lhe dessem sua "parabellum" carregada. Os amigos a entregaram, porém sem as balas. O bandido apontou o cano no ouvido e apertou o gatilho. O tiro de misericórdia não veio. Entre revoltado e humilhado, pediu ele a seu velho comparsa ***"cumpade Marguião,"*** que não o deixasse mais sofrer. E **"Mergulhão,"** num gesto patético, detonou sua arma na cabeça do amigo **Sabino Gomes.** Feito o sepultamento no mato, o grupo tomou destino do Rio São Francisco.

4.4.16 - PRINCESA ISABEL E PIANCÓ

Quem ainda hoje sai de Flores, rumo ao Norte, pela estrada de barro que leva a Princesa Isabel, vai encontrar esta cidade a

cerca de 18 quilômetros, tão logo transpõe a fronteira de Pernambuco com a Paraíba. Viajando ainda para o Norte, encontrará, mais ou menos a 70 quilômetros, a cidade de Piancó, situada às bordas da represa de Coremas, no centro geográfico da Paraíba. A cidade consome água vinda daquele açude, através de bombas elétricas. Por circunstâncias diversas**, Piancó** e **Princesa Isabel** tiveram, em determinados momentos, seus destinos ligados aos de **Flores**. Fevereiro de 1.926, foi um desses momentos. Quando a Coluna **Prestes** penetrou em Flores, trazia as mãos e as roupas tintas do sangue que derramara em Piancó, onde, em suas escaramuças armadas, enfrentara os governistas dali, cujo líder maior era *"o **Padre Aristides Ferreira da Cruz,** chefe político do município e deputado estadual"* [111] *O destacamento **Cordeiro,** ao descer a*

[111].- Lourenço Moreira Lima - "A Coluna Prestes - Marchas c Combates," pg. 258

ladeira que conduz à vila, foi rudemente atacado, travando-se renhido combate, que durou até 3 horas da tarde, quando nos apoderamos da mesma vila. O inimigo estava entrincheirado em várias casas, na cadeia pública, que é um vasto edificio de granito e na igreja."[67] **Lourenço Moreira Lima** [112] prossegue narrando o desenrolar do sangrento combate: *"A cadeia de Piancó fica numa das faces da larga praça ali existente, cujas casas estavam quase todas guarnecidas, partindo delas uma fuzilaria tremenda. "* E mais adiante: *"Os nossos avançaram confiadamente, sendo alvejados da casa onde estava o padre* ***Aristides. "***[68] ***"Dutra*** *ordenou ao sargento* ***João Baiano*** *que jogasse um lata de gasolina à porta dessa casa, a fim de incendiá-la.* ***João Baiano*** *tratou de cumprir essa ordem. Nesse momento, abriu-se a porta*

---

[112] - Lourenço Moreira Lima - "A Coluna Prestes - Marchas c Combates," pg. 255

*da casa. **O** sargento **Laudelino Pereira da Silva,** comumente conhecido por Lino, tentou penetrar nela, recebendo um tiro que o prostrou morto. Os demais soldados precipitaram-se na sala, subjugando as pessoas que ali se achavam, inclusive o padre **Aristides,** que ainda empunhava uma carabina e ostentava uma grande faca à cintura. Os defensores de Piancó, bateram-se com verdadeiro heroísmo, (grifo do autor). O destacamento **Siqueira** e parte do 4°., permaneceram, durante esse combate, num alto que fica a cavaleiro da vila a cerca de um quilômetro de distância. O Q.G. ainda ali se achava, quando recebeu comunicação de haver acabado o combate e terem sido mortos o padre **Aristides** e as pessoas aprisionadas na casa."*[69] Muitos anos depois, em 1.954, o comandante do destacamento que fizera aquela razia em Piancó, era o General do Exército **Osvaldo**

Cordeiro de Farias. Comandante do 4º. Exército em Recife, foi indicado pelo Dr. **Etelvino Lins,** Governador de Pernambuco, como candidato do Partido Social Democrático, para substituí-lo no governo. Durante a campanha, os adversários políticos argüiram contra o general o massacre do Padre **Aristides.** De nada valeu: o PSD era forte e o General **Cordeiro** foi eleito. Deduz-se desses fatos, que a Coluna **Prestes,** em verdade, fugindo, como sempre fugiu, aos recontros bélicos frente às tropas regulares do Governo, limitava-se, na sua marcha, à prática dessas incursões predatórias contra povoados, vilas e fazendas, cujos defensores eram legalistas valentes, sem dúvida, mas desprovidos do necessário preparo militar. O trucidamento do Padre **Aristides** e dos 12 companheiros que com ele, no interior de sua casa invadida, resistiram ao ataque da Coluna, se reves-

tiu, em verdade, da mais revoltante estupidez. Inominável barbaridade, que *"põe por terra todo o ideal de que se diziam possuidores "* os rebeldes de **Prestes.** Não seria mesmo possível *"que gente de tais sentimentos, de tamanha fereza sanguinária, fosse capaz de mover uma revolução e merecer o apoio da nação brasileira, para derrubar o governo e mudar o regime... " "...com esses intuitos foi que eles, escorraçados do Sul e das principais cidades do Nordeste, procuraram os sertões, pensando levantar as massas ignaras, conseguir o seu apoio e, depois, jogar-se sobre as capitais.*"[7Ü] Mas em lugar de *"pregarem a ordem e a harmonia, implantaram o terror por onde passavam, matando, roubando, queimando vilas e propriedades, carregando animais, estragando depósitos de víveres dos pobres sertanejos. " "O povo temia o saque, o morticínio, a destruição.*

Considerava-os um grande rebanho de cangaceiros, um ***Lampião*** *muitas vezes multiplicado. ” “Por tudo isso, o Padre* ***Aristides*** *conseguiu a adesão até mesmo de seus adversários políticos, contra a Coluna. Vencido e sem munição, entregou-se. Não pediu clemência, mas gritou: “sei que vou morrer, mas peço ao comandante da força que me dê uma ligeira trégua, enquanto rezo uma pequena oração!" “Um ato de contrição'”*[113] [114] [115] Nem isto lhe foi concedido. Com a carótida seccionada, golpes e punhaladas, foi ele morto ali mesmo, juntamente com seus companheiros, também semi-degolados. Num livro intitulado “AS NOITES DAS GRANDES FOGUEIRAS,” publicado em 1.995 sobre a “Coluna **Prestes,”** seu autor **Domingos Meireles,** mesmo sendo admirador daque-

[113] - Manuel Otaviano - “A Coluna Prestes na Paraíba,” pág. 142.
[114] - Manuel Otaviano - Idem idem, pág. I43).
- 73 -Manuel Otaviano - Idem, idem, pág. 145.

les revoltosos, diz textualmente, na página 481, sobre a imolação do Padre **Aristides,** quando este pediu tempo para rezar antes de morrer: - *Padre coisa nenhuma! Degola logo esse assassino! Os rebeldes, cegos de ódio, perdem a cabeça e avançam, aos gritos, faca na mão, sobre o padre e seus companheiros.* ***Aristides*** *e seus homens são degolados como animais. Os corpos, com as gargantas estraçalhadas, são atirados, um a um, dentro da vala que transborda, inundada por uma pasta de sangue. O Padre, em plena agonia, recebe ainda uma coronhada no rosto e uma punhalada no ombro direito. Insatisfeitos com a coleção de horrores, um dos rebeldes resolve ainda castrá-lo e enfiar-lhe os testículos na boca. "* E prossegue Meireles: *"Os soldados que vão chegando à cidade, consternados com a morte de tantos companheiros, contemplam cabisbaixos o corpo*

*do sargento **Laudelino.** Depois, como se cumprissem um ritual macabro, seviciam o cadáver do Padre: enfiam espadas no peito, furam os olhos, chutam o rosto já desfigurado por intermináveis agressões, atiram no peito. A mortalha fica irreconhecível. "* E mais o parágrafo seguinte que, só ele, descaracteriza por completo o propalado espírito patriótico da Coluna Prestes: *"O espetáculo de selvageria, entretanto, não termina. Completamente fora de controle, os soldados, enlouquecidos pelo ódio, promovem uma selvagem romaria pelas ruas da cidade. Cinco jagunços, pai e quatro filhos, agarrados pela tropa ensandecida nas imediações de Piancó, são executados pelos rebeldes com requintes de crueldade; um dos rapazes é amarrado e arrastado por um cavalo até morrer, como na Idade Média. A vingança dos homens sob o comando de **Si-***

queira Campos *e* ***Djalma Dutra,*** *foi impiedosa. ”*

Hoje, setenta e três anos depois, finais do século e do milênio, vale perguntar, frente a uma chacina daquele porte, se deve a Coluna **Prestes** servir de orgulho para os brasileiros, ou...de lição amarga, para que outra “aventura” semelhante jamais aconteça!!!

Vindo de Piancó, a Coluna penetrou em Pernambuco entre Flores e Afogados da Ingazeira, “indo acampar na Fazenda Caiçara onde, ao chegarmos, fomos recebidos hostilmente, travando-se pequeno combate que nos foi favorável.”[116] [117] Lourenço Moreira Lima, autor de “A Coluna Prestes,” não se refere(e nem faria isso) aos atos predatórios praticados pelos rebeldes no município de Flores e no Vale do Pajeú.

---

[116] - Lourenço Moreira Lima, Marchas e Conbates, pág. 260.

[117] - Lourenço Moreira Lima - Marchas e Combates, pág. 260.

Mas dedica algumas linhas ao tiroteio travado no dia 14 de fevereiro de 1.926, com uma tropa da Polícia Militar pernambucana, comandada pelo Coronel **João Nunes** *"no lugar* ***Carneiro,*** *também chamado* ***"Imburanas,"*** entre Sítio dos Nunes e Custódia. Trata com desprezo aquela força legal e diz: *"O inimigo foi completamente destroçado, deixando quinze homens mortos e quinze prisioneiros, alguns dos quais feridos, salvando-se os demais por se haverem refugiado na caatinga, onde a nossa cavalaria não os podia perseguir."*™ E mais à frente: *"Apreendemos um auto e cinco caminhões, que fizemos queimar, armas e munições, prosseguindo depois a marcha, até a Fazenda São Boa Ventura. "* Referida fazenda pertencia às famílias **Campos** e **Siqueira Campos.** Vê-se que o escrivão da Coluna, via tudo pela ótica dos revoltosos, "puxando sempre a brasa para

sua sardinha.” O combate de Umburanas, em verdade, resultou de uma emboscada que os rebeldes, depois de terem escutado os fios do telégrafo, armaram contra uma força da Polícia Militar pernambucana, comandada pelo Cel. **João Nunes.** No “relatório” do Governador **Sérgio Loreto,** remetido ao Congresso Legislativo em 7 de setembro de 1.926, expõe ele, sobre o combate de Umburanas: *“As notícias da fronteira paraibana diziam que os rebeldes se aproximavam da cidade de Flores e pretendiam ocupá-la, não obstante estar bem defendida por um forte destacamento policial e grande número de civis em armas. Imediatamente fiz organizar um novo contingente de cerca de 150 praças, sob o comando do Cel.* ***João Nunes*** *que, sem demora, seguiu em trem especial até Rio Branco e dali, em caminhões, até Custódia, onde chegou na noite de 13 de feve-*

reiro. Os rebeldes, porém, haviam transposto a fronteira no dia anterior, pela Vila de Carnaíba, que ocuparam, cortando imediatamente as comunicações telegráficas. Pela manhã do dia seguinte, muito cedo, ainda na ignorância desse fato, o Comandante ***João Nunes*** *partia com sua força para Flores, que dista de Custódia 12 léguas. Durante a noite, porém, os rebeldes haviam tido aviso da chegada da força em Custódia, de modo que fácil lhes foi colocar à margem da estrada e em grande extensão, diversas patrulhas de emboscada. Era cerca de 8 horas, quando os 2 caminhões da vanguarda foram atacados e envolvidos. A força abandonou-os sem demora, para lutar bravamente. Compreendendo a situação, o Comandante* ***João Nunes*** *fez regressar imediatamente para Custódia o Capitão* ***Luiz Sabino,*** *sob cuja guarda estava o caminhão de muni-*

ções, não sendo, portanto, verdadeiro, o malévolo boato de haverem os rebeldes apreendido essas munições. Com o restante da força, o Comandante tomou logo posição para combate. Bateu-se denodadamente até a noite e conseguiu, assim, que os rebeldes desistissem de ocupar aquela Vila, como era o seu intento e rumassem para o povoado de Betânia, tendo lhes custado esse encontro algumas mortes e grande número de feridos. Entre os mortos, foi encontrado pelo Cel. ***João Nunes,*** *no lugar Tabuleiro Comprido, município de Floresta, o corpo do oficial rebelde, conhecido pelo nome de Capitão Preto. Esse oficial, segundo consta e a julgar pela aparatosa sepultura em que foi inumado seu cadáver era, entre seus companheiros de inglória campanha, uma figura de grande destaque. A nossa força também sofreu sensíveis baixas, entre muitos feri-*

dos e extraviados. O Comandante, no seu relatório, informa detalhadamente, o que foi o combate de Umburanas. A ocupação de Custódia facilitaria aos rebeldes a marcha sobre Rio Branco e, consequentemente, a posse da estrada de ferro para esta Capital, onde, como já vos disse, deveria ter rebentado o movimento combinado anteriormente. Seguiu-lhes no encalço, rumo a Betânia, o Cel. ***João Nunes,*** *já agora com uma força de cerca de 400 homens, chamados dos destacamentos vizinhos*" O *'"movimento combinado"* a que se refere o Governador e que

deveria surgir no Recife, realmente ocorreu, chefiado pelo tenente rebelde **Cleto Campeio,** mas foi esmagado, com a morte deste, na cidade de Gravata.

4.4.17 - AS RAÍZES FLORENSES DO TENENTE SIQUEIRA CAMPOS

Depois da vitória da Revolução de 1.930, assumiu o governo brasileiro o seu chefe vitorioso, Dr. **Getúlio Vargas** que, por força da engenharia política de que se mostrou capaz, presidiu os destinos do País durante 15 anos, dali sendo deposto somente em 29 de outubro de 1.945, por um golpe militar. A partir do início da era **Vargas,** muita coisa foi mudando no Brasil, desde as bases estruturais do poder e da administração, até a simples nomenclatura de cidades, avenidas, ruas e praças. A cidade da Paraíba, por exemplo, logo mudou de nome para **João Pessoa,** o qual, em pleno exercício do mandato de Presidente daquele Estado, fora assassinado no Recife, pelo advogado **João Dantas,** em 26 de julho de 1.930. Fazendo parte dos quadros da Aliança Liberal, **João Pessoa** fora candidato a vice-presidente da República na chapa derrotada de **Getúlio Vargas,** no

primeiro semestre de 1.930. Tinham sido duas derrotas definitivas para ele: em menos de seis meses, perdera a eleição e perdera a vida. Agora, a Capital do seu Estado, iria tomar seu nome. E foi o que se viu. Paralelamente, pelo País inteiro, outro nome se salientava, para designar cidades, avenidas, ruas e logradouros, de Norte a Sul, através deste nosso imenso País: era o de **Siqueira Campos,** ex-tenente do Exército que, em 5 de julho de 1.922, no Forte de Copacabana, Rio de Janeiro, abandonara sua tranqüila e promissora carreira militar, para enveredar pelos árduos caminhos revolucionários que o levaram à morte prematura. **Antônio de Siqueira Campos** nasceu em Rio Claro, Estado de São Paulo, em 18 de maio de 1.898, filho de **Raimundo de Siqueira Campos. Raimundo** era o filho mais novo do ex-chefe político e Prefeito de Flores, Cel. **Pedro Pessoa de**

Siqueira Campos. Conforme vimos, o irmão mais velho de **Raimundo,** advogado **Manuel de Siqueira Campos,** pouco depois de haver se bacharelado em Direito em Pernambuco, mudara-se para São Paulo, ali pelos anos 80, fazendo carreira política, chegando a ser senador estadual, chefe de polícia e ministro da Justiça do Estado. Ainda no final dos anos 80 para começo dos 90, **Raimundo,** que era afilhado do irmão, chegara também a São Paulo, onde logo se casara, assumindo um emprego na cidade de Santos. Em meados dos anos 90, seu pai, o Cel. **Pedro Pessoa,** também por insistentes chamados do filho, se transferiu para São Paulo, onde permaneceu até o fim da vida. Do casamento de **Raimundo,** nasceram quatro filhos, dentre os quais, **Antônio de Siqueira Campos.** Formado pela Escola Militar, **Siqueira Campos** era Iº. Tenente de Artilharia, em 5 de julho de

1.922, servindo no Forte de Copacabana, comandado pelo Cap. **Euclides Hermes,** filho do ex-presidente **Hermes da Fonseca. Siqueira** era um dos mais destacados integrantes daquela juventude militar ousada e contestadora, daqueles tenentes e capitães valentes, brilhantes e rebeldes que, durante alguns anos mais, iriam revolucionar o País. Os tenentes rebeldes do Forte, foram poucos: **Eduardo Gomes, Newton Prado** e **Mário Tamarindo Carpenter.** Haveria mais algumas praças e surgiu um civil que se juntou ao grupo, no calçadão de Copacabana, o Dr. **Otávio Correia,** totalizando 18 rebeldes. *Será isto a expressão da verdade? Parece que não!* Assim como dizemos, às vezes, em tom de brincadeira, que "os três mosqueteiros" eram quatro, existem evidências de que os '18 de Copacabana" eram 28. No seu primeiro livro do "Ciclo de Vargas," intitula-

do “1.922 - Sangue na Areia de Copacabana,” pg. 180, diz o historiador **Hélio Silva:** *“Resta assinalar, com elementos ao nosso alcance, os nomes dos que, realmente figuram no lance final. O ponto de partida é a lista dos 28 que assumiram o compromisso.”* Vem a relação dos nomes. Acrescenta **Hélio Silva,(pg.l70),** que naquele momento extremo, o pavilhão nacional fora cortado em 28 pedaços e entregues aos 28 valentes que permaneceram no Forte, para a resistência desesperada. O pedaço que caberia ao Cap. **Euclides Hermes,** que ficara preso quando fora conferenciar com o Ministro **Pandiá Calógeras,** foi guardado por **Siqueira Campos** e outorgado ao civil **Otávio Correia. A** bravura de **Siqueira Campos** na rebelião que comandou no Forte de Copacabana, constitui o ápice da sua carreira militar, assim como de sua épica e curta existência. A partir dali, sua

vida se resume: o hospital, a cadeia, a fuga da prisão, a entrada para a Coluna **Prestes** como comandante de um dos destacamentos e o exílio na Argentina. Em 1.930, sentiu-se novamente convocado para a luta. No Brasil, os líderes da revolução liberal o chamavam. Juntamente com seu companheiro **João Alberto,** embarcou em Buenos Aires, num pequeno avião, rumo ao Brasil. No estuário do Prata, em frente a Montevidéu, caiu a aeronave no mar. **João Alberto** salvou-se e **Siqueira Campos** pereceu. Deixava, como legado à História, uma legenda de bravura. Seu pai, **Raimundo de Siqueira Campos,** exaltou sempre a coragem, a quase loucura do filho. Mas não parecia justificar seu gesto, baseado tão só em ideais que ele, **Raimundo,** não reputava merecedores de tamanhos sacrifícios. Por isso mesmo, em fins daquele ano, remetia para um seu pri-

mo, residente no interior de Pernambuco, a seguinte carta:

"São Paulo, 12 de outubro de 1.922.

Prezado Amigo ***Neco:***

Faço sinceros votos para que esta o encontre gozando boa saúde. Começo a presente, pedindo a fineza de relevar-me da falta involuntária, não tendo lhe respondido sua prezada carta de 3 de agosto próximo findo, em que lamentava ter o meu filho ***Tony*** *saído gravemente ferido no combate do Copacabana e ao mesmo tempo dava-me parabéns por ter ele sabido enfrentar 2.000 homens, sustentando um fogo de fuzilaria durante 3 horas com 18 homens apenas, sob seu comando. E incrível, prezado Neco, mas a verdade nua e crua, o meu filho, com 23 anos apenas, tenha dado uma lição ao Exército, que mais da metade estava firme ao primeiro sinal*

de Copacabana, romperia em linha de fogo contra as posições legais. Entretanto na última hora tudo recuou, ficando o pobre do ***Tony*** *com 200 homens. Não querendo ele bombardear a cidade, a fim de evitar perdas de habitantes, abriu o portão do Forte e disse que quem quisesse sair, o Governo garantiría a vida de todos e quem quisesse ficar com ele, ficasse, na certeza de irem com ele lutar corpo-a-corpo com as forças do Governo. Dizendo as últimas palavras, deu liberdade àqueles que quisessem sair e viu sair o pessoal quase todo. Ficou ele com 14 soldados e dois segundos tenentes e dois civis. Descrever esse episódio com um número de homens tão reduzido contra 2.000 homens que se achavam na Praça* ***Serzedello Correia,*** *prontos a dar combate a outro número igual é quase impossível de acreditar; em que ele produziu uma grande baixa nas*

forças legais. Só deixou de combater depois que caiu gravemente e com ele o tenente ***Newton Prado.*** *Penso que se deve respeitar as idéias de cada um, pois eles julgavam bom o ideal que abraçaram e por ele deram o sangue; entretanto eu condenaria tal revolução contra o Dr.* ***Epitácio Pessoa,*** *cuja administração eu julgo muito boa. Se queriam fazer revolução, esperassem o 15 de Novembro, pois havia animosidade contra o Dr.* ***Artur Bernardes,*** *devido à tal carta que o Correio da Manhã tanto explorou. E bem merecido o que está experimentando o* ***Bittencourt.*** *Vou terminar agradecendo-lhe os pêsames e ao mesmo tempo os parabéns pela bravura do* ***Tony,*** *que se chama* ***Antônio de Siqueira Campos*** *e é Iº. tenente de artilharia. Coitado, cortou sua carreira, acompanhando procissão sem andores, como se usa (dizer) no norte da nossa ter-*

ra, sertão de Pernambuco. O Tony está quase restabelecido, mas ainda não lhe deram alta, pois os ferimentos da barriga ainda estão abertos. Desejo que você faça aí a sua felicidade. ***Antônio***[118] *me parece que está reformado em Capitão. Nunca posso encontrá-lo, sempre que vou ao Rio. Pedi a Tony que o procurasse e fizesse amizade e bem assim outros primos que tenho no Rio. Disponha do primo, amigo grato - MUNDINHO. ”*

CAPÍTULO 5

4.5.1 - CRIMINOSOS E BANDIDOS

Criminosos e bandidos sempre estiveram presentes na velha Flores e no Vale do Pajeú, desde os primórdios de sua história.

[118] - O Antônio acima referido é o Cel. Antônio Praxedes de Campos Gócs(Catônio).

Todavia, não apenas em Flores como em todo o sertão nordestino, os fastos do crime somente vieram a atingir seus níveis mais insuportáveis, quando surgiu, nos anos vinte deste século, a figura sinistra **de Virgulino Ferreira da Silva,** o **"Lampião,"** nascido no município de Serra Talhada e que, à frente do seu grupo, veio a se transformar no mais brutal flagelo que talou os *Sertões do Nordeste.* No município de Flores, por exemplo, praticou ele crimes inenarráveis. Nas suas pegadas seguiram, ao longo de *quase* vinte anos, as forças policiais de sete Estados nordestinos, somente obtendo bom êxito a força alagoana do Capitão **João Bezerra,** no dia 28 de julho de 1.938, na gruta do Angico, Estado de Sergipe, quando o facínora, sua mulher **Maria Bonita** e seus mais famanazes asseclas foram enfim liquidados. Forças Policiais, dentre as quais se podem ho-

je contar centenas de heróis, lutadores, mártires do cumprimento do dever, desde os seus bravos oficiais até os mais anônimos e valentes soldados. Bravos e valentes oficiais e soldados, estes sim **HERÓIS** de verdade, com todas as letras maiúsculas e nunca "***heróis" pelo avesso***, hoje em dia tão do gosto, propalados e defendidos por esses *eternos contestadores de todas as nuanças, novidadeiros e revisionistas da História, para quem o "herói" teria sido Lampião e vilões aqueles que o combateram.* Com efeito, alguns *barulhentos ativistas da inversão dos valores,* ora nucleados em Serra Talhada, ignorando que naquele município, assim como **"Lampião,"** também nasceu o eminente estadista **Agamenon Magalhães,** querem hoje, a todo custo, erigir o bandido à condição de apanágio glorioso, de símbolo maior, daquela simpática cidade do Pajeú. Para esse

desiderato, projetam erguer-lhe estátua de "herói," organizam-lhe festas periódicas e logram que a Igreja celebre missas folclóricas ao "saudoso" cangaço. Isso tudo é uma contrafação e um mau exemplo, que demonstram a crise de autoridade por que passamos e denunciam a candura de espíritos "inocentes" que desconhecem a história de crimes e de sangue do seu idolatrado guru.

4.5.2 - COMBATENDO O BANDITISMO

Nos primeiros dias de janeiro de 1.926, forças volantes da Polícia Militar de Pernambuco achavam-se estacionadas em Flores, em perseguição aos grupos de **Lampião,** no que eram auxiliadas por um contingente da Polícia da Paraíba. Por volta do dia 7, localizaram os facínoras homi-

ziados na *Fazenda Barreiras*, de propriedade de um dos ex-prefeitos de Triunfo. Travou-se renhido tiroteio, do qual saiu morto o bandido **José Paulo,** primo de **Lampião** e gravemente ferido o anspeçada **Manuel Teutônio de Souza,** da Força pernambucana. Ficou preso o bandido **José Anjo,** conhecido por José **"Garranchão,"** pronunciado em Canabrava, Estado de Alagoas. Houve outros facínoras feridos e a perseguição continuou. O Cap. **José Caetano,** da Força Pública de Pernambuco, comandava aquelas volantes, cujos valentes oficiais eram os tenentes **Eduardo de Siqueira, Optato Gueiros, Higino Belarmino e Manuel Elpídio.** Comandava o contingente da Paraíba o tenente **José Guedes.**[119]

[119] - Jornal do Commercio do Recife, de 13 de jan/926, pág. 2.

4.5.3 - LAMPIÃO PROCESSADO EM FLORES

Em dezembro de 1.927, o delegado de polícia de Flores era o comerciante local, Sr. **João de Mello Netto,** sendo seu escrivão o Sr. **Josias Ribeiro de Souza.** Naquela época, o povoado de São Caetano, hoje integrante do município de Betânia, pertencia a Flores. Ocorrera que, em dias do mês de maio de 1.925, no centro daquele povoado, o grupo de facínoras de Lampião, praticara três horripilantes assassínios e alguns roubos, contra cidadãos pacatos da localidade. Por aqueles tempos, a fama de **Lampião** e sua caterva já começava a crescer pelos sertões, havendo, mais tarde, atingido níveis da mais bestial criminalidade. Por isso não é possível saber se foi por boa-fé, inocência ou ingenuidade ou se teria sido em plena consciência do que fa-

zia, que o delegado Sr. **João Netto,** assinou, em 3 de dezembro, uma portaria, mandando abrir inquérito policial contra **Lampião** e seus comparsas, a qual terminava com estes dizeres:

- *para que fiquem bem cientes, o escrivão os intime, sob pena de desobediência, além das mais em que possam incorrer. O que cumpra. ”* A polícia e a justiça de Flores estavam, destarte, fazendo literatura e folclore e, com certeza, registrando a história. Nunca, porém, teriam a pretensão de punir, com a força da lei, o bandido que só acreditava na lei da força. Como testemunhas naquele perigoso inquérito, depuseram: **Manoel Fernandes de Lima, João Izídio de Oliveira** e **Manoel Theotonio de Souza.** No dia 18 de janeiro de 1.928, o delegado **João Netto,** numa época em que a autoridade policial, certamente, não era obrigada a apresentar relatório, dava no

inquérito o seguinte despacho: "*Julgo procedente as presentes diligências policiais, para que produzam seus efeitos legais. Remeta-se ao Dr. Promotor Público, por intermédio do Juiz Municipal. Apresento como tistimunhas as seguintes pessoas: Iª.* ***- Manoel Fernandes de Lima -*** *Flores;* **2" *- João Izídio de Oliveira***
- Flores; 3a. ***- Pedro Rodrigues -*** *São Caetano; 4a. -* ***Sitnplicio de Theotonio -*** *Alto de Pedra; 5a. -* ***Amâncio Bispo Ferreira -*** *residente em Baixa do Juá. "*

Todas essa tistimunhas são residentes neste Município, nos lugares descriptos ao lado.

Flores, 18 de janeiro de 1.928.

João de Mello Netto — *Delegado de Polícia. "*

4.5.4 - FORMULANDO A DENÚNCIA

No dia 20 de fevereiro de 1.928, o Dr. **Severino Correia de Araújo** apresentava ao Juiz Municipal de Flores a denúncia contra Lampião:

"Ilmo. Sr. Juiz Municipal da Comarca de Flores

A. - Venha-me conclusa.

Flores, em 22 de fevereiro de 1.928.

Humberto Tavares.

O Promotor Público desta Comarca, no exercício de suas atribuições legais e firmado no inquérito policial junto, vem perante V.S., denunciar de ***Virgulino Ferreira da Silva,*** *vulgo* ***Lampião, Heleno de Tal,*** *conhecido por* ***Moreno, Luiz Pedro, Félix Caboge, Antônio Sabiá, Jurema de Medeiros*** *e os indivíduos conhecidos por* ***Chumbinho, Chá Preto, Maçarico e Ba-***

raúna, *como incursos nas penas do Art.294, § Iº., combinado com os Arts. 18, § 1°. e 66 § Iº., tudo do Cod. Penal, pelo fato seguinte: Em dias de maio de 1.925, em um dia de feira, às dez horas mais ou menos,* ***Lampião*** *e os demais denunciados assaltaram de surpresa o povoado de São Caetano deste Município, praticando mortes e depredações. (Remetemos o leitor para o documento n. 2, dos anexos a esta obra).*

Falando sobre a razia acima, perpetrada por **Lampião** e seus asseclas contra o povoado de São Caetano, acrescenta o escritor sertanejo **Rodrigues de Carvalho,** no seu livro "Serrote Preto," pág. 324: *"...até os primeiros dias de maio daquele ano, 1.925, não circulava o menor boato a respeito do paradeiro de* ***Lampião*** *e sua indesejável comandita.... " "Mas como alegria de pobre dura pouco,.... eis que na primei-*

ra quinzena daquele mês, surge a horda sinistra na ribeira do Navio, com o mesmo cortejo de atrocidades e misérias. " Foi *"na povo ação de São Caetano,... e como sempre de maneira surpreendente. Vivia naquele povoado uma família de quatro irmãos, os* ***Teotônios; Amadeu, Aristides, José*** *e* ***Manoel.*** *Ignora-se as origens que levaram os* ***Teotônios*** *a se incompatibilizarem com* ***Lampião.*** *Porém o fato é que se tornaram inimigos figadais...."* Segundo aquele memorialista, os **Teotônios,** apesar de valentes, sempre fugiram do bandido, face à ferocidade e superioridade numérica do grupo famigerado. De qualquer forma, **Lampião** já havia eliminado, **Amadeu** e **Aristides.** Agora, pretendia liquidar com os dois restantes. Conseguiu a caterva pegar **José Teotônio** em São Caetano. Matou-o a tiros e quando este já estava morto, dentro de uma das casas do

povoado, tornou-se objeto da profanação de alguns dos facínoras que, seguindo o exemplo de **Levino Ferreira,** foram cada um de per si, apunhalando o cadáver da vítima. Cevavam assim em **José Teotônio** o ódio que sentiram pela escapada de **Manoel Teotônio.** Rodrigues de Carvalho se equivoca, quando afirma que na excursão criminosa, os bandidos mataram apenas **José Teotônio.** Diz ele, na pág. 325: *"Fato curioso é que, além da presa visada pelos celerados, não se registrou nenhum acidente com qualquer outra pessoa."* Como pode ser visto, à luz do inquérito policial feito em Flores sobre a ocorrência, foram assassinados ainda **Emiliano Martins** e **Ângelo de Tal.** Na ocasião, **Manoel Teotônio** era subdelegado de polícia no povoado. Assim, com a cabeça posta a prêmio pelos cangaceiros, logo depois ingressava ele como soldado na Força Públi-

ca do Estado. Em janeiro de 1.926, era anspeçada, integrando as forças que perseguiam o banditismo no Sertão, sendo gravemente ferido no tiroteio da Fazenda Barreira. (Ver tóp. 4.5.2).

4.5.5 - O SUPLÍCIO DE ZÉ CALU.

Na fazenda Melancia, margem direita do Pajeú, 15 quilômetros abaixo de Flores, residia seu proprietário **José Caiu.** Em 1.925, era um homem de cinqüenta a sessenta anos, que guardava ainda retraços do vigor que possuira na juventude. Se tinha amigos, não é o que conta neste episódio. A verdade é que tinha inimigos perigosos, que o desgraçaram na velhice. Numa época em que o patriarcalismo imperava no Sertão, **Zé Caiu** passou a ser acusado por certas pessoas, de haver cometido incesto com algumas de suas filhas. O boato, gra-

ve, mas sem apoio em qualquer comprovação, caiu logo na boca de inimigos seus, que o denunciaram a **Lampião.** O bandido, mesmo carecendo de condições morais para tanto, se arvorava, às vezes, em "paladino da justiça e da honra" das sertanejas ofendidas. E foi o que se viu. No dia 21 de agosto daquele ano, amanheceu na Fazenda Melancia, à frente do seu grupo, com o firme propósito de aplicar um corretivo em **Zé Caiu.** Levava consigo o mais inusitado instrumento de tortura que se pudesse imaginar: era um arreador de bezerro, *"aquela forte correia de sola tratada com que se ata o bezerro ao membro dianteiro da vaca, para ordenhá-la. "* Num interrogatório à sua moda, o algoz tentou arrancar de sua vítima a confissão do terrível crime de incesto. Se o conseguiu, ninguém sabe. Mas naquele momento, a existência ou não de prova, era totalmente irrelevante para o

“vingador terrível!” Deu uma laçada corrediça numa das extremidades da correia e mandou que o desgraçado tirasse as vestes. O infeliz, pressentindo o projeto demoníaco, gritou, apavorado, mas inutilmente, porque bem seguro nas garras dos bandidos. Passaram-lhe a laçada corrediça, envolvendo inteiramente seus órgãos genitais. Puxaram-no para junto de um dos armadores de rede chumbados à parede e fazendo dele uma roldana improvisada, nele foram suspendendo e arreando a vítima que urrava de dor. Mas o sicário negava a **Zé Caiu** até mesmo o direito de gritar. Encostou-lhe a parabéllum na cabeça e mandou que se calasse, sob pena de ter os miolos estourados. A vítima se calou e...desmaiou. Sobreviveu **Zé Caiu** pouco mais de um mês, a esse suplício indescritível. Faleceu durante uma viagem que fez ao Juazeiro do Norte, onde pretendia pedir

um milagre ao **Padre Cícero.** Falando sobre mais esse crime registrado na folha corrida de Lampião, **Rodrigues de Carvalho** insinua que os grandes torturadores da Inquisição, ***"Torquemada, Ximenes*** *ou o diabólico santo* ***Pedro de Arbués,*** *lá na geena onde certamente ainda se encontram, devem se sentir roídos de inveja, "* por não terem descoberto, em tempo, um tão eficiente instrumento de suplício.

4.5.6 - AS FORÇAS VOLANTES, LAMPIÃO E SUA CATERVA.

Força volante, significa força voante ou voadora. Volante é aquilo que voa ou pode voar; que é móvel, errante, facilmente mudável. Nos anos 20 deste século, a Força Pública de Pernambuco e de outros Estados vizinhos, tinham criado forças volantes, para perseguirem e dar cabo do grupo de **Lampião.** Naqueles tempos, quando

nem existiam rodovias mas apenas trilhas que mal serviam aos carros de bois; quando a indústria mundial de veículos(Estados Unidos) mal havia produzido caminhões pequeníssimos, desconfortáveis, inadequados à guerra de qualquer natureza, que resfolegavam, roncavam e faziam poeira pelas veredas sertanejas e dos quais a nossa querida Polícia Militar, a duras penas, adquirira alguns, já ousava o Comando Geral chamar de *volantes* aquelas tropas que estacionavam, com seu próprio comando, em determinadas cidades do sertão, Serra Talhada, por exemplo, de onde o bravo major **Teófanes Torres** chefiava aquela legião de abnegados paladinos. Nada comprovava que aquelas tropas pudessem "voar" ou pelo menos se deslocar com rapidez, no rastro da bandidagem desenfreada. Em verdade, as tropas contavam mesmo era com sua coragem, valentia, dedicação à farda

cáqui, lealdade e respeito aos seus chefes e outros valores que tais; muitos havia que tinham ódio no coração e estavam ali para escaparem das garras do bandido e até, se pudessem, um dia, dele se vingarem; contavam com a juventude, a saúde, boas pernas, disposição para as longas marchas sem fim, carregando o pesado equipamento, fuzil e cartucheiras, montados em bons pares de alpercatas de rabicho. E uma vez que **Lampião** com sua caterva, concluira ser vantajoso copiar, *como numa "xerox",* a conduta das forças policiais, mas contando com a vantagem de ser ele o perseguido e não o perseguidor; contando com o vasto conhecimento que adquirira das sendas, veredas, encruzilhadas, caminhos, sítios, matas, fazendas, serras, furnas, caatingas e outros abrigos naturais; contando com uma excelente rede de coiteiros de todos os níveis; contando com o fator surpresa, por

ser ele que tomava a iniciativa da prática do crime, após o que ganhava horas e dias de vantagem na fuga planejada, a luta contra o banditismo, por tudo isso, tornou-se desvantajosa às Forças perseguidoras. E na realidade, ao pé da letra, "volantes não eram as Forças;" Volantes eram os bandidos!

Em razão dessa realidade, os facínoras, dirigidos pelo reconhecido talento estratégico do seu chefe, sempre atraíam as forças para combates e tiroteios nos pontos mais vantajosos para eles e extremamente perigosos para os valentes oficiais PMs. e suas tropas.

4.5.7- O COMBATE DA SERRA GRANDE (NOVEMBRO DE 1.926).

Quem hoje viaja de carro, partindo da Capital, pela rodovia central de Pernambuco,

ao se aproximar do minúsculo povoado de Varzinha, 20 quilômetros de Serra Talhada, avistará à sua esquerda, longitudinalmente à rodovia, a **Serra Grande,** com seus monumentais lajedos, penhascos, talhados de pedras, precipícios, furnas e socavões. As abas do lado Sul da serra, dão para a ribeira das Roças Velhas e areais dos Sertões do Navio. **Lampião** tinha certeza, ou de viso próprio ou por informações de coiteiros, que se fizesse trincheira nas cumeadas daquela serra e para lá atraísse uma ou mais tropas volantes, obteria tamanha vitória que desmoralizaria a Polícia Estadual. No mês de novembro de 1.926, o facínora andava, como um **Atila** moderno, talando a região de Vila Bela e municípios vizinhos. Um dia, conseguiu prender dois viajantes da Standard Oil, chamados **Benício** e **Mineiro Dias.** Soltando um deles, mandou que fosse a Vila

Bela obter dinheiro para resgate do que ficara Por aqueles dias, diversas volantes andavam no encalço do bandido. Aqui damos a palavra ao Ten-Cel. **Optato Gueiros,** intimorato Oficial comandante de volantes, no seu livro clássico "LAMPIÃO," - São Paulo 1.953, pág. 114: "...em 1.926, o tenente **Higino,** os sargentos **Manuel Neto** e **Arlindo Rocha,** achavam-se sob o comando do major **Teófanes** e deram na batida do grupo que havia , perto de Vila Bela, seqüestrado dois viajantes, impondo-lhes o pagamento de cinco contos pelo resgate e, como não dispusessem dessa importância, foram conduzidos pelos bandoleiros. **Manuel Neto** e **Arlindo** faziam vanguarda, tendo o comandante, tenente **Higino,** ordenado que, ao se aproximarem uma légua da serra, fizessem alto, a fim de serem acertados alguns planos para o ataque, pois já tinha previsto o que

os aguardava naquele terrível boqueirão da Serra Grande. Os sargentos, porém, fizeram alto em local que já estava ao alcance dos projéteis das armas dos cangaceiros que, em número de noventa e seis, ocuparam as posições mais estratégicas, desde os penhascos de cima às furnas e contrafortes de encosta, até o pé da serra. Nessa altura o tenente **Higino** disse: — "Não deviam ter parado mais! Que planos poderemos concertar, já estando nós ao alcance das armas dos cangaceiros? Agora, "comê-los ou vertê-los. Avancemos!" Meio minuto decorreu desses entendimentos, os bandidos abriram fogo. **Manuel Neto** foi retirado do local onde caíra, com as duas pernas quebradas e **Arlindo Rocha**, com um ferimento no queixo, com fratura exposta. A tropa, que era composta de duzentos e sessenta soldados, lutou até a noite, com inimigos que, além de inexpugnavelmente

entrincheirados, davam constantemente retaguardas. A Força teve dez mortos e mais de trinta feridos. **Antônio Ferreira** ficou baleado e faleceu no Poço do Ferro, onde foi sepultado. Dias depois, fiz a exumação do cadáver, que foi identificado. Era o segundo irmão que Lampião perdia em combate, O bandido sentiu muito a morte de **Antônio Ferreira** e, desse dia em diante, não quis mais cortar o cabelo, tornando-se uso, entre os cangaceiros, deixar crescer o cabelo, proporcionando-lhes um aspecto ainda mais repulsivo..”

A versão da morte de **Antônio Ferreira** no Poço do Ferra, como decorrência de ferimento recebido na Serra Grande, encontrou contradita. Segundo constou, Lampião, para mascarar o fato, e “não dar gosto à Polícia,” mandou propagar que Antônio houvera sido morto por um tiro acidental de fuzil, disparado “de sucesso” como

se dizia, pelo seu amigo e cabra do grupo, Luiz Pedro. A coisa é inverossímil, porque Luiz Pedro continuou no grupo, como amigo do chefe.

4.5.8 - PREFEITURA E PREFEITOS

Em julho de 1.927, o Prefeito de Flores era o Cel. **Saturnino Bezerra da Silva**. Em 1 de maio/928, por motivo de saúde, passava o cargo ao seu substituto legal, o vice-prefeito Manuel Cordeiro Manso. Em novembro de 1 .929. **Manuel de Souza Santana**(Neco Santana) assume a Prefeitura. E o que ele mesmo afirma, em ofício ao Secretário da Fazenda, datado de 31 de dezembro dc 1.930. A Revolução da Aliança Liberal vitoriosa, portanto, encontrou NECO SANTANA à frente da Prefeitura. E não o demitiu. Ao invés disso, confirmou sua posição, nomeando-o Prefeito sob o

novo regime, em ato de 27 de outubro, até que se reconstitucionalizasse o Estado ou enquanto "bem servisse ao programa da Revolução." Em meio dos atropelos, exageros e pruridos revolucionários de moralização dos costumes políticos, permaneceu à frente da Prefeitura, ficando até 28 de maio de 1.932, tendo como eficiente secretário e tesoureiro do município o Sr. **Manuel Ribeiro**(NECO MANDU). Naquela data, assume **ENÉIAS ALVES**, nomeado pelo Interventor Dr Carlos de Lima Cavalcanti, para responder pelo expediente da prefeitura, enquanto durasse o afastamento do titular. O Sr. **NECO SANTANA** fora afastado do cargo, mas ainda não demitido. O Sr. **Enéias Alves** demorou bem pouco à frente do governo municipal. Já em 16 de junho era nomeado pelo Interventor, para o posto, o Sr. **José Domingues Tavares**, sendo então dispen-

sado das funções o Sr. **Neco Santana**. Assumiu em 1 de julho de 1.932, ficando até final de maio de 1.933. No dia 3 de junho, o prefeito era já o Sr. **JOSÉ DE SOUZA DANTAS** que ficou até 2 de julho de 1.935, quando assumiu interinamente o Sr. Antônio Medeiros de Siqueira Campos, nomeado pelo então Governador Carlos de Lima. Em 8 de outubro de 1.935, ocorreram eleições municipais em todo o Estado, para a escolha de prefeitos e vereadores. Em Flores, foi eleito o Sr. **JOSÉ DE SOUZA DANTAS**, que voltava, destarte, à prefeitura pelo voto popular. Tomou posse em janeiro de 1.936.

4.5.9 - FLORES, 2 DE JANEIRO DE 1.930

Meses finais da República velha. O Prefeito **Manuel de Souza Santana**,

remete este oficio ao Dr. **Edgar Teixeira Leite**, Secretário da Fazenda,
Agricultura e Obras Públicas do Governo de Pernambuco:

- “Passo às mãos de V. Excia. o relatório da quinzena última de dezembro, apresentando um saldo favorável de Rs. 629$ 750,00 e descrição respectiva das despesas que. segundo instruções do Governo, cumpre-me assim fazê-lo. Cumpre notar que, em vista da desorganização sempre reinante neste município, em tudo o que dizia respeito à Administração, venho encontrando inúmeras dificuldades para o acerto de medidas renovadoras e das quais dependem a uniformização e realização de tudo quanto em beneficio do povo vem criando o poder central do Estado. Todavia, já se acham aqui, em vias de execução: dados estatísticos escolares; produção

agrícola; indústrias: estradas de rodagem,' população; serviços militares e outros que reclamam conhecimentos mais exatos de sua elaboração, na vida e constituição do município.

As) Prefeito **Manuel de Souza Santana**."

4.5.10 - FLORES DECAI NA ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO:DEIXA DE. SER COMARCA E PASSA A TERMO DE TRIUNFO.

A Lei N°. 2.089 de 18 de agosto de organização judiciária do Estado, dizia, no poderá constituir uma comarca; todavia,
1.930, que tratava da divisão e seu Art. 30.: "Cada município poderão dois e até quatro ser grupados para a constituição de uma só. Neste caso, a sede da comarca se-

rá no de maior importância ou pela riqueza e densidade da população ou pela maior facilidade de comunicação com a Capital, tomando o outro ou outros a designação especial de Termos.

§ 1°. - As comarcas são divididas em quatro entrâncias a saber: de primeira, de segunda, de terceira e de quarta, na ordem ascendente de sua importância de acordo com a tabela anexa, a fim de por este critério serem reguladas as nomeações e acesso dos magistrados.

§ 2°. - As sedes das comarcas e dos termos serão as do'; respectivos municípios.

Na tabela a que se refere o Art. 3°., § 1°., Flores era rebaixada de comarca para termo de Triunfo, que ficava considerada comarca de segunda entrância. Era um ato

expressamente lesivo aos interesses de Flores, cujos dirigentes políticos desde logo iniciaram a luta para terem de volta a comarca.

4.5.11 - REMESSA DEBALANCETE

Menos de um mês depois que a Revolução de 30 havia sido vitoriosa, com a posse de **Getúlio Vargas** no poder central, o Prefeito **Manuel de Souza Santana** remetia à Secretaria da Fazenda do Estado, este ofício:

- "Junto, remeto a essa Secretaria da Fazenda o balancete semanal do movimento deste Município, segundo de minha administração, discriminado de acordo com as instruções do Governo, e acusando um saldo favorável do tesouro municipal, de I.204$480. Aproveito a oportunidade para

cumprir as determinações ora em vigor, de informar essa Secretaria de todas as deliberações e providências já realizadas neste Município, relativamente ao regime novo e minha responsabilidade. Estou aguardando a oportunidade para demonstrar a essa secretaria, em relatório bem discriminado, todos os novos' .serviços e melhoramentos efetuados pelo período atual.

As) Manuel de Souza Santana - Prefeito."

CAPÍTULO 6

4.6.1 -A REVOLUÇÃO DE 1.930. FLORES SOB O REGIME REVOLUCIONÁRIO

O ano de 1.930 foi o último da chamada Primeira República, destruída que foi esta pelo vendaval revolucionário levado a efeito pelos líderes da Aliança Liberal, sob a chefia do Dr. **Getúlio Vargas**. Flores, situada a apenas 18 quilômetros da cidade paraibana de Princesa Isabel, presenciou, ao longo daquele ano, todos os trágicos acontecimentos em que se vira ela envolvida, quando, obedecendo à liderança do deputado **José Pereira Lima**, se rebelara contra o governo do Dr. **João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque**. Naquele ano, a cidade-feudo-político do Cel. **José Pereira**, situado no planalto da Borborema, chamava-se apenas Princesa. Fora fundada

em 1.859 e elevada em 1 .921, à categoria de cidade. Princesa Isabel, foi designativo recebido depois da Revolução de 30. A família Pereira começara a dirigir os destinos de Princesa nos finais do século XIX. Seu chefe era o Cel**. Marcolino Pereira** que, ao morrer, em 1.905, legara ao filho **José Pereira** a chefia política, que este com tanto talento, soube consolidar. O drama paraibano da revolta de Princesa é muito profundo e intrincado. Não cabe narrá-lo aqui, senão apenas rememorar fatos que, pela vizinhança territorial, interessaram por demais à história de Flores, sendo inegável que contribuíram para a explosão da Revolução de 30. Em 1.928**, José Pereira** era deputado estadual na Paraíba. Em meados daquele ano, o ex-presidente Epitácio Pessoa indicara seu sobrinho Dr. João Pessoa Cavalcanti, para governar o Estado. Este fora eleito e empossado. Não

obstante o fato de que o Cel. **José Pereira** fora sempre, no Sertão, um comprovado baluarte da política de **Epitácio, João Pessoa**, ainda assim, contra ele se colocou, ao longo do ano de 1.929. Havia rivalidades e questiúnculas entre ambos, como, por exemplo, a chamada "guerra tributária.' O Presidente **João Pessoa**, por outro lado, decidira mesmo "desmontar, de uma cajadada, as máquinas interioranas dos tradicionais chefes políticos do Estado,"[77] José Pereira entre eles. Tudo marchava, como num jogo de xadrez, rumo ao xeque- mate. No dia 19 de fevereiro de 1.930, em meio a todas as indisposições e malquerenças políticas entre si**, João Pessoa** visitou **José Pereira** em Princesa. A visita não amainou a tempestade. Pelo contrário agravou-a, com o novo problema da chapa de candidatos do Partido Republicano da Paraíba, chefiado pelo Presidente. De tal maneira

ocorreu a visita, que já no dia 22, José Pereira, em contundente telegrama, rompia, de uma vez por todas. com João Pessoa e passava a apoiar a chapa oficial e os candidatos do Catete, contra os interesses do Presidente paraibano. No dia 1 de março, ocorreram as eleições para a presidência da República, em todo o País. Os candidatos eram dois: o Dr**. Júlio Prestes**, ex-governador de São Paulo, apoiado pelo Catete, tendo como vice-presidente o Dr. **Vital Soares**; o Dr**. Getúlio Vargas**, apresentado pela recém-formada Aliança Liberal. O vice-presidente dessa chapa era o Dr. **João Pessoa**.

---

[77] – Joaquim Inojosa - República de Princesa," pág.63.

Saiu vitoriosa a chapa oficial de Júlio Prestes. **Getúlio Vargas** e a Aliança Liberal, aquietaram-se um pouco, mas um tanto inconformados com os resultados adversos. Romper com **João Pessoa**, não era o bastante para o Cel. **José Pereira**. Ele queria ir mais longe e foi: no dia 9 de junho, assinou o decreto nº. 1, que proclamava provisoriamente a independência do município de Princesa, que ficava assim separado do Estado da Paraíba. Princesa passava a ser "território livre," o "Território de Princesa." Até um hino ganhou, com letra do poeta pernambucano Austro Costa e música do maestro Nelson Ferreira:

"Cidadãos de Princesa aguerrida / Celebremos com força e paixão,/ A beleza invulgar desta lida/ E a bravura sem par do Sertão!" Mas as hostilidades não paravam por aí. Oficializado que fora o Território Livre, prosseguiram, com todo ímpeto, as

lutas armadas, no Sertão paraibano, entre o caudilho de Princesa e o Governo estadual, guerra começada, pelo próprio Governo, nas vésperas das eleições de 1 de marco, quando mandara ocupar Teixeira, reduto da família Dantas, com tropas da Polícia estadual. O capítulo final e trágico do drama não havia ocorrido ainda. João Pessoa era homem de muitos inimigos. No dia 26 de julho, veio ao Recife, numa visita rápida. No Recife, estava residindo temporariamente, seu arqui-inimigo o advogado **João Duarte Dantas,** que o assassinou, a tiros, na Confeitaria Glória, na Rua Nova. O impacto da tragédia, foi a fagulha que inflamou a bomba revolucionária de 30, para a derrubada da Velha República Se aos revolucionários chefiados por **Getúlio Vargas** faltava um "mártir," agora eles já o tinham: o Presidente João Pessoa.

A partir daqueles acontecimentos, ninguém mais pôde deter a avalancha revolucionaria que, por fim, explodiu em 3 de outubro de 1.930, no Rio Grande do Sul, só terminando exatamente um mês depois, em 3 de novembro, quando Getúlio Vargas assumiu, no Rio de Janeiro, o Governo do País, como delegado .da Revolução vitoriosa.

4.6.2 - O TOURO DA PREFEITURA

Em 1.919, não havia ainda os chamados "postos de monta," órgãos mais tarde criados pelo Estado, subordinados à Secretaria de Agricultura, destinados a promoverem, através de reprodutores de boa raça, a renovação dos rebanhos bovinos, eqüinos e outros, dos criadores sertanejos. O governo do Estado, porém, naquele ano, fez doação ao município de Flores de um reprodutor

de raça Zebu, destinado àquelas referidas finalidades. No dia 31 de maio de 1 .932, em pleno regime revolucionário, o Sr. **Enéias Alves**, que se achava interinamente como Prefeito de Flores, enviou ao Dr. **João Cleofas**, Secretário da Agricultura do Estado, o seguinte e curioso oficio:

- "Tendo esta Prefeitura recebido ultimamente inúmeras reclamações relativamente ao reprodutor Zebu doado em 1.919 pelo Estado ao Município, reclamações fundadas no fato de ser o referido reprodutor, pelo seu porte e sua força. de quase impossível retenção nos diversos cercados que lhe têm sido destinados, causando, quando em liberdade, grandes prejuízos aos pequenos lavradores, venho pedir a essa Secretaria autorização para a sua venda em hasta pública, até por que, além de ser onerosa para o Município a sua manutenção, em face da seca que nos assola, trata-se,

além disso, de um animal que, pela sua avançada idade, não mais se presta aos fins a que era destinado. Pedindo a fineza de uma solução qualquer para o caso, reitero-vos os meus protestos de distinta consideração.

Enéias Alves - Prefeito.”

4.6.3 - A SECA DE. 32

O ano de 1.932 foi de grande seca no Sertão nordestino. A morte pela fome, a miséria e o êxodo rural dos sertanejos em busca de outras terras e meios de sobrevivência, ficaram impressos a letras de fogo na memória popular e a expressão “seca de 32” quase assumiu a mesma conotação catastrófica da “seca de 77.” Para o Governo Provisório de Vargas, aquele ano se apre-

sentava decisivo: no Nordeste, a tragédia da seca, exigindo providências e socorros urgentíssimos; no Sul, a Revolução Constitucionalista de São Paulo, que desafiava frontalmente tudo o que vinha sendo construído pelos homens da Revolução de 30. Nos meados do ano, estava ocorrendo sério desentendimento entre o Sr. José Américo de Almeida, Ministro da Viação d Vargas e o Interventor de Pernambuco, Dr. **Carlos de Lima Cavalcanti**. A briga. transpirava na Imprensa. O Ministro acusava o Interventor de não saber aplicar bem as ajudas e verbas de combate às secas, enviadas pelo Governo Federal; o Interventor replicava que o Ministro é que não liberava o dinheiro destinado a Pernambuco, procedendo de maneira discriminatória contra o Estado. O telegrama abaixo, expedido de Flores ao **Interventor**

Lima Cavalcanti, nos finais de agosto, reflete a polêmica entre as duas autoridades: Exmo. Sr. Interventor Carlos de Lima Cavalcanti: “Aproximando-se este município ora clamorosa fome, nudez, esfacelamento familia cla pobre, total aniquilamento flagelados, sem pão, sem trabalho, imploram caridade pública. Já exausta achando-se Prefeitura impossibilitada financeiramente prestar necessário socorro, vimos respeitosamente solicitar Vossência acolher nosso angustioso pedido, ordenando recurso salvação pública. Ministro Viação prometeu realizar inúmeros serviços esta cidade, inclusive construção prédio Correio Telégrafo Entretanto povo perdeu esperança aquela promessa, relegada demora equivalente esquecimento. Assim voltamos vistas nosso digno Interventor, certos nos prestará auxilio indispensável, evitando continuação miséria reinante. Já observados casos

mortes, prevendo-se desmoronamento total infeliz Sertão. Comércio completamente aniquilado, nada pode fazer, visto ter resistido demasiadamente até sacrifícios próprio crédito. Certos Vossência compreenderá vulto razões nos leva tamanha exposição, subscrevemo-nos atencioso.s aguardando suas dignas, prezadas deliberações.
Saudações respeitosas.
Padre **Manuel Marques**; Comerciantes: **Severiano Cordeiro; Oscar Nogueira; Nabuco Ribeiro; Simplício Lima; Enoque Cavalcanti Campos; Acides Barros; José Virgínio; Elísio Belo; Pedro Estima; Benedito Pereira; Oliveira Campos e Cordeiro Manso**, representante classe.

4.6.4 - MANUEL RIBEIRO (NECO MANDU).

Nos anos iniciais do regime revolucionário de 30, residia em Flores o Sr. **Manuel Ribeiro de Souza**, conhecido como **Neco Mandu**. Além dele, moravam na cidade outros irmãos seus, entre estes o Sr. **Nabuco Ribeiro**, mais tarde pequeno comerciante local. **Neco Mandu** era homem estudioso e pesquisador, amigo dos livros, dono de uma cultura por todos reconhecida e proclamada. Adotara já, na época, para uso nas funções públicas que exercesse, e nos trabalhos que publicasse, o cognome M.Ribeiro. Era assim que assinava a documentação oficial da Prefeitura, onde exercia o cargo de Secretário e chegou a responder pelo Prefeito. Ainda no dia 5 de abril daquele ano, assinava ele ofícios da Prefeitura, um destes destinado à Inspetoria Geral das Municipalidades. Em meados de 1.932, com a demissão do Sr. **Neco Santana**. foi também ele afastado do car-

go, pela própria Inspetoria Geral acima referida, devendo-se o afastamento a algumas acusações assacadas contra sua pessoa. Os prefeitos nomeados pelo novo regime se sucediam uns aos outros, em curtos períodos, recebendo e deixando o cargo com a mesma pressa com que a ele tinham chegado. Como foi visto, em 1 de julho assumiu a Prefeitura o Sr. **José Domingues Tavares,** que remeteu ao então Diretor Geral das Municipalidades. 1º tenente **Salm de Miranda**, o seguinte oficio:

- *"Tenho muito prazer em comunicar-vos que assumi o exercício desta Prefeitura, esperando desempenhar as funções que me foram confiadas. a contento dessa Inspetoria e do Município de Flores, cujos interesses espero defender na altura de minhas possibilidades. Aproveito o ensejo para anexar ao presente uma encomenda feita à Imprensa Oficial, que peço provi-*

denciar para que chegue ao seu destino. Igualmente, solicito-vos a fineza de providenciar a compra para esta Prefeitura do seguinte material: 1(’uma) dúzia de lápis Faber n. 2; l(uma) caixa de penas Malat; 1 (‘uma) fita de máquina Remington portátil, roxo-vermelho; 2(duas) folhas de papel mata-borrão; 3(‘três), canetas: l(um) litro de tinta preta; 2 (duas) borrachas tinta-e-lápis.
a,) **José Domingues Tavares** - Prefeito.”

No dia 11 de julho, aquele mesmo Prefeito remete ao inspetor Geral das Municipalidades o oficio abaixo, cujo texto contém uma solicitação que, por si, representa a reabilitação do ex-secretário **M.Ribeiro**, recentemente afastado do cargo: “Confiando no alto espírito de justiça que observo vir caracterizando todos os atos de V.Sa., mui especialmente no desempenho

da necessária obra de regeneração administrativa dos municípios tendo ainda em vista o sincero desempenho dos meus deveres funcionais, que exigem um imediato auxiliar com a capacidade incondicionalmente comprovada, venho, respeitosamente. solicitar dessa Inspetoria a volta ao cargo de Secretário do Sr. Manuel Ribeiro. de cujas funções fora afastado por acusações que reputo injustas."

M. Ribeiro foi, durante muitos anos, correspondente e colaborador de jornais do Recife, tendo um dos seus artigos sobre as origens da cidade e sobre o nome de Flores sido publicado no Jornal do Comércio e, mais tarde, transcrito na Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, Vol. XXXIII, 1.933/1.935, Ns. 155 a 158, ano 1.935, conforme referências feitas nos capítulos iniciais desta obra.

4.6.5 - O COFRE

Quando no primeiro semestre de 1.932 o Sr. Enéias Alves estivera respondendo pelo expediente da Prefeitura, mandara admitir no cargo de tesoureira a Srta. **Filonila Medeiros de Siqueira Campos**, filha do Cel**. José Medeiros**. A fiança para tal finalidade, fora arbitrada em 500$000 réis, quantia que logo foi recolhida à municipalidade, pelo pai da nova funcionária. Acontece que, por aqueles dias, a Prefeitura estava se ressentindo da falta de um bom cofre, onde pudesse guardar seus valores. Dispondo de um excelente e reforçado cofre de aço e sabendo das necessidades da Prefeitura, o Cel. **José Medeiros** o ofereceu ao Prefeito, para que, com ele, substituísse a fiança em dinheiro que já havia prestado. A proposta foi aceita, ten-

do o móvel sido imediatamente recolhido à Prefeitura, através da rubrica cauções eventuais, no dia 2 de julho daquele ano. O Prefeito, porém, resolveu depois comprar definitivamente o cofre, em aquisição correta, que efetuou pelo preço de 650$000 réis. E como estava sendo montada, na ocasião, a nova contabilidade da Prefeitura, o funcionário da extinta Inspetoria das Municipalidades, encarregado desse serviço, achou mais viável tornar sem efeito o lançamento efetuado no dia 2 de julho acima referido, conforme ficou anotado no Boletim daquele dia, fazendo-se o cancelamento no livro "caixa-recebimento," pg. 94, datado e assinado pelo Sr. **Vicente Medeiros**. Referido funcionário, porém, parece ter esquecido de fazer o mesmo cancelamento no livro "caixa-resumo," o que provocou uma polêmica contábil, com

uma diferença de 500$000 réis entre alguns dos livros da Prefeitura.

4.6.6 - O BALANCETE GERAL DE 1.932

Em janeiro de 1.933, o Prefeito de Flores era, já, **José Domingues Tavares**, que remeteu ao Sr. **Gouveia de Moura**, Diretor Geral do Departamento das Municipalidades, no Recife, o seguinte ofício:
"De conformidade com as ordens de vosso telegrama de 10 ao corrente, anexos remeto os balancetes dos meses de junho a dezembro do ano próximo findo, assim como o balanço geral do exercício de 1.932. Cumpre-me informar-vos que os balancetes de janeiro a maio foram remetidos à Inspetoria Geral das Municipalidades, conforme cópias dos mesmos arquivadas nesta

Prefeitura, sendo que o balancete do mês de junho foi por mim remetido em 2 de julho do ano passado, ou seja, no início da minha gestão. No decorrer do ano, foram remetidos também os balancetes de julho a novembro, não tendo sido frita a remessa do balancete de dezembro, assim como o movimento geral do ano, pelo talo de haver adoecido o secretário desta Prefeitura, continuando doente até esta data, o que motivou a demora na remessa dos supracitados balancetes. A fim, porém, de atender às vossas reclamações, procurei extrair os respectivos balancetes, só os tendo terminado nesta data."

4.6.7 - O PREFEITO EXPLICA

"Pelo balancete geral de 1.932, verifica-se um saldo para o ano de 1.933, da importância de 2.201$195 réis, havendo uma di-

vergência entre este saldo. verificado pelos balancetes extraídos dos livros caixa, recebimento e pagamento. e classificadores da receita e da despesa, com o livro caixa-resumo.

Assim é que por este último livro, o saldo verificado é de 2.701 $195 réis, havendo, por conseguinte, uma diferença entre os dois de 500$000 réis. Esta diferença é a que se origina do fato de haver o Sr. **Vicente Medeiros** anulado o lançamento feito pela aquisição de um cofre por esta Prefeitura, por aquela importância. Aproveito o ensejo para fazer-vos ciente de que em 3 de julho o boletim diário da despesa acusa o pagamento da importância de 500$000 pela aquisição do referido cofre. Como porém o lançamento da entrada de 500$000 da caução feita pela então tesoureira foi cancelado, como explico acima, lançamentos estes em conexão uns com os outros,

resulta o acréscimo de 500$000 rs. de que trato acima. Para melhor clareza, estou anexando os boletins diários de receita e despesa do dia 3 de julho, com todos os documentos apensos, para que esse departamento possa verificar a exatidão dos lançamentos verificados. Independente desta remessa, estimaria que esse Departamento mandasse um funcionário competente examinar a escrita desta Prefeitura, cujos livros estão à inteira disposição a qualquer hora. Fico aguardando vossas prezadas ordens.

a) Pref. **José Domingues Tavares.”**

4.6.8 - ONDE SE. FALA DO CORONEL JOSÉ PEREIRA

A grande rebelião de Princesa contra o governo da Paraíba, começara nos dias finais

de fevereiro de 1.930, prosseguira com a luta armada, com a decretação do Território Livre e só viera a terminar no dia 11 de agosto quando, 16 dias após o assassínio de João Pessoa' Princesa foi ocupada pelas tropas federais do "capitão **João Facó**, cujo primeiro cuidado consistiu em desarmar os quase mil ou mais homens de **José Pereira**..."[78] **José Pereira**, portanto, "dissolvera suas forças e fizera entrega à autoridade interventora federal de todos os seus armamentos e munições."[79] Dir-se-ia que as coisas continuassem "favoráveis" ao caudilho de Princesa: não vencera a luta, mas o "inimigo n. 1," fora eliminado, na tragédia da Confeitaria Glória; depunha agora as armas ao Governo Federal, mas o Presidente **Washington Luís** era seu amigo e admirador; o próximo chefe do governo federal, já eleito, era Júlio Prestes, amigo seu, em quem ele votara. O destino,

todavia, tem caprichosos meandros. Sopravam já os ventos e a tempestade revolucionária iria desabar sobre sua cabeça. A partir dali e com a vitória final do movimento, **José Pereira**, que haveria de fugir, tentando escapar ao vendaval, passaria a ser um homem fora-da-lei

Um documento do Prefeito de Flores, datado de 28 de outubro de 1.932, dirigido ao Inspetor Geral das Municipalidades, dizia: "Respondendo ao oficio n. 1.924 dessa Inspetoria, relativamente a um parecer da Secção de Contabilidade, segundo a qual a verba "eventuais" estaria alterada, passo às mãos de V.Sa. os documentos comprovantes daquelas cifras, as' quais representam realmente o existente em despesas na dita verba. Acresce, porém, que o cheque de 500$000, importância aliás considerável, representa apenas um lançamento de acerto de contas, ocorrido pelo fato de ter en-

trado pela verba ‘caução,” e cuja saída deveria ser pela de ‘eventuais,” não perfazendo, todavia, tal

78/79- Joaquim Inojosa - República de Princesa pág.129.

lançamento, aumento concreto de despesas e sim um algarismo abstrato, porque unicamente representa um fechamento de conta. Quanto aos demais lançamentos existentes, cujos documentos se encontram juntos’, temos a dizer o seguinte: chegando ao meu conhecimento que o Sr. **José Pereira Lima**, ex-chefe da questão de Princesa, aqui se achava escondido em casa de sua família, bem como haver, em poder do mesmo, grande cópia de armamento(50 fuzis e 10 cunhetes de balas,) e tal informação coincidindo com um telegrama do Sr. Secretário da Segurança Pública, que ordenava-me dar uma rigorosa busca em torno do caso, nada mais restava a esta Prefeitura que cumprir este dever, o que

fiz imediatamente, ocasionando tal medida as despesas de caminhão e automóvel verificadas conforme documentos comprovantes ora exigidos e por isso remetidos a essa Inspetoria. Cumpre-me ainda cientificar-vos que apesar de me ser possível a criação de uni “crédito extraordinário, “para fazer face a tais despesas, julguei mais acertado levá-las à conta de “eventuais, “ o que veio concorrer para a reclamação que inc foi por aquele oficio dirigida. Certo, porém, que da observação do exposto fica, eis de acordo, providenciando na devolução dos documentos em apreço, subscrevo-me respeitosamente e agradeço. –

Pref **José Domingues Tavares**.”

4.6.9 - UM RAPIDO MEMORIAL DE TRIUNFO

Como importante distrito que foi de Flores, Triunfo tem sua história umbilicalmente ligada àquela antiga Vila pajeuzense. Localizada na zona do Alto Sertão a uma distância de 364 quilômetros do Recife, em linha reta e com uma altitude 1.010 metros na sede do município, Triunfo é cidade fria e ladeirosa, mas com um considerável potencial turístico. A explicação do seu nome de ‘ assim como o de Flores, tem um pé na “tradição histórica” e outro na lenda. A Enciclopédia dos Municípios, numa edição dos anos 50, afirmava que o nome se teria originado de uma luta surgida entre a poderosa família dos Campos Velhos, da cidade de Flores e os habitantes da povoação da Baixa Verde. Pretendendo aqueles habitantes o progresso do lugar, criaram uma feira na localidade, com o que os Campos Velhos, de Flores, não concordavam. Por isso mesmo, tudo fize-

ram para acabá-la, em diversas tentativas e até com o sacrifício de vidas humanas, sem nada conseguirem. Isso fez que os habitantes da Baixa Verde tratassem de obter sua emancipação, a fim de se libertarem dos Campos Velhos. Conseguida a trabalhosa "independência," o nome de Triunfo foi adotado, para significar a vitória sobre Flores. Ornamentando a pequena Vila,(acrescenta a mencionada "Enciclopédia dos Municípios", banhava a Baixa Verde o açude de Triunfo, construído em 1850, pelo frei **Caetano de Messina**, sob a administração do Dr. **Henrique Pereira de Lucena**. Arrombado em 1952. foi o açude reconstruído em cimento armado em 1953, pelo então Governador do Estado Dr. Etelvino Lins, tendo à frente do município o Prefeito **Aprígio Higino d'Assunção...**. Em 13 de junho de 1884, foi promulgada a Lei Provincial n. 1.805, que desligava

Triunfo da então cidade de Vila Bela, elevando-a à categoria de cidade. Teve sua comarca instalada em 25 de janeiro de 1890. Seu primeiro juiz de direito foi o Dr. Artur Elói de Barros Pimentel. Na primeira década do século XX, mais precisamente em 1907, uma endemia de febre amarela dizimou cerca de cem pessoas em Triunfo. A despeito disso, a agricultura, o comércio e a indústria local desenvolveram-se de tal maneira, que o município era considerado o centro abastecedor da zona sertaneja. Havia três fábricas de cigarros ali, naqueles tempos: Mariposa, Sertaneja e Triunfo. Seus produtos eram vendidos em grande quantidade para outros municípios pernambucanos e para os Estados do Ceará e da Paraíba.

Em 1.926, a fria Triunfo foi vitimada por duas tragédias: a epidemia de peste bubônica e o ataque à cidade, pelo cangacei**ro**

Sabino Gomes, conforme ficou referido em outra parte deste livro. Nos anos 40 e 50 do findante século, Triunfo desfrutou de muito progresso social e político no Sertão. Já em 1 .933, o professor **Pompílio Wanderley**, fundara o saudoso **Ginásio Ulysses Wanderley**, no qual. em criança, estudou o autor deste livro. Jornais, a cidade teve muitos, como foi visto em outro capítulo. Na área da educação, contando com colégios de alto nível. Triunfo gozou de grande destaque naquela região. Em 1939, por exemplo, D. Adalberto Sobral, então bispo de Pesqueira, fundava ali a Escola Normal Regional "STELA MARIS," que funcionava em prédio próprio e era equiparada à Escola Normal Oficial. Em 1944, teve início a Escola Bíblica Serra Verde, sob a direção de pastores protestantes Batistas, a qual se destinava a preparar moças e rapazes para o seu ministério. Em

janeiro de 1945, era lançada por religiosos franciscanos a pedra fundamental da Escola Apostólica de **São Boaventura**, que começou a funcionar em 10 de março de 1947, destinada à formação de futuros sacerdotes franciscanos. Por tudo isso, dizem, quem mora em Triunfo, está mais perto do Céu.

4.6.10 - MONSENHOR ARRUDA CÂMARA

Se no século XIX o Vale do Pajeú oferecera à Igreja e ao Estado a figura distintíssima do Monsenhor Pinto de Campos, agora, no século XX não deixaria por menos: enriquecia-nos com a presença ilustre deste outro clérigo- político, que foi o Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara. Não era filho do município de Flores, como o primeiro e sim do de Afogados da Ingazeira, onde nasceu, na Fazenda Lagoa do Serrote, em 8 de dezembro de 1 .906, filho de Júlio Sena Bezerra de Arruda Câmara(de Caruaru) e de sua esposa Sra Mana Emília Magalhães. Estudou no Seminário de Olinda e na Universidade Gregoriana de Roma, ordenando-se sacerdote em 7 de abril de 1 .928, onde obteve as (áureas de Doutor, por aquela Universidade e pela Academia Romana de Santo Thomaz.

Veio para a diocese de Pesqueira, onde foi vigário da Catedral até 1.935, aproximadamente. Fernando Pio, nos seus "Apontamentos Biográficos do Clero Pernambucano Vol. 1, pg. 154 e Luís Wilson, no seu "Roteiro de Velhos e Grandes Sertanejos," Vol. 1, pg. 99, falam-nos da fascinante figura do padre-deputado Arruda Câmara. Foi em Pesqueira que começou sua notável carreira política. Em 1.930, aos vinte e poucos anos e na qualidade de Capelão, acompanhou as forças revolucionárias. Em 1 .931, durante a insurreição comunista verificada no Recife, veio voluntariamente para a Capital, com o Tiro de Guerra de Pesqueira e, no bairro dos Afogados, foi gravemente ferido, sendo deixado por morto pelos inimigos, escapando por haver sido socorrido ainda em tempo. Em 1.932, seguiu para a guerra paulista, com a Polícia Militar de Pernambuco, à qual prestava

assistência não apenas religiosa mas também bélica, tomando parte ativa em diversas refregas. Em 3 de maio de 1 .933, foi eleito deputado federal à Assembléia Constituinte e em 21 de junho de 1.934 recebia o título de Tenente-Coronel honorário da Polícia Militar de Pernambuco, tendo já sido antes agraciado com o de Major honorário do Exército Brasileiro. Era homem de comprovada "valentia pessoal, temperamento de luta, impulsivo, quase fogo em chama," diz Luís Wilson. Como deputado federal em sucessivas legislaturas, Monsenhor Arruda Câmara tornou-se o paladino maior, no Congresso Brasileiro, na luta contra a instituição do divórcio, cujo permanente defensor era o deputado baiano Nelson Carneiro. Pelo sim pelo não, o divórcio somente conseguiu ser implantado no Brasil, depois da morte daquele sacerdote. Político de alto coturno, de-

putado, professor, jornalista, escritor, fundador do Partido Democrata Cristão, detentor de diversas medalhas e honrarias de mérito militar, Monsenhor Prelado Doméstico de Sua Santidade e Protonotário Apostólico, o Padre **Arruda Câmara** é, sem dúvida um dos grandes de Pernambuco. Faleceu, como deputado, no Rio de Janeiro, em 21 de fevereiro de 1 .970, sendo seu corpo sepultado no cemitério de Santo Amaro. no Recife. Por serem ambos clérigos-políticos pajeuzenses, intelectuais de nomeada, brigões, valentes, com experiências nos embates guerreiros, temperamentais, polêmicos e respeitados, apenas o primeiro do século XIX e o segundo deste século, o **Monsenhor Pinto de Campos** e o **Monsenhor Arruda Câmara** parecem ser as duas faces de u'a mesma moeda de ouro que rebrilhou sobre o Vale do Pajeú.

4.6.11 - SÃO SERAFIM OU CALUMBI

No seu Dicionário Corográfico, Histórico e Estatístico de Pernambuco, dentro do verbete “Flores,” **Sebastião de Vasconcelos Galvão** afirma que São Serafim, hoje cidade de Calumbi, começou a ter vida quando, no ano de 1.866. o missionário capuchinho Fr**. Serafim de Catânia** fez erguer, naquele local, uma Capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição. A localidade, cujo nome inicial foi Calumbí, recebendo, mais tarde, o de São Serafim, em homenagem ao fundador, terminou retornando àquele nome original, que conserva hoje, na sua condição de cidade e município. Calumbi era uma planta nativa da família das leguminosas, que infestava as margens do Pajeú. naquele local. Em volta da Capela, começaram a ser

construídas as residências dos pioneiros do povoado. E em 1.877, alguns proprietários das terras circunjacentes uniram-se e fizeram, em instrumento público, doação ao patrimônio de Nossa Senhora da Conceição do necessário terreno destinado à base física da Capela, tudo como consta do Livro de Notas do Cartório **Nascimento Wanderley.**

4.6.12- LIVRO DO CARTÓRIO DE NOTAS NASCIMENTO WANDERLEY, FLORES, 1.876 a 1.895 — (Fls. 13, VERSO).

“Transcripção da doação que fizeram **Manoel Barboza de Souza**, sua mulher e outros do Patrimônio da capela de Nossa Senhora da Conceição de São Serafim, da Freguesia de Flores, como abaixo se declara: Dizemos nós **Manoel Barboza de Souza** e sua mulher **Maria Gomes Vieira; José Martins Barboza** e sua mulher **Apolônia Maria da Conceição; Manoel Vicente Marques** e sua mulher **Thereza Maria de Jesus; Marcos Ferreira da Costa** e sua mulher **Rita Maria da Conceição; Pedro José Marcelino** e sua mulher **Maria da Conceição Almeida**; **Theodosio de Souza Ferraz** e sua mulher Anna Marcelina da Silva; Antonio Francisco Ribeiro e sua mulher Targina Comes de Sã; Agostinho Gomes da Silva e sua mu-

lher Violante Alves Lima; Zeferino Ferreira da Costa e sua mulher Saturnina Maria do Espírito Santo; José Marques da Costa e sua mulher Maria José dos Santos e João Barbosa de Lacerda, abaixo-assinados, que somos senhores de mança e pacífica posse, livre de hipotheca e de outro qualquer ônus, de um terreno em São Serafim, Ribeira do Rio Pajeú deste Termo de Flores, onde já se acha erigida uma Capella com a invocação de Nossa Senhora da Conceição; havido e possuído por herança de nossos antepassados, de cujo terreno, de toda nossa livre e espontânea vontade fazemos doação para o patrimônio da dita Capella, com a mesma invocação de Nossa senhora da Conceição, para serviço de Deus e bem espiritual de todos os fieis; cujo terreno oferecido para dito Patrimônio é estimado em cento e dez mil reis e é das seguintes dimensões: do lado do nascente, a contar

do marco de pedra do lado do Rio Pajeú, na baixa um pouco inclinada ao Sul, ao outro marco ao norte um pouco inclinado ao noroeste, tem dito terreno cento e dez braças; deste ao poente cem braças: deste ao sul, cento e dez braças, sendo que nesta linha tem Manoel José de Souza Pita uma casa de tijolo em um terreno de vinte palmos de frente e noventa de fundos, os quais o mesmo Senhor possui como proprietário, por compra que fez a Antonio Luiz Pereira já falecido, Doador que foi também à mesma Imagem, reservando ditos palmos para si, quando fez a doação; e do sul a findar no primeiro marco tem, finalmente, oitenta braças. E para constar a firmeza desta doação, que valerá para sempre, mandamos ou pedimos ao Senhor Manoel de Maria Souza Guerra que atem de assinar como testemunha com Antonio Pereira dos Reis, passasse esta escritura.

São Serafim, vinte três de janeiro de mil oitocentos setenta e sete. Manoel Vicente Marques; José Martins Barbosa; a rogo de Manoel Barbosa de Souza e sua mulher, Marcos Ferreira da Costa e sua mulher, Antonio Francisco Ribeiro e sua mulher, Pedro José Marcelino e sua mulher, Agostinho Gomes da Silva e sua mulher, Zeferino Ferreira da Costa e sua mulher e João Barbosa de Lacerda, por não saberem ler nem escrever, Braz de Mello Mattos; Theodosio de Souza Ferraz. A rogo de Thereza Mana de Jesus, Apolônia Maria da Conceição, Anna Marcelina da Silva e Maria José dos Santos, por não saberem ler nem escrever, José Pereira de Lima, José Marques da Costa. São Serafim, vinte três de janeiro de mil oitocentos setenta e sete. Manoel de Maria Souza Guerra; Antonio Pereira dos Reis. Estavam duas estampilhas de duzentos reis inutilizadas. E o que

se continha em dita doação, que o conteúdo aqui fielmente copiei do próprio original ao qual me reporto.
Flores, doze de março de 1.877.
a) **Joaquim José do Nascimento Wanderley**.

4.6.13 - O DISTRITO DECALUMBI

Em abril de 1.934 era Prefeito de Flores o Sr. José de Souza Dantas. No dia 14 daquele mês, assinava ele o ato N°. 11, pelo qual elevava o povoado de São Serafim à condição de distrito:

"O Prefeito Municipal de Flores, usando dos poderes que a Lei lhe confere e tendo em vista a necessidade da criação do 4°. Distrito deste Município, resolve criar o 4°. Distrito, com sede no povoado de São

Serafim, deste Município. dividindo-se com o primeiro distrito pelos limites seguintes: de norte a sul, da estrada do Saco dos Bois, na Serra dos Cocos, pelo depender das águas, ao rio Pajeú, seguindo rumo direito à parte mais elevada da Serra do Enjeitado: seguindo rumo direito às pirâmides da torre, na Serra de São João dos Leites; limitando-se com os municípios de Triunfo, Vila Bela (Serra Talhada) e Custódia, pelos limites anteriormente organizados na Lei Orgânica Estadual dos Municípios
. **- José de Souza Dantas** - Prefeito."

No dia 18 de maio daquele mesmo ano, remetia o Prefeito Dantas, ao Governo do Estado, o seguinte oficio:

"Exmo. Sr. Dr**. Adolfo celso".**

DD. Secretário da Justiça, Educação e Interior - Recife.
Confirmando meu telegrama de hoje, incluso encontrará V. Excia. a cópia do Ato n. 11 de /4 de abril p. passado, criando o 40• Distrito, com sede no povoado de São Serafim. deste Município.
- **José de Souza Dantas** – Prefeito

4.6.14 RESTAURAÇÃO DACOMARCA

Flores, que desde 1.930 deixara de ser sede, para se tornar termo da comarca de Triunfo, via agora, pelo Decreto Estadual No. 305 de 13 de junho de 1 .934, ser restaurada sua comarca, depois de muito empenho político dos seus líderes, mormente dos prefeitos nomeados e empossados pelo governo revolucionário, como fora o caso do Sr. **José Domingues Tavares,** que mui-

to se batera por isso junto ao Governo do Estado

4.6.15- SUBSTITUIÇÃO DE FUNCIO- NÁ-RIOS NOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

Sempre zeloso pelos interesses do município que dirigia, o Prefeito José Dantas, em 5 de dezembro de 1.934, enviava ao Interventor Federal em Pernambuco, o seguinte oficio:

"Exmo. Sr. Dr. **Carlos de Lima Cavalcanti**:

Interventor Federal - Recifè.

Junto encontrará V.Excia um oficio do Agente postal-telegráfico de Flores, solicitando ao Diretor Regional dos Correios, a exoneração de Agente nesta Cidade. Per-

mita V. Excia. pedir-vos permissão para indicar o nome da Sra. **Maria Stella Barros** para substituir a Sra. **Antusa Barros**, conforme acertei com V. Excia. - **José de Souza Dantas** - Prefeito."

O oficio a que se referia o Prefeito, através do qual a Sra **Antusa Barros** pedia demissão, era o seguinte, em envelope do Serviço Postal:

"Ao Sr. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco - Recife. Agencia Postal-Telegráfica de Flores, 4 de dezembro de 1.934. Antusa Barros, agente dos Correios e Telégrafos na Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, achando-se seriamente enferma e precisando repouso, vem, perante V.Sa. solicitar sua exoneração do referido cargo.

Ao Ilmo Sr. **João Emiliano de Almeida Braga**,
M D. Diretor Regional dos Correios e Telégrafos.
a).**Antusa Barros** - Agente Postal."

No dia 28 de dezembro a substituiçao nao fora ainda efetuada. Por isso o Prefeito dirigiu ao Interventor este telegrama:

'Exmo. Sr. Dr. **Carlos de Lima Cavalcanil** - Interventor Federal - Recife. – Não sendo possível nomeação **Maria Stella Barros** em substituição **Antusa Barros**, não precisa demissão anterior. - **José Dantas** – Prefeito

A nomeaçao de Da. **Maria Stella** somente veio a ser feita, em ato do governo federal, assinado pelo Presidente **Getulio Vargas**, quase dois anos depois, em 9 de outubro

de 1 .936. Por aquele ato, era ela nomeada "para exercer, interinamente, o cargo de agente com funções de tesoureiro da agência postal telegráfica de Flores...

4.6.16 - ANTÔNIO MEDEIROS – PREFEITO

A Revolução de 30 trouxera para o governo brasileiro, em todos os seus níveis, homens da linha chamada liberal progressista. Mas as revoluções têm o deplorável costume de devorar seus filhos. Dentro do seu bojo pululam, sem exceção, os radicais de todos os matizes, acelerando e precipitando os fatos revolucionários. Se o movimento rebelde falha, serão eles, naturalmente, os elementos visados para sofrer a repressão. Mas se vencem, aparecem na crista do movimento, tudo agitando, tudo executando, tudo exagerando. E então que o chefe escolhido para exercer o novo go-

verno revolucionário, necessitando de equilíbrio em suas ações para poder colocar a casa em ordem, se depara com a desastrosa atuação dos radicais, com sua filosofia de terra arrasada. pretendendo acabar o mundo para fazerem outro. Um dos mais destacados revolucionários de 30 e também dos mais serenos, disse: “Os radicais, são curiosos: sem eles, não se fazem as revoluções e com eles não é possível governar.” O governo criado pela Revolução de 30, não fugiria a esta regra. Destarte, já em 1 .935 estava convocando homens ligados à velha República, para exercerem funções de governo. O Sr. **Antônio Medeiros**, fora sempre homem de linha conservadora, como, de resto, a família Siqueira Campos, ressalvadas as exceções. Em 26 de junho de 1.935, o Governador **Carlos de Lima Cavalcanti** assinava ato nomeando o Sr. **Antônio Medeiros de Siqueira Campos**

para exercer, interinamente, o cargo de prefeito do município de Flores. A posse se realizou em 2 de julho.

4.6.17 - VARGAS E O ESTADO NACIONAL

Vitoriosa a Revolução de 1 .930, o Dr. **Getúlio Vargas** assumira a chefia do Governo Provisório, em 3 de novembro daquele ano, iniciando um regime ditatorial que se prolongou até 16 de julho de 1.934. Deveria o novo chefe do governo tomar as medidas adequadas para a reconstitucionalização do País. E como isto não foi feito, já nos meados de 1.932, em 9 de julho, levantava-se o Estado de São Paulo, sob o governo do Dr. **Pedro de Toledo**, num movimento armado contra o governo central, exigindo a nova Constituição. O chefe militar do movimento, era o **Gen. Isidoro Dias Lopes**, secundado pelos coronéis do Exército **Euclides de Figueiredo** e **Bertoldo Klinger**. Foram quase três meses de luta no "front" paulista, tendo o governo Vargas que usar fortes contingentes do

Exército e de algumas polícias militares estaduais, para poder dominar o movimento. Fora vencida a rebelião, mas não as exigências de uma Constituição para o País. Tanto assim, que já em 3 de maio de 1.933, realizavam-se eleições para organização de uma Assembléia Constituinte, a qual se instalou em 1 5 de novembro do mesmo ano. A nova Constituição foi promulgada em 16 de julho
de 1.934, quando também foi o Dr. **Getúlio Vargas** eleito Presidente da República. Findava-se o Governo Provisório e começava o período constitucional, que se alongaria até 10 de novembro de 1.937.

4.6.18 - **CONSTRUÇÃO DA CASA PAROQUIAL**

Em 1.928 , teve início a construção da Casa Paroquial de Flores. Era no tempo do

vigário Padre **Renato de Menezes**. A obra levou cerca de três anos para ser concluída, sendo inaugurada em 1 .931. Ao lado esquerdo do canteiro da obra que seria a futura morada dos vigários, o Dr. **Nestor de Souza Monteiro** ia construindo, "***pari passu***," seu grande "chalé" residencial, alto e destacado das demais edificações da cidade e que, mais tarde e durante muitos anos serviu de instalação para a delegacia local da Legião Brasileira de Assistência.

4.6.19 -O MINISTRO AGAMENON MAGALHÃES

No início do período constitucional anterior, o Dr. **Getúlio Vargas** nomeara seu Ministro do Trabalho o pernambucano Dr.

Agamenon Sérgio de Godoy Magalhães. O Presidente foi administrando o País sob os ditames da Carta de 1.934, até que no dia 10 de novembro de 1.937, interrompeu, de inopino, o processo democrático e fez recair sobre a Nação um regime político que ficou conhecido como Estado Nacional ou Estado Novo, baseado numa nova Constituição autoritária, por ele outorgada. O ministério continuou praticamente o mesmo, permanecendo o Dr. **Agamenon Magalhães** na Pasta do Trabalho. Nosso País iria viver, a partir dali e pelo período de oito anos, o que ficou conhecido como "ditadura Vargas." Ao longo do ano de 1.937, alternaram-se no governo de Pernambuco, o Dr. **Carlos de Lima Cavalcanti** e o Padre **Félix Barreto**. No dia 10 de novembro, com o golpe do Estado Novo e o protesto do Dr. **Carlos de Lima**, assumia o Gen. **Amaro de Azambuja Vila-**

nova. O Presidente Vargas, porém, resolveu enviar para Pernambuco, como Interventor do novo regime, seu próprio Ministro do Trabalho, o Dr. **Agamenon Magalhães** que assumiu o governo estadual em 3 de dezembro daquele ano A frente do Governo, o Dr. **Agamenon** tratou de nomear prefeitos-interventores de sua confiança, para os municípios.

4.6.20 - OS PREFEITOS AO LONGO DO ESTADO NOVO

Em 10 de dezembro de 1.937, trinta dias apenas após o golpe do Estado Novo, o Interventor **Agamenon Magalhães** nomeava prefeito de Flores o vigário da paróquia, Padre **Renato de Menezes**. Mas o pároco poucos dias ficaria no cargo. Já em 21 da-

quele mês, através de novo ato, o Interventor o exonerava a pedido, substituindo-o por **José Bené de Carvalho**. José Bené permaneceu até 30 de junho de 1 .939, quando foi exonerado, havendo sido nomeado, no mesmo dia, para substitui-lo, o Sr. Benedito de Souza Dantas. Oriundo do distrito de Carnaíba e irmão do ex-prefeito **José Dantas**, o Sr**. Benedito Dantas** exercia, em Flores, o cargo de 1°. Tabelião, escrivão do cível e anexos e privativos de órf interditos, ausentes e menores abandonados. Na ocasião foi nomeado para ocupar interinamente aquele tabelionato, enquanto durasse o impedimento do titular vitalício, o Sr. Lindolfo Rodrigues Brasil. Em 5 de setembro de 1.944, o Interventor exonera, a pedido, Benedito Dantas. nomeando para substituí-lo **José Santana**. Em 12 de Novembro de 1.945. 12 dias após o golpe de 29 de outubro, que derrubara o Estado No-

vo, a lnterventoria exonerava **José Santana**, nomeando em seu lugar o Major da Polícia Militar Davino Ribeiro de Sena. Este foi exonerado a pedido em 30 de janeiro de 1 .946, ficando o Secretário da prefeitura a responder pelo expediente. Em 21 de março é novamente nomeado José Santana, que ficou até 26 de novembro daquele ano, quando foi exonerado. Era nomeado, depois, o tenente Durval Pereira da Cunha, que ficou até 30 de janeiro de 1.947. Finalmente. veio a ser nomeado o Sr. José Gomes dos Reis e Silva, que ficou à frente da edilidade até que passou o cargo, ainda uma vez, ao Sr. José Santana, eleito prefeito em 26 de outubro de 1 .947.

4.6.21 - QUEDA DA DITADURA VARGAS - REINSTALAÇÃO DA DEMOCRACIA

No dia 29 de outubro de 1.945, um golpe de Estado levado a efeito por altas patentes das Forças Armadas, derrubava a ditadura Vargas. Após o processo traumático de sua deposição, o Dr. Getúlio Vargas se retirava para sua estância nos pampas sul-rio-grandenses. O Dr. José Linhares, Presidente do Supremo Tribunal Federal, assumia provisoriamente o Governo e cuidava de realizar as eleições, visando, mais uma vez, à redemocratização do País. Caíra o ditador, mas seu prestígio pessoal e sua liderança política no País, eram avassaladores. Já no dia 2 de dezembro daquele ano, vinha a ser eleito Presidente da República, justamente porque contara com o apoio do ex-ditador, o candidato do Partido Social Democrático, General **Eurico Gaspar Dutra**, que disputara a eleição contra o **Brigadeiro Eduardo Gomes**, candidato da União Democrática Nacional. A partir do

governo Dutra, o PSD veio a se transformar na maior agremiação política do País. Em Flores, era o partido liderado pela família Santana, que tinha por chefe o Sr. **Neco Santana**. Os demais irmãos, integrantes daquele influente clã sertanejo, todos logicamente
empenhados na política pessedista da época, eram os senhores **Arnaud**, **Argemiro** e **José,** além da irmã, a talentosa e astuta senhora **Lindaura Santana.**

4.6.22 - ELEIÇÕES

O tecido político-democrático vinha se recompondo no País, em todos os níveis, desde a queda de Vargas. No dia 26 de outubro de 1.947, verificavam- se, em Flores, eleições para prefeito do município, subprefeitos do 1°.. e 30 distritos e para a câmara municipal de vereadores. Elegeu-se

prefeito o Sr. José de Souza Santana. Como subprefeito do 1 distrito de Calumbi, vencera o Sr. Pedro Ferreira Neto e do 3°.. distrito, de Carnaíba, o **Sr. Ismael Gomes Patriota**. Para comporem a Câmara de vereadores, foram eleitos: **Francisco Eugênio Bezerra., Lindaura de Souza Santana, Arnaud de Souza Santana, Manuel Belarmino de Souza, Luiz Ferreira da Luz, José Nunes Duarte, Orestes José Galvão, Solidônio Pereira de Carvalho e Hermínio Quidute de Souza Ferraz**. Todos aqueles representantes prestaram compromisso e tomaram posse às 16 horas do dia 15 de novembro do mesmo ano, na sala da Câmara Municipal, pavimento térreo do prédio da Prefeitura, sendo: primeiramente, os senhores vereadores, perante o Juiz de Direito da Comarca, o Dr. **Cícero Abdônimo de Arroxelas** Galvão e a seguir, o prefeito e subprefeitos, perante Câmara

Municipal já constituída, presidida pelo vereador Arnaud Santana. Um subprefeito para o 1°. distrito da sede, somente veio a ser eleito no dia 8 de maio de 1.948, na pessoa do **Sr. José Béu Rodrigues**

4.6.23 - NOVA SÉRIE DE PREFEITOS, NO REGIME DEMOCRÁ-TICO. A PARTIRDE 1.947.

Depois da queda da ditadura Vargas, o primeiro prefeito eleito de Flores fora o **Sr. José Santana**, como vimos. O segundo, foi o Dr. **Manoel de Souza Santana Filho**, eleito em 1 de julho de 1.951 e empossado no dia 15 de novembro. Foi assassinado em 2 de novembro de 1.952. Depois de sua morte, estiveram à frente da Prefeitura, eventualmente, os vereadores **Hermínio Quidute e Manoel Belarmino de Souza(Dunga da Barra)**. Em 1 de ja-

neiro de 1 .953, houve eleição municipal, sendo eleito o Sr. **Pedro dos Santos Estima,** que tomou posse já no dia 6. Complementava ele, destarte, o mandato do Dr. **Nezinho Santana**. A 3 de outubro de 1.955, era eleito prefeito, para novo período legal, o Sr. Arnaud de Souza Santana, que tomava posse em 15 de novembro, ficando até mesma data de 1.959, quando assumiu, ainda uma vez, o Sr. **Pedro dos Santos Estima**, que fora eleito em 2 de agosto do mesmo ano. Em 1 5 de novembro de 1.963, assume o Sr. Arnaud Santana, eleito em 18 de agosto, obviamente pelo PSD. Seu vice-prefeito era o **Sr. Manoel Quidute**

Sobrinho, líder da UDN., partido adversário. O regime democrático parecia funcionar em Flores.

4.6.24 - O MOVIMENTO REVOLUCIONÁRIO DE 64

No dia 1 de abril de 1.964, era deposto e preso no Recife o Sr. **Miguel Arraes de Alencar**, Governador do Estado, por oficiais do Exército que, em Pernambuco, lideravam o golpe militar naquela data desfechado contra o governo do Presidente **João Goulart**. O movimento logo passou a ser tratado com o designativo pomposo de "Revolução Democrática de 31 de Março." Na verdade, bem pelo contrário, iniciava-se no País um regime de torça, onde foram total e imediatamente derrogadas as garantias constitucionais do cidadão, sendo a própria Constituição extinta. Os presidentes da República passaram a ser generais e marechais do Exército, nomeados pelo Alto Comando Revolucionário. O primeiro deles foi o marechal Humberto Castelo

Branco. Em Pernambuco, os governadores passaram também a ser nomeados pela Revolução. Igualmente os prefeitos. Mas os líderes revolucionários souberam criar uma engenharia política singular: era um hibridismo de Revolução com Democracia. Autoridades executivas nomeadas, com câmaras legislativas funcionando, em todos os níveis, convenientemente controladas, com seus integrantes suficientemente comportados, dentro da camisa-de-força do "Al-5,"sob a "espada de Dâmocles" das famigeradas cassações de mandatos e de direitos políticos por 10 anos. Em Flores, a família Santana logo aderiu ao novo regime, mesmo porque não poderia nem deveria proceder diferente. O Sr**. Arnaud Santana**, permaneceu à frente da Prefeitura até 31 de janeiro de 1.969, quando foi substituído pelo Sr. **Antônio Luiz de Albuquerque**, eleito em 15 de novembro de

1.968, tendo como vice o Sr. **Manoel Tomé da Rocha**. Em 15 de novembro de 1.972, na eleição municipal, foram escolhidos prefeito e vice-prefeito, respectivamente, o Sr. **Arnaud Santana** e a Sra. **Zilda Monteiro de Siqueira Campos**. Tomaram posse em 31 de janeiro de 1.973. No dia 25 de dezembro de 1.975, falecia o Prefeito **Arnaud Santana**. No dia 26 tomava posse a vice-prefeita, Sra. **Zilida Monteiro**, que ficou no cargo até 31 de janeiro de 1.977. Naquela data, tomou posse o Sr. **Manoel Custódio de Souza**, cujo vice-prefeito era o Sr. **Primo de Souza Guerra**. Tinham sido eleitos em 15 de novembro de 1.976. Em 15 de novembro de 1.982, foram eleitos: Prefeito, o Dr. **Edilton Florentino de Santana** e vice-dito, o Sr. **José Nunes de Lima**.

Tomaram posse em 31 de janeiro de 1.983. O Dr. **Edílton** permaneceu no cargo até 1

de janeiro de 1.989, quando o passou a seu sobrinho, o Sr. **Wilson Santana Júnior** que fora eleito em iS de novembro do ano anterior, juntamente com o vice **Antônio Medeiros de Siqueira Campos**. Fácil constatar que, até então a política de Flores permanecia em mãos da família Santana. A Prefeitura sempre estava em poder de um dos membros do clã ou, pelo menos, de um dos seus correligionários e amigos. Em outras palavras, cada prefeito conseguia fazer seu sucessor. Isto, porém, não aconteceu na eleição de 3 de outubro de 1992. Nela, o prefeito **Wilson Santana Júnior** perdeu e a Prefeitura caiu em mãos da oposição, liderada pelo comerciante **Arnaldo Pedro da Silva**, que sequer era filho de Flores. Arnaldo Pedro (popularmente conhecido como **Arnaldo da Pinha),** assumiu em 1 de janeiro de 1.993, juntamente com seu vice, **Manoel Luiz de**

Lima. A Prefeitura de Flores, enfim desde 1 de janeiro de 1.997, está sendo comandada pelo Sr. **Gilmar Queiroz**, cujo mandato terminará no ano 2.000.

4.6.25 - COMPOSIÇÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES A CONTAR DE 1.947

Vimos, no tópico 4.6.21, qual foi a Câmara eleita em 26/10/947. Vejamos as demais, até os anos 90 deste século:.

Câmara eleita em 01 de julho de 1.951: - Dos vereadores componentes desta legislatura, trataremos na 5ª(quinta) parte, capítulo 1, tópico O Sr. **Braz Neto**, que a integrou, pouco tempo depois perdia o mandato, entrando no seu lugar o Sr. .**João Lima Cavalcanti**.

Câmara eleita em 3 de outubro de 1.955: - **Lindaura Santana de Queiroz**; **Manoel**

Belarmino de Souza; Manoel Mariano Pereira; José Nunes do Amaral; José Vieira Filho; José Domingos da Silva; Joaquim de Siqueira Maia; Joaquim Pereira da Silva e Geraldo Alves de Pádua.

Câmara eleita em 2 de agosto de 1.959: - **Arnaud de Souza Santana; Américo Quidute de Souza Ferraz; Antônio Gomes de Lima; Irineu de Melo Neto; João Cordeiro Filho; José Nunes do Amaral; José Pereira da Silva; Manoel Belarmino de Souza e Otacílio Pereira da Silva.**

Câmara eleita em 18 de agosto de 1.963: - **Antônio Beltrão Leite; Cremício Viana de Lima; Hermínio Quidute de Souza Ferraz; Irineu de Melo Neto Jaime Pereira da Silva; José Medeiros Maia; José Nunes do Amaral; Lindaura Santana**

de Queiroz e Manoel Belarmino de Souza.

Câmara eleita em 15 de novembro de 1.968: - **Aluísio Cordeiro; Antônio Barbosa Filho; Joaquim Burgos Guimarães; José Medeiros Maia; José Nunes do Amaral; José Nunes de Lima; Manoel Custódio de Souza; Pompílio Alves de Queiroz e Roldão Siqueira Fontes.**

Câmara eleita em 15 de novembro de 1.972: - **Lindaura Santana de Queiroz; Joaquim Burgos Guimarães; Antônio Barbosa Filho; Jose Medeiros Maia; Roldão de Siqueira Fontes; Manoel Custódio de Souza e Antônio Ribeiro da Silva,**

Câmara eleita em 15 de novembro de 1.976: - **Antônio Barbosa Filho; Roldão**

de Siqueira Fontes; Antônio Ribeiro da Silva; Antônio Beltrão Leite; José Fernandes Sobrinho; Gerino Sílvio de Queiroz Pita e Luiz Gonzaga Lacerda. Câmara eleita em 15 de novembro de 1.982: - **Otôni Martins de Oliveira Andrada; Nelson Alves do Nascimento; João Pereira da Silva; Roberto Francisco Dias; José Fernandes Sobrinho; José Tadeu Duarte Lima; José Bastos dos Santos; Antônio Severino e Antônio Lúcio da Silva**.

Câmara eleita em 15 de novembro de 1.988: - **Marcôni Martins Santana; Antônio Pedro de Alcântara; Luiz Gonzaga de Medeiros Neto e Antônio Ferreira Cavalcanti, eleitos pelo PFL; José Claudino Leite**, eleito pelo Partido Social Cristão; **João Ivonaldo de Azevedo; Edvaldo Pereira da Silva; Arnaldo Pedro da Sil-**

va e Elias Arruda Campos, da coligação PMDB/PMB.

Câmara eleita em 3 de outubro de 1.992: - **Luiz Gonzaga de Medeiros Neto; Marcôni Martins Santana; Antônio Ferreira Cavalcanti; Aroldo Barbosa Lisboa; Rosa Maria Carneiro de Albuquerque Santana; Irineu Manoel do Nascimento; João Ivonaldo de Azevedo; Elias Arruda Campos e José Silveira Rodrigues.**

4.6.26 - CULTIVO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO DO ALGODÃO NO VALE DO PAJEÚ. ANDERSON CLAYTON - ACCO 14

Nas primeiras décadas do século XX, Flores e demais municípios do Vale, tinham sido grandes produtores de algodão. O beneficiamento era feito pelos próprios agricultores e fazendeiros, que se serviam, para isso, de maquinarias rudimentares, dos

velhos locomóveis, e de outras engenhocas comuns na época. Naqueles tempos, os jornais do Recife publicavam anúncios de "agentes exclusivos" de fabricantes internacionais como a "International Machinery," da marca 'Aguia," por exemplo, que vendiam maquinismos para beneficiamento de algodão a preços que não temem concorrência:" descaroçadores de 30 até 70 serras, condensadores, aumentadores, máquinas de afiar serras, etc. Mas no final dos anos 30, a cultura algodoeira atraía para Flores uma rica multinacional. Destarte, no início dos anos 40, lá estava, no alto da cidade, bem chantada, bem instalada e firme, a usina beneficiadora de algodão, pertencente a "***Anderson Clayton & Companhia***." Numa área de aproximadamente dez léguas de raio, o algodão produzido era todo canalizado para aquela usina. Pelos largos portões dos seus vastos muros,

entravam e saíam os caminhões carregados de algodão, ou que acabavam de descarregar. Uma poderosa maquinaria, muito bem montada e melhor operada por trabalhadores capazes, funcionava as 24 horas do dia, a desfibrar o algodão, enfardar e prensar a lã, ensacar o caroço, separar o piolho e fazer o trabalho de milhares de operários. Dois sólidos e grossos canos de escape passavam o tempo todo a detonar, na direção da Serra de Triunfo, enchendo o espaço e fazendo estremecer a terra. Seu gerente era o Sr. **Elmano Moreira**, homem fino e educado, casado com a Sra. **Zara Moreira**. Residiam numa casa confortável, dentro dos muros da usina, possuindo seu belo automóvel do ano, exibindo, enfim, um invejável padrão de vida. A usina era chamada pelo povo de "a Americana," pelo fato de pertencer a uma firma norte-americana, como seu nome estava a indi-

car. Suas instalações formavam o maior e mais sólido bloco de edifícios da cidade. Bem no seu centro, se erguia alta e majestosa a grande caixa-d'água, na qual se via escrito: ACCO 14. Nos anos 50 do século, o algodão ainda permitiu momentos de euforia e o talentoso Senador **Assis Chateaubriand** chegou a patrocinar, em Serra Talhada, uma retumbante Festa do Algodão. Logo depois, porém, uma série de fatores conjugados, começaram a liquidar, no Nordeste, a cultura do chamado ouro branco. Uma delas foi a praga do bicudo. Mesmo o Seridó, no Rio Grande do Norte, que já tinha sido cantado até na poesia de **Manuel Bandeira** como possuidor do algodão melhor do mundo, viu extinguirem-se seus algodoais. Por tudo isso, a "ACCO - 14" de Flores fechou seus portões e desmontou suas máquinas. Os prédios monumentais, lá ficaram, até hoje, no seu isola-

mento orgulhoso, desafiando as intempéries. Pertencem, atualmente, ao Dr. **Wilson Florentino Santana**., que lá instalou uma fábrica de polpa e doce de goiaba.

4.6.27 - O SURTO DO CAROÁ

No fim dos anos 30 e início dos 40, a industrialização do caroá, paralelamente à do algodão, estava em alta no Sertão de Pernambuco. As caatingas dos vales secos do Pajeú, do Moxotó, do Navio, da Brígida e outros, desde Pesqueira até Petrolina e Bodocó, encerravam nos seus recônditos, milhões de hectares repletos da conhecida "bromélia variegata," tão bem estudada, no século passado, pelo botânico Arruda Câmara. O caroá era, no momento, um sucedâneo para a juta, cuja importação fora dificultada pela 2ª guerra mundial. Na época, tornou-se comum entre os sertanejos o uso de ternos" bem recortados, com ombreiras altas, confeccionados com brins mistos produzidos com 60% de caroá e 40% de algodão. Como tudo aquilo que é novidade, os panos de caroá, expostos à venda

nas lojas do interior, passaram a despertar curiosidade e interesse. Funcionava em Caruaru, a todo vapor, uma fábrica de fiação, cordoaria e tecelagem de fibras de caroá, pertencente ao grupo **José de Vasconcelos & Cia**., a qual mantinha diversas usinas beneficiadoras no alto Sertão do Estado. Dos seus teares, saíam fios, barbantes, telas, estopas e sacarias, materiais muito empregados nas usinas de açúcar. Havia outras empresas industriais e comerciais do ramo: a Fábrica Yolanda, a Fiação e Tecelagem de Juta Santa Maria, a Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco, o grupo Pinto Alves & Cia., Renda Priori & Cia. e outras menores. Usinas desfibradoras de caroá foram montadas por todo o Sertão: Arcoverde, Afogados da Ingazeira, Flores, Custódia, Moxotó, Serra Talhada, Belmonte, Floresta, Buíque, Leopoldina, Ouricuri, Petrolina. O trabalho frente ao

maquinismo desfibrador, era feito manualmente por trabalhadores ágeis que, mesmo assim, perderam, mais das vezes, mãos e braços que a engrenagem devorava, juntamente com a folha a desfibrar. O sucesso do caroá, porém, estava com seus dias contados. A partir dos anos 50, a indústria mundial começou a produzir tecidos mais leves, como o famoso tropical, as fazendas de fios sintéticos, os “nylons” e uma infinidade de tipos e padrões outros. Frente a tudo isso, o caroá perdeu a importância e suas usinas fecharam as portas.

4.6.28 - **MORTE DE PEDRO FERREIRA**

Nos anos 40/50 deste século, **Pedro Ferreira Neto** era figura humana querida e acatada no povoado de São Serafim. Pequeno proprietário e comerciante era casado com Raquel Ferreira, sendo ambos muito estimados. Em 1.948, exercia o cargo de subprefeito do distrito. Morreu no dia 17 de dezembro, quando regressava de Serra Talhada, viajando sobre a carga baixa de um caminhão de feira, num acidente com o próprio veículo em que viajava. A comunidade local sentiu profundamente seu desaparecimento

4.6.29 - REMEMORANDO FLORES E SEUS HABITANTES, NOS ANOS . 30/40

Ao longo dos anos 1.937/45, Flores viveu um período de muita calma e tranqüilidade. Eram os tempos da ditadura Vargas. Não havia partidos políticos, nem aspirações eleitorais, nem disputas acirradas, nem agitações partidárias em busca do poder. A ditadura transformara o poder em algo que vinha de cima para baixo e em nada dependia da vontade do povo ou de suas lideranças. Despreocupadamente, cada um e todos cuidavam de suas obrigações, dos seus interesses, dos seus misteres profissionais, do sustento de suas famílias, enquanto a cidade vivia em paz e sossego. Livres dos sentimentos e das contingências políticas e partidárias que tanto mal fazem quanto dividem as pessoas, as famílias flo-

renses eram, com as devidas exceções, amigas umas das outras. Hoje, depois de meio século, podemos fazer reminiscências sobre aqueles saudosos anos 40. Rememorar, por exemplo, a construção, em 1.941, da ponte de cimento armado sobre o velho Pajeú, trabalho comandado pelo engenheiro **Carlos Borges;** relembrar a bela igreja com seus sonorosos sinos e a casa paroquial com suas miríades de alegres andorinhas; ali ditavam ordens o Padre **Amâncio** ou o Fr. **Bertino**; lembrar o imponente edificio da velha cadeia e câmara, de cuja janela do andar superior, nos dias de juri ou de simples expedientes da Justiça local, gritava o oficial de justiça, fazendo soar sua matraca: "está aberta a audiência do Dr. .Juiz Direito!" Recordar a chamada Rua da Baixa, que ficava inundada nas cheias do rio, mas, quando enxuta, servia de campo de futebol para as "pela-

das” dos jovens da época; o entra-e-sai de caminhões na cidade, trazendo altas cargas de algodão para a **Anderson Clayton**, potente usina que, com seu trabalho rumoroso, emprestava à cidade ares de modernidade e progresso; a **Rua do Catolé**, pela qual se saía com destino à vila de Carnaíba; o ***cine-teatro São José***, pertencente à laboriosa ***família Cordeiro*** e no qual, vez por outra, até se podia ver a exibição de um grupo teatral vindo de fora, como foi o caso da pequena Companhia Marquise Branca; a fábrica de doces Pajeú, do Sr. **João Cordeiro Florentino(** ***filho de Manoel Cordeiro Manso e Raquel de Souza Cordeiro*****)**, na mesma rua do cinema e que produzia, na época, a **goiabada “Pajeú,**” a mais saborosa que já se consumiu no Sertão; o bonito chalé residência do Sr. **Fernandes Veiga,** antigo telegrafista da cidade, que o edificara nos anos 10/15 deste século(casa

hoje desfigurada e humilhada aos fundos do acachapado edifício do Banco do Brasil); a escola de **Da. Maria do Carmo,** sob a disciplina da estimada mestra; a farmácia de **Zeca Cordeiro**, a de **Flávio e a de Otôni Andrade**; o hotel de **Da. Júlia** e do seu esposo **Barbosa,** este que era exímio artista no fabrico de pequenos e finos objetos, verdadeiras jóias de metal, ouro inclusive, marfim, porcelana e pedras nobres, bem polidas, requintadas obras de arte que chegaram ao exterior, como presentes de luxo, um deles para Winston Churchil; a casa de residência e os currais de **Pedro Estima**; os correios e telégrafos, com sua distinta titular, a Sra. **Maria Stella de Siqueira Campos**; o bar Vestal, de **Zé Santana**. atrases de cujo velho rádio de válvulas, fixo à parede, ouvíamos os jogos da Copa do Mundo de 38, onde brilhavam os talentos de **Leônidas e Perácio**; as casas

comerciais de **Oscar Nogueira**, **Pedro Nogueira**, **Pedro Estima, José Santana & Irmão**, **Arnaud Santana**, **Manuel Quidute**, **Simplício Lima, Elísio Aquino, Nabuco Ribeiro, Mariano Pita, Benedito Brasil, Severiano Cordeiro**... Os velhos barbeiros **Zeca, Manuel Lúcio** e **Pedro**; o alfaiate **Luiz Beltrão**. Lembrar os mini-hotéis de **Licinha** e de **Cícera Preta**; a padaria de **Isaac Lira**; os cafés de **Joaninha Silvério** e daquele inesquecível casal **Chico e Chiquinha Feitosa**; e a mini-fábrica de doces "quebra-queixo" do casal **Benjamin e Lourdes**! E o café tradicional de Abílio Teixeira! E os Cartórios da cidade: o de Da. **Dermina Barros Estima,** o de **José Estima**, o de **Aluísio Wanderley**, o de **Lindolfo Brasil**!...o velho e espaçoso açougue público, dando fundos para o rio; vale registrar também tantas figuras humanas: O velho **Promotor Albérico Souto**

de Araújo; os integrantes da ilustre **família Cordeiro Manso**: **Severiano, João**, **José Cordeiro(seu Zeca), Lucas, Tonhé, Azarias, Agamenon, Aluísio, Joãozinho Cordeiro; as famílias Medeiros de Siqueira Campos, Quidute, Estima, Nogueira, Santana, Madureira, Lira, Brasil, Vieira;** o saudoso Juiz de Direito **Adauto Maia**, que formava, com sua esposa Da. **Francisquinha** um modelo de casal perfeito; o Delegado de Polícia, sargento **Manuel Teodoro**, homem de cor, educado e afável, casado com Da. **Eutália;** o gordo sargento Dudu de Sã; o então jovem sargento José Emiliano de Sã, conhecido como José Pretinho e o sargento Raul, ambos delegados de polícia, em períodos diferentes; o velho professor Antônio Abade; o modesto André do Motor; os velhos soldados PMs. ali destacados ou aposentados: **João Paulo, Pedro Velho. José**

Inácio; as jovens **Zeni e Valda Lira**; os Srs. **Benedito e José de Souza Dantas; o Sr. José Bené de Carvalho**, estes três últimos que foram prelèitos municipais; falar da figura simpática de "Mariano Chofer;" dos irmãos Romeu e Nelson Pinto, proprietários de caminhões novos; o camioneiro **Sebastião** "Xe-ien-iem," forasteiro que tão bem se adaptara à cidade! Referir ainda os distintos casais **Léo e Quitéria Guedes, Braz e Mocinha Neto**. Vale Lembrar até mesmo, na sua humildade, o homem da limpeza urbana, o velho "Manuel do Boi," assim como as mulheres-vaqueiras "**Maria Cupira**" e "**Rita Cupira**" e, sem qualquer dúvida, mencionar as figuras singulares, estigmatizadas pelo destino, que foram **José e João Pindô**. Rememorar as festas da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, divertidas e ruidosas, com a queima da lapinha, feita por Da.

Mãezinha e dos fogos de artificio, fabricados pelo Sr. **Antônio Madureira**; este, que dirigia uma verdadeira sinfônica em sua casa, composta pelos próprios filhos: **Zezinho, Lourival, Nelson e Pita**. Referir a família Beltrão: **Aluísio, Luíza, Maria, Joel e Antônio**; este último falecido em 1939, quando viajava num daqueles navios torpedeados nas costas brasileiras, no inicio da 2*. Guerra Mundial. Mencionar, ainda, a família **Soares, Luíza Beata, Nezinha Araújo.** E as distintas professoras **Anália Monteiro, Maria do Carmo Cordeiro, Laura Rodrigues** e... a brilhante **Beatriz Nogueira**! Não esquecer o Externato Rio Branco do professor Morais. Referir as cheias do Pajeú, cujos deliciosos banhos de poço eram uma festa! Lembrar Moacir Santos, menino de cor, criado na cidade, trabalhando pelas casas de família e, anos mais tarde erigido em grande mú-

sico internacional, morando hoje em Los Angeles, EE.UU. Falar até mesmo do carro de luxo que por ali chegou naqueles tempos, um sedan V8, ano 39, pertencente ao comerciante **Simplício Lima**; lembrar a Banda de Música do Mestre Paixão. Lemhrar

4.6.30 - O CLÃ DOS SANTANAS

A família Santana começou a chegar em Flores ainda nos anos 20 deste século, oriunda de Jericó, no vizinho município de Triunfo. O velho patriarca era o Sr. **Joaquim de Souza Sant'ana** e a mãe, a Sra. **Justina Santana**. Dos cinco filhos homens, o mais velho, **Manuel de Souza Sant'ana** – (Neco), - se tornaria. mais tarde, o chefe do clã; havia ainda **José, Argemiro**, **Arnaud** e **Arnaldo.** As mulheres eram **Carolina,** (Calu), **Maria, Liberali-**

na, **Jovina** e **Lindaura**. Neco casou com Maria Amélia, (Da. Marinhinha), bisneta do coronel **Pedro Pessoa de Siqueira Campos** havendo filhos: **Manuel de Souza Sant'ana Filho (Nezinho), Wilson, Eulina e Edílton.**

José Sant'ana casou com a Sra. **Maria José Souto Maior**, tendo filhos: **Marluce, Marlene e Nílson** José.

Argemiro Sant'ana, que já tinha três filhos, **Sebatião Souza Sant'ana (24/01/1923)**, **Wanduhy Souza Sant'ana (10/07/1925)** e **José Souza Sant'ana (18/09/1927),** filhos estes tido com uma mulher de nome **Maria Maia da Conceição** com a qual não era casado, e cujos filhos somente foram registrados em 1929, retirando-os do convívio da mãe e entregando-os para serem criados por três de suas irmãs, ficando estes com :

Sebatião, com **Kalú**, **Wanduhy** com **Jovina e José (zeze)** aos cuidados de **Lindaura Sant'ana**, (*nenhuma das três tiveram filhos biológicos*). Logo em seguida no ano de 1932 **Argemiro** casou com **Maria da Conceição Wanderley** Foram filhos desse casal: **Sandoval(1933), Zuleide(1935), Zulmar(1936), Ivanildo, Argemiro Filho, Ivan, José e Reginaldo(1939)**.

Arnaud Sant'ana casou em primeiras núpcias com Da. **Ester Vieira**. Ficando viúvo, contraiu segundo matrimônio com Da. **Carmelita Brasileiro**, filha do Sr. **Manuel José** de Carnaíba. Não houve filhos em nenhum dos consórcios. **Arnaldo** seguiu a carreira militar, servindo na Policia Militar do Distrito Federal, ainda no Rio de Janeiro, chegando ao posto de major. Caiu, casou com o Sr. Josias Ribeiro e não teve filhos. Jovina casou com o tenen-

te da Polícia **Militar Ibraim Gavazza de Lira** e também não teve filhos. **Líndaura,** a mais nova, teve dois casamentos, como será dito adiante. **Maria** foi casada com **Antônio** e residiu sempre no sítio Mata Redonda, em Triunfo,

4.6.3 1 - OUTROS FILHOS DE NECO

Teve ainda o Sr. **Neco Santana** outros filhos fora do casamento: **Décio, Nelson, Jose, Gérson, Odon e Maria José.**

4.6.32 - OS SANTANAS E A POLITICA DE FLORES

Foi ***Stefan Zweig*** quem disse que o poder é como a cabeça de ***Medusa***: aquele que lhe viu o rosto, não pode mais desviar daí os olhos. Fica fascinado e encantado. Aquele que uma só vez provou a embriaguês do poder e do mando, não pode mais

dispensá-la. **Em Flores** e em toda a sua história, nenhuma família conseguiu mandar mais e durante tanto tempo, como o fez **a família Santana**, neste século. No passado, o caudilho **Nogueira Paz** mandara muito, porém o fizera por bem menos tempo, até que se imolou na Serra Negra. O Cel. **Manuel Pereira, o Mons. Pinto de Campos e seus irmãos Campos Barbosa e os Siqueira Campos, cujo maior expoente foi o Cel. Pedro Pessoa**, que deixou Flores nos anos 90, todos juntos não exerceram o poder de forma tão contínua e por tanto tempo. No início dos anos 30 deste século, em pleno governo revolucionário, **Neco Santana** fora prefeito do município pela primeira vez. Decorrido o hiato de alguns anos, em que o País vivera sob regimes discricionários, já em 1.945 voltava ele ao poder em Flores, com sua família, sob a égide do PSD., permanecendo o clã

na direção político-administrativa do município. em meio a todas as lutas, vicissitudes e tragédias, durante mais de 40 anos. Ao longo de todos os anos de mando em Flores, os Santanas foram:
Prefeitos**: - Neco; José; Nezinho; .Arnaud; Edilton Santana e Wilson Santana Filho.** Deputados**: José Santana e Wilson Santana.** Vereadores (inúmeras vezes): **Lindaura e Arnaud Santana.**
Dentre toda essa constelação de Santana, sumariemos um pouco as três seguintes personalidades, tão diferentes entre si, mas cada qual tão útil e indispensável a todos:

4.6.33 - NECO SANTANA

Era, sem dúvida, o patriarca da família. Como fazendeiro (proprietário da **Fazenda Araras**) e chefe político na região, soube ser, com vícios e virtudes, um lídimo

exemplar daqueles velhos ***"coronéis"*** sertanejos. Homem de boa índole, era afável, cordial no trato e quase sempre bem humorado. Como líder maior da família, gostava de ver as celebrações políticas da irmã **Lindaura** e quase sempre as apoiava. Quando ocorreu a Revolução de 30, era Prefeito de Flores, permanecendo no cargo por mais um ou dois anos, voltando à política partidária somente em 1.945, com a redemocratização do País. Talvez seja correto afirmar-se que o destino impôs a **Neco Santana** três rudes golpes de natureza político- familiar: o primeiro, no tempo, fora o rompimento ***do irmão José***, com o restante da família, em 1.951, fato que geraria as duas tragédias subseqüentes: a hecatombe de Flores, em 2 de novembro de 1.952, que imolou seu filho **Dr. Nézinho** e o assassínio do próprio **José Santana,** no Recife, em 3 de outubro de 1.953. Destar-

te, terão sido bem poucos, neste século, os chefes políticos interioranos de Pernambuco, que hajam pago ao "minotauro" da política um tributo mais alto que o Sr. **Manuel de Souza Santana.**

4.6.34 - LINDAURA SANTANA

Foi a caçula dos irmãos. Nascera no distrito de Jericó, em Triunfo, em 6 de agosto de 1.911. Casara, em primeiras núpcias, com **Caetano Brasileiro**, de uma família de Carnaíba. Ficando viúva, assim se conservara por alguns anos, voltando a casar, desta vez com **Pompílio Alves de Queiroz**, natural de Custódia, homem bom e cordial**. Lindaura** era inteligente, arguta, carismática, valente, ousada. Não se sabe se alguma vez leu Maquiavel. A verdade, todavia, é que ninguém mais que ela soube, em Flores, como dinamismo político da família, praticar e aplicar os ensinamentos de "*O Príncipe*." Numa reportagem publicada no Jornal do Comércio de 25 de setembro de 1.994, **Ricardo Japiassu** apresentou um interessante trabalho sobre **Lindaura**, intitulado:

‘Ousadia feminina fez **Lindaura** comandar,” onde relembra episódios surpreendentes da vida trepidante daquela sertaneja do Pajeú. Faleceu em Flores em 2 de janeiro de 1.978.

4.6.3 5 – NEZINHO SANTANA

Homem fino, educado, generoso e bom. No primeiro semestre de 1.951, recém-formado, iniciava sua carreira médica, clinicando em Custódia. Naquela fase, o autor deste livro, jovem tenente da Polícia Militar, era delegado de polícia do município, sendo convidado pelo conterrâneo **Nezinho** a habitar com ele uma vasta casa que alugara na praça principal. Aquela convivência veio comprovar as grandes virtudes pessoais, morais e humanas de que era dotado o jovem médico florense. Com o Dr. **Nezinho Santana**, a sociedade,

sem dúvida, poderia ter ganho um excelente médico. Mas a política corria nas artérias da família. Deixou a Medicina e se engolfou na arena política. Em 1.952, era Prefeito de Flores, tentando, com habilidade, administrar as graves controvérsias criadas pelo rompimento do tio **José Santana,** com o restante do clã. Não foi feliz. No dia 2 de novembro, morreu brutalmente, a bala, no conflito ali havido entre sua família e o destacamento policial. Uma vida, aos cuidados da História.

4.6.36 - ANOS 50 - DESASSOSSEGO POLÍTICO-SOCIAL EM FLORES.**PSD** versus **UDN** - MÁGUAS E ÓDIOS - DIVERSAS FAMÍLIAS.ABANDONAM A CIDADE

Se nos tempos sossegados da ditadura Vargas, Flores vivera em paz, o mesmo não se pode afirmar depois que se iniciara o jogo democrático, a partir de 1.945/46, com as lutas políticas ali ateadas, entre o Partido Social Democrático e a União Democrática Nacional. O PSD, partido majoritário que.em 2 de dezembro de 1.945, elegera o Gen. **Eurico Dutra** Presidente da República, com o decisivo apoio do ex-ditador Vargas, foi a agremiação política abraçada pela família Santana em Flores. Mas a **UDN**., cuja bandeira maior era o Brigadeiro **Eduardo Gomes**, derrotado na eleição acima, não deixou também de organizar-se no município, conquistando centenas de afiliados. A família **Quidu-**

te, liderada pelo Sr**. Manuel Quidute Sobrinho** passou a constituir o seu núcleo. As famílias **Simplício Lima, Elísio Aquino, Cordeiro, Oscar e Pedro Nogueira., Medeiros de Siqueira Campos**, e outras, integravam o partido do Brigadeiro. O divisor das águas se formara já na primeira campanha política depois da ditadura, para a eleição do Presidente da República. Prosseguira agravando-se nas campanhas seguintes, para Governador do Estado,(**Barbosa Lima Sobrinho**), senadores, deputados, prefeito e vereadores onde a linguagem, nos palanques e na rua, era reciprocamente ofensiva e demolidora. Os integrantes das duas agremiações, diante dos agravos sofridos, deixavam de ser simples adversários políticos e tornavam-se, com raras exceções, inimigos pessoais. Os resultados das eleições favoreciam sempre e com vantagem, o **PSD**. A forma

como aquelas vitórias eram comemoradas pela vencedora **família Santana**, era, em todo caso, considerada agressiva e provocante pelos vencidos. Chegou-se ao nível de substituir a simbologia dos fogos de artifício pelos tiros de armas de fogo. Destarte, naquele quadro político-social onde só havia complicadores, algumas famílias tradicionais e importantes da cidade. começaram a sentir-se carentes de segurança mínima. Mágoas e ódios mal contidos, tinham tomado o lugar de antigas amizades. Ainda em 1.949, Da. **Maria Stelia de Siqueira Campos**, agente dos Correios e Telégrafos, retirara- se para sempre dali, com sua família, vindo residir em Pesqueira e. mais tarde, no Recife. Outros, como **Oscar Nogueira, Pedro Nogueira, Simplício Lima, Elisio Aquino Severiano Cordeiro, Isaac Lira, Nelson Pinto, Jose Barbosa**, velhos comerciantes, proprietários e

funcionários trataram de vender seus haveres e se deslocar para outras cidades, sendo preferida a de Arcoverde espécie de terra da promissão' naquela quadra Flores ia ficando humanamente cada vez mais pobre

4637 **JOSE SANTANA** DEPUTADO ESTADUAL

No dia 3 de outubro de 1950 ocorreram no Brasil as eleições gerais para escolha do presidente da Republica, deputados federais e senadores governadores de Estados e deputados estaduais Em Pernambuco elegia-se governador o Dr **Agamenon Magalhães** Em Flores era eleito deputado estadual pelo Partido Social Democrático o Sr **José de Souza Sant'ana**.
Contava, muito naturalmente, com o apoio maciço de sua família que, com pulso firme, chefiava a política do município. **José**

Santana iria assim integrar a Assembléia de Deputados que cumpriria, entre os anos de 1.951 e 1 .955, a segunda legislatura estadual, após a queda da ditadura Vargas.

LIVRO QUINTO – *SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX*

5.1.1 - ELEIÇÕES DE 1 DE JULHO DE 1.951

Naquela data, realizaram-se em Flores, sob a presidência do Juiz Eleitoral **Márcio Rollemberg Leite**, as eleições para prefeito do município e para composição da nova Câmara de Vereadores, sendo eleitos: Prefeito - o Dr. **Manuel de Souza Santana Filho**; subprefeitos: a) do 1º distrito - **José Béu Rodrigues**; do 3º distrito - **Pedro Pedrosa de Oliveira**; do 4°.. distrito - **Leobino Teotônio do Nascimento**. Para a Câmara foram eleitos: **Arnaud de Souza Santana Manuel Belarmino de Souza (Dunga da Barra), Lindaura de Souza Santana, Braz Neto, Joaquim de Siqueira Maia, Joaquim Pereira da Silva, Ma-**

nuel José de Medeiros, Solidônio Pereira de Carvalho e Hermínio Quidute de Souza Ferraz. A posse dos eleitos se verificou no dia 15 de novembro daquele ano.

5.1.2 - PRIMEIROS SINAIS DA DISCÓRDIA FAMILIAR

Desde a queda da ditadura Vargas, a **família Santana,** unida e coesa, se colocara decididamente na direção política de Flores. Mas o poder municipal, como vimos, fora já antes exercido, nos dias conturbados da Revolução de 30, pelo Sr. **Neco Santana**. Com a redemocratização, o primeiro prefeito eleito do município, fora o Sr. **José Santana (1.947)**, que se elegeria, três anos depois, deputado estadual (1.950). Naquele ano, formara-se em Medicina o filho mais velho **de Neco Santana** e que agora passava a ser o Dr. **Manuel de Souza Santa-**

na Filho (Dr. Nezinho). Médico, jovem, figura simpática, afável e carismática, no primeiro semestre do ano de 1.951 estava prestando serviços clínicos ao povo da cidade e do município de Custódia, onde era queridíssimo. Contava com todos os atributos para ingressar, se quisesse, na carreira política. Seu tio, o deputado **José Santana**, percebeu isso muito bem e ousou sonhar com um projeto, que constaria de elegê-lo prefeito de Custódia, o que, sem dúvida só ampliaria sua base política na região. O plano do Deputado Santana, todavia, esbarrou na vontade contrária do seu irmão **Neco**, que queria o filho como prefeito de Flores e não de Custódia. O Deputado insistiu, esperando convencer à família, sobre as vantagens do seu projeto. Neco, porém, permaneceu firme e no dia 1 de julho de 1.951, elegia Nezinho Prefeito de Flores. Os ânimos esquentaram. No Re-

cife, junto ao **governo de Agamenon**. o Deputado era o representante da família e da região. Mas em Flores Neco era o chefe. Começaram a tomar vulto as rivalidades entre as duas facções familiares, sendo que todos os demais irmãos, assim como a maioria absoluta dos amigos e do eleitorado optaram por ficar ao lado de Neco. A grave querela familiar dentro do clã Santana, chegava somente dois anos depois que o Padre **João Amâncio de Araújo Lima**, ex-vigário local, desavindo com toda a família, 'batendo o pó das sandálias" e jurando não mais voltar àquela terra, tinha deixado a paróquia de Flores, em 19 de março de 1.949. Foram, com efeito, muito sérias as desavenças que reinaram, na cidade, por longo tempo, entre os Santana e o referido vigário. O **Padre Amâncio** era, por si mesmo, homem de temperamento ríspido, fosse na igreja, no púlpito ou na

rua. Sua forma desabrida de ser, gerou contra sua pessoa muitas animosidades, nos dez anos que ali permaneceu. No seu entender, o vigário tinha o direito de intervir até mesmo nas vestes usadas pelas fiéis do seu rebanho; de passar reprimendas nas pessoas; de censurá-las nos sermões, por suas atitudes políticas, religiosas, etc. O Padre não gostava dos Santana e vice-versa. A convivência entre eles foi ficando cada vez mais tensa, até que virou intriga pública. Um vigário do interior, sempre dispõe de determinado poder político local. Dito poder, em mão do Padre Amâncio, ele o vibrava contra a família Santana. Os Santana, sem outra escolha, aceitaram o repto e procuraram revidar com as armas ao seu alcance, sem se preocuparem com a idéia piegas de que estavam brigando com um sacerdote. Ah, o litígio da família Santana contra o Padre **João Amâncio**. ficou

celebre e era assunto do conhecimento de todo o Vale do Pajeú...
Mas o tempo opera milagres. Decorridos alguns anos, a calma voltou a Flores. E um dia, segundo informa **Wilson Santana**, quando menos esperava, sua tia **Lindaura f**oi procurada por uma inesperada visita: era o padre **Amáncio** que estava visitando Flores, com o firme propósito de pedir perdão aos Santana, o que fez, admitindo que o culpado pelas desavenças do passado, fora ele próprio.

5.1.3 - 1.952: UM ANO DE MAUS PRESSÁGIOS PARA FLORES

O **deputado José Santana** continuava no exercício do seu mandato na Assembléia Legislativa, porém já não mais se entendia com o restante de sua família que, agora, com o Dr. **Manuel de Souza Santana Fi-**

lho à frente da Prefeitura, administrava o município de Flores. Esse "***status quo***," foi se agravando a cada dia, azedando sempre mais o caldo político, preparando a cena para a tragédia do dia 2 de novembro daquele ano.

5.1.4 - O TECIDO DOS ACONTECIMENTOS

Os acontecimentos se agravavam, mas o seu tecido era composto de atos pequenos e apaixonados, de lado a lado, como por exemplo: em 14 de maio de 1.951, quando prevalecia ainda a harmonia familiar, um projeto da vereadora **Lindaura Santana** e do seu colega **Luiz Ferreira da Luz**, aprovado na Câmara, mandava que a Prefeitura concedesse gratuitamente, luz e energia elétricas, à Associação Florense de Atletismo, organização que, além de ou-

tros benefícios prestados à Cidade, dispunha de um bem instalado serviço de alto falantes que difundia o noticiário em geral e, de maneira destacada, os atos, as notas e as chamadas oficiais dos poderes municipais e do judiciário. O beneficio passara a ser concedido. Verificado o rompimento entre as duas facções da família, a direção da AFA teria ficado em mãos de pessoas ligadas ao grupo do deputado **José Santana**. Por isso mesmo, no início de 1.952, a difusora, que recebia subsídio dos cofres da Prefeitura, se dava ao desplante de publicar matérias e gravações ofensivas à pessoa e à autoridade do novo Prefeito, o Dr. **Nezinho Santana** Por tudo isso, no dia 9 de fevereiro, aquele Prefeito remetia à Câmara, onde tinha maioria, um projeto de lei, que foi aprovado no dia 10, pelo qual era inteiramente revogado o benefício em

vigor, do fornecimento gratuito de energia elétrica para a referida Associação.

5.1.5 - O ENTRA E SAI DOS DELEGADOS

O primeiro semestre de 1 .952, foi bastante nevrálgico em Flores, no concernente à escolha adequada de um delegado de polícia que tivesse talento para se sustentar ali, em meio à discórdia política da família Santana. No dia 5 de fevereiro, era nomeado pelo Governador Agamenon Magalhães o **Ten. Dagoberto Rodrigues de Moura**, substituindo o **Sgt. Acioli Pires Belfort**. Menos de dois meses depois, em 1 de abril, **Dagoberto** era substituído pelo **Sgt. Miguel José da Silva**, que também não conseguiu satisfazer às facções. Eram tempos difíceis e incômodos para a família Santana envolvida numa queda de braço

entre seus próprios membros. No Recife, o Deputado Santana era amigo e aliado do Governador; mas este, político astuto e experiente, reconhecia que os demais irmãos Santana de Flores, precisavam também ser ouvidos. Por isso, **Neco Santana** teve, mais de uma vez, de se deslocar à Capital, para queixar-se ao governante e exigir dele as providências que julgava adequadas. Iam as coisas nesse pé, quando surgiu, a título de solução para a delegacia policial de Flores, o nome de **Pedro Alexandrino Cahu**, um experiente 1°.. Sargento da Polícia Militar, que já antes exercera, com sucesso, ali, aquelas funções. **Pedro Cahu** merecia a confiança do Deputado e era aceito pela ala de **Neco** e dos demais irmãos. Sua missão, porém, demandava sacrifício, exigindo muita habilidade. Bom seria que **Cahu** chegasse em Flores, naquela emergência. não como sargento. mas

como oficial. Com esse fim, o Deputado **José Santana** atuou junto ao Governador e ao Comando da Polícia Militar. No dia 7 dc junho, um sábado, o Diário Oficial do Estado publicava o ato governamental n. 1 .481, que promovia ao posto de 20. Tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais, o 1°. Sargento Pedro Alexandrino Cahu. E pelo ato n. 1.492 publicado no dia seguinte, era ele nomeado Delegado de Polícia de Flores.

5.1.6 – MORRE O GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES

No dia 24 de agosto de 1 .952, morria no Recife, de um mal súbito, aos 62 anos de idade, o Governador do Estado, **Dr. Agamenon Sérgio de Godoy Magalhãe**s. O historiador **Flávio Guerra**, na sua "História de Pernambuco," pg. 178. diz que

Agamenon “teve sempre senso de equilíbrio, personalidade política e qualidades outras necessárias para figurar na História.” Sua morte inesperada “significou qualquer coisa de chocante para a vida pernambucana, para o sossego político do Estado, para o equilíbrio das finanças...” Foi substituído, momentaneamente, pelo deputado **Antônio Torres Galvão**, Presidente da Assembléia Legislativa, até que se fizessem eleições, em 60 dias, para a escolha de um substituto efetivo, que completasse o quatriênio. Foi para isso eleito o Dr. **Etelvino Lins de Albuquerque**, antigo discípulo político e colaborador de Agamenon. Tomou posse em 12 de dezembro daquele ano. Verifica-se, pois, que aquela troca de governantes, mesmo que entre si politicamente afinados, ocorria num momento gravíssimo, da história de Flores. Governava, portanto, o Estado o

Sr. **Torres Galvão**, quando se verificou a deplorável hecatombe que ameaçava, de muito, a velha cidade do Pajeú.

5.1.7 - DOMINGO, 2 DE NOVEMBRO DE 1.952

O palco e os personagens estavam prontos para a tragédia. No meio da tarde daquele dia, na Praça da Bandeira, o **soldado Sebastião Alexandre de Lima**, conhecido por "Tião," componente do destacamento local, entendeu de tomar o revólver portado pelo Sr. **Wilson Santana**. Este se negou a entregar a arma, alegando ter condição de usá-la, por ser investigador de menores. O soldado insistiu e terminou tomando a arma. Em seguida se dirigiram, ambos, para a casa de **Wilson**, a fim de que este apresentasse os documentos comprobatórios, condições sob as quais o revólver lhe seria restituído. Na Praça central da cidade, encontraram **Lindaura, Neco**, **Arnaud**, e o Prefeito **Manuel Santana Filho**. Ficaram conversando, na busca de

uma saída para o impasse. Nesse ínterim, apareceu o Delegado, Ten. **Pedro Cahu,** juntando-se ao grupo. Evidente que a discussão se acalorou. No Sertão um homem ser desarmado pela Polícia, é sinal de desprestígio político; é u'a humilhação!... E quase uma desmoralização. No caso, o desarmado era **Wilson**, pertencente ao clã político dominante. A Sra. **Lindaura Santana**., angustiada e irritada, apelou para o Tenente, pedindo-lhe que mandasse devolver a arma e para que não desmoralizasse a família Santana. O Tenente reagiu ao pedido e à forma patética como estava sendo feito. E teria dado um empurrão em **Lindaura**, que caiu por terra. Houve um tiro, disparado por um dos presentes e o delegado tombou ao solo, tendo morte imediata. Frente à tragédia. os Santana debandaram, indo homiziar-se na casa de **Arnand.** Pouco tempo depois, chegaram os policiais

do destacamento, armados de fuzis, gerando-se, intenso tiroteio com os Santana entrincheirados na casa. **O Dr. Manuel Santana Filho**, foi alvejado com dois tiros, morrendo instantes depois. O soldado "**Tião**," foi encontrado morto, após o tiroteio, no quintal da casa de Arnaud. **Antônio Luiz de Albuquerque**, agente da Estatística, amigo da família, teve um dos braços fraturado a bala. O tiroteio durou, aproximadamente, das 16 às 18 horas. Encerrada a luta, a polícia começou a caça aos que dela tinham participado. Alguns tinham fugido, ocultando-se no mato. Outros, foram localizados nas imediações do local do tiroteio. Entre estes, o velho **Manuel Santana**, pai do prefeito assassinado, o agente da Estatística **Antônio Luiz de Albuquerque**, o servente **Abdias**, empregado de **Arnaud Santana**. Até Da. **Lindaura** foi presa. maltratada e em seguida,

posta em liberdade. Extremamente dolorosas as circunstâncias da prisão do velho líder **Neco Santana**. Recolhido ao xadrez da cadeia local, maltratado, humilhado e ofendido, depois de ter tido entre os braços o cadáver do filho **Nezinho**.

5.1.8 - A TRAGÉDIA DE FLORES E A IMPRENSA

Os jornais do Recife mandaram repórteres a Flores e deram intensa cobertura à tragédia. O Jornal do Comércio, por exemplo, nos dias 3 e seguintes publicava:

5.1.9 – OS FERIDOS

“Entre os feridos encontra-se a Sra. **Juvina Santana**, esposa do tenente reformado da polícia **Ibraim**, que se foragiram; o **Sr. Arnaud Santana** e esposa, também foragidos e mais duas ou três pessoas, estas últimas com simples arranhões.”

5.1.10 - “NÃO FICOU PEDRA SOBRE PEDRA.”

“Na residência do Sr. **Arnaud Santana**, teatro das ocorrências de domingo último, não ficou pedra sobre pedra. Os policiais em fúria, cessado o tiroteio, invadiram a casa, depredaram todos os móveis e utensílios, reduzindo-os a um montão de ruínas. As paredes do prédio apresentam cerca de 500 perfurações provocadas pelos projéteis atirados de fora para dentro e de dentro para fora. Partes das colunas internas que sustentam uma arcada localizada entre a sala de visitas e a sala de jantar, ruíram aos impactos dos rifles da polícia. Os quadros de decoração, bem como os quadros com fotografias de pessoas da família, foram reduzidos a pó. As camas arrebentadas, as roupas revolvidas e rasgadas a sabre. Tudo nos dava a impressão de que por ali hou-

vesse passado um furacão devastador. O armazém de propriedade do Sr. **Arnaud Santana** e a casa de residência do Sr. **Argemiro Santana**., localizada junto ao armazém, foram, igualmente, submetidos a intenso tiroteio e a depredações. Os policiais, ã falta de objetos a alvejar, divertiam-se, segundo nos informaram, fazendo exercícios de tiro ao alvo em latas de óleo combustível e de gasolina, para observar os estrondos causados pelas perfurações."

5.1.11 - "FOI PRAGA DO VIGÁRIO

"O povo de Flores, como de resto os habitantes do nosso "hinterland." ainda guarda aquela crendice tão característica do matuto e vê em tudo o que acontece na terra, um castigo dos céus. Foi assim que, tirando o chapéu da cabeça e olhando o infinito, diversos habitantes de Flores nos explicaram a razão do tiroteio de domingo últi-

mo: "*foi praga do vigário*," dissera "*Foi praga do vigário contra essa família endemoniada*!" E contaram, então, que o padre João Amâncio, antigo vigário de Flores, havia sido expulso da paróquia pelos componentes da família Santana. "Um dia, mandaram prender o vigário e botaram na porta de sua casa uma caveira de boi. Depois, jogaram bombas na porta dele. O padre era contra a família Santana." Um dos matutos que contavam essa história, agarrou-nos pelo braço, puxou-nos até um recanteado, para ficar mais distante dos soldados que enchem a cidade e segredou: "Oi, seu moço, até trancare seu vigário a cadeado dentro de casa, esses Santana fizeram. E gente mesmo endemoniada!" E depois de relembrar vários fatos ocorridos durante a permanência do padre João Amâncio em Flores, repetiu para o repórter a praga que teria sido lançada pelo sacer-

dote: “Na hora d’ele viajar, os fiéis que o acompanhavam começaram a lamentar a sua saída. Mas o padre não se deu por achado. E beijando o crucifixo que trazia sempre debaixo da batina, disse: “Tal família, por si se destrói!” Teria sido essa a praga do sacerdote, que, agora, segundo os habitantes de Flores, estava dando certo”

5.1 12 - “O SUBDELEGADO NÃO GOSTAVA DO PREFEITO.”

“O subdelegado de polícia, que também é proprietário de um bar. pertence ao grupo dos que dão a vida pelo **deputado José Santana**. E referindo- se aos incidentes de domingo, quando, na noite de ontem, apesar da proibição da polícia quanto ao funcionamento de bares e cafés, vendia cervejas ao repórter. Ao t e a vários policiais, “para matar a sede,” disse: --- “*Eles podem fazer tudo, mas o prestígio de José Santana aqui em Flores, eles não derrubam. O velho Manuel Santana diz que não matou o Ten. Cahu. Mas quando ele foi preso, estava com cinco balas no revólver, deflagradas. Vocês vão ver se nas próximas eleições, Zé Santana não vai ser novamente deputado*.”

5. 1.13 - “NECO SANTANA FALA NA PRISÃO.”

“Apesar da proibição da polícia em torno de possíveis declarações que pudessem ser prestadas pelo Sr. Manuel Santana à imprensa, ia manhã de ontem conseguimos romper a vigilância na cadeia pública. Falando compassadamente, disse, ainda, o Sr. **Manuel Santana**: “Agora, graças a Deus, com a chegada do reforço do Recife, deixei de levar pancadas e coronhadas de fuzil. Esse moço, o tenente Nelson Ambrósio, é um cavalheiro e não consente que me façam nada de mais aqui. Proibiu até a entrada dos soldados que compunham o destacamento policial, os assassinos do meu filho, que ainda hoje estão na rua, palitando os dentes.” E para concluir, referindo-se, novamente, ao tiroteio de domingo: “Isso ainda é efeito de Agamenon. Há

mais de um ano e meio que pedíamos providencias contra o deputado Jose Santana e contra a policia”

5.1.14 TOQUE DE RECOLHER AS 18 HORAS

“A cidade permanece às escuras, pela falta de uma peça no gerador de energia e o “ toque de recolher” aqui está sendo dado às 18 horas, não se permitindo nem sequer a permanência das portas das casas comerciais e residenciais abertas nem tampouco aglomerações nas calçadas e no meio da rua. Contudo reina absoluta calma em todo o município e o comportamento dos elementos da Policia Militar procedentes do Recife tem sido exemplar. O calor esta castigando muito Não ha água não ha alimentos restando apenas como alento, a

idéia de que estamos no município das Flores.”

“Tomando conhecimento das lamentáveis ocorrências a Secretaria de Segurança Publica determinou a ida ao local do tenente **Nelson Ambrosio** para na qualidade de delegado especial abrir inquérito a respeito e restabelecer a ordem no município de Flores Reforços dos destacamentos policiais de Serra Talhada Afogados da Ingazeira, Tabíra e Sertânia foram reunidos num contingente e mandados a Flores, para sufocar qualquer tumulto e garantir a ordem pública. Essas forças ficaram sob o comando do tenente **Nelson Ambrósio**, que já se achava na cidade conflagrada, tendo para ali viajado em avião especial.”

5.1.15 - “SEPULTADO O PREFEITO.”

Na manhã de ontem, realizou-se o sepultamento do prefeito **Manuel Santana Filho**, com grande acompanhamento, tendo viajado para Flores, em avião especial, graças a uma gentileza da firma “**Lima, Arruda e Cia**.,” a senhorinha **Consuelo Estima**, que há pouco tempo noivara com aquele médico.”

5.1.16 - “FALA O DEPUTADO JOSÉ SANTANA.”

Nossa reportagem ouviu, ontem, o deputado **José Santana**, a respeito dos acontecimentos ocorridos ontem à tarde, na cidade de Flores. O representante pessedista prestou-nos as seguintes declarações: “Foi uma surpresa, para mim, o que aconteceu em

Flores. Isto porque, quando estive lá, no dia 23, para orientar a eleição, havia combinado com o prefeito e seus correligionários que entregaríamos o caso da política de Flores ao governador **Etelvino Lins**, para resolvê-lo definitivamente. E verdade que encontrei o ambiente um pouco tenso e quase de hostilidade aos meus amigos. Recomendei a todos os meus correligionários que tivessem calma e sempre agissem com muita prudência. E não voltei mais lá. Agora, sucedeu essa tragédia, cujo desfecho final será imprevisível. Acredito que a luta tenha sido dura, porque os ânimos estavam agitados. Agora, nenhum acordo pode ser mais possível. O que tinha de pior, já aconteceu. Quanto ao desenrolar dos últimos fatos, nada posso adiantar porque as notícias estão me chegando mesmo pelo rádio. E o que vocês já sabem."

5.1 .17 - “MÉDICOS PARA FLORES.”

“Para prestar socorros aos feridos do conflito de anteontem à noite, vários médicos de Serra Talhada seguiram ontem para Flores.”

{***Toda a reportagem acima, está inserida na página 16 do Jornal do (Comércio de terça-feira 4 de novembro de 1952}.***

5.1.18 - RUA DR. MANUEL SANTANA FILHO

A epoca da tragédia de Flores, a praça central da cidade, cujo edifício maior é o da ***cadeia-câmara,*** hoje Prefeitura, chamava-se **popularmente Rua Grande**, mas tinha o nome oficial de **Rua Floriano Peixoto**. Durante aqueles dias conturbados, alguns

vereadores se alternaram entre si, respondendo pelo expediente da Prefeitura. Destarte, no dia 14 de novembro, quando respondia pela Prefeitura o vereador **Manuel Belarmino de Souza**, remeteu ele à Câmara um projeto no qual, depois dos considerandos, decretava:
"Art.1º - Fica denominada rua **Dr. Santana Filho**, a Rua Floriano Peixoto, nesta cidade, como uma homenagem póstuma ao grande forense." O projeto foi aprovado por unanimidade.

5.1.19 – O BUSTO

A merecida homenagem veio a se complementar em l0 de maio de 1.953, quando os vereadores **Manuel Belarmino** e **Hermínio Quidute** subscreveram um projeto de lei, cujo Art. 1°.(primeiro) dizia:

Fica o prefeito do Município das Flores autorizado a abrir um crédito especial de (‘r.$ 30.000,00 para o levantamento de pedestal com o busto do ***Dr. Santana .Filho****, no segundo jardim, localizado na rua que tem o seu nome, nesta cidade*.” O projeto foi, igualmente, aprovado e executado.

5.1.20 - AS VÍTIMAS DIRETAS DA TRAGÉDIA

Evidente que o impacto maior da tragédia de Flores atingira diretamente as famílias Santana, Cahu e a do soldado “**Tião**,” que tiveram o **Dr. Nezinho**, o **Tenente Cahu** e o referido miliciano mortos no conflito. E inimaginável a dor sofrida pelo velho casal **Neco Santana e Dª. Mariinha**, frente à estupidez do quadro. Talvez não seja desarrazoado considerar-se que Flores, den-

tro de 103 anos, vira morrerem pateticamente imolados à política, dois ilustres filhos seus: **Nogueira Paz**, na serra Negra, em 1.849; **Nezinho Santana**, dentro da cidade, em 1.952. De forma idêntica, as famílias do delegado Pedro Cahu e do soldado PM **Sebastião Alexandre de Lima**, choraram seus mortos. O tenente, foi promovido a capitão, "post mortem," em ato governamental de 4 de março de 1.966. O soldado, promovido a cabo, pelo mesmo princípio.

5.1.21 - 3 DE OUTUBRO DE 1.953 - DEPUTADO JOSÉ SANTANA ASSASSINADO NO RECIFE

Depois da hecatombe de Flores, o vereador **Manuel Belarmino de Souza** (Dunga da Barra), que permanecera decididamente ao lado de **Neco, Lindaura e Arnaud,** na sua polêmica com **José Santana**, imaginara uma irônica e amarga comparação entre a atitude da figura bíblica **José do Egito** e o personagem florense **José Santana**. O primeiro, vendido pelos irmãos, como escravo, a mercadores egípcios, tornara-se Ministro do Faraó e mandara buscar os irmãos para o Nilo, onde os protegera e ajudara; o segundo, *eleito deputado pelos irmãos*, transformara num inferno a vida destes, até a tragédia e a morte. E sendo poeta, dizia **Dunga da Barra**:

Entre o José do Egito /

E o José de Santana, /
A diferença tirana, /
*Como vê-se aqui escrito**: /***
Aquele, sendo proscrito, /
Quando o Egito regeu, /
Perdoou e protegeu, /
Com carinho sua raça /
E este fez a desgraça /
*Do povo que o elegeu**.”***

Depois de derramado o sangue de **Nezinho**, a intriga entre os irmãos tornara-se mortal e, sem qualquer dúvida, uma daquelas gravíssimas questões de honra sertanejas. Em 1.953, o Governador **Etelvino Lins** teria tentado uma pacificação entre **José Santana** e seus irmãos. Mas **Lindaura**, líder e porta-voz da família, a isso se negara, respondendo: “*Entre mim e ele, existe um mar de sangue!”*

No dia ***3 de outubro de 1.953***, quando ainda não completara um ano da hecatombe de Flores, o Deputado **José Santana** era assassinado no Recife. Na noite daquele dia, realizava-se no ***cinema São Luiz*** a estréia do filme "***O Canto do Mar***," do cineasta brasileiro **Alberto Cavalcanti**. Era uma noite de gala e a fina flor da sociedade e autoridades do Estado haviam sido convidadas. Entre estas, o **Deputado Santana**. Pelas 11 horas da noite, quando se dirigia ao cinema, em companhia dos filhos **Marlene Amália e Nilson José,** mal atingiu a calçada do edifício São Luiz, foi atingido por uma descarga fulminante de arma ou armas de fogo, na presença dos filhos, falecendo no local,

5.1.22 - 24 DE JANEIRO DE 1.956 - ASSASSINADO EM FLORES JOSÉ • BÉU RODRIGUES

Mais uma vez, o anjo da morte baixava sobre Flores. **José Béu Rodrigues**, era comerciante e morava na Cidade, onde tinha sido um dos íntimos amigos pessoais de **José Santana** e fora sempre, na política, um dos seus mais leais partidários. Em 1.956 encontrava-se como presidente do PTB.

Na data acima, **Jose de Béu** regressava a Flores, embarcando no trem, na estação de Arcoverde. Coincidentemente, o autor deste livro, que era, na época, tenente e delegado de polícia em Salgueiro, viajava do Recife naquele trem. devendo descer em Arcoverde. Destarte, quando desembarcava, encontrou José de Béu que tomava o trem, rumo a Flores. Houve tempo apenas para cumprimentos, notícias ligeiras e despedidas entre os dois conterrâneos. O trem chegou à estação de Flores no início da noite. Mal colocou o pé na plataforma, foi

assassinado a tiros de revólver, disparados por **José Maia**. O crime fora cometido na presença do próprio Juiz de Direito da Comarca, Dr. Sebastião Vasconcelos.

5.1.23 - A FAMÍLIA SANTANA PERMANECE NA DIREÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO

Marchava-se para o final dos anos 50 e o PSD permanecia no poder: no Brasil, com o Presidente Juscelino Kubistchek; em Pernambuco, com o . General Cordeiro de Farias e em Flores, com a **familia Santana**. E os anos rolaram. Vieram os anos 60. Na eleição de 1.962, **Wilson Santana** torna-se deputado estadual. Uma inteligente estrategia era ali desenvolvida, através da qual a família continuava no mando politico.

CAPÍTULO 2

5.2.1 - **MOACIR SANTOS** - UMA GLORIA MUSICAL DE FLORES

Filho de Flores, homem de cor, nascido em 1.926 de família humilde, **Moacir Santos** trazia em si a marca do talento, porque tinha os acordes da música vibrando em cada célula do seu corpo. Menino pobre, em Flores, mas sempre muito querido e simpático, fazia favores às pessoas da cidade e cumpria tarefas adequadas à sua humilde condição social. Aprendeu a tocar flauta, violão e bateria, enquanto ia apreciando as exibições da modesta banda musical da cidade. No interessante livro de suas memó-

rias “Um Tempo em Nossas Vidas,” Laura Rodrigues e Mocinha Neto, fala esta do menino Moacir, “filho de pais pobres, que o deixaram órfão muito cedo, vivia sob os cuidados de uma moça solteira, muito humana e que sentia verdadeiro carinho por ele. Tratava-o bem e dentro das suas possibilidades, dava-lhe o necessário: comida, bons ensinamentos, educação doméstica e sempre o mantinha nas escolas de letras e de música. Era ela a Srtª. Ana Lúcio Wanderley.

Fui sua professora no ensino primário e o prezava muito, por ser ele um aluno assíduo, bem comportado e estudioso. Na cidade havia uma banda musical que era regida por um sargento da Polícia Militar, o maestro Paixão. Moacir fazia parte da banda e estudava música com o mesmo....”” Aos treze anos,” prossegue Mocinha, “Moacir era compositor e resolveu vi-

ajar.” Foi feita uma despedida na escola e Moacir ofereceu à professora sua primeira composição: chamava-se “**Valsa Mocinha Neto,**” a qual foi tocada, à noite, no Cine São José, no intervalo do filme, sob a emoção e o choro da mestra. Sentindo, naturalmente, o apelo do próprio talento, logo compreendeu **Moacir** que Flores era pequena demais para ele. Rapazinho. deslocou-se para a cidade de João Pessoa, onde ainda encontrou, tocando por ali, a ***Orquestra Tabajara de Severino Araújo***. Entrou para a Polícia Militar do Estado, integrando a Banda de Música da Corporação. Corno saxofonista, ingressou na orquestra da Rádio Tabajara, da qual terminou como maestro. Seguiu, depois, para o Rio de Janeiro, tocando na orquestra da Rádio Nacional, por muito tempo. Mais tarde, foi dirigir a orquestra da TV Record de São Paulo. Tornou-se arranjador da Copacaba-

na Discos e trabalhou com a cantora **Elizete Cardoso**, antes de ir embora, de vez, para os Estados Unidos. Numa entrevista que concedeu ao jornalista **Sílvio Osias**, de "A UNIÃO," de João Pessoa, em 23 de junho de 1.985, disse Moacir: "Quando eu era garotinho, ouvi um saxofonista chamado **Manuel Marrocos**, no interior de Pernambuco, homem já maduro, que tocava um saxofone bem acertado. Os músicos costumavam fazer verdadeiros "duelos." O pessoal de outra cidade, jogava em Flores; nós perdíamos o jogo, mas éramos melhores em música. Depois adquiri experiência como músico de circo. Em qualquer lugar que eu via um músico tocar bonito, eu procurava imitar e esta é a história de minha formação. Aprendi muito na Bahia, num cassino, onde aqueles músicos bem sofisticados tocavam. Eram instrumentos ligados ao jazz, influenciados pelas grandes or-

questras que vinham do’ Estados Unidos, aquela coisa toda. E você sabe que a música norte- americana sempre está na vanguarda. Os músicos dos Estados Unidos sempre foram um espelho para os músicos brasileiros. Eu não sei se ainda é assim. porque hoje eu vivo lá, na América.” Mestre do sax barítono, Moacir se apresentava no Brasil vez por outra, sendo hoje um músico consagrado e de nível internacional. Sempre que isso ocorria, aproveitava ele para revisitar sua querida Flores, matando saudades e fazendo serenatas comoventes.

5.2.2 -MESTRE ANTÔNIO GUALBERTO ABADE

A história de Flores, no segundo quartel do século XX, não poderá ser escrita com justiça, sem que mencione a saudosa figura

tio **Mestre Antônio Abade**, ou ‘***Mestre Antônio Preto,”*** corno era chamado por alguns moradores da cidade. Em 1.938, fui seu aluno, recebendo suas proveito;as aulas na saia de sua casinha humilde, na *Rua da Baixa*, bem próxima à minha morada. Era, naquele tempo, um cinqüentão. De cor negra, tinha cego um dos olhos e chegara a Flores, ao que constava, oriundo do Estado da Bahia. Possuidor de uma larga e sólida base intelectual e cultural, dedicou ao ensino o resto de uma vida naquela terra. Mesmo numa época em que a escola pública era levada. a sério em nosso País, sua escola particular em Flores chegou a ser muito concorrida e seus métodos “pedagógicos” bastante preferidos por aqueles que tinham filhos rebeldes e pouco dados ao estudo. Sabendo transmitir muito bem as matérias que ministrava, Mestre **Antônio** exigia a recíproca, ou seja, forçava o

aprendizado, inclusive com castigos físicos, sendo ainda um deles, naqueles tempos, colocar o recalcitrante de joelhos sobre grãos de milho, com u'a mesa na cabeça. Sua eficiência maior estava no ensino da gramática portuguesa, d Matemática, da história e da Geografia. Mas ele sabia Francês e Inglês. Certa vez um cidadão de Flores, seu aluno, folheando um livro de Geografia, embaraçou-se com a pronuncia do nome Liechtenstein, principado da Europa Central. Em minha presença, indagou do Mestre. Este, ensinou-lhe a pronúncia. Era a mesmíssima que, em 1.994, cinqüenta e seis anos depois, ouvi do excelente noticiarista da TV Globo, Sérgio Chapelin. A capacidade intelectual do velho professor, foi posta à prova mais de uma vez. Naquele tempo, ser professora estadual era profissão que dava "status." Depois de fazer um curso pedagógico bem feito e ser apro-

vada em concurso rigoroso, a jovem era nomeada professora do Estado, podendo ser remetida para qualquer dos municípios do interior. Desfrutava, quase sempre, de prestígio e de respeito, pelo seu comprovado padrão intelectual. Em Flores, havia algumas dessas professoras e nos finais de ano, época dos exames escolares, chegavam outras ainda mais culta;, para compor as bancas examinadoras. Em princípio, aquelas professoras mantinham certa discriminação para com o Mestre **Antônio.** Como que não reconheciam seus talentos, nem acatavam sua profissão de mestre-escola. Por isso mesmo, não o traziam para o seu convívio e menos ainda o chamavam para integrar as bancas de exame. Mas isso não importava. Mesmo sem convite, lá estava ele, quase sempre, "com seu velho terno de tropical," presenciando os exames da meninada. Não uma vez só, entrou em

discussão com as examinadoras, quando não concordava com o tipo de questão apresentada pela banca ou, até mesmo, com o seu enunciado. Por tudo isso, Mestre Antônio jamais foi "persona grata" nos círculos do ensino oficial de Flores. **Mocinha Neto**, no seu "*Um Tempo em Nossas Vidas*," diz que, "entre muitos outros, foram seus alunos: **Elpídio Medeiros, Antônio Medeiros Filho, Antônio Bandeira, Edgar Medeiros, José Béu Rodrigues, Manoel Machado, Braz Neto, Antônio Rodrigues, Azarias Cordeiro, Benedito Brasil, Antônio Neto, Pedro Nogueira, Irineu Rodrigues, Eliseu Pereira de Carvalho e Quincas Pereira**." Vale notar que o mestre Antônio só ensinava a alunos do sexo masculino. Também informa **Mocinha Neto,** que ele, na sua humildade, ilustrou, com seu saber, o cargo de escrivão da Delegacia de Polícia de Flores, que

exerceu por algum tempo. E acrescenta que ele viveu seus últimos dias em completa pobreza, morrendo e sendo sepultado graças à caridade pública.

5.2.3 - A EMPRESA *CAMILO COLIER* E A ESTRADA DE FERRO

Em 3l de janeiro de 1.954, era inaugurada em Flores a Estação de passageiros da Rede Ferroviária do Nordeste, cabeça da linha central, que somente agora estava chegando àquela cidade do Pajeú. Seu primeiro trecho de 17 quilômetros fora inaugurado entre o Recife e Jaboatão, em 25 de março de 1885. Avançando, destarte, rumo a **Caruaru**, chegavam os trilhos a **Moreno** e a **Tapera**, respectivamente, em agosto e novembro daquele ano e a **Vitória de Santo Antão** em 6 de janeiro de 1.886. No mesmo ano atingira **Pombos** na época Gli-

cério). Em 1.887, **Russinha**; em 1.894, **Gravatá.** Ensina Estevão Pinto, na sua "Historia de uma Estrada de Ferro do Nordeste," que em 1.895, chegara a ferrovia a *Bezerros, Gonçalves Ferreira, Caruaru e São Caetano. Em Rio Branco(Arcoverde*), o primeiro trem de ferro chegou em 13 de maio de 1.912, permanecendo aquela cidade como cabeça de linha até o ano de 1.933. quando, em 6 de junho, inaugurava-se a estação ferroviária de Alagoa de Baixo(**Sertânia**). Dali, a linha férrea avançaria pelas caatingas sertanejas, buscando o vale do Pajeú, atingindo, na margem do rio, a cidade de **Afogados da Ingazeira**, atravessando para a margem direita sobre uma ponte que ainda hoje lá está, servindo precariamente, inclusive, ao sistema rodoviário local. Nos anos 40, a ferrovia avançou, descendo pela margem do rio até

Carnaíba, chegando finalmente a **Flores** em janeiro de 1.954.

Ao longo dos quase 70 anos de sua história, aquela linha férrea e seus trens, com dias e horários marcados, que tantos e inestimáveis serviços prestaram aos habitantes da nossa hinterlândia, haviam, mais de uma vez, mudado de donos e de denominações. Durante largos anos, no seu período mais florescente e organizado, fora a "***Great Western,"*** dirigida pelos ingleses. Nos meados deste século, em conseqüência das campanhas chamadas nacionalistas, a empresa caiu em mãos do Governo brasileiro, passando a se denominar "Rede Ferroviária do Nordeste." E foi, deploravelmente, a partir de então, que os sucessivos governos, dando preferência aos transportes rodoviários, para cargas e passageiros, começaram a descurar dos caminhos de ferro, desativando as linhas da Rede Fer-

roviária, sucateando e deixando que se depredassem as estações e instalações da empresa, que tanto dinheiro tinham custado. A firma empreiteira do trecho que atingiria Flores e avançaria rumo a Calumbí e Serra Talhada, era a Empresa Construtora Camilo Collier (ECCC), idônea e sólida, dirigida pelo Engenheiro francês **Camilo Collier**, secundado por seu filho **o Dr. Luiz Collier** e outros capazes engenheiros e funcionários, que todos deixaram, naqueles sertões e em meio daquele povo simples, a agradável sensação do respeito e da seriedade tão bem merecidos por aquela Construtora.

CAPÍTULO 3

5.3.1 - ATUAÇÃO POLÍTICA DE MANUEL BELARMINO DE SOUZA, EM FLORES E CALUMBI

Em 1.947, **Manuel Belarmino de Souza**, o "Dunga da Barra," residindo na sua Fazenda Cajazeira, no barranco do rio, 6 quilômetros acima de Calumbí, elegia-se vereador para a Câmara Municipal de Flores, reelegendo-se por sucessivas legislaturas. Durante longos anos, teve de em Flores e em Calumbí, onde também foi vereador e prefeito, uma atuação política das mais proficuas, no trato dos interesses propriamente municipais e na defesa das causas e problemas dos seus inumeráveis amigos e eleitores, espalhados pelo vale do Pajeú. Como vereador em Flores, assumiu, em determinados momentos, a presidência da Câmara Municipal e, por via de conse-

qüência, a própria Prefeitura, como ocorreu naqueles dias cruciais iniciados em 2 de novembro de 1.952, quando foi assassinado o Prefeito **Manuel Santana Filho**. Agricultor e fazendeiro, ligado às lides do campo, tornou-se o porta-voz político de toda uma legião de outros proprietários e fazendeiros que, em determinado momento, acreditavam no bom resultado dos chamados "travessões." Dezenas de propriedades já cercadas pelos seus donos, eram então ligadas umas às outras, englobando enormes áreas que, de comum acordo, ficavam sendo destinadas exclusivamente para fins agricultáveis e, de forma alguma, permitida a criação de animais à solta. Era o "travessão."

Como curiosidade, nos foi possível copiar, nos arquivos da Câmara Municipal de Flores, o projeto de Lei n. 12, de 30 de maio de 1.949, por ele apresentado e devida-

mente aprovado pelo plenário e transformado em lei, criando o grande travessão de Calumbi:

“Projeto n. 12. - A Câmara Municipal das Flores decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a considerar como terreno exclusivo para agricultura, parte dos Sítios Barra, Arara, Cajazeira, Jurema, Calumbi e Tamanduá, deste município, os quais se acham devidamente cercados.
Art. 2º. - Dito travessão começa no Sítio Calumbí, no local denominado Cancela de Efigênio, em direção ao norte, ligando cercas de **Antônio Alves de Souza(Totó), Neco Novo, Emília, Manuel Joaquim de Souza Guerra(Seu Né), João Ribeiro, Euclides, Antônio Marques, Raquel Ferreira, Numeriano de Sá, Seu Nino,**

Talgina Ribeiro, Rosa Ribeiro, Benedito Silveira, Antônio Alves da Costa, Vicente Balbino, Laura Militão, João Benedito, José Ferreira, Antônio Teodoro, Miguel Marinho, Cícero Velho, José Camilo de Carvalho, Família de Zuza Marinho, José Marques da Costa, Antônio Pé- de Serra e travessão de Triunfo. Daí ruma o nascente, até encontrar as cercas do Sítio Barra, descendo, por estas, até o rio Pajeú, marginando este até a cerca de **Manuel Gomes** e daí às cercas de **Serrador**, e encontrar de novo a cancela de **Efigénio**.

Art. 3°. - Fica ainda o Prefeito autorizado a expedir as necessárias ordens, a fim de serem retirados pelos proprietários os animais ali existentes, para feito de ser o terreno brocado e plantado pelos interessados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário,
Flores, 30 de maio de 1.949.
Manuel Belarmino de Souza.

Em 1.953, o mesmo vereador prolongava o travessão, através co seguinte projeto Nº 1:

“A Câmara Municipal das Flores decreta:

Art. 1°. - Fica prolongado o travessão existente em Calumbi, deste município, autorizado por lei de maio de 1.949, o qual abrangerá a vila d Calumbi, juntamente com o açude, extremando ao poente com o travessão de Serra Talhada, colocando-se uma cancela no beco de **Neco Novo(Manuel Alves da Silva)** e do velho **Luiz da Silva**.

Art. 2°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal das Flores,
1 de fevereiro de 1953. -
Manuel Belarmino de Souza.”

5.3.2 1.961 - MORTE DE “SERRADOR” EM CALUMBI

Nos primeiros dias de fevereiro de 1 .961, morreu em Calumhi uma das pessoas mais estimadas do lugar: era o comerciante(bodegueiro) e pequeno proprietário **Manuel Antônio de Melo**, conhecido como SERRADOR. Nascido e criado ali, era homem cordial e muito popular dentro da comunidade. Na sessão de 10 de fevereiro, a Câmara Municipal de Flores, a pedido do vereador **José Nunes do Amaral**, consig-

nou em ata um voto de pesar pela sua morte.

5.3.3 -CAMPANHA PELA EMANCIPAÇÃO DE CALUMBI

Desde que em 1.934, por ato do então prefeito municipal de Flores. Sr. ,José de Souza Dantas, fora o povoado de São Serafim elevado à categoria de distrito, assim permanecera, até o início dos anos 60. Naquele lapso de tempo, tivera seu nome mudado para Calumbi. Foi em maio de 1962 que o povo daquele distrito remeteu à Câmara Municipal de Flores o seguinte abaixo-assinado:

"Exmos. Srs. Presidente e demais Membros da Câmara Municipal de Flores: - Os abaixo-assinados, homens públicos, co-

merciantes, pequenos industriais, professoras, fazendeiros, agricultores e o povo em geral, todos domiciliados e residentes em Calumbi, 2°. Distrito deste Município, considerando que o distrito em referência(quase com cem(100 anos de existência) vêm, perante VV. Excias. dirigir uni veemente apelo no sentido de que, atendendo aos anseios de liberdade deste aglomerado humano, se manifestem favoráveis à libertação de Calumbíi e, conseqüentemente, pela sua elevação à categoria de município, encaminhando, de logo, esta manifestação a quem de direito. – Calumbí 9 de maio de 1 962

***Manoel Belarmino de Souza, * Antônio Gomes de Lima, *Jrineu de Melo Neto, * Eufrauzino Pedro dos Santos, * Severino Agostinho de Lima, * João Canta-**

relii Sobrinho, * José Cordeiro de Siqueira, * José Serafim de Lima, *Lindaura Nunes da Silva, * Manoel Cícero Lima, * Adalva Cordeiro de Siqueira, * Maria de Lourdes de Sá, * Antônia Brandão de Siqueira, * Antônia Melo Guerra, * Agenor de Souza Guerra, * José Antônio de Melo, *Iraci Alves de Lima, * Elizeu de Melo Neto, * Ildete Simões Campos, * Estelita Alves de Lima, * Helena Alves da Silveira, * Aldisa Gomes Martins e Silva, * Luiz Braz de Souza, * Luzia de Souza Melo, * João Lídio de Carvalho Filho, * Ozita Alves de Souza, * Izácio Cavaicanti, * Iracy de Souza Braz, * Gilberto Gomes de Melo, * Antero Pereira dos Santos, * José Pereira dos Santos, * Severino Batista dos Santos, * Artur Nunes da Silva, * Válter Lopes Barros, * Genivaldo Alexandre da Silva, * Pompílio Lopes Barros, *

Humberto Simões Campos, * Espedito Batista de Oliveira, * Espedito Santana, * Lourival Antônio Simões, * Agamenon de Souza Guerra, * Isaura de Lima Guerra, * Manoel Joaquim de Souza Guerra.”
481

5.3.3 AUTORIZAÇÃO PARA A EMANCIPAÇÃO DE CALUMBI

Já no dia 10, os vereadores Manuel Belarmino de Souza, Antônio Gomes de Lima, José Pereira da Silva e trineu de Melo Neto apresentavam um projeto à Câmara Municipal de Flores, em cujo Art. l pediam que losse “a Assembléia Legislativa do Estado autorizada a conceder, oportunamente, autonomia ao distrito de Calumbi...” O projeto foi aprovado.

5.3.5 - A EMANCIPAÇÃO

A Lei estadual 4.938 de 20 de dezembro de 1 .963, dizia, no seu 1 1°.:

"Fica criado o município de Calumbi, desmembrado do município de Piores, eu/a sede será a do atual distrito do mesmo nome, que fica elavada a categoria de cidade. "

Criado o município e elevado o povoado à categoria de cidade, teve início a organização da administração municipal, sendo nomeado seu primeiro prefeito, por ato no. 1 .028 de 21 de fevereiro de 1.964, do Governo Estadual, o vereador florense **Manuel Belarmino de Souza**. Este, no dia 2 de março, dirigia-se em petição à Presiden-

te da Câmara Municipal de Flores, Sra. **Lindaura Santana de Queiroz**, nos seguintes termos:

Manuel Belarmino de Souza, *vereador à Câmara Municipal de Flores, tendo sido nomeado Prefêito do Município de Calumbi, por Ato do Exino. Sr. Governador do Estado, vem requerer a V.Excia. se digne de consderá-lo licenciado, enquanto durar a sua permanência nas referidas funções municipais, conforme permite a Lei que rege a espécie*." O despacho veio no rosto da petição: "*Como requer. Convoque-se, oportunamente, o primeiro. suplente, para substituir, no impedimento, o vereador requerente. Flores, 02/03/1.964"*

Além do seu distrito-sede, Calumbi conta com os povoados de Tamboril e Roças-Velhas, limitando-se o município: ao Norte, com o município de Triunfo; ao Sul,

com Betânia e Serra Talhada; a Leste, com Flores e a Oeste, com Serra Talhada.

Como Prefeito nomeado, espécie de interventor estadual, **Manuel Belarmino(Dunga),** começou a dirigir o novo município de Calumbi em 30 de abril de 1.964, da forma como lhe permitiam sua capacidade, sua habilidade política e sua vivência com os negócios públicos municipais, como antigo vereador de Flores que já era. Iniciava-se, destarte, a seqüência de "leis," "atos"e portarias, sempre começadas com o clássico: "O Prefeito Municipal de(no uso das atribuições que a lei lhe confere e considerando..

Ainda naquele ano, foram realizadas eleições em Calumbi, sendo eleita aprimeira Câmara Municipal e o novo Prefeito, que foi o Sr. Antônio Gomes de Lima. A posse se verificou no dia 6 de maio de 1 .965, dia

de festa na pequena cidade. Depois de transferir o poder a **Antônio Gomes, Dunga da Barra** voltava a assumir sua cadeira de vereador em Flores.

5.3.6 - A MORTE TRÁGICA DE **PEDRO ESTIMA**

O **Sr. Pedro dos Santos Estima**, foi figura das mais destacadas queridas em Flores, desde os anos 30/40 deste século, até que veio a morrer, brutalmente assassinado em sua Fazenda Salobro, município de Betânia, por um seu empregado conhecido pelo apelido de "João Gago". De tipo fisico longilíneo, inteligência aguda, conversa, gestos e raciocínio rápidos, temperamento nervoso e agitado, calva completa, **Pedro Estima** era filho de um dos múltiplos casamentos de **Tomás dos Santos Estima Lessa**, aquele velho tronco português que, no século XIX, se fixara na Serra da Baixa Verde. No ano de 1.935, era Oficial do Registro Civil do 1º. distrito de Flores. Foi casado com Da. **Dermina Barros Estima**, oriunda de ***Floresta do Navio*** e exerceu,

ao longo de sua vida, um sem número de atividades: fazendeiro, agricultor, comerciante, político e prefeito de Flores por mais de uma vez. No dia 26 de outubro de 1.966, dirigindo sua camioneta, **Pedro Estima** ia chegando na fazenda Salobro, uma de suas propriedades, situada no município de Betânia. Trazia em sua companhia um mecânico-eletricista de Flores, conhecido pela alcunha de "**Zé Bucho-Verde**." Além de outras costumeiras ajudas, levava pães e bolachas para os seus moradores e serviçais. Entre estes, o carreiro, apelidado "João Gago," homem de péssimos antecedentes, que ali chegara fazia algum tempo, oriundo da Paraíba e fora, mesmo assim, acolhido e protegido pelo fazendeiro. A **Pedro Estima** não tinham faltado conselhos de amigos argutos, para que descartasse um semelhante tipo humano ou que ao menos se precatasse contra o mau ins-

tinto e a conduta violenta que o caracterizavam, já que, sabidamente, era portador de perigosa ficha criminal. Por aqueles dias, alguns desentendimentos estavam existindo entre "**João Gago**" e **Pedro Estima**, por motivos de nonada.

Mesmo assim o patrão, homem generoso e desprevenido, não adotara providências contra o empregado suspeito. Isto lhe resultou fatal. Naquela manhã, mal havia chegado à Fazenda, foi agredido e morto a faca, por **"João Gago**." O mecânico "**Zê Bucho-Verde**" que com ele viera, tentou defendê-lo: morreu, assassinado pelo mesmo criminoso, também a faca. Presentes à cena, o vaqueiro **Joaquim Arcôncio** e sua mulher, (que estava grávida), tentaram reagir: foram mortos do mesmo jeito. Executada a chacina, "**João Gago**" fugiu, internando-se no mato. Perseguido, horas mais tarde, por uma turba revoltada e se-

denta de justiça, foi localizado nas terras de uma fazenda próxima, sendo linchado sem piedade. Mais uma tragédia sertaneja, para registro da história.

5.3.7 - ANTÔNIO LUIZ DE ALBUQUERQUE

Era o Agente da Estatística em Flores. Fora amigo leal e decidido dos Santana e nos embates destes contra o **Deputado José Santana**, ficara firme ao lado de **Neco**. No conflito armado de 2 de novembro de 1.952, tornara parte ativa na luta, solidário aos membros da família e tivera um dos antebraços fraturado a bala, ficando mutilado para o resto da vida. Depois da hecatombe, foi preso pela polícia, recolhido à cadeia e processado. Em meio às mais graves vicissitudes, permaneceu residindo

em Flores. No final dos anos sessenta, foi escolhido pelos Santana para dirigir a Prefeitura. Vitorioso na eleição de 15 de novembro de 1.968, assumiu o cargo em 31 de janeiro de 1.969. Pela amizade e lealdade que sempre dedicara àquela família, seria de esperar que sua gestão não passase de mera projeção político-administrativo de qualquer dos membros do clã.. Inteligente e arguto, porém, **Antônio Luiz** possuía talento suficiente para pretender inovar no campo administrativo. E passou a fazê-lo. Começou a dar sinais de que pretendia marcar a nova administração com seu próprio nome, seguindo seus próprios caminhos. Um tão inusitado comportamento, causou impacto em meio à família Santana. **Antônio Luiz** desertara à sua confiança!

Em maio de 1.969, o Prefeito criava a "Biblioteca Municipal **Pinto de Campos**;" em

1 de julho, instituía a “Escola Municipal de Música **Manoel Wanderley.**” No mesmo ano, adquiria um caminhão-basculante para transporte de carga e pessoal da Prefeitura; mandava fazer o levantamento topográfico do município; providenciava a divulgação pela Radio Pajeú de Afogados da Ingazeira, dos atos do Executivo e do Legislativo municipais; cuidava dos problemas de abastecimento d’água, inclusive com a construção de chafarizes e lavandarias; tratava da instalação de telefones e da construção de uma casa para o Juiz de Direito; preocupava-se com a instalação de uma “sala de leitura” para o público. O País vivia, então, sob a ditadura resultante do golpe mil de 64. Eram tempos dos exageros cívico-nacionalistas do tipo “Brasil, ame-o ou deixe-o!” ‘Eu te amo, meu Brasil, eu te amo!” “Meu coração é verde-amarelo e branco, azul-anil!”

Também **Antônio Luiz**, em Flores, tratou de escolher uma data do calendário, que assinalasse a emancipação do município.
O fez por um projeto de lei que fixava a data cívica em 11 de setembro. A mensagem, de 1, foi aprovada na Câmara no dia 2 de setembro daquele ano. Da iniciativa, salvou se apenas a intenção, porque a data é equivocada, corno demonstrado ficou em outra parte deste livro. Até mesmo com a criação de uma bandeira municipal, preocupou-se o Prefeito. A bandeira deveria ser confeccionada 'em pano amarelo-opaco" que representava a "*folhagem da região;*" apresentaria o "*contorno do município, mostrando sua posição geográfica*;" continha a "*data de sua autonomia*" e uma indicação do Rio Pajeú; traria "*a indicação de pedras calcáreas, principal riqueza mineral da região e do mandacaru, arbusto nativo do Sertão nordestino*." Toda aquela

faina administrativa, entretanto, em nada agradava à família Santana, que rompera definitivamente com **Antônio Luiz.** Este, prosseguiu seu trabalho a seu modo, até final do mandato. Com efeito, em 15 de novembro de 1.972, o Sr. **Arnaud Santana** era eleito para a prefeitura, tomando posse em 31 de janeiro de 1.973. Depois de haver entregue o leme da Prefeitura, **Antônio Luiz de Albuquerque** despediu-se, para nunca mais, da velha cidade pajeuzense.

CAPÍTULO 4

5.4.1 - CARNAÍBA DE FLORES

A Fazenda Carnaíba, hoje cidade do mesmo nome, cerca de 20 quilômetros a leste de Flores, também sobre o barranco direito do Pajeú, foi fundada em 1.850, por João Gomes dos Reis, oriundo de Cajazeira do

Rio do Peixe. Seus ancestrais eram originários da Galícia, na Espanha, de onde tinham trazido o sobrenome **Gomez**.”Em chegando, viu a região e explorou-a...”
“Resolveu ficar. Apossou-se daquelas terras comuns, pagando de arrendamento à **Casa da Torre de Garcia d’Ávila** o preço de 14$000(quatorze mil réis) anuais, importância essa que o portador levava, ida e volta, seis meses para entregar na Bahia.” [80] O fundador, como sempre ocorria com os povoadores da época, teve muitos filhos que, por seu turno, se tornaram fazendeiros: **Simplício Comes dos Reis**, dono da fazenda Capim Grosso; **João Alferes**, da Cacimba Velha; **Antônio**, da fazenda Barreiro; **Luizinho,** da fazenda Poço do Pau; **Manuel,** a fazenda Barroca**; Isabel**, do Jatobá. Havia outros filhos: **Severina, Ana**, **Raquel** e **Vilante**. Descendentes de **Manuel Gomes dos Reis** ou **Manuel da**

Barroca, naquela região, são as famílias **Cabral** e **Barbosa**. Depois de construir a casa grande da fazenda, o fundador erigiu a capela e doou-lhe o respectivo patrimônio canônico de Santo Antônio de Carnaíba. Mais tarde, chegaram ali outras famílias e homens de boa estirpe, como os **Mendes**, **os Alves** e os irmãos **Manuel Leandro Ferreira e João Leandro**

---

[80] Padre Frederico Maciel – Carnaíba - A Pérola do Pajeú," pg. 9

Estes casaram com netas do fundador. Nos anos 80, chegaram **Saturnino Bezerra da Silva** e **João Martins de Oliveira**. O primeiro se casaria, inicialmente, com **Verônica,** filha de **João Leandro** e bisneta do fundador, a qual viria a falecer em 1.900, na epidemia de febres que assolava a região. **Saturnino** casa-se de novo, com **Ana Ursulina de Oliveira**(Naninha Grande), também bisneta do fundador. O segundo, era **João Martins de Oliveira**, que casou com **Helena Maria da Soledade,** outra filha de **João Leandro** e, depois, viúvo, casou com **Júlia Estima**, de Flores. Chegaram ainda a Carnaíba**, os Patriota**, **os Vasco** e outros troncos que ilustraram a pequena Vila do Pajeú.

5.4.2 - CARNAÍBA, UM SUBÚRBIO DE FLORES?

Saturnino Bezerra, que se tornou homem próspero, fazendeiro e comerciante em Carnaíba, terminou como major e coronel da Guarda Nacional, sendo, inclusive, prefeito de Flores em diversas ocasiões. Dos seus filhos do primeiro casamento, Júlia se casou com o Cel. **José Medeiros de Siqueira Campos** de Flores; **Ana(Naninha Pequena**), casou com **José Martins**, filho **de João Martins de Oliveira**; **Maria(Mariquinha)**, consorciou-se com **Manuel Ribeiro de Souza(Neco Mandu**), de Flores e **Filomena** com **João Cordeiro**, de Princesa. Dos filhos do segundo matrimônio de Saturnino, diz o **Padre Frederico Maciel**: "José, casou com **Adélia Menezes**, do Recife; **Hortência,** com **Ismael Gomes Patriota**, filho do tenente **Dário Gomes** e neto de **Manuel Gomes Patriota; Manuel(Néu**), casou com **Zefinha Mendes** e esta, ficando viúva, contraiu

matrimônio com **Zezé Carlos; Olívia** casou **com Nelson Pinto**, de Limoeiro.”

5.4.3 - OSIRMÃOSDESATURNINO

1°.) - Brasiliano Bezerra Brasil, conhecido como “seu BBB.” Brasiliano casou com u’a moça de sua terra natal e foi pai de

- **Da. NEN**. Esta, veio a casar com **José Mineiro**, de Monteiro, Pb. No começo dos anos 50 deste século, o casal José Mineiro e **Da. Nen** se deslocou para a fazenda Cajazeira, pertencente a **Dunga da Barra**, nas proximidades de Calumbi. Naquela propriedade, a família viveu por muitos anos. Ali, sua filha **Francisquinha,** de saudosa memória, teve, com Dunga da Barra, três filhos, (Dário, Dumas e Floripes), hoje todos residentes e bem sucedidos em São Paulo e que são meio-irmãos do autor desta obra; **ti** — Jovem, que morreu solteira;

III - **Lindolfo Brasil**, que levou a vida como escrivão de cartórios cíveis em Carnaíba, em Flores e no Recife. Era casado com **Minizinha**, filha de **Solidônio Pereira**, da Quixaba;

---

81 - Padre Frederico Maciel — Carnaíha --A Pérola do Pajeú", pg. 9.
82 - Padre Frederico Maciel — Camaíba — A Pérola do Pajeú pg. 26

IV — Adelaide, que casou com **Benedito Dantas**, prefeito de Flores nos anos 30/40. Um dos filhos deste casal, foi **Antônio Dantas**, conhecido por **Tunino**, jovem simpático e inteligente, que seguiu a carreira da magistratura. Morrendo ainda bem moço.
20. — **José Bezerra Brasil**, - **Zezinho Bezerra**,- comerciante, fci o outro irmão de **Saturnino**.

5.4.4 - CARNAIBA PROSPERANDO

Carnaíba prosperava. Estava-se já no terceiro quartel do século XIX. A capelinha inicial construída pelo Fundador **João Gomes dos Reis**, já não correspondia ao desenvolvimento do povoado. “Missionários como o Padre **Ibiapina** e Fr. **Caetano de Messina**, reclamavam contra o seu acanhamento. E mais: ela já estava deslocada

da rua e quase cercada pelo cemitério. Carnaíba exigia uma igreja à altura do seu desenvolvimento e de sua posição...” Faltava quem desse o toque de reunir ao povo generoso e pronto a colaborar. E quando chega o Padre **Frutuoso Rolim de Albuquerque**, vigário de Flore E a luta começou. A Comissão de Construção ficou composta: - **Saturnino Bezerra**(Presidente), **Antônio Pedro do Rodeador**, **Joaquim Barbosa, João Manuel Joaquim do Alto do Oitizeiro, Joaquim Escrivão, Lourenço Alves, Manuel Leitão, os Carlos da Caiçara e João Martins**. Pedra fundamental lançada em 1.897. E os trabalhos prosseguiram.

5.4.5 - A FEBRE TIFÓIDE

No ano de 1.900 e nos seguintes, disseminou-se na região do Pajeú e noutras áreas do Sertão, u'a modalidade de febre tifóide que ceifou muitas vidas; Carnaíba, Flores, Triunfo, Cariri, Princesa, Alagoa de Baixo, Pesqueira, Garanhuns.... Os cuidados e as providências médicas oficiais, eram praticamente inexistentes. Entre as dezenas de vítimas em Carnaíba, citam-se Verônica, primeira esposa de **Saturnino**; **Eustórgio Gomes Patriota**, que era Prefeito de Flores. A epidemia, somente fora debelada, pasmem, segundo informação do Padre Frederico Macid, com o uso da urina e do "bafo" do gado, trazido das fazendas. Claro que a tragédia atrasou de muito a conclusão do edifício da igreja, a qual só foi inaugurada em 1.902.

83- Padre Fredenco Maciel — Carnaiba — A Perola do Pajeu , pg. 27. 84 - Padre Frederico Maciel — “Carnaíba - A Pérola do Pajeú”, pg. 29.

5.4.6 - CARNAÍBA, 2°. DISTRITO DE FLORES

Em 1.893, Carnaíba já tinha mais de 50 casas, comércio, feira, escolas. Saturnino interessou-se em melhorar seu "status." Destarte, por uma Lei Municipal N°. 4 (de Flores), de 29 de julho daquele ano, Carnaíba era elevada à categoria de Vila e passava a ser o segundo Distrito do município, sendo Flores o primeiro. Mas continuava a se chamar, ainda, Carnaíba de Flores, com o que, muitos filhos da terra, nos seus sonhos emancipacionistas, não concordavam.

Em 1.933, a Vila de Carnaíba, por ocasião da divisão administrativa daquele ano, livrava-se do apêndice "de Flores," passando a ser apenas Carnaíba, mesmo continuando a integrar o velho município forense. Ao correr da primeira metade do século

XX, a Vila de Carnaíba, com seu povo inteligente e amigo, prestou, em todos os campos da atividade humana, primorosa colaboração ao desenvolvimento político, administrativo, social, comercial, genealógico e religioso da velha Flores.
Como, porém, a mudança é a característica maior da vida e das coisas, já em 10 de agosto de 1.953, um projeto era apresentado à Câmara Municipal de Flores, nos seguintes termos:

“Art. 1°. - Fica a Assembléia Legislativa do Estado autorizada a conceder autonomia ao Distrito de Carnaíba, pertencente a este Município, a partir de 1 de janeiro de 1.954.

Art. 2°. - O município de Carnaíba, a ser criado por lei estadual, será constituído dos

atuais distritos de Carnaíba e de Ibitiranga, desmembrados deste município

Art. 3. . . . . .

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lindaura Santana, - Solidônio Pereira de carvalho, - Manuel Belarmino de Souza, - Joaquim de Siqueira Maia, - Joaquim Pereira da Silva, - José Domingos da Silva, - Manuel José de Medeiros." Finalmente a Lei Estadual n. 1.818 de 29 de dezembro de 1.953, desmembrava o distrito de Carnaíba do Município de Flores, passando a ser cidade e elevava-o à categoria de município, compreendendo, realmente, o distrito do mesmo nome e ode Ibitiranga, sendo o município instalado em 4 de junho de 1.954.

8 - Padre Frederico Maciel— “Carnaíba — A Pérola do Pajeú”, pg. 31.

5.4.7 -1.976- FALECE O DESEMBARGADOR **ADAUTO MAIA**

A morte de um Juiz, de uma autoridade qualquer, pode ser fato do cotidiano normal e quase sempre o é. Não, porém, quando se trata da morte do Dr. **Adauto Maia**, em relação a Flores. O fato lutuoso merece registro nesta 'história," pelo muito que aquele digno magistrado, nascido em **Caicó, RN**. ligou-se telúrica e sentimentalmente a Flores, desde que fora Juiz de Direito da Comarca, a partir de novembro de 1.935 e até 1.942. Depois que deixara Flores, o **Dr. Adauto Maia** prosseguira sua carreira na magistratura, tivera oportunidade de ser Secretário do Interior, ao tempo do Governo do Desembargador **José Neves**, chegara a responder pelo Governo estadual e terminara como Desembargador e Presidente do Tribunal de Jus-

tiça. Amava Flores, como se fora ela a sua segunda terra natal. Talentoso e capaz, à frente das muitas funções que exerceu, era homem de conduta ética exemplar e comportamento irrepreensível. Foi casado e muito bem, com Da. **Francisquinha Maia**. Faleceu no Recife, já aposentado, no dia 11 de janeiro de 1.976.

5.4.8- ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

Flores já contou com duas agências bancárias: a primeira, do Banco do Brasil, foi ali instalada no dia 13 de setembro de 1.979, num prédio situado na Rua Nova, No. 39;

a segunda foi a do Banco do Estado de Pernambuco(BANDEPE), ali chegada em 1.981. Depois de instalar sua Agência em endereço provisório, o Banco do Brasil projetava construir prédio próprio para tal

fim. Era no final do anos 70. O País vivia sob o regime militar, época do chamado "milagre brasileiro." Havia que escolher o local para a edificação. Foi então que os dirigentes de Flores e do Banco do Brasil cometeram um grave erro urbano-estético contra a cidade: chantaram o novo prédio no coração da velha Praça da Matriz, denominada Praça da Bandeira, secionando-a, enfeando a. descaracterizando-a para sempre. O edifício acachapado, com linhas modernas, em forma de chalé, caiu na praça como um corpo estranho, dividindo-a em duas ruas. Seus fundos ficaram eclipsando a linha de casas, continuação da então Rua Djalma Dutra, hoje **Travessa Manuel Quidute**. Destarte, o velho e bonito chalé do Sr. **Fernandes Veiga** e a capela construída pela família Santana, na antiga casa residencial de Arnaud, onde foi assassinado, em 1.952, o Prefeito Manuel

Santana Filho, perderam o destaque que antes possuíam. O primeiro gerente da agência, em 1.979, foi Edvaldo Maia Lopes Ferreira, sendo gerente-adjunto Zélio José da Silva. Compuseram o quadro de funcionários, entre outros: José Aldécio Aragão, José Ricardo Freire da Silva, Adelson A.V. Cipnano, Adnael Costa Estima, Heleno Reginaido Fernandes, Oscar Dantas Soares, Genilza Dias Gonçalves, Maria Guiomar Comes de Meio, Cícero Luiz da Silva, Eurivaldo de Souza Bonner, Osvaldo David e muitos outros. Os dois Bancos, ao longo de quase duas décadas, prestaram inestimáveis serviços ao Município e à região, com suas linhas de crédito dirigidos ao setor agrícola e pecuário. Lamentavelmente, durante o governo estadual do Dr. Joaquim Francisco, a agência do Bandepe foi ali extinta, o mesmo ocorren-

do, ultimamente, com a do Banco do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

Leal - Victor Nunes - CORONELISMO, ENXADA E VOTO - Editora Alfa- Omega - São Paulo - 1.969.

Lima - Lourenço Moreira - A COLUNA PRESTES - Marchas e Combates.- Editora Alfa Omega. São Paulo, 1.979.

Lira - João Gomes de - MEMÓRIAS DE UM SOLDADO DE VOLANTE - Fundarpe. Recife, 1.990.

Lorena - Luís - PERFIL H1STÓR1CO-RELIGIOSO DE SERRA TALHADA - Serra Talhada - Pe., 1.991**Macedo - Nertan** - SINHÔ PEREIRA - O Comandante de Lampião - 2ª. edição. - Editora Renes - Em convênio com o Instituto Nacional do Livro - Ministério da Educação e Cultura. - 1.980.

Maciel - Frederico Bezerra(Padre) - CARNAÍBA - A Pérola do Pajeú - Gráfica e Editora Raiz Ltda. - Olinda - 1.992.

Maciel - José de Almeida - QUESTÕES DE TO-

PONÍMIA MUNICIPAL PERNAMBUCANA - Centro de Estudos de História Municipal. - Recife, 1.984.

Magalhães Júnior - Raimundo de - O IMPÉRIO EM CHINELOS – Editora Civilização Brasileira - Rio - 1.957

Maria de Loreto(Irmã) - HISTÓRIA DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO - Fundador da Congregação: Frei Caetano de Messina. - Gráfica São José Ltda. - Palmares - Pe. - 1.983.

Mariz - Celso - IBIAPINA - UM APÓSTOLO DO NORDESTE – Editora Universitária UFPb. - João Pessoa, 1.980.

Mello - Jerônimo Martiniano Figueira de - CRÔNICA DA REVOLUÇÃO PRAIEIRA - Com Introdução do Prof. Vamireh Chacon. Série Estudos Históricos, Vol. n. 6. - Senado Federal - Brasília, 1.978

Mello - Jerônimo Martiniano Figueira de - AUTOS DO INQUÉRITO DA REVOLUÇÃO PRAIEIRA - Com Introdução do Prof. Vamireh Chacon. – Série Estudos Políticos, Vol. n. 15. - Senado Federal -

Brasília, 1.979.

Melo - Mário - SÍNTESE CRONOLÓGICA DE PERNAMBUCO – Coleção Recife, Vol. XXXVIII, Prefeitura da Cidade do Recife, 1.985.

M. Ribeiro - Revista do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano - Vol XXXIII - 1.933/1.935, Ns. 155 a 158, ano 1.935.

Moniz - Edmundo - CANUDOS, A GUERRA SOCIAL 2ª edição, - Elo Editora e Distribuidora Ltda.

Moura - Abdias - O SUMIDOURO DO SÃO FRANCISCO - Tempo Brasileiro - 1.985

Nantes - (Frei) **Martin de -** RELAÇÃO DE UMA MISSÃO NO RIO SÃO FRANCISCO - Companhia Editora Nacional - Col. Brasiliana, Vol. 368. - São Paulo, 1.979.

Pereira da Costa - Francisco Augusto - ANAIS PERNAMBUCANOS Arquivo Público Estadual - 10 Volumes - Recife - 1.962.

Pereira da Costa - Francisco Augusto - DICIO-

NÁRIO BIOGRÁFICO DE PERNAMBUCANOS CÉLEBRES - Edição fac-similar da primeira edição de 1.882. - Fundação de Cultura da Cidade do Recife. Recife, 1.982.

Perfil Municipal do interior de Pernambuco - FIAM - Fundação de Desenvolvimento Municipal do Interior de Pernambuco - Recife, 1.994.

Pinheiro - Irineu - EFEMÉRIDES DO CAR1RI - Imprensa Universitária do Ceará - 1.963.

Pio - Fernando - APONTAMENTOS BIOGRÁFICOS DO CLERO PERNAMBUCANO - 2(Dois) Volumes. - Arquivo Público Estadual de Pernambuco.

Porto - José da Costa - OS TEMPOS DA REPÚBLICA VELHA - Fundarpe - Recife, 1.986.

Porto - José da Costa - OS TEMPOS DA PRAIEIRA - Fundação de Cultura Cidade do Recife - Recife, 1.981.

Rocha - Eduardo José Wanderley - PINTO DE CAMPOS: UM CLÉRIGO A SERVIÇO DO IMPÉRIO. - 2(dois) Volumes - Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em História, da Universidade Fe-

deral de Pernambuco. – Cópias mimeografadas na U.F.P.E., - Recife, 1.980. -Inédito.

SAGA - A Grande História do Brasil: - COLÔNIA 1.640-1.808. Em Fascículos. - Abril Cultural.

Silva - Hélio - 1.931 - OS TENENTES NO PODER - Editora Civilização Brasileira S.A - Rio, 1.972.

Silva - Hélio - 1.922 - SANGUE NA AREIA DE COPACABANA – Editora Civilização Brasileira - Rio, 1.964.

Silva - Severino Vicente da - A IGREJA E O CONTROLE SOCIAL NOS SERTÕES NORDESTINOS. - Edições Paulinas. - São Paulo, 1.988

Siqueira Campos - Maria Stella de - MINHAS ORIGENS - Flores, Campos e Carvalhos. Inédito.

Siqueira Campos - Maria Stella de - NOTAS AVULSAS SOBRE GENEALOGIA DA FAMÍLIA - Inéditas.

Souto Maior - Armando - QUEBRA-QUILOS - Lutas Sociais no Outono do Império. - Companhia

Editora Nacional, - Coleção BRASILIANA, Vol. 366 - São Paulo, 1.978.

Souto Maior - Armando - HISTÓRIA DO BRASIL - Companhia Editora Nacional - São Paulo - 1.968

Souza - Octávio Tarquinio de - HISTÓRIA DOS FUNDADORES DO IMPÉRIO DO BRASIL - 7 Volumes. - Livraria José Olympio Editora. Rio de Janeiro, 1.972.

Vale José Ferraz Ribeiro do - UMA CORTE DE JUSTIÇA DO IMPÉRIO – O Tribunal da Relação de Pernambuco - Edição do Tribunal de Justiça de Pernambuco - 1.983.

Varnhagen - Francisco Adolfo de - HISTÓRIA GERAL DO BRASIL – 3 Volumes. Editora Itatiaia Ltda. e Editora da Universidade de São Paulo - 1.981.

Vasconcellos Galvão - Sebastião de - D1CCIONARIO CHOROGRAPHICO, HISTOR1CO E ESTATÍSTICO DE PERNAMBUCO - Imprensa Nacional – Rio de Janeiro - 1.908.

Veiga Cabral - Mário da - HISTÓRIA DO BRA-

SIL - Livraria Francisco Alves - Rio, 1.954.

Villela Jr. - Marcos Evangelista da Costa - CANUDOS - Memórias de um combatente. - Instituto Nacional do Livro - Ed. Marco Zero. Coleção Resgate - Vol. 14.

Wilson - Luís - VILA BELA, OS PEREIRAS E OUTRAS HISTÓRIAS - Recife - 1.974.

Wilson - Luís - MINHA CIDADE, MINHA SAUDADE - Centro de Estudos de História Municipal - Recife - 1.983.

Wilson - Luís - ROTEIRO DE VELHOS E GRANDES SERTANEJOS – Centro de Estudos de História Municipal - Biblioteca Pernambucana de História Municipal. Volumes 6, 7 e 8.

ÍNDICE GERAL

Hino de Pernambuco
Hino de Flores
Agradecimentos penhorados
Dedicatória
Homenagem comovida
Achegas
História, tradição, lenda
História municipal
Sumário
Prefácio de Carlos Ferraz

LIVRO PRIMEIRO
AO CORRER DOS SÉCULOS
Capítulo1 - SÉCULO XVI

1.1.1 - No alvorecer do Brasil
1.1.2 - Flores em 1.580
1.1.3 - Os pródromos e as origens íncolas
1.1.4- Tradições e Lendas - A "bandeira dos Trapos" - O belo nome de Flores
1.1.5 - Explicação histórica

1.1.6 - Flores em 1.600
1.1.7 - Situação geográfica - Área ----------Li
1.1.8 - Orografia e hidrografia
1.1.9 - Aspectos da Natureza

Capítulo 2 - Nos séculos XVI e XVII
1.2.1- Seca e fome no século XVI
1.2.2 - A Casa da Torre - Bandeirantes e Sertanistas- Domingos Afonso Sertão

1.2.3 - Os irmãos Afonso em Flores e a lenda do seu -- tesouro

Capítulo 3 - No século XVII
1.3.1 - Pernambuco - Próspera Capitania
1.3.2 - A Grande seca de 1.645
1.3.3 - Sítio dos Nunes, Tamboril e suas origens ------ distantes
1.3.4 - Distâncias por "ouvir dizer"

Capítulo 4 - No século XVIII - Início do XIX
1.4.1 - Estrada para o Sertão
1.4.2 - Expedições de conquista e povoamento
1.4.3 - Currais e Vaqueiros
1.4.4 - Os Tapuias
1.4.5 - Sertão do Pajeú e as "Terras do Aimbó"
1.4.6 - Flores em 1.700

Capitulo 5 - Final do século XVII

1.5.1 - Origens de Serra Talhada
1.5.2 - Vigários de Serra Talhada, desde 1.836 até 1.991
1.5.3 - O Julgado de Flores
1.5.4 - Seca, fome e peste
1.5.5 - Sesmarias à Casa da Torre
1.5.6 - Origens de Triunfo

Capítulo 6 - Ainda no século XVIII
1.6.1 - Morte de Domingos Afonso Sertão
1.6.2 - Rebelião de índios
1.6.3 - Flores em 1.701
1.6.4 - Clima, riquezas vegetais e minerais
1.6.5 - Curato de Tacaratu(1.761) - Limitava-se com a freguesia de Flores
1.6.6 - Regimento de Cavalaria de Flores
1.6.7 - Ouro em Flores - Verdade ou lenda?
1.6.8 - A condição do índio
1.6.9 - Paróquias e freguesias de Cabrobó e de Flores
1.6.10-Criação da Paróquia de Flores - A Igreja
1.6.11 - Crime de morte - Domingos Afonso Sertão
1.2.3 - Os irmãos Afonso em Flores e a lenda do seu tesouro

Capítulo 3 - No século XVII
1.3.1 - Pernambuco - Próspera Capitania
1.3.2 - A Grande seca de 1.645
1.3.3 - Sítio dos Nunes, Tamboril e suas origens dis-

tantes
1.3.4 - Distâncias por “ouvir dizer”

Capítulo 4 - No século XVIII - Início do XIX
1.4.1 - Estrada para o Sertão
1.4.2 - Expedições de conquista e povoamento
1.4.3 - Currais e Vaqueiros5
1.4.4 - Os Tapuias
1.4.5- Sertão do Pajeú e as “Terras do Aimbó”
1.4.6 - Flores em 1.700

Capitulo 5 - Final do século XVII
1.5.1 - Origens de Serra Talhada
1.5.2 - Vigários de Serra Talhada, desde 1.836 até 1.991
1.5.3 - O Julgado de Flores
1.5.4 - Seca, fome e peste
1.5.5 - Sesmarias à Casa da Torre
1.5.6 - Origens de Triunfo

Capítulo 6 - Ainda no século XVIII
1.6.1 - Morte de Domingos Afonso Sertão
1.6.2 - Rebelião de índios
1.6.3 - Flores em 1.701
1.6.4 - Clima, riquezas vegetais e minerais
1.6.5 - Curato de Tacaratu(1.761) - Limitava-se com a freguesia de Flores
1.6.6 - Regimento de Cavalaria de Flores

1.6.7 - Ouro em Flores - Verdade ou lenda?
1.6.8 - A condição do índio
1.6.9 - Paróquias e freguesias de Cabrobó e de Flores
1.6.10-Criação da Paróquia de Flores - A Igreja
1.6.11 - Crime de morte

LIVRO SEGUNDO
FINAL DO SÉCULO XVIII - PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX

Capítulo 1

2.1.1 - Flores em 1.800
2.1.2 - O capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro
2.1.3 - Criação da Comarca do Sertão

Capítulo 2
2.2.1 - A instalação da Vila de Flores
2.2.2 - Documentos e atas da instalação
2.2.3 - A Vila de Flores, a partir de 1.811
2.2.4 - A Comarca do Sertão de Pernambuco. Qual a data de sua
instalação e onde a sede
2.2.5 - A Comarca do São Francisco

Capítulo 3

2.3.1 - Flores vê a Revolução Pernambucana de 1.817
2.3.2 - O Governo revolucionário
2.3.3 - Reação do governo legal
2.3.4 - Desgraça dos revolucionários
2.3.5 - O governo discricionário de Luiz do Rego
2.3.6 - A Câmara Municipal de Flores se congratula com o governador
interino da Capitania, que liquidara a Revolução
2.3.7 - A repressão
2.3.8 - Pernambuco é punido: perde Alagoas e Rio Grande do Norte
2.3.9 - O ocaso da vida de Caetano Pinto
2.3.10 - Luiz do Rego e a Convenção de Beberibe
2.3.11 - O Governo de Goiana
2.3.12 - A Junta Provisional Governativa
2.3.13 - Flores pede esclarecimentos
2.3.14 - Os caminhos da Independência do Brasil
2.3.15 - O termo e a comarca de Pajeú de Flores e as instâncias
superiores da Justiça - As Ordenações do Reino e o Código Criminal do Império -A Casa da Suplicação de Lisboa e os Tribunais de Relação no Brasil
2.3.16 - Tribunal da Relação em Pernambuco - A pena de morte

2.3.17 - A Independência em Pernambuco
2.3.18 - Uma mensagem gongórica
2.3.19 - Flores nas lutas pela consolidação da Independência do Brasi78

Capítulo 4

2.4.1 - A Confederação do Equador
2.4.2 - Mutilação territorial, a seara das rebeliões
2.4.3 - A Câmara Municipal de Flores, no Governo de Pais de Andrade
2.4.4 - Pais de Andrade discrimina os portugueses
2.4.5 - Fundação do Diário de Pernambuco
2.4.6 - 1.824/25 - OCORRÊNCIAS EM FLORES: Fuga de presos, nomeações de funcionários e de autoridades
2.4.7 - O nativismo e a admissão de portugueses no serviço público
2.4.8 - A seca de 1.825

Capítulo 5

2.5.1 - A igreja Matriz de Flores e a “guerra das santas”
2.5.2 - Almas e fogos
2.5.3 - Pelourinhos
2.5.4 - Datas históricas do município de Flores
2.5.5 - Antônio e Solidônio Áttico de Souza Leite: -

dois ilustres filhos de Flores
2.5.6 - Data cívica de Flores - Um equívoco
2.5.7 - O Senado de Flores
2.5.8 - 1.829 -Uma Casa para a Polícia

Capítulo 6
2.6.1 -Flores em 1.830
2.6.2 - A câmara de Flores e o acidente do Imperador
2.6.3 - Jazida de ouro na Serra da Baixa Verde
2.6.4 - Substituição do capitão-mor José da Costa Nune
2.6.5 - Os empregados da Justiça em Flores, em 1.830
2.6.6 - A Abdicação do Imperador - Início da Regência
2.6.7 - As milícias e as Ordenanças
2.6.8 - A Guarda Nacional e a unidade brasileira
2.6.9 - O fardamento
2.6.10 - Nomeação do Cel. Antônio Pereira de Morais
2.6.11 - Século XIX - o século Imperial
2.6.12 - Presidente Francisco de Carvalho Paes de Andrade
2.6.13 - Agitações e rebeliões políticas na Regência
2.6.14 - A rebelião de Pinto Madeira no Cariri
2.6.15 - O Padre "Benze-Cacetes"
2.6.16 - A Câmara Municipal de Flores e o Caudilho Pinto Madeira

2.6.17 - Os cearenses pedem socorro

2.6.18 ----------
- Flores manda tropas contra Pinto Madeira
2.6.19- A Cabanada1 14
2.6.20 - A rebelião de Torres Galindo
2.6.21 - Ainda a Cabanada
2.6.22 - A Comarca de Flores
2.6.23 - Assassínio do Cap. Manuel de Souza Ferraz
2.6.24 - O rio Pajeú, na visão de Fernandes Gama
2.6.25 - Ode ao Pajeú
2.6.26 - Valdemar Emígdio de Miranda
2.6.27 - Saudando Triunfo
2.6.28 - Manuel de Carvalho Paes de Andrade, volta a governar
Pernambuco
2.6.29 - O Conselho do Governo de Pernambuco repreende a Câmara
Municipal de Flores, por verbas mal empregadas
2.6.30 - Crise religiosa em Flores - Padre João Evangelista Leal Periquito
2.6.31 - Prossegue a discórdia

Capítulo 7
2.7.1 - O Ten.Cel. Francisco Barbosa Nogueira Paz
2.7.2 - Secretário da Câmara
2.7.3 - Vereador, juiz-de-paz, presidente da câmara, prefeito da
comarca, deputado provincial, chefe político li-

beral
2.7.4 - O título de Prefeito
2.7.5 - A Vila de Flores acompanha os eventos políticos nacionais
2.7.6 - A Guarda Nacional, a Igreja, os presos pobres e as despesas do
Governo provincial

Capítulo 8

2.8.1 - A insânia da Pedra Bonita
2.8.2 - João Ant^{A}0nio dos Santos
2.8.3 - A nova missão do padre Francisco José Correia
2.8.4 - O Comissário Manoel Pereira da Silva
2.8.5 - Providências do Major Manoel Pereira
2.8.6 - Morre o "rei" João Ferreira - Viva o "Rei" Pedro Antônio
2.8.7 - Encontro com os fanáticos - Morte de Alexandre e Cipriano
Pereira
2.8.8 - Comunicação às autoridades
2.8.9 - Um ano fecundo para Nogueira Paz
2.8.10- Recrutamento: o preço da vadiagem
2.8.11 - Um soldado desordeiro
2.8.12 - O Vigário responde
2.8.13 - Fornecendo a diária para a alimentação dos presos

Capítulo 9

2.9.1 - Tentativa de morte contra Frei Simão
2.9.2 - A Serra da Baixa Verde e a futura cidade de Triunfo
2.9.3 - Tomás dos Santos Estima Lessa - Um “adão” sertanejo
2.9.4 - Tomás dos Santos Estima Lessa cultiva trigo em Triunfo

Capítulo 10

2.10.1- Ofícios da Presidência da Câmara - Preso à minha ordem...
Teve destino
2.10.2 - O prestígio de Nogueira Paz, frente ao governo da Província
2.10.3 - As granadeiras e o correame
2.10.4 - Substituições na Prefeitura - tentativa de morte contra o
capitão Pereira de Morais
2.19.5 - “As leis executando, as leis amaste/ Corajoso, baniste o crime
infecto”
2.10.6 - Fuga de presos da cadeia de Flores
2.10.7 - Nogueira Paz sugere ao Governo sua demis-

são
2.10.8 - A fala do trono
2.10.9 - Ecos da Balaiada - Nogueira Paz, o liberal legalista

Capítulo 11
2.11.1- Padres, párocos, frades e missionários que atuaram na paróquiade Flores, desde o século XIX até os anos 40 do XX, inclusive sob licenças dos vigários titulares
2.11.2 - Enjeitado e Canabrava
2.11.3 - Agressão física ao Dr. Albergaria
2.11.4 - Nogueira Paz insiste na sua demissão
2.11.5 - Últimos dias à frente da Prefeitura
2.11.6 - Um soneto a Nogueira Paz
2.11.7 - A Província do Cariri Novo
2.11.8 - O Vigário Leal Periquito elege-se vereador - Nogueira Paz
volta à Câmara Municipal

Capítulo 12
2.12.1 - Fazendo comunicações
2.12.2 - O “Prefeito” major Manuel Pereira da Silva
2.12.3 - Morte do capitão Coelho Cavalcanti
2.12.4- A Câmara Municipal em 1.841/44

Capítulo 13
2.13.1- A sedição do Exu
2.13.2 - Os Correios em Flores

Capítulo 14
2.14.1- A família Siqueira Campos - Os Campos Velhos e os Campos Novos
2.14.2 - Os Lopes de Siqueira
2.14.3 - Flores, primeira Vila do Pajeú
2.14.4 - O processo do diabo
2.14.5- Uma família florense
2.14.6 - Filhos do casal Antônio Medeiros e Maria Stella Barros deSiqueira Campos
2.14.7 - Autocrítica de uma distinta filha de Flores
2.14.8 - Sítios, fazendas, engenhos
2.14.9- A Fazenda Colônia
2.14.10- Mãe Velha
2.14.11- O segundo esposo de Mãe Velha
2.14.12- Os Queiroz de Tacaratu e a tragédia de Jatobá
2.14.13- Motivos da tragédia

Capítulo 15
2.15.1- A família Quidute

Capítulo 16
2.16.1- Monsenhor Pinto de Campos

2.16.2 - Pinto de Campos e o “Livro Negro” do Imperador

2.16.3 - Monsenhor Pinto de Campos, personagem polêmico

2.16.4 - Nogueira Paz na Assembléia Legislativa

2.16.5 - O casamento de D. Pedro II e as felicitações da Câmara de Flores - Chichorro da Gama substitui Souza Teixeira- Juizes Municipais

2.16.6 - Seca e fome no Sertão em 1.845/46

Capítulo 17

2.17.1 - O povoado de Fazenda Grande elevado à categoria de Vila:

- é a emancipação de floresta

2.17.2 - Uma agressiva carta de Nogueira Paz, contra Pinto de Campos

2.17.3 - O promotor de Flores em 1.846

2.17.4 - Chacina em Flores - Morte do Juiz Santos Castro

Capítulo 18

2.18.1 - A Revolução Praieira em Flores

2.18.2 - As lutas em Flores - O papel de Nogueira Paz

2.18.3 - Soltura de Nogueira

2.18.4 - Presidentes da Província de Pernambuco, des-

de Herculano
Pena, em 1.848, até Luna Freire, em 1.880
2.18.5 - A luta iria prosseguir
2.18.6 - Perseguições a Nogueira Paz
2.18.7 - O limbo político de Nogueira Paz
2.18.8 - Figueira de Melo, o "Fouché" caboclo da Revolução Praieira
2.18.9 - Documentos que, por si, fazem a história
2.18.10 - Ofício do Presidente Costa Pinto ao Chefe de Polícia de
Pernambuco, sobre as desordens da Comarca de Pajeú de Flores
2.18.11 - Ofícios dirigidos à Presidência pelo Comandante Superior da Guarda Nacional de Pajeú de Flores e pelo seu irmão, Umbelino Francisco Nogueira de Carvalho, subdelegado da freguesia de Ingazeira, contra o coronel Francisco Barbosa Nogueira Paz
2.18.12 - Ofício do subdelegado Umbelino Nogueira
2.18.13 - Nogueira Paz exilado em Piancó
2.18.14 - Resumo cronológico dos acontecimentos em Flores
2.18.15 - João Manuel Frazão e Nogueira Paz
2.18.16 - Considerando as evidencias
2.18.17 - Como destruir um homem só-

2.18.18- Retaliações do Governo conservador

Capítulo 19

2.19.1- José Antônio Pereira ou José Antônio de Souza Paz, *vulgo* José Antônio do Saco dos Bois c a rebelião da Serra Negra
2.19.2- As lutas de Flores e da Serra Negra fizeram ou não parte da
Revolução Praieira?
2.19.3- Capitão Rocha do Brasil, um líder militar
2.19.4- Serra Negra: depois da derrota,-------- prossegue a luta
2.19.5- Prisão de Serafim
2.19.6- José Rodrigues e José Antônio
2.19.7- A anistia
2.19.8 - Desaparecimento e morte de Nogueira Paz: João Brígido faz história em Flores
2.19.9 - Relatório do Presidente da Província em 1.850
2.19.10- Episódios do Exu
2.19.11- Ainda Flores
2.19.12- Major José Rodrigues de Morais - Um herói da Serra Negra
2.19.13- Versão do Capitão-mor de Flores
2.19.14-0 Major que não foi Coronel
2.19.15 - A casa de Nogueira Paz é vendida em Flores

LIVRO TERCEIRO - SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Capítulo 1

3.1.1 - Amplia-se o município de Flores
3.1.2 - O cônego Pinto de Campos e Flore
3.1.3 - O povoado de Serra Talhada, emancipado, torna-se sede do município de Flores
3.1.4 - Teatro de Santa Isabel e Cemitério de SantoAmaro, no Re
3.1.5- Serra Talhada sobe, Flores desce
3.1.6 - A sede em Vila Bela
3.1.7 - Confusão quanto às sedes
3.1.8- Confusão persistente
3.1.9 - A estrada de ferro Recife-São Francisco e ocólera-morbo
3.1.10 - Aprovação do compromisso de N.S. da Penha

Capítulo 2

3.2.1 - Frei Caetano de Messina em Vila Bela
3.2.2 - Frei Caetano de Messina em Flores- Recriação do município de Flores
3.2.3 - Prisão do bandido Lino José de Moura
3.2.4 - Morte do Cel. Manoel Pereira da Silva
3.2.5 - A cadeia de Flores
3.2.6 - Restauração da Vila de Floresta

Capítulo 3

3.3.1 - A guerra do Paraguai
3.3.2 - Enquanto isso, em Flores
3.3.3 - Os voluntários da corda
3.3.4 - Brasiliano Gomes Patriota
3.3.5 - Ainda Francisco Correia de Ataíde Siqueira
3.3.6 - O salteador Adolfo de Siqueira
3.3.7 - A família Antônio Áttico, em querela policial
3.3.8 - Flores se pronuncia sobre a Guerra
3.3.9 - Heróis e bandidos
3.3.10 - Alternância dos partidos no governo, no segundo Reinado
3.3.11- Flores - O Promotor público cm 1.866
3.3.12 - A Justiça em Flores em 1.866
3.3.13 - A Justiça em Tacaratu - 1.866
3.3.14 - Cadeia de Flores - 1.866
3.3.15 - Cadeia de Vila Bela
3.3.16 - Cadeia de Floresta
3.3.17 - Cumprimentos da Câmara Municipal ao Conde de Baependy

Capítulo 4

3.4.1 - A Câmara Municipal de Flores quer mudar para Baixa Verde
3.4.2 - O Cap. Basílio Quidute, vereador eleito, renuncia
3.4.3 - Um latrocínio em Triunfo- Relatórios do Governo registram a História

3.4.4 - As Casas de Caridade de Ibiapina
3.4.5 - A febre amarela

Capítulo 5
3.5.1 - Criação da freguesia de N.S. das Dores(Triunfo) e elevação do povoado à categoria de Vila
3.5.2 - Sobre a instalação da Câmara
3.5.3 - Criação da comarca de Vila Bela
3.5.4 - O Termo de Triunfo subordina-se à Comarca de Vila Bela
3.5.5 - Triunfo erige-se em Comarca, retoma seu Termo e ganha foros de cidade
3.5.6 - A Câmara de Flores em 1.868
3.5.7 - A Câmara em 1.869
3.5.8 - Vila Bela - 1.869 - Vereadores, juízes-de-paz e seus suplentes
3.5.9 - Vila Bela e o açude da Nação
3.5.10 - A Câmara Municipal de Flores, o padre-mestre Ibiapina e a Casa de Caridade de Triunfo-
3.5.11 - A construção do edifício central da Cadeia e da Câmara
3.5.12 - A cadeia de Flores na memória de Da. Maria Stella de Siqueira Campos

3.5.13-0 soldado Dominguinhos
3.5.14 - A nobreza de um gesto- Genealogia - três famílias sertanejas entrelaçadas
3.5.15 - Genealogia do casal Maria Stella de Siqueira Campos e Antônio
Medeiros de Siqueira Campos
3.5.16 - O Capitão Antônio Lopes de Siqueira Braga, de Triunfo
3.5.17 - Padre Marçal Lopes de Siqueira
3.5.18 - João Batista Athayde de Siqueira
3.5.19 - A Barra e a Família Souza
3.5.20 - Os Leites que se radicaram na Barra
3.5.21 - Fala com que o Presidente da Província João José de Oliveira Junqueira abriu a Assembléia Legislativa de Pernambuco, em 01/03/872
3.5.22 - Flores em 1.873
3.5.23 - Samba de Almocreve

Capítulo 6

3.6.1 - A Sedição dos Quebra-Quilos
3.6.2 - Triunfo, Flores e Serra Talhada, na época dos Quebra-Quilos
3.6.3 - A agricultura em Flores, em 1.874
3.6.4 - A seca de 1.877
3.6.5 - Criação da freguesia, da Vila e da Comarca da

Ingazeira: O chefe
local, Ten.Cel. Francisco Miguel de Siqueira

Capítulo 7

3.7.1 - Os grandes Missionários
3.7.2 - Serafim de Catânia
3.7.3 - Padre-mestre IBIAPINA
3.7.4 - Frei Caetano de Messina
3.7.5 - O uso das barbas, no século XIX e a barba capuchinha
3.7.6 - A palavra e a honra, no século XIX

Capítulo 8

3.8.1 - Lei do Ventre Livre
3.8.2 - Os exaustivos trabalhos eleitorais da época
3.8.3 - A venda de uma escrava
3.8.4 - Libertação de um escravo em Flores
3.8.5 - Compra e venda de uma escrava
3.8.6 - Leito de morte e codicilo/ testamento do padre Manuel Ferreira
Rabelo Aranha
3.8.7 - 8 de agosto de 1.878 - Eleição
3.8.8 - Arrematação de impostos
3.8.9 - Arrematações também em Triunfo

Capítulo 9

3.9.1 - Libertação dos escravos

Capítulo 10

3.10.1- Proclamação da República

3.10.2 - Caíra o Império, subira a República. Não esqueçamos, porém, de D. Pedro II, o Imperador filósofo e magnânimo, que durante durante meio século, honrara e dignificara o Brasil

3.10.3-0 censo demográfico de 1.890

3.10.4 - Câmaras Municipais, Intendências e Prefeituras

3.10.5 - Intendências e Intendentes

3.10.6 - Lei 52 de 3/08/1.892, Lei Orgânica dos Municípios

3.10.7-0 prefeito e o conselho municipal de Triunfo, quando da promulgação da Lei Orgânica de 3 de agosto/892

3.10.8 - Resumo mais ou menos cronológico dos acontecimentos iniciais na República no Estado e seus reflexos no município de Flores

3.10.9 - Segundo prefeito eleito em Flores, depois da República, o respectivo subprefeito e o Conselho Municipal

3.10.10- Eleições, alterações, substituições
3.10.11- Clima de medo e intranqüilidade em Triunfo
3.10.12- Rebelião do Cel. Correia da Cruz
3.10.13- Precursores da Coluna Prestes
3.10.14- Ainda em 1.892
3.10.15- Novo Juiz de Direito em Flores
3.10.16- Posse, em Triunfo, do Conselho de Intendência nomeado por
Barbosa Lima
3.10.17- Eclipse Lunar de 3 de novembro
3.10.18 - Eleições de 30 de setembro de 1.892, para prefeito,subprefeito e membros do Conselho, em Triunfo, e em Flores
3.10.19 - Os 4 próceres políticos mais importantes de Flores, ao longo do século XIX
- O Cel. Pedro Pessoa de Siqueira Campos
- O Dr. Manuel Pessoa de Siqueira Campos
- Uma eleição no final do século
- Os fios telegráficos chegam ao sertão pernambucano
3.10.20- Os despojos do Mons. Pinto de Campos
3.10.21- Epidemia de varíola em Flores
3.10.22- A Guerra de Canudos e "Pajeú," seu líder guerrilheiro
3.10.23- Quem da espada vive

3.10.24- O último ano do século XIX

LIVRO QUARTO - PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XX

Capítulo 1

4.1.1 - Prefeitos de Flores entre 1.892 e 1.928
4.1.2 - Heroínas Humildes - Mãe Caetana
4.1.3 - Retorna o Cel Dôdô à Prefeitura
4.1.4 - População do Município
4.1.5 -1.905 - Antônio Quelé na cadeia de Flores
4.1.6 - Ainda o Cel. Dôdô4
4.1.7 ---------- - A febre que veio de Triunfo
4.1.8- Decadência do prédio da cadeia e da Câmara
4.1.9.- Ainda a cadeia
4.1.10 - A urbe florense ganha a categoria de cidade
4.1.11 - Roldão Siqueira - Um benemérito filho de Flores
4.1.12-Filhos de Flores nas malhas do comunismo

Capítulo 2

4.2.1 - Em 1.910, o Delegado de Polícia de Flores, as-

sassinado em Triunfo - Hecatombe, vingança e morte do Dr. Agostinho de Araújo Jorge

Capítulo 3

4.3.1 - A política de Flores, nos anos iniciais do séc. XX
4.3.2 - Queda de Rosa e Silva e ascensão de Dantas Barreto - O Cel. Barros diz ao General de sua plena condição para permanecer à frente da Prefeitura. - Uma curiosa informação do Prefeito
4.3.3 - A Comissão Diretora
4.3.4 - Assume o subprefeito
4.3.5 - Entra o Cel. José Medeiros
4.3.6 - Coronel Antônio Medeiros
4.3.7 - Os maiores contribuintes da décima urbana
4.3.8 - Os maiores contribuintes do imposto de indústria e profissão
4.3.9 - A Comissão Eleitoral
4.3.10 - O tribunal dojuri
4.3.11 - Primeiro julgamento daquela sessão
4.3.12- Juizes de Direito entre até 1.931
4.3.13 - O promotor público
4.3.14 - Os jurados
4.3.15 - Advogados e rábulas
4.3.16 - Alguns dos réus julgados
4.3.17 - O Cel. Saturnino Bezerra da Silva

4.3.18 - Na Prefeitura
4.3.19 - Manoel Borba visita o Sertão
4.3.20 - Partida para Flores
4.3.21 - A subida da Serra da Baixa Verde
4.3.22 - Homenagem que é devida
4.3.23 - Eleições de 1.916 em Flores e Triunfo
4.3.24 - Dcodato Monteiro assassinado em Triunfo
4.3.25 - Deputado Antônio Medeiros
4.3.26 - O General José Góes de Campos Barros
4.3.27 - O Cel. Antônio Praxcdcs dc Campos Góes
4.3.28 - O Cel. Edgard Barros de Siqueira Campos

Capítulo 4

4.4.1 - O Cel. Barros assume a Prefeitura
4.4.2 - Um jornal em Flores: “O Beija-Flor.”
4.4 3 - Jornais em Triunfo
4.4.4 - Eleição de 1.922
4.4.5 - O Congresso de estradas de rodagem
4.4.6 - “Coronel” João Nunes de Souza. - “Seu” Badeco Pereira
4.4.7 - Luiz Costa
4.4.8 - Os Estêvão/Agostinho
4.4.9 - A família João de Melo Netto
4.4.10 - A família Simões de Calumbi
4.4.10 - A família Cordeiro
4.4.11 - A família Rodrigues
4.4.12 - A Coluna Prestes em Flores
4.4.13 - Nascimento Wanderley e Gonçalves Lima -

duas ilustres
famílias triunfenses
4.4.14 - 1.926/27 - epidemia de peste-bubônica----- em Triunfo
4.4.15 - O cangaceiro Sabino Gomes, com seu grupo,ataca Triunf
4.4.16 - Princesa Isabel e Piancó
4.4.17 - As raízes florenses do tenente Siqueira Campos

Capítulo 5

4.5.1 - Criminosos e bandidos
4.5.2 - Combatendo o banditismo
4.5.3 - Lampião processado em Flores
4.5.4 - Formulando a denúncia
4.5.5 - O suplício de Zé Caiu
4.5.6 - As forças volantes, Lampião e sua caterva
4.5.7 - O combate da Serra Grande(novembro de 1.926)
4.5.8 - Prefeitura e prefeitos
4.5.9 - Flores, 2 de janeiro de 1.930
4.5.10 - Flores decai na organização judiciária do Estado: deixa
de ser comarca e passa a ser termo de Triunfo
4.5.11 - Remessa de balancete

Capítulo 6

4.6.1 - A Revolução de 1.930. Flores, sob o regime revolucionário

4.6.2 - O touro da Prefeitura
4.6.3 - A seca de 32
4.6.4 - Manuel Ribeiro(Neco Mandu)
4.6.5 - O cofre
4.6.6 - O balancete geral de 1.932
4.6.7 - O Prefeito explica
4.6.8 - Onde se fala do Coronel José Pereira
4.6.9 - Um rápido memorial de Triunfo
4.6.10 - Monsenhor Arruda Câmara
4.6.11 - São Serafim ou Calumbi
4.6.12 - Livro do Cartório de Notas(Doação do terreno ao Patrimônio
da Capeia de Calumbi)
4.6.13 - O distrito de Calumbi
4.6.14 - Restauração da comarca
4.6.15 - Substituição de funcionários nos Correios e Telégrafos
4.6.16 - Antônio Medeiros - Prefeito
4.6.17 - Vargas e o Estado Nacional
4.6.18 - Construção da Casa Paroquial
4.6.19 - O Ministro Agamenon Magalhães
4.6.20 - Os prefeitos ao longo do Estado Novo
4.6.21 - Queda da ditadura Vargas. Reinstalação da democracia
4.6.22 - Eleições
4.6.23 - Nova série de prefeitos, no regime democrático, a partir
de 1.947

4.6.24 - O movimento revolucionário de 64
4.6.25 - Composição das Câmaras de Vereadores, a contar de 1.947
4.6.26 - O cultivo, a industrialização e o comércio do algodão no valedo Pejeú - Anderson Clayton - ACCO 14
4.6.27 - O surto do caroá
4.6.28 - Morte de Pedro Ferreira
4.6.29 - Rememorando Flores e seus habitantes, nos anos 30/40
4.6.30 - O clã dos Sanianas
4.6.31 - Outros filhos dcNeco
4.6.32 - Os Santanas e a política de Flores
4.6.33 - Neco Santana
4.6.34 - Lindaura Santana
4.6.35 - Nezinho Santana
4.6.36 - Anos 50 - Desassossego político-social em Flores. PSD versus UDN - Mágoas e ódios - Diversas famílias abandonam a cidade
4.6.37 - Josc Santana - Deputado Estadual

LIVRO QUINTO - SEGUNDA METADO DO SÉCULO XX

Capítulo 1

5.1.1 - Eleições de 1 de julho de 1.951

5.1.2 - Primeiros sinais da discórdia familiar
5.1.3 - 1.952 - Um ano de maus presságios para Flores
5.1.4 - O tecido dos acontecimentos
5.1.5 - O entra-e-sai dos delegados
5.1.6 - Morre o Governador Agamenon Magalhães
5.1.7 - Domingo, 2 de novembro de 1.952
5.1.8 - A tragédia de Flores e a Imprensa
5.1.9 - Os feridos
5.1.10 - Não ficou pedra sobre pedra
5.1.11 - Foi praga do vigário
5.1.12-0 subdelegado não gostava do prefeito
5.1.13 - Neco Santana fala na prisão
5.1.14 - Toque de recolher às 18 horas
5.1.15 - Sepultado o prefeito
5.1.16 - Fala o deputado José Santana
5.1.17- Méd icos para F lores
5.1.18- Rua Dr. Manuel Santana Filho
5.1.19- 0 busto
5.1.20 - As vítimas diretas da tragédia
5.1.21 - 3 de outubro de 1.953 - Deputado José Santana assassinado
no Recife
5.1.22 - 24 de janeiro de 1.956 - Assassinado em Flores José Béu
Rodrigues
5.1.23 - A família Santana permanece na direção política do município

Capítulo 2
5.2.1 - Moacir Santos - uma glória musical de Flores
5.2.2 - Mestre Antônio Gualberto Abade
5.2.3 - A Empresa Camilo Collier e a estrada de ferro

Capítulo 3

5.3.1 - Atuação política de Manuel Belarmino, em Flores e em Calumbi
5.3.2 - Morte de Serrador, em Calumbi
5.3.3 - Campanha pela emancipação de Calumbi
5.3.4 - Autorização da Câmara para a emancipação
5.3.5 - A emancipação
5.3.6 - A morte trágica de Pedro Estima
5.3.7 - Antônio Luiz de Albuquerque

Capítulo 4

5.4.1 - Carnaíba de Flores
5.4.2 - Carnaíba - um subúrbio de Flores?
5.4.3 - Os irmãos de Saturnino
5.4.4 - Carnaíba prosperando
5.4.5 - A febre tifóide
5.4.6 - Carnaíba - 2°.distrito de Flores
5.4.7 - Falece o desembargador Adauto Maia
5.4.8 - Estabelecimentos bancários

Bibliografia

FIM do l°(primeiro) volume.

CADERNO ICONO-GRÁFICO.

JOSÉ ALVES DE GÓES E MELO o coronel DODÓ chefe político e prefeito de Flores em mandatos alternados desde os anos 90 do século XIX até inícios da segunda década do XX. (Foto / arquivo de Da. Mana Stella de Siqueira Campos).

A Pedra Bonita - Locai fatídico onde ocorreu a tragédia sebastianista sertaneja de 1 838, hoje ponto histórico- turístico no município de São José do Belmonte.
(Foto do Autor).

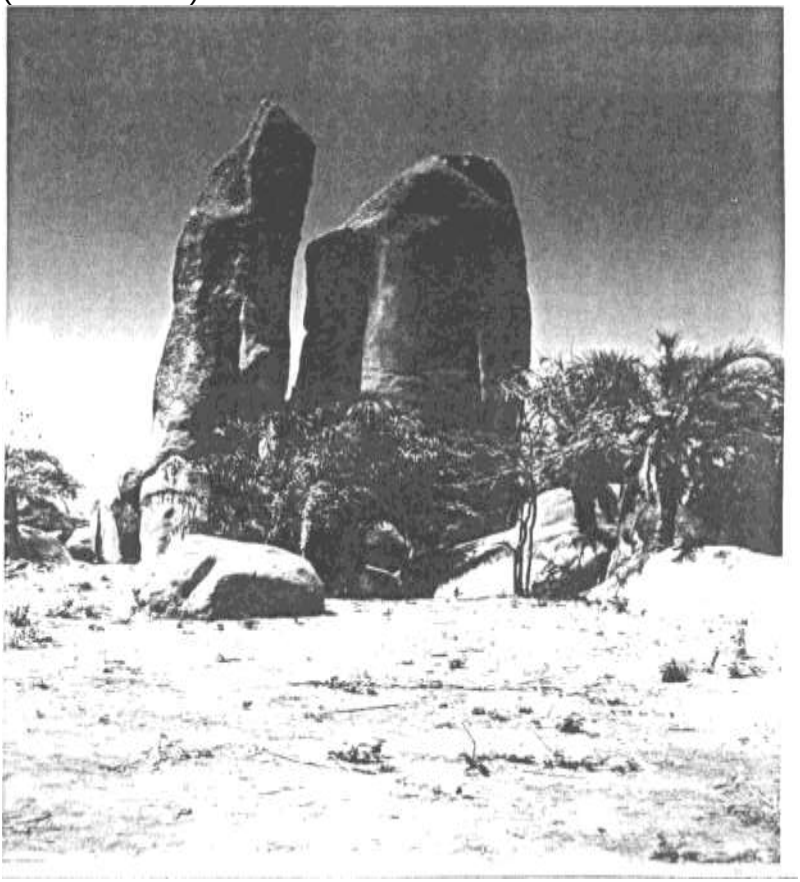

0 coronel Manuel Hereira da Silva, numa antiga foto de família, obtida pelo pesquisador Waldir Nogueira e cedida ao autor

Capitão Basilio Quidute (Foto/arquivo de seu bisneto, Dr.

A ACIMA O corone! DODÕ e sua esposa Sra. FranciscaLaudelina de Campos Góes.

Casa onde residiu o coronel DODÔ. (Foto/arquivo de Da. Maria

8 de julho de 1.926. Destroços do assalto de Sabino Gomes a Triunfo.(Foto cedida ao autor peio pesquisador Geraido Ferraz).

José Quidute de Souza Ferraz, filho de Basílio.
(Foto/arquivo de seu neto, Dr. José Quidute).

Manuel Quidute de Souza Ferrazílnhô Quidute). filho de Basílio. (Foto Arquivo do Dr. José Quidute)

Manuel Quidute Sobrinho - Neto de Basílio, comerciante e fazendeiro, nos meados deste século. (Foto Arquivo do Dr. José

Quidu-
te).

A casa-grande da fazenda Colônia (Foto do autor).

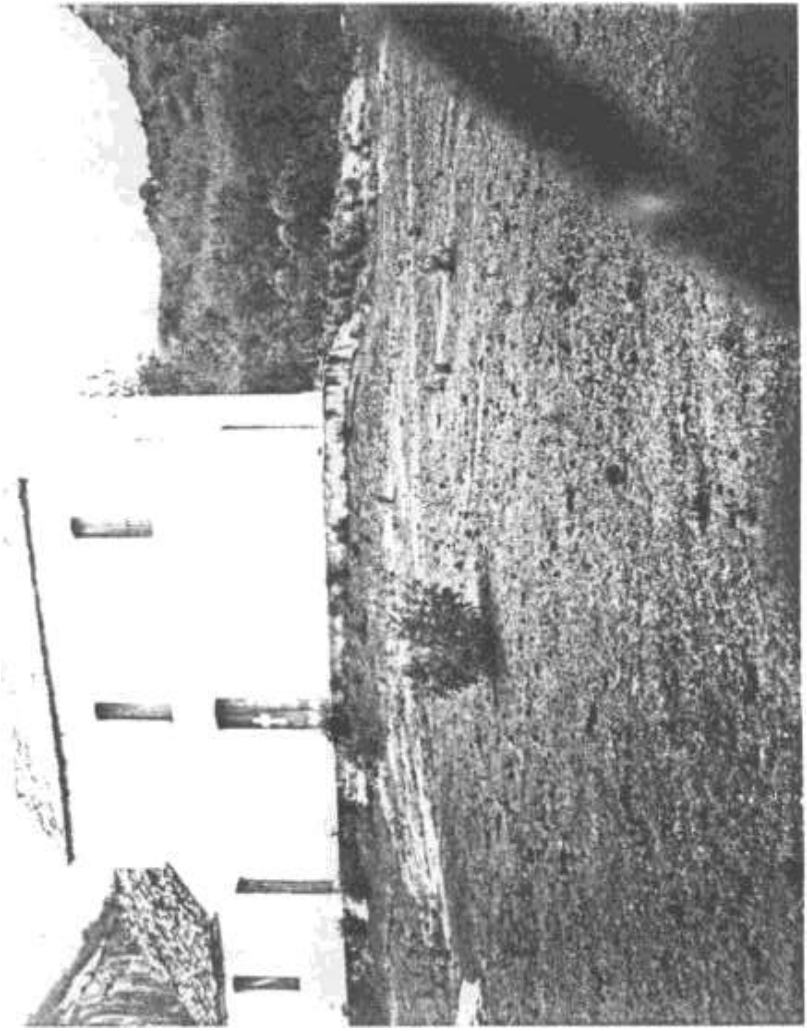

A capela da fazenda Colônia (Foto do autor).

*• Outubro de 1.997,o autor visita a Pedra Bonita, em companhia do pesquisador Waldir Nogueira

A cruz do Padre Joaquim José de Veras, assassinado numa das curvas da antiga rodovia na ladeira do Brocotó - Triunfo. Cnme praticado por Jose Antônio do Saco dos Bois, no dia 5 de agosto de 1.849.(Foto do autor).

Da. Joana Pia de Campos Góei(Da. YAYÁ), filha do coronel DODÔ, falecida solteira, nos anos 50.

JOÃO DO NASCIMENTO LOPES BARROS, o coronel BARROS, genro do **coronel DODÔ** e também líder político e prefeito de Flores no começo deste século. (Foto / arquivo de Da Maria Stella de Siqueira campos).

JOSÉ MEDEIROS DE SIQUEIRA CAMPOS, (coronel JOSÉ MEDEIROS), destacado líder político florense e prefeito do município ao longo da segunda década deste deste século. (Foto / arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos).

Manuel de Siqueira Campos, comerciante rico em Triunfo nas duas primeiras décadas deste século. Foi prefeito do município e construiu, em parceria com o governo do Estado, em 1.915, a estrada de rodagem do Brocotó. (Foto/arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos).

Coronel do Exército Antônio Praxedes de Campos Góes, (Catônio), filho do coronel José Alves de Góes e Melo(Cel. Dodò) e de sua esposa Dra. Francisca Laudelina de Campos Góes. (Foto/arquivo de Da. Maria_Stella_de Siqueira Campos).

Casa situada na Rua Siqueira Campos, onde funcionou a repartição dos Correios e Telégrafos nos anos 40/50 deste século. (Foto/arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos).

1.938 - Festividades do 7 de Setembro em frente ao velho edifício da cadeia/câmara e justiça. A cadeia e o comando do destacamento policial funcionavam no térreo. No 1º andar, a Justiça. A Câmara não existia.Eram os tempos do Estado Novo. .(Foto/arquivo do Dr. Edilton Santana).

Da. **Maria Stella de Siqueira Campos**, quando comemorou seu 90° aniversário, em 1.994.

O Sr. Antônio Medeiros de Siqueira Campos, político prestigioso em Flores nas três primeiras décadas deste século, tendo sido prefeito e deputado estadual.

O general **José Góes de Campos Barros**.

O Sr. Manuel de Souza Santana(NECO SANTANA).
(Foto/arquivo do Dr. Edilton).70 do século XIX.

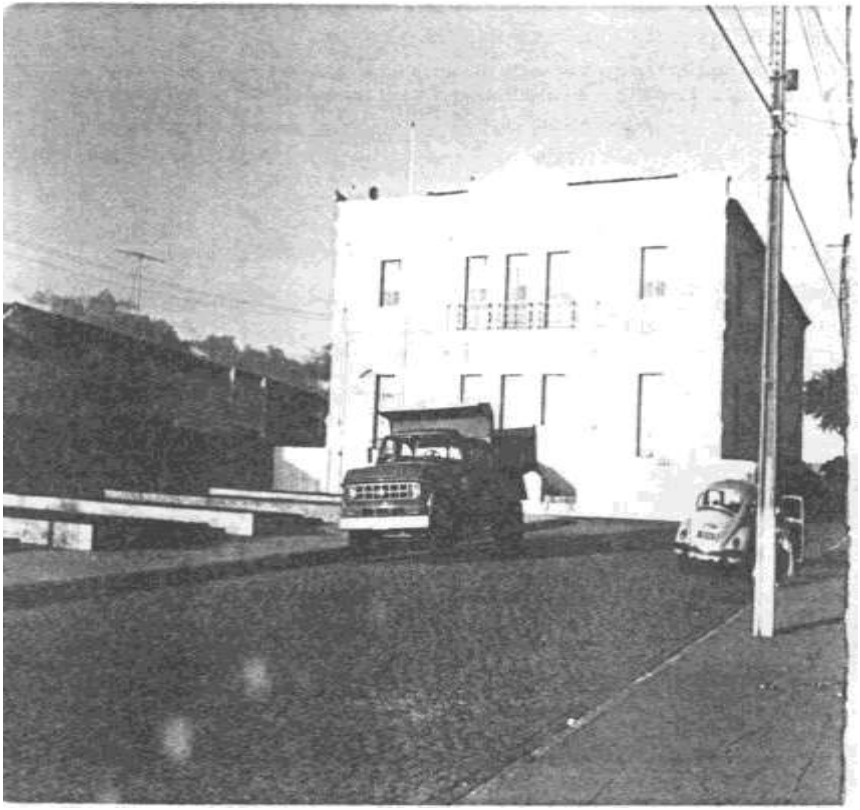

(Foto/arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos).

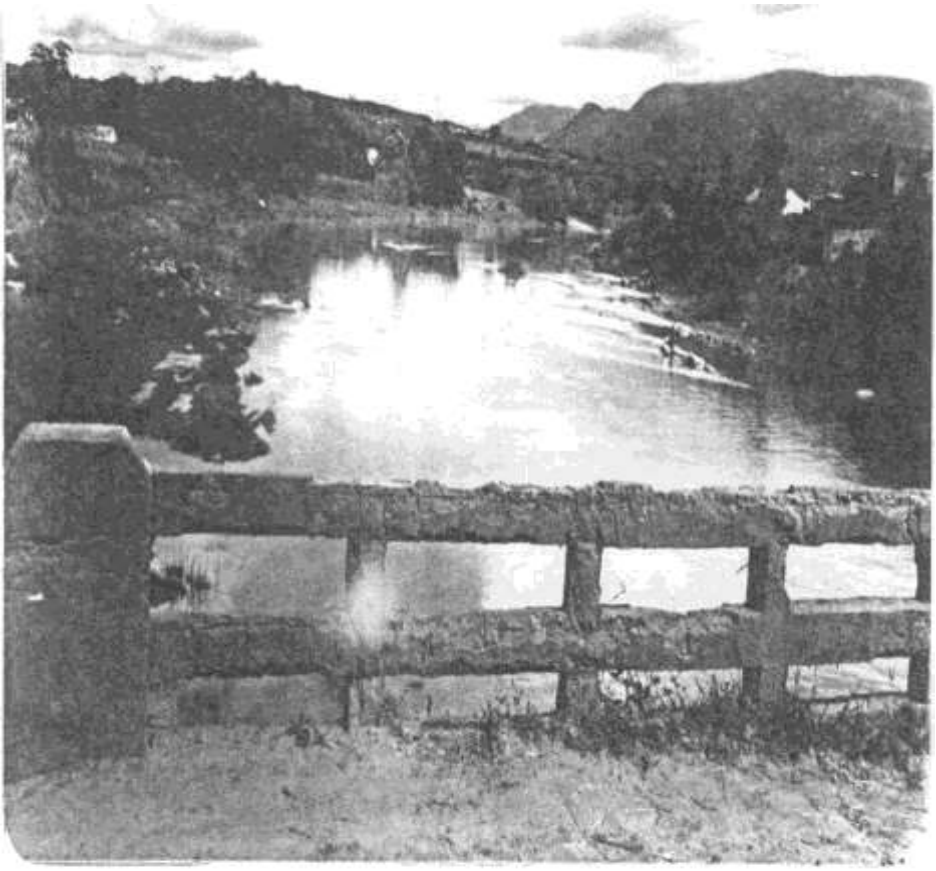

O Pajeú enxurrado, visto da velha ponte.
(Foto/arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos)

Esta antiga e excelente casa foi construída pelo Sr. Juvêncio Medeiros na rua hoje denominada Siqueira Campos. Nela residiram em algum tempo Rui Monteiro e nos anos 40, o Juiz Adauto Maia. (Foto/arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos).

A igreja-Matriz de Flores, como se encontra em nossos dias (Foto/arquivo de Da Mana Stella de Siqueira Campos).

Lindaura Santana com o Governador
José Moura Cavalcanti (Foto/arquivo do Dr Edilton Santana)

j Lindaura Santana com o Governador Eraldo Gueiros Leite.
'(Foto/arquivo do Dr Edilton Santana).

Lindaura, ao lado de seu esposo Pompílio Queiroz, num evento político na cidade do Salgueiro, em 1.957. Notam-se o general Cordeiro de Farias, governador do Estado, o médico Dr. Orlando Parahim e outros políticos sertanejos. (Foto/arquivo do Dr. Edilton Santana).

1.948 /49 - Lindaura recebe, em Flores, o governador Barbo-saLima Sobrinho. .(Foto/arquivo do Dr. Edilton Santana)

O “Bar Vestal,” de José Santana, no final dos anos 30 e começo dos 40, vendo-se a loja “M. Santana & Irmão,” a velha bomba da Texaco e a parafernália de tambores de gasolina.(Foto/arquivo do Dr. Edilton

O antigo “Beco,” mais tarde Rua Tenente Djalma Dutra, hoje Travessa Manuel Quidute. No Fundo, a Serra do Tingui (Foto/arquivo do Dr Fdilton

Clãn Santana –Filhos: Carolina de Souza Sant'anna (Calú)– Arnaud Souza Santana – Argemiro Souza Santana – Maria Santana – Manoel Souza Santana (NECO) Lindaura de Souza Santana– Arnaldo Souza Santana – Liberalina de Souza Sant'anna (Santa) – Juvina Santana -Justina Juvita de Sant'anna (Mãe) Joaquim José de Sant'anna (Pai) - José Santana
Foto/Arquivo do Dr. Edilton Santana

Simplício Lima, comerciante(loja de tecidos) nos anos 30/40 deste século. (Foto/arquivo de Leda Lima).

Dr. Antônio Dantas(Antonino).Filho Ilustre de Carnaíba de Flores.(Foto/arquivo de Da. Maria Stella de Siqueira Campos)

O prefeito de Calumbi, Manuel Belarmino de Souza, dá posse ao novo prefeito eleito, Sr. Antônio Gomes de Lima, em 6 de maio de I 96 5

Capela erigida pela família Santana, no local onde foi sacrificado, em 1.952, o médico e prefeito Manuel de Souza Santana Filho.(Foto/arquivo do Dr. Edilton Santana).

1.945 – Os Santanas, unidos, fazem política. Destacam-se

Lindaura, o deputado Luiz Magalhães Melo, José e Argemiro Santana e Mocinha Neto.(Foto/arquivo do Dr. Edilton Santan

Ex-prefeito de Flores, Sr. José de Souza Dantas.
.(Foto/arquivodo Dr. Edilton Santana).

Lindaura Santana, numa comemoração, com suas amigas. (Foto/arquivo do Dr. Edilton Santana).

24 de novembro de 1.998. O autor visita as ruínas do Castelo da Torre de Garcia D'Ávila. hoje protegidas pela Fundação Garcia D'Ávila, itoral norte.70 quilômetros de Salvador- Bahia

Urbanização e ajardinamento do velho e desativado cemitério da foz do riacho da Velha. (Foto/arquivo do Dr. Edilton Santana)

IGREJA DE FLORES NOS DIAS DE HOJE (FOTO/ARQUIVO DO DR. EDILTON SANTANA)